BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

JULHO DE 1966

VOLUME II NÚMERO 7

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

JULHO DE 1966

VOLUME II

NÚMERO 7

A partir dêste número, as séries dos Quadros Estatísticos passam a ter como base o ano de 1958.

O Quadro 7.1 — "Brasil — Produção Agrícola e Industrial" — não será publicado neste número, voltando a ser divulgado trimestralmente a partir de setembro de 1966.

NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO DE ASSINATURAS

Solicitamos aos senhores assinantes que o pagamento de assinatura em cheque, ou ordem de pagamento, deve ser feito em favor do

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

PAULO EGYDIO MARTINS
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Plenipotenciário por o Planejamento e Coordenação Econômica

DENIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ANTONIO DE ABREU COUTINHO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

ANTONIO DE ABREU COUTINHO
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEVY DE CAMPOS MOURA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lourenço Guimarães Monteiro

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
Eduardo da Silveira Gomes Junior

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Francisco da Cunha Ribeiro

GERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL
Hildeberto Nunes Sanglard

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Sérgio Augusto Ribeiro

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL
Olavo José da Silva

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Hélio Marques Vianna

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
Celso Luiz Silva

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE
Celso de Lima e Silva

GERÊNCIA DO MERCADO DE CAPITAIS
Murilo Gomes Bevilaqua

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Germano de Brito Lyra

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO
Mário Miranda Muniz

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8 500; exterior — Cr$ 10 000, por ordem de pagamento ou cheque pagável no Rio de Janeiro), assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500; foreign countries — Cr$ 10,000, by payment order or check payable in Rio de Janeiro), as well as all correspondence should be sent to BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000, par ordre de payement ou cheque payable sur la place de Rio de Janeiro), ainsi que toute la correspondence doivent être adressées au BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Endereço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540 — ZC-00
RIO DE JANEIRO (GB) — BRASIL

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 29

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 25-6-66, e com fundamento nos artigos 20, parágrafo 1.º, da Lei n.º 4 864, de 29 de novembro de 1965, e 9.º, da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964,

RESOLVE :

I — Mediante prévia autorização dêste Banco, as Sociedades de Crédito Imobiliário poderão celebrar convênios com estabelecimentos bancários para o fim de captação, por êstes, na qualidade de agentes daquelas, dos recursos a que se refere a letra "b" do item IX da Resolução n.º 20, de 4-3-66.

II — Pelo prazo de 180 dias a contar da data desta Resolução e sem prejuízo do cumprimento das demais disposições regulamentares, a permissão de que trata o item XXXV da Resolução n.º 20, de 4-3-66, será concedida desde que a Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos possua capital subscrito igual ou superior a Cr$ 500 000 000 (quinhentos milhões de cruzeiros) e haja integralizado o mínimo de 50 % dêsse capital, aplicando-se à integralização da parcela restante o que prescreve a parte final do item VII da mesma Resolução.

III — Alterar os itens VI, XI e XXXVII da Resolução n.º 20, de 4-3-66, dêste Banco, que passam a ter a seguinte redação :

"VI — As sociedades de crédito imobiliário estão sujeitas a limites mínimos de capitais em função das suas áreas de ação e da localização de suas sedes e agências.

a) Para os fins dêste item, a área de ação de cada sociedade será limitada exclusivamente a uma das regiões em que o Banco Nacional da Habitação dividiu o Sistema Financeiro de Habitação, a saber :

1.ª Região — Amazonas, Pará, Acre, Roraima e Amapá;

2.ª Região — Piauí, Maranhão e Ceará;

3.ª Região — Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas;

4.ª Região — Sergipe e Bahia;

5.ª Região — Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo;

6.ª Região — Guanabara e Estado do Rio de Janeiro;

7.ª Região — São Paulo, Mato Grosso e Rondônia;

8.ª Região — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

b) As sociedades que adotarem para área de ação a totalidade de uma Região, estarão sujeitas aos seguintes limites mínimos de capital :

— para as 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Regiões .... Cr$ 200 000 000

— para as 5.ª e 8.ª Regiões .... Cr$ 350 000 000

— para as 6.ª e 7.ª Regiões .... Cr$ 500 000 000.

c) As sociedades que restringirem a sua área de ação a apenas um dos Estados ou Territórios que integram as regiões acima descritas, obedecerão aos seguintes limites mínimos de capital :

— para os Estados de São Paulo e da Guanabara .... Cr$ 500 000 000

— para os Estados do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e do Paraná .... Cr$ 300 000 000

— para os Estados do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de Santa Catarina .... Cr$ 200 000 000

— para os Estados e Territórios das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Regiões, bem como Mato Grosso, Goiás e Rondônia .... Cr$ 100 000 000.

d) A autorização para a instalação de dependências levará em conta a praça pretendida e será concedida únicamente para as que se localizarem dentro da área de ação da sociedade, exigindo-se os seguintes valôres adicionais de capital :

— Rio de Janeiro (GB) e São Paulo (SP) .. Cr$ 400 000 000

— Pôrto Alegre (RS), Belo Horizonte (MG) e Curitiba (PR) .... Cr$ 240 000 000

— Vitória (ES), Niterói (RJ) e Florianópolis (SC) .... Cr$ 160 000 000

— Para outras capitais e cidades com mais de 300 000 habitantes (segundo o último recenseamento) .... Cr$ 80 000 000

— Outras cidades .... Cr$ 50 000 000.

....

XI — As sociedades de crédito imobiliário observarão como limite, para a totalidade de suas operações passivas, o equivalente a 15 vêzes o montante de seu capital e reservas.

a) Para o cálculo do limite de que trata êste item será deduzido do total das operações passivas o valor correspondente a 50 % das aplicações cobertas por seguro de crédito na forma determinada pelo Banco Nacional da Habitação;

b) além do disposto acima, serão computadas pela metade do seu valor as operações passivas que forem objeto de aval do Banco Nacional da Habitação;

c) nos casos das letras "a" e "b" acima, admitir-se-á igual elasticidade operacional com relação aos financiamentos contratados a que alude o item XXVI.

....

XXXVII — As Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos poderão transformar-se em Sociedades de Crédito Imobiliário desde que possuam capital subscrito igual ao superior a Cr$ 500 000 000 (quinhentos milhões de cruzeiros) e tenham integralizado o mínimo de 50 % dêsse capital".

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1966

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 30

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 19-7-66, de acôrdo com o disposto nos artigos 4.º, inciso XIV, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31-12-64.

RESOLVE :

I — Reduzir, temporàriamente, os recolhimentos compulsórios a que estão sujeitos os estabelecimentos bancários para :

a) 14 % sôbre os depósitos à vista ou de aviso prévio até 90 dias coletados nos Territórios Federais e nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso por Bancos que tenham sede nessas unidades e Agências em outros Estados, desde que mantenham aplicados, em cada uma delas, 65 % dos depósitos ali captados. Os Bancos que tenham sede em outros Estados e Filiais naquelas unidades farão jus a essa taxa, desde que mantenham aplicação na base de 70 %;

b) 21 % sôbre os depósitos à vista ou de aviso prévio até 90 dias dos depósitos coletados nos demais Estados ou nas Unidades acima indicadas, quando nelas as aplicações não atingiram os limites mínimos acima previstos.

II — Manter, para os depósitos a prazo, as taxas fixadas na Resolução n.º 10, de 26-11-65.

III — Determinar que as liberações decorrentes das novas percentagens fixadas para os depósitos à vista e de aviso prévio sejam processadas com base na posição dos estabelecimentos bancários em 30-6-66.

IV — Restabelecer em 5-10-66, relativamente aos saldos dos balancetes em 5-9-66, a vigência das percentagens de recolhimento de depósitos compulsórios fixadas pela Resolução n.º 10 e modificadas pela presente Resolução.

V — Considerar cumprida a obrigação estabelecida no item anterior desde que o estabelecimento bancário recolha 50 % (cinqüenta por cento) do aumento registrado em relação ao saldo de seus depósitos em 30-6-66.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 31

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, e com base nos artigos 4.º, inciso VI, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, e artigos 27 e 28 da Lei n.º 4 728, de 14 de julho de 1965, e artigo 2.º do Decreto-lei n.º 13, de 18 de julho de 1966,

RESOLVE :

I — Os bancos autorizados nos têrmos do item II poderão receber de pessoas físicas, até o limite que fôr fixado, depósitos a prazo fixo e efetuar empréstimos, ambos com cláusula de correção monetária, observadas as normas desta Resolução.

II — A autorização a que se refere o item anterior sòmente será concedida aos bancos que observem fielmente as disposições legais e regulamentares em vigor.

III — Os depósitos a que se refere o item I observarão as seguintes normas :

a) prazo mínimo de 180 dias;

b) não serão movimentáveis durante o prazo contratado, e sòmente poderão ser prorrogados pelo prazo mínimo de 180 dias;

c) a cláusula de correção monetária (art. 27 da Lei n.º 4 728, de 1965) deverá indicar um máximo de correção como percentagem da importância depositada; ou,

d) alternativamente, o depósito poderá ser contratado com correção monetária em montante prefixado, observado, neste caso, o disposto no item VII;

e) os juros máximos que poderão ser abonados são os seguintes :

de 6 a menos de 9 meses .... 5 % a.a.

de 9 a menos de 12 meses .... 6 % a.a.

de 12 meses ou mais .... 7 % a.a.

IV — Os depósitos referidos no item anterior não estão sujeitos aos recolhimentos compulsórios de que trata o art. 4.º, inciso XIV, da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964.

V — Os bancos cujo capital mais reservas fôr superior a Cr$ 10 bilhões, mediante prévia autorização, poderão emitir, em favor dos respectivos depositantes, "Certificados de Depósito Bancário", nominativos, nos têrmos do art. 30 e seus §§ da Lei n.º 4 728, de 1965, não podendo cada certificado ter valor inferior a Cr$ 1 000 000, nem ser adquirido por instituição financeira.

VI — Os bancos autorizados nos têrmos do item II poderão efetuar operações de empréstimo com cláusula de correção monetária (art. 28 da Lei n.º 4 728, de 14 de julho de 1965), observadas as seguintes condições :

a) prazo mínimo de 180 dias;

b) a cláusula de correção monetária obedecerá ao disposto no item III, alíneas "c" e "d" desta Resolução;

c) os juros e comissões não excederão de 12 % a.a., vedada a cobrança de outros encargos, salvo despesas, pelo seu exato valor;

d) o total dos empréstimos referidos neste item não poderá exceder do montante dos depósitos de que trata o item III.

VII — As diferenças nominais resultantes da correção monetária dos depósitos e empréstimos indicados nesta Resolução não constituem rendimento tributável para os efeitos do impôsto de renda (Lei n.º 4 728, art. 28, § 2.º), salvo no caso de correção monetária prefixada (item III, *d*), se a correção contratada, acrescida da taxa de juros, fôr superior à percentagem máxima de correção resultante da aplicação dos coeficientes de correção fixados pelo Conselho Nacional de Economia. Neste caso, o excesso da correção será considerado juro, e ficará sujeito à incidência do impôsto de renda, ressalvados os depósitos efetuados até 31-12-66, que estão isentos do impôsto de renda (art. 2.º do Decreto-lei n.º 13, de 18 de julho de 1966).

VIII — A inobservância das disposições desta Resolução sujeitará a instituição financeira ao cancelamento da autorização de acôrdo com o item II, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 32

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, e tendo em vista o disposto nos artigos 4.º, inciso VI, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, e artigos 14, inciso II, e 27 da Lei n.º 4 728, de 14 de julho de 1965.

RESOLVE :

I — Regulamentar da forma que se segue as operações realizadas pelas Sociedades de Crédito e Financiamento e as do tipo misto de que resulte o aceite de títulos cambiários emitidos pelas emprêsas financiadas.

II — As operações de abertura de crédito mediante aceite pela financiadora de letras de câmbio sacadas pelo financiado obedecerão, a partir desta data, às seguintes disposições :

a) serão regidas por contrato escrito e formal, do qual constará cláusula admitindo o saque de letras de câmbio pela financiada, observado o prazo mínimo de 6 meses, quer para o contrato, quer para as letras de câmbio dêle resultantes, vedada a rotatividade das garantias;

b) terão por garantia, principal e obrigatória, a caução de duplicatas representativas de vendas a prestação contratadas a prazo total não inferior a 6 (seis) meses, feitas a comprador de bens duráveis, ou duplicatas resultantes de vendas a prazo, cujo vencimento não seja inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da caução; e

c) o valor dos títulos caucionados deverá exceder, no mínimo em 20 %, o valor dos aceites que garantem.

III — As sociedades cujo capital realizado mais reservas fôr igual ou superior a Cr$ 250 000 000 (duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros) poderão realizar, além das reguladas no item anterior, operações de abertura de crédito através de aceite cambial, obedecidas as seguintes normas :

a) serão regidas por contrato escrito e formal de abertura de crédito, do qual constarão, além da cláusula que admita o saque de letras de câmbio pelo financiado, as de correção monetária e de juros, respeitado o prazo mínimo de 6 meses, quer para o contrato, quer para as letras de câmbio dêle resultante, vedada a rotatividade das garantias cujos vencimentos forem inferiores a 120 dias;

b) terão por garantia, principal e obrigatória, a caução de duplicatas representativas de vendas a prestação, contratadas a prazo total não inferior a 6 meses, feitas a comprador de bens duráveis;

c) o valor dos títulos caucionados deverá exceder à soma de 120 % do valor dos aceites com o valor da correção monetária que fôr convencionada;

d) a cláusula de correção monetária, a critério dos contratantes, deverá obedecer a uma das condições abaixo :

1) adotar os coeficientes aprovados pelo Conselho Nacional de Economia para a correção das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (art. 27 da Lei n.º 4 728, de 14-7-65), estabelecendo o máximo de correção, como percentagem do principal da operação; ou

2) alternativamente, prefixar o valor da correção monetária, observado, neste caso, o disposto na letra "f", abaixo;

e) o contexto das letras de câmbio resultantes das operações de que trata êste item, deverá referir-se ao artigo 27 da Lei n.º 4 728, de 14-7-65, e especificar a correção monetária, em consonância com o que fôr convencionado no contrato de abertura de crédito, bem como a taxa dos juros a serem abonados ao principal;

f) as diferenças nominais resultantes da correção monetária dos contratos de abertura de crédito e das letras de câmbio de que trata êste item, de acôrdo com o disposto no art. 27, § 1.º, da Lei n.º 4 728, de 14-7-65, não constituem rendimento tributável para os efeitos do impôsto de renda salvo no caso da correção monetária prefixada (letra "d", número 2, acima), se esta, acrescida da taxa de juros, fôr superior à correção monetária que resultaria da aplicação dos coeficientes de correção aprovados pelo Conselho Nacional de Economia; neste caso, o excedente será considerado juro e ficará sujeito à incidência do impôsto de renda, ficando as sociedades aceitantes das letras de câmbio responsáveis pela retenção e imediato recolhimento, por ocasião do resgate, do tributo devido;

g) o prazo médio dos contratos de abertura de crédito, das letras de câmbio e das duplicatas recebidas em garantia, computado sôbre a totalidade das operações, não poderá ser inferior a 9 meses.

IV — O limite da responsabilidade direta de um mesmo cliente, de que trata o item VII, alinea "c", da Portaria n.º 309, de 30-11-59, do Minis-

tério da Fazenda, poderá ser excedido até o máximo de 10 % do total das aplicações da sociedade, desde que a responsabilidade de cada um dos sacados das duplicatas entregues em garantia não ultrapasse 2 % do valor das garantias recebidas para a totalidade dos contratos vigentes.

V — Os contratos em vigor que não preencherem as condições operacionais estabelecidas no item II, quando de prazo indeterminado, deverão ser liquidados até 31-12-66, e os demais nos respectivos vencimentos, admitido, em ambos os casos :

a) a recontratação, com as mesmas emprêsas sacadoras, por valor no máximo igual ao do contrato em vigor, desde que as modalidades atuais de garantia sejam substituídas, gradativamente e na razão de 1/3 do seu valor em cada nova contratação, pela caução exigida na letra "b" do item II; ou

b) alternativamente, a recontratação com as mesmas emprêsas sacadoras, mantidas as atuais modalidades de garantia, desde que o valor de cada nova contratação, a partir da primeira, seja reduzido gradativamente e na razão de 1/3 do valor do contrato ora vigente; e

c) em qualquer das hipóteses acima os prazos dos novos contratos não poderão exceder de seis (6) meses.

VI — As operações passivas de qualquer natureza das sociedades de crédito e financiamento e das do tipo misto não poderão ultrapassar, em valor, 15 (quinze) vêzes a soma do capital realizado e reservas.

VII — Para cumprimento do disposto no item anterior, as sociedades cujas operações, nesta data, ultrapassem o limite ali estabelecido, deverão reduzir, a cada mês, o excedente à razão de 1/5 do seu valor, de modo a enquadrar-se no limite até 31-12-66.

VIII — A partir desta data é vedado às sociedades de crédito e financiamento e às do tipo misto coobrigarem-se em títulos cambiários de maneira diversa da estabelecida nesta Resolução, bem como coletarem recursos mediante a emissão de outros títulos que representem ordens ou promessas de pagamento; as sociedades que, eventualmente, sejam responsáveis por títulos nessas condições não poderão prorrogar seu vencimento.

IX — As Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos ficam dispensadas, a partir desta data, do recolhimento compulsório de que trata o item VI da Portaria n.º 309, de 30-11-59, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda; os depósitos atualmente existentes serão liberados dentro de 10 dias da data desta Resolução.

X — O descumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará as sociedades infratoras às penalidades previstas na Lei n.º 4 595, de 31-12-64, art. 44 e seus incisos, respeitadas as seguintes condições :

a) a infração às normas dos itens II, III e VIII importará na aplicação da pena de advertência, aplicando-se na reincidência a multa do valor de 10 vêzes o maior salário-mínimo vigente no País, por contrato firmado em desacôrdo com os mencionados itens;

b) o desrespeito ao estabelecido nos itens VI e VII importará na aplicação da pena de advertência e, na reincidência, de multas sucessivas e crescentes no valor de 50, 100 e 200 vêzes o maior salário-mínimo vigente no País.

XI — O processamento da aplicação das sanções previstas no item anterior será regulamentado dentro de 20 dias da data desta Resolução.

XII — As letras de câmbio resultantes das operações de que trata esta Resolução poderão ser colocadas no mercado diretamente pelas sociedades aceitantes.

XIII — Fica revogada a Resolução n.º 21, de 15-3-66, ressalvada a realização das operações de refinanciamento para as sociedades que ainda não tenham utilizado os créditos de que trata o item V da mencionada Resolução.

XIV — Ficam revogadas a Resolução n.º 28, de 20-6-66, e a Instrução n.º 251, de 26-9-63, da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Circular N.º 45

ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ENTIDADES
QUE DEPENDAM DE AUTORIZAÇÃO OU REGISTRO,
NO BANCO CENTRAL, PARA FUNCIONAMENTO:

Comunicamos que a Diretoria, em sessão de 5 de julho corrente, visando a orientar as Instituições Financeiras e Entidades interessadas, dando margem a que se acelere o andamento dos respectivos processos, decidiu revogar a Circular n.º 98, de 30-4-64, da Superintendência da Moeda e do Crédito, e estabelecer as normas e indicar os documentos indispensáveis, com caracterização das particularidades relativas a cada espécie, segundo a natureza dos assuntos de que tratem.

2. O Banco Central estabelecerá prazos para cumprimento de exigências, após os quais efetuará o arquivamento dos processos, se não atendidas pelos interessados.

3. Os próprios administradores ou funcionários devidamente credenciados pelos Estabelecimentos devem acompanhar a tramitação de referidos processos, só se atendendo a terceiros quando munidos de mandato expresso, com podêres especiais devidamente caracterizados.

4. Cabe, finalmente, solicitar a especial atenção dos interessados para o fato de que, com exceção dos tributos e taxas federais, qualquer ônus devido em processo que tenha curso no Banco Central estará expressamente consignado nas Resoluções específicas dêste Órgão.

5. Acompanham a presente, em dois anexos, as normas que com esta são instituídas:

ANEXO N.º I — aplicável às Instituições Financeiras (exceto Cooperativas de Crédito e Seções de Crédito das Cooperativas mistas) e demais Entidades que dependam de Autorização ou registro, no Banco Central, para funcionamento;

ANEXO N.º II — aplicável exclusivamente às Cooperativas de Crédito e às Seções de Crédito das Cooperativas mistas.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DO MERCADO DE CAPITAIS

MURILO GOMES BEVILAQUA
Gerente

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, interino

ANEXO N.º I

Aplicável às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (exceto Cooperativas de Crédito e Seções de Crédito das Cooperativas Mistas) E DEMAIS ENTIDADES que dependem de autorização ou registro no Banco Central para funcionamento.

NORMAS GERAIS

1 — Os requerimentos serão dirigidos ao Presidente do Banco Central e firmado pelo(s) Diretor(es) dos estabelecimentos, devendo conter :

1.1 — nome da instituição;

1.2 — local da sede;

1.3 — número da carta-patente (quando já concedida) e data de sua emissão;

1.4 — exposição do pedido;

1.5 — *se se tratar de matéria deliberada em assembléia geral,* declaração de que :

— os editais de convocação da(s) assembléia(s) foram publicados regularmente (devendo ser citado o órgão oficial e o da imprensa comum, e as datas das respectivas publicações);

— a(s) ata(s) foi (ou foram) publicada(s) também regularmente (citar o órgão oficial e o da imprensa comum e as datas das respectivas publicações);

— as publicações em referência foram conferidas, estão em boa ordem e se encontram na sede do Estabelecimento, à disposição do Banco Central, juntamente com os instrumentos de procuração dos acionistas que se fizeram representar na(s) assembléia(s);

1.6 — *se se tratar de matéria contida em escritura pública,* declaração de que :

— a escritura foi publicada regularmente (mencionar o órgão oficial e o da imprensa comum e as datas das respectivas publicações);

— as publicações em referência foram conferidas, estão em boa ordem e se encontram na sede do Estabelecimento, à disposição do Banco Central;

1.7 — *se se tratar de assunto deliberado em reunião da diretoria,* declaração de que :

— a cópia da ata da citada reunião, anexa à petição inicial, é transcrição fiel do livro próprio.

2 — Os processos serão examinados para apuração da regularidade instrutiva e enquadramento das matérias de que tratem as disposições legais e regulamentares pertinentes.

3 — Ocorrendo a aprovação de processos relativos a constituição social, aumento de capital e reforma de estatutos, providenciará o Banco Central, independente de qualquer solicitação:

3.1 — a liberação dos depósitos que tenham sido efetuados por fôrça do disposto na legislação e normas regulamentares em vigor;

3.2 — o fornecimento, após comprovado o pagamento do impôsto do sêlo devido, de CERTIDÃO (sucinta) dos atos principais do processo e do despacho decisório.

4 — Cabe ao estabelecimento subseqüentemente providenciar, em cumprimento da legislação vigente e para encerramento do processo:

4.1 — a publicação, no Diário Oficial da União, dentro de 30 dias de sua expedição, da certidão aludida em 3.2;

4.2 — o arquivamento dessa publicação no Registro do Comércio do local em que se situe a sede do Estabelecimento;

4.3 — a publicação da certidão dêsse arquivamento no Diário Oficial da União;

4.4 — a apresentação do comprovante desta última publicação ao Registro do Comércio (como em 4.2);

4.5 — a entrega ao Banco Central do comprovante da publicação no Diário Oficial da União da certidão do arquivamento expedida pelo Registro do Comércio.

5 — Todos os documentos destinados à instrução de processos deverão ter a firma de seus signatários reconhecida por Tabelião, salvo quando a autoridade que os forneceu ou autenticou tenha fé-pública.

6 — As administrações dos estabelecimentos requerentes são responsáveis pela fiel regularidade e perfeição dos papéis que se ligarem a atos referidos nos processos e cuja anexação aos autos não seja exigida. Êsses documentos (comprovantes das publicações, no órgão oficial e na imprensa comum, dos editais de convocação das assembléias, dos avisos relativos ao exercício do direito de preferência, e das atas das assembléias, bem assim lista de distribuição de ações bonificadas, instrumentos de cessão de direitos, instrumentos de procuração outorgados por acionistas, autorizações maritais conferidas a acionistas, boletins originais de subscrição, alvarás judiciais relativos a interditos, espólios etc.) deverão ficar arquivados no estabelecimento, em dossiê próprio, à disposição do Banco Central, para eventual exame.

7 — A publicação das atas das assembléias gerais se fará nas imprensas oficial e comum, se se tratar de extraordinárias, e, na oficial, quando fôr ordinária.

8 — É indispensável que os interessados observem fielmente as disposições fundamentais da legislação em vigor, especialmente as contidas:

8.1 — no Decreto-lei n.º 2 627, de 26-9-40 (arts. 88, 91, 108, 111, 113, 152, 154 e 173);

8.2 — na Lei n.º 4 595, de 31-12-64 (arts. 25, 26, 27, 28, 31 e 33);

8.3 — na Lei n.º 4 728, de 14-7-65 (art. 68).

ÍNDICE

PROCESSOS DE INTERÊSSE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ENTIDADES QUE DEPENDAM DE AUTORIZAÇÃO OU REGISTRO NO BANCO CENTRAL, PARA FUNCIONAMENTO

Capítulo I

AUMENTO DE CAPITAL

TITULO 1

EM DINHEIRO

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

1.1.1 — original da carta-patente do estabelecimento;

1.1.2 — cópias datilografadas das atas das assembléias que tenham deliberado e homologado, respectivamente, o aumento de capital;

1.1.3 — declaração firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação dos conclaves realizados;

1.1.4 — lista de subscrição, preenchida na forma do "modêlo" n.º 1, anexo;

1.1.5 — comprovante dos depósitos que tenham sido efetuados, por fôrça do disposto na legislação e normas regulamentares em vigor;

1.1.6 — 2 (duas) cópias dos estatutos sociais, nêles já incluída a alteração aprovada na assembléia que homologou o aumento.

Observações:

1.1.7 — Na subscrição do aumento de capital em moeda corrente será exigida, no ato, a realização de, pelo menos, 50 % do montante subscrito. Tôdas as importâncias arrecadadas dos subscritores serão depositadas no prazo de 5 (cinco) dias de cada recebimento, no Banco do Brasil S. A., à ordem do Banco Central, ou diretamente neste.

1.1.8 — O remanescente do capital social subscrito terá que ser integralizado no prazo máximo de um ano, da data da solução do respectivo processo (art. 27, § 2.º, Lei n.º 4 595/64). Por essa razão, tanto o prazo como as condições deliberadas, relativas a essa integralização, deverão constar, expressamente, das respectivas atas das assembléias.

TITULO 2

DECORRENTE DA REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA DO ATIVO IMOBILIZADO

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

1.2.1 — original da carta-patente do estabelecimento;

1.2.2 — cópia datilografada da ata da assembléia que tenha deliberado o aumento de capital;

1.2.3 — uma via dos mapas de reavaliação exigidos pelo Departamento do Impôsto de Renda;

1.2.4 — comprovante de recolhimento, ou de depósito, da primeira prestação do Impôsto de Renda ou de aquisição de "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional", relativos à reavaliação do ativo;

1.2.5 — cópia do esquema de pagamento do Impôsto de Renda devido, ou do referente à aquisição de "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional", conforme o caso;

1.2.6 — 2 (duas) cópias dos estatutos sociais, nêles já incluída a alteração aprovada na assembléia que homologou o aumento;

1.2.7 — declaração, firmada pelos administradores, de que será observada a proporcionalidade na distribuição das ações decorrentes da bonificação, com a eliminação, se houver, do fracionamento das ações resultantes, mediante:

a) instrumento de cessão de direitos;

b) vendas em Bôlsa;

c) agrupamento em condomínio.

TITULO 3

COM APROVEITAMENTO DE RESERVAS SOCIAIS

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

1.3.1 — original da carta-patente do estabelecimento;

1.3.2 — cópia datilografada da ata da assembléia que tenha deliberado o aumento de capital;

1.3.3 — declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação do conclave realizado;

1.3.4 — comprovante de recolhimento, ou de depósito, da primeira prestação do Impôsto de Renda, quando utilizadas as prerrogativas fiscais vigentes;

1.3.5 — 2 (duas) cópias dos estatutos sociais, nêles já incluída a alteração aprovada na assembléia que homologou o aumento;

1.3.6 — declaração, firmada pelos administradores, de que será observada a proporcionalidade na distribuição das ações decorrentes da bonificação, com a eliminação, se houver, do fracionamento das ações resultantes, mediante:

a) instrumento de cessão de direitos;

b) vendas em Bôlsa;

c) agrupamento em condomínio.

Observações:

1.3.7 — Aos estabelecimentos se recomenda que, com antecedência mínima de 2 meses da efetivação do aumento decorrente de incorporação de reservas — excetuadas as constituídas por reavaliação compulsória do ativo — informem o montante das reservas a serem aproveitadas, para que haja prévio exame do Banco Central.

1.3.8 — Considerando que qualquer aumento de capital implica reforma de estatutos, os respectivos processos deverão ser apresentados a êste órgão no transcurso dos 3 meses subseqüentes à data da assembléia que deliberar sôbre o aumento.

ANEXO N.º 1-A

MODÊLO N.º 1

LISTA DE SUBSCRIÇÃO

Nome do Estabelecimento :

Sede :

Aumento de capital em espécie : de Cr$

para Cr$

Nome por extenso	Ano Mês Dia	Nacio-nali-dade	Esta-do civil	Profissão	Resi-dência	N.º de Ações possuídas	N.º de Ações subscritas	Total da entrada

Observações :

a) Deverão ser usadas «listas» distintas para a subscrição processada no decorrer do prazo fixado para o exercício do direito de preferência (Decreto-lei n.º 2 627/40, art. 111 e §§) e para a que se fizer depois do transcurso dêsse prazo.

b) As subscrições em nome de espólios deverão ser firmadas pelos respectivos inventariantes, os quais apresentarão o competente Alvará Judicial de expressa autorização para o ato, devendo êsse documento ficar retido em poder do estabelecimento, à disposição do Banco Central.

c) Os menores, incapazes ou interditos terão suas subscrições firmadas pelos representantes legais respectivos, com o integral pagamento, no ato, dos valôres subscritos.

d) As subscritoras casadas deverão contar com a expressa assistência marital, o que poderá ser objeto de declaração a ser mantida em poder do estabelecimento. Também os instrumentos de procuração dos que se tenham feito representar nos atos de subscrição por êsse meio deverão permanecer guardados nos arquivos do estabelecimento à livre disposição do Banco Central.

e) As importâncias recebidas dos subscritores deverão ser depositadas integralmente no Banco do Brasil S. A., à ordem do Banco Central, ou diretamente neste, dentro de 5 dias, contados de cada recebimento, nos têrmos da Lei n.º 4 595, de 31-12-64.

ANEXO N.º I-B
MODÊLO N.º 2

«Formulário Cadastral»

Ao

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Rio de Janeiro (GB)

Sr. Presidente :

Confidencial

Eleito (ou indicado) para integrar a (mencionar o órgão : Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal, etc.) do(a) .... (citar o nome da Instituição Financeira), apresento a seguir as declarações necessárias ao levantamento de minha ficha cadastral, por parte dêsse Banco :

1) NOME CIVIL COMPLETO :

2) FORMA ABREVIADA QUE COMUMENTE USE :

3) ENDERÊÇO COMPLETO :

4) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (carteira mod. 19, se estrangeiro) — N.º de registro, data e repartição expedidora :

5) TÍTULO DE ELEITOR — N.º, data de expedição, zona eleitoral, cidade e Estado :

6) CERTIFICADO MILITAR — N.º, data, repartição expedidora e categoria :

7) NACIONALIDADE :

8) DATA E LOCAL DE NASCIMENTO — MUNICÍPIO, ESTADO E PAÍS :

9) FILIAÇÃO :

10) ESTADO CIVIL E REGIME DO CASAMENTO :

11) NOME DO CÔNJUGE :

12) PROFISSÃO(ÕES), EMPRÊGO(S), CARGO(S), FUNÇÃO(ÕES) PÚBLICA(S), AUTARQUICA(S) OU PRIVADA(S) QUE TENHA EXERCIDO OU EXERÇA (indicando locais e datas de posse e dispensa) :

13) PARTICIPAÇÕES COMO SÓCIO OU ACIONISTA DE EMPRÊSAS (declarar também firmas individuais), INDICANDO NOME E ENDERÊÇO DA RESPECTIVA SEDE, NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO DE MONTANTE DAS QUOTAS DE CAPITAL OU DAS AÇÕES QUE DETENHA :

   a) do declarante;

   b) de seu cônjuge;

   c) de filhos menores de 21 anos, na data desta declaração.

14) IMÓVEIS (juntar relação, indicando : local, valor, ônus e valor da dívida) :

15) OUTROS BENS (juntar relação, indicando : natureza, valor, ônus e valor da dívida) :

16) JÁ RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU POLICIAL ?
(em caso afirmativo, juntar certidões.

17) ENTRE AS PROFISSÕES QUE EXERCE ATUALMENTE, FIGURA ALGUMA IMPEDIDA POR LEI ?
(para as seguintes, dentre outras, leis especiais determinam impedimento ao exercício de cargos de administração em Instituições Financeiras : funcionário público (civil

ou militar, salvo se aposentado, na reserva ou reformado) federal, estadual ou municipal, autárquico federal ou estadual; corretor de fundos públicos e seus prepostos; despachante aduaneiro e seus ajudantes, etc.).

18) FÊZ ENTREGA À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE QUE VAI SER DIRIGENTE, OU CONSELHEIRO, DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PARA COM A FAZENDA NACIONAL (Impôsto de Renda e Dívida Ativa da União) ?

19) JÁ TEVE TÍTULOS PROTESTADOS OU APONTADOS, OU FOI RESPONSABILIZADO EM AÇÃO JUDICIAL ?
(em caso afirmativo, juntar certidões da baixa do protesto, ou do encerramento da ação).

20) JÁ PERTENCEU À ADMINISTRAÇÃO DE FIRMA OU SOCIEDADE QUE TENHA TIDO TÍTULOS PROTESTADOS, OU QUE TENHA SIDO RESPONSABILIZADA EM AÇÃO JUDICIAL ?
(em caso afirmativo, juntar certidões de baixa do protesto, ou do encerramento da ação).

21) EXERCE CARGO(S) DE ADMINISTRAÇÃO EM COOPERATIVA(S) DE CRÉDITO OU EM COOPERATIVA(S) MISTA(S) COM SEÇÃO DE CRÉDITO ?
(em caso afirmativo, indicar nome(s) e endereço(s) completo(s) da(s) entidade(s), juntando documento que comprove já haver se desligado inteiramente da(s) que origina(m) incompatibilidade legal — art. 42, «in fine», do Decreto n.º 22 239, de 19-12-32).

22) JÁ FALIU OU REQUEREU CONCORDATA, OU PARTICIPOU DA ADMINISTRAÇÃO DE FIRMA OU SOCIEDADE FALIDA OU CONCORDATÁRIA ?
(em caso afirmativo, indicar nome(s) e respectivo(s) endereço(s) completo(s), e esclarecer a época da ocorrência).

23) JÁ INTEGROU A DIRETORIA (OU CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSULTIVO, FISCAL OU SEMELHANTES) DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CUJA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO TENHA SIDO CASSADA OU NÃO PRORROGADA, OU QUE ESTEVE OU ESTÁ EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, OU SOB INTERVENÇÃO DO GOVÊRNO ?
(em caso afirmativo, indicar o nome da Instituição).

24) FONTES BANCÁRIAS DE REFERÊNCIA :
(indicar três em cada praça em que haja residido nos últimos dez anos).

25) DECLARAÇÃO FINAL :

a) Estou ciente de que minha posse no cargo para o qual fui eleito sòmente poderá verificar-se após aprovação do Banco Central da República do Brasil.

b) Declaro assumir integral responsabilidade pelas informações prestadas neste formulário.

c) Quaisquer erros ou omissões poderão ser tidos pelo Banco Central da República do Brasil como indícios e provas de falsidade de declaração, podendo êste, liberado do caráter confidencial dêste documento, utilizá-lo em Juízo ou fora dêle.

Local, data e assinatura.

Arquivamos nesta instituição financeira, juntamente com a certidão aludida no item 18, retro, cópia da presente declaração, sôbre cujo teor nada temos, de nosso conhecimento, a oferecer contradita ou reparo (1).

(Local, data e assinatura dos administradores da Instituição Financeira para a qual está sendo eleito o informante).

(1) Dispensadas, da presente declaração, as Instituições Financeiras em constituição.

NOTA : Responder o presente formulário cadastral, na forma dêste modêlo, em 4 vias, remetendo original e duas cópias ao Banco Central da República do Brasil.

Capítulo 2

AUTORIZAÇÃO OU REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

2.0.1 — cópia datilografada da ata da assembléia de constituição ou traslado da escritura pública, conforme o caso;

2.0.2 — se a deliberação fôr aprovada por assembléia, declaração de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação do conclave realizado;

2.0.3 — lista de subscrição, preenchida na forma do modêlo n.º 1, anexo;

2.0.4 — comprovantes dos depósitos que tenham sido efetuados, por fôrça do disposto na legislação e normas regulamentares em vigor;

2.0.5 — 2 (duas) cópias datilografadas do projeto dos estatutos sociais;

2.0.6 — declaração de que não existe parentesco, até o terceiro grau, entre os diretores e os membros do conselho fiscal da sociedade, ora em constituição;

2.0.7 — "formulário cadastral", conforme modêlo n.º 2, anexo, dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e de outros órgãos estatutários.

Observações:

2.0.8 — A autorização para funcionamento dependerá da integralização do capital mínimo que fôr fixado pelo Conselho Monetário Nacional para cada espécie de sociedade.

2.0.9 — Na subscrição do capital inicial, será exigida, no ato, a realização de, pelo menos 50 % do montante subscrito, atendida a norma constante da alínea anterior. Tôdas as importâncias arrecadadas dos subscritores serão depositadas, no prazo de cinco (5) dias de cada recebimento, no Banco do Brasil S/A., à ordem do Banco Central, ou diretamente neste.

2.0.10 — O remanescente do capital inicial subscrito será integralizado no prazo máximo de um ano da data da solução do respectivo processo (artigo 27, § 2.º, Lei n.º 4 595/64). Por essa razão, tanto o prazo como as condições deliberadas, relativas a essa integralização, deverão constar, expressamente, da respectiva ata da assembléia ou escritura pública.

Capítulo 3

AUTORIZAÇÃO PARA A PRÁTICA DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

(será objeto de regulamentação, oportunamente)

Capítulo 4

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

4.0.1 — original da carta-patente da Matriz e das demais dependências do estabelecimento;

4.0.2 — cópia datilografada da ata da assembléia que tenha resolvido a cessação de atividades;

4.0.3 — declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação do conclave realizado;

4.0.4 — cópia datilografada do têrmo de encerramento da escrita, com a declaração de que os livros oficiais foram devidamente visados pela autoridade competente da localidade, na hipótese de já ter sido adotada essa providência. Caso contrário, essa declaração será feita oportunamente.

4.0.5 — declaração de que se acham arquivadas no estabelecimento, à disposição do Banco Central, certidões negativas de ampla quitação com a FAZENDA NACIONAL (Impôsto de Renda e Dívida Ativa da União) não só da Sociedade, como também dos membros da Diretoria e componentes dos demais órgãos estatutários.

Capítulo 5

DEPENDÊNCIAS

TITULO 1

INSTALAÇÃO

5.1.1 — *De Dependências Permanentes — "Agências e Escritórios".*

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação :

5.1.1.1 — cópia da ata da assembléia de acionistas, ou da reunião da Diretoria (se os estatutos sociais o permitirem), na qual serão especificadamente mencionadas as atividades a serem exercidas pela dependência cuja instalação tenha sido deliberada;

5.1.1.2 — se a deliberação fôr aprovada por assembléia, declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação;

5.1.1.3 — se se tratar de escritório, o original da carta-patente do departamento (matriz ou agência) a que ficará subordinada a dependência pretendida.

Observações :

5.1.1.4 — O início de operações das agências autorizadas deverá verificar-se no prazo de um ano a partir da publicação do despacho aprobatório, de forma efetiva, isto é, em instalações adequadas, capacidade de realização das operações bancárias, com corpo de funcionários devidamente habilitados;

5.1.1.5 — Na data da inauguração a sociedade comunicará ao Banco Central que a dependência começou a operar, enviando cópia dessa comunicação à Delegacia Regional, que examinará se foram atendidas as condições necessárias para o seu regular funcionamento;

5.1.1.6 — Caducará a autorização, com o conseqüente cancelamento da patente, se, dentro daquele prazo, a dependência não iniciar operações.

5.1.2 — *De Dependências Transitórias — "Stands" :*

Requerimento solicitando autorização para a instalação de *stands*, em Feiras, Exposições, Congressos, etc., que será formalizado pelos esta-

belecimentos interessados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao início dos conclaves a que se refiram. As autorizações valerão estritamente pelo prazo dos certames, limitadas as operações dos referidos postos de serviço ao recebimento de depósitos, pagamentos de cheques sôbre essas contas e acolhimento de ordens de pagamento. Eventualmente, ainda, câmbio manual (se se tratar de banco autorizado a operar em câmbio) no recinto de reuniões de caráter internacional.

TÍTULO 2

MUDANÇA DE CATEGORIA DA DEPENDÊNCIA
(De escritório em agência)

Comunicação ao Banco Central, acompanhada das cartas patentes referentes à dependência a ser transformada e à subordinadora, para fins de apostila.

TÍTULO 3

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSTALAÇÃO DA DEPENDÊNCIA

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

Observação:

Em casos excepcionais, devidamente justificados, a juízo do Banco Central, na impossibilidade de cumprimento do prazo fixado em 5.1.1.4, poderão os interessados requerer, em tempo hábil, sua prorrogação, que, se deferida, o será por uma única vez e por prazo não superior a 6 (seis) meses.

TÍTULO 4

TRANSFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

5.4.1 — cópia da ata da assembléia de acionistas, ou a da reunião da Diretoria (se os estatutos sociais o permitirem), que tenha deliberado a transferência de localização pretendida.

5.4.2 — se a deliberação fôr aprovada por assembléia, declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação;

5.4.3 — original da carta-patente da dependência cuja transferência é pleiteada. Se se tratar de Escritório, carta-patente das agências:

— a que estiver subordinado; e

— a que ficará subordinado.

Observação:

Autorizada a transferência do departamento, deverá o interessado providenciar sua efetivação no prazo de um ano, improrrogável, contado da publicação do despacho aprobatório, comunicando ao Banco Central as datas do encerramento e a do início de operações, respectivamente, da agência primitiva e da nova dependência. O início das atividades da nova dependência só poderá ocorrer após o encerramento das do departamento transferido.

TITULO 5

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação :

5.5.1 — original da carta-patente da dependência (para ser cancelada) e, quanfôr o caso, da filial a que esteja subordinada (para ser apostilada);

5.5.2 — cópia datilografada da ata da reunião da Diretoria ou da assembléia que tenha deliberado o cancelamento;

5.5.3 — cópia datilografada do têrmo de encerramento da escrita do departamento cuja extinção é requerida, com a declaração de que os livros oficiais foram devidamente visados pela autoridade competente da localidade, na hipótese de já ter sido adotada essa providência. Caso contrário, essa declaração será feita oportunamente.

Capítulo 6

ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DE OUTROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação :

6.0.1 — cópia datilografada da ata da assembléia de acionistas que tenha aprovado a eleição ou reunião da Diretoria (se os estatutos sociais o permitirem), em que haja sido feita a indicação, em caso de convocação para preenchimento provisório;

6.0.2 — declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinente ao *quorum* de instalação e ao de deliberação do conclave realizado;

6.0.3 — declaração, firmada pelos administradores, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre êstes e os membros do Conselho Fiscal, bem assim de que os últimos não integram o quadro funcional da sociedade;

6.0.4 — formulário cadastral, conforme modêlo n.º 2, anexo, dos Diretores, membros do Conselho Fiscal e outros órgãos estatutários.

Observações :

6.0.5 — Em caso de reeleição de membro da Diretoria, Conselho Fiscal e outros órgãos estatutários, caberá ao estabelecimento, simplesmente, comunicar a êste Órgão a ocorrência, por carta, devendo dela constar a declaração referida em "Normas Gerais" 1.6, anexando cópia datilografada da ata da assembléia de acionistas que tenha a aprovado a eleição, bem assim da declaração, firmada pelos administradores, de que foram observadas as disposições legais atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação do conclave realizado.

6.0.6 — Se o reeleito não houver encaminhado, anteriormente, o "formulário cadastral", conforme modêlo n.º 2, anexo, deverá fazê-lo, apensando-o à carta referida em 6.0.5.

6.0.7 — São condições básicas para o exercício de cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e outros órgãos estatutários :

6.0.7.1 — ter reputação ilibada, aferida através do exame de informações cadastrais;

6.0.7.2 — não ser impedido por lei;

6.0.7.3 — não haver sofrido protesto de títulos, nem ter sido responsabilizado em ação judicial;

6.0.7.4 — não ter participado como sócio ou administrador de firma ou sociedade que, no período de sua participação ou administração, ou logo após, tenha tido títulos protestados, ou tenha sido responsabilizada em ação judicial;

6.0.7.5 — não ser falido ou concordatário, nem ter pertencido a firmas ou sociedades que se tenham subordinado àqueles regimes;

6.0.7.6 — não ter participado da administração de instituição financeira cuja autorização de funcionamento tenha sido cassada ou não prorrogada, ou que esteve ou esteja em liquidação extrajudicial, concordata, falência ou sob intervenção;

6.0.7.7 — não exercer cargo de direção de cooperativa de crédito (ou cooperativa mista com seção de crédito);

6.0.7.8 — ser residente no Brasil;

6.0.7.9 — no caso de membro do Conselho Fiscal, não poderá existir parentesco, até o terceiro grau, com os administradores da sociedade, nem poderá ser eleito empregado do estabelecimento; as mesmas regras são aplicadas aos suplentes.

6.0.8 — A posse dos administradores, membros de órgãos consultivos, fiscais e semelhantes

— de instituições financeiras públicas federais, será objeto de comunicação ao Banco Central dentro de 15 dias de sua ocorrência (art. 32 da Lei n.º 4 595, de 31-12-64);

— das demais instituições financeiras, dependerá da aceitação do nome do eleito pelo Banco Central (arts. 24 e 33 da mesma Lei).

6.0.9 — O prazo de 60 dias a que se refere o § 3.º do art. 33 da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, contar-se-á da data em que o processo estiver integralmente instruído.

Capítulo 7

ESTABELECIMENTOS BANCARIOS COM SEDE NO EXTERIOR

TíTULO 1

INSTALAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

(exceto a principal)

Requerimento, firmado pelo representante legal da sociedade no Brasil, com as indicações apontadas em "Normas Gerais" 1.1 a 1.4, acompanhado da seguinte documentação :

7.1.1 — original, devidamente legalizado no Consulado Brasileiro e no Ministério das Relações Exteriores, comprobatório da resolução da Diretoria, Conselho de Administração ou órgão que os represente, que tenha deliberado a instalação da dependência solicitada;

7.1.2 — tradução — por tradutor público juramentado — do documento indicado em 7.1.1, devidamente registrada no "Registro de Títulos e Documentos".

Observações :

7.1.3 — O início de operações das agências autorizadas deverá verificar-se no prazo de um ano a partir da publicação do despacho aprobatório, de forma efetiva, isto é, em instalação adequada, capacidade de realização das operações bancárias, com corpo de funcionários devidamente habilitados.

7.1.4 — Na data da inauguração a sociedade comunicará ao Banco Central que a dependência começou a operar, enviando cópia dessa comunicação à Delegacia Regional, que examinará se foram atendidas as condições necessárias para o seu regular funcionamento.

7.1.5 — Caducará a autorização, com o conseqüente cancèlamento da patente, se, dentro daquele prazo, a dependência não iniciar operações.

TITULO 2

AUMENTO DE CAPITAL DESTACADO PARA ESSAS FILIAIS

7.2.1 — *Em espécie*

Requerimento, firmado pelo representante legal da sociedade no Brasil, com as indicações apontadas em "Normas Gerais 1.1 a 1.4, acompanhado da seguinte documentação :

7.2.1.1 — original da carta-patente do estabelecimento;

7.2.1.2 — original, devidamente legalizado no Consulado Brasileiro e no Ministério das Relações Exteriores, comprobatório da resolução da Diretoria, Conselho de Administração ou órgão que os represente, relativa à majoração do capital;

7.2.1.3 — tradução — por tradutor público juramentado — do documento indicado em 7.1.2, devidamente registrada no "Registro de Títulos e Documentos";

7.2.1.4 — recibo comprobatório do recolhimento, por fôrça do disposto na legislação e normas regulamentares em vigor, do total das importâncias recebidas da Matriz do estabelecimento.

7.2.2 — *Mediante reavaliação compulsória do ativo imobilizado :*

Requerimento, firmado pelo representante legal da sociedade no Brasil, com as indicações apontadas em "Normas Gerais" 1.1 a 1.4, acompanhado da seguinte documentação :

7.2.2.1 — original da carta-patente do estabelecimento;

7.2.2.2 — original, devidamente legalizado no Consulado Brasileiro e no Ministério das Relações Exteriores, comprobatório da resolução da Diretoria, Conselho de Administração ou órgão que os represente, referente à majoração do capital;

7.2.2.3 — tradução — por tradutor público juramentado — do documento indicado em 7.2.2.2, devidamente registrada no "Registro de Títulos e Documentos";

7.2.2.4 — uma via dos mapas de reavaliação exigidos pelo Departamento do Impôsto de Renda;

7.2.2.5 — comprovante de recolhimento, ou de depósito, da primeira prestação do Impôsto de Renda ou de aquisição de "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional", relativos à reavaliação do ativo;

7.2.2.6 — cópia do esquema do pagamento do Impôsto de Renda devido, ou do referente à aquisição de "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional", conforme o caso.

7.2.3 — *Mediante aproveitamento de reservas :*

Requerimento, firmado pelo representante legal da sociedade no Brasil, com as indicações apontadas em "Normas Gerais" 1.1 a 1.4, acompanhado da seguinte documentação :

7.2.3.1 — original da carta-patente do estabelecimento;

7.2.3.2 — original, devidamente legalizado no Consulado Brasileiro e no Ministério das Relações Exteriores, comprobatório da resolução da Diretoria, Conselho de Administração ou órgão que os represente, referente à majoração do capital;

7.2.3.3 — tradução — por tradutor público juramentado — do documento indicado em 7.2.3.2, devidamente registrada no "Registro de Títulos e Documentos";

7.2.3.4 — comprovante de recolhimento, ou de depósito, da primeira prestação do Impôsto de Renda devido, quando aproveitadas as prerrogativas fiscais vigentes.

Observações :

7.2.3.5 — Aos estabelecimentos se recomenda que, com antecedência mínima de 2 meses de efetivação do aumento decorrente de incorporação de reservas — excetuadas as constituídas por reavaliação compulsória do ativo — informem o montante das reservas a serem aproveitadas, para que haja prévio exame do Banco Central.

7.2.3.6 — Cabe ressaltar que os respectivos processos deverão ser apresentados a êste Órgão no transcurso dos 3 meses subseqüentes à data da deliberação da matéria.

TÍTULO 3

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

7.3.1 — *De sociedade autorizada a funcionar no Brasil :*

Requerimento, firmado pelo representante legal da sociedade no Brasil, com as indicações constantes de "Normas Gerais" 1.1 a 1.4, acompanhado da seguinte documentação :

7.3.1.1 — original, devidamente legalizado no Consulado Brasileiro e no Ministério das Relações Exteriores, da procuração outorgada pela Matriz do estabelecimento;

7.3.1.2 — tradução — por tradutor público juramentado — do documento citado em 7.3.1.1, devidamente registrada no "Registro de Títulos e Documentos";

7.3.1.3 — formulário cadastral, conforme modêlo n.º 2, anexo.

Observação :

As condições básicas para o exercício do cargo de representante legal de estabelecimento estrangeiro, com filial no país, são as mesmas constantes do item *e* de "Observações", do capítulo 6 — "Eleição de Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e outros órgãos estatutários".

7.3.2 — *De sociedade que não tenham filiais no Brasil, cuja representação fica adstrita às pessoas físicas :*

Comunicação ao Banco Central, acompanhada da seguinte documentação :

7.3.2.1 — documento comprobatório de encontrar-se a instituição representada autorizada a funcionar no país de origem, devidamente legalizado no Consulado Brasileiro e no Ministério das Relações Exteriores;

7.3.2.2 — documento comprobatório da credenciação do Representante, com indicação detalhada dos podêres e atribuições que lhe são conferidos, devidamente legalizado no Consulado Brasileiro e no Ministério das Relações Exteriores;

7.3.2.3 — tradução — por tradutor público juramentado — dos documentos indicados em 7.3.2.1 e 7.3.2.2, devidamente registrada no "Registro de Títulos e Documentos".

Observação :

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) meses para que os atuais Representantes satisfaçam (junto a nossa Divisão de Organização e Funcionamento dos Estabelecimentos de Crédito — DIORF) as formalidades ora determinadas.

TÍTULO 4

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO

Requerimento, firmado pelo representante legal da sociedade no Brasil, com as indicações apontadas em "Normas Gerais" 1.1 a 1.4, acompanhado da seguinte documentação :

7.4.1 — original da carta-patente do estabelecimento;

7.4.2 — tradução — por tradutor público juramentado — dos estatutos sociais em vigor, devidamente registrado no "Registro de Títulos e Documentos";

7.4.3 — declaração de que se acham arquivadas no estabelecimento, à disposição do Banco Central, certidões negativas de ampla quitação com a FAZENDA NACIONAL (Impôsto de Renda e Dívida Ativa da União) não só da sociedade, como também do representante legal.

Observação :

A prorrogação do prazo de funcionamento deverá ser requerida três meses antes do término da validade da carta-patente do estabelecimento.

TÍTULO 5

REFORMA DE ESTATUTOS

Requerimento, firmado pelo representante legal da sociedade no Brasil, com as indicações apontadas em "Normas Gerais" 1.1 a 1.4, acompanhado da seguinte documentação:

7.5.1 — original da carta-patente do estabelecimento, para fins de apostila, quando a reforma de estatutos implicar alteração na denominação social;

7.5.2 — original, devidamente legalizado no Consulado Brasileiro e no Ministério das Relações Exteriores, comprobatório da resolução da Diretoria, Conselho de Administração ou órgão que os represente, em que foi aprovada a reforma dos estatutos sociais;

7.5.3 — tradução — por tradutor público juramentado — do documento indicado em 7.5.2, devidamente registrada no "Registro de Títulos e Documentos";

7.5.4 — 2 (duas) cópias da tradução — por tradutor público juramentado — devidamente registrada no "Registro de Títulos e Documentos", dos estatutos sociais, nêles incluída a alteração deliberada.

Observação :

O respectivo processo deverá ser protocolado neste Órgão dentro dos 3 (três) meses subseqüentes à data da deliberação da matéria.

TÍTULO 6

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

Requerimento, firmado pelo representante legal da sociedade no Brasil, com as indicações apontadas em "Normas Gerais" 1.1 a 1.4, acompanhado da seguinte documentação:

7.6.1 — original(ais) da(s) carta(s)-patente(s);

7.6.2 — original, devidamente legalizado no Consulado Brasileiro e no Ministério das Relações Exteriores, comprobatório da resolução da Diretoria, Conselho de Administração ou órgão que os represente, em que tenha sido resolvida a cessação de atividades;

7.6.3 — tradução — por tradutor público juramentado — do documento indicado em 7.6.2, devidamente registrada no "Registro de Títulos e Documentos";

7.6.4 — cópia datilografada do têrmo de encerramento da escrita, com declaração de que os livros oficiais foram devidamente visados pela autoridade competente da localidade, na hipótese de já ter sido adotada essa providência. Caso contrário, essa declaração será feita oportunamente.

7.6.5 — declaração de que se acham arquivadas no estabelecimento, à disposição do Banco Central, certidões negativas de ampla quitação com a FAZENDA NACIONAL (Impôsto de Renda e Dívida Ativa da União), não só da sociedade, como também do representante legal.

Capítulo 8

FUSÕES E INCORPORAÇÕES

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

8.0.1 — original das cartas-patentes dos estabelecimentos;

8.0.2 — cópias datilografadas das atas das assembléias que deliberaram a fusão ou incorporação;

8.0.3 — declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação dos conclaves realizados;

8.0.4 — no caso de incorporação, 2 (duas) cópias dos estatutos sociais do estabelecimento incorporador, nêles já incluída a alteração aprovada no conclave homologador da incorporação; e no caso de fusão, 2 (duas) cópias datilografadas dos estatutos sociais a serem adotados pela nova sociedade.

Capítulo 9

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

9.0.1 — original da carta-patente do estabelecimento;

9.0.2 — cópia datilografada dos estatutos sociais em vigor;

9.0.3 — declaração de que se acham arquivadas no estabelecimento, à disposição do Banco Central, certidões negativas de ampla quitação com a FAZENDA NACIONAL (Impôsto de Renda e Dívida Ativa da União) não só da Sociedade, como também dos membros da Diretoria e componentes dos demais órgãos estatutários.

Observação:

A prorrogação do prazo de funcionamento deverá ser requerida até três meses antes do término da validade da carta-patente do estabelecimento.

Capítulo 10

REFORMA DE ESTATUTOS SOCIAIS

10.0.1 — original da carta-patente do estabelecimento, para fins de apostila, quando a reforma de estatutos implicar alteração na denominação social;

10.0.2 — cópia datilografada da ata da assembléia em que foi aprovada a reforma dos estatutos sociais;

10.0.3 — declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação do conclave realizado;

10.0.4 — 2 (duas) cópias datilografadas dos estatutos sociais, nêles já incluída a alteração aprovada na assembléia citada.

Observações:

10.0.5 — Os pedidos de aprovação de reforma estatutária deverão ser apresentados a êste Banco dentro do prazo de 3 (três) meses da data da respectiva assembléia;

10.0.6 — Não poderão ser postas em execução, no todo ou em parte, quaisquer reformas de estatutos, antes de sua expressa aprovação por êste Órgão.

ANEXO N.º II

Aplicável EXCLUSIVAMENTE às Cooperativas de Crédito e Seções de Crédito das Cooperativas Mistas.

ÍNDICE

PROCESSOS DE INTERESSE DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO E MISTAS COM SEÇÃO DE CRÉDITO

NORMAS GERAIS

1 — Os requerimentos serão dirigidos ao Presidente do Banco Central e firmados pelo Diretor da Cooperativa, na forma dos respectivos estatutos, devendo conter :

1.1 — nome da Cooperativa;

1.2 — local da sede;

1.3 — número do certificado de autorização (quando já concedido) e data de sua emissão;

1.4 — exposição do pedido;

1.5 — sôbre a assembléia geral, declaração de que :

1.5.1 — os editais de convocação foram publicados regularmente (devendo ser citado o órgão da imprensa local e as datas das respectivas publicações).

1.5.2 — a ata foi transcrita integralmente no livro de Atas de Assembléia.

1.5.3 — as publicações dos editais foram conferidas e se encontram na sede da Cooperativa à disposição do Banco Central, juntamente com o Livro de Atas e os instrumentos de procuração dos cooperados que se fizeram representar na assembléia.

2 — Os processos serão examinados com vistas a regularidade instrutiva e observância das disposições legais e regulamentares.

3 — Ocorrendo a aprovação de processos relativos à constituição social e reforma de estatutos, providenciará o Banco Central, independentemente de qualquer solicitação :

3.1 — a liberação dos depósitos que tenham sido efetuados por fôrça do disposto na legislação e normas regulamentares em vigor;

3.2 — o fornecimento de CERTIDÃO (sucinta) dos atos principais do processo e do despacho decisório, sôbre a qual incide impôsto do sêlo, de Cr$ 500 (mais adicional de 10% — Lei 4 863, de 29-11-65), por fôlha, a ser recolhido mediante guia, ao Tesouro Nacional, por verba.

4 — Cabe à cooperativa subseqüentemente providenciar, em cumprimento da legislação vigente e para encerramento do processo :

4.1 — a publicação no Diário Oficial do Estado dentro de 30 dias de sua expedição, da certidão aludida no item anterior (3 *b*);

4.2 — o arquivamento dessa publicação no Registro do Comércio do local em que se situe a sede da cooperativa;

4.3 — a publicação da certidão dêsse arquivamento no Diário Oficial do Estado;

4.4 — a entrega do comprovante desta última publicação ao Registro do Comércio (como na alínea *b*);

4.5 — a entrega ao Banco Central do comprovante da publicação no Diário Oficial do Estado da certidão do arquivamento expedida pelo Registro do Comércio.

5 — Em casos especiais, o Banco Central poderá exigir o reconhecimento de firmas em documentos que sirvam à instrução de processos.

6 — As administrações das cooperativas requerentes são responsáveis pela fiel regularidade e perfeição dos papéis que se ligarem a atos referidos nos processos e cuja anexação aos autos não seja exigida. Êsses documentos deverão ficar arquivados na própria cooperativa, em dossiê próprio, à disposição do Banco Central, para eventual exame.

Capítulo 1

1.1 AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação :

1.1.1 — cópia datilografada da ata da assembléia de constituição;

1.1.2 — lista nominativa dos fundadores, preenchida na forma do modêlo anexo;

1.1.3 — comprovante dos depósitos que tenham sido efetuados, por fôrça do disposto na legislação e normas regulamentares em vigor;

1.1.4 — 3 (três) cópias datilografadas do projeto dos estatutos sociais;

1.1.5 — declaração firmada pelos administradores quanto à inexistência de parentesco, até terceiro grau, entre êles e os membros do Conselho Fiscal;

1.1.6 — "formulário cadastral", conforme modêlo anexo, dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e de outros órgãos estatutários.

Observações :

1.1.7 — A autorização para funcionamento dependerá da subscrição do capital mínimo declarado nos estatutos da Cooperativa.

1.1.8 — Na subscrição do capital inicial, será exigida, no ato, a realização de, pelo menos, 50 % do montante subscrito. Tôdas as importâncias arrecadadas dos subscritores serão depositadas, no prazo de 5 (cinco) dias de cada recebimento, no Banco do Brasil S. A., à ordem do Banco Central, ou diretamente neste.

1.1.9 — O remanescente do capital inicial subscrito será integralizado, no máximo, dentro de um ano a contar do ato da subscrição.

1.1.10 — Só serão acolhidos pelo Banco Central documentos pertinentes à constituição de cooperativas dos tipos definidos nos itens IX e X da Resolução n.º 11, de 20-12-65.

1.1.11 — Os pedidos de autorização para funcionamento deverão ser apresentados ao Banco Central dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva assembléia.

1.1.12 — Os documentos de constituição sòmente poderão ser arquivados no Registro Comercial e produzirão efeito após expressa autorização do mesmo Banco.

Capítulo 2

2.1 CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Requerimento (vide "Normais Gerais"), acompanhado da seguinte documentação :

2.1.1 — original do certificado de autorização da cooperativa;

2.1.2 — relação datilografada dos cooperados presentes ao conclave, segundo registro no livro próprio;

2.1.3 — declaração firmada pelos administradores de que foram fielmente observadas as disposições legais e estatutárias atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação da assembléia realizada.

2.1.4 — cópia datilografada do têrmo de encerramento, da escrita, com a declaração de que os livros obrigatórios foram devidamente visados pela autoridade judicial competente da localidade, na hipótese de já ter sido adotada essa providência. Caso contrário, a comprovação será feita oportunamente.

Capítulo 3

3.1 ELEIÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação :

3.1.1 — cópia datilografada da ata da assembléia geral de cooperados que tenha eleito a diretoria;

3.1.2 — declaração firmada de que foram fielmente observadas as disposições legais e estatutárias atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação da assembléia realizada;

3.1.3 — declaração firmada pelos administradores não só quanto à inexistência de parentesco, até terceiro grau, entre êles e os membros do Conselho Fiscal, como também de que os últimos não integram o quadro funcional da Cooperativa;

3.1.4 — formulário cadastral, conforme modêlo anexo, dos administradores e membros do Conselho Fiscal, com firma reconhecida.

Observações :

3.1.5 — Em caso de reeleição de Administradores, caberá à cooperativa, simplesmente, comunicar a êste Órgão a ocorrência, por carta, devendo dela constar a declaração a que se refere a alínea "b" acima e "e" do item 1 de "Normas Gerais", anexando cópia datilografada da ata da assembléia de cooperados que tenha aprovado a eleição.

3.1.6 — Se o reeleito não houver encaminhado, anteriormente, o "formulário cadastral", conforme modêlo anexo, deverá fazê-lo, apensando à carta referida na alínea "a".

3.1.7 — São condições básicas para o exercício de cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e outros órgãos estatutários :

3.1.7.1 — ter reputação ilibada aferida através do exame de informações cadastrais;

3.1.7.2 — não ser impedido por lei;

3.1.7.3 — não ter títulos protestados, nem ter sido responsabilizado em ação judicial;

3.1.7.4 — não ter participado como sócio ou administrador de firma ou sociedade que, no período de sua participação ou de sua administração, ou logo após, tenha tido título protestado, ou tenha sido responsabilizado em ação judicial;

3.1.7.5 — não ser falido ou concordatário, nem ter pertencido a firmas ou sociedades que se tenham subordinado àqueles regimes;

3.1.7.6 — não ter participado de administração de instituição financeira ou de cooperativas cuja autorização de funcionamento tenha sido cassada ou não prorrogada, ou que esteve ou esteja em liquidação extrajudicial, concordata, falência ou sob intervenção;

3.1.7.7 — não exercer cargo de direção em outra cooperativa de crédito ou mista com seção de crédito;

3.1.7.8 — no caso de membro do Conselho Fiscal não poderá existir parentesco, até o terceiro grau, com os administradores da cooperativa, nem poderá ser eleito empregado da sociedade. As mesmas regras são aplicáveis aos suplentes.

3.1.8 — A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal dependerá da aceitação do nome do eleito pelo Banco Central (art. 33 da Lei 4 595, de 31-12-64).

3.1.9 — Contar-se-á da data em que o processo estiver integralmente instruído o prazo de 60 dias a que se refere o parágrafo 3.º do art. 33 da mesma lei.

Capítulo 4

4.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação :

4.1.1 — original do certificado de autorização da cooperativa;

4.1.2 — cópia datilografada dos estatutos sociais em vigor.

Observações :

4.1.3 — A prorrogação do prazo de funcionamento deverá ser requerida até três meses antes do término da validade da carta de autorização da cooperativa.

4.1.4 — Em se tratando de seção de crédito de cooperativa mista, o Banco Central sòmente se manifestará após aferir a situação das demais seções da requerente junto ao órgão a que estiverem subordinadas.

Capítulo 5

5.1 REFORMA DE ESTATUTOS SOCIAIS

Requerimento (vide "Normas Gerais"), acompanhado da seguinte documentação:

5.1.1 — original do certificado de autorização da cooperativa para fins de apostila, quando a reforma de estatutos implicar alteração na denominação social, local da sede ou área de ação;

5.1.2 — cópia datilografada da ata da assembléia em que foi aprovada a reforma dos estatutos sociais;

5.1.3 — declaração, firmada pelos administradores de que foram fielmente observadas as disposições legais e estatutárias atinentes ao *quorum* de instalação e ao de deliberação da assembléia realizada;

5.1.4 — 3 (três) cópias datilografadas dos estatutos sociais, nêles já incluída a alteração aprovada na assembléia citada.

Observações:

5.1.5 — Os pedidos de aprovação de reforma estatutária deverão ser apresentados ao Banco Central dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva assembléia.

5.1.6 — Não poderão ser arquivadas no Registro Comercial, nem postas em execução no todo ou em parte, quaisquer reformas de estatutos, antes de sua expressa aprovação pelo Banco Central.

5.1.7 — Em se tratando de seção de crédito de cooperativa mista, o Banco Central sòmente se manifestará após aferir a situação das demais Seções da requerente junto ao órgão a que estiverem subordinadas.

ANEXO N.º II-A

MODÊLO 1

LISTA NOMINATIVA DOS ASSOCIADOS FUNDADORES DA COOPERATIVA ....

em ..... de .... de 19...., data da constituição.

Número de Matrícula	N O M E	Profissão	Quotas subscritas		Realização Cr$
			Data	Quantidade	

— Data e assinatura do Presidente, com a declaração de que os associados relacionados residem na área de ação estabelecida nos estatutos.

Observação: As importâncias recebidas dos subscritores deverão ser depositadas integralmente no Banco do Brasil S. A., à ordem do Banco Central, ou diretamente neste, dentro de 5 (cinco) dias, contados de cada recebimento, nos têrmos da Lei n.º 4 595, de 31-12-64.

ANEXO N.º II-B
MODÊLO 2

«Formulário Cadastral»

Ao

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Rio de Janeiro (GB)

Sr. Presidente :

Confidencial

Eleito (ou indicado) para integrar a (mencionar o órgão : Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal, etc.) da .... (citar o nome da Cooperativa), apresento a seguir as declarações necessárias ao levantamento de minha ficha cadastral, por parte dêsse Banco :

NOME CIVIL COMPLETO :

FORMA ABREVIADA QUE COMUMENTE USE :

ENDERÊÇO COMPLETO :

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (carteira mod. 19, se estrangeiro) — N.º do registro, data e repartição expedidora :

TÍTULO DE ELEITOR — N.º, data de expedição, zona eleitoral, cidade e Estado :

CERTIFICADO MILITAR — N.º, data, repartição expedidora e categoria :

NACIONALIDADE :

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO — MUNICÍPIO, ESTADO E PAÍS :

FILIAÇÃO :

ESTADO CIVIL E REGIME DO CASAMENTO :

NOME DO CÔNJUGE :

PROFISSÃO(ÕES), EMPRÊGO(S), CARGO(S), FUNÇÃO(ÕES) PÚBLICA(S), AUTARQUICA(S) OU PRIVADA(S) QUE TENHA EXERCIDO OU EXERÇA (indicando locais e datas de posse e dispensa) :

N.º E DATA DA MATRÍCULA NA COOPERATIVA :

PARTICIPAÇÕES COMO SÓCIO OU ACIONISTA DE COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU EMPRÊSAS (declarar também firmas individuais), INDICANDO NOME E ENDERÊÇO NA RESPECTIVA SEDE, NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO E MONTANTE DAS QUOTAS DE CAPITAL OU DAS AÇÕES QUE DETENHA, EM RELAÇÃO AO CAPITAL DE CADA UMA :

a) do declarante;

b) de seu cônjuge;

c) de filhos menores de 21 anos, na data desta declaração.

IMÓVEIS (juntar relação, indicando : local, valor, ônus e valor da dívida) :

OUTROS BENS (juntar relação, indicando : natureza, valor, ônus e valor da dívida) :

JÁ RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU POLICIAL ?
(em caso afirmativo, juntar certidões)

JÁ TEVE TÍTULOS PROTESTADOS OU APONTADOS, OU FOI RESPONSABILIZADO EM AÇÃO JUDICIAL ?
(em caso afirmativo, juntar certidões de baixa do protesto, ou do encerramento da ação)

JÁ PERTENCEU À ADMINISTRAÇÃO DE FIRMA OU SOCIEDADE QUE TENHA TIDO TÍTULOS PROTESTADOS, OU QUE TENHA SIDO RESPONSABILIZADA EM AÇÃO JUDICIAL ?
(em caso afirmativo, juntar certidões de baixa do protesto, ou do encerramento da ação)

EXERCE CARGO(S) DE ADMINISTRAÇÃO EM OUTRA(S) COOPERATIVA(S) OU EM OUTRA(S) INSTITUIÇÃO(ÕES) FINANCEIRA(S) ?
(em caso afirmativo, indicar nome(s) e endereço(s) completo(s) da(s) entidade(s), juntando documento que comprove já haver-se desligado inteiramente da(s) que origina(m) incompatibilidade legal — art. 42, «in fine», do Decreto n.º 22 239, de 10-12-32)

JÁ FALIU OU REQUEREU CONCORDATA, OU PARTICIPOU DA ADMINISTRAÇÃO DE FIRMA OU SOCIEDADE FALIDA OU CONCORDATÁRIA ?
(em caso afirmativo, indicar nome(s) e respectivo(s) endereço(s) completo(s), e esclarecer a época da ocorrência)

JÁ INTEGROU A DIRETORIA (OU CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSULTIVO, FISCAL OU SEMELHANTES) DE OUTRAS COOPERATIVAS OU DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CUJA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO TENHA SIDO CASSADA OU NÃO PRORROGADA, OU QUE ESTEVE OU ESTÁ EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, OU SOB INTERVENÇÃO DO GOVÊRNO ?
(em caso afirmativo, indicar o nome da Instituição)

FONTES BANCÁRIAS DE REFERÊNCIA :

(indicar três em cada praça em que haja residido nos últimos dez anos)

DECLARAÇÃO FINAL :

— Estou ciente de que minha posse no cargo para o qual fui eleito sòmente poderá verificar-se após aprovação do Banco Central.

— Declaro assumir integral responsabilidade pelas declarações prestadas neste formulário.

— Quaisquer êrros ou omissões poderão ser tidos pelo Banco Central como indícios e provas de falsidade de declaração, podendo êste, liberado do caráter confidencial dêste documento, utilizá-lo em Juízo ou fora dêle.

Local, data e assinatura (com firma reconhecida)

Arquivamos nesta cooperativa cópia da presente declaração, sôbre cujo teor nada temos, de nosso conhecimento, a oferecer contradita ou reparo (1).

(Local, data e assinatura dos administradores da cooperativa para a qual está sendo eleito o informante)

---

(1) Dispensadas, da presente declaração, as cooperativas em constituição.

NOTA : Responder o presente formulário cadastral, na forma dêste modêlo, em 4 vias, remetendo original e duas cópias ao Banco Central.

Circular N.º 46

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Comunicamos que, na conformidade de decisão do Conselho Monetário Nacional, fica facultada a liberação, em espécie, de depósitos compulsórios à ordem dêste Banco Central, na proporção de 10 % do exigível para cada estabelecimento bancário, excluído o valor das parcelas liberadas consoante o disposto no item I da Resolução n.º 5.

A reposição dos valôres liberados conforme o que ora se estipula deverá ser efetivada até 5 de setembro próximo vindouro.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente

Circular N.º 47

ÀS SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
E DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS :

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL comunica aos interessados na constituição de Sociedades de Crédito Imobiliário, transformação ou instituição de Carteiras de Crédito Imobiliário nas Sociedades de Crédito e Financiamento e nas do tipo misto, a que se referem as Leis n.os 4 380 e 4 864, respectivamente, de 21-8-64 e 29-11-65, que além das disposições contidas na Resolução n.º 20, de 4 de marão de 1966, deverão observar as seguintes normas :

1 — Os pedidos de autorização para o funcionamento de sociedades de crédito imobiliário deverão ser instruídos de acôrdo com o disposto no Anexo I, Normas Gerais e Capítulo 2, da Circular n.º 45, de 6-7-66, dêste Banco.

2 — Os depósitos a que se refere o item VII, letra "b" da Resolução n.º 20, de 4 de março de 1966, serão efetuados, nas praças do Rio de Janeiro (GB) e São Paulo (SP), diretamente no Banco Central; nas demais praças, serão realizados nas agências do Banco do Brasil S. A., em conta à ordem do Banco Central. Na hipótese de não existir agência do Banco do Brasil S. A. na praça sede da sociedade em constituição, o depósito em questão será efetuado na agência da praça mais próxima.

3 — Ocorrendo a hipótese prevista no item III, letra "a", n.º 3, da citada Resolução n.º 20, o Banco Central fará divulgar edital, no Diário Oficial da União e na imprensa comum da sede da sociedade, comunicando a caducidade da carta-patente, que deverá ser devolvida ao Banco Central para efeito de cancelamento.

4 — Enquanto não regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional a constituição de Instituições Financeiras sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, instituída pela Lei n.º 4 728, de 14 de julho de 1965, as sociedades de crédito imobiliário sòmente poderão adotar a de sociedade anônima de capital declarado, como disposto no Decreto-lei n.º 2 627, de 26 de setembro de 1940.

5 — A faculdade de adquirir Letras Imobiliárias emitidas por sociedade congênere, prevista no item XXVI da citada Resolução n.º 20, sòmente poderá ser exercida desde que não ocorra reciprocidade, direta ou indireta, de aplicações. O descumprimento do disposto neste item sujeitará as sociedades envolvidas, independentemente da adoção das demais sanções cabíveis, à imediata intervenção do Banco Central da República do Brasil, para cancelamento das letras recìprocamente emitidas e adquiridas.

6 — Os estatutos das sociedades de crédito imobiliário deverão conter, obrigatòriamente, as seguintes disposições :

6.1 — delimitação da área geográfica para a qual solicita autorização para funcionar, de acôrdo com o disposto no item VI, da Resolução n.º 20, de 4-3-66 (alterada pela de n.º 29, de 1.º-7-66);

6.2 — discriminação minuciosa, nos objetivos sociais, das operações ativas e passivas, bem como das vedações legais e regulamentares vigentes (Resolução n.º 20, itens IX, XXII e XXXIV e artigo 40, Lei n.º 380/64), como por exemplo :

Art. — A Sociedade sòmente poderá operar em financiamentos para construção, venda ou aquisição de habitações, mediante :

a) abertura de créditos a favor de empresários para o financiamento de empreendimentos relativos à construção de habitações destinadas à venda a prazo;

b) abertura de créditos para compra ou construção de casa própria, com liquidação a prazo do crédito utilizado;

c) desconto, mediante cessão de direito de receber a prazo o preço da construção ou venda de habitações; e

d) outras modalidades de operações autorizadas pelo Banco Nacional de Habitação.

Art. — A Sociedade poderá captar recursos de terceiros para aplicação em suas atividades, mediante quaisquer das operações passivas adiante mencionadas :

a) emissão de Letras Imobiliárias;

b) depósitos em conta, de acionistas ou não, a prazo de no mínimo um (1) ano, não movimentáveis por cheques, e com garantia de correção monetária, e juros de até 6 % (seis por cento) ao ano;

c) depósitos especiais de acumulação de poupanças, respeitadas as condições que forem determinadas pelo Conselho Monetário Nacional;

d) refinanciamento concedido pelo Banco Nacional de Habitação; e

e) operações de crédito, no País e no exterior, para execução de projetos habitacionais.

Art. — É vedado à Sociedade :

a) emitir cheques na forma do Decreto n.º 24 777, de 14-7-34;

b) possuir participações em outras emprêsas;

c) operar em compra e venda ou construção de imóveis, salvo para liquidação de bens recebidos em pagamento de seus créditos ou no caso de imóveis necessários à instalação de seus serviços, devendo, no primeiro caso, vendê-los dentro do prazo de um (1) ano, a contar da data de sua aquisição, prorrogável a critério do Banco Central da República do Brasil.

6.3 — discriminação das atribuições específicas dos diretores, sempre que tais administradores exerçam funções tituladas (Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente, Diretor-Superintendente, Diretor-Comercial, Diretor-Gerente, etc.);

6.4 — determinação de que os balanços gerais serão levantados semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano (artigo 31, Lei n.º 4 380/64).

7 — Os pedidos de autorização para a instalação de filiais ou agências de sociedades de crédito imobiliário, deverão ser formulados em consonância com o que dispõe o Anexo I, Normas Gerais e Capítulo 5, da Circular n.º 45, de 6-7-66, respeitado o disposto na letra "d", do item VI, da Resolução n.º 20, de 4-3-66 (Alterada pelo item III da Resolução n.º 29, de 1.º-7-66).

8 — A transformação de Sociedade de Crédito e Financiamento, ou do tipo misto, em Sociedade de Crédito Imobiliário efetuar-se-á através a reforma

do estatuto social na parte referente aos objetivos, adotada a orientação dos itens 6.1 a 6.4 desta Circular, devendo os pedidos da espécie observar o disposto no Anexo I, Normas Gerais e Capítulo 10, da Circular n.º 45, de 6-7-66, dêste Banco, obedecido o limite mínimo fixado no item XXXVII da Resolução n.º 20, de 4-3-66 (Alterada pelo item III, da Resolução n.º 29, de 1.º-7-66).

8.1 — Além das condições acima, deverá ser apresentado, devidamente autenticado, esquema de liquidação progressiva das operações ativas e passivas existentes na sociedade transformanda na data da transformação. Essa liquidação deverá processar-se no prazo de doze (12) meses, contados da data da aprovação da transformação, prorrogável a critério dêste Banco Central.

8.2 — Trimestralmente a sociedade remeterá ao Banco Central demonstrativo da execução do esquema a que se refere o item anterior, indicando, inclusive, as providências adotadas para a solução de eventuais retardamentos.

9 — A instituição de Carteiras de Crédito Imobiliário nas Sociedades de Crédito e Financiamento e nas do tipo misto, efetuar-se-á através da reforma do estatuto social, na parte referente aos objetivos; devendo os pedidos da espécie observar o disposto no Anexo I, Normas Gerais e Capítulo 10, da Circular n.º 45, de 6-7-66, obedecido o limite mínimo estabelecido no item XXXV da Resolução n.º 20, de 4-3-66 (alterado, transitòriamente, pelo item II da Resolução n.º 29, de 1.º-7-66).

9.1 — As aplicações da Carteira de Crédito Imobiliário serão realizadas ùnicamente na área de ação para a qual fôr autorizada a sua instituição, obedecidas as disposições do item VI da Resolução n.º 20, de 4-3-66 (alterada pelo de n.º III, da Resolução n.º 29, de 1.º-7-66).

9.2 — As sociedades que instituírem Carteira de Crédito Imobiliário ficarão sujeitas às vedações legais e regulamentares impostas às duas espécies de sociedades.

9.2.1 — Os títulos e valôres mobiliários de emissão, responsabilidade ou coobrigação de tais sociedades, como também tôda a sua propaganda, conterão, obrigatòriamente, a seguinte declaração : "Esta Sociedade emite Letras Imobiliárias na forma do art. 44, da Lei n.º 4 380, de 21-8-64".

9.2.2 — As suas operações de crédito real serão realizadas tão sòmente com recursos oriundos da Carteira de Crédito Imobiliário.

9.2.3 — A sua participação no capital de outras emprêsas será admitida apenas em caráter transitório e como resultado de operações de garantia de subscrição de ações, ou subscrição para revenda, vedadas as participações permanentes.

9.2.4 — A captação de recursos de terceiros obedecerá ao limite fixado no item XI da Resolução n.º 20, de 4-3-66 (alterada pelo item III, da Resolução n.º 29, de 1.º-7-66), e no seu cômputo serão considerados, indistintamente, os da Carteira de Crédito Imobiliário e os demais coletados pela sociedade.

9.3 — O estatuto das sociedades que possuam Carteira de Crédito Imobiliário deverá discriminar minuciosamente, nos objetivos sociais, as operações ativas e passivas, bem como as vedações legais e regulamentares vigentes, como por exemplo :

Art. A.º — A Sociedade tem por objeto a prática de tôdas as operações de crédito, financiamento e investimentos, e manterá uma car-

teira de crédito imobiliário, na forma das leis e regulamentos em vigor e outras que venham a ser estabelecidas.

Parágrafo único. Respeitadas as prescrições legais, a Sociedade poderá instalar ou suprimir dependências em quaisquer pontos do território nacional, bem como nomear ou destituir agentes, representantes ou correspondentes pariculares por simples deliberação de sua Diretoria, observado o disposto no § 2.º do artigo Cº dêste Estatuto.

Art. Bº — A sociedade praticará tôdas as operações de crédito, financiamento e investimentos, a saber:

a) aquisição, por conta própria, ou de terceiros, mediante constituição de fundos ou não, de títulos da Dívida Pública Federal, Estadual ou Municipal e Obrigações e Letras do Tesouro, bem assim, de ações, partes beneficiárias, debêntures e certificados de participação, regularmente emitidos;

b) cobrança e pagamento de juros, dividendos e bonificações, custódia e resgate de títulos com que operar;

c) garantia de subscrição de ações e debêntures emitidas por outras emprêsas, bem assim realização de recebimentos, pagamentos ou adiantamentos relativos à garantia ou à própria subscrição;

d) transações sob contrato de mútuo; financiamento de compra e venda, garantidos por qualquer dos meios admitidos na praxe bancária, exceto a caução de certificados de fundos instituídos pela própria sociedade, pelas sociedades congêneres ou pelas de investimentos;

e) negociação de títulos de crédito, como duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio;

f) participação em operações determinadas, de interêsse de outras emprêsas;

g) financiamento de exportação ou importação de mercadorias;

h) financiamento às atividades rurais, observadas as condições e proporções que forem estipuladas pelas autoridades monetárias;

i) prestação de aceite ou aval em operações comerciais.

Parágrafo único. Para a consecução dêsses objetivos, a sociedade operará com recursos de terceiros, dentre êles compreendidos os seguintes:

a) os destinados a operações pré-determinadas;

b) os levantados mediante quaisquer operações de crédito;

c) os obtidos com a constituição de fundos em conta de participação ou em condomínio;

d) os provenientes do recebimento de depósitos de seus acionistas.

Art. C.º — A carteira de crédito imobiliário, que terá como área geográfica de aplicações, exclusivamente, os territórios dos Estados (..............................) operará em financiamentos para construção, venda ou aquisição de habitações, mediante as seguintes operações ativas :

a) abertura de créditos a favor de empresários para o financiamento de empreendimentos relativos à construção de habitações destinadas à venda a prazo;

b) abertura de créditos para compra ou construção de casa própria, com liquidação a prazo do crédito utilizado;

c) desconto, mediante cessão do direito de receber a prazo o preço da construção ou venda de habitações; e

d) outras modalidades de operações autorizadas pelo Banco Nacional de Habitação.

§ 1.º — Para a consecução dêsses objetivos, serão realizadas as seguintes operações passivas :

a) emissão de Letras Imobiliárias;

b) depósitos em conta, de acionistas ou não, a prazo de no mínimo 1 (um) ano, não movimentáveis por cheques, e com garantia de correção monetária e juros de até 6 % (seis por cento) ao ano;

c) depósitos especiais de acumulação de poupanças, respeitadas as condições que forem determinadas pelo Conselho Monetário Nacional;

d) refinanciamento concedido pelo Banco Nacional de Habitação;

e) operações de crédito, no País e no exterior, para execução de projetos habitacionais.

§ 2.º — As agências da Sociedade situadas fora da área geográfica de aplicação da carteira de crédito imobiliário não poderão realizar as operações ativas e passivas de que trata êste artigo.

Art. D.º — É vedado à Sociedade :

a) praticar operações de câmbio;

b) participar de operações de redescontos, mesmo como simples coobrigada;

c) admitir quaisquer transações por meio de cheques contra ela girados e emitir cheques na forma do Decreto n.º 24 777, de 14 de julho de 1934;

d) participar, em caráter permanente, de outras emprêsas;

e) operar em compra e venda ou construção de imóveis, salvo para liquidação de bens recebidos em pagamento de seus créditos ou no caso de imóveis necessários à instalação de seus serviços, devendo, no primeiro caso, vendê-los dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, prorrogável a critério do Banco Central da República do Brasil.

10 — Os requerimentos serão entregues na Gerência de Mercado de Capitais Praça Pio X, n.º 7, 8.º andar — Rio de Janeiro (GB) ou nas Delegacias dêste Órgão, mas sòmente serão protocolados quando integralmente instruídos pela documentação relacionada na presente. As petições que não atenderem a êsses requisitos serão, no ato da entrega, restituídas aos requerentes.

11 — O prazo de 120 (cento e vinte) dias a que se refere o artigo 38 da Lei n.º 4 380, de 31 de agôsto de 1964, será contado a partir da data do recebimento do pedido, e interrompida a contagem quando formuladas exigências pelo Banco Central. O não atendimento das exigências no prazo de 60 (sessenta) dias, importará no arquivamento automático do processo. O desarquivamento sòmente se realizará mediante o pagamento da taxa de Cr$ 500 000 (quinhentos mil cruzeiros).

12 — Lembramos, finalmente, aos interessados que, para facilitar o exame dos processos, poderão submeter a êste Banco Central, Gerência de Mercado de Capitais, para exame prévio, a minuta do estatuto social a ser adotado.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DO MERCADO DE CAPITAIS

MURILO GOMES BEVILAQUA
Gerente

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

Registros efetuados de acôrdo com as Leis n.os 4 131 e 4 390, de 3-9-62 e 29-8-64

1 — INVESTIMENTOS

MAIO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/160-168	Almadero-Comercial e Administradora S. A.			
	Transporte de Minas S. A.	US$	109.051,25	109.051,25
60/161-169	Carborundum S. A. Indústria Brasileira de Abrasivos			
	Carborundum International S. A.	US$	80.000,00	80.000,00
60/162-170	Eletro Metalúrgica Abrasivos Salto S. A.			
	Carborundum International S. A.	US$	80.000,00	80.000,00
60/163-171	Pibigás do Brasil S. A.			
	Pibigás Idrocarburi & Affini S.p.A.	US$	83.540,17	83.540,17
60/164-172	Indústria Metalúrgica de Salvador S. A.			
	Martmann Patentwerwertung G.m.b.H.	US$	42.826,27	42.826,27
60/165-173	Brasco-Novotherápica, Laboratórios S. A.			
	Brasco Indústria Chimica S.p.A.	US$	51.830,31	51.830,31
60/166-174	Fongra Produtos Químicos S. A.			
	Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning	DM	2.350.000,00	587.500,00
60/167-175	Fongra Produtos Químicos S. A.			
	Trans-American Chemicals Ltd.	DM	500.000,00	125.000,00
		US$	722.000,00	722.000,00
60/168-176	IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.			
	N. V. Great Bay, Inc.	US$	390.460,00	390.460,00
60/169-177	Número não utilizado.			
60/170-178	Laborterápica-Bristol S. A. — Indústria Química e Farmacêutica			
	Bristol-Mayer Company	US$	55.386,29	55.386,29
60/171-179	Avon Cosméticos Ltda.			
	Avon Products Inc.	US$	51.001,34	51.001,34
60/172-180	Companhia Agropecuária Nacional			
	Companhia de Inversiones Snowfield S. A.	US$	19.539,93	19.539,93
60/173-181	Bank of London & South America Ltd.			
	Bank of London & South America Ltd.	£	2.918.907-15-08	8.172.941,79
60/16 -182	Ajinomoto do Brasil S. A. Indústria e Comércio			
	Ajinomoto Co. Inc.	£	39.371-18-02	110.241,34
60/174-183	Aços Anhanguera S. A.			
	SKF Overseas Investiments Limited	US$	3.385,61	3.385,61
60/175-184	Geigy do Brasil S. A. — Produtos Químicos			
	J. R. Geigy A. G.	Sw.Fr.	2.576.293,64	596.364,26

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/176-185	«DEPROQUI» — Produtos Químicos, Comércio e Indústria Ltda.			
	British Match Corporation Ltd.	£	7.418-08-00	20.771,52
60/177-186	Indusa S. A. — Indústria Metalúrgica			
	Eardap Aktiengesellschaft	Lit.	187.473.000,00	299.956,80
60/178-187	Robert Bosch do Brasil, Indústria e Comércio Ltda.			
	Robert Bosch G.m.b.H.	DM	49.518.143,59	12.379.535,89
60/179-188	Siemens do Brasil — Companhia de Eletricidade			
	Siemens Overseas Investiments Ltda. (Sucessora de Siemens & Maleke Overseas Investiments Ltd.)	US$	2.125.000,00	2.125.000,00
60/135-189	Leite Glória Ltda.			
	General Dairy Corporation	US$	1.238.527,04	1.238.527,04
60/122-190	IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.			
	N. V. Stuyvesant, Inc.	US$	640.460,00	640.460,00
60/180-191	Comind — Companhia de Crédito, Financiamento e Investimentos			
	Banca Commerciale Italiana S.p.A. (Guaranty and Credit Corporation S. A. of Panama)	US$	272.161,32	272.161,32
60/73 -192	Phibro Minérios e Metais Ltda.			
	Philipp Brothers — Division of Minerals & Chimicals Philipp Corporation	US$	239.440,44	239.440,44
60/181-193	Holley Carburator do Brasil S. A. Ltda.			
	Holley International Company (Nassau) Ltd.	US$	100.000,00	100.000,00

2 — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

MAIO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 628	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS			
	International General Electric Company	US$	597.311,00	597.311,00
21/1 629	Osvaldo Fioravanti			
	R. W. Gunson (Seeda) Ltd.	£	5.901-19-03	16.525,49
41/1 630	Administradora e Imobiliária Universo Limitada			
	Soliva A. G.	US$	5.000,00	5.000,00
41/1 631	Silvicultura Areia Branca S. A.			
	Atitlan N. V.	US$	20.000,00	20.000,00
21/1 632	S. A. Rádio Difusora São Paulo			
	The Marconi Company Limited	£	63.108-00-00	176.702,40
41/1 633	Tratores Fendt S. A.			
	Xaver Fendt & Co.	DM	63.000,00	15.750,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 634	Volkart Irmãos Ltda.			
	Volkart Brothers, Inc.	US$	400.000,00	400.000,00
21/1 635	S. A. Mineração da Trindade			
	R. W. Hebard & Associates Inc.	US$	674.300,19	674.300,19
21/1 636	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Banque de Paris & Des Pays-Bas — Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle Financière	US$	8.235.001,63	8.235.001,63
21/1 637	Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.			
	Association Française de Constructeurs de Machines Outils — AFNO	US$	138.427,95	138.427,95
21/1 638	Companhia Industrial de Sisal — CISAL			
	James Mackie & Sons Limited	£	37.345-00-00	104.566,00
21/1 639	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Bucyrus-Erie Company	US$	92.706,50	92.706,50
21/1 640	S. A. Comércio e Indústria de Produtos Químicos e Têxteis — «Textilquímica»			
	Minneapolis-Honeywell Regulator Company	US$	64.599,85	64.599,85
41/1 641	Departamento de Águas e Esgotos (Govêrno do Estado do Pará)			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	150.000,00	150.000,00
21/1 642	Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.			
	Établissements Delattre & Frouard Réunis	US$	348.399,25	348.399,25
21/1 643	S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG			
	Charlotte Aircraft Corporation	US$	84.394,52	84.394,52
41/1 644	Departamento Municipal de Águas e Esgotos (Pôrto Alegre)			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	463.696,97	463.696,97
21/1 645	Scania Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores			
	Aktiebolaget Scania-Vabis	Sw.Kr.	1.302.719,00	251.820,79
21/1 646	Rádio Globo S. A.			
	Ampex Pan American Company	US$	177.151,83	177.151,83
21/1 647	Companhia Universal de Fósforos e Embalagens			
	Polygraph-Export G.m.b.H.	US$RDA	52.000,00	52.000,00
21/1 648	Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas			
	Fritz Muller	DM	600.000,00	150.000,00
41/1 649	Companhia Vidraria Santa Marina			
	Maatschappij Tot Beheer en Exploitatie	US$	90.000,00	90.000,00
41/1 650	Distilação Nacional Ltda.			
	Distillers Corporation Ltd.	US$	62.000,00	62.000,00
41/1 651	Chemiflora Importadora S. A.			
	Hellmuth Carroux	DM	30.000,00	7.500,00
41/1 652	Cerâmica São Bernardo S. A.			
	Banca del Ceresio	US$	15.000,00	15.000,00
41/1 653	Companhia Agro Florestal Monte Alegre			
	Freudenberg & Co.	US$	153.000,00	153.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 654	Companhia Agro-Industrial Igarassu			
	Aktieselskabet Titan	Dan.Kr.	6.073.800,00	879.352,61
41/1 655	Astra do Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda.			
	Aktiebolaget Apotekarnes Kemiska	US$	20.000,00	20.000,00
21/1 656	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Banque Italo Belge S. A.	Fr Blg.	257.925,00	5.158,50
21/1 657	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Banque de Paris & Des Pays-Bas — Crédit Lyonnais — Union Européenne Industrielle & Financière	US$	1.519.008,59	1.519.008,59
41/1 658	VDO do Brasil Indústria e Comércio de Medidores Ltda.			
	VDO Tachometer Werke Adolf Schindling GmbH	Cr$	132.780.914	508.450,14
21/1 659	Rádio Globo S. A.			
	Radio Corporation of America	US$	782.047,33	782.047,33
21/1 660	Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas			
	Amertool Services, Inc.	US$	260.589,08	260.589,08
21/1 661	Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo — CHARP			
	S. A. des Ateliers de Socheron — Sprecher & Schuh S. A. — Fabrique D'Appareillage Eléctrique	Sw.Fr.	4.140.829,00	958.525,23
41/1 662	Companhia Administradora São Lourenço			
	Maatschappij Tot Beheer en Exploitatie Van Octroien N. V.	US$	171.459,46	171.459,46
41/1 663	Fundição Barra do Piraí S. A.			
	Pars Finanz A. G.	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 664	Beco-Bucyrus — Equipamentos de Construção Ltda.			
	Bucyrus-Erie Co.	US$	3.845,00	3.845,00
42/1 665	Scania Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores			
	Aktiebolaget Scania Vabis	US$	250.000,00	250.000,00
21/1 666	Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas			
	Ferrostaal A. G.	DM	1.049.943,00	262.485,75
21/1 667	Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas			
	L. Schuler A. G.	DM	1.416.240,00	354.060,00
21/1 668	Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas			
	Amertool Services Inc.	US$	80.859,04	80.859,04
41/1 669	Elevadores Schindler do Brasil S. A.			
	Pars Finanz A. G.	US$	100.000,00	100.000,00
42/1 670	Remington Rand do Brasil S. A.			
	Remington Rand — Division of Sperry Rand Corp.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
42/1 671	Sandoz Brasil S. A. — Anilinas Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Sandoz A. G.	Sw.Fr.	2.186.500,00	506.134,26
41/1 672	Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA			
	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero S.p.A.	Lit.	2.008.314.375,00	3.213.303,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 673	Estrada de Ferro Sorocabana			
	Westinghouse Electric International Co. (A Division of Westinghouse Electric Corporation)	US$	56.291,62	56.291,62
21/1 674	S. A. José Ribeiro Tristão & Filhos			
	Mandrel & Cia.	US$	28.431,12	28.431,12
41/1 675	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	200.318,03	200.318,03
41/1 676	Kellogg's Produtos Alimentícios Ltda.			
	Kellogg Company	US$	323.000,00	323.000,00
41/1 677	Companhia Brasileira de Estireno			
	Export-Import Bank of Washington	US$	150.000,00	150.000,00
41/1 678	Olinkraft Celulose e Papel Limitada			
	Olin Mathison Chemical Corporation	US$	175.000,00	175.000,00
41/1 679	John Edward Brantly Jr.			
	Wext Texas Enterprises Inc.	US$	200.000,00	200.000,00
21/1 680	S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG			
	General Electric Co. (IGE Export Division)	US$	137.752,82	137.752,82
41/1 681	Langfor — Perfurações Limitada			
	Compagnie Générale de Géophysique	Fr.Fr.	484.363,33	98.248,13
41/1 682	Langfor — Perfurações Limitada			
	Société de Forages Petroliers Languéeocicane — FORENCO	Fr.Fr.	1.327.965,11	269.384,40
41/1 683	Elevadores Schindler do Brasil S. A.			
	Parś Finanz A. G.	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 684	Emprêsa Acaiaca Emac S. A.			
	Ineramerican Mining Corp.	US$	41.500,00	41.500,00
41/1 685	Indústrias Químicas Acsa Limitada			
	William E. Leistner	Cr$	969.994	524,32
41/1 686	Indústrias Químicas Acsa Limitada			
	Olga H. Knbepke	Cr$	969.994	524,32
21/1 687	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Nichison Company Limited	US$	182.881,11	182.881,11
21/1 688	Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo — CHERP			
	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero	Lit.	98.014.235,00	156.822,77
41/1 689	Cameron do Brasil — Válvulas e Equipamentos Ltda.			
	Cameron Iron Works Inc.	US$	1.100,00	1.100,00
21/1 690	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Ferrostaal A. G.	DM	2.604.818,80	651.204,70
21/1 691	Rêde Ferroviária Federal S. A.			
	Baldwin-Lima-Hamilton Corporation	US$	192.887,53	192.887,53
21/1 692	Siemens do Brasil — Companhia de Eletricidade			
	Siemens & Helske Aktiengesellschaft	DM	2.084.839,40	521.209,85

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 693	Companhia Brasileira de Colonização e Imigração Italiana			
	I.C.L.N. — Instituto Nazionale Di Credito Per Il Lavoro Italiano All'Estero	Lit.	5.119.453,00	8.191,12
21/1 694	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	International General Electric Company	US$	992.515,79	992.515,79
42/1 695	Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S. A.			
	Kanematau New York Inc.	US$	700.000,00	700.000,00
42/1 696	Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S. A.			
	Kanebo New York, Inc.	US$	130.864,84	130.864,84
21/1 697	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Reed Roller Bit Company	US$	224.066,39	224.066,39
41/1 698	Marcila Agrícola e Industrial S. A.			
	Libra S. A.	US$	8.856,91	8.856,91
41/1 699	Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	707.245,10	707.245,10
41/1 700	Babcock & Wilcox (Caldeiras) S. A.			
	Babcock & Wilcox Limited	£	1.326.000-00-00	3.712.800,00
21/1 701	Companhia Fiação e Tecidos Pôrto Alegrense			
	Metalexport	US$Pol.	52.182,00	52.182,00
21/1 702	Calçados Samello S. A.			
	KOVO — Société Anonyme Our L'Importation et Exportation des Produits de la Mécanique de Maute Précision	US$Tch.	174.878,11	174.878,11
41/1 703	Banco do Nordeste do Brasil S. A. — Fortaleza (CE) — SUDENE			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	381.445,07	381.445,07
21/1 704	Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — CELUSA			
	Stchert & Pitt Ltd.	£	429.049-13-05	1.201.339,02
21/1 705	Aços Villares S. A.			
	Centro Nackin I Gotborg Aktiebolag	Sw.Kr.	542.579,60	104.947,69
41/1 706	AGINCO — Agricultura, Indústria e Comércio S. A.			
	Banque de Financement S. A.	US$	70.000,00	70.000,00
21/1 707	Companhia Vale do Rio Doce S. A.			
	General Motors Overseas Operations — Division of Generals Motors Corporation	US$	2.270.721,26	2.270.721,26
21/1 708	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (Rio de Janeiro)			
	Industrielle Handelsconbinatie «Holand»	Fls.	44.770,45	12.367,52
21/1 709	Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo			
	J. M. Voith G.M.B.E. — Maschinenfabrik	DM	879.025,00	219.756,25
21/1 710	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Marabeni Lida Co. Ltd.	US$	614.545,26	614.545,26

Código dos Prefixos : 21 — Financiamento para importação de bens.
41 — Empréstimo em moeda.
42 — «Swaps».

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 711	Rêde Ferroviária Federal S. A.			
	International General Electric Co. (A Division of General Electric Co.)	US$	2.603.418,59	2.603.418,59
41/1 712	Ichikawajima do Brasil — Estaleiros S. A.			
	Sulzer Frères Société Anonyme	Sw.Fr.	710.000,00	164.351,85
21/1 713	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID	US$	1.663.866,15	1.663.866,15
21/1 714	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Steel & Metal Products Co. Ltd.	£	46.917-17-00	131.369,98
41/1 715	Ichikawagima do Brasil — Estaleiros S. A.			
	Sulzer Frères Société Anonyme	Sw.Fr.	179.694,00	41.595,83
41/1 716	Ichikawajima do Brasil — Estaleiros S. A.			
	Sulzer Frères Société Anonyme	Sw.Fr.	712.371,00	164.900,69
41/1 717	Ichikawajima do Brasil — Estaleiros S. A.			
	Sulzer Frères Société Anonyme	Sw.Fr.	107.935,00	24.984,95
41/1 718	Silvicultura Areia Branca S. A.			
	Atitlan N. V.	US$	60.000,00	60.000,00
41/1 719	Agrifer S. A. — Produtos para Agricultura			
	Design & Development Limited	US$	5.600,00	5.600,00
21/1 720	S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG			
	The Chartered Bank	US$	873.362,45	873.362,45
21/1 721	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF			
	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero	Lit.	74.622.840,00	119.396,54
41/1 722	Produtos Dr. Scholl para os Pés S. A.			
	The Scholl Mfg. Co. Inc.	US$	50.000,00	50.000,00
21/1 723	Companhia Estadual de Energia Elétrica (Pôrto Alegre)			
	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero S.p.A.	Lit.	318.733.125,00	509.973,00
41/1 724	Florestal Bom Sucesso S. A.			
	Atitlan N. V.	US$	10.000,00	10.000,00
42/1 725	Vidros Corning do Brasil S. A.			
	Corning Class Werke	US$	250.000,00	250.000,00
21/1 726	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	The Darlington Forge Limited	£	67.109-10-00	187.906,60
21/1 727	SPEMA — Sociedade Paulista de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda.			
	Strojimport — Foreign Trade Corporation for Import and Export of Machines and Industrial Plants	US$Tch.	41.460,00	41.460,00
41/1 728	Encyclopaedia Britannica Editôres Limitada			
	Encyclopaedia Britannica de Venezuela S. A.	US$	34.563,69	34.563,69
41/1 729	Mineração Hanna do Brasil Limitada			
	The Hanna Mining Company	US$	95.510,11	95.510,11

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 730	Indústria de Papel Leon Feffer S. A.			
	Terbin Aktiebolaget De Laval Ljungstros	Sw.Kr.	12.271,50	2.373,59
21/1 731	Rêde Ferroviária Federal S. A.			
	General Motors Diesel Ltd.	US$	9.295.613,52	9.295.613,52
21/1 732	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS			
	Nichimen Company Limited	US$	176.206,66	176.206,66
21/1 733	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Didier-Ferrostaal Konsortium	DM	435,00	108,75
49/1 734	EMBRATEL — Emprêsa Brasileira de Telecomunicações			
	Brazilian Traction, Light and Power Company Ltd. ..	US$	158.060.178,20	158.060.178,20
21/1 735	Companhia Central Brasileira de Fôrça Elétrica (Guanabara)			
	Export-Import Bank of Washington	US$	669.376,63	669.376,63
21/1 736	Companhia Energia Elétrica da Bahia			
	Export-Import Bank of Washington	US$	753.621,02	753.621,02
21/1 737	Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil			
	Export-Import Bank of Washington	US$	438.620,26	438.620,26
21/1 738	Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais			
	Export-Import Bank of Washington	US$	1.420.250,54	1.420.250,54
21/1 739	Companhia Brasileira de Energia Elétrica (Rio de Janeiro)			
	Export-Import Bank of Washington	US$	2.848.742,38	2.848.742,38
21/1 740	Companhia Paulista de Fôrça e Luz			
	Export-Import Bank of Washington	US$	27.394.993,85	27.394.993,85
21/1 741	Companhia Força e Luz do Paraná			
	Export-Import Bank of Washington	US$	3.965.896,26	3.965.896,26
41/1 742	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Limitada			
	Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha	US$	30.000,00	30.000,00
41/1 743	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Limitada			
	Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha	US$	30.000,00	30.000,00
41/1 744	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Limitada			
	Mitsubishi Jyakogyo Kabushiki Kaisha	US$	180.000,00	180.000,00
21/1 745	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS			
	International General Electric Company (A Division of General Electric Company)	US$	248.065,00	248.065,00
41/1 746	Sobrinda S. A. — Brasileira Agro Industrial			
	The Nissho American Corporation	US$	14.756,30	14.756,30
41/1 747	Aurélio Hasson & Cia. Ltda.			
	Crédit Suisse Bank	US$	30.000,00	30.000,00
41/1 748	Cimento Portland Pains S. A.			
	Établissement Cimbra	US$	20.000,00	20.000,00
41/1 749	Emprêsa Brasileira de Relógios Hora S. A.			
	Erwin Kocher	Sw.Fr.	170.000,00	39.351,85

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 750	Cimento Portland Pains S. A.			
	Établissement Cimbra	US$	55.000,00	55.000,00
41/1 751	Veeder Root do Brasil — Comércio e Indústria Limitada			
	Veeder Root Incorporated	US$	61.312,44	61.312,44
41/1 752	American Bureau of Shipping			
	American Bureau of Shipping	US$	6.000,00	6.000,00
41/1 753	Instituto Lorensini S. A. — Produtos Terapêuticos Biológicos			
	Biochenishes Bern A. G.	US$	10.000,00	10.000,00
21/1 754	Rêde Ferroviária Federal S. A.			
	International General Electric Co.	US$	19.175.342,60	19.175.342,60
21/1 755	Volkswagen do Brasil — Indústria e Comércio de Automóveis S. A.			
	Volkswagen G.m.b.H.	DM.	10.078.159,51	2.519.539,87
42/1 756	Carlo Erba do Brasil S. A. — Indústria Química Farmacêutica			
	Banca della Svizzera Italiana	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
41/1 757	Companhia Brasileira de Baterias Esbic			
	Esbic Corporation S. A.	US$	16.500,00	16.500,00
41/1 758	Companhia Brasileira de Baterias Esbic			
	E.S.B. International Corp.	US$	35.700,00	35.700,00
41/1 759	INDUZELET S. A. — Indústrias de Material Elétrico Charleroi			
	Atéliers de Constructions Eléctriques de Charleroi ..	US$	25.000,00	25.000,00
41/1 760	Brascola Limitada			
	Könmerling G.m.b.H.	DM	91.000,00	22.750,00
41/1 761	Montana S. A. — Engenharia e Comércio			
	Bautechische Verwertungsanstait	US$	63.000,00	63.000,00
41/1 762	Editôra Abril Ltda.			
	Banca del Ceresio S. A.	Sw.Fr.	8.640,00	2.000,00
21/1 763	E. Almeida — Comércio e Indústria S. A.			
	Winddmoller & Holscher	DM	631.095,00	157.773,75
21/1 764	Rêde Ferroviária Federal S. A.			
	International General Electric Co.	US$	9.133.187,56	9.133.187,56
41/1 765	Companhia Promotora de Desenvolvimento Econômico			
	Brazilian Electric Power Company	US$	23.700,00	23.700,00
41/1 766	Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	153.202,89	153.202,89
41/1 767	«Induzelet» S. A. — Indústria de Material Elétrico Charleroi			
	Atéliers de Constructions Electriques de Charleroi Société Anonyme — ACEC	US$	15.000,00	15.000,00
21/1 768	Gabriel Ribeiro da Rocha			
	E. W. Gunson (Seeds) Ltd.	£	24.860-00-00	69.608,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 769	Indústria Automobilística Borton S. A.			
	W. Ford Klingolnberg Sochne	DM	521.787,00	130.446,75
41/1 770	Ison S. A. — Indústria Farmacêutica			
	Banque de Financement S. A. — FINABANK	US$	30.000,00	30.000,00
41/1 771	Companhia de Mineração e Carvão			
	Gewerkschaft Exploration	DM	400.000,00	100.000,00
21/1 772	M. Dedini S. A. — Metalúrgica			
	W. M. W. Export Deutscher Innen and Aussenhandel	US$RDA	291.895,00	291.895,00
41/1 773	Linhas Thirries e Cartier Bresson S. A.			
	Dollfus Mieg & Cie.	Cr$	1.000.000	541,54
41/1 774	Gardner-Denver do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Gardner-Denver Western Hemisphere Company	US$	985.939,75	985.939,75
41/1 775	Lucien Marc Hoser e/ou Max Andreas Vernier e/ou Hellmut Werner Wreschner			
	Swiss Bank Corporation	US$	132.477,00	132.477,00
21/1 776	Companhia Vale do Rio Doce S. A.			
	General Motors Overseas Operations — Division of General Motors Corporation	US$	26.206,64	26.206,64
41/1 777	Figueras S. A. — Engenharia e Importação			
	John Deere Intercontinental Ltd.	US$	300.000,00	300.000,00
42/1 778	Dias Garcia S. A. — Comércio e Indústria			
	Chr. Hansen's Laboratorium A. S.	US$	50.000,00	50.000,00
21/1 779	BRASQUIP — Indústria Brasileira de Equipamentos S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	173.074,20	173.074,20
21/1 780	Siderúrgica J. L. Aliperti			
	Société de Constructions Mécaniques Chavanns	US$	146.855,99	146.855,99
21/1 781	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Banque de Paris & Des Pays Bas — Crédit Lyonnais, Union Européenne, Industrielle et Financière	US$	62.979,54	62.979,54
21/1 782	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	4.285.000,15	4.285.000,15
21/1 783	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Lit.	316.804.287,50	506.886,66
21/1 784	Companhia Cimento Brasileiro			
	P. L. Smidth & Co. A. S.	Dan.Kr.	1.449.148,80	210.020,90
21/1 785	Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC			
	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero	Lit.	1.818.000,00	2.908,80
41/1 786	Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	91.447,13	91.447,13
41/1 787	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	67.371,60	67.371,60
41/1 788	Indústria Química de Sínteses e Fermentações S. A.			
	Agro Industrial Investment Corporation N. V.	Fls.	500.000,00	138.121,54

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 789	Tecidos e Artefatos Kalil Sehbe S. A.			
	Mary Abizaid Karrel	Cr$	87.149.097	47.107,62
41/1 790	Rodolpho Picard			
	La Roche & Co.	US$	165.000,00	165.000,00
21/1 791	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Davy and Roll Foundry Limited	£	171.343-10-01	479.761,81
42/1 792	Santarém Administradora S. A.			
	The Chase Manhattan Bank	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
41/1 793	Indústria Química de Sínteses e Fermentações S. A.			
	Agro Industrial Investment Corporation N. V.	Fls.	200.000,00	55.248,61
41/1 794	Beco-Bucyrus — Equipamentos de Construção Ltda.			
	Bucyrus-Erie Company	US$	2.240,00	2.240,00
41/1 795	Bracco-Novotherápica, Laboratórios S. A.			
	Bracco Indústria Chimica C.p.A.	US$	40.000,00	40.000,00
21/1 796	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	COSIDER — Consulenze, Progettazioni e Costruzioni di Impienti Siderurgici S.p.A.	Lit.	105.645.740,00	169.033,18
21/1 797	Usinas Elétricas do Paranapanema S. A. — USELPA			
	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD	US$	9.999.997,47	9.999.997,47
41/1 798	Distilação Nacional Limitada			
	Distillers Corporation Limited	US$	7.350,00	7.350,00
41/1 799	Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.			
	Atéliers de Construction Oerlikon	Sw.Fr.	437.500,00	101.273,84
41/1 800	Ótica e Comércio Carvalho Reis S. A.			
	Julius Bar & Co.	US$	20.000,00	20.000,00
41/1 801	Tecalon Brasileira de Autopeças Ltda.			
	Antony Gibbs & Sons Ltd.	£	250-00-00	700,00
41/1 802	Luitpold Produtos Farmacêuticos Ltda.			
	Rudolf Karreth	DM	27.000,00	6.750,00
21/1 803	Panair do Brasil S. A. (Massa Falida)			
	Rolls-Royce Ltd.	£	1.340.142-10-08	3.752.399,09
41/1 804	Luitpold Produtos Farmacêuticos Limitada			
	Walter Karreth	DM	33.000,00	8.250,00
21/1 805	Panair do Brasil S. A. (Massa Falida)			
	Export-Import Bank of Washington — Douglas Aircraft Company, Inc. — Pan American World Airways, Inc.	US$	19.850.806,27	19.850.806,27
21/1 806	Panair do Brasil S. A. (Massa Falida)			
	Sud Aviation — Société Nationale de Constructions Aeronautiques	Fr.Fr.	76.219.113,04	15.438.345,70
	Lithcote do Brasil S. A. — Revestimentos			
	Lithcote Corporation	US$	6.000,00	6.000,00

(Conclui)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 808	Siderúrgica Riograndense S. A.			
	First National City Bank	US$	240.000,00	240.000,00
21/1 809	Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém			
	Fairbairn Lawson Textile Machinery Co. Ltd.	£	263.783-18-07	738.595,00
21/1 810	Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA			
	Maschinenfabrik Augsbugr — Nurnenberg A. G. — Aktiengesellschaft Brown, Boveri & Cia.	DM	35.290.493,00	8.822.623,25
21/1 811	Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA			
	Maschinenfabrik Augsburg — Nurnenberg A. G. — Aktiengesellschaft Brown, Boveri & Cia.	Sw.Fr.	8.261.913,10	1.910.165,06

Código dos Prefixos: 21 — Financiamento para importação de bens.
41 — Empréstimo em moeda.
42 — «Swaps».
49 — Outros financiamentos.

3 — INVESTIMENTOS, EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

MAIO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/188	Drastosa S. A. — Comércio e Indústria de Meias			
	KOVO — Foreign Trade Corporation for the Import and Export of Precision Engineering Products	US$Tch.	86.000,00	86.000,00
11/189	Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A.			
	Deutsche Worthington G.m.b.H.	DM	646.689,00	161.122,25
11/190	Universidade da Paraíba			
	Siemens-Reiniger Werke A. G.	DM	268.058,00	67.014,50
11/191	Instituto de Assistência Hospitalar — Hospital Getúlio Vargas			
	Siemens-Reiniger Werke A. G.	DM	317.979,70	79.494,92
11/192	Instituto Oswaldo Cruz — Hospital Evandro Chagas			
	Siemens-Reiniger Werke A. G.	DM	192.596,40	48.149,10
11/193	Emprêsa Fôlha da Manhã S. A.			
	Ferrostaal A. G.	DM	775.410,00	193.852,50
11/194	Emprêsa Fôlha da Manhã S. A.			
	Michle-Goss-Dexter American Company	US$	1.601.000,00	1.601.000,00
11/195	Willys Overland do Brasil S. A.			
	Export-Import Bank of Washington	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
11/196	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Arnold, Rathone & Co. Ltd.	£	272.026-00-00	763.912,80

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/197	S. A. «O Estado de São Paulo»			
	R. Hoe & Co. Inc.	US$	690.460,00	690.460,00
11/198	S. A. «O Estado de São Paulo»			
	A. M. Carneiro & Co. Inc.	US$	71.525,00	71.525,00
11/199	S. A. «O Estado de São Paulo»			
	A. M. Carneiro & Co. Inc.	US$	70.868,00	70.868,00
11/200	S. A. «O Estado de São Paulo»			
	A. M. Carneiro & Co. Inc.	US$	19.030,00	19.030,00
1/1201	S. A. «O Estado de São Paulo»			
	A. M. Carneiro & Co. Inc.	US$	4.910,00	4.910,00
11/202	S. A. «O Estado de São Paulo»			
	A. M. Carneiro & Co. Inc.	US$	95.840,00	95.840,00
11/203	Interplastic S. A. — Indústria e Comércio			
	Koehring Overseas Corporation S. A.	US$	145.100,00	145.100,00
11/204	Centrais Elétricas de Minas Gerais — CEMIG			
	International Bank for Reconstruction and Development	US$	49.000.000,00	49.000.000.00
11/205	Companhia Siderúrgica Nacional			
	General Electric Co. (IGE Export Division)	US$	326.595,00	326.595,00
11/206	Companhia Editôra Civilux			
	Polygraph-Export G.m.b.H.	US$RDM	114.300,00	114.300,00
11/207	Indústria de Telas Metálicas para Papel — ITELPA S. A.			
	Otto Wolf	DM	1.632.980,00	408.245,00
11/208	Ministério da Agricultura			
	Rudnap — Export-Import	US$Iug.	2.631.000,00	2.631.000,00
11/209	Aços Anhanguera S. A.			
	H. A. Weldrich G.m.b.H.	DM	416.850,80	104.212,70
11/210	Still S. A. — Sociedade Técnica de Instalações Industriais			
	W. M. W. — Export	US$RDA	980.773,85	980.773,85

Código dos Prefixos : 11 — Financiamentos em Bens.

JUNHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/211	Oxigênio «Edy» S. A.			
	Air Products and Chimicals Inc.	US$	53.600,00	53.600,00
11/212	Usinas Elétricas de Paranapanema S. A. — USELPA			
	International Bank for Reconstruction and Development	US$	22.500.000,00	22.500.000,00
11/213	Indústrias Têxteis Barbero S. A.			
	James Mackie & Sons. Ltd.	£	70.000-00-00	196.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/214	Companhia Progresso de Valença			
	KOVO — Foreign Trade Corporation for the Import and Export of Precision Engineering Products	US$Tch.	236.200,00	236.200,00
11/215	Indústrias de Meias Maluf S. A.			
	KOVO — Foreign Trade Corporation for the Import and Export of Precision Engineering Products	US$Tch.	131.600,00	131.600,00
11/216	Mineração Tejucana .S A.			
	Thurman & Wright	US$	260.433,14	260.433,14
11/217	Mineração Morro Velho S. A.			
	Atlas Copco Aktiebolag	Sw.Kr.	428.000,00	82.737,29
11/218	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS			
	Arnold Rathbone & Co. Ltd.	£	178.000-00-00	498.400,00
11/219	Irmãos Tabbert & Cia. Ltda.			
	The National Machinery Co.	US$	281.093,00	281.093,00
11/220	INDUPAR — Indústria de Parafusos Ltda.			
	The National Machinery Co.	US$	49.025,00	49.025,00
11/221	Companhia Mercantil e Industrial Engelbrecht			
	The National Machinery Co.	US$	25.325,00	25.325,00
11/222	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — D.N.E.R.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID ...	US$	20.000.000,00	20.000.000,00
11/223	Companhia Siderúrgica Nacional			
	International General Electric (Export Division General Electric Company)	US$	601.810,00	601.810,00
11/224	Companhia Siderúrgica Nacional			
	International General Electric	US$	75.082,00	75.082,00
11/225	Padilla Indústrias Gráficas S. A.			
	E. W. C. Michahelles & Co.	DM	594.600,00	148.650,00
11/226	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas			
	E. W. C. Michahelles & Co.	DM	519.970,00	129.992,50
11/227	Companhia Industrial Pasco-Lambretta — Tratores, Máquinas, Veículos e Motores			
	S.p.A. Officine Meccaniche Fratelli Daldi & Mateucci .	US$	9.731,50	9.731,50
11/228	Plásticos Plavinil S. A.			
	Werner & Pfleiderer	DM	361.620,00	95.405,00
11/229	Companhia Siderúrgica Nacional			
	International General Electric (Export Division General Electric Company	US$	310.100,00	310.100,00

Código dos Prefixos : 11 — Financiamento em Bens.

4 — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

JUNHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/282	Pirelli S. A. — Companhia Industrial Brasileira Pirelli Società per Azioni	Lit.	(*)	(*)
82/283	Companhia Vale do Rio Doce Iwai & Company Ltd.	Yen	(*)	(*)
82/284	Metal Leve S. A. — Indústria e Comércio Clevite Corporation	US$	(*)	(*)
82/285	Plásticos Plavinil S. A. Stabella A. G.	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/286	ELETROMAR — Indústria Elétrica Brasileira S. A. Westinghouse Brake & Signal Company Ltd.	£	(*)	(*)
82/287	Produtos Químicos «ELEKEIROZ» S. A. UCB (Union Chimique — Chemische Bedrijven) — Société Anonyme	Fr.Blg.	(*)	(*)
82/288	Eaton-Fuller — Equipamentos para Veículos Ltda. Eaton Manufacturing Company	US$	(*)	(*)
82/289	Eaton S. A. — Indústrias de Peças e Acessórios Eaton Manufacturing Company	US$	(*)	(*)
82/290	Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores Valmet Oy	F.MK	(*)	(*)
82/291	Satam Mardoll Comércio e Indústria de Equipamentos — SADOLL S. A. SATAM — Société Anonyme pour tous Appareillages Mécaniques, Mardoll Ltd., Allied Development International Inc.	Fr.Fr.-£-US$	(*)	(*)
82/292	Goma S. A. — Equipamentos Industriais Tunzini S. A.	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/293	Poliquima Indústria e Comércio S. A. Carlisle Chemical Works Incorporated	US$	(*)	(*)
82/294	Poliquima Indústria e Comércio S. A. Lancaster Chemical Corporation	US$	(*)	(*)
82/295	Minerações Brasileiras Reunidas S. A. Robert Paul Lemeine (Engenheiro)	Lit.	(*)	(*)
82/296	Indústrias Villares S. A. Westinghouse Electric International Company	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/297	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS Brassert Oxyten Technik A. G.	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/298	Sociedade de Usinagem Ltda. Kalliburtom Company	US$	(*)	(*)
81/299	Goyana S. A. — Indústria Brasileira de Matérias Plásticas Oraspresa A. G.	Fr.Fr.	(*)	()*
82/300	Companhia Industrial Santa Matilde S. A. Rome Flow & Company	US$	(*)	(*)
82/301	S. A. Cotonifício Gávea Claude Diamond	£	(*)	(*)
81/302	Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. — SOFUNGE Canadian Nickel Products Limited	Can$	(*)	(*)
82/303	Companhia Vale do Rio Doce Foundation of Canada Engineering Corporation	US$	250.000,00	250.000,00
82/304	Roxel América do Sul — Equipamentos de Escritório Ltda. Ofrex (Engineering Limited)	£	(*)	(*)
82/305	Central Elétrica Capivari- Cachoeira S. A. — ELETROCAP Société Anonyme Serete	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/306	Cobrassa S. A. — Indústria e Comércio Avenet Shaw (Divisão da Britlon Industries Corp.)	US$	(*)	(*)
82/307	Plásticos Plavinil S. A. J. N. Benecke	DM	(*)	(*)
82/308	Indústria Elétrica Brown Boveri S. A. Industrialexport — Sociedade do Estado para Comércio Exterior	US$	55.000,00	55.000,00
82/309	Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo — CHERP Société Grenobloise D'Études et D'Applications Hidrauliques — SOGREAH	Fr.Fr.	135.000,00	135.000,00
82/310	Minerações Brasileiras Reunidas S. A. Bethlehem Steel Corporation	US$	(*)	(*)
82/311	Bunding Tubing S. A. — Indústria e Comércio Bunding Tubing Company	US$	150.000,00	150.000,00
82/312	Indústria Paulista de Equipamentos e Máquinas — IPEM S. A. Beach-Ruse Company	US$	(*)	(*)

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/313	Companhia Electrolux S. A. / Aktiebolaget Electrolux	Sw.Kr.	(*)	(*)
82/314	Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A. / Rhodia Inc.	US$	(*)	(*)
82/315	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESP / Ingenior A. B. Berdal	US$	15.000,00	15.000,00
82/316	Minerações Brasileiras Reunidas S. A. / Carr and Donald and Associates	Can$	(*)	(*)

(*) Variável.

Códigos dos Prefixos : 81 — Uso de Marcas e Patentes.
82 — Assistência Técnica.

5 — CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL S. A. NO RIO DE JANEIRO (GB), SOB A FORMA DE TRANSAÇÃO DE CAPITAL A PRAZO, DE ACÔRDO COM A INSTRUÇÃO N.º 289, DE 14-1-1965

MAIO DE 1966

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/ 937	2-5-66	Carl Leoni N. V. / Carl Leoni Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00
43/ 938	2-5-66	Allis Chalmers MFG Co. / Companhia Brasileira de Materiais — COBRAÇO	US$	100.000,00	100.000,00
43/ 939	2-5-66	Hemisphere Trading Corp / Panambra Industrial e Técnica S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/ 940	2-5-66	Swiss Bank Corp. / Adega Suiço-Brasileira S. A.	Sw.Fr.	100.000,00	23.148,14
43/ 941	2-5-66	Stockholms Enskilda Bank AKT / Stora Kopparberg do Brasil S. A. — Indústria Metalúrgica	US$	70.000,00	70.000,00
43/ 942	3-5-66	Schering Corp. (Panama) S. A. / Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.	US$	46.000,00	46.000,00

(Conclui)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/ 943	3-5-66	Courvoisier Ltd. Oestreich S. A. (Importação)	US$	5.000,00	5.000,00
43/ 944	3-5-66	American Lumber Corp. Ltd. Nilo Gasparetto & Cia.	US$	60.000,00	60.000,00
43/ 945	4-5-66	Allis-Chalmers Manufacturing Co. Minasmáquinas S. A.	US$	118.000,00	118.000,00
43/ 946	4-5-66	Hemisphere Trading Corp. IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.	US$	120.000,00	120.000,00
43/ 947	4-5-66	Swiss Bank Corp. Indústria Elétrica Brown Boveri S. A. ...	US$	450.000,00	450.000,00
43/ 948	4-5-66	A. E. I. International Ltd. Associadas Eletro-Industriais do Brasil Ltda.	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
43/ 949	5-5-66	Oesterreichische Laenderbank A. G. Companhia Austro-Brasileira Aços Alpine-Montan	US$	125.000,00	125.000,00
43/ 950	5-5-66	Scandinavian Airlines System — S.A.S. Scandinavian Airlines System — S.A.S. ..	US$	70.000,00	70.000,00
43/ 951	5-5-66	Singer A. G. Singer do Brasil S. A. — Indústrias Reunidas e Comércio	US$	350.000,00	350.000,00
43/ 952	5-5-66	Arnold, Rathbone & Co. Ltd. Norton, Megaw & Co. Ltd.	US$	18.500,00	18.500,00
43/ 953	5-5-66	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G. Fábrica de Cigarros Caruso S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/ 954	6-5-66	Joaquim Monteiro de Carvalho Joaquim Monteiro de Carvalho	US$	240.000,00	240.000,00
43/ 955	6-5-66	Olavo Egydio de Souza Aranha Olavo Egydio de Souza Aranha	US$	240.000,00	240.000,00
43/ 956	6-5-66	Singer A. G. Singer do Brasil S. A. — Indústrias Reunidas e Comércio	US$	300.000,00	300.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/ 957	6-5-66	Swiss Bank Corp. Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	US$	200.000,00	200.000,00
43/ 958	9-5-66	Bank of Clearwater Citrosuco Paulista S. A. — Indústria e Comércio	US$	100.000,00	100.000,00
43/ 959	9-5-66	Bank of London & South America Ltd. S. A. Cotonifício Gávea	US$	800.000,00	800.000,00
43/ 960	9-5-66	First National City Bank John C. Goulden	US$	5.000,00	5.000,00
43/ 961	9-5-66	Hollandsche Bank — Unie N. V. Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas	US$	250.000,00	250.000,00
43/ 962	9-5-66	Philipp Bross. — Division of Minerals & Chem. Philipps Corp. Phibro Minérios e Metais Ltda.	US$	250.000,00	250.000,00
43/ 963	9-5-66	The Deltec Banking Corp. Ltd. Mesbla S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/ 964	9-5-66	First National City Bank Interore do Brasil — Comércio, Indústria e Agricultura S. A.	US$	170.000,00	170.000,00
43/ 965	9-5-66	The Chase Manhattan Bank Banco Lar Brasileiro S. A.	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
43/ 966	9-5-66	Gevaert-Agfa A. G. Agfa Gevaert do Brasil S. A. — Produtos Fotográficos	DM	180.000,00	45.000,00
43/ 967	9-5-66	The Deltec Banking Corp. Ltd. Deltec S. A. — Investimentos, Crédito e Financiamento	US$	10.000.000,00	10.000.000,00
43/ 968	10-5-66	French American Banking Corp. Lanifício Sulriograndense S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
43/ 969	10-5-66	Singer A. G. Singer do Brasil S. A. — Indústrias Reunidas e Comércio	US$	350.000,00	350.000,00
43/ 970	11-5-66	Brahoco S. A. Norbrasa Metalúrgica S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/ 971	11-5-66	The Deltec Banking Corp. Ltd. Companhia Fábrica de Tecidos Dona Isabel	US$	300.000,00	300.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/ 972	11-5-66	The First National Bank of Boston The First National Bank of Boston	US$	650.000,00	650.000,00
43/ 973	11-5-66	Banco Econômico da Bahia S. A. Banco Econômico da Bahia S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/ 974	11-5-66	The Sydney Ross Co. The Sydney Ross Co.	US$	1.200.000,00	1.200.000,00
43/ 975	12-5-66	The Sydney Ross Co. The Sydney Ross Co.	US$	900.000,00	900.000,00
43/ 976	12-5-66	Anderson, Clayton & Co., Inc. Anderson, Clayton & Co., S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/ 977	12-5-66	Banco Mercantil de Minas Gerais, S. A. Banco Mercantil de Minas Gerais S. A ..	US$	100.000,00	100.000,00
43/ 978	12-5-66	Banco Francês e Brasileiro S. A. Banco Francês e Brasileiro S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/ 979	16-5-66	Nederlandse Overzee Bank N. V. Carl Leoni Ltda.	Fls.	250.000,00	69.033,14
43/ 980	16-5-66	S. A. Vilmorin-Andrieux Agripec — Comércio e Representações Ltda.	US$	5.000,00	5.000,00
43/ 981	16-5-66	Bank of London & South America Ltd. Alumínio Minas Gerais S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
43/ 982	16-5-66	Bank of London & South America Ltd. SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/ 983	16-5-66	Hollandsche Bank Unie N. V. Companhia Comércio e Navegação	US$	450.000,00	450.000,00
43/ 984	16-5-66	Hollandsche Bank Unie N. V. «Eletromar» — Indústria Elétrica Brasileira S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
43/ 985	16-5-66	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G. Petersen Irmãos & Cia. Ltda.	DM	150.000,00	37.500,00
43/ 986	16-5-66	Svenska Handelsbanken AKT Companhia T. Janér, Comércio e Indústria	Sw.Kr.	400.000,00	77.369,43
43/ 987	17-5-66	Hollandsche Bank Unie N. V. Companhia Brasileira de Roupas	US$	250.000,00	250.000,00
43/ 988	17-5-66	Caterpillar Americas Co. Figueras S. A. — Engenharia e Importação	US$	250.000,00	250.000,00
43/ 989	17-5-66	The Chase Manhattan Bank Companhia Química Industrial de Laminados	US$	200.000,00	200.000,00
43/ 990	17-5-66	The Deltec Banking Corp. Ltd. Deltec S. A. — Investimentos, Crédito e Financiamento	US$	8.120.000,00	8.120.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/ 991	17-5-66	Hemisphere Trading Corp.			
		Panambra Industrial e Técnica S. A. ...	US$	400.000,00	400.000,00
43/ 992	17-5-66	Bank of London & South America Ltd.			
		SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/ 993	17-5-66	The Anaconda Co.			
		Sociedade Anônima Marvin	US$	181.405,89	181.405,89
43/ 994	17-5-66	Walder Lima Sarmanho			
		Walder Lima Sarmanho	US$	26.000,00	26.000,00
43/ 995	17-5-66	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.			
		Hoechst do Brasil — Química e Farmacêutica S. A.	DM	1.500.000,00	375.000,00
43/ 996	17-5-66	Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.			
		Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. ..	DM	400.000,00	100.000,00
43/ 997	18-5-66	Panchaud Frères S. A.			
		Alberto Sequeira & Cia. Ltda.	US$	25.000,00	25.000,00
43/ 998	19-5-66	Panchaud Frères S. A.			
		Gondar & Cia. Ltda.	US$	25.000,00	25.000,00
43/ 999	18-5-66	Anderson, Clayton & Co., Inc.			
		Anderson, Clayton & Co., S. A. — Indústria e Comércio	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 000	18-5-66	Swiss Bank Corp.			
		Scania Vabis do Brasil — Veículos e Motores	US$	700.000,00	700.000,00
43/1 001	18-5-66	First National City Bank			
		Bayer do Brasil — Indústrias Químicas .	US$	150.000,00	150.000,00
43/1 002	18-5-66	Bank of London & South America Ltd.			
		Bausch & Lomb S. A. — Indústria óptica	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
43/1 003	18-5-66	Gevaert-Agfa A. G.			
		Agfa-Gevaert do Brasil S. A. — Produtos Fotográficos	DM	180.000,00	45.000,00
43/1 004	18-5-66	Hemisphere Trading Corp.			
		IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.	US$	75.000,00	75.000,00
43/1 005	19-5-66	Pepsico Inc.			
		Pepsi — Cola Refrigerantes Ltda.	US$	342.000,00	342.000,00
43/1 006	20-5-66	Brahoco S. A.			
		Companhia Brasileira de Gás	US$	165.000,00	165.000,00
43/1 007	20-5-66	Anderson, Clayton & Co., Inc.			
		Anderson, Clayton & Co., S. A. — Indústria e Comércio	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 008	23-5-66	Jonas Aircraft and Arms. Co., Inc.			
		Companhia de Eletrificação Centro-Norte do Ceará — CENORTE	US$	20.000,00	20.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/1 009	24-5-66	Bankers Trust Co. — SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 010	24-5-66	Anderson, Clayton & Co., Inc. — Anderson, Clayton & Co., S. A. — Indústria e Comércio	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 011	25-5-66	The Chase Manhattan Bank — Mesbla S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/1 012	25-5-66	Continental Ill. Natl. Bank and Trust Co. of Chicago — Geovia Comércio e Engenharia S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/1 013	25-5-66	Swiss Bank Corp. — Siemens do Brasil — Companhia de Eletricidade	DM	523.220,00	130.805,00
43/1 014	27-5-66	Nederlandse Overzee Bank N. V. — Carl Leoni Ltda.	Fls.	470.000,00	129.834,25
43/1 015	27-5-66	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G. — Siemens do Brasil — Companhia de Eletricidade	DM	231.196,04	57.799,51
43/1 016	27-5-66	First National City Bank — A Chimica «Bayer» S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/1 017	27-5-66	Svenska Handelsbanken AKT — Banco do Estado da Bahia S. A.	US$	4.000.000,00	4.000.000,00
43/1 018	30-5-66	Swiss Bank Corp. — FADEMAC — Fábrica de Materiais de Construção S. A.	Sw.Fr.	109.200,00	25.277,77
43/1 019	30-5-66	Stockholms Enskilda Bank AKT — Scania Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores	Sw.Kr.	2.900.000,00	560.581,35
43/1 020	30-5-66	Swiss Bank Corp. — Companhia Mecânica Brasileira	US$	50.000,00	50.000,00
43/1 021	30-5-66	First National City Bank — Ford Motor do Brasil S. A.	US$	882.954,55	882.954,55
43/1 022	31-5-66	Bankers Trust Co. — SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/1 023	S. A. Marvin			
	The Anaconda Co.	US$	250.000,00	250.000,00
43/1 024	H. Schneiker S. A. — Importação e Comércio			
	Theodor Wille	DM	200.000,00	50.000,00
43/1 025	Companhia Importadora de Máquinas — COMAC			
	Wortkington Corp.	US$	25.015,30	25.015,30
43/1 026	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.			
	Bankers Trust Co.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 027	Facit S. A. — Máquinas de Escritório			
	Svenska Handelsbanken AKT	US$	302.727,00	302.727,00
43/1 028	Carl Leoni Ltda.			
	Carl Leoni N. V.	US$	17.000,00	17.000,00
43/1 029	Carl Leoni Ltda.			
	Carl Leoni N. V.	DM	160.000,00	40.000,00
43/1 030	Massey-Ferguson do Brasil S. A.			
	Swiss Bank Corporation	US$	250.000,00	250.000,00
43/1 031	Geigy do Brasil S. A. — Produtos Químicos			
	J. R. Geigy A. G.	Sw.Fr.	500.000,00	115.740,74
43/1 032	Geigy do Brasil S. A. — Produtos Químicos			
	Bank of London & South America Ltd.	US$	100.000,00	100.000,00
43/1 033	IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.			
	Hemisphere Trading Corp.	US$	125.00,00	125.000,00
43/1 034	Fongra Produtos Químicos S. A.			
	Farbwerke Hoechst A. G.	DM	750.000,00	187.500,00
43/1 035	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais — USIMINAS			
	Arnold, Rathbone & Co.	US$	110.000,00	110.000,00
43/1 036	Cronor S. A. — Comércio e Indústria			
	Empresa Tabacos Tropicales S. A.	US$	42.000,00	42.000,00
43/1 037	Produtos Químicos Ciba S. A.			
	Swiss Bank Corporation	Sw.Fr.	251.810,00	58.289,35
43/1 038	Banco Econômico da Bahia S. A.			
	Banco Econômico da Bahia S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/1 039	Banco Econômico da Bahia S. A.			
	Banco Econômico da Bahia S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/1 040	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica			
	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.	DM	3.038.936,00	759.734,00
43/1 041	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.			
	Bankers Trust Co.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 042	Olavo Egydio de Souza Aranha			
	Olavo Egydio de Souza Aranha	US$	530.000,00	530.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/1 043	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.			
	Bankers Trust Co.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 044	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A.			
	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/1 045	Produtos Químicos Ciba S. A.			
	Swiss Bank Corp.	Sw.Fr.	276.900,00	64.097,22
43/1 046	Geovia Comércio e Engenharia S. A.			
	Continental Ill. Natl. Bank and Trust Co. of Chicago	US$	50.000,00	50.000,00
43/1 047	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.			
	Bankers Trust Co.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 048	Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.			
	Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.	DM	400.000,00	100.000,00
43/1 049	Indústrias Químicas Resende S. A.			
	Sandoz S. A. (55 %), Ciba S. A. (30 %) e J. R. Geigy (15 %)	Sw.Fr.	377.620,00	87.412,03
43/1 050	Indústrias Químicas Resende S. A.			
	Sandoz S. A.	Sw.Fr.	352.445,00	81.584,49
43/1 051	Casa Inoxidável S. A. — Indústria e Comércio			
	Banque Populaire Suisse	US$	30.000,00	30.000,00
43/1 052	Albert Julius Schneider — Comércio e Importação S. A.			
	Octo Intercomercio S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
43/1 053	Singer Sewing Machine Co.			
	Singer Sewing Machine Co.	US$	201.818,18	201.818,18
43/1 054	Banco Francês e Brasileiro S. A.			
	Banco Francês e Brasileiro S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/1 055	Importadora e Exportadora Nissho do Brasil Ltda.			
	The Nissho American Corporation	US$	12.000,00	12.000,00
43/1 056	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.			
	Bankers Trust Co.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 057	Ação Social Padre Sabóia de Medeiros — Fundação de Ciências Aplicadas (Faculdade de Engenharia Industrial)			
	Hemisphere Trading Corp.	US$	70.000,00	70.000,00
43/1 058	C.I.R. — Comércio e Indústria de Relógios Ltda.			
	Swiss Bank Corporation	Sw.Fr.	818.600,00	189.490,74

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/1 059	Banco Boavista S. A.			
	Banco Boavista S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 060	Panambra Industrial e Técnica S. A.			
	Hemisphere Trading Corp.	US$	100.000,00	100.000,00
43/1 061	Singer Sewing Machine Co.			
	Singer Sewing Machine Co.	US$	75.681,82	75.681,82
43/1 062	Ijyushinko Crédito e Financiamento S. A.			
	The Japan Emigration Service	US$	100.000,00	100.000,00
43/1 063	SOTREQ — S. A. de Tratores e Equipamentos			
	Caterpillar Americas Co.	US$	400.000,00	400.000,00
43/1 064	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.			
	Bankers Trust Co.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/1 065	Indústria Elétrica Brown Boveri S. A.			
	Swiss Bank Corporation	US$	250.000,00	250.000,00
43/1 066	Banco Lar Brasileiro S. A.			
	The Chase Manhattan Bank	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
43/1 067	Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Union des Banques Suisses	Sw.Fr.	251.895,00	58.309,02
43/1 068	H. Schneiker S. A. — Importação e Comércio			
	Theodor Wille	DM	200.000,00	50.000,00
43/1 069	Companhia Austro-Brasileira Aços Alpine-Monton			
	Bank of America Natl. Trust and Savings	US$	250.000,00	250.000,00
43/1 070	Scania Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores			
	Stockholhs Enskilda Bank AKT	Sw.Kr.	984.974,19	190.399,40
43/1 071	Wm. H. Müller S. A. — Minérios, Comércio e Navegação			
	Wm. H. Müller & Co. Inc.	US$	300.000,00	300.000,00
43/1 072	Banco Lowndes S. A.			
	Banco Lowndes S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
43/1 073	Produtos Químicos Ciba S. A.			
	Swiss Bank Corporation	US$	126.140,00	126.140,00
43/1 074	Geigy do Brasil S. A. — Produtos Químicos			
	Swiss Bank Corporation	Sw.Fr.	88.200,00	20.416,66
43/1 075	Interore do Brasil — Com., Indústria e Agricultura S. A.			
	First National City Bank	US$	20.454,55	20.454,55

6 — CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL S. A. EM SÃO PAULO (SP), SOB A FORMA DE TRANSAÇÃO DE CAPITAL A PRAZO, DE ACÔRDO COM A INSTRUÇÃO N.º 289, DE 14-1-1965

MAIO DE 1966

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 971	2-5-66	Caterpillar Tractor Co.			
		Caterpillar Brasil S. A. — Máquinas e Peças	US$	250.000,00	250.000,00
43/10 972	2-5-66	Valmet Oy			
		Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores	US$	250.000,00	250.000,00
43/10 973	2-5-66	Deutsch Südamerikanische Bank A. G.			
		Codimasa — Importação e Comércio de Coque S. A.	DM	100.000,00	25.000,00
43/10 974	2-5-66	Wilson & Co., Inc.			
		Frigorífico Wilson do Brasil S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/10 975	2-5-66	Ateliers de Constructions Eléctriques de Charleroi — ACEC			
		Induselet S. A. — Indústria de Material Elétrico Charleto	US$	40.000,00	40.000,00
43/10 976	2-5-66	Banca Monte Dei Paschi Di Siena			
		Rolamentos CBF Limitada	US$	56.000,00	56.000,00
43/10 977	2-5-66	Heptagon Trust			
		Kartro S. A. — Importadora e Distribuidora	US$	10.000,00	10.000,00
43/10 978	2-5-66	Svenska Handelsbank AKT			
		Indústria de Parafusos Mapri S. A.	US$	60.000,00	60.000,00
43/10 979	3-5-66	Mavibel International N. V.			
		Indústrias Gessy Lever S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/10 980	3-5-66	Haroldo R. Levy			
		Haroldo R. Levy	US$	5.000,00	5.000,00
43/10 981	3-5-66	Reno-Engrais et Produits Chimiques			
		Companhia Brasileira de Adubos — C.B.A.	US$	99.984,10	99.984,10
43/10 982	3-5-66	Reno-Engrais et Produits Chimiques			
		Companhia Brasileira de Adubos — C.B.A.	US$	25.000,00	25.000,00
43/10 983	3-5-66	Ellis A. G.			
		Giuliano Reichmardt	Sw.Fr.	19.600,00	4.537,03
43/10 984	3-5-66	Cosmosbank			
		Pacífico de Assis Berni	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 985	4-5-66	Bank of Boston, International			
		Metalgráfica Canco S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
43/10 986	4-5-66	The East Asiatic Co. Ltd.			
		Bukh Sabroe — Motores Diesel e Refrigeração Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 987	4-5-66	A. S. Thomas Ths. Sabroe			
		Bukh Sabroe — Motores Diesel e Refrigeração Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10 988	4-5-66	First National City Bank			
		Ferragens e Laminação Brasil S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 989	4-5-66	Gebr. Weyersberg			
		Importação, Exportação «Belaco» Ltda. ..	DM	13.200,00	3.300,00
43/10 990	4-5-66	Heptagon Trust			
		Importadora de Materiais para Escritório Asite S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
43/10 991	4-5-66	Motorfabriken Bukh A. S.			
		Bukh Sabroe — Motores Diesel e Refrigeração Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10 992	4-5-66	Banco Federal Itaú S. A.			
		Banco Federal Itaú S. A.	US$	850.000,00	850.000,00
43/10 993	4-5-66	Banco Federal Itaú S. A.			
		Banco Federal Itaú S. A.	US$	150.000,00	150.000,00
43/10 994	5-5-66	Bank Leumi de Israel			
		Mihail Frangmieru e Bella Franghieru ..	US$	40.000,00	40.000,00
43/10 995	5-5-66	Gebr. Weyersberg			
		Importação, Exportação «Belaco» Ltda. ..	DM	13.500,00	3.375,00
43/10 996	5-5-66	Giovanni Moretti			
		Ceiet S. A. — Construção e Exploração Elétricas e Telefônicas	US$	80.000,00	80.000,00
43/10 997	5-5-66	Victor Paullier & Cia.			
		S. A. de Construções Eletromecânicas Sace Brasileira	US$	25.000,00	25.000,00
43/10 998	6-5-66	The Quaker Oats Co.			
		Produtos Alimentícios Quaker S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10 999	6-5-66	Abbott Finance Co.			
		Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	US$	60.000,00	60.000,00
43/11 000	6-5-66	First National City Bank			
		Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	US$	200.000,00	200.000,00
43/11 001	6-5-66	Bank of London & South America Ltd.			
		São Paulo Alpargatas S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 002	9-5-66	Manufacturers Hanover Trust Co.			
		Lovable do Brasil S. A.	US$	12.000,00	12.000,00
43/11 003	9-5-66	Olivetti International S. A.			
		Olivetti Industrial S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas Para Escritório ..	US$	700.000,00	700.000,00
43/11 004	9-5-66	Barfiso Vervaltungs A. G.			
		Anaço Comercial e Importadora Ltda. ...	Sw.Fr.	80.000,00	18.541,66
43/11 005	9-5-66	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s International Bank			
		IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 006	9-5-66	Mandrel Industries, Inc.			
		Elexso Catadeiras Eletrônicas Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/11 007	9-5-66	International Basic Economy Corporation			
		Contabilidade Mecanizada e Participações «Comepa» S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/11 008	10-5-66	Assivalor A. G.			
		Marcas Famosas S. A. — Comércio e Importação	US$	40.000,00	40.000,00
43/11 009	10-5-66	Bristol Myers Overseas Corp.			
		Bristol Myers do Brasil S. A. — Cosméticos e Artigos de Toucador	US$	50.000,00	50.000,00
43/11 010	10-5-66	First National City Bank			
		Alumínio do Brasil S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 011	10-5-66	Deutsch Südamerikanische Bank A. G.			
		Mangels Industrial S. A.	DM	600.000,00	150.000,00
43/11 012	10-5-66	Eastman Kodak Co.			
		Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.	US$	300.000,00	300.000,00
43/11 013	10-5-66	Kellogg Co.			
		Kellogg's Produtos Alimentícios Ltda.	US$	130.000,00	130.000,00
43/11 014	10-5-66	Dow Corning International Ltd.			
		Dow Corning do Brasil Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/11 015	11-5-66	Republic National Bank of New York			
		Indústria Brasileira de Meias S. A.	US$	188.500,00	188.500,00
43/11 016	11-5-66	Verano Inversiones S. A.			
		Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda.	US$	300.000,00	300.000,00
43/11 017	11-5-66	Banque Libanaise Pour Le Commerce, S.A.L.			
		Companhia Saad do Brasil	US$	300.000,00	300.000,00
43/11 018	12-5-66	Ferrostaal A. G.			
		Ferrostaal do Brasil S. A. — Comércio e Indústria	DM	200.000,00	50.000,00
43/11 019	12-5-66	The Old Second National Bank of Aurora			
		Nasra Abdala	US$	10.000,00	10.000,00
43/11 020	12-5-66	The Kendall Co.			
		Kendall do Brasil — Indústria e Comércio Ltda.	US$	10.000,00	10.000,00
43/11 021	12-5-66	Cessna Aircraft Co.			
		Cássio Muniz S. A. — Importação e Comércio	US$	80.000,00	80.000,00
43/11 022	12-5-66	Olivetti International S. A.			
		Olivetti Industrial S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas Para Escritório	US$	650.000,00	650.000,00
43/11 023	12-5-66	Mavibel International N. V.			
		Indústrias Gessy Lever S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 024	12-5-66	Olivetti International S. A.			
		Olivetti Industrial S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas Para Escritório	US$	400.00.00	400.000,00

(Continua)

(Continuação)

REGISTRO	DATA	CREDOR / DEVEDOR	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/11 025	13-5-66	Olivetti International S. A.			
		Olivetti Industrial S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas Para Escritório ..	US$	450.000,00	450.000,00
43/11 026	13-5-66	Hollandsche Bank Unie N. V.			
		Indústrias Reunidas Titan S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/11 027	16-5-66	Svenska Handelsbanken			
		Munck do Brasil S. A. — Equipamentos Industriais	US$	10.000,00	10.000,00
43/11 028	16-5-66	Hollandsche Bank Unie N. V.			
		Indústria Automobilística Borton S. A. ..	US$	100.000,00	100.000,00
43/11 029	16-5-66	Cifico Bank Ltda.			
		Magazines Reunidos Ceprin — Centro Promocional da Indústria Ltda.	US$	250.000,00	250.000,00
43/11 030	18-5-66	Monsanto Export Co.			
		Monsanto Comércio e Indústria Ltda. ...	US$	8.500,00	8.500,00
43/11 031	18-5-66	Midland and International Banks Ltd.			
		Molins do Brasil S. A. — Máquinas Automáticas	US$	180.000,00	180.000,00
43/11 032	18-5-66	Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai (Federação Nacional das Cooperativas de Colonização)			
		Sociedade Agro Pastoril Iguape Ltda. ...	US$	1.890,00	1.890,00
43/11 033	18-5-66	Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai (Federação Nacional das Cooperativas de Colonização)			
		Sociedade Agro Pecuária Guatapará Ltda.	US$	6.050,00	6.050,00
43/11 034	20-5-66	Kennametal Overseas Inc.			
		Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
43/11 035	23-5-66	Bank of London & South America Limited			
		Alumínio do Brasil S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 036	23-5-66	Antartica Financiera S. A.			
		Açucareira Zillo Lorenzetti S. A.	US$	75.000,00	75.000,00
43/11 037	23-5-66	Antartica Financiera S. A.			
		Usina Barra Grande de Lençóis S. A. ...	US$	75.000,00	75.000,00
43/11 038	24-5-66	The Borden Company			
		Alba S. A. — Indústrias Químicas	US$	250.000,00	250.000,00
43/11 039	23-5-66	Banque Libanaise Pour Le Commerce, S.A.L.			
		Companhia Saad do Brasil	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 040	26-5-66	Rurr-Stickstoff Aktiengesellschaft			
		Fernando Hackradt Adubos e Colas S. A.	DM	120.000,00	30.000,00
43/11 041	27-5-66	Swiss Credit Bank			
		Indústrias Têxteis Vanini S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
43/11 042	27-5-66	First National City Bank			
		Eaton-Fuller — Equipamentos para Veículos Ltda.	US$	125.000,00	125.000,00
43/11 043	31-5-66	First National City Bank			
		Ferragens e Laminação Brasil S. A.	US$	50.000,00	50.000,00

JUNHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
13/11 044	S. A. Fiação e Tecelagem Ipiranga — ASSAD			
	Intra Bank	US$	150.000,00	150.000,00
43/11 045	Indústria e Comércio Abdul Razac S. A.			
	Intra Bank	US$	250.000,00	250.000,00
43/11 046	Sobrinda S. A. Brasileira Agro Industrial			
	The Nissho American Corp.	US$	38.492,64	38.492,64
43/11 047	Asea Elétrica S. A.			
	First National City Bank	US$	250.000,00	250.000,00
43/11 048	Algodoeira do Sul Ltda.			
	Toyomenka Inc.	US$	25.227,27	25.227,27
43/11 049	Esteve Irmãos S. A. — Comércio e Indústria			
	Esteve Hermanos Panamerica S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 050	Sacora Indústria e Comércio S. A.			
	Union des Banques Suisses	US$	80.000,00	80.000,00
43/11 051	Multibrás — Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda.			
	Credit Suisse	US$	750.000,00	750.000,00
43/11 052	COBRAGE — Companhia Brasileira de Gelatinas			
	Intra Bank	US$	150.000,00	150.000,00
43/11 053	Companhia Saad do Brasil			
	Banque Libanaise pour le Commerce, S.A.L.	US$	200.000,00	200.000,00
43/11 054	Ajinomoto do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Ajinomoto Co. of New York, Inc.	US$	30.000,00	30.000,00
43/11 055	Indústria e Comércio Brasmen S. A.			
	Toyo Cotton Co.	US$	150.000,00	150.000,00
43/11 056	Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A.			
	Allis Chalmers Manufacturing Co.	US$	255.000,00	255.000,00
43/11 057	Este-Asiático Comércio e Navegação Ltda.			
	The East Asiatic Co. Inc.	US$	52.977,27	52.977,27
43/11 058	Devilbiss S. A. — Indústria e Comércio			
	The DeVilbiss Co.	US$	20.000,00	20.000,00
43/11 059	Separadores Alfa-Laval S. A.			
	Alfa-Laval AB-Postfack	US$	50.000,00	50.000,00
43/11 060	Gerlinger S. A. Comercial e Técnica			
	Precise G.m.b.H.	DM	25.000,00	6.250,00
43/11 061	Mirabel Produtos Alimentícios S. A.			
	Elbe Treunterhenen	Sw.Fr.	140.000,00	32.407,40
43/11 062	Freuehauf do Brasil S. A. — Indústria de Viaturas			
	Freuehauf Corporation	US$	75.000,00	75.000,00
43/11 063	Indústrias Químicas Mitsui Ihara S. A.			
	Mitsui & Co. (USA), Inc.	US$	175.000,00	175.000,00
43/11 064	Algodoeira do Sul Ltda.			
	Toyo Menka Kaisha Ltd.	US$	25.000,00	25.000,00
43/11 065	Sobrinda S. A. Brasileira Agro Industrial			
	The Nissho American Corporation	US$	25.227,27	25.227,27

III — BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Balancete em 29 de Julho de 1966

Balancete em 29

A T I V O

				Cr$
FINANCEIRO INTERNO				
OPERAÇÕES :				
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos (FUNAGRI) .		42 108 711 265		
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral n.º 21)		181 020 226 001		
Empréstimos a Instituições Financeiras		814 911 455		
Títulos Públicos Federais :				
Letras do Tesouro Nacional	600 000 000 000			
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional .	3 856 166 000			
Outros Títulos	183 651 150	604 039 817 150		
Títulos Redescontados		333 863 459 719	1 161 847 125 590	
OUTROS CRÉDITOS E VALÔRES :				
Banco do Brasil S. A. — Conta de Movimento		172 940 038 157		
Banco do Brasil S. A. — Conta de Recursos do «FUNAGRI» a Transferir		33 300 000 000		
Banco do Brasil S. A. — Conta de Suprimentos Especiais		1 232 390 202 206		
Créditos a Receber		16 763 774 782		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto n.º 36 783, de 18-1-55		55 769 404		
Devedores por Adiantamentos de Recursos de Origem Externa (FUNAGRI)		121 196 540 000		
Devedores por Compra de Imóveis		93 226 253		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa ..		25 687 277 366		
Imóveis não Destinados a Uso		725 502 219		
Rendas a Receber		26 966 588 105		
Tesouro Nacional — Contribuição para o Fundo Monetário Internacional		745 789 708 185		
Títulos a Receber		10 380 727		
Outros Créditos		259 994 994 796	2 635 914 002 206	3 797 761 127 790
PERMANENTE				
Almoxarifado			148 011 791	
Imóveis de Uso			318 252 663	
Móveis e Utensílios			917 793 479	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido			1 504 778 424 276	1 506 162 482 209
PENDENTE				
Despesas de Operações			553 926 405	
Despesas Patrimoniais			20 210 801	
Despesas Administrativas			668 250 653	
Outras Despesas			547 738 597	1 790 186 456
Subtotal				5 305 713 796 455
DE COMPENSAÇÃO				
Créditos Concedidos sob Contrato			75 348 260 446	
Depositários de Valôres			9 139 499 613	
Depositários de Valôres em Garantia		214 990 044 371		
Valôres em Garantia		16 194 565 568	231 184 609 939	
Hipotecas			308 591 500	
Mandatários por Cobrança			45 234 552 339	
Valôres em Custódia			6 302 574 127	
Outras Contas			690 920 796 834	1 058 438 884 798
TOTAL				6 364 152 681 253
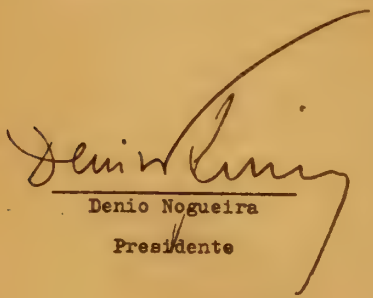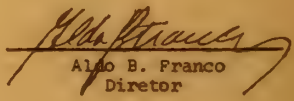
Rio de Janeiro,

Denio Nogueira
Presidente

Aldo B. Franco
Diretor

REPÚBLICA DO BRASIL

de Julho de 1966

P A S S I V O

				Cr$
FINANCEIRO EXTERNO				
DEPÓSITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS :				
Associação Internacional de Desenvolvimento			7 965 090 000	
Banco Interamericano de Desenvolvimento			4 334 050 901	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento			622 167 332	
Corporação Financeira Internacional			7	
Fundo Monetário Internacional			875 333 511 004	888 254 819 244
FINANCEIRO INTERNO				
DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS :				
Depósitos Compulsórios		996 648 659 071		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras		29 588 347 209		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio		13 378 817 676		
Outros Depósitos		112 479 812	1 039 728 303 768	
RECURSOS VINCULADOS :				
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários		10 262 143 609		
Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNFERTIL		10 000 000 000		
Fundo Geral para Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto n.º 56 835/65		195 624 625 358		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)		161 346 035 415		
Fundo de Refinanciamento às Instituições Financeiras		214 293 495 025	591 526 299 407	
OUTRAS EXIGIBILIDADES :				
Provisão para Despesas a Efetuar		2 082 295		
Tesouro Nacional — Suprimento de Obrigações Reajustáveis		214 968 980 200		
Outras Contas		98 763 526 036	313 734 588 531	1 944 989 191 706
Total do Passivo Financeiro				2 833 244 010 950
PERMANENTE				
Meio Circulante				2 363 875 153 256
PENDENTE				
Receitas de Operações			11 389 305 382	
Receitas Patrimoniais			437 710	
Receitas Administrativas			159 524 003	
Outras Rendas			23 305 741 479	34 855 008 574
PATRIMÔNIO E RESERVA				
Patrimônio			33 999 998 470	
Reserva Especial			39 739 625 205	73 739 623 675
Subtotal				5 305 713 796 455
DE COMPENSAÇÃO				
Responsabilidade por Créditos Contratados			75 348 260 446	
Depositantes de Títulos (Art. 4.º, inciso XIV, Lei 4 595/64)		7 608 682 185		
Valôres em Depósito à Nossa Ordem		1 530 817 428	9 139 499 613	
Responsabilidade por Garantias Recebidas			231 184 609 939	
Responsabilidade por Bens Hipotecados			308 591 500	
Cobrança Caucionada :				
De Conta do FUNAGRI	45 208 230 861			
Diversas	26 000 000	45 234 230 861		
Cobrança por Conta Própria		321 478	45 234 552 339	
Depositantes de Valôres em Custódia			6 302 574 127	
Outras Contas			690 920 796 834	1 058 438 884 798
TOTAL				6 364 152 681 253

5 de agôsto de 1966

Lourenço Guimarães Monteiro
Chefe do Departamento Administrativo

Athayde de Oliveira Mello
Contador Geral
C.R.C. - GB - nº 13.287

IV — ESTATÍSTICA

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1

Variações Trimestrais ou Anuais

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
								MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — POUPANÇAS MONETÁRIAS (a)	56 809	54 917	78 838	168 320	315 911	639 878	942 052	378 569	1 010 948	1 022 549	1 295 419
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	18 293	13 827	21 901	31 597	50 562	90 136	191 295	— 21 524	141 905	189 348	262 019
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	38 516	41 090	56 937	136 723	265 349	549 743	750 757	400 093	869 043	833 201	1 033 400
Depósitos populares	11 202	8 938	12 854	23 876	33 158	71 848	81 920	28 026	124 190	169 538	133 506
Outros	27 314	32 152	44 083	112 847	232 191	477 895	668 837	372 067	744 853	663 663	899 894
II — POUPANÇAS NÃO MONETÁRIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	64 192	2 905	38 149	90 901	—143 656	251 925	409 417	273 708	345 950	568 479	199 807
1) **Voluntárias**	30 383	14 467	29 248	40 920	82 079	124 900	375 473	159 143	297 752	339 749	274 132
RECURSOS PRÓPRIOS	18 059	3 777	8 718	18 117	54 902	57 354	305 053	139 915	235 363	277 753	156 069
Capital	3 129	3 823	3 101	9 604	9 249	24 083	114 862	41 272	85 982	43 875	114 084
Reservas	14 930	— 46	5 617	8 513	45 743	33 271	190 191	98 643	149 381	233 878	41 985
RECURSOS DE TERCEIROS	12 324	10 690	20 530	22 803	27 087	67 546	70 420	19 228	62 389	61 996	118 063
Depósitos à vista	7 198	3 602	6 102	10 609	13 428	25 902	41 558	16 476	39 012	34 738	67 325
Depósitos a prazo	3 274	1 810	7 738	1 361	— 4 352	7 016	— 27 530	2 752	12 111	29 583	51 642
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	1 858	4 983	6 330	10 557	17 082	33 468	1 332	—	11 266	— 2 325	— 2 144
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	— 6	295	360	376	929	1 160	—	—	—	—	1 240
2) **Compulsórias**	33 809	— 11 562	8 901	49 981	61 577	127 025	33 944	114 565	48 196	228 730	— 74 325
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	5 646	4 370	5 552	9 653	16 693	10 036	— 13 925	10 116	28 759	— 1 758	21 287
BNDE — Depósitos especiais	3 733	2 638	1 099	— 1 034	3 406	1 015	14 912	120 700	50 529	— 17 324	17 097
Instituições de Previdência Social	12 643	— 4 482	804	1 579	— 35 323	1 759	9 600	— 1 210	4 460	46 352	95 255
Reservas técnicas	11 747	— 3 647	570	430	— 19 811	— 10 779	3 060	— 2 232	— 4 317	38 928	45 509
Recolhimentos diversos	896	— 835	234	1 149	— 5 512	12 538	6 540	1 022	8 777	7 424	49 746
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	744	85	259	— 21	959	— 820	— 3 194	276	3 609	— 5 671	— 1 540
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	10 310	— 14 100	— 1 946	32 464	28 664	45 901	67 836	— 29 761	— 39 159	195 305	—298 089
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	733	— 73	3 193	7 400	43 328	69 134	— 41 285	14 444	25 754	11 836	91 665
Letras do Banco do Brasil	—	—	2 215	2 876	23 005	57 277	—	—	—	—	—
Outras	733	— 73	918	2 524	20 323	11 857	— 41 285	14 444	25 754	11 826	91 665
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	5 646	3 282	2 757	— 4 323	— 8 698	18 179	12 395	63 037	35 025	33 846	— 18 624
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	810	283	1 149	— 279	3 850	— 943	18 493	7 736	— 1 846	10 204	17 846
Sistema Bancário	4 836	2 999	1 608	— 3 044	— 12 548	19 122	— 6 098	55 301	36 871	28 642	— 36 470
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	11 165	10 675	9 679	19 454	42 639	60 808	114 804	99 084	227 754	72 170	437 921
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	137 812	71 779	129 423	274 352	489 058	970 791	1 478 668	814 398	1 645 431	1 702 044	1 914 523

FONTE: **Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.**
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A

Variações Trimestrais ou Anuais

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
								MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**97 893**	**161 409**	**288 277**	**488 349**	**799 234**	**1 350 785**	**2 989 236**	**597 438**	**1 188 272**	**1 302 121**	**1 090 983**
Ao Tesouro Nacional	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	1 225 781	372 591	637 362	309 031	280 699
A Governos Estaduais e Municipais	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	12 617	1 612	21 764	— 7 472	10 020
A Autarquias e Outras Entidades Públicas	— 64	3 520	5 760	2 577	2 575	28 891	65 119	32 996	60 796	180 463	17 282
Hipotecários	3 671	2 814	5 486	4 153	10 466	27 657	34 014	11 130	10 584	12 276	20 937
Outros empréstimos ao público	59 701	94 112	167 566	228 328	498 560	711 449	1 602 029	152 503	510 505	745 181	691 672
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	5 647	12 071	13 259	11 635	31 724	50 694	49 968	26 656	— 52 746	62 721	21 068
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	172	55	66	187	6 311	— 4 608	— 292	— 50	7	— 79	49 003
II — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	**4 748**	**2 565**	**6 677**	**7 848**	**45 811**	**28 372**	**97 700**	**20 400**	**99 568**	**48 386**	**142 332**
Títulos públicos	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	— 2 186	3 987	5 379	13 499	42 932
BNDE — Participação em capitais por conta própria	71	830	753	850	27 576	10 109	69 975	8 925	77 736	24 650	50 801
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	155	234	756	7 098	— 2 236	— 2 739	— 38	—	—	—	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	1 638	1 711	6 578	— 2 965	15 906	18 159	31 207	7 488	16 329	10 273	48 649
Títulos de países estrangeiros	—	1	1	444	264	561	— 1 258	—	124	— 36	— 50
III — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	**11 339**	**13 460**	**26 564**	**32 605**	**43 101**	**83 585**	**362 846**	**50 086**	**224 239**	**89 041**	**65 005**
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL	**924**	**306**	**— 700**	**— 4 138**	**— 734**	**4 763**	**1 339**	**— 1**	**17 033**	**— 1**	**8 043**
V — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	**5 690**	**5 048**	**6 292**	**6 191**	**9 378**	**26 747**	**45 874**	**881**	**— 3 168**	**— 4 202**	**29 640**
VI — CRÉDITOS ESPECIAIS	**424**	**278**	**— 299**	**1 561**	**3 846**	**— 240**	**10 066**	**— 1 188**	**— 2 331**	**—**	**— 43**
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	**159**	**16**	**162**	**185**	**195**	**10 455**	**— 9 971**	**— 471**	**— 1 046**	**207**	**— 52**
VIII — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	**24**	**26**	**— 730**	**272**	**53**	**— 899**	**— 3 611**	**— 255**	**—**	**—**	**8**
IX — OUTRAS CONTAS	**12 781**	**22 529**	**4 631**	**61 130**	**119 858**	**195 396**	**482 034**	**160 506**	**61 010**	**281 694**	**507 156**
X — VALOR RESIDUAL	**3 821**	**— 2 529**	**5 739**	**2 102**	**— 7 250**	**+ 112**	**44 703**	**— 12 998**	**61 854**	**— 21 202**	**71 451**
TOTAL GERAL	**137 812**	**203 138**	**336 613**	**596 105**	**1 013 482**	**1 707 976**	**4 019 716**	**814 396**	**1 645 431**	**1 702 044**	**1 914 523**

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2

ATIVO

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET.	1965 DEZ.
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	6 558	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	1 669	1 414	1 414	1 414	1 422
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 198	3 633 983	6 623 219	7 220 057	8 408 929	9 711 050	10 802 033
Do Sistema Bancário	469 891	611 530	877 616	1 338 010	2 063 274	3 328 303	6 193 235	6 745 158	7 957 721	9 159 219	10 125 922
Ao Tesouro Nacional	134 670	184 175	277 739	514 250	760 574	1 295 762	2 521 543	2 894 134	3 531 496	3 840 527	4 121 526
A Governos Estaduais e Municipais	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	50 225	51 837	73 601	66 129	76 149
A Autarquias e outras Entidades Públicas	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	115 144	148 140	208 936	389 399	406 681
Hipotecários	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	13 600	16 847	19 166	20 510	26 707
Outros empréstimos ao público	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 787	1 937 193	3 492 723	3 634 200	4 124 122	4 842 654	494 858
De outras Entidades do Sistema Financeiro	67 038	86 808	108 899	136 924	210 924	305 680	429 984	475 499	451 208	551 831	676 111
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	16 577	28 648	41 907	53 542	85 226	135 960	185 928	212 584	159 838	222 559	243 777
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 111	2 819	2 769	2 776	2 697	51 700
Hipotecários	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	101 187	109 070	117 335	128 267	143 007
Outros	22 633	27 963	31 707	44 622	70 508	93 551	140 050	151 076	171 259	198 308	237 777
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	2 400	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	17 612	16 424	14 093	14 093	14 050
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	12 092	12 091	29 124	29 123	37 166
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	207 787	228 187	327 755	376 141	518 473
Títulos públicos	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	15 768	19 755	25 134	38 623	81 865
BNDE — Participação em capitais por conta própria	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	110 460	119 385	197 121	121 771	272 572
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 605	3 605	3 605	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 743	77 950	85 438	101 767	112 040	160 689
Títulos de países estrangeiros	1	2	3	447	701	1 262	4	4	128	92	42
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	21 657	26 705	32 997	30 188	48 566	75 313	121 187	122 068	118 900	114 698	144 338
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 497	2 026	980	1 187	1 135
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	148 730	174 979	156 624	93 064	254 806
IX — IMÓVEIS	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	(*) 90 529	147 414	160 488	154 282	176 807	204 774
X — IMOBILIZADO	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	472 992	510 004	740 449	806 965	844 703
XI — OUTRAS CONTAS	39 804	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	924 982	1 085 488	1 146 498	1 434 192	1 741 348
XII — VALOR RESIDUAL	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	4 041	48 744	35 746	97 680	76 398	147 849
TOTAL DO ATIVO	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132	14 911 397

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

NOTA : Integram o Sistema Financeiro Nacional, segundo nosso critério o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(*) Estimativa. (1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional. (2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência. (3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET.	1965 DEZ.
I — SISTEMA BANCARIO — EXIGIBILIDADES ...	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 515	2 697 028	4 937 997	5 336 566	6 377 514	7 400 063	8 69 482
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	97 448	124 037	165 405	247 842	385 634	662 806	1 107 358	1 085 934	1 227 739	1 417 087	1 679 106
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	236 513	351 998	496 460	130 431	1 245 881	2 034 222	3 880 631	4 280 732	5 149 775	5 982 976	1 016 376
Depósitos populares	65 097	88 414	123 597	158 992	235 460	360 189	615 194	642 220	767 410	936 948	1 070 454
Outros depósitos	171 416	263 584	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	3 265 445	3 637 512	4 382 365	5 046 028	5 945 922
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCARIO	27 162	32 209	48 505	57 038	57 793	82 889	148 343	152 636	159 646	187 317	213 678
III — DEPÓSITOS COMPULSORIOS NO SISTEMA BANCARIO	3 821	4 733	6 394	7 152	10 978	13 669	20 658	20 934	24 543	18 872	17 332
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NAO BANCARIO	54 093	65 902	76 673	95 544	141 785	202 061	332 982	468 017	563 259	582 285	692 288
À vista	43 449	50 061	62 148	81 002	110 860	160 397	248 296	264 772	303 784	338 522	405 847
A prazo	2 377	2 961	3 304	3 015	8 303	8 447	14 552	13 011	18 112	20 024	45 305
Especiais (BNDE)	8 267	12 880	11 221	11 527	22 622	33 217	70 134	190 834	241 363	224 039	241 136
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAIS	2 270	2 624	15 604	97 834	174 583	164 987	437 007	451 451	477 205	489 031	580 696
Letras do Banco do Brasil	—	—	12 577	65 659	45 035	57 319	—	—	—	...	—
Outras	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	437 007	451 451	477 205	489 031	580 696
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	16 195	22 428	32 668	27 541	17 903	36 429	20 726	153 763	188 788	227 634	209 010
Financiamentos ao BNDE	3 948	7 216	15 247	22 213	28 761	39 676	75 098	82 834	80 988	91 192	109 038
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos	2 174	1 377	1 081	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional	1 388	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	2 638	3 347	3 568	3 293	3 016
Banco Interamericano de Desenvolvimento	—	—	— 141	—	—	22 056	67 310	140 602	117 821	—166 902	+159 337
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	8 685	12 822	15 187	3 294	— 12 527	— 32 776	— 66 906	— 85 554	— 26 123	— 46 287	— 75 022
Outras entidades internacionais	—	—	—	—	— 41	500	12 586	12 531	12 534	12 534	12 641
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL	49 460	35 795	59 180	84 909	93 713	207 238	390 168	386 656	329 142	460 887	324 540
Banco do Brasil	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	387 668	384 156	329 142	260 887	324 540
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	505	1 010	1 010	1 071	1 091	—	2 500	2 500	—	—	—
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	58 099	64 336	87 974	106 285	105 207	164 366	217 179	214 947	210 630	249 558	295 067
IX — RESERVAS TÉCNICAS	14 964	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	8 249	8 249	19 515	17 190	16 286
De Companhias de Seguros	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	— 461	— 461	10 805	8 480	6 336
De Companhias de Capitalização	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	8 712	8 710	8 710	8 710	9 950
X — ADICIONAIS DO IMPÔSTO DE RENDA (BNDE)	22 926	30 132	40 712	57 866	80 124	113 468	171 807	181 923	210 682	208 924	230 211
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	2 883	4 114	6 614	11 050	11 081	27 767	83 068	34 090	42 867	50 291	100 057
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	44 904	65 211	83 427	128 813	238 526	437 937	849 237	948 321	1 176 075	1 248 245	1 686 166
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	1 041 501	1 181 419	1 416 782	1 694 531	1 810 604
Capital	23 587	31 059	40 576	60 426	84 889	130 897	302 201	343 473	429 455	473 330	587 414
Reservas	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	739 303	837 946	987 327	1 221 206	1 268 190
TOTAL DO PASSIVO	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132	14 911 397

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 31-5-66 e Variações Absolutam em relação a 31-12-65

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-5-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 29-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-65
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	— 3,2	+ 0,2	+ 12,6
Ouro	1,4	—	—
Divisas (2)	— 4,6	+ 0,2	+ 12,6
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	4 410,6	+ 35,5	+ 322,6
Operações financeiras (saldo líquido)	1 656,8	— 94,8	— 266,1
Operações cambiais (outras contas)	2 653,2	+ 130,3	+ 588,7
Obrigações do Tesouro Nacional pelo papel-moeda emitido	100,6	—	—
Compra e Venda de Produtos	252,9	— 4,2	— 1,9
De exportação e importação	221,7	— 4,7	— 20,8
De mercado interno	31,2	+ 0,5	+ 18,9
Emprésts. e Descs. a Govs. Estaduais e Municipais	15,6	+ 0,1	— 2,2
Emprésts. e Descs. a Autarqs. e outras Ents. Públs.	229,1	— 30,7	— 103,0
Empréstimos a Bancos Comerciais	262,2	+ 62,8	+ 25,3
Carteira de Redescontos	261,8	+ 62,8	+ 25,3
Caixa de Mobilização Bancária	—	—	—
Banco do Brasil S. A.	0,4	—	—
Devedores por Refinanciamento (Resolução n.º 21)	122,	+ 116,7	+ 122,3
Investimentos em títs. govs. a prazo médio e longo	0,1	—	—
Outras Aplicações	1,0	— 0,1	— 0,1
Diferença Residual	—	—	—
SUBTOTAL	5 290,6	+ 180,3	+ 377,6
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de Contas «I» e «II»	499,7	+ 14,4	— 126,7
SUBTOTAL	5 790,3	+ 194,7	+ 250,0
II - OUTRAS CONTAS			
Empréstimos ao Setor Privado	1 756,3	+ 85,8	+ 173,8
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	801,5	+ 56,3	+ 130,3
Rurais	680,2	— 0,4	+ 82,2
Industriais	121,3	+ 56,7	+ 48,3
Carteira de Crédito Geral	954,8	+ 29,5	+ 43,3
Entidades de Economia Mista	37,6	— 3,0	+ 2,0
Outros	917,2	+ 32,5	+ 41,3
Outras Contas	420,6	+ 9,3	— 138,2
SUBTOTAL	2 176,9	+ 95,1	+ 35,6
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de Contas «I» e «II»	— 499,7	— 14,4	+ 126,7
SUBTOTAL	1 677,2	+ 80,7	+ 162,3
TOTAL GERAL	7 467,5	+ 275,4	+ 413,2

PASSIVO	SALDOS EM 31-5-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 29-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-65
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-moeda em circulação (1)	2 139,3	+ 58,1	+ 65,8
Em poder do público (2)	1 862,3	+ 73,3	+ 132,4
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	277,0	— 15,2	— 66,6
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	45,9	+ 4,0	— 2,3
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	988,2	+ 113,2	+ 234,1
Depósitos de Bancos Comerciais	1 540,4	+ 54,6	— 10,7
À ordem do Banco Central	939,7	— 5,5	+ 50,3
Outros	600,7	+ 60,1	— 61,0
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	426,5	— 77,7	— 156,3
Depósitos para fechamento de câmbio	284,1	— 55,2	— 69,1
Depósitos sôbre remessas cambiais	142,4	— 22,5	— 87,2
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	2,6	—	— 0,4
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	13,6	—	+ 0,9
Fundo Monetário Internacional	4,8	— 0,1	+ 0,8
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,8	—	—
Associação Internacional de Desenvolvimento	8,0	+ 0,1	+ 0,1
Agência para o Desenvolvimento Internacional	116,1	— 178,2	— 43,2
Recursos	175,2	— 176,0	— 35,7
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 59,4	— 2,2	— 9,5
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	326,1	+ 65,5	+ 1,6
Fundo de Refinanciamento às Instituições Financeiras (Resolução n.º 21)	170,3	+ 146,0	+ 170,3
Recursos próprios (Banco Central)	21,3	+ 9,2	— 8,9
SUBTOTAL	5 790,3	+ 194,7	+ 250,9
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	872,2	— 42,0	+ 78,1
Voluntários	853,9	— 43,1	+ 77,1
À vista e a curto prazo	844,0	— 48,4	+ 71,8
Entidades de Economia Mista	160,4	— 32,7	+ 23,2
Outros	683,6	— 15,7	+ 48,6
A prazo	9,9	+ 5,3	+ 5,3
Compulsórios (à vista e a prazo)	18,3	+ 1,1	+ 1,0
Depósitos a Prazo do Setor Privado	11,2	+ 0,6	+ 10,0
Autarquias	5,1	+ 0,6	+ 3,9
Governos Municipais	6,1	—	6,1
Demais Exigibilidades	288,1	+ 28,9	— 10,0
Recursos próprios (Banco do Brasil S. A.)	565,7	+ 93,2	+ 84,2
SUBTOTAL	1 677,2	+ 80,7	+ 162,3
TOTAL GERAL	7 467,5	+ 275,4	+ 413,2

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.
NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.4

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em 31-3-66 e Variações Absolutas em relação a 31-12-65

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-3-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 28-2-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 31-12-65
Encaixe	1 939,3	+ 2,9	— 104,5
Caixa em moeda corrente	290,8	+ 20,9	— 52,8
Depósito junto às Autoridades Monetárias	1 648,5	— 18,0	— 51,6
À ordem do Banco Central	1 053,9	— 8,5	+ 69,0
Outros depósitos	594,6	— 9,5	— 120,6
Reservas Internacionais (divisas)	132,6	+ 15,7	+ 40,3
Empr. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	34,0	— 8,4	+ 0,5
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	78,1	+ 7,3	+ 17,7
Empréstimos a Autarquias	111,3	0,0	+ 36,7
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	118,8	+ 16,1	+ 64,3
Federais	118,2	+ 16,1	+ 64,2
Estaduais e Municipais	0,6	0,0	+ 0,1
Empréstimos ao Setor Privado	3 953,6	— 29,8	+ 14,5
Em conta corrente	333,9	+ 2,0	— 0,8
Descontos	3 586,3	— 33,6	+ 8,6
Hipotecários	33,4	+ 1,8	+ 6,7
Demais Aplicações	984,0	— 29,8	— 116,5
Imóveis	72,7	+ 6,0	+ 13,4
Títulos e Valores Particulares	64,0	— 1,0	+ 1,8
Diversas Contas	847,3	— 34,8	— 131,7
Outras Contas Patrimoniais	706,8	+ 19,0	+ 44,5
Imobilizado	681,2	+ 23,7	+ 44,0
Créditos em liquidação	25,6	— 4,7	+ 0,5
TOTAL	8 058,5	— 7,0	— 2,2

PASSIVO	SALDOS EM 31-3-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 28-2-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 31-12-65
Recursos Próprios	1 106,6	+ 52,5	+ 111,6
Capital	475,7	+ 16,5	+ 32,4
Reservas	630,9	+ 36,0	+ 79,2
Depósitos à Vista e a Curto Prazo	5 514,7	— 43,3	— 285,0
Do Tesouro Nacional	24,9	+ 1,8	+ 6,5
De Governos Estaduais e Municipais	344,1	+ 16,4	+ 76,5
De Autarquias	155,3	+ 14,9	+ 29,7
Do Setor Privado	4 990,4	— 76,5	— 397,7
Depósitos a Prazo	363,7	+ 15,7	+ 121,9
Do Tesouro Nacional	24,1	0	+ 2,4
De Governos Estaduais e Municipais	3,0	+ 0,1	— 0,8
De Autarquias	2,4	+ 0,7	— 5,8
Do Setor Privado	334,2	+ 14,9	+ 126,1
Débitos junto às Autoridades Monetárias	229,3	— 25,2	— 1,9
Carteira de Redescontos	214,8	— 26,7	— 2,3
Caixa de Mobilização Bancária	2,5	+ 1,0	+ 1,1
Banco do Brasil	12,0	+ 0,5	— 0,7
Demais Exigibilidades	844,2	— 6,7	+ 51,2
Ordens de Pagamento	382,3	+ 3,3	+ 75,0
Diversas	461,9	— 10,0	— 23,8
TOTAL	8 058,5	— 7,0	— 2,2

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)
Saldos em 31-3-66 e Variações Absolutas em relação a 31-12-65

Cr$ 1 000 000

ATIVO	MARÇO TOTAL	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: Fev. 66	Dez. 65
Reservas Internacionais	+ 128,3	+ 19,8	+ 51,9
Ouro	+ 1,4	—	—
Divisas	+ 126,9	+ 19,8	51,9
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	4 169,9	— 21,4	+ 48,4
Operações Financeiras (3)	1 835,6	— 64,9	— 120,7
Operações Cambiais — Outras Contas	2 233,7	+ 43,5	+ 169,1
Obrigações do Tesouro Nacional para papel-moeda emitido	100,6	—	—
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	93,6	+ 7,2	+ 17,5
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	420,8	+ 1,2	+ 14,1
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazo Médio e Longo	118,9	+ 16,2	+ 64,5
Federais	118,3	+ 16,1	+ 64,2
Estaduais e Municipais	0,6	+ 0,1	+ 0,3
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	271,4	— 22,9	+ 16,6
Outras Aplicações do Banco Central	1,1	—	—
Empréstimos ao Setor Privado	5 500,3	— 13,0	— 21,3
Empréstimos da CREAI	701,7	+ 31,6	+ 30,7
Outros Empréstimos em Contas Correntes	433,3	— 4,9	— 32,0
Descontos	4 331,9	— 41,4	— 26,7
Hipotecários	33,4	+ 1,8	+ 6,7
Demais Aplicações (*)	1 315,5	— 113,4	— 279,1
Imóveis	85,2	+ 6,2	+ 13,9
Títulos e Valôres Particulares	70,5	+ 0,1	+ 3,8
Diversas Contas	1 159,6	— 119,7	— 296,8
Outras Contas Patrimoniais (*)	779,1	+ 22,4	+ 53,0
Imobilizado	748,6	+ 26,9	+ 52,2
Crédito em liquidação	30,5	+ 4,5	+ 1,8
Diferença Residual	99,4	— 1,0	— 55,2
TOTAL DO ATIVO	12 898,1	+ 104,9	+ 88,6

PASSIVO	MARÇO TOTAL	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: Fev. 66	Dez. 65
Papel-moeda em poder do Público	1 693,8	— 49,9	— 33,1
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tesouro Nacional)	7 270,4	+ 7,9	— 85,3
De Autarquias e outras Entidades Públicas	389,0	+ 1,6	+ 73,2
De Governos Estaduais e Municipais	1 050,5	+ 29,7	+ 170,8
Do Setor Privado	5 830,9	— 29,4	— 329,3
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (4)	24,9	+ 1,8	+ 6,5
Depósitos a Prazo	378,8	+ 24,0	+ 131,3
Do Tesouro Nacional	24,1	—	+ 2,4
De Governos Estaduais e Municipais	7,3	+ 4,5	+ 3,5
De Autarquias	8,5	+ 2,9	+ 0,9
Do Setor Privado	338,9	+ 16,6	+ 126,3
Depósitos Compulsórios	16,5	—	— 0,8
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	473,6	— 72,0	— 107,1
Depósitos para Fechamento de Câmbio	290,8	— 52,8	— 62,4
Depósitos sôbre remessas cambiais	182,8	— 19,3	— 44,7
F.M.I. — Responsabilidades por Compra de Câmbio	2,7	— 0,1	— 0,3
Depósitos em Cruzeiros de Entidades Financeiras Internacionais	13,6	+ 1,0	+ 1,0
Fundo Monetário Internacional	4,8	+ 1,0	+ 0,9
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,8	—	—
Associação Internacional de Desenvolvimento	8,0	—	+ 0,1
Agência para o Desenvolvimento Internacional	188,9	— 38,5	+ 29,6
Recursos	244,5	— 36,0	+ 35,3
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 55,6	— 2,5	— 5,7
Recursos em Cruzeiros decorrentes do Contrôle do Sistema Cambial (5)	201,6	+ 7,4	— 122,9
Demais Exigibilidades	1 011,1	— 48,0	+ 10,0
Ordens de Pagamentos	472,1	— 40,3	+ 47,4
Diversos	569,0	— 7,7	— 37,4
Recursos Próprios	1 589,2	+ 62,1	+ 82,5
Capital	480,5	+ 16,5	+ 32,4
Reservas	1 108,7	+ 45,6	+ 50,1
TOTAL DO PASSIVO	12 898,1	— 104,9	— 88,6

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional ou sua Responsabilidade». (3) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo Líquido de Operações Financeiras», quando devedor. (4) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo Líquido de Operações Financeiras», quando credor. (5) Esta rubrica inclui o saldo da antiga conta de «Ágios e Bonificações».

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS INTERNACIONAIS					SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE				Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS				Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Sub-total	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
	Ouro	Divisas			Total	Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total				Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total						
		Agências e correspondentes no exterior		Posição líquida																		
		Ativo	Passivo																			
1958 ..	6 558	2 590	— 10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	82 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152	231 357
1959 ..	6 584	2 244	— 10 444	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	[illegible]	13 063	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
1960 ..	5 854	2 794	— 14 015	— 11 221	— 5 367	138 160	28 509	96 274	262 923	13 815	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	[illegible]	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
1961 ..	6 126	5 116	— 15 849	— 10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 328	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+121 927	713 266
1962 ..	6 179	4 494	— 19 403	— 14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 105	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754	1 108 339
1963 ..	5 280	1 542	— 17 969	— 16 427	— 11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 067	87 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 453 494	+396 486	1 849 970
1964 ..	1 669	2 338	27 338	— 25 000	— 23 331	1 626 876	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan.	1 686	2 416	27 481	— 25 065	— 23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 601 549	153 398	15 120	109 294	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	3 024 904	515 376	3 540 280
Fev.	1 687	2 811	28 670	— 25 859	— 24 172	1 650 660	925 581	100 278	2 716 291	141 413	15 941	111 629	143 737	6 070	773	[illegible]	361	2 345	— 5 656	3 108 123	520 423	3 628 546
Mar.	1 414	3 244	28 570	— 25 326	— 23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 878 917	174 979	15 863	112 743	117 218	—	760	117 978	376	2 026	60	3 279 050	488 646	3 767 676
Abr.	1 414	4 928	30 592	— 25 664	— 24 250	1 726 640	1 236 424	100 573	3 063 637	201 544	15 750	139 290	115 575	—	473	116 048	376	1 078	—	3 513 473	380 361	3 893 834
Mai.	1 414	4 718	29 932	— 25 214	— 23 800	1 867 062	1 358 444	100 573	3 336 089	177 594	15 795	150 102	106 929	—	465	107 394	376	946	—	3 764 496	289 377	4 053 873
Jun.	1 414	4 033	29 037	— 25 024	— 23 590	1 953 173	1 463 321	100 573	3 517 067	128 539	15 816	193 137	94 584	—	458	95 042	355	[illegible]	—	3 955 431	168 368	4 123 799
Jul.	1 414	4 660	28 604	— 23 944	— 22 530	1 956 137	1 531 262	100 573	3 587 972	156 624	15 627	237 768	109 740	—	452	110 192	355	1 061	—	4 058 984	265 873	4 324 857
Agô.	1 414	4 076	26 994	— 22 918	— 21 504	1 955 472	1 621 127	100 573	3 677 172	98 885	15 453	306 695	119 839	—	445	120 284	353	1 148	—	4 198 486	397 290	4 595 776
Set.	1 414	4 214	25 598	— 21 384	— 19 970	1 964 678	1 766 706	100 573	3 831 957	93 064	15 775	332 499	160 138	—	438	160 576	353	1 187	—	4 415 441	497 690	4 913 131
Out.	1 414	5 542	25 986	— 20 444	— 19 030	1 988 955	1 793 348	100 573	3 882 876	130 969	15 985	340 098	231 424	—	438	231 862	353	1 155	—	4 584 268	586 972	5 171 240
Nov.	1 422	6 331	25 320	— 18 983	— 17 567	1 889 268	1 883 660	100 573	3 874 101	202 912	16 084	334 996	278 190	—	424	278 614	352	1 170	—	4 690 662	536 017	5 226 679
Dez.	1 422	6 680	23 914	— 17 234	— 95 812	1 922 854	2 064 573	100 573	4 088 000	254 806	15 787	332 089	236 508	—	417	236 925	87	1 135	—	4 913 017	684 509	5 597 526
1966																						
Jan.	1 422	7 268	20 998	— 13 730	— 12 308	1 876 399	2 210 016	100 573	4 186 988	264 774	15 606	328 156	190 419	—	410	190 829	87	1 041	—	4 975 173	502 911	5 478 084
Fev.	1 422	8 583	18 415	— 9 832	— 8 410	1 858 170	2 190 190	100 573	4 148 933	294 346	15 570	308 228	219 390	—	410	[illegible]	96	1 113	—	4 979 666	493 465	5 473 631
Mar.	1 422	9 297	15 048	— 4 329	— 4 329	1 805 200	2 233 710	100 573	4 139 483	271 432	15 535	309 543	174 578	—	396	174 974	95	1 083	—	4 907 816	303 294	5 211 110
Abr.	1 422	9 806	14 612	— 4 806	— 3 384	1 751 573	2 522 950	100 573	4 375 196	257 088	15 503	259 819	199 000	—	395	199 395	95	1 098	—	5 110 304	485 328	5 595 632
Mai.	1 422	10 472	15 115	— 4 643	— 3 221	1 656 850	2 653 161	100 573	4 410 584	252 884	15 628	229 057	261 822	—	381	262 203	92	1 034	—	5 290 553	499 724	5 790 277
Jun.																						
Jul.																						
Agô.																						
Set.																						
Out.																						
Nov.																						
Dez.																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

b) CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL

PASSIVO

UADRO 1.6-A

Cr$ 1 000 000

PE-RÍO-DO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO						OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS			FMI Resp. p/com-pra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e Banco Central dus-	TOTAL
	Em poder do público	Em poder de Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil à ordem do Banco Central	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil outros depósitos	De Bancos Comerciais: Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total		FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento industrial	Saldo			
958 ..	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
959 ..	127 025	21 436	148 481	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 235	3 270	282 421
960 ..	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 258	136 699	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 688
961 ..	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 586	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
962 ..	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	3 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
963 ..	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
964 ..	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	437 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 567 063
965																							
Jan.	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev.	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 529	321 364	773 656	1 252 599	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	703	7 965	12 553	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar.	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr.	1 224 704	192 800	1 417 504	13 534	539 790	469 579	435 139	904 718	1 458 042	265 588	207 780	473 368	3 273	3 885	684	7 965	12 534	151 132	14 308	140 602	384 156	9 671	3 767 674
Mai.	1 305 167	181 900	1 487 067	18 031	580 560	523 168	497 178	1 020 346	1 618 937	256 601	188 936	445 537	3 661	3 885	684	7 965	12 534	143 284	18 588	124 696	351 624	9 817	4 053 873
Jun.	1 272 249	250 300	1 522 549	18 809	596 193	532 812	501 129	1 034 781	1 610 583	252 152	226 381	479 033	3 568	3 885	684	7 965	12 534	140 114	22 293	117 821	329 142	8 569	4 123 799
Jul.	1 370 491	210 400	1 580 891	23 519	653 250	574 997	519 129	1 094 126	1 770 895	213 756	252 834	466 580	3 475	3 885	684	7 965	12 534	134 719	24 044	110 675	371 188	8 619	4 324 857
Agô.	1 407 030	207 500	1 614 530	34 690	724 525	618 271	563 977	1 182 248	1 971 463	254 108	244 753	498 861	3 385	3 885	684	7 965	12 534	133 610	27 577	106 033	406 352	12 618	4 595 776
Set.	1 457 768	241 700	1 699 468	36 227	785 474	680 522	532 346	1 242 930	2 064 631	246 963	244 747	491 710	3 293	3 885	684	7 965	10 534	198 111	31 209	166 902	460 887	13 706	4 913 131
Out.	1 639 051	258 500	1 897 551	43 369	814 401	777 393	460 029	1 237 422	2 095 142	250 997	301 656	552 653	3 201	3 895	673	7 965	12 523	193 277	35 230	158 047	437 436	14 637	5 171 240
Nov.	1 602 853	253 508	1 856 361	49 421	828 020	831 016	549 089	1 380 105	2 257 546	246 319	316 784	563 103	3 293	3 885	684	7 965	12 534	186 767	41 610	231 770	358 354	30 331	5 313 292
Dez.	1 764 313	309 228	2 073 541	48 145	704 095	989 425	661 758	1 551 183	2 353 423	229 595	353 210	582 805	3 016	3 885	791	7 965	12 641	209 253	49 916	259 337	382 654	30 109	5 697 358
966																							
Jan.	1 732 084	241 400	1 973 484	39 260	806 278	921 650	663 277	1 514 927	2 430 465	215 210	334 230	549 440	2 923	3 885	801	7 965	12 651	290 622	49 854	240 768	262 015	6 338	5 478 084
Fev.	1 744 054	272 700	2 016 754	53 667	880 381	960 683	570 758	1 531 441	2 465 489	203 177	343 611	546 788	2 830	3 885	766	7 965	12 616	280 534	53 126	227 408	194 210	7 516	5 473 631
Mar.	1 694 966	292 600	1 987 566	44 957	895 166	940 660	554 085	1 494 745	2 434 868	182 823	290 776	473 569	2 737	4 856	762	7 965	13 583	244 503	55 622	188 881	99 737	10 169	5 211 110
Abr.	1 789 010	292 200	2 081 210	41 852	874 955	945 244	540 597	1 485 841	2 402 648	164 886	339 349	504 234	2 645	4 856	761	7 965	13 582	351 538	57 190	291 348	260 633	12 002	5 595 632
Mai.	—	—	2 139 306	45 899	988 233	939 682	600 709	1 540 391	2 574 523	142 421	284 100	426 521	2 645	4 856	758	7 965	13 579	175 462	59 418	116 044	326 151	21 177	5 790 277
Jun.																							
Jul.																							
Agô.																							
Set.																							
Out.																							
Nov.																							
Dez.																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETARIAS (1)

c) Outras Contas

A T I V O

QUADRO 1.6-B — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — Rurais	Industriais	Total	Carteira de Crédito Geral	Total	DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	590 861
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	118 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 250	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 927	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 278 385	282 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 273 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Abril	594 065	81 167	625 239	651 352	1 276 584	263 571	1 540 155	— 380 361	1 159 794	5 053 628
Maio	553 320	88 633	641 953	636 294	1 278 047	168 028	1 446 075	— 289 377	1 156 698	5 210 571
Junho	560 743	101 524	662 267	633 041	1 265 308	254 290	1 551 336	— 269 083	1 282 453	5 607 310
Julho	524 409	110 699	635 108	662 138	1 972 246	314 486	1 667 674	— 397 290	1 270 384	5 866 160
Agôsto	505 001	119 607	624 608	728 580	1 353 188	360 776	1 793 436	— 497 690	1 295 953	6 209 084
Setembro	518 879	120 746	639 625	793 242	1 432 867	379 030	1 871 191	— 586 972	1 286 219	6 457 459
Outubro	539 510	113 631	653 141	841 020	1 494 161	406 782	1 945 222	— 622 630	1 328 592	6 635 884
Novembro	585 671	76 492	662 163	876 277	1 538 440	616 888	2 199 372	— 784 544	1 415 031	7 112 389
Dezembro	597 935	73 066	671 001	889 914	1 582 484					
1966										
Janeiro	596 757	66 311	662 068	884 842	1 547 910	450 905	1 998 815	— 502 911	1 495 904	6 973 988
Fevereiro	606 814	62 315	670 129	859 686	1 529 815	484 846	2 014 661	— 493 965	1 520 696	6 994 327
Março	640 550	61 184	701 734	845 007	1 546 741	298 156	1 884 897	— 303 294	1 541 603	6 752 713
Abril	680 573	64 584	745 157	925 810	1 610 467	411 323	2 081 790	— 485 328	1 596 462	7 192 644
Maio	680 179	121 216	801 465	954 843	1 756 308	420 602	2 176 910	— 494 724	1 677 186	7 467 463
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETARIAS (1)

d) Outras Contas

PASSIVO

QUADRO 1.6-C — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBILIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	À vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 000
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 487	42 042	103 618	522 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 372	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 542	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	475 430	1 325 400
1964	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 295	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	116 221	306 594	1 065 961	4 833 635
Abril	683 287	1 611	684 898	24 266	709 164	1 184	143 077	306 369	1 159 794	5 053 628
Maio	660 770	2 114	662 884	25 856	688 740	1 823	134 066	332 069	1 156 698	5 210 571
Junho	704 539	2 434	706 973	24 543	731 516	2 338	238 843	347 634	1 320 331	5 441 130
Julho	728 032	3 052	731 084	21 300	752 384	2 536	179 627	347 906	1 232 453	5 607 310
Agôsto	732 363	3 567	795 930	18 161	754 091	2 903	158 770	352 963	1 220 384	5 864 503
Setembro	751 713	3 988	755 701	18 872	774 573	2 775	160 016	358 569	1 295 953	6 209 084
Outubro	754 447	4 128	758 875	18 589	777 464	3 255	143 109	362 391	1 286 219	6 457 459
Novembro	782 201	4 596	786 797	18 656	805 435	3 428	179 580	420 762	1 409 050	6 635 884
Dezembro	772 203	4 576	776 779	17 332	797 052	1 193	238 127	481 491	1 514 863	7 112 389
1966										
Janeiro	776 022	4 643	780 665	16 693	797 358	3 792	224 221	470 531	1 495 904	6 073 988
Fevereiro	793 495	3 078	796 573	16 511	813 084	3 853	238 228	465 331	1 520 696	6 994 327
Março	840 538	4 694	845 232	16 525	861 757	10 334	196 993	472 469	1 541 603	6 752 713
Abril	892 422	4 578	897 000	17 188	914 188	10 562	191 196	472 516	1 596 462	7 192 092
Maio	844 023	9 895	853 921	18 338	872 259	11 193	228 130	565 624	1 677 186	7 467 463
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7 — ATIVO — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE					RESERVAS INTERNACIONAIS (Divisas) Saldo líquido	EMPRÉSTIMOS DO TESOURO NACIONAL Operações Financeiras	EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO		
	Em moeda corrente	Em depósito junto às Autoridades Monetárias			Total					Federais	Estaduais e Municipais	Total
		A ordem do Banco Central	Outros depósitos	Total								
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 048	5 866	1 701	2 494	535	3 029
1961	39 800	54 041	82 772	136 819	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713
1964	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317
1965												
Janeiro	167 771	497 906	328 597	926 503	994 874	13 142	16 158	33 103	21 922	11 848	760	12 608
Fevereiro	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 816	34 039	20 487	11 109	800	11 909
Março	202 790	534 062	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768
Abril	194 013	561 690	421 509	983 199	1 177 212	77 988	14 374	38 839	23 971	13 410	590	14 000
Maio	182 497	577 095	466 938	1 044 833	1 226 530	54 293	13 039	38 207	31 348	15 879	636	16 615
Junho	248 546	603 702	536 686	1 140 388	1 388 934	51 127	14 429	57 785	32 166	20 479	282	20 761
Julho	211 275	657 709	525 278	1 182 987	1 394 262	27 118	16 555	42 699	15 799	18 478	585	19 063
Agôsto	200 880	710 685	523 922	1 234 607	1 435 487	39 218	18 369	45 045	52 346	24 223	292	24 515
Setembro	240 404	854 451	516 196	1 370 646	1 611 050	67 671	8 570	50 354	56 909	24 864	264	25 128
Outubro	257 937	922 489	495 896	1 418 385	1 676 322	75 712	16 319	47 487	60 078	31 259	240	31 499
Novembro	245 248	966 689	534 515	1 521 204	1 766 452	81 007	19 687	50 320	75 393	44 534	695	42 225
Dezembro	343 640	984 909	715 235	1 700 144	2 043 784	92 256	33 526	60 362	74 592	54 018	273	54 291
1966												
Janeiro	250 108	1 056 542	652 323	1 708 865	1 958 973	96 722	33 720	67 506	77 596	94 899	642	95 541
Fevereiro	269 905	1 062 427	604 107	1 666 534	1 936 439	116 896	42 377	70 791	111 366	102 065	595	102 660
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7 (Continuação)

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO				DEMAIS APLICAÇÕES				OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			TOTAL DO ATIVO
	Em conta corrente	Descontos	Hipotecários	Total	Imóveis	Títulos e valores particulares	Diversas contas	Total	Imobilizado	Crédito em liquidação	Total	
1958	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
1959	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 330
1960	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	115 921	1 086 293	7 615	1 209 929	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
1964	190 871	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 714
1965												
Janeiro	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 489	419 032	490 981	386 232	18 714	404 946	4 333 867
Fevereiro	221 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 493 991
Março	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 129
Abril	257 030	2 212 594	17 330	2 486 954	40 649	45 309	504 439	590 397	558 039	14 242	572 281	4 996 016
Maio	258 366	2 341 470	16 440	2 616 276	42 656	45 764	554 989	643 409	585 524	23 255	608 779	5 248 396
Junho	280 153	2 681 373	19 942	2 981 468	41 062	47 070	618 330	706 462	592 266	18 850	611 116	5 713 095
Julho	564 515	2 564 699	19 166	2 848 380	42 876	50 237	628 320	721 433	601 651	16 378	618 029	5 854 491
Agôsto	299 775	2 918 959	20 759	3 239 493	46 736	51 536	636 354	734 626	608 694	17 242	625 936	6 215 035
Setembro	306 814	3 102 973	20 510	3 430 297	51 266	50 432	649 046	750 744	616 165	20 890	637 055	6 637 769
Outubro	310 412	3 270 783	22 196	3 603 391	54 022	54 705	699 078	807 805	623 185	22 431	645 616	6 964 229
Novembro	322 761	3 435 813	24 926	3 783 529	61 883	55 506	664 079	781 468	625 771	24 054	649 825	7 255 904
Dezembro	534 681	3 577 694	26 707	3 939 082	59 274	62 277	978 935	1 100 506	637 164	25 100	662 264	8 060 663
1966												
Janeiro	341 917	3 618 219	30 776	3 990 912	65 307	61 838	820 660	947 805	645 481	27 534	673 015	7 941 790
Fevereiro	331 868	3 619 921	31 593	3 983 382	66 695	64 976	882 107	1 013 778	657 525	30 312	687 837	8 065 526
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS A VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 224	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 419
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 749	6 638	11 174	4 172	44 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	6 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	273 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.	299 454	376 610	676 064	11 647	245 412	83 183	2 962 491	3 302 733	11 045	5 457	7 774	128 382	152 658	103 661	1 183	2 970	108 814	180 120	271 800	451 920	4 692 189
Abr.	346 955	500 060	847 015	10 233	242 642	117 818	2 056 950	3 427 643	11 408	2 979	7 590	131 265	153 242	103 849	1 009	3 324	108 182	191 779	268 155	459 934	4 996 016
Mai.	356 185	547 822	904 007	11 434	233 245	114 961	3 257 166	3 616 866	13 463	2 537	8 820	131 946	156 766	98 284	857	3 211	102 352	190 839	277 566	468 405	5 248 396
Jun.	364 178	496 105	860 283	14 213	238 204	126 127	3 672 345	4 050 889	15 142	2 406	7 296	138 987	163 831	93 162	847	5 165	99 774	183 174	355 744	538 918	5 713 095
Jul.	376 106	517 342	893 448	14 641	238 311	126 765	3 738 624	4 118 341	16 447	2 167	6 168	138 029	162 811	119 493	1 017	7 294	127 804	194 077	358 010	552 087	5 854 441
Agô.	386 471	556 931	943 402	14 136	254 436	136 744	4 008 742	4 414 058	16 447	3 747	8 603	150 808	179 065	129 845	989	8 057	138 891	212 008	327 071	539 079	6 215 035
Set.	403 945	583 967	987 912	14 985	252 537	143 240	4 260 829	4 671 591	19 056	3 566	8 670	159 195	190 487	197 081	1 940	8 292	207 313	224 057	356 409	580 466	6 637 769
Out.	409 833	614 618	1 024 451	17 970	272 365	135 392	4 402 211	4 827 938	20 361	3 040	9 476	171 401	204 278	266 924	820	8 292	276 036	258 803	372 723	631 526	6 964 229
Nov.	422 883	643 206	1 066 089	18 916	258 402	122 601	4 599 552	4 999 871	21 666	2 823	9 326	169 637	202 284	274 857	3 090	12 838	290 785	270 614	425 683	696 297	7 255 904
Dez.	443 320	551 745	995 065	18 432	267 621	125 583	5 388 075	5 799 711	21 666	3 763	8 224	208 053	241 708	217 134	1 422	12 691	231 247	307 300	485 632	792 932	8 060 663
1966																					
Jan.	445 740	570 183	1 015 923	18 968	289 695	143 757	5 098 662	5 551 062	24 107	3 267	7 637	295 987	330 998	229 933	991	8 286	239 130	332 066	472 591	804 657	7 941 790
Fev.	459 232	594 872	1 054 104	23 059	327 703	140 428	5 066 851	5 558 041	24 107	2 805	1 738	319 267	347 918	241 499	1 509	11 504	254 512	379 047	471 047	850 951	8 065 526
Mar.																					
Abr.																					
Mai.																					
Jun.																					
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

AUTORIDADES MONETÁRIAS

OPERAÇÕES COM OS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.8 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS			SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil: À ordem do Banco Central	Em depósito no Banco do Brasil: Outros depósitos	Total (B)	
1958	12,3	9,3	0,7	22,3	13,6	25,7	39,3	17,0
1959	8,5	9,9	0,8	19,2	21,2	43,7	64,3	45,1
1960	23,1	11,1	1,1	35,3	33,9	56,3	90,2	54,9
1961	33,1	10,6	0,7	44,4	51,9	78,6	130,5	86,1
1962	52,0	9,5	0,6	62,1	111,1	129,8	240,9	178,8
1963	79,2	8,5	0,6	88,3	228,1	219,4	447,5	359,2
1964	197,3	6,2	0,7	204,2	446,4	351,0	797,4	593,2
1965								
Janeiro	164,8	6,1	0,8	171,7	420,6	340,6	761,2	589,5
Fevereiro	143,7	6,1	0,8	150,6	412,0	321,3	733,3	582,7
Março	117,2	—	0,8	118,0	465,8	407,5	873,4	755,4
Abril	115,6	—	0,5	116,1	469,6	435,1	904,7	788,6
Maio	106,9	—	0,5	107,4	523,2	497,2	1 020,4	213,0
Junho	94,6	—	0,4	95,0	532,8	502,0	1 034,8	939,8
Julho	109,8	—	0,4	110,2	575,0	519,1	1 094,1	983,9
Agôsto	119,8	—	0,4	120,2	618,3	564,0	1 182,3	1 062,1
Setembro	160,1	—	0,4	160,5	680,6	562,3	1 242,9	1 082,4
Outubro	231,4	—	0,4	231,8	777,4	460,0	1 237,4	1 005,6
Novembro	278,4	—	0,4	278,6	831,1	549,1	1 390,2	1 101,6
Dezembro	236,5	—	0,4	236,9	889,4	661,8	1 551,2	1 314,3
1966								
Janeiro	190,4	—	0,4	190,8	921,6	663,3	1 584,9	1 394,1
Fevereiro	219,4	—	0,4	219,8	960,7	570,7	1 531,9	1 311,6
Março	174,6	—	0,4	175,0	940,7	554,0	1 494,7	1 319,6
Abril	119,0	—	0,4	199,4	945,2	540,6	1 485,8	1 286,4
Maio								
Junho								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								

FONTES: Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

MEIOS DE PAGAMENTO

QUADRO 1.9

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	PAPEL MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total (B)	
1958	119,8	4,5	115,3	15,6	99,7	37,3	216,2	253,5	353,2
1959	154,6	6,2	148,4	21,4	227,0	51,9	321,7	373,6	500,6
1960	206,2	8,6	197,6	38,2	160,4	84,4	438,2	522,6	692,0
1961	313,9	18,3	295,6	39,8	255,8	175,2	610,9	786,1	1 041,9
1962	508,8	31,0	477,8	81,1	396,7	267,9	1 037,7	1 305,6	1 702,3
1963	888,8	67,4	821,4	137,6	683,8	404,4	1 703,9	2 108,3	2 792,1
1964	1 483,7	95,4	1 388,3	232,5	1 155,8	865,3	3 069,6	4 034,9	5 190,7
1965									
Janeiro	1 423,7	143,1	1 280,6	167,8	1 112,8	1 029,3	3 008,8	4 038,1	5 150,9
Fevereiro	1 423,7	53,7	1 370,0	199,3	1 170,7	1 088,1	3 153,7	4 211,8	5 412,5
Março	1 503,7	164,2	1 339,5	202,8	1 136,7	1 150,2	3 302,7	4 452,9	5 589,6
Abril	1 503,7	86,2	1 417,5	194,0	1 223,5	1 236,6	3 427,6	4 664,2	5 887,7
Maio	1 568,7	81,6	1 487,1	182,5	1 301,5	1 259,3	3 623,1	4 876,2	6 180,7
Junho	1 618,7	96,2	1 522,5	248,5	1 274,0	1 320,3	4 030,8	5 371,2	6 645,2
Julho	1 678,8	97,9	1 580,9	211,3	1 369,6	1 404,8	4 118,3	5 523,1	6 892,7
Agôsto	1 718,7	104,2	1 614,5	200,9	1 413,6	1 491,6	4 414,1	6 905,7	7 319,3
Setembro	1 804,8	105,3	1 699,5	240,4	1 459,1	1 573,4	4 671,6	6 245,0	7 704,1
Outubro	1 974,8	77,2	1 897,6	257,9	1 639,7	1 612,2	4 827,9	6 440,1	8 079,8
Novembro	1 984,9	128,4	1 856,4	245,3	1 611,1	1 659,6	4 999,9	6 659,5	8 270,6
Dezembro	2 174,8	101,3	2 073,5	343,6	1 729,9	1 574,4	5 799,7	7 374,1	9 104,0
1966									
Janeiro	2 123,0	149,5	1 973,5	250,1	1 723,4	1 621,5	5 551,1	7 172,6	8 896,0
Fevereiro	2 123,1	106,3	2 016,8	269,9	1 746,8	1 727,5	5 558,0	7 285,6	9 032,4
Março	2 123,2	135,6	1 987,6	292,6 (*)	1 695,0	1 780,7	5 479,0 (*)	7 259,7 (*)	8 954,7 (*)
Abril	2 173,3	92,1	2 081,2	292,2	1 789,0	1 809,3	5 507,5	7 316,8	9 105,8
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E INDICE GERAL DE PREÇOS

QUADRO 1.10

Indices : Média 1958 = 100

PERIODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	INDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
	Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Indice da velocidade de circulação			
	Cr$ 1 000 000 000		Indice A	Cr$ 1 000 000 000	Indice B				
	Total	Ajustado (1)				(3)	(4)	(5)	(4)/(5)
Médias Anuais 1958	195,7	192,7	415,1	233,7	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959	257,7	271,7	585,2	297,7	303,3	152,7	494,3	315,3	157,0
1960	405,1	402,6	867,2	423,6	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961	624,5	615,1	1 325,0	609,9	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
1962	1 040,0	1 024,4	2 206,7	950,3	1 221,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
1963	1 861,7	1 792,2	3 860,6	1 484,2	1 914,8	201,2	3 090,6	1 473,2	210,4
1964	5 431,3	5 256,1	11 322,1	3 811,5	4 917,4	230,2	8 722,1	3 632,5	240,1
1965									
Janeiro	5 171,2	5 004,4	10 779,9	4 036,5	5 207,2	207,0	8 276,5	3 807,9	217,9
Fevereiro	5 293,8	5 671,9	12 217,9	4 139,9	5 341,5	228,8	9 601,0	3 927,3	242,3
Março	5 857,4	5 668,5	12 210,5	4 347,3	5 608,7	217,7	9 380,0	4 163,4	225,4
Abril	5 452,4	5 452,4	11 745,0	4 558,9	5 753,0	204,1	9 124,0	4 261,8	214,4
Maio	5 783,1	5 596,6	12 055,6	4 770,2	6 155,2	195,9	9 132,0	4 333,7	211,8
Junho	6 214,6	6 214,6	13 386,8	5 123,7	6 610,3	202,5	9 922,5	4 384,2	228,3
Julho	6 738,1	6 520,7	14 046,3	5 435,4	7 027,6	199,9	10 352,7	4 471,6 (*)	231,5
Agôsto	7 267,8	7 033,4	15 150,6	5 714,5	7 372,4	205,5	10 922,8	4 523,3 (*)	241,5
Setembro	7 414,9	7 414,9	15 972,5	6 075,9	7 839,8	203,7	11 492,3	4 624,4 (*)	248,5
Outubro	7 834,5	7 581,8	16 332,0	6 342,6	8 184,0	199,6	11 875,0	4 717,7 (*)	251,7
Novembro	8 191,1	8 191,1	17 644,5	6 549,8	8 450,2	208,8	13 016,8	4 785,4 (*)	272,0
Dezembro	9 221,6	8 924,2	19 223,6	7 016,8	9 052,7	212,4	14 283,8	4 877,3 (*)	294,9
1966									
Janeiro	8 548,5	8 272,8	17 820,4	7 273,4	9 383,7	190,0	13 363,2 (*)	5 211,9 (*)	256,4 (*)
Fevereiro	8 121,3	8 701,4	18 743,8	7 229,1 (*)	9 326,6 (*)	201,0 (*)	13 800,9 (*)	5 392,6 (*)	255,9 (*)
Março	9 855,7	9 357,8	20 545,4	7 286,4 (*)	9 400,4 (*)	218,6 (*)	15 714,4 (*)	5 535,2 (*)	283,9 (*)
Abril	8 386,3 (*)	8 386,3 (*)	18 065,0	7 288,2 (*)	9 402,8 (*)	192,1 (*)	13 735,4 (*)	5 764,0 (*)	238,0 (*)
Maio	11 623,1 (*)	11 248,2 (*)	24 229,7 (*)	7 345,2 (*)	9 476,4 (**)	255,7 (**)	17 568,9 (*)	5 916,0 (*)	297,0 (*)
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Dados sujeitos a retificação.
(**) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Indice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Indice A} \times 100}{\text{Indice B}}$
(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.11

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1958	144,5	116,0	260,5	14,3	195,5	209,8	470,0	44,8	241,9	286,7
1959	189,6	134,4	324,0	22,5	266,5	289,0	613,0	60,5	352,4	412,9
1960	250,2	182,6	472,8	26,6	382,4	409,0	881,8	94,5	485,6	580,1
1961	532,7	279,7	812,4	29,4	501,7	531,1	1 343,5	186,8	666,0	852,8
1962	753,6	479,5	1 233,1	60,9	775,0	835,9	2 069,0	282,7	1 094,0	1 376,7
1963	1 297,6	735,0	2 032,6	85,8	1 209,9	1 295,7	3 328,3	421,0	1 793,3	2 214,3
1964	2 661,3	1 278,4	3 939,7	72,3	2 227,9	2 300,2	6 239,9	988,7	3 217,9	4 206,6
1965										
Janeiro	2 726,0	1 270,3	3 996,7	71,2	2 266,7	2 337,9	6 334,2	1 052,8	3 162,9	4 215,7
Fevereiro	2 843,2	1 276,4	4 119,6	69,4	2 333,1	2 402,5	6 522,1	1 111,1	3 305,8	4 416,9
Março	3 007,5	1 264,0	4 271,5	86,6	2 387,0	2 473,6	6 745,1	1 173,9	3 455,4	4 629,3
Abril	3 218,7	1 276,6	4 495,3	77,2	2 486,9	2 564,1	7 059,4	1 263,7	3 580,9	4 844,6
Maio	3 502,0	1 278,0	4 780,0	82,6	2 616,3	2 698,9	7 523,3	1 289,1	3 773,6	5 063,1
Junho	3 726,0	1 295,3	5 021,3	88,0	2 848,4	2 936,4	7 957,7	1 349,6	4 214,7	5 564,3
Julho	3 841,0	1 297,2	5 138,2	91,4	2 981,5	3 072,9	8 211,1	1 431,7	4 281,1	5 712,8
Agôsto	3 999,3	1 353,2	5 352,5	115,8	3 239,5	3 353,3	8 707,8	1 517,9	4 598,7	6 111,6
Setembro	4 180,3	1 432,8	5 613,1	115,8	3 430,3	3 546,1	9 159,2	1 599,1	4 862,1	6 461,2
Outubro	4 238,9	1 494,2	5 733,1	123,9	3 603,4	3 727,3	9 460,4	1 638,5	5 932,2	6 607,7
Novembro	4 225,3	1 538,4	5 763,7	145,4	3 783,5	3 928,9	9 692,6	1 686,2	5 202,7	6 889,9
Dezembro	4 435,9	1 582,5	6 018,4	168,5	3 939,1	4 107,6	10 126,0	1 597,5	6 041,4	7 638,9
1966										
Janeiro	4 530,8	1 547,9	6 078,7	178,8	3 990,9	4 169,7	10 248,4	1 646,7	5 882,1	7 528,8
Fevereiro	4 472,7	1 529,8	6 002,5	224,5	3 983,4	4 207,9	10 210,4	1 751,0	5 906,0	7 657,0
Março	4 461,0	1 546,7	6 007,7	217,3(*)	3 856,2(*)	4 073,5(*)	10 821,2(*)	1 812,3	5 845,1(*)	7 657,4(*)
Abril	4 650,4	1 670,5	6 320,9	224,4(*)	3 979,5(*)	4 203,9(*)	10 524,8(*)	1 841,6	5 885,6(*)	7 727,2(*)
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.12

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO POR ATIVIDADES ECONÔMICAS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000 000

PERIODO	AUTORIDADES MONETARIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1958	23,7	54,9	26,1	9,6	1,7	116,0	84,8	68,8	14,3	3,8	22,8	195,5	311,5
1959	23,7	64,7	33,8	11,5	0,7	134,4	114,5	96,0	21,2	4,6	30,2	266,5	400,9
1960	37,6	80,5	45,7	18,2	0,6	182,6	164,8	138,2	29,1	6,9	43,4	382,4	565,0
1961	59,2	114,7	92,2	22,9	0,7	279,7	207,8	192,3	36,4	9,4	56,9	501,7	781,4
1962	82,2	204,2	133,1	56,6	3,4	479,5	309,2	305,6	55,5	17,7	87,0	775,0	1 254,5
1963	119,7	291,5	260,2	60,6	2,9	735,0	446,7	311,2	108,5	29,6	113,9	1 209,9	1 944,9
1964	182,9	463,8	522,3	105,1	4,3	1 278,4	740,2	949,9	249,5	73,0	215,3	2 227,9	3 506,3
1965													
Janeiro	179,7	449,5	531,1	105,6	4,4	1 270,3	756,8	954,4	265,7	79,8	210,0	2 266,7	3 537,0
Fevereiro ..	178,8	446,9	538,3	108,0	4,6	1 276,4	758,3	998,7	277,0	80,5	218,6	2 333,1	3 609,5
Março	172,6	438,1	539,1	109,3	4,9	1 264,0	761,4	1 023,9	289,7	81,5	230,6	2 387,0	3 651,0
Abril	160,6	450,2	548,7	112,1	5,0	1 276,6	783,6	1 073,6	305,1	90,8	233,8	2 486,9	3 763,5
Maio	149,6	468,9	538,6	115,6	5,3	1 278,0	810,4	1 130,0	327,0	102,2	246,8	2 616,3	3 929,5
Junho	145,2	491,3	533,0	130,3	5,5	1 295,3	844,9	1 225,7	351,4	113,8	312,6	2 848,4	4 143,7
Julho	147,4	515,9	509,2	119,1	5,6	1 297,2	900,9	1 289,3	374,9	130,1	286,3	2 981,5	4 278,7
Agôsto	171,5	547,9	507,6	120,3	5,9	1 353,2	1 003,7	1 382,2	404,1	140,1	309,4	3 239,5	4 592,7
Setembro ..	199,1	563,4	541,9	122,1	6,4	1 432,9	1 103,8	1 429,7	426,2	141,8	328,8	3 430,3	4 863,2
Outubro ...	216,9	573,0	572,7	125,3	6,4	1 494,2	1 186,5	1 491,8	440,2	142,3	342,5	3 603,3	5 097,5
Novembro .	227,8	552,7	581,0	131,0	6,8	1 538,4	1 288,2	1 580,7	460,2	136,9	367,5	3 783,5	5 321,9
Dezembro .	236,5	617,8	581,0	139,9	7,3	1 582,5	1 239,7	1 709,3	469,0	137,3	383,8	3 939,1	5 521,6
1966													
Janeiro	221,9	599,3	576,1	143,3	7,3	1 547,9	1 230,4	1 733,4	479,4	140,7	407,0	3 990,9	5 538,8
Fevereiro ..	209,5	586,0	577,6	148,1	8,6	1 529,8	1 207,2	1 723,2	495,6	143,3	414,1	3 983,4	5 513,2
Março	203,0	587,4	593,9	152,8	9,6	1 546,7	1 168,7(*)	1 668,1(*)	479,8(*)	138,7(*)	400,9(*)	3 856,2(*)	5 402,9(*)
Abril	209,0	658,3	627,7	161,8	13,8	1 670,6	1 206,0(*)	1 721,4(*)	495,0(*)	143,0(*)	414,1(*)	3 979,5(*)	5 650,1(*)
Maio	209,8	671,6	680,7	174,8	19,4	1 756,3	1 226,4(*)	1 750,6(*)	503,5(*)	145,5(*)	420,7(*)	4 046,7(*)	5 803,0(*)
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.13

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE E PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000 000.

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/ DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (**)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósito no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1958	15,6	26,0	41,6	14,3	9,9	24,2	65,8	17,2	10,0
1959	21,4	44,4	65,8	21,9	15,7	37,6	103,4	18,7	10,7
1960	28,2	59,3	87,5	35,3	21,2	56,5	144,0	18,0	11,6
1961	39,8	82,8	122,6	54,0	22,8	76,8	199,4	18,4	11,5
1962	81,1	128,1	209,2	117,1	48,6	165,7	374,9	19,1	15,1
1963	137,6	227,4	365,0	237,9	43,2	281,1	646,1	20,4	15,7
1964	232,5	386,2	618,7	453,5	16,3	460,8	1 088,5	19,2	14,6
1965									
Janeiro	167,8	328,6	496,4	497,9	16,0	513,3	1 010,3	15,7	16,2
Fevereiro	199,3	319,8	519,1	506,5	16,6	523,1	1 042,2	15,7	15,8
Março	202,8	368,0	570,8	534,1	15,7	549,8	1 120,6	16,5	15,9
Abril	194,0	421,5	615,5	561,7	16,2	577,9	1 193,4	17,2	16,1
Maio	182,4	466,9	649,4	577,0	14,8	591,8	1 241,3	17,4	15,9
Junho	248,5	536,6	785,2	603,7	14,9	618,6	1 403,8	18,6	14,7
Julho	211,3	525,3	736,6	658,8	14,0	672,8	1 409,4	17,2	15,7
Agôsto	200,9	523,9	724,8	710,7	13,6	724,3	1 449,1	15,8	15,8
Setembro	240,4	516,2	756,6	854,5	12,9	867,4	1 624,0	15,6	17,8
Outubro	257,9	495,7	753,5	922,7	11,9	934,6	1 688,2	15,0	18,6
Novembro	245,2	554,5	299,7	966,8	11,9	978,2	1 778,3	15,4	18,8
Dezembro	343,6	715,2	1 058,8	985,0	11,4	996,4	2 055,2	17,5	16,5
1966									
Janeiro	250,1	652,3	902,4	1 056,6	9,9	1 066,5	1 968,9	15,3	18,1
Fevereiro	269,9	604,3	874,0	1 062,4	9,1	1 071,5	1 945,5	14,8	18,1
Março	292,6 (*)	594,2 (*)	886,8 (*)	963,3 (*)	9,6	973,1 (*)	1 859,9 (*)	15,2 (*)	16,6 (*)
Abril	292,2 (*)	604,7 (*)	896,9 (*)	975,3 (*)	10,8	985,9 (*)	1 882,8 (*)	15,2 (*)	16,8 (*)
Maio	277,0 (*)	587,8 (*)	864,8 (*)	1 041,8 (*)	8,9	1 050,7 (*)	1 915,5 (*)	14,7 (*)	17,9 (*)
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(1) Depósito à ordem do Banco Central.
(*) Estimativa. (**) Depósito à ordem do Banco Central.
FONTES : Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.14

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

Média Mensal : 1953 = 100

PERÍODOS	EVOLUÇÃO DO PREÇO DOS HAVERES		PREÇOS DE ATACADO		CUSTO DE VIDA				CUSTO DE CONS-TRUÇÃO
					No Estado da Guanabara		Na Cidade de São Paulo		
	Cotação do dólar no mercado livre	Cotação de títulos SN (**)	Total	Exclusive café	Alimentação	Total	Alimentação	Total	
Médias Anuais 1958 ..	295	165	221	238	246	243	219	237	232
1959 ..	353	275	305	340	357	338	316	325	311
1960 ..	420	526	399	477	466	437	456	439	365
1961 ..	655	634	552	627	627	583	614	607	525
1962 ..	1 141	941	846	1 941	1 015	884	970	926	747
1963 ..	1 993	1 981	1 468	1 992	1 680	1 507	1 617	1 607	1 405
1964 ..	3 379	2 090	2 813	2 996	3 298	2 889	3 175	3 005	2 560
1965									
Janeiro	4 156	2 136	3 820	4 099	4 145	3 872	4 147	4 110	3 546
Fevereiro ...	4 163	1 969	3 885	4 171	4 345	4 092	4 353	4 278	3 688
Março	4 158	1 829	4 040	4 354	4 598	4 409	4 560	4 481	4 164
Abril	4 170	1 967	4 095	4 429	4 747	4 583	4 628	4 608	4 295
Maio	4 224	1 764	4 140	4 503	4 775	4 717	4 675	4 755	4 345
Junho	4 197	2 042	4 186	4 564	4 843	4 791	4 713	4 808	4 354
Julho	4 193	2 663	4 242 (*)	4 657	4 923	4 924	4 794	4 971	4 491
Agôsto	4 193	3 433	4 300 (*)	4 720	4 954	4 976	4 828	5 026	4 505
Setembro ...	4 193	3 354	4 364 (*)	4 800	5 130	5 157	5 015	5 187	4 590
Outubro	4 193	3 230	4 464 (*)	4 922	5 204	5 240	5 085	5 265	4 674
Novembro ...	4 655	3 331	4 537 (*)	4 962	5 242	5 295	5 157	5 346	4 750
Dezembro ...	5 000	3 317	4 538 (*)	5 082	5 293	5 385	5 245	5 483	4 791
1966									
Janeiro	5 000	3 272	5 018 (*)	5 516	5 765	5 657	5 894	5 981	5 037
Fevereiro ...	5 000	3 268	5 164 (*)	5 683	5 930	5 894	6 253	6 229	5 259
Março	5 000	...	5 243 (*)	5 789	6 169	6 120	6 410	6 452	5 534
Abril	5 000	...	5 450 (*)	6 038	6 652	6 414	6 789	6 756	5 765
Maio	5 000	...	5 609	6 228	6 659	6 557	...	...	5 839
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ...									
Dezembro ..									

QUADRO 1.14 (Continuação)

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

Média Mensal : 1953 = 100

PERÍODOS	TRANSAÇÕES				ÍNDICES DE COTAÇÃO DE TÍTULOS					
	Rio de Janeiro		São Paulo		Títulos Públicos			Títulos Mobiliários Privados		
					Federais		Estaduais (GB)	Industriais	Serviços Públicos	Bancos
	Cr$ 1 000 000 000 (***)	Índices	Cr$ 1 000 000 000	Índices	Apólices	Obrigações				
Médias Anuais 1958	8,9	128	29,2	147	97	99	124	216	97	143
1959	7,8	112	28,1	142	89	90	126	225	95	194
1960	8,0	115	30,2	152	90	96	127	368	93	326
1961	8,2	117	32,4	163	95	97	135	537	98	419
1962	8,2	118	34,7	175	99	103	136	862	287	567
1963	8,4	121	34,2	172	96	98	133	1 589	416	1 388
1964	8,7	124	33,7	170	97	97	135	1 589	622	1 561
1965										
Janeiro	7,5	108	29,0	146	87	94	146	1 647	1 084	1 664
Fevereiro	8,2	118	33,5	169	96	94	141	1 539	1 099	1 672
Março	8,1	117	32,1	162	96	96	142	1 461	1 253	1 704
Abril	7,7(*)	111 (*)	30,8(*)	155	96	96	137	1 644	1 254	1 903
Maio	8,2(*)	117 (*)	29,9(*)	151	96	96	124	1 421	1 258	1 905
Junho	8,5(*)	121 (*)	33,1(*)	167	93	96	114	1 491	1 374	2 244
Julho	8,9(*)	127 (*)	34,9(*)	176	93	92	114	1 550	1 427	2 547
Agôsto	9,3(*)	133 (*)	36,5(*)	184	89	84	112	2 031	1 957	2 770
Setembro	9,4(*)	134 (*)	36,7(*)	185	75	71	112	2 090	2 297	3 022
Outubro	9,3(*)	134 (*)	39,1(*)	197	...	...	...	...	...	...
Novembro	9,8(*)	141 (*)	39,9(*)	202	...	...	...	...	...	...
Dezembro	9,8(*)	141 (*)	39,9(*)	202	...	...	...	...	...	...
1966										
Janeiro	7,4(*)	106 (*)	40,1(*)	202	...	...	...	...	...	...
Fevereiro	7,6(*)	109 (*)	20,9(*)	105	...	...	...	...	...	...
Março	9,8(*)	141 (*)	45,8(*)	231	...	...	...	...	...	...
Abril	8,6(*)	116,4(*)	39,9(*)	201	...	...	...	...	...	...
Maio	9,5(*)	135,4(*)	135,4(*)	224	...	...	...	...	...	...
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Dados sujeitos a retificação. (**) Não há dados disponíveis para 1953. (***) Valor da mercadoria tributada, deflacionado pelo índice de preços de atacado.
($) A partir de janeiro de 1960 (Instrução 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC, as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa mínima de 4,5 % para depósitos à vista, sem limite, e a de 3 % para demais depósitos englobadamente (limitados e populares).
FONTES : Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.15 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA — Em moeda corrente	CAIXA — Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	CAIXA — Total	DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES — Empréstimos	APLICAÇÕES — Financiamentos	APLICAÇÕES — Total	CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIARIOS — Títulos públicos	VALORES MOBILIARIOS — Títulos particulares	VALORES MOBILIARIOS — Total	OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 976	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	515	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 986	2 046	13 431	40	953	98 868
1961	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 407	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963	2 167	22 895	25 062	331	1 224	...	...	200 770	7 396	8 060	45	44 328	44 373	57 048	54	3 024	347 342
1964																	
Mar. ...	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun. ...	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	82	6 596	465 252
Set. ...	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	98	7 331	514 924
Dez. ...	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989
1965																	
Mar. ...	3 142	42 654	45 796	497	495	...	...	357 055	16 424	12 120	136	123 313	123 449	218 449	317	8 569	783 171
Jun. ...	3 740	81 654	85 394	509	320	...	...	313 342	14 093	29 153	107	201 195	201 302	221 281	314	9 112	874 820
Set. ...	4 521	132 170	136 691	509	241	...	...	414 066	14 093	29 152	142	225 849	225 991	196 097	2 000	10 185	1 029 025
Dez. ...	6 558	148 809	155 367	14 425	822	—	—	534 385	14 050	42 162	30 202	276 763	306 965	255 062	2 542	11 827	1 337 607
1966																	
Mar. ...	4 582	182 071	186 653	14 425	2 962	—	—	517 604	14 050	42 303	30 042	334 223	364 265	276 387	2 745	13 109	1 434 503
Jun. ...																	
Set. ...																	
Dez. ...																	

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Banco do Estado da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados, passa a figurar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.15-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RE-CUR-SOS ESPE-CIFI-COS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS											TO-TAL DO PAS-SIVO
	Capital Realizado							Depósitos					Exigibilidades						
	União ou Esta-dos	Parti-culares	Total	Reser-vas	Resul-tado líquido	Total		Espe-ciais (7)	A vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesou-ro Na-cional c/espe-ciais (9)	Finan-cia-mentos p/enti-dades estran-geiras	Exigi-bili-dades espe-ciais	Outras	Total	Total	
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 316	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 112	7 216	873	6 503	45 704	60 847	73 290
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	21 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 356	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	24 013	1 237	25 250	36 698	3 416	65 364	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	127 274	39 674	895	40 513	208 356	300 135	381 641
Junho	24 560	1 240	25 800	49 973	4 489	80 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	171 138	56 295	1 108	44 170	272 711	368 733	465 252
Setembro	26 071	224	26 295	51 805	14 760	92 860	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	50 996	293 333	403 742	514 924
Dezembro	...	...	28 489	76 914	31 450	136 853	18 095	31 848	37 513	46 593	35 286	151 240	169 959	75 098	2 818	54 806	304 801	456 041	610 989
1965																			
Março	...	...	30 009	78 964	32 355	141 328	17 915	152 206	38 181	46 751	38 628	275 766	178 090	82 834	3 233	83 105	348 162	623 928	783 171
Junho	—	—	40 773	86 155	11 697	138 625	27 034	164 196	42 325	57 609	77 167	341 297	207 440	80 988	3 233	76 194	367 864	709 161	874 820
Setembro	—	—	40 811	133 087	56 238	230 136	36 855	169 990	43 163	91 054	54 049	358 256	205 319	91 192	3 605	103 662	403 778	762 034	1 029 025
Dezembro	—	—	106 675	110 178	19 209	236 062	40 621	193 229	62 698	204 992	47 907	508 826	225 673	109 038	4 538	212 849	552 098	1 060 924	1 337 607
1966																			
Março	—	—	108 075	293 638	19 899	421 612	40 969	207 496	64 990	228 547	49 694	550 727	219 110	113 667	4 525	84 553	421 195	971 922	1 434 503
Junho																			
Setembro																			
Dezembro																			

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Banco do Estado da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados, passa a figurar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-62. (5) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (6) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (7) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) — Compreende, também, de 1958 a 1963, o valor recolhido ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, proveniente do Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.16

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhores	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	3 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 455	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
1961	1 162	6 926	8 088	—	151	2 436	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	816	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 394	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
1963	3 723	7 149	10 872	—	6 907	8 102	22 084	58	43 840	1 523	2 856	—	7 271	85 734	3 026	4 361	48	7 435	10 562	611	11 173	2 114	12 546	136 781
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 076	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125
1965																								
Mar.	8 156	19 728	27 884	—	3 978	19 999	33 048	22	58 992	1 283	6 622	—	4 742	124 708	16 591	1 423	815	18 829	15 255	1 197	16 452	10 102	11 681	213 634
Jun.	9 206	29 099	38 305	—	2 090	23 530	41 454	20	65 773	1 240	6 518	—	4 349	142 884	22 339	580	815	23 734	24 135	1 327	25 462	9 588	12 172	254 235
Set.	8 663	32 188	40 851	—	6 547	27 118	58 061	14	77 414	1 220	7 342	—	6 128	177 327	28 216	7 223	—	35 494	24 745	1 034	25 779	12 217	16 667	314 882
Dez.																								
1966																								
Mar.																								
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

QUADRO 1.16-A

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS													TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total	Total Recursos de Terceiros	
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	296	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963	4 803	—	1 759	148	6 710	96 160	4 653	1 397	449	3 556	106 215	4 139	2 288	6 427	17 217	212	17 429	130 071	136 781
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125
1965																			
Março	3 896	—	1 077	1 375	6 348	154 771	1 430	2 860	472	11 191	170 724	7 679	3 100	10 879	25 392	291	25 683	207 386	213 634
Junho	3 674	—	854	3 001	7 529	180 641	10 430	3 553	485	2 444	197 526	12 609	2 975	15 584	33 298	298	33 596	246 706	254 236
Setembro	3 627	—	818	9 612	14 067	204 109	15 950	4 609	483	6 338	231 489	14 181	3 136	17 317	45 663	6 356	52 019	300 825	314 882
Dezembro																			
1966																			
Março																			
Junho																			
Setembro																			
Dezembro																			

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONOMICAS ESTADUAIS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

...DRO 1.17

A T I V O

Cr$ 1 000 000

...O-O	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS										VALORES MOBILIARIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 351	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	13 095	4 411	342	185	3 477	3	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
...ar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
...n.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
...t.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 896
...ez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321
...ar.	6 332	7 423	13 755	102	27 694	14 216	12 036	702	20	22 034	4 271	3 668	84 743	1	1 490	204	—	1 695	3 309	2 107	—	13 342	13 342	118 951
...n.	6 189	7 774	13 963	102	31 729	14 148	12 705	702	20	27 440	4 271	4 118	95 235	1	1 432	204	—	1 637	3 570	2 132	—	12 161	12 161	128 698
...t.																								
...ez.																								
...ar.																								
...n.																								
...t.																								
...ez.																								

ADRO 1.17-A

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS																TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total	Total	
....	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
....	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	334	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
....	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
....	588	20	93	404	1 106	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
....	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
....	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
Março	259	66	135	— 454	6	823	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 061	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 395	1 395	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 095	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	105 321
Março	4 043	91	274	4 733	9 141	2 649	64 558	5 059	1 797	270	—	13 829	4 380	92 542	—	1 424	1 424	258	15 586	15 844	109 810	118 951
Junho	4 043	1 023	274	5 102	10 442	2 649	74 082	5 059	1 747	270	—	15 118	4 673	103 598	—	1 491	1 491	258	12 909	13 167	118 256	128 698
Setembro																						
Dezembro																						
Março																						
Junho																						
Setembro																						
Dezembro																						

Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e Financeiras.
orado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA SOCIAL (1) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

ADRO 1.18 — Cr$ 1 000 000

PE-RIO-DO	ENCAIXE: Em moeda corrente	ENCAIXE: Em depósitos nos Bancos	ENCAIXE: Total	OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO: Depósitos a prazo	OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO: Bônus CCAI	OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO: Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO: Total	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIARIOS: Títulos Públicos Federais	VALORES MOBILIARIOS: Títulos Públicos Estaduais e Municipais	VALORES MOBILIARIOS: Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	VALORES MOBILIARIOS: Ações Entidades Financeiras	VALORES MOBILIARIOS: Outros valores	VALORES MOBILIARIOS: Total	EMPRÉSTIMOS: Hipotecários	EMPRÉSTIMOS: Outros (2)	EMPRÉSTIMOS: Total	DÍVIDA ATIVA: União	DÍVIDA ATIVA: De Empregadores	DÍVIDA ATIVA: Total	OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
8	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
9	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002	81 095	26 705	107 800	12 059	21 969	2 955	168 702
0	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
1	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 981
2	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 991	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
3	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
4																								
Iar.	12 831	65 641	68 472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	82 799	68 288	9 161	641 026
un.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	73 366	9 972	749 776
et.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
ez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 136	945 135
5																								
Iar.	34 229	116 830	151 059	1 148	429	390	1 967	5 289	3 410	7	1 906	47	—	5 370	23 584	11 326	34 910	462 412	122 068	584 480	101 701	93 645	14 603	993 024
un.	27 469	149 745	177 214	5 253	429	388	3 070	1 517	3 410	7	1 906	47	—	5 370	19 130	12 688	31 818	479 827	118 900	598 727	118 496	85 232	15 492	1 036 936
et.	23 593	176 124	199 717	2 253	427	388	4 068	1 018	3 491	7	1 906	48	—	5 452	17 957	14 255	32 212	505 303	114 698	620 001	202 250	94 578	18 017	1 177 318
ez.	29 993	239 449	269 442	12 722	427	822	13 961	1 074	1 861	7	13 305	5	—	15 178	21 220	10 523	31 743	831 933	144 338	976 271	130 696	117 092	22 493	1 577 930
6																								
Iar.																								
un.																								
et.																								
ez.																								

) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários, Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.

) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.18-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 796	6 614	23 703	30 317	220 112
1961	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135
1965									
Março	554 848	2 341	43 353	76 817	677 359	34 090	281 575	315 665	993 024
Junho	613 531	2 342	43 425	31 159	690 457	42 867	303 612	346 479	1 036 936
Setembro	613 243	2 201	43 426	95 991	752 861	50 291	372 161	422 452	1 177 313
Dezembro	1 063 108	2 685	56 918	4 289	1 127 000	100 037	350 893	450 930	1 577 930
1966									
Março									
Junho									
Setembro									
Dezembro									

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui, todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes : em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em lhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1958, 68 612 milhões de milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 mi1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1964, 19 458 cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

JADRO 1.19 — Cr$ 1 000 000

PE-RÍO-DO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS							EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUBTOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
58	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 807	17 353	— 13	17 340
59	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
60	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
61	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
62	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
63	956	12 828	13 784	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 939	3 594	1 537	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	— 1 540	68 233
64																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 371	3 034	962	321	4 317	2 099	22 777	15 740	76 523	— 2 127	74 396
Dez.	1 860	20 885	22 715	—	—	—	473	4 920	—	23 815	200	1	5 704	34 640	4 414	2 984	310	7 708	2 761	70 012	22 467	160 776	— 2 368	158 408
65																								
Mar.	2 814	12 276	15 090	—	30	30	556	1 343	—	18 843	227	128	2 141	22 682	3 273	1 282	295	4 850	1 940	66 105	20 812	132 065	— 3 875	128 190
Jun.	3 181	15 275	18 456	—	28	28	670	1 997	—	21 714	354	92	1 842	25 999	3 441	1 248	310	4 999	1 630	94 507	27 370	173 649	— 4 581	169 068
Set.																								
Dez.																								
66																								
Mar.																								
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.19-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 795	—	2 603	13 398	17 340
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	38	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro .	8 043	535	564	5 721	32 563	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro .	18 524	58	2 613	40 351	4 928	66 474	61 132	28	30 774	91 934	158 408
1965											
Março	18 783	207	2 237	39 020	24 263	84 510	10 805	9	32 866	43 680	128 190
Junho	22 938	201	3 086	63 111	35 728	125 064	8 480	73	35 451	44 004	169 068
Setembro .											
Dezembro .											
1966											
Março											
Junho											
Setembro .											
Dezembro .											

FONTE: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Período : Janeiro/Maio de 1966

QUADRO 2.1

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JANEIRO/ MAIO
I — **OPERAÇÕES CORRENTES**						
A) DESPESA	**141,4**	**188,6**	**224,5**	**268,5**	**390,7**	**1 213,7**
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	**110,6**	**109,0**	**160,1**	**199,4**	**280,4**	**859,5**
2 — **Transferências Correntes**	**30,8**	**79,6**	**64,4**	**69,1**	**110,3**	**354,2**
Rêde Ferroviária Federal	—	27,4	27,4	31,5	60,2	146,5
Aerovias	—	3,5	1,3	—	1,0	5,8
Marinha Mercante	0,4	9,4	4,4	7,1	15,1	36,4
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	2,9	—	2,9
D.N.P.V.N.	—	—	—	—	2,5	2,5
D.N.E.F.	—	—	—	0,7	—	0,7
Outros	30,4	39,3	31,3	26,9	31,5	159,4
B) RECEITA	**209,4**	**262,0**	**430,5**	**363,2**	**455,5**	**1 720,6**
1 — **Impostos**	**68,8**	**106,9**	**166,8**	**270,5**	**457,9**	**1 070,9**
Consumo	32,5	45,1	77,8	94,7	224,7	474,8
Renda	9,3	20,8	30,8	42,2	93,1	196,2
Sêlo	7,5	12,8	17,6	19,4	39,3	96,6
Importação e afins	13,1	18,1	28,5	26,3	29,6	115,6
Taxa de despacho aduaneiro	3,8	4,8	7,5	6,0	6,4	28,5
Único sôbre energia elétrica	2,5	4,0	4,6	5,7	2,8	19,6
Minerais	0,1	1,3	—	1,9	2,0	5,3
Único sôbre combustíveis e lubrificantes (1)	—	—	—	74,3	60,0	134,3
2 — **Outras** (*)	**140,6**	**155,1**	**263,7**	**92,7**	**— 2,4**	**649,7**
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	**+ 68,0**	**+ 73,4**	**+206,0**	**+ 94,7**	**+ 64,8**	**+506,9**

(Continua)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Período : Janeiro/Maio de 1966

QUADRO 2.1 (Continuação)

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JANEIRO/ MAIO
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS						
D) DESPESAS DE CAPITAL	119,2	148,8	83,8	160,2	199,8	711,8
1 — **Investimentos**	33,7	71,9	23,0	51,9	90,7	271,2
2 — **Transferências de Capital**	85,5	76,9	60,8	108,3	109,1	440,6
Rêde Ferroviária Federal	0,4	1,9	1,9	—	2,0	15,2
Aerovias	—	—	1,7	4,8	1,9	8,4
Marinha Mercante	5,4	2,7	2,7	5,0	5,0	20,8
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	1,6	1,6	1,6	—	—	4,8
D.N.E.F.	6,1	6,1	6,1	2,0	12,0	32,3
Outras	63,0	64,6	46,8	96,5	88,2	359,1
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	119,2	148,8	83,8	160,2	199,8	711,8
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	+ 68,0	+ 73,4	+206,0	+ 94,7	+ 64,8	+506,9
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	+ 5,8	+ 33,8	+ 90,4	+ 27,6	+ 18,4	—176,0
3 — **Banco Central** — Aquisição de Letras do Tesouro (**)	—	—	—	—	—	—
4 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil** — incremento (—), redução (+)	+ 45,4	+ 41,6	—212,6	+ 37,9	+ 116,6	+ 28,9
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 51,2	— 75,4	+122,2	— 65,5	— 135,0	— 204,9

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
(1) Sòmente a partir de abril de 1966 passou o Impôsto Único a ser incluído na receita e nas «Despesas de Transferências Correntes da União»
(*) Inclui itens da receita tributária ainda não classificados.
[illegible] renta e sete bilhões, novecentos e vinte e [illegible] milhões, [illegible] e [illegible] mil cruzeiros.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO FINANCEIRO

VALORES CORRENTES

QUADRO 2.2

Período : Janeiro/Maio de 1965 e 1966

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
I — OPERAÇÕES CORRENTES				
A) DESPESA	1 021,0	1 213,7	+ 192,7	+ 18,9
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	524,9	859,5	+ 334,6	+ 63,7
2 — **Transferências Correntes**	496,1	354,2	— 141,9	— 28,6
Rêde Ferroviária Federal	150,4	146,5	— 3,9	— 2,6
Comissão de Marinha Mercante	38,3	36,4	— 1,9	— 5,0
Aerovias	5,1	5,8	+ 0,7	+ 13,7
Pôrto do Rio de Janeiro	9,0	2,9	— 6,1	— 67,8
D.N.P.V.N.	—	2,5	+ 2,5	—
D.N.E.F.	—	0,7	+ 0,7	—
Outros	293,3	159,4	— 133,9	— 45,7
B) RECEITA	1 150,3 (***)	1 720,6	+ 570,3	+ 49,6
1 — **Impostos**	945,3	1 070,9	+ 125,6	+ 13,3
Consumo	443,9	474,8	+ 30,9	+ 7,0
Renda	203,5	196,2	— 7,3	— 3,6
Sêlo	70,0	96,6	+ 26,6	+ 38,0
Importação e afins	64,7	115,6	+ 50,9	+ 78,7
Taxa de despacho aduaneiro	17,0	28,5	— 11,5	+ 67,6
Único sôbre energia elétrica	27,1	19,6	— 7,5	— 27,7
Minerais	2,4	5,3	+ 2,9	+ 120,8
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	116,7	134,3	+ 17,6	+ 15,1
2 — **Outras** (*)	205,0	649,7	+ 444,7	+ 216,9
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	129,3	506,9	+ 377,6	+ 292,0

(*Continua*)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

VALORES CORRENTES

Período : Janeiro/Maio de 1965 e 1966

QUADRO 2.2 (Continuação) — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS				
D) DESPESAS DE CAPITAL	424,1	711,8	+ 287,7	+ 67,8
1 — **Investimentos**	262,4	271,2	+ 8,8	+ 3,4
2 — **Transferências de Capital**	101,7	440,6	+ 278,9	+ 172,5
Rêde Ferroviária Federal	12,0	15,2	+ 3,2	+ 26,7
Comissão de Marinha Mercante	0,5	20,8	+ 20,3	+ 4 060,0
Aerovias	0,8	8,4	+ 7,6	+ 950,0
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	—	4,8	+ 4,8	—
D.N.E.F.	—	32,3	+ 32,3	—
Outros	148,4	359,1	+ 210,7	+ 142,0
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	424,1	711,8	+ 287,7	+ 67,8
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	129,3	506,9	+ 377,6	+ 292,0
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	50,3	176,0	+ 125,7	+ 249,9
3 — **Banco Central — Aquisição de Letras do Tesouro** (**)	250,0	—	— 250,0	—
4 — **Adiantamentos do Banco do Brasil**	159,2	—	— 159,2	—
5 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil — incremento (—), redução (+)**	— 164,7	+ 28,9	+ 193,6	+ 117,5
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 294,8	— 204,9	+ 89,9	+ 30,5

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.

(*) Inclui itens da receita tributária, ainda não classificados.

(**) A Lei n.º 4 900, de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000 (quarenta e sete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

(***) Para efeito de comparação, incluímos no total da receita o valor do impôto único sôbre combustíveis e lubrificantes, uma vez que em abril de 1966 passou a constituir parcela da receita.

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

QUADRO 2.3 — **Período : Janeiro/Maio de 1965 e 1966** — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
I — OPERAÇÕES CORRENTES				
A) DESPESA	937,9	814,0	— 123,9	— 13,2
1 — Aquisição de Bens e Serviços	486,4	576,0	+ 89,6	+ 18,4
2 — Transferências Correntes	451,5	238,0	— 213,5	— 47,3
Rêde Ferroviária Federal	138,4	97,1	— 41,3	— 29,8
Comissão de Marinha Mercante	35,0	24,2	— 10,8	— 30,9
Aerovias	4,7	4,1	— 0,6	— 12,8
Pôrto do Rio de Janeiro	8,4	1,9	— 6,5	— 77,4
D.N.P.V.N.	—	1,6	+ 1,6	—
D.N.E.F.	—	0,5	+ 0,5	—
Outros	265,0	108,6	— 156,4	— 59,0
B) RECEITA	1 058,8	1 155,9	+ 97,1	+ 9,2
1 — Impostos	864,2	709,7	— 154,5	— 17,9
Consumo	407,8	314,4	— 93,4	— 22,9
Renda	185,6	129,7	— 55,9	— 30,1
Sêlo	64,4	64,2	— 0,2	— 0,3
Importação e afins	60,1	77,7	+ 17,6	+ 29,3
Taxa de despacho aduaneiro	16,0	19,3	+ 3,3	+ 20,6
Único sôbre energia elétrica	24,9	13,2	— 11,7	— 47,0
Minerais	2,1	3,5	+ 1,4	+ 66,7
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	103,3	87,7	— 15,6	— 15,1
2 — Outras (*)	194,6	446,2	+ 251,6	+ 129,3
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	120,9	341,9	+ 221,0	+ 182,8

(Continua)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

QUADRO 2.3 (Continuação)

Período : Janeiro/Maio de 1965 e 1966

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS				
D) DESPESAS DE CAPITAL	391,0	482,0	+ 91,0	+ 23,3
1 — **Investimentos**	242,1	183,4	— 58,7	— 24,3
2 — **Transferências de Capital**	148,9	298,6	+ 149,7	+ 100,5
Rêde Ferroviária Federal	11,5	10,7	— 0,8	— 7,0
Comissão de Marinha Mercante	0,5	14,1	+ 9,1	+ 1 820,0
Aerovias	0,7	5,5	+ 4,8	+ 685,7
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	—	3,4	+ 3,4	—
D.N.E.F.	—	21,8	+ 21,8	—
Outros	136,2	243,1	+ 106,9	+ 78,5
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	391,0	482,0	+ 91,0	+ 23,3
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	120,9	341,9	+ 221,0	+ 182,8
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	46,4	137,5	+ 91,1	+ 196,3
3 — **Banco Central — Aquisição de Letras do Tesouro**	221,9	—	— 221,9	—
4 — **Adiantamentos do Banco do Brasil**	148,1	—	— 148,1	—
5 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil — incremento (—), redução (+)**	— 146,3	2,6	+ 148,9	+ 101,8
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 270,1	— 140,1	+ 130,0	+ 48,1

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/MAIO

QUADRO 2.4

VALOR ACUMULADO E VARIAÇÕES — 1965/1966

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1.º TRIMESTRE				ABRIL/MAIO		JANEIRO/MAIO			
	Valor acumulado		Variação 1965/1966				Valor acumulado		Variação 1966/1965	
	1965	1966	Absoluta	%	1965	1966	1965	1966	Absoluta	%
I — RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**581,1**	**901,9**	**+ 320,8**	**+ 55,2**	**569,2**	**818,7**	*** **1 150,3**	**1 720,6**	**+ 570,3**	**+ 49,6**
Impôsto de Consumo	228,1	155,4	— 72,7	— 31,9	215,8	319,4	443,9	474,8	+ 30,9	+ 7,0
Impôsto de Renda	89,2	60,9	— 28,3	— 31,7	114,3	133,3	203,5	196,2	— 7,3	— 3,6
Impôsto de Sêlo	37,2	37,9	+ 0,7	+ 1,9	32,8	58,7	70,0	96,6	+ 26,6	+ 38,0
Impôsto de Importação e Afins	37,5	59,7	+ 22,2	+ 59,2	27,2	55,9	64,7	115,6	+ 50,9	+ 78,7
Taxa de Despachos Aduaneiros	10,7	16,1	+ 5,4	+ 50,5	6,3	12,4	17,0	28,5	+ 11,5	+ 67,6
Único sôbre Energia Elétrica	13,8	11,1	— 2,7	— 19,6	13,3	8,5	27,1	19,6	— 7,5	— 27,7
Minerais	0,8	1,4	+ 0,6	+ 75,0	1,6	3,9	2,4	5,3	+ 2,9	+ 120,8
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	—	—	—	—	116,7	134,3	116,7	134,3	+ 17,6	+ 15,1
Outros (*)	163,8	559,4	+ 305,6	+ 241,5	41,2	90,3	205,0	649,7	+ 444,7	+ 216,9
II — DESPESA EFETIVA	**748,6**	**919,6**	**+ 171,0**	**+ 22,8**	**701,4**	**1 049,3**	**1 450,0**	**1 968,9**	**+ 518,9**	**+ 35,8**
Mais : Variação no saldo das demais contas	+ 24,3	— 13,3	— 37,6	— 154,7	— 29,2	— 30,1	— 4,9	— 43,4	— 38,5	— 785,7
III — TOTAL DA DESPESA	**772,9**	**906,3**	**+ 133,4**	**+ 17,3**	**672,2**	**1 019,2**	**1 445,1**	**1 925,5**	**+ 480,4**	**+ 33,2**
Deficit (+) ou Superavit (—) (I — III)	**— 191,8**	**— 4,4**	**+ 187,4**	**+ 97,7**	**— 103,0**	**— 200,5**	**— 294,8**	**— 204,9**	**+ 89,9**	**+ 30,5**
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	**191,8**	**+ 4,4**	**— 187,4**	**— 97,7**	**+ 103,0**	**+ 200,5**	**+ 294,8**	**+ 204,9**	**— 89,9**	**— 30,5**
Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	27,4	130,0	+ 102,6	+ 374,5	+ 22,9	+ 46,0	+ 50,3	+ 176,0	+ 125,7	+ 249,9
Banco Central — aquisição de Letras do Tesouro (**)	—	—	—	—	+ 250,0	—	+ 250,0	—	— 250,0	—
Suprimento do Banco do Brasil	164,4	—	— 164,4	—	— 5,2	—	+ 159,2	—	— 159,2	—
Depósito do Tesouro no Banco do Brasil	—	— 125,6	+ 125,6	—	— 164,7	+ 154,5	— 164,7	+ 28,9	+ 193,6	+ 117,5

(*) Inclui itens da receita tributária ainda não classificados.
(**) A Lei 4 900, de 10-12-65 limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000.
(***) Incluímos, para efeito de comparação, no total da receita o valor do impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, uma vez que em abril de 1966 passou a constituir parcela da receita.

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

QUADRO 2.5

RECEITA ORÇAMENTARIA E DESPESA

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTARIA (A)						DESPESA (3)			DEFICIT OU SUPERAVIT (*) (A — B)
	Impostos				Outras Receitas Orçamentárias (1)	Total	Despesa Efetiva	Variação no saldo líquido das demais contas	Total	
	Consumo	Renda	Sêlo	Importação (*)						
1958	38,6	37,8	11,4	12,9	17,1	117,8	143,3	5,2	148,5	— 30,7
1959	53,8	46,4	17,9	14,4	25,3	157,8	189,5	8,8	198,3	— 40,5
1960	83,5	62,2	25,5	17,5	31,1	219,8	271,7	24,7	296,4	— 76,6
1961	122,7	83,7	36,1	30,0	45,0	317,5	435,9	19,1	455,0	— 137,5
1962	202,2	115,6	60,7	47,9	71,5	497,9	726,7	52,1	778,8	— 280,9
1963	408,1	242,9	91,8	69,9	117,6	930,3	1 352,2	82,8	1 435,0	— 504,7
1964	880,0	482,4	188,0	96,9	241,6	1 888,9	2 509,1	108,0	2 617,1	— 728,2
1965 (**)										
Janeiro	27,3	15,1	8,2	16,9	62,5	130,0	124,3	— 3,9	120,4	+ 9,6
Fevereiro	126,7	43,0	18,8	32,5	127,5	348,5	415,2	— 3,6	411,6	— 63,1
Março	228,1	89,2	37,2	48,2	178,4	581,1	748,6	24,3	772,9	— 191,8
Abril	343,3	135,8	56,9	63,8	189,6	789,4	1 027,9	9,0	1 036,9	— 247,5
Maio	443,9	203,5	70,0	81,9	234,5	1 033,8	1 333,5	— 4,9	1 328,6	— 294,8
Junho	537,3	282,0	96,0	101,6	270,5	1 287,4	1 674,4	— 23,4	1 651,0	— 363,6
Julho	630,6	351,7	119,6	117,7	324,3	1 543,9	2 054,6	— 37,9	2 016,7	— 472,8
Agôsto	725,0	458,4	135,5	133,1	367,2	1 819,3	2 372,8	— 52,9	2 319,9	— 500,7
Setembro	831,1	539,4	167,3	146,0	444,0	2 128,4	2 714,2	— 66,0	2 648,2	— 519,8
Outubro	948,3	636,1	185,8	163,0	480,8	2 414,0	3 057,4	— 64,6	2 992,8	— 578,8
Novembro	1 073,6	786,9	216,5	181,7	455,0	2 713,7	3 390,9	— 71,1	3 319,8	— 606,1
Dezembro	1 307,5	1 022,6	347,7	208,7	351,0	3 237,5	3 885,8	— 60,4	3 825,4	— 587,9
1966										
Janeiro	32,5	9,3	7,5	16,9	143,2	209,4	258,8	+ 2,4	260,6	— 51,2
Fevereiro	77,6	30,1	20,3	39,8	303,6	471,4	599,6	— 1,6	598,0	— 126,6
Março	155,4	60,9	37,9	75,8	571,9	901,9	919,6	— 13,3	906,3	— 4,4
Abril	250,1	103,1	57,3	108,1	746,5	1 265,1	1 353,7	— 18,7	1 335,0	— 69,9
Maio	474,8	196,2	96,6	144,1	808,9	1 720,6	1 968,9	— 43,4	1 925,5	— 204,9
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(Continua)

EXECUÇÃO FINANCEIRA

FINANCIAMENTO DO DEFICIT

QUADRO 2.5 (Continuação) — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	COLOCAÇÃO LÍQUIDA DE LETRAS E OBRIGAÇÕES DO TESOURO JUNTO AO PÚBLICO	BANCO CENTRAL Aquisição de Letras do Tesouro (2)	SUPRIMENTOS DO BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMOS DE EMERGÊNCIA	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	CAIXA DO TESOURO NO BANCO DO BRASIL	TOTAL DE FINANCIAMENTO
1958	9,4	—	19,0	—	—	2,3	30,7
1959	8,9	—	31,8	—	—	0,3	40,5
1960	7,2	—	75,4	—	—	6,0	76,6
1961	1,5	—	128,9	—	—	7,1	137,5
1962	22,5	—	223,8	11,2	—	23,1	280,9
1963	55,5	—	424,4	4,1	18,7	2,0	504,7
1964	48,5	—	748,2	1,2	39,1	— 11,8	728,2
1965 (**)							
Janeiro	5,7	—	15,3	—	—	—	— 9,6
Fevereiro	14,0	—	49,1	—	—	—	63,1
Março	17,4	—	164,4	—	—	—	191,8
Abril	42,8	150,0	164,4	—	—	— 109,7	247,5
Maio	50,3	250,0	159,2	—	—	— 164,7	294,8
Junho	63,0	300,0	159,2	—	—	— 158,6	363,6
Julho	109,6	400,0	159,2	—	—	— 196,0	472,8
Agôsto	118,4	487,5	159,2	—	—	— 264,4	500,7
Setembro	130,5	537,5	159,2	—	—	— 307,4	519,8
Outubro	156,6	537,5	159,2	—	—	— 274,5	578,8
Novembro	182,6	574,2	159,2	—	—	— 309,9	606,1
Dezembro	323,6	574,3	159,2	—	—	— 468,8	587,9
1966							
Janeiro	5,8	—	—	—	—	45,4	51,2
Fevereiro	39,6	—	—	—	—	87,0	126,6
Março	130,0	—	—	—	—	— 125,6	4,4
Abril	157,6	—	—	—	—	— 117,7	69,9
Maio	176,0	—	—	—	—	+ 28,9	204,9
Junho							
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) No total da Receita, não computamos a parcela referente ao impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
(1) Inclui itens da Receita Tributária, ainda não classificados.
(2) A Lei 4 900, de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.6

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CORRENTE

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1965 (*)						
Janeiro	130,0	120,4	+ 9,6	130,0	120,4	+ 9,6
Fevereiro	218,5	291,2	— 72,7	348,5	411,6	— 63,1
Março	232,6	361,3	— 128,7	581,1	772,9	— 191,8
Abril	261,0	316,7	— 55,7	842,1	1 089,6	— 247,5
Maio	308,3	355,6	— 47,3	1 150,4	1 445,2	— 294,8
Junho	265,5	334,3	— 68,8	1 415,9	1 779,5	— 363,6
Julho	306,6	415,8	— 109,2	1 722,5	2 196,3	— 472,8
Agôsto	364,6	392,5	— 27,9	2 087,1	2 587,8	— 500,7
Setembro	368,3	387,4	— 19,1	2 455,4	2 975,2	— 519,8
Outubro	344,3	403,3	— 59,0	2 799,7	3 378,5	— 578,8
Novembro	348,9	376,2	— 27,3	3 148,6	3 754,7	— 606,1
Dezembro	611,3	597,1	+ 18,2	3 759,9	4 347,8	— 587,9
1966						
Janeiro	209,4	260,6	— 51,2	209,4	260,6	— 51,2
Fevereiro	262,0	337,4	— 75,4	471,4	598,0	— 126,6
Março	430,5	308,3	+ 122,2	901,9	906,3	— 4,4
Abril	363,2	428,7	— 65,5	1 265,1	1 335,0	— 69,9
Maio	455,5	590,5	— 135,0	1 720,6	1 925,5	— 204,9
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CONSTANTE — BASE : JANEIRO/65 = 100

QUADRO 2.7 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1965 (*)						
Janeiro	130,0	120,4	+ 9,6	130,0	120,4	+ 9,6
Fevereiro	211,9	282,4	— 70,5	341,9	402,8	— 60,9
Março	212,8	266,4	— 53,6	554,7	669,2	— 114,5
Abril	233,2	283,0	— 49,8	787,9	952,2	— 164,3
Maio	271,0	312,5	— 41,5	1 058,9	1 264,7	— 205,8
Junho	230,6	290,4	— 59,8	1 289,5	1 555,1	— 265,6
Julho	261,2	354,2	— 93,0	1 550,7	1 909,3	— 358,6
Agôsto	306,9	330,4	— 23,5	1 857,6	2 239,7	— 382,1
Setembro	303,4	319,1	— 15,7	2 161,0	2 558,8	— 397,8
Outubro	277,9	325,5	— 47,6	2 438,9	2 884,3	— 445,4
Novembro	277,5	299,2	— 21,7	2 716,4	3 183,3	— 467,1
Dezembro	477,0	463,0	+ 14,2	3 193,6	3 646,5	— 452,9
1966						
Janeiro	153,0	190,4	— 37,4	153,0	190,4	— 37,4
Fevereiro	185,0	238,3	— 53,3	338,0	428,7	— 90,7
Março	296,1	212,0	+ 84,1	634,1	640,7	— 6,6
Abril	239,8	283,1	— 43,3	874,0	923,9	— 49,9
Maio	293,7	380,7	— 87,0	1 167,7	1 304,6	— 136,9
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTE : Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.8

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

VALOR CORRENTE

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA	IMPÔSTO SÔBRE MINERAIS	OUTRAS RECEITAS
1965 (**)							
Janeiro	27,3	15,1	16,9	8,2	2,8	—	59,7
Fevereiro	99,4	27,9	15,6	10,6	4,6	0,2	60,2
Março	101,4	46,2	15,7	18,4	6,4	0,6	43,9
Abril	115,2	46,6	15,6	19,7	7,1	0,9	55,9
Maio	100,6	67,7	18,1	13,1	6,2	0,7	102,4
Junho	93,4	78,5	19,7	26,0	6,7	1,0	40,2
Julho	93,3	69,7	16,1	23,6	7,0	1,2	95,6
Agôsto	94,4	106,7	15,4	15,9	7,0	1,6	123,6
Setembro	106,1	81,0	13,5	31,8	10,6	3,1	122,2
Outubro	117,2	96,7	16,4	18,5	12,1	1,6	81,8
Novembro	125,3	150,8	18,7	30,7	12,5	3,8	91,3
Dezembro	233,9	235,7	27,0	131,2	14,2	4,5	210,2
1966 (**)							
Janeiro	32,5	9,3	16,9	7,5	2,5	0,1	140,6
Fevereiro	45,1	20,8	22,9	12,8	4,0	1,3	155,1
Março	77,8	30,8	36,0	17,6	4,6	—	263,7
Abril	94,7	42,2	32,3	19,4	5,7	1,9	167,0
Maio	224,7	93,1	36,0	39,3	2,8	2,0	57,6
Junho							
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) Inclui, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, além de outras receitas a classificar.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

VALOR CONSTANTE — BASE : JANEIRO/65 = 100

QUADRO 2.9 — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO (*)	IMPÔSTO DE SÊLO	IMPÔSTO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA	IMPÔSTO SÔBRE MINERAIS	OUTRAS RECEITAS
1965 (**)							
Janeiro	27,3	15,1	16,9	8,2	2,8	—	59,7
Fevereiro	96,4	27,1	15,1	10,3	4,5	0,2	58,4
Março	92,8	42,3	14,4	16,8	5,9	0,5	40,2
Abril	102,9	41,6	13,9	17,6	6,3	0,8	50,0
Maio	88,4	59,5	15,9	11,5	5,4	0,6	90,0
Junho	81,1	68,2	17,1	22,6	5,8	0,9	34,9
Julho	79,5	59,4	13,7	20,1	6,0	1,0	81,5
Agôsto	79,5	89,8	13,0	13,4	5,9	1,3	104,1
Setembro	87,4	66,7	11,1	26,2	8,7	2,6	100,7
Outubro	94,6	78,0	13,2	14,9	9,8	1,3	66,0
Novembro	99,7	83,4	14,9	24,4	9,0	3,0	72,6
Dezembro	182,6	54,3	21,0	102,4	11,1	3,5	164,1
1966 (**)							
Janeiro	23,7	6,7	12,3	5,5	1,8	0,1	102,7
Fevereiro	31,8	14,7	16,2	9,0	2,8	0,9	109,5
Março	53,5	21,2	24,7	12,1	3,2	—	181,4
Abril	62,5	27,9	21,4	12,8	3,8	1,2	110,3
Maio	144,9	60,0	23,2	25,3	1,8	1,3	37,2
Junho							
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) Inclui, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, além de outras receitas a classificar.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.10

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAIXA NO EXERCÍCIO

1966

Cr$ 1 000 000 000

MESES	RECEITA				DESPESA				DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+)			
	Progra-mação (A)	Execução (B)	Variação B/A		Progra-mação (A)	Execução (B)	Variação B/A		Progra-mação (A)	Execução (B)	Variação B/A	
			Absoluta	%			Absoluta	%			Absoluta	%
Janeiro	263,8	209,4	— 54,4	— 20,6	245,4	260,6	+ 15,2	+ 6,2	+ 18,4	— 51,2	— 69,6	— 378,3
Fevereiro ...	379,0	262,0	— 117,0	— 30,9	445,4	337,4	— 108,0	— 24,2	— 66,4	— 74,4	— 9,0	— 13,6
Março	403,9	430,5	+ 26,6	+ 6,6	519,4	308,3	— 211,1	— 40,6	— 115,5	+ 122,2	+ 237,7	+ 205,8
Abril	419,8	363,2	— 56,6	— 13,5	501,4	428,7	— 72,7	— 14,5	— 81,6	— 65,5	+ 16,1	+ 19,7
Maio	436,7	455,5	+ 18,8	+ 4,3	463,4	590,5	+ 127,1	+ 27,4	— 26,7	— 135,0	— 108,3	— 405,6
Jan./maio .	1 903,2	1 720,6	— 182,6	— 9,6	2 175,0	1 925,5	— 248,9	— 11,4	— 271,8	— 204,9	+ 66,9	+ 24,6
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro ...												
Outubro												
Novembro ...												
Dezembro ...												

FONTES : Contadoria Geral da República e Comissão de Programação Financeira
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.11

PROPORÇÃO DEFICIT/RECEITA

VALOR MENSAL E VALOR ACUMULADO

PERÍODO	VALOR MENSAL			VALOR ACUMULADO		
	Receita (a)	Deficit (b)	b/a	Receita (a)	Deficit (b)	b/a
1965 (*)						
Janeiro	130,0	+ 9,6	7,4	130,0	+ 9,6	7,4
Fevereiro	218,5	— 70,9	32,4	348,5	— 61,3	17,6
Março	232,6	— 130,5	56,1	581,1	— 191,8	33,0
Abril	261,0	— 55,7	21,3	842,1	— 247,5	29,4
Maio	308,3	— 47,3	15,3	1 150,4	— 294,8	25,6
Junho	265,5	— 68,8	25,9	1 415,9	— 363,6	25,7
Julho	306,6	— 109,2	35,6	1 722,5	— 472,8	27,4
Agôsto	364,6	— 27,9	7,7	2 087,1	— 500,7	24,0
Setembro	368,3	— 19,1	5,2	2 455,4	— 519,8	21,2
Outubro	344,3	— 59,0	17,1	2 799,7	— 578,8	20,7
Novembro	348,9	— 27,3	7,8	3 148,6	— 606,1	19,2
Dezembro	611,3	+ 18,2	3,0	3 759,9	— 587,9	15,6
1966 (*)						
Janeiro	209,4	— 51,2	24,5	209,4	— 51,2	24,5
Fevereiro	262,0	— 75,4	28,8	471,4	— 126,6	26,9
Março	430,5	+ 122,3	28,6	901,9	— 4,4	0,5
Abril	363,2	— 65,5	18,0	1 265,1	— 69,9	5,5
Maio	455,5	— 135,0	29,6	1 720,6	— 204,9	11,9
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

QUADRO 2.12 — 1966 — Cr$ 1 000 000 000

MESES	RECURSOS DO BNDE				FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO			FUNDO DE MARINHA MERCANTE			FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL	FUNDO DE MELHORAMENTO FERROVIÁRIO	FUNDO DE RENOVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO	TOTAL GERAL
	Adicional de Reaparelhamento	20 % Impôsto de Renda	Empréstimo Compulsório	Total	Único sôbre Energia Elétrica	Empréstimo a Energia Elétrica	Total	Taxa de Renovação da Marinha Mercante	Outros recursos	Total				
Janeiro	—	15,4	0,7	16,1	2,5	14,4	16,9	0,4	3,6	4,0	1,0	—	—	53,9
Fevereiro ..	—	21,5	0,3	21,8	4,0	10,5	14,5	0,3	3,7	4,0	0,7	—	0,1	58,8
Março	—	9,8	1,0	10,8	4,6	16,8	21,4	—	3,0	3,0	1,0	—	—	67,2
Abril	—	4,5	—	4,5	5,7	15,1	17,5	0,9	1,8	2,7	0,7	—	—	[illegible]
Maio	—	25,7	0,1	25,8	2,8	13,0	15,8	1,6	5,2	6,8	[illegible]	—	—	[illegible]
Jan./maio	—	76,9	2,1	79,9	19,6	69,8	89,4	3,2	17,3	[illegible]	15,8	—	0,1	[illegible]
Junho														
Julho														
Agôsto														
Setembro ..														
Outubro														
Novembro ..														
Dezembro ..														

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTARIA

ARRECADAÇÃO SEGUNDO A ÁREA DE INCIDÊNCIA

QUADRO 2.13 Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPOSTOS								OUTRAS RECEITAS (**)	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	Diretos			Indiretos								
	Renda	Sêlo	Total	Consumo	Importação	Energia	Minerais	Total			Diretos	Indiretos
1958	37,8	11,4	49,2	38,8	12,9	1,4	—	52,9	17,1	119,2	41,3	44,4
1959	46,4	17,9	64,3	53,8	14,4	1,5	—	69,7	25,3	159,3	40,4	43,7
1960	62,2	25,5	87,7	83,5	17,5	1,7	—	102,7	31,1	221,5	39,6	46,4
1961	83,7	36,1	119,8	122,7	30,0	1,9	—	154,6	45,0	319,4	38,4	48,4
1962	115,6	60,7	176,3	202,2	47,9	2,2	—	252,3	71,5	500,1	35,2	50,4
1963	242,9	91,8	334,7	408,1	69,9	11,9	—	489,9	117,6	942,2	35,5	52,0
1964	482,4	188,0	670,4	880,0	96,9	32,6	—	1 009,5	241,6	1 921,5	34,9	52,5
1965	1 022,6	347,7	1 370,3	1 307,5	208,7	97,2	19,2	1 632,6	757,0	3 759,9	36,4	43,4
1966												
Janeiro	9,3	7,5	16,8	32,5	16,9	2,5	0,1	52,0	140,6	209,4	8,0	24,8
Fevereiro ...	20,8	12,8	33,6	45,1	22,9	4,0	1,3	73,3	155,1	262,0	12,8	28,0
Março	30,8	17,6	48,4	77,8	36,0	4,6	—	118,4	263,7	430,5	11,2	27,5
Abril	42,2	19,4	61,6	94,7	32,3	5,7	1,9	134,6	167,0(*)	363,2	17,0	37,1
Maio	93,1	39,3	132,4	224,7	36,0	2,8	2,0	265,5	57,6(*)	455,5	29,1	58,3
Jan./maio .	196,2	96,6	292,8	474,8	144,1	19,6	5,3	643,8	784,0	1 720,6	17,0	37,4
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro ...												
Outubro												
Novembro ...												
Dezembro ...												

(*) Inclui o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
(**) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

GOVERNOS ESTADUAIS

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

QUADRO 2.14 — Valor Corrente — Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1965	1966	Variação 1966/1965	1965	1966	Variação 1966/1965
Janeiro	15 822	20 455	+ 29,3	66 420	120 880	+ 82,0
Fevereiro	17 548	21 624	+ 23,2	77 974	118 650	+ 52,2
Março	18 080	28 307	+ 56,6	77 707	144 221	+ 85,6
Abril	17 424	24 351	+ 39,8	75 600	130 523	+ 72,6
Janeiro/abril	68 874	29 167 (*)	+ 56,4	74 201	149 804	+ 101,8
Maio	18 644	123 904	+ 41,6	371 992	664 177	+ 78,5
Junho	19 518	—	—	83 075	—	—
Julho	20 733	—	—	88 747	—	—
Agôsto	21 971	—	—	84 197	—	—
Setembro	22 466	—	—	96 156	—	—
Outubro	22 883	—	—	104 659	—	—
Novembro	24 575	—	—	108 528	—	—
Dezembro	30 691	—	—	125 512	—	—
Total do Ano	250 355	—	—	1 072 866	—	—

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES : Secretaria de Finanças (GB) e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

GOVERNOS ESTADUAIS

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

QUADRO 2.15 — Valor Constante — Janeiro de 1965 = 100 — Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1965	1966	Variação 1966/1965	1965	1966	Variação 1966/1965
Janeiro	15 822	14 942	— 5,6	66 420	88 298	+ 32,9
Fevereiro	17 020	15 271	— 10,3	75 629	83 792	+ 10,8
Março	16 542	19 468	+ 17,7	71 095	99 196	+ 39,5
Abril	15 571	16 084	+ 4,2	67 560	86 210	+ 27,6
Janeiro/abril	64 955	18 805 (*)	+ 14,8	65 582	96 643	+ 47,4
Maio	16 383	84 570	+ 4,0	346 286	454 139	+ 31,1
Junho	16 957	—	—	72 176	—	—
Julho	17 660	—	—	75 594	—	—
Agôsto	18 494	—	—	79 290	—	—
Setembro	18 506	—	—	79 206	—	—
Outubro	18 469	—	—	84 471	—	—
Novembro	19 551	—	—	86 339	—	—
Dezembro	23 959	—	—	97 980	—	—
Total do Ano	214 934	—	—	921 042	—	—

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Secretaria de Finanças (GB), Fundação Getúlio Vargas e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 3.1

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
A) **MERCADORIAS E SERVIÇOS** (líquido)	— 230	— 24	18	— 286	— 262	— 335	— 533	— 303	— 496	— 221	18	61
Exportação (FOB)	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	1 430	648
Importação FOB)	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 179	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 1 086	— 442
Balança Comercial	150	230	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	344	206
Movimento de ouro não-monetário (líquido)	— 2	—	1	—	1	—	1	2	1	—	—	—
Serviços (crédito)	105	123	153	200	166	159	175	108	78	87	107	108
Serviços (débito)	— 483	— 467	— 572	— 593	— 493	— 566	— 685	— 524	— 486	— 420	— 433	— 253
Viagens internacionais (crédito)	5	7	9	12	16	15	24	23	5	9	18	54
Viagens internacionais (débito)	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 21	— 63
Transportes (crédito)	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	50	26
Fretes brutos	4	10	10	10	6	8	13	14	12	14	13	7
Outros	26	26	30	42	28	32	33	34	30	37	37	19
Transportes (débito)	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 113	— 41
Fretes brutos	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 103	— 39
Outros	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 10	— 2
Seguros (crédito)	2	3	3	3	4	2	4	5	7	2	2	1
Seguros (débito)	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 12	— 6
Rendas de Capitais (crédito)	7	5	2	6	3	2	4	3	3	3	2	6
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Investimentos de participação	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	2	6
Rendas de Capitais (débito)	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 152	— 188	— 187	— 202	— 147	— 191	— 82
Investimentos diretos (1)	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 79	— 57	— 68	— 2
Investimentos de participação	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—	—
Outros	— 51	— 39	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 133	— 80
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	16	15	18	15	8	10	19	5	8	10	23	12
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 52	— 38

(Continua)

QUADRO 3.1 (Continuação)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
Serviços diversos (crédito) (2)	45	57	81	109	101	90	84	24	13	12	12	9
Serviços diversos (débito) (2)	— 97	— 121	— 167	— 177	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 44	— 28
B) **DONATIVOS** (líquido)	— 5	— 10	— 11	— 13	— 4	— 10	— 15	15	38	39	62	10
Particulares (crédito)	11	7	10	9	11	11	10	14	20	25	25	9
Particulares (débito)	— 18	— 20	— 25	— 29	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 3	—
Oficiais (crédito)	2	3	4	7	5	—	—	18	36	31	43	4
Oficiais (débito)	—	—	—	—	—	—	—	— 2	— 2	— 2	— 3	— 3
C) **TOTAL DE TRANSAÇÕES CORRENTES** (Líquido) (A + B)	— 235	— 34	7	— 299	— 260	— 345	— 518	— 288	— 458	— 182	80	71
D) **MOVIMENTO DE CAPITAIS AUTÔNOMOS** (Líquido)	22	39	201	290	202	216	92	304	255	23	79	— 57
Capitais Particulares	75	109	248	356	230	248	176	225	187	42	66	21
Reinvestimentos	11	43	89	143	110	124	99	108	69	30	28	18
Investimentos	40	36	50	35	18	34	39	39	63	57	58	...
Empréstimos e financiamentos	32	24	131	211	223	291	217	346	178	93	54	25
Amortizações	— 4	— 9	— 40	— 69	— 146	— 191	— 237	— 210	— 188	— 141	— 100	— 39
Outros (líquido) (3)	— 4	15	18	36	25	— 10	58	— 58	65	3	26	— 25
Capitais Oficiais (exclusive o item H)	— 53	— 70	— 47	— 66	— 28	— 32	— 84	79	68	— 19	13	— 36
Empréstimos e financiamentos	77	60	100	108	150	148	130	183	165	169	172	37
Amortizações	— 130	— 131	— 147	— 173	— 178	— 186	— 173	— 117	— 122	— 223	— 178	— 74
Capital subscrito em Instituições Internacionais	—	—	—	—	—	—	— 41	— 26	— 20	— 15	— 8	—
Outros (líquido)	—	1	—	— 1	—	6	—	39	45	50	27	1
E) **TOTAL ITENS C e D**	— 213	5	208	— 9	— 64	— 129	— 456	16	— 203	— 159	159	14
F) **ERROS E OMISSÕES**	10	12	— 14	— 171	— 189	— 25	26	49	— 140	— 120	— 119	84
Superavit (+) ou Deficit (—) (E + F)	— 203	17	194	— 180	— 253	— 154	— 430	65	— 343	— 279	40	98

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Conclusão)

1954 / 1.º SEMESTRE DE 1965

Equivalência em US$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1.º SEMESTRE DE 1965
G) **ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS**	— 46	— 8	—	—	—	—	68	— 68	163	14	67	— 147
H) **FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO**	249	— 9	— 194	180	253	154	362	3	180	265	— 97	49
Operações de Regularização	200	61	— 28	37	195	— 21	58	310	120	188	88	227
A.I.D.	—	—	—	—	—	—	—	50	25	25	50	45
Fundo Monetário Internacional	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 28	50
EXIMBANK	—	45	—	—	100	—	—	101	81	80	37	20
Departamento do Tesouro norte-americano ...	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	—	—
Consórcio de banqueiros norte-americanos	67	133	—	—	58	—	10	48	—	—	—	—
Grupo de banqueiros norte-americanos — Empréstimos de US$ 80 milhões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Credores particulares norte-americanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—
Japão — Yens	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acôrdo de Consolidação Europeu	—	—	—	—	—	—	—	9	21	31	29	23
Credores europeus	—	16	—	—	—	—	—	27	1	—	—	—
Federal Reserve Bank	133	— 133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haveres a Curto Prazo (aumento —)	— 10	— 11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	36	— 18	— 76	— 196
Obrigações a Curto Prazo (redução —)	60	— 58	17	— 18	28	150	290	— 129	— 36	19	— 167	— 11
Ouro Monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	58	29
I) **TOTAL ITENS G e H**	203	— 17	— 194	180	253	154	430	— 65	343	279	— 40	— 98

— Dados desconhecidos.

(1) Inclui lucros reinvestidos, exceto no 1.º semestre de 1965, por falta de dados disponíveis. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País, por não residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondentes dêsses capitais. (2) O decréscimo observado a partir de 1961, nos montantes registrados em «serviços diversos», decorre de aperfeiçoamento dos critérios de apuração das contas do Balanço de Pagamentos, transferindo-se itens tipicamente de capitais a curto prazo para rubricas mais apropriadas. Em face da insuficiência dos dados, tornou-se impraticável o ajustamento daqueles montantes nos anos anteriores. (3) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.

Obs.: Os dados relativos aos anos de 1947 a 1953 poderão ser encontrados em Boletins anteriores.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (1)

Apuração por Moedas

QUADRO 3.2

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERIODO JANEIRO/FEVEREIRO DE 1966

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JAN./FEV.
1. **MERCADORIAS E SERVIÇOS**	— 99 767	— 15 608	— 157 040	+ 21 384	— 93 102	— 15 032	+ 158 444	+ 339 055	+ 24 390
Receita	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	1 837 468	289 377
Despesa	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	1 498 413	264 987
MERCADORIAS	+ 64 518	+ 290 452	+ 339 379	+ 330 901	+ 220 731	+ 253 157	+ 374 214	+ 721 653	+ 93 241
Exportação	1 206 263	1 247 633	1 246 655	1 353 831	1 172 176	1 295 759	1 365 804	1 563 899	245 043
Café	664 317	713 040	683 457	688 449	608 646	704 211	723 894	690 342	125 967
Outros grandes produtos	328 758	320 865	363 548	405 050	345 349	349 744	337 331	383 127	54 438
Açúcar	53 056	42 664	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	55 074	11 961
Algodão	30 406	39 225	50 711	110 461	114 354	108 663	104 943	94 245	7 862
Cacau e derivados	99 267	95 112	96 768	65 951	36 386	36 472	41 024	41 829	10 659
Madeiras	53 269	43 895	46 294	51 312	43 611	43 943	57 318	69 577	9 573
Minérios	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 484	95 937	121 856	14 380
Petróleo e derivados	18 785	23 213	29 305	18 461	16 975	10 117	1 285	546	3
Pequenos produtos	213 188	213 728	199 650	260 332	218 181	241 804	304 579	490 430	64 638
Importação	1 141 745	957 181	907 276	1 022 930	951 445	1 042 602	991 590	842 246	151 802
Papel e material de imprensa	18 785	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	9 271	1 247
Petróleo e derivados	281 041	231 659	215 078	218 406	205 035	204 224	202 644	48 700	27 135
Trigo	117 569	140 343	122 595	142 405	171 390	142 093	217 868	129 125	23 762
Outros produtos	702 713	556 687	540 515	638 418	560 129	675 545	555 414	655 150	99 658
SERVIÇOS	— 164 285	— 306 060	— 496 419	— 309 517	— 313 833	— 268 189	215 770	— 382 598	— 68 851
Receita	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 292	273 569	44 334
Despesa	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	656 167	113 185
Fretes (2)	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 443	110 832	114 274	18 892
Renda de investimentos	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	180 957	24 096
Outros serviços	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	133 101	99 343	360 936	70 197
2. **CAPITAIS**	— 114 618	— 144 593	— 131 982	— 79 115	— 49 933	— 49 933	+ 161 309	+ 72 443	+ 28 265
Receita	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	646 189	258 026
Despesa	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	573 746	229 761
SALDO (1 + 2)	— 214 385	— 160 201	— 289 022	+ 100 499	— 185 703	— 64 965	+ 319 753	+ 411 498	52 655
Receita	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	2 483 657	547 403
Despesa	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	2 072 159	494 748
3. **ITENS ESPECIAIS**	— 21 402	+ 117 974	+ 116 254	— 7 518	+ 42 333	— 26 837	— 177	22 999	+ 5 066
Receita	233 277	341 187	426 398	342 554	387 869	381 126	203 121	354 287	31 931
Despesa	254 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	331 288	26 865
SALDO (1 + 2 + 3)	235 787	42 227	— 172 768	+ 92 981	— 143 370	— 91 802	+ 319 576	+ 434 497	+ 57 721
Receita	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	2 837 944	579 334
Despesa	2 058 576	2 018 062	1 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	2 403 447	521 613

(1) Os dados em 1955 e até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado. De agôsto de 1956 em diante a câmbio efetivamente liquidado.
(2) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF. A partir da Instrução n.º 81 da extinta SUMOC, de 22-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo seus fretes liquidados, em separado, no mercado de taxa livre.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 3.3

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO

Apuração por Moedas

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERIODO JANEIRO/FEVEREIRO DE 1966

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS — 1966 — Janeiro	DADOS MENSAIS — 1966 — Fevereiro	DADOS MENSAIS — Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	DADOS ACUMULADOS — Janeiro/Fevereiro — 1964	DADOS ACUMULADOS — Janeiro/Fevereiro — 1965	DADOS ACUMULADOS — Janeiro/Fevereiro — 1966	DADOS ACUMULADOS — Variação em relação a 1965 (Melhoria ou Agravamento)
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 16 210	+ 8 180	A 8 030	− 22 586	+ 23 821	+ 24 390	M 569
Receita	150 448	138 929	− 11 519	180 828	222 566	289 377	+ 66 811
Despesa	134 238	130 749	− 3 489	203 414	198 745	264 987	+ 66 242
MERCADORIAS	+ 49 092	+ 44 149	− 4 943	+ 28 025	+ 65 941	+ 93 241	M 27 300
Exportação	127 855	117 188	− 10 667	169 498	192 988	245 043	+ 52 055
Café	64 785	61 182	− 3 603	99 657	84 707 (1)	125 967 (3)	+ 41 260
Outros grandes produtos	30 752	23 686	− 7 066	40 336	47 730	54 438	+ 6 708
Açúcar	8 085	3 876	− 4 209	6 021	5 372	11 961	+ 6 589
Algodão	3 536	4 326	+ 790	10 284	12 650	7 862	− 4 788
Cacau e derivados	6 454	4 205	− 2 249	6 657	1 745 (2)	10 659 (4)	+ 8 914
Madeiras	5 629	3 944	− 1 685	6 352	10 217	9 573	− 644
Minérios	7 048	7 332	+ 284	9 748	17 746	14 380	− 3 366
Petróleo e derivados	—	3	+ 3	1 294	—	3	+ 3
Pequenos produtos	32 318	32 320	+ 2	25 505	60 551	64 638 (5)	+ 4 087
Importação	78 763	73 039	− 5 724	141 473	127 047	151 802	+ 24 755
Papel e material de imprensa	414	833	+ 419	3 201	1 403	1 247	− 156
Petróleo e derivados	15 236	11 899	− 3 337	33 541	30 650	27 135	− 3 515
Trigo	11 178	12 584	+ 1 406	9 817	10 998	23 762	+ 12 764
Outros	51 935	47 723	− 4 212	94 911	83 996	99 658	+ 16 662
SERVIÇOS	− 32 882	− 31 969	A 3 087	− 50 611	− 42 120	− 68 851	A 26 731
Receita	22 593	21 741	− 852	11 330	29 578	41 334	+ 14 756
Despesa	55 475	57 710	+ 2 235	61 941	71 698	113 185	+ 41 487
Fretes	9 648	9 244	− 404	15 834	21 246	18 892	− 2 354
Rendas de investimentos	9 180	11 916	+ 5 736	27 663	27 370	24 096	− 3 274
Outros	36 647	33 550	− 3 097	18 444	23 082	70 197	+ 47 115
2. CAPITAIS	+ 41 061	− 12 796	A 22 057	− 46 343	+ 61 281	+ 28 265	A 32 016
Receita	82 888	175 138	+ 92 250	21 051	145 587	258 026	+ 112 439
Despesa	41 827	187 934	+ 114 307	67 394	85 306	229 761	+ 144 455
SALDO (1 + 2)	+ 57 271	− 4 616	A 30 087	− 68 929	+ 84 102	+ 52 655	A 31 447
Receita	233 336	314 067	+ 80 731	201 879	368 153	547 403	+ 179 250
Despesa	176 065	318 683	+ 110 818	270 808	284 051	494 748	+ 210 697
3. ITENS ESPECIAIS	+ 2 199	+ 2 867	M 668	—	—	+ 5 066	M 5 066
Receita	18 465	13 466	− 4 999	29 505	35 087	31 931	− 3 156
Despesa	16 266	10 599	− 5 667	29 505	35 087	26 865	− 8 222
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 59 470	− 1 749	A 29 419	− 68 929	+ 84 102	+ 57 721	A 26 381
Receita	251 801	327 533	+ 75 732	231 384	403 240	579 334	+ 176 094
Despesa	192 331	329 282	+ 105 151	300 313	319 138	521 613	+ 202 475

(1) Inclusive 46 728 de quotas de contribuição de café. (2) Inclusive 200 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (3) **Inclusive quotas de contribuição de café.** (4) **Inclusive 1 336** de quotas de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 268 de quotas de contribuição de carne e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (*)

Apuração por Moedas

QUADRO 3.4

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERIODO JANEIRO/FEVEREIRO DE 1966

Desdobramento por Áreas Monetárias

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		ÁREAS MONETÁRIAS					
			Conversíveis				Inconversíveis	
			Dólar		Demais			
	1965	1966	1965	1966	1965	1966	1965	1966
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 23 821	+ 24 390	+ 25 106	+ 2 407	— 10 499	+ 9 126	+ 4 163	+ 12 857
Receita	222 566	289 377	172 917	217 492	22 544	47 290	20 690	24 595
Despesa	198 745	264 987	147 811	215 085	33 043	38 164	16 527	11 738
MERCADORIAS	+ 65 941	+ 93 241	+ 58 592	+ 60 646	— 4 723	+ 18 143	+ 4 266	14 452
Exportação	192 988	245 043	154 553	182 997	20 086	38 390	17 232	23 656
Café	84 707	125 967	54 165	87 508	13 755	22 447	14 463	16 012
Outros grandes produtos	47 730	54 438	41 272	38 544	4 818	12 528	758	3 366
Açúcar	5 372	11 961	3 572	3 348	407	8 393	—	220
Algodão	12 650	7 862	12 079	5 868	1 087	64	—	1 930
Cacau e derivados	1 745	10 659	1 311	9 659	668	413	—	587
Madeiras	10 217	9 573	8 050	7 624	1 665	1 848	182	101
Minérios	17 746	14 380	16 260	12 042	991	1 810	576	528
Petróleo e derivados	—	3	—	3	—	—	—	—
Pequenos produtos	60 551	64 638	56 116	56 945	1 513	3 415	2 001	4 278
Importação	127 047	151 802	92 961	122 351	24 809	20 247	12 966	9 204
Papel e material de imprensa	1 403	1 247	1 040	866	790	315	134	66
Petróleo e derivados	30 650	27 135	25 954	23 113	685	97	4 624	3 925
Trigo	10 998	23 762	10 998	23 733	—	—	—	29
Outros	83 996	99 658	54 969	74 639	23 334	19 835	8 208	5 184
SERVIÇOS	— 42 120	— 68 851	— 33 486	— 58 239	— 5 776	— 9 017	— 103	— 1 595
Receita	29 578	44 334	21 364	34 495	2 458	8 900	3 458	939
Despesa	71 698	113 185	54 850	92 734	8 234	17 917	3 561	2 534
Fretes	21 246	18 892	16 209	15 293	2 408	1 973	3 032	1 806
Rendas de investimentos	27 370	24 096	19 207	16 047	3 240	7 822	265	227
Outros	23 082	70 197	19 434	61 394	2 586	8 302	264	501
2. CAPITAIS	+ 60 281	+ 28 265	+ 27 080	+ 37 031	— 13 108	— 4 086	+ 9 142	— 4 680
Receita	145 587	258 026	89 111	249 584	3 972	8 442	10 035	—
Despesa	85 306	229 761	62 031	212 553	17 080	12 528	893	4 680
SALDO (1 + 2)	+ 84 102	+ 52 655	+ 52 186	+ 39 438	— 23 607	+ 5 040	+ 13 305	+ 8 177
Receita	368 153	547 403	262 028	467 076	26 516	55 732	30 725	24 595
Despesa	284 051	494 748	209 842	427 638	50 123	50 692	17 420	16 418
3. ITENS ESPECIAIS	—	+ 5 066	+ 8 238	+ 2 424	+ 6 235	+ 6 962	— 5 585	— 4 320
Receita	35 087	81 931	17 268	13 427	19 279	17 993	—	511
Despesa	35 087	26 865	9 030	11 003	13 044	11 031	5 585	4 831
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 84 102	+ 57 721	+ 60 424	+ 41 862	— 17 372	+ 12 002	+ 7 720	+ 3 857
Receita	403 240	579 334	279 296	480 503	45 795	73 725	30 725	25 106
Despesa	319 138	321 613	218 872	438 641	63 167	61 723	23 005	21 249

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

(1) Inclusive 73 720 de quotas de contribuição de café (51 211 para o dólar americano; 13 020 para as demais conversíveis e 9 849 para as inconversíveis). (2) Inclusive 1 330 de quotas de contribuição de cacau e derivados (1 218 para o dólar americano; 24 para as demais conversíveis e 88 para as inconversaveis). (3) Inclusive 268 de quotas de contribuição de carne (172 para o dólar americano; 90 para as demais conversíveis e 6 para as inconversíveis.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 3.5

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

Apuração por Países

CONTRATOS DE CÂMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/FEVEREIRO DE 1966

US$ 1 000

PAÍSES	A) COMPRAS E VENDAS EFETIVAS								B) ITENS ESPECIAIS		C) TOTAL (A + B)	
	Mercadorias		Serviços		Capitais		Total					
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TODOS OS PAÍSES (A + B + C + D)	**245 043**	**151 802**	**44 334**	**113 185**	**258 026**	**229 761**	**547 403**	**494 748**	**31 931**	**26 865**	**579 334**	**521 613**
A) ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	**80 178**	**71 913**	**29 091**	**84 528**	**233 698**	**208 940**	**342 967**	**365 381**	**13 372**	**11 003**	**356 339**	**376 384**
B) PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	**26 896**	**26 400**	**5 018**	**5 226**	**6 107**	**1 604**	**38 021**	**33 320**	**12**	**13**	**38 033**	**33 333**
Argentina	13 685	18 848	1 987	1 757	124	92	15 796	20 697	5	2	15 801	20 699
Bolívia	40	—	5	2	—	—	45	2	—	—	45	2
Chile	1 900	2 832	117	264	38	—	2 055	3 096	—	—	2 055	3 096
México	654	1 293	86	138	—	—	740	1 431	—	—	740	1 431
Paraguai	232	7	24	16	25	—	281	23	—	—	281	23
Peru	3 412	511	44	49	—	—	3 456	560	—	—	3 456	560
Uruguai	3 727	739	2 250	1 926	200	—	6 379	2 665	1	—	6 380	2 665
Venezuela	195	—	26	20	198	—	419	85	—	—	419	85
Outros	3 051	2 170	479	1 054	5 522	—	9 052	4 761	6	11	9 058	4 772
C) PAÍSES DA EUROPA (I + II)	**133 583**	**45 519**	**9 819**	**22 199**	**16 123**	**1 168**	**159 525**	**88 690**	**18 047**	**15 849**	**177 572**	**104 479**
I — **Mercado Comum Europeu**	39 901	22 240	3 364	13 749	5 985	404	51 250	43 594	13 817	2 800	65 067	46 394
Alemanha	19 106	12 211	1 727	5 706	4 623	—	25 456	23 227	3 626	1 300	29 082	24 527
França	7 402	3 522	636	4 442	237	32	8 275	8 535	6 708	1 163	14 983	9 698
Holanda	4 703	2 141	518	443	179	—	5 400	2 888	716	228	6 116	3 116
Itália	5 854	2 996	361	2 834	815	372	6 830	7 183	2 447	49	9 277	7 232
União Belgo-Luxemburguesa	5 036	1 370	122	324	131	—	5 289	1 761	320	60	5 609	1 821
II — **Outros Países da Europa**	**91 682**	**23 279**	**6 455**	**8 450**	**10 138**	**764**	**108 275**	**45 036**	**4 230**	**13 049**	**112 506**	**58 085**
Áustria	278	178	12	52	105	—	395	230	4	—	399	230
Grã-Bretanha	10 469	5 640	2 652	1 897	1 343	51	14 464	9 101	1 511	4 100	15 975	13 201
Suécia	4 132	2 539	185	280	1 222	—	5 539	2 980	566	3 958	6 105	6 938
Outros (1)	76 803	14 922	3 606	6 221	7 468	713	87 877	32 725	2 149	4 991	90 026	37 716
D) OUTROS PAÍSES	**4 386**	**4 970**	**406**	**1 232**	**2 098**	**1**	**6 890**	**7 417**	**500**	—	**7 390**	**1 417**
Japão	1 874	4 588	268	1 081	1 342	1	3 484	6 799	—	—	3 484	6 799
Outros (2)	2 512	382	138	151	756	—	3 406	618	500	—	3 906	618

(1) Todos, inclusive Rússia. (2) Canadá e o resto do mundo. (3) Inclusive 73 720 de quota de contribuição de café. (4) Inclusive 1 330 de quota de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 268 de quota de carne.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CAFÉ EM GRÃO

COTAÇÕES NO DISPONÍVEL

Médias Mensais — 1966

QUADRO 4.1

PERÍODO	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
1965	44,44	48,49	43,65	31,59	6 347	4 399
1966						
Janeiro	43,13	49,45	41,40	36,95	63,80	43,39
Fevereiro	42,18	49,68	41,15	35,05	64,19	45,00
Março	41,73	49,53	40,78	34,60	62,75	45,00
Abril	41,55	48,93	40,63	35,08	61,54	45,00
Maio	40,93	48,30	40,05	35,30	61,98	45,00
Junho	40,63	48,48	39,38	33,88	61,71	45,20
Julho	40,75	48,03	—	33,65	58,73	38,86
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: Pan-American Coffee Bureau.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

COTAÇÕES DO ALGODÃO EM RAMA

1965/1966

QUADRO 4.1-A

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1965	14 463	32,29	26,17	26,83	28,83	27,24
1966						
Janeiro	15 400	31,42	25,09	26,29	28,10	28,25
Fevereiro	15 176	31,40	24,75	26,40	28,10	27,91
Março	14 417	31,40	—	—	—	—
Abril	14 400	31,54	—	—	—	—
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo. (2) Bôlsa de New York. (3) Bôlsa de Liverpool.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CACAU EM AMÊNDOAS

COTAÇÕES NO DISPONÍVEL — MERCADO DE NEW YORK

QUADRO 4.2 — Médias Mensais — 1964/1965/1966 — Unidade : Cents p/Libra-pêso

PERÍODO	1964		1965		1966	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,62	25,77	22,50	22,95	20,46	22,68
Fevereiro	23,21	23,57	20,12	20,77	21,26	22,41
Março	23,32	23,80	16,47	17,01	21,93	23,20
Abril	21,91	22,22	15,96	16,86	23,67	25,17
Maio	21,95	22,26	15,35	13,87	22,83	24,36
Junho	22,30	22,73	13,42	12,13	23,30	24,89
Julho	23,34	23,44	12,13	12,13	25,75	27,20
Agôsto	22,93	22,90	15,47	15,01		
Setembro	23,51	23,72	16,58	16,73		
Outubro	23,32	23,01	16,58	17,14		
Novembro	22,70	22,82	17,82	18,60		
Dezembro	23,58	23,82	20,49	21,46		
Média Anual	23,16	23,42	16,92	17,20		

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : Bôlsa de Mercadorias da Bahia e Bôlsa de Mercadorias de New York.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

QUADRO 4.2-A — 1959/1966

PERÍODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU (*)		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	17 436	50 128	733,0	73,3	5 166	85,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45,6	149,3	8 296	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165,0	28 792	88,5	119,8	11 343	60,9
1962	16 374	101 457	642,6	215,9	41 396	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	65 009	114,2	83,8	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759,7	216,9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965	13 482	600 558	706,4	195,6	172 706	95,7	109,5	73 344	40,9
1966									
Janeiro	1 268	143 825	64,8	7,6	7 983	3,8	16,0	13 574	6,4
Fevereiro	1 044	115 814	52,6	9,0	9 865	4,6	8,6	9 282	4,3
Março	1 958	201 512	91,6	8,1	9 080	4,1	11,4	12 725	5,8
Abril	1 109	115 515	52,5	15,8	16 678	7,7	8,1	9 372	4,3
Maio	* 1 229	*139 401	* 62,7	—	—	—	—	—	—
Junho									
1.º semestre									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									
2.º semestre									

(*) No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3

1959/1966

PERÍODO	CÊRAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965	12,4	19 950,9	10,9	831,5	123 760,8	68,5	13 871,7	253 921,0	137,5	164,5	62 205,3	35,2
1966												
Janeiro	1,4	2 195,7	1,1	53,9	10 125,3	4,9	795,8	15 105,7	7,0	10,3	4 262,6	2,1
Fevereiro	1,3	2 022,1	1,0	58,0	11 007,8	5,2	823,8	16 083,3	7,4	11,7	5 899,7	2,8
Março	1,5	2 270,6	1,1	83,2	15 420,8	7,2	1 075,8	27 298,9	12,4	5,3	2 703,8	1,3
Abril	1,2	1 871,7	0,9	86,4	16 080,3	7,4	1 350,6	28 834,4	13,2	7,5	3 919,1	1,8
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Total Geral, menos : café, algodão e cacau.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 (Continuação) — 1959/1966

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5800/99)			FUMO (2.2881/99			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 372,9	85 246,5	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 600,6	99 658,5	1 003,1
1961	783,5	15 151,0	65,8	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	3 481,0	171 679,8	1 108,6
1962	445,2	15 286,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	2 496,7	217 263,9	967,9
1963	534,0	89 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	3 715,4	401 091,4	1 133,0
1964	253,0	86 377,9	33,2	341,5	13 514,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	2 468,1	859 118,7	1 158,6
1965	760,0	103 715,4	56,5	407,5	35 274,3	19,4	56,9	47 109,6	27,1	3 575,4	1 563 905,9	1 240,4
1966												
Janeiro	88,2	15 642,6	7,2	19,3	1 388,1	0,6	2,1	1 955,9	1,0	210,0	47 339,1	22,5
Fevereiro	37,8	3 205,9	1,5	15,6	1 028,1	0,5	2,9	2 702,4	1,4	254,1	71 339,7	33,5
Março	32,8	4 568,6	2,0	28,3	1 267,8	0,6	1,8	2 025,7	1,1	223,7	68 428,8	31,7
Abril	67,3	7 956,6	3,7	22,1	1 423,6	0,6	7,6	5 323,1	2,6	179,1	97 000,2	36,4
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Deduzido : Café, algodão e cacau (Quadro 4.2-A).
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

EXPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.4 — 1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	9 884,3	7 454,6	9,3	7 463,9	2,3	10,3	0,5	10,8	2 403,9	2 414,7	0,8	2,6
1960	10 607,9	7 860,0	78,0	7 938,0	1,7	10,9	0,7	11,6	2 653,6	2 666,2	0,1	2,9
1961	12 714,7	9 773,7	53,3	9 827,0	4,4	9,6	0,9	10,5	2 869,7	2 880,2	0,2	2,9
1962	12 361,0	10 124,5	21,1	10 145,6	8,3	25,0	0,7	25,7	2 177,9	2 203,6	0,1	3,4
1963	14 139,4	10 767,6	33,3	10 800,9	6,4	71,5	1,1	72,6	3 255,6	3 328,2	0,4	3,5
1964	14 586,7	12 197,4	64,2	12 261,6	7,4	274,2	1,2	275,4	2 036,7	2 312,1	1,3	4,3
1965	19 678,9	15 614,7	30,0	15 644,7	11,9	514,7	1,9	516,6	3 498,6	4 015,8	2,9	4,2
1.º trimestre	3 640,2	2 992,2	4,0	2 996,4	2,6	129,6	0,3	129,9	510,2	640,1	0,5	0,8
2.º trimestre	4 908,7	4 090,1	5,8	4 095,9	2,5	171,1	0,4	171,5	636,6	801,1	1,0	1,2
3.º trimestre	5 805,0	4 365,1	7,5	4 372,6	2,7	155,8	0,6	156,4	1 271,6	1 428,0	0,3	1,4
4.º trimestre	5 325,0	4 167,3	12,7	4 180,0	4,1	58,2	0,5	58,8	1 080,2	1 139,0	1,1	0,8
1966												
Janeiro	1 181,0	899,4	13,7	913,1	1,0	6,5	0,1	6,6	260,1	266,7	0,2	0
Fevereiro	1 204,8	943,9	2,5	946,4	1,6	9,8	0,1	9,9	246,5	256,4	0	0,3
Março	1 511,1	1 216,1	2,8	1 218,9	1,1	16,2	0,1	9,9	274,4	290,7	0	0,4
Abril	1 812,3	1 507,9	1,5	1 509, 4	1,0	11,5	0,1	11,6	290,2	301,8	0	0,1
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

(*) Estimativa.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.4-A

1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	14 346,6	10 735,6	627,7	11 363,3	244,1	714,7	5,9	720,6	2 016,2	2 736,8	1,0	1,4
1960	15 609,7	11 640,5	827,3	12 467,8	220,2	640,3	6,0	646,3	2 268,6	2 914,9	5,4	1,4
1961	15 858,5	12 077,3	734,8	12 812,1	222,0	675,7	6,6	682,3	2 134,0	2 816,3	5,7	2,4
1962	16 785,9	12 691,8	771,6	13 463,4	199,4	600,7	6,2	606,9	2 207,5	3 114,4	7,4	1,3
1963	17 666,2	13 222,6	953,7	14 176,3	160,0	815,9	5,9	821,8	2 487,8	3 309,6	18,7	1,6
1964	18 174,3	13 907,6	707,5	14 615,1	115,3	517,1	5,3	522,4	2 915,5	3 437,9	4,7	1,3
1965	16 633,3	12 991,5	882,7	13 874,2	88,4	475,0	5,0	480,0	2 188,3	2 668,3	0,9	1,5
1.º trimestre	4 515,9	3 740,2	234,1	3 974,3	13,8	118,2	1,0	119,2	408,1	527,3	0,2	0,3
2.º trimestre	3 609,7	2 851,1	241,3	3 092,4	20,5	146,4	1,3	147,7	348,4	496,1	0,4	0,3
3.º trimestre	3 785,2	2 949,8	195,8	3 145,6	26,0	101,9	1,4	103,3	529,9	633,2	0,0	0,4
4.º trimestre	4 722,5	3 450,4	231,5	3 681,9	28,1	108,5	1,3	109,8	901,9	1 011,7	0,3	0,5
1966												
Janeiro	1 430,1	1 104,3	79,3	1 183,6	8,8	33,7	0,4	34,1	203,2	237,3	0,3	0,1
Fevereiro	1 632,3	1 294,1	74,0	1 369,3	7,6	33,0	0,5	33,5	222,7	236,2	0,1	0,1
Março	1 398,8	956,1	84,5	1 040,6	9,1	46,1	0,4	46,5	302,3	348,2	0,2	0,1
Abril	1 582,2	1 285,4	84,0	1 369,4	13,6	43,8	0,6	44,0	154,7	199,1	0	0,1
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.5

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

EXPORTAÇÃO

1959/1966

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	109 450,0	32 324,5	994,4	33 318,9	255,4	334,8	75,1	409,9	75 178,8	75 588,7	88,9	198,1
1960	147 122,6	52 650,4	2 448,7	55 099,1	339,8	895,8	123,4	1 019,2	90 409,1	91 428,3	22,9	232,5
1961	245 150,7	105 529,8	4 796,3	110 326,1	2 892,7	777,1	295,3	1 072,4	130 387,1	131 459,5	57,7	414,7
1962	307 129,9	139 263,4	5 241,6	144 505,9	4 237,0	1 878,4	354,0	2 232,4	155 313,4	157 545,8	70,1	771,8
1963	549 500,9	219 030,3	8 851,1	227 881,4	5 836,4	4 453,5	709,6	5 163,1	308 599,6	313 762,7	88,9	1 931,5
1964	1 177 497,4	496 421,9	18 534,4	514 856,3	21 121,7	42 696,9	2 402,2	45 099,1	590 626,2	635 725,3	675,8	5 019,0
1965	2 214 843,2	882 865,3	26 529,7	909 395,0	52 948,7	112 869,5	5 751,2	118 620,7	1 111 675,9	1 230 296,6	2 364,5	19 838,4
1.º trimestre	383 150,3	166 289,6	4 899,5	171 189,1	12 398,8	21 969,3	750,5	22 179,8	175 251,8	197 431,6	215,3	1 375,5
2.º trimestre	494 740,2	226 928,0	6 935,7	233 863,7	9 552,7	30 896,6	1 383,0	32 279,6	215 090,5	247 370,1	1 028,5	2 925,2
3.º trimestre	680 137,5	252 423,8	6 394,4	258 818,2	12 072,2	35 937,2	1 377,1	37 314,3	357 364,6	394 678,9	509,2	14 060,0
4.º trimestre	656 815,2	227 223,9	8 300,1	235 524,0	18 925,0	24 066,4	2 241,6	26 308,0	363 969,0	390 277,0	611,5	1 477,7
1966												
Janeiro	263 287,2	58 905,8	4 827,3	63 723,5	5 207,9	3 150,0	368,7	3 518,7	190 325,7	193 844,4	126,4	385,0
Fevereiro	248 250,1	72 605,5	3 440,1	76 045,6	7 557,2	5 105,4	478,5	5 583,9	157 171,9	162 755,8	45,6	1 846,1
Março	347 302,4	83 890,7	4 300,6	88 191,3	4 793,3	6 764,4	605,9	7 373,0	245 761,6	253 131,8	219,4	966,7
Abril	286 756,0	99 411,1	5 334,3	104 745,4	4 854,8	6 265,9	726,0	6 991,9	169 865,9	176 857,8	41,0	257,0
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

(*) Estimativa.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

QUADRO 4.5-A — 1959/1966 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	161 284,0	46 111,8	19 992,1	66 103,9	49 903,0	20 210,0	3 611,2	23 821,2	21 357,3	45 178,5	50,7	47,9
1960	201 218,7	55 829,1	25 367,6	81 196,7	66 125,3	23 363,3	4 523,0	27 886,3	25 816,2	53 702,5	143,2	51,0
1961	299 357,0	71 956,8	32 622,1	104 578,9	95 620,1	44 773,9	7 905,1	52 679,0	45 543,9	98 222,9	390,1	545,0
1962	511 677,5	109 517,6	55 736,3	165 253,8	177 096,2	69 775,6	13 715,7	82 491,3	85 311,9	167 803,2	751,5	772,8
1963	782 219,8	166 913,3	92 979,2	259 892,5	233 657,8	124 295,9	21 414,3	145 710,2	139 002,6	184 712,8	2 630,9	1 325,8
1964	1 242 891,0	301 924,8	141 828,5	443 753,3	296 853,9	144 580,4	33 892,1	178 472,5	320 248,0	498 720,5	1 701,0	1 862,3
1965	1 929 646,7	486 554,2	296 511,0	783 065,2	423 686,7	265 850,6	58 608,5	324 459,1	391 173,2	715 632,3	2 191,6	5 070,9
1.º trimestre	401 905,3	128 578,0	64 065,0	192 643,0	61 438,4	56 668,5	10 140,4	66 808,9	78 863,6	145 672,5	662,0	1 489,4
2.º trimestre	456 332,0	114 006,0	83 267,6	196 273,6	98 199,3	75 732,6	13 797,0	89 529,6	70 256,2	159 785,9	156,3	917,0
3.º trimestre	481 456,5	110 664,2	72 580,4	183 244,6	121 056,2	63 780,2	16 777,1	80 557,3	94 780,5	175 337,8	681,2	1 136,7
4.º trimestre	589 952,9	133 306,0	76 598,0	209 904,0	142 992,8	69 669,3	17 894,0	87 563,3	147 272,9	234 836,2	692,1	1 527,8
1966												
Janeiro	198 385,2	50 329,5	27 067,6	77 397,1	48 275,0	25 703,0	5 394,7	31 097,7	41 144,5	72 242,2	268,0	202,9
Fevereiro	201 281,3	51 677,6	30 425,9	82 103,5	45 331,9	25 378,5	6 198,6	31 577,1	41 922,9	73 500,0	138,9	207,0
Março	230 668,8	42 315,6	36 527,5	78 841,3	52 686,1	32 813,4	6 150,4	38 963,8	59 627,1	98 590,9	243,8	300,7
Abril	261 646,0	58 718,9	36 920,1	95 639,0	71 143,9	46 998,0	7 570,8	54 568,8	39 187,8	93 756,6	66,2	1 040,3
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.6

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

EXPORTAÇÃO

1959/1966

US$/FOB 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 281,9	290,8	8,1	298,9	2,1	2,4	0,6	3,0	966,8	969,8	0,6	10,5
1960	1 268,8	298,9	13,4	312,3	1,9	5,2	0,8	6,0	935,9	941,9	0,1	12,6
1961	1 403,0	420,5	20,0	440,5	11,3	3,0	1,2	4,2	934,8	939,0	0,2	12,0
1962	1 214,2	386,6	14,6	401,2	12,0	5,4	1,0	6,4	792,2	798,6	0,2	2,2
1963	1 406,4	397,4	16,6	414,0	10,6	8,8	1,3	10,1	968,1	978,2	0,2	3,4
1964	1 429,8	433,8	17,7	451,5	18,3	32,1	2,0	34,1	920,7	954,8	0,5	4,7
1965	1 595,5	487,2	14,5	501,7	28,9	62,9	3,1	66,0	986,6	1 052,6	1,4	10,9
1.º trimestre	298,8	97,6	2,8	100,4	7,1	13,3	0,4	13,7	176,7	190,4	0,1	0,8
2.º trimestre	349,4	126,4	3,8	130,2	5,3	17,2	0,8	18,0	193,6	211,6	0,7	1,6
3.º trimestre	485,8	139,3	3,5	142,8	6,7	19,7	0,8	20,5	307,8	328,3	0,3	7,7
4.º trimestre	461,5	123,9	4,4	128,3	9,8	12,7	1,1	13,8	308,5	322,3	0,3	0,8
1966												
Janeiro	121,4	28,2	2,2	30,4	2,4	1,5	0,2	1,7	86,6	88,3	0,1	0,2
Fevereiro	114,8	34,1	1,6	35,7	3,6	2,4	0,2	2,6	72,1	74,7	0,0	0,8
Março	158,9	38,8	2,0	40,8	2,2	3,1	0,3	3,4	112,0	115,4	0,1	0,4
Abril	131,1	45,8	2,4	48,2	2,2	2,9	0,3	3,2	77,4	80,6	0	0,1
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

(*) Estimativa.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.6-A — US$/CIF 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 374,5	373,5	117,0	490,5	501,2	175,1	25,7	200,8	179,4	380,2	0,4	2,2
1960	1 462,1	404,1	139,3	443,4	520,0	169,3	28,3	197,6	198,3	396,9	0,7	2,1
1961	1 460,1	334,4	145,8	480,1	519,7	219,8	36,4	256,2	198,9	455,1	1,6	3,6
1962	1 475,0	326,6	163,0	489,6	503,5	202,9	36,8	239,7	238,4	478,1	1,9	1,9
1963	1 486,9	332,7	179,5	512,2	436,5	240,5	40,1	280,6	250,7	531,3	4,8	2,1
1964	1 263,4	309,0	148,1	457,1	308,7	161,1	35,4	196,5	299,6	494,1	1,9	1,6
1965	1 096,4	272,2	174,2	446,4	244,3	155,1	33,4	188,5	213,1	401,6	1,4	2,7
1.º trimestre	250.0	76.9	41.9	118.8	41.1	37.7	6.4	44.1	44.7	88.8	0.5	0.8
2.º trimestre	263.8	63.1	50.5	113.6	57.9	44.4	8.1	52.5	39.2	91.7	0.1	0.5
3.º trimestre	265.9	59.9	40.1	100.0	69.3	35.1	9.3	44.4	51.2	95.6	0.4	0.6
4.º trimestre	316.7	72.3	41.7	114.0	76.0	37.9	9.6	47.5	78.0	125.5	0.4	0.8
1966												
Janeiro	97.5	23.3	14.1	37.4	24.5	13.6	2.8	16.4	19.0	35.4	0.1	0.1
Fevereiro	98.7	24.7	15.3	40.0	23.3	13.0	3.0	16.0	19.2	35.2	0.1	0.1
Março	109.1	19.3	17.4	36.6	28.0	16.1	3.1	19.1	37.0	46.1	0.1	0.1
Abril	119,1	26,6	17,1	43,7	38,9	20,5	3,5	24,0	17,6	41,6	0	0.5
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO ÀS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
IMPORTAÇÃO

QUADRO 4.6-B — 1959/1966 — US$/FOB 1 000 000

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 210,4	300,3	102,3	402,6	471,5	157,5	23,9	181,4	152,6	334,0	0,3	2,0
1960	1 292,9	328,8	121,6	450,4	492,0	152,6	26,5	179,1	168,9	348,0	0,7	1,8
1961	1 291,8	269,7	127,4	397,1	489,2	198,4	34,1	232,5	168,5	401,0	1,3	3,2
1962	1 303,9	263,6	140,4	404,0	473,3	183,2	34,4	217,6	205,4	423,0	1,9	1,7
1963	1 294,0	267,6	151,0	418,6	408,4	211,8	37,3	249,1	211,5	260,6	4,6	1,8
1964	1 086,3	240,5	127,2	367,7	288,5	142,9	33,2	176,1	250,9	427,0	1,8	1,3
1965	940,6	208,8	151,1	359,9	229,0	139,7	31,1	170,8	177,3	348,1	1,2	2,4
1.º trimestre	214,2	60,4	36,1	96,5	38,7	34,1	5,9	40,0	37,8	77,8	0,5	0,7
2.º trimestre	227,4	48,4	43,9	92,3	54,9	39,9	7,6	47,5	32,2	79,7	0,1	0,4
3.º trimestre	228,4	45,1	35,1	80,2	64,5	31,6	8,7	40,3	42,5	82,8	0,3	0,6
4.º trimestre	270,6	54,9	36,0	90,9	70,9	34,1	8,9	43,0	64,8	107,8	0,3	0,7
1966												
Janeiro	83,4	17,5	12,0	29,5	22,9	12,5	2,6	15,1	15,7	30,8	0,1	0,1
Fevereiro	84,0	18,1	13,1	31,2	21,8	11,9	2,8	14,7	16,2	30,9	0,1	0,1
Março	94,5	14,6	14,9	29,5	24,2	14,4	3,0	17,4	23,2	40,6	0,1	0,1
Abril	104,2	20,6	14,8	35,4	31,6	18,8	3,3	22,1	14,7	36,8	0	0,4
Maio												
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.7

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
EXPORTAÇÃO BRASILEIRA (FOB)
PRINCIPAIS PAÍSES

1959/1966

Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 336	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 650	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 403 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 300	42 963	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965	1 596 479	520 190	141 456	81 413	140 915	61 705	56 413	85 112	55 206	29 936	48 038	24 546	350 550
1966													
Janeiro	121 424	43 354	12 046	5 853	7 360	5 160	4 998	4 608	4 289	1 467	2 476	2 233	27 580
Fevereiro ..	114 788	32 569	9 769	7 307	6 869	4 968	3 961	5 749	2 601	2 066	3 554	1 624	33 751
Março	158 926	54 017	9 629	7 764	9 755	7 436	5 372	12 000	6 334	2 147	2 960	1 126	40 387
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro ..													

(*) Estimativa.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA (CIF)

PRINCIPAIS PAÍSES

QUADRO 4.8 — 1959/1966 — Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1962	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	313 668
1965	1 096 423	325 303	96 287	82 085	36 728	13 795	30 450	25 527	33 271	13 370	10 423	131 994	297 180
1966													
Janeiro	97 462	41 410	8 324	6 066	1 802	946	2 353	2 533	2 880	625	2 567	7 434	20 522
Fevereiro ..	98 563	44 561	7 185	5 300	2 616	660	3 480	1 180	2 261	809	1 707	8 174	20 632
Março	109 097	42 418	9 038	5 249	3 445	594	3 094	3 108	1 748	1 557	2 752	8 740	27 354
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro ..													

FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.9

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES — CIF

EM BENS E MERCADORIAS

1964/1966

Unidade : US$ 1 000 000

PERIODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1964	1 264,0	6,8	26,8	96,8	126,5	29,7	286,6	977,4
1.º trimestre	274,3	2,9	6,7	20,0	7,0	4,8	41,4	232,9
2.º trimestre	328,8	1,6	10,2	26,1	21,9	7,0	66,8	262,0
1.º semestre	603,1	4,5	16,9	46,1	289,9	11,8	108,2	494,9
3.º trimestre	333,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º trimestre	327,6	1,2	5,3	19,2	51,3	11,2	88,2	239,4
2.º semestre	660,8	2,4	9,8	50,6	97,6	17,9	178,3	482,5
1965	1 196 815	5 144	46 988	52 106	9 865	30 324	144 396	952 419
1.º trimestre	249 979	1 062	1 134	5 740	7 281	5 443	20 660	229 319
2.º trimestre	264 130	1 141	2 133	20 087	2 251	8 083	33 695	230 435
1.º semestre	514 109	2 203	3 267	25 827	9 532	13 526	54 355	459 754
3.º trimestre	265 931	1 993	9 719	11 951	132	9 160	32 945	232 986
4.º trimestre	316 775	918	34 002	14 327	211	7 638	57 096	259 079
2.º semestre	582 706	291	43 721	26 278	333	16 798	90 041	492 665
1966								
Janeiro	97 461	334	13 805	7 525	—	1 811	22 476	74 985
Fevereiro	98 565	945	13 960	5 066	1	2 152	22 124	76 441
Março	109 116	726	12 844	7 707	1	1 714	22 992	86 124
1.º trimestre	305 142	2 005	39 610	20 298	2	5 677	65 592	237 550
Abril								
Maio								
Junho								
2.º trimestre								
1.º semestre								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
3.º trimestre								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
4.º trimestre								
2.º semestre								

(*) Estimativa.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 5.1

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

CATEGORIA ESPECIAL (*)

MOEDAS PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1965				MOVIMENTO ACUMULADO: JUL./DEZ. DE 1965			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	797,7	371,5	3 172	1 178 332	3 712,5	1 081,0	3 780	4 065 877
US$ Americano — 150 dias	366,5	364,0	3 169	1 153 647	1 017,5	1 002,9	3 773	3 784 175
UC$ Convênio — pronta	431,0	7,3	3 217	23 929	2 691,8	74,9	3 864	289 386
Grécia	—	—	—	—	7,8	7,8	3 433	26 074
Israel	—	—	—	—	0,1	0,1	3 424	342
Polônia	2,0	2,0	3 305	6 610	3,1	3,1	3 276	9 886
Portugal	—	—	—	—	42,3	42,5	3 956	166 172
R.D.A.	—	—	—	—	1,7	1,7	4 060	8 121
Tchecoslováquia	5,3	5,3	3 267	17 315	19,6	19,6	3 990	78 192
Outros	423,7	—	—	—	2 617,0	0,1	5 930	593
Dan.Kr.	0,2	0,2	3 800	760	3,2	3,2	3 849	12 316

(*) Item III da Instrução 204, da extinta SUMOC, de 13-3-1961.

TAXAS DE CAMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

QUADRO 5.2

Dezembro de 1965

Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (1) (*)		BANCO DO BRASIL (1) (*)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
2	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 219
3	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
4 (Sábado)							
5 (Domingo)							
6	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
7	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 220
8 (Feriado)							
9	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 220
10		2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 214
11 (Sábado)							
12 (Domingo)							
13	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 218
14	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 219
15	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 218
16	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 216
17	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	2 220	2 217
18 (Sábado)							
19 (Domingo)							
20	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 214
21	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
22	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 217
23	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
24	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 215
25 (Sábado)							
26 (Domingo)							
27	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
28	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 217
29	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 217
30	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219
31	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220

(*) Taxas vigorantes em todo o País.
FONTES : (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio. (2) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

QUADRO 5.3

TAXAS DE CAMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

1963/1965

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1963							
Janeiro	437	452	460	475	460	475	475
Fevereiro	437	452	460	475	460	475	475
Março	437	452	460	475	460	475	475
Abril	570	590	600	620	600	620	620
Maio	570	590	600	620	600	620	620
Junho	570	590	600	620	600	620	620
Julho	570	590	600	620	600	620	620
Agôsto	570	590	600	620	600	620	620
Setembro	570	590	600	620	600	620	620
Outubro	570	590	600	620	600	620	620
Novembro	570	590	600	620	600	620	620
Dezembro	570	590	600	620	600	620	620
1964							
Janeiro	570	590	600	620	600	620	620
Fevereiro	570	590	600	620	1 140	1 180	1 168
Março	1 102	1 142	1 160	1 200	1 240	1 280	1 250
Abril	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 191
Maio	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 200
Junho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 130	1 220	1 200
Julho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 215	1 200
Agôsto	1 154	1 194	1 215	1 255	1 430	1 470	1 263
Setembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 560	1 610	1 610
Outubro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 605
Novembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 609
Dezembro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
1965							
Janeiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
Fevereiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 840	1 860	1 849
Março	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Abril	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 840	1 850
Maio	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
Junho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Julho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Agôsto	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Setembro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 835	1 845	1 850
Outubro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
Novembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220
Dezembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1 — **Período : Janeiro/61 a Junho/65** — Equiv. : US$ 1 000

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL (1 a 4)	**39 228**	**115 801**	**20 263**	**212 665**	**4 518**	**180 850**	**4 839**	**192 864**	**3 657**	**120 306**
1 — Hemisfério Ocidental	**21 316**	**50 967**	**7 740**	**79 034**	**1 125**	**89 833**	**1 108**	**141 842**	**180**	**92 320**
Argentina	122	—	132	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9 110	—	96	12 787	—	3 734	—	—	—	—
Cuba	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	10 778	50 967	4 813	[illegible] 726	1 125	86 099	1 108	141 018	180	[illegible] 049
México	—	—	—	—	—	—	—	824	—	271
Panamá	1 287	—	2 533	3 521	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	146	—	—	—	—	—	—	—
2 — Mercado Comum Europeu	**9 565**	**37 516**	**9 045**	**103 287**	**1 998**	**36 184**	**2 780**	**22 232**	**2 901**	**3 169**
Alemanha Ocidental	4 885	19 365	5 907	8 832	615	6 691	1 375	16 461	13	2 485
Bélgica-Luxemburgo	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—	—	—
França	682	11 298	56	43 513	291	3 749	427	2 600	—	229
Holanda	1 407	—	561	—	148	—	987	—	1 628	—
Itália	866	6 733	2 061	50 942	204	16 451	—	3 171	1 260	455
3 — Associação Européia de Comércio Livre	**7 322**	**8 910**	**[illegible] 478**	**18 786**	**554**	**12 582**	**481**	**12 872**	**576**	**4 316**
Dinamarca	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958	—	204
Finlândia	660	—	62	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11	—	—	615	—	—	—	—
Reino Unido	1 938	3 652	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980	22	[illegible] 431
Suécia	129	219	309	1 839	11	—	436	924	171	537
Suíça	4 595	4 581	1 636	1 903	414	517	—	4 010	383	144
4 — Outros	**1 025**	**18 408**	—	**7 558**	**843**	**42 251**	**391**	**15 918**	—	**20 593**
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	508	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	112	—	158	—	—
Iugoslávia	—	7 486	—	3 178	—	12 574	—	628	—	—
Japão	33	10 819	—	3 321	843	27 694	391	1 336	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	992	—	—	—	—					
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	131	—	—	—	8 616	—	1 638
Tchecoslováquia	—	1[illegible]	—	928	—	1 871	—	4 672	—	—

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorizaçao emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.2

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

Período : Janeiro/61 a Junho/65

Equiv. : US$ 1 000

SETORES DE APLICAÇÃO	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	3 657	120 398
A) Setor Energia	—	19 129	133	61 271	—	88 996	—	80 690	—	20 533
Energia elétrica	—	13 902	—	51 369	—	59 003	—	60 698	—	20 509
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	4 129	133	7 228	—	7 101	—	5 968	—	—
Petróleo (refinação)	—	1 098	—	2 674	—	22 892	—	14 024	—	24
B) Setor de Transportes	—	46 436	—	84 464	—	27 066	—	27 038	—	47 060
Ferrovias (reaparelhamento)	—	32 150	—	24 783	—	4 664	—	2 932	—	18 903
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22 433
Rodovias (construção)	—	—	—	1 118	—	591	—	16 292	—	3 400
Portos e dragagens	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	14 286	—	—	—	—	—	—	—	993
Transportes aeroviários	—	—	—	58 476	—	21 811	—	7 814	—	1 331
C) Setor Alimentação	3 964	300	5 797	13 475	—	6 604	384	1 018	—	225
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	628	—	—
Armazéns e silos	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	3 964	—	5 797	577	—	6 513	384	390	—	225
Fertilizantes	—	300	—	12 898	—	—	—	—	—	—
D) Setor Indústria de Base	23 536	38 983	5 913	30 221	3 669	16 704	3 285	37 764	642	30 974
Siderurgia	2 810	33 039	—	2 644	—	5 095	—	19 271	82	965
Alumínio	2 247	—	14	—	—	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	339	—	—	—	—	230	—	696	—	—
Cimento	1 280	2 406	—	2 844	—	303	—	39	—	129
Álcalis	—	224	188	3 521	724	—	—	756	—	694
Celulose e papel	6 444	47	—	1 309	—	1 008	—	4 000	—	—
Borracha	—	—	2	18 276	—	1 814	—	5 701	—	—
Exportação de minério	—	—	—	680	—	7 412	—	2 818	—	28 800
Indústria de automóveis	3 479	2 680	3 711	816	353	—	525	1 005	19	—
Construção naval	1 636	—	54	—	534	842	128	1 874	—	—
Indústria mecânica e de material pesado	5 301	587	1 944	131	2 058	—	2 632	1 604	541	386
E) Setor Educação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
Pessoal técnico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
F) Outros Setores	11 728	10 955	8 420	23 234	849	41 480	1 160	46 354	3 015	16 610

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : Investimentos — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorização emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.3

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
TOTAL GERAL (I + II)	4 086 401	3 766 799	1 122 237	2 644 562
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	2 074 066	2 074 066	627 839	1 446 227
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	1 969 413	1 969 413	584 131	1 385 282
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	827 499	827 499	193 070	634 429
BID	167 153	167 153	28	167 125
BIRD	143 700	143 700	35 110	108 590
EXIMBANK	369 801	369 801	149 270	220 531
AID	136 101	136 101	—	136 101
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	10 744	10 744	8 662	2 082
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	1 141 914	1 141 814	391 061	750 853
Alemanha	173 618	173 618	72 195	101 423
Bélgica	12 923	12 923	3 257	9 666
Canadá	29 565	29 565	2 741	26 824
Espanha	13 844	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	352 601	352 601	126 001	226 600
Finlândia	8 830	8 830	3 473	5 357
França	162 176	162 176	80 800	81 376
Holanda	7 371	7 371	4 672	2 699
Itália	155 449	155 449	29 926	125 523
Japão	124 828	124 828	10 423	114 405
México	1 094	1 094	—	1 094
Noruega	615	615	100	515
Reino Unido	67 979	67 979	38 925	29 054
Suécia	15 031	15 031	6 906	8 125
Suíça	15 990	15 990	5 099	10 891
2 — Moedas Inconversíveis	104 653	104 653	43 708	60 945
Entidades Privadas Estrangeiras	104 653	104 653	43 708	60 945
Dinamarca (4)	25 890	25 890	17 457	8 433
Hungria	270	270	32	238
Iugoslávia	27 400	27 400	11 912	15 488
Polônia	23 144	23 144	4 136	19 008
República Democrática Alemã	10 386	10 386	1 431	8 955
Tchecoslováquia	17 563	17 563	8 740	8 823

(Continua)

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)

VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 30-6-65

QUADRO 6.3 (Continuação) — Equiv.: US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	**2 012 335**	**1 692 733**	**494 398**	**1 198 335**
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	**2 012 335**	**1 692 733**	**494 398**	**1 198 335**
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	**1 732 335**	**1 429 400**	**351 898**	**1 077 502**
Fundo Monetário Internacional	493 512	443 512	254 562	188 950
EXIMBANK	**565 194**	**524 608**	**14 616**	**509 992**
Empréstimos de US$ 212,6 milhões	212 594	205 994	12 200	193 794
Empréstimos de US$ 168,0 milhões	168 000	162 356	—	162 356
Empréstimos de US$ 92,1 milhões	92 100	79 558	—	79 558
Empréstimos de US$ 19,4 milhões	19 400	19 400	2 416	16 984
Empréstimos de US$ 66,5 milhões	66 500	50 700	—	50 700
Empréstimos de US$ 6,6 milhões	6 600	6 600	—	6 600
Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimo de US$ 300 milhões)	300 000	195 000	—	195 000
Departamento do Tesouro (Empréstimo de US$ 70 milhões)	70 000	104 500	82 160	22 340
Acordos de Consolidação e Refinanciamento — 1961 e 1964	303 629	161 780	560	161 220
Alemanha (61 a 64)	92 925	50 244	—	50 244
Estados Unidos (64)	26 268	26 268	—	26 268
França (61 e 64)	83 154	42 724	—	42 724
Holanda (64)	1 062	1 062	—	1 062
Itália (61)	67 300	12 562	—	12 562
Japão (Empréstimos de US$ 17,5 milhões)	17 485	17 485	—	17 485
Reino Unido (61 a 64)	10 815	10 815	560	10 255
Suíça (64)	620	620	—	620
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	**280 000**	**263 333**	**142 500**	**120 833**
Consórcio de Banqueiros (empréstimo de US$ 200 milhões)	200 000	200 000	142 500	57 500
Grupo de Banqueiros (empréstimo de US$ 80 milhões)	80 000	63 333	—	63 333

(1) Não inclui operações de «swaps». (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5 do Quadro 6.4 que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados. (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos. (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos, em vigor. **Nota** — As posições «saldo devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 75 071 000,00, correspondente à Dívida Externa Consolidada em dólares e libras.

FONTES: **Certificados de Autorização**, emitidos pelo Banco Central; **Informações** da Carteira de Câmbio; **Comunicação de Remessas** pela Fiscalização Cambial e **Contratos de Câmbio** recebidos através da rêde bancária.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas **(1)**

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.4 — **Equiv.: US$ 1 000**

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**3 535 881**	**252 616**	**177 341**	**273 547**	**217 947**	**2 179**	**1 010 651**	**1 934 281**	**1 526 529**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	170 105	201 612	—	—	—	—
1965	301 711	6 477	7 794	27 357	2 784	706	148 463	193 581	105 776	2 024	330	2 354
1966	478 196	11 769	13 009	33 905	5 034	—	175 118	238 835	234 662	4 047	652	4 699
1967	353 019	13 011	12 369	33 647	6 780	—	148 519	214 326	133 994	4 047	652	4 699
1968	375 479	16 666	11 698	29 470	7 547	—	110 769	176 150	194 630	4 047	652	4 699
1969	253 535	18 967	10 903	26 046	7 941	—	80 202	144 059	104 777	4 047	652	4 699
1970	209 909	17 993	10 105	24 934	7 868	—	52 605	113 505	91 705	4 047	652	4 699
1971	175 200	17 221	10 105	23 812	7 663	—	31 657	92 858	80 531	1 159	652	1 811
1972	131 289	17 026	10 102	20 835	6 868	—	24 631	79 463	50 015	1 159	652	1 811
1973	119 877	16 177	10 106	18 545	6 477	—	19 442	70 747	47 513	965	652	1 617
1974	108 632	16 019	9 004	11 590	6 957	—	16 872	60 442	46 573	965	652	1 617
1975	99 147	14 550	7 560	5 889	8 393	—	13 101	49 493	48 037	965	652	1 617
1976	87 668	13 390	7 446	2 565	8 986	—	6 977	39 361	46 687	965	652	1 617
1977	80 149	12 534	7 446	604	8 506	—	4 543	33 633	44 936	928	652	1 580
1978	75 702	11 838	6 817	576	8 295	—	3 382	30 908	43 214	928	652	1 580
1979	70 671	11 570	6 190	547	8 085	—	1 463	27 855	41 493	671	652	1 323
1980	63 294	7 850	6 190	—	7 874	—	402	22 316	39 678	648	652	1 300
1981 em diante	350 791	25 932	18 568	—	100 634	—	—	145 134	172 308	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18,8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos: «Brazilian Traction», «Light & Power Co. Ltd.», «American Foreign Power Co. Inc.» e «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil: «International Telephone and Telegraph Co.» à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Ltd.» à sua subsidiária; «Binder, Hamlyu & Co. Ltd.» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas **(1)**

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 30-6-65

ADRO 6.4-A — Equiv. : US$ 1 000

II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

NOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																	Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Emprés-timo de US$ 212,6 milhões	Emprés-timo de US$ 168,0 milhões	Emprés-timo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Emprés-timo de US$ 66,5 milhões	Emprés-timo de US$ 6,6 milhões	Emprés-timo de US$ 300 milhões	Emprés-timo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Emprés-timo de US$ 200 milhões	Emprés-timo de US$ 80 milhões
tal Geral (5)	1 526 529	198 641	276 441	244 098	116 131	17 765	62 444	7 214	251 381	23 095	60 121	33 965	50 467	1 291	16 015	22 208	11 808	751	59 881	72 812
65 ...	105 776	32 549	5 101	4 680	2 094	5 214	1 398	182	788	6 400	1 412	940	1 080	29	490	529	810	15	30 086	11 979
66 ...	234 662	87 590	26 122	9 335	4 177	12 551	2 788	2 831	1 575	16 695	11 448	1 864	8 276	56	3 197	1 049	3 061	31	29 795	12 221
67 ...	133 994	2 625	21 966	20 764	9 784	—	12 754	4 201	1 575	—	11 350	6 976	9 631	263	3 020	4 180	4 474	153	—	20 278
68 ...	194 630	75 877	21 317	20 121	9 496	—	12 214	—	1 578	—	10 844	6 608	9 237	252	2 844	3 989	939	147	—	19 167
69 ...	104 777	—	20 622	19 432	9 187	—	11 650	—	1 576	—	10 328	6 232	8 844	241	2 668	3 799	890	141	—	9 167
70 ...	91 705	—	19 950	18 765	8 889	—	11 093	—	1 576	—	9 818	5 859	8 450	230	2 491	3 608	841	135	—	—
71 ...	80 531	—	19 278	18 098	8 592	—	10 547	—	2 796	—	4 921	5 486	4 949	220	1 305	3 417	793	129	—	—
72 ...	50 015	—	18 622	17 448	8 301	—	—	—	4 007	—	—	—	—	—	—	1 637	—	—	—	—
73 ...	47 513	—	17 934	16 764	7 994	—	—	—	4 821	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
74 ...	46 573	—	17 162	16 098	7 697	—	—	—	5 616	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
75 ...	48 037	—	16 397	15 431	7 398	—	—	—	8 811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76 ...	46 687	—	15 745	14 773	7 104	—	—	—	9 065	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
77 ...	44 936	—	15 075	14 097	6 802	—	—	—	8 962	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78 ...	43 214	—	14 413	13 430	6 503	—	—	—	8 868	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79 ...	41 493	—	13 751	12 763	6 205	—	—	—	8 774	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80 ...	39 678	—	12 986	12 099	5 908	—	—	—	8 685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81 em diante	172 308	—	—	—	—	—	—	—	172 308	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

TA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
aborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.4-B — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	2 719 633	167 125	106 590	220 531	136 101	2 082	811 798	1 446 227	1 198 335	35 269	39 802	75 071
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	124 951	137 303	—	—	—	—
1965	231 264	1 590	4 868	19 479	453	594	113 966	139 050	79 860	2 024	330	2 354
1966	369 931	3 601	7 340	24 712	1 420	—	139 515	176 588	188 644	4 047	652	4 699
1967	262 523	4 722	7 046	25 800	2 614	—	123 327	163 509	91 316	4 017	652	4 699
1968	300 555	8 632	6 728	22 869	3 451	—	92 301	133 981	161 875	4 047	652	4 699
1969	191 937	11 603	6 289	20 552	3 580	—	67 215	109 239	77 999	4 047	652	4 699
1970	159 213	11 266	5 808	20 453	3 710	—	44 164	85 400	69 114	4 047	652	4 699
1971	133 056	11 113	6 122	20 336	3 710	—	28 119	69 400	61 845	1 159	652	1 811
1972	95 668	11 533	6 452	18 334	3 115	—	20 311	59 745	34 112	1 159	652	1 811
1973	89 166	11 299	6 804	16 936	2 888	—	16 263	54 190	33 359	965	652	1 617
1974	82 397	11 744	6 062	10 780	3 470	—	14 645	46 701	34 079	965	652	1 617
1975	75 936	10 892	4 930	5 500	4 970	—	11 754	38 046	36 273	965	652	1 617
1976	67 352	10 281	5 099	2 395	5 466	—	6 220	29 461	36 274	965	652	1 617
1977	63 021	9 955	5 395	525	5 204	—	4 090	25 169	36 272	928	652	1 580
1978	61 597	9 770	5 079	525	5 204	—	3 166	23 744	36 273	928	652	1 580
1979	59 464	10 016	4 729	525	5 204	—	1 394	21 868	36 273	671	652	1 323
1980	54 896	6 824	5 006	—	5 204	—	397	17 430	36 166	648	652	1 300
1981 em diante	294 354	22 131	16 834	—	76 438	—	—	115 403	145 602	3 657	29 692	33 349

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.4-C — Equiv. : US$ 1 000

II — PARA FINANCIAMENTOS ESPECÍFICOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																	Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	**1 198 335**	**188 950**	**193 794**	**162 356**	**79 558**	**16 984**	**50 700**	**6 600**	**195 000**	**22 340**	**50 244**	**26 268**	**42 724**	**1 062**	**12 562**	**17 485**	**10 255**	**620**	**57 500**	**83 333**
1965 ...	79 860	30 000	—	—	—	4 800	—	—	—	6 000	—	—	—	—	—	—	560	—	28 500	10 000
1966 ...	188 644	83 950	16 000	—	—	12 184	—	2 520	—	16 340	8 769	—	6 212	—	2 261	—	2 520	—	29 000	8 888
1967 ...	94 315	—	12 800	11 596	5 682	—	10 140	4 080	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	4 123	124	—	17 778
1968 ...	161 875	75 000	12 800	11 596	5 682	—	10 140	—	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	763	124	—	17 778
1969 ...	77 999	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 172	5 254	7 926	212	2 261	3 179	763	124	—	8 889
1970 ...	69 114	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 173	5 254	7 928	213	2 261	3 179	763	124	—	—
1971 ...	61 845	—	12 800	11 597	5 683	—	10 140	—	1 221	—	4 788	5 254	4 826	213	1 257	3 179	763	124	—	—
1972 ...	34 112	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	2 442	—	—	—	—	—	—	1 590	—	—	—	—
1973 ...	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	34 079	—	12 700	11 597	5 683	—	—	—	4 099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	36 274	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 394	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	36 272	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	36 166	—	12 494	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	145 602	—	—	—	—	—	—	—	145 602	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE :

a) Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)

b) Operações de regularização

c) Dívida externa consolidada (2)

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Áreas Monetárias

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.5 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DAS ÁREAS MONETÁRIAS			MOEDAS CONVERSÍVEIS			MOEDAS INCONVERSÍVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	2 719 633	816 248	3 535 881	2 658 688	809 180	3 467 868	60 945	7 068	68 013
Vencidos	137 303	64 309	201 612	131 516	63 389	194 905	5 787	920	6 707
1965	221 264	80 447	301 711	211 403	79 077	290 480	9 861	1 370	11 231
1966	369 931	108 265	478 196	353 135	106 443	459 578	16 796	1 822	18 618
1967	262 523	90 496	353 019	247 995	89 283	337 278	14 528	1 213	15 741
1968	300 555	74 924	375 479	295 650	74 121	369 771	4 905	803	5 708
1969	191 937	61 598	253 535	187 765	61 105	248 870	4 172	493	4 665
1970	159 213	50 696	209 909	157 087	50 433	207 520	2 126	263	2 389
1971	133 056	42 144	175 200	131 421	42 007	173 428	1 635	137	1 772
1972	95 668	35 621	131 289	94 533	35 574	130 107	1 135	47	1 182
1973	89 166	30 711	119 877	89 166	30 711	119 877	—	—	—
1974	82 397	26 235	108 632	82 397	26 235	108 632	—	—	—
1975	75 936	23 211	99 147	75 936	23 211	99 147	—	—	—
1976	67 352	20 316	87 668	67 352	20 316	87 668	—	—	—
1977	63 021	17 128	80 149	63 021	17 128	80 149	—	—	—
1978	61 597	14 105	75 702	61 597	14 105	75 702	—	—	—
1979	59 464	11 207	70 671	59 464	11 207	70 671	—	—	—
1980	54 896	8 398	63 294	54 896	8 398	63 294	—	—	—
1981 em diante	294 354	56 437	350 791	294 354	56 437	350 791	—	—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA : As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

UADRO 6.6 — Posição em 30-6-65 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países	Total do Grupo I (3)	MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
otal Geral (4)	1 934 281	252 616	177 341	273 547	217 947	2 179	274 512	122 484	97 104	2 960	169 202	156 177	33 563	12 418	74 188	1 866 268	68 013
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	60 041	26 406	26 783	1 427	15 366	12 964	6 038	1 430	12 943	194 905	6 707
1965 ...	193 581	6 477	7 794	27 357	2 784	706	44 864	19 243	16 451	788	17 022	15 644	8 895	2 639	11 683	182 350	11 231
1966 ...	238 835	11 769	13 009	33 905	5 034	—	49 826	24 626	18 291	745	22 668	18 045	7 261	2 804	12 231	220 217	18 618
1967 ...	214 326	13 011	12 369	33 647	6 780	—	42 374	20 644	14 911	—	19 766	16 984	5 670	2 293	10 136	198 585	15 741
1968 ...	176 150	16 666	11 698	29 470	7 547	—	33 410	15 281	9 132	—	19 138	16 112	3 123	1 931	6 931	170 442	5 708
1969 ...	144 059	18 967	10 903	26 046	7 941	—	21 311	9 309	6 908	—	17 314	13 766	1 478	1 012	4 439	139 394	4 665
1970 ...	113 505	17 993	10 105	21 934	7 868	—	12 273	5 383	3 352	—	12 297	11 776	814	165	4 156	111 116	2 389
1971 ...	92 858	17 221	10 105	23 812	7 663	—	6 118	1 118	1 080	—	8 963	11 235	144	105	3 522	91 086	1 772
1972 ...	79 463	17 026	10 103	20 835	6 868	—	2 508	418	81	—	7 698	10 694	137	20	1 863	78 281	1 182
1973 ...	70 747	16 177	10 106	18 545	6 477	—	1 093	26	76	—	6 843	10 153	—	19	1 232	70 747	—
1974 ...	60 442	16 019	9 004	11 590	6 957	—	445	—	36	—	5 953	9 325	—	—	1 113	60 442	—
1975 ...	49 493	14 550	7 560	5 889	8 393	—	68	—	—	—	5 669	6 303	—	—	1 061	49 493	—
1976 ...	39 364	13 390	7 446	2 565	8 986	—	64	—	—	—	4 246	1 658	—	—	1 099	39 364	—
1977 ...	33 633	12 531	7 446	601	8 506	—	60	—	—	—	2 325	1 201	—	—	957	33 633	—
1978 ...	30 908	11 838	6 817	576	8 295	—	55	—	—	—	2 218	200	—	—	909	30 908	—
1979 ...	27 855	11 570	6 190	547	8 085	—	32	—	—	—	1 314	117	—	—	—	27 855	—
1980 ...	22 316	7 850	6 190	—	7 874	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	22 316	—
1981 em diante	145 134	25 932	18 568	—	100 634	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145 134	—

1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75,15 e 18,8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto, Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes : «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co. Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

IOTA : Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

llaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

JADRO 6.6-A — Posição em 30-6-65 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
		Estados Unidos						Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países (4)	Total do Grupo I	
		BID	BIRD (2)	EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
tal Geral (5)	1 446 227	167 125	108 590	220 531	136 101	2 082	226 600	101 423	81 376	2 690	125 523	114 405	29 054	10 891	58 882	1 385 282	60 945
encidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	44 182	19 462	20 685	1 271	11 207	7 621	4 738	1 093	8 905	131 516	5 787
965 ...	139 050	1 590	2 868	19 479	453	694	34 542	15 279	13 010	717	11 786	9 423	7 762	2 239	9 347	129 189	9 861
966 ...	176 583	3 601	7 340	24 712	1 420	—	41 323	20 416	15 555	711	13 932	11 952	6 296	2 459	10 085	159 792	16 796
967 ...	163 509	4 722	7 046	25 800	2 614	—	36 690	17 783	13 210	—	[illegible]	11 811	5 080	2 059	8 271	148 981	14 528
968 ...	133 981	8 632	6 728	22 869	3 451	—	29 660	13 537	8 152	—	14 116	11 683	2 816	1 796	5 636	129 076	4 905
969 ...	109 239	11 603	6 289	20 552	3 580	—	19 275	8 438	6 422	—	13 055	10 057	1 349	962	3 485	105 067	4 172
970 ...	85 400	11 266	5 808	20 452	3 710	—	11 241	5 018	3 159	—	9 626	8 669	761	149	3 415	83 274	2 126
971 ...	69 400	11 113	6 122	20 336	3 710	—	5 689	1 034	1 010	—	6 867	[illegible]	131	98	2 986	67 765	1 635
972 ...	59 745	11 533	6 452	18 334	3 115	—	2 336	431	69	—	6 033	8 669	131	18	1 489	58 610	1 135
973 ...	54 190	11 299	6 804	16 936	2 888	—	1 022	25	69	—	5 531	8 669	—	18	929	54 190	—
974 ...	46 701	11 744	6 062	10 780	3 470	—	409	—	35	—	4 953	8 382	—	—	866	46 701	—
975 ...	38 046	10 892	4 930	5 500	4 970	—	51	—	—	—	4 968	5 869	—	—	866	38 046	—
976 ...	29 461	10 281	5 099	2 395	5 466	—	50	—	—	—	3 801	1 563	—	—	866	29 461	—
977 ...	25 169	9 955	5 396	525	5 204	—	50	—	—	—	2 043	1 131	—	—	866	25 169	—
978 ...	23 744	9 770	5 079	525	5 204	—	50	—	—	—	2 061	185	—	—	870	23 744	—
979 ...	21 868	10 016	4 729	525	5 204	—	30	—	—	—	1 252	112	—	—	—	21 868	—
980 ...	17 430	6 824	5 006	—	5 204	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	17 430	—
981 em diante	115 403	22 131	16 834	—	76 438	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115 403	—

ra : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).

BRASIL

QUADRO 7.1 — Cr$ 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JAN.	1966 FEV.	1966 MAR.
Renda Nacional	...	...	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto	3 499 000	5 419 000	9 451 000	—	—	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	139	147	...	...	—	—	—	—
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	—	—	—	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento	1 041 842	1 702 305	2 792 183	5 190 709	9 104	8 896	9 033	...
Taxa de Desconto (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas	317 454	497 872	930 290	1 888 900	...	...	...	—
Despesas Públicas	454 970	778 815	1 434 981	2 617 100	...	...	...	—
Dívida Pública	...	...	...	...	...	...	...	—
Preços por Atacado	250	383	664	1 273	1,920	2,300	2,346	2,380
Custo de Vida	256	390	684	1 270	2 050	2 520	2 620	2 720
Taxa Cambial — Exp.	174,73	252,96	390,83	823,54	—	—	—	—
Taxa Cambial — Imp.	205,03	346,89	526,09	983,73	—	—	—	—
Exportações	245 150	307 090	548 500	1 177 500	2 214 840	—	—	—
Importações	299 350	511 670	782 150	1 242 890	1 929 650	198 380	227 140	230 700
Reservas Ouro e Divisas	470	379	318	368	688	704	...	...
População (1 000 pessoas)	71 800	74 100	76 400	78 800	81 300	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTADOS UNIDOS

QUADRO 7.2 — US$ 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JAN.	1966 FEV.	1966 MAR.
Renda Nacional	427 300	457 700	481 100	514 400	554 700	—	—	—
Produto Nacional Bruto	520 100	560 300	589 200	628 700	676 300	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	117	126	133	141	153	160	162	163
Salários (1958 = 100)	110	113	117	120	124	127	127	127
Desemprêgo (1 000 pessoas)	4 806	4 007	4 166	3 876	—	—	—	—
Meios de Pagamento	148 900	152 000	157 800	164 600	171 300	166 600	161 600	162 700
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,00	3,00	3,50	4,00	4,50	4,50	4,50	4,50
Receitas Públicas	97 240	101 260	109 740	115 530	119 700	7 090	12 400	13 800
Despesas Públicas	99 540	107 660	113 750	120 330	122 400	11 230	11 260	12 090
Dívida Pública	233 100	242 100	248 100	251 400	254 600	162 400	262 000	259 800
Preços por Atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	102	104	105	105
Custo de Vida (1958 = 100)	103	105	106	107	109	110	111	111
Taxa Cambial (US$/onça troy)	35	35	35	35	—	—	—	—
Exportações	21 000	21 688	23 249	26 582	27 400	2 137	2 306	2 826
Importações	14 758	16 464	17 213	18 751	21 431	1 835	1 829	2 252
Reservas Ouro e Divisas	18 750	17 200	16 840	16 670	15 450	15 230	14 960	15 030
População (1 000 pessoas)	183 700	186 000	189 000	192 000	194 000	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

QUADRO 7.3 — £ 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional	22 090	23 040	24 350	26 230	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto	27 380	28 690	30 470	32 840	35 200	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	114	115	119	128	132	118	118	119
Salários (1958 = 100)	110	114	118	123	128	133	132	133
Desemprêgo (1 000 pessoas)	377	500	612	413	—	—	—	—
Meios de Pagamento	10 706	11 172	11 210	11 796	12 704	—	—	12 596
Taxa de Desconto (% a.a.)	6,00	4,50	4,00	7,00	—	—	—	—
Receitas Públicas	6 435	7 115	6 889	7 519	8 720	—	—	—
Despesas Públicas	6 116	6 461	6 610	7 124	8 282	—	—	—
Dívida Pública	...	...	...	...	—	—	—	—
Preço de Produtos Industriais (1958 = 100)	104	107	108	112	112	118	119	119
Custo de Vida (1958 = 100)	104	109	112	115	121	123	123	124
Taxa Cambial	0,3560	0,3567	0,3575	0,3596	—	—	—	—
Exportações	3 840	3 948	4 235	4 408	4 897	393	428	497
Importações	4 396	4 487	4 820	5 513	5 696	524	472	549
Reservas Ouro e Divisas	3 318	3 308	3 147	2 316	3 004	3 018	3 648	3 573
População (1 000 pessoas)	52 100	52 500	53 000	53 400	54 600	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALEMANHA

QUADRO 7.4 — DM 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional	251 600	271 900	288 200	316 000	342 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto	326 200	354 500	376 800	413 400	448 800	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	127	132	137	149	157	158	160	161
Salários (1958 = 100)	127	142	152	165	181	187	—	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	161	142	174	157				
Meios de Pagamento	54 400	58 000	62 200	67 600	72 700	69 500	69 700	69 400
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,00	3,00	3,00	3,00	—	—	—	—
Receitas Públicas	43 650	48 510	51 430	56 640	61 170	5 430	3 940	6 360
Despesas Públicas	43 330	50 050	54 570	57 200	62 720	5 080	4 650	5 130
Dívida Pública	5 890	7 280	10 250	10 910	12 070	12 160	12 390	11 190
Preços por Atacado	102	103	103	105	107	108	108	109
Custo de Vida (1958 = 100)	105	108	111	114	118	120	121	121
Taxa Cambial (DM/US$)	3,996	3,998	3,975	3,977	4 006	4 016	4 014	4 016
Exportações	50 960	52 950	58 200	64 890	71 600	5 970	5 960	7 020
Importações	44 020	49 090	51 990	58 470	69 300	5 730	5 550	6 710
Reservas Ouro e Divisas	7 163	6 956	7 650	7 882	7 429	7 280	7 229	7 250
População (1 000 pessoas)	56 200	57 000	57 600	58 200	...	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

QUADRO 7.5 — N.F. 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JAN.	1966 FEV.	1966 MAR.
Renda Nacional	244 000	272 400	299 600	325 000	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto	319 700	356 300	395 600	431 900	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	116	123	130	138	141	144	148	149
Salários (1958 = 100)	126	137	149	160	170	174	174	175
Desemprêgo (1 000 pessoas)	112	101	97	97	—	—	—	—
Meios de Pagamento	110 630	130 700	149 760	161 970	176 820	174 920	173 450	175 680
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,50	3,50	4,00	4,00	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas	70 490	78 020	88 410	98 520	...	—	—	—
Despesas Públicas	74 850	84 130	96 680	100 080	...	—	—	—
Dívida Pública	85 290	86 260	89 780	87 970	...	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	110	113	116	119	120	123	123	124
Custo de Vida (1958 = 100)	114	119	125	130	132	134	134	135
Taxa Cambial (NF/US$)	4,900	4,900	4,962	4,900	4,902	4,903	4,901	4,900
Exportações	35 650	36 350	39 900	44 400	49 620	3 820	4 310	5 050
Importações	32 970	37 100	43 080	49 700	51 040	4 430	4 610	5 420
Reservas Ouro e Divisas	3 365	4 049	4 908	5 724	6 343	6 360	6 388	6 461
População (1 000 pessoas)	46 100	47 000	47 800	48 400	49 400	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

JAPÃO

QUADRO 7.6 — Yens 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JAN.	1966 FEV.	1966 MAR.
Renda Nacional	13 730 000	15 414 000	17 662 000	19 848 000	...	—	—	—
Produto Nacional Bruto	17 203 000	19 004 000	21 482 000	24 993 000	...	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	179	194	213	250	260	273	270	275
Salários (1958 = 100)	120	132	145	161	177	183	186	186
Desemprêgo (1 000 pessoas)	440	400	400	370	—	—	—	—
Meios de Pagamento	5 258 000	6 157 000	8 235 000	9 412 000	10 455 000	9 597 000	9 525 000	10 344 000
Taxa de Desconto (% a.a.)	7,30	6,57	5,84	6,57	—	—	—	—
Receitas Públicas	3 057 400	3 178 000	3 520 600	3 470 800	3 535 500	374 800	323 100	258 100
Despesas Públicas	2 996 900	3 237 000	3 718 700	3 785 800	4 050 300	182 100	285 400	213 100
Dívida Pública	776 900	756 700	853 800	965 500	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	103	101	103	103	104	106	108	107
Custo de Vida (1958 = 100)	111	118	127	132	142	144	146	147
Taxa Cambial (Yens/US$)	361,800	358,200	362,400	358,300	360,900	361,200	361,700	362,100
Exportações	1 524 800	1 769 800	1 962 800	2 402 300	3 042 600	200 900	254 000	300 100
Importações	2 091 800	2 029 100	2 425 800	2 857 000	2 940 800	240 000	268 900	291 900
Reservas Ouro e Divisas	1 666	2 022	2 058	2 019	2 152	2 127	2 154	2 154
População (1 000 pessoas)	94 050	94 093	95 890	96 900	97 960	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

QUADRO 7.7

Sw.Kr. 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional	62 400	66 900	72 500	80 000	—	—	—	—
Produto Nacional Bruto ..	69 400	75 200	81 700	90 100	...	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	124	126	129	138	136	169	167	170
Salários (1958 = 100)	121	129	140	151	137	...	166	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	17	19	20	17	—	—	—	—
Meios de Pagamento	13 570	14 490	15 670	19 940	18 020	16 040	16 580	15 650
Taxa de Desconto (% a.a.)	5,00	4,00	4,00	5,00	—	—	—	—
Receitas Públicas	16 673	18 606	19 984	21 110	10 691	—	—	—
Despesas Públicas	16 435	17 635	19 623	21 152	12 062	—	—	—
Dívida Pública	20 551	19 445	19 615	19 871	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	105	107	110	116	120	122	123	124
Custo de Vida (1958 = 100)	107	112	115	119	125	130	132	133
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,185	5,188	5,200	5,148	5,180	5,180	5,172	5,168
Exportações	14 198	15 129	16 568	19 006	20 554	1 600	1 396	2 091
Importações	15 151	16 154	17 552	19 943	22 651	1 943	1 821	2 346
Reservas Ouro e Divisas .	736	801	758	964	972	974	978	1 012
População (1 000 pessoas) .	7 170	7 210	7 260	7 310	7 360	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ITÁLIA

QUADRO 7.8

Liras 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional	17 226 000	19 423 000	22 193 000	24 358 000	28 468 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto ..	22 022 000	24 780 000	28 829 000	30 950 000	35 460 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	142	156	169	170	178	189	188	189
Salários (1958 = 100)	109	118	130	149	162	165	166	166
Desemprêgo (1 000 pessoas)	710	611	504	549	—	—	—	—
Meios de Pagamento	8 523 000	10 105 000	11 507 000	12 415 000	14 286 000	13 815 000	13 691 000	14 072 000
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	—	—	—	—
Receitas Públicas	4 031 000	4 685 000	5 170 000	...	—	—	—	—
Despesas Públicas	4 119 000	4 861 000	5 539 000	...	—	—	—	—
Dívida Pública	6 417 000	6 508 000	6 962 000	...	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	98	101	106	110	112	114	114	114
Custo de Vida (1958 = 100)	104	109	117	124	130	132	132	132
Taxa Cambial (Yens/US$)	620,80	620,60	622,38	624,80	624,70	624,94	624,56	624,45
Exportações	2 614 000	2 918 000	3 160 000	3 723 000	4 493 000	357 000	374 000	448 000
Importações	3 265 000	3 797 000	4 744 000	4 520 000	4 592 000	448 000	415 000	456 000
Reservas Ouro e Divisas .	3 799	3 818	3 406	3 824	4 415	4 266	4 271	4 228
População (1 000 pessoas) .	49 900	50 190	50 490	51 090	51 380	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADA

QUADRO 7.9 — Can$ 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JAN.	1966 FEV.	1966 MAR.
Renda Nacional	28 250	30 620	32 550	35 110	38 830	—	—	—
Produto Nacional Bruto	37 470	40 560	43 180	47 000	52 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	112	120	127	138	157	166	167	169
Salários (1958 = 100)	110	113	117	122	128	132	—	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	469	391	374	324	—	—	—	—
Meios de Pagamento	6 960	7 190	7 710	8 420	9 620	9 150	9 070	9 380
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,24	4,00	4,00	4,25	—	—	—	—
Receitas Públicas	6 151	6 544	...	...	—	—	—	—
Despesas Públicas	6 521	6 570	6 872	7 219	7 707	—	—	—
Dívida Pública	17 992	18 779	19 760	19 964	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	102	105	107	108	—	113	114	113
Custo de Vida (1958 = 100)	103	104	106	108	—	113	114	114
Taxa Cambial (Can$/US$)	1,0430	1,0780	1,0810	1,0741	1,0750	1,0747	1,0766	1,0772
Exportações	5 918	6 367	6 983	8 335	8 786	742	695	789
Importações	5 771	6 258	6 559	7 493	8 634	704	661	825
Reservas Ouro e Divisas	2 276	2 547	2 603	2 881	3 027	2 987	2 940	2 898
População (1 000 pessoas)	18 200	18 600	18 900	19 300	19 600	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ARGENTINA

QUADRO 7.10 — Pesos 1 000 000

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JAN.	1966 FEV.	1966 MAR.
Renda Nacional	745 550	905 560	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto	1 139 000	1 385 000	1 706 000	2 279 000	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	102	95	87	103	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	278	328	422	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	...	...	...	...
Meios de Pagamento	243 150	250 340	322 350	459 140	580 880	592 890	598 260	614 080
Taxa de Desconto (% a.a.)	6,00	6,00	...	...	...	...	...	...
Receitas Públicas	...	...	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por Atacado (1958 = 100)	292	381	491	619	768	843	852	852
Custo de Vida (1958 = 100)	309	395	491	600	771	915	935	955
Taxa Cambial (Pesos/US$)	83,02	134,10	132,50	150,90	188,50	189,30	188,50	188,50
Exportações	79 640	137 101	187 870	196 170	245 880	23 160	...	...
Importações	120 976	153 642	135 480	151 840	203 240	16 190	...	...
Reservas Ouro e Divisas	386	114	270	153	236	255	259	280
População (1 000 pessoas)	18 270	18 610	18 970	19 310	19 680	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 7.11

VALOR-PAR DAS MOEDAS

Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,00000
Alemanha, Repúbli-		D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
ca Federal	Marco Alemão	—	—	—	—	—
Argélia	Dinar	—	0,197 482	157,500	22,222 2	4,500 00
Arábia Saudita	Rial	M$N	...	...	...	...
Argentina	Pêso Argentino	A.£	1,990 62	15,625 0	224,000	0,446 429
Austrália	Libra Australiana	Sch	0,084 179,6	910,000	3,846 15	26,000 0
Austria	Schilling	Fr.Blg.	0,017 772,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bélgica	Franco Belga	Blv.	...	...	...	...
Bolivia	Boliviano	Cr$	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Birmânia	Kiat	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87,500 0
Burundi	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Camarões	Franco C.F.A.	Can.$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Canadá	Dólar Canadense	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Ceilão	Rupia	—	—	—	—	—
Chade	Franco C.F.A.	Esc. Ch.	...	...	...	...
Chile	Escudo Chileno	—	—	—	—	—
China	Yuan	—	2,488 28	12,500 00	280,000	0,357 143
Chipre	Libra	P$Col.	...	...	...	...
Colômbia	Pêso Colombiano	—	—	—	—	—
Congo (Brazaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,825 00
Costa Rica	Colon	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Coveite	Dinar	—	—	—	—	—
Daomé	Franco C.F.A.	Dan.Kr.	0,128 660	241.750	14,477 8	6,907 14
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	E.$	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Egito (R.A.U.)	Libra Egipcia	—	0,049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Equador	Sucre	Pts.	0,014 811 3	2 100,00	1,666 67	60,000 00
Espanha	Peseta	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,100 00
Estados Unidos	Dólar	—	0,355 468	87 500,0	2,500 00	40,000 0
Etiópia	Dólar	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Filipinas	Pêso Filipino	FMK	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
Finlândia	Marco Finl. (Markka)	Fr.	0,180 000	172,797	20,255 0	4,937 06
França	Franco	—	—	—	—	—
Gabão	Franco C.F.A.	—	1,036 78	30,000	116,667	0,857 143
Gana	Cedi	Dr.	0,029 622 4	1,050 00	3,333 33	30,000 0
Grécia	Drachma	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guatemala	Quetzal	—	—	—	—	—
Guiné	Franco Guiné	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Haiti	Gourde	Fls.	0,245 489	126,700	27,624 3	3,620 00
Holanda	Florin (Guilder)	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Honduras	Lempira	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Índia	Rupia	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Inglaterra	Libra	—	0,011 781 6	2 651,25	1 320,13	75,750 0
Irã	Rial	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	230,000	0,357 143
Irlanda	Libra	—	0,020 666 8	1 505,00	2,325 58	43,000 0
Islândia	Coroa Islandesa	P.£	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 0
Israel	Libra Palestina	Lit.	0,001 421 87	21 875,0	0,160 000	625,000
Itália	Lira	Din.	0,000 710 93	43 750,0	0,080 000	1,250 000
Iugoslávia	Dinar	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Jamaica	Libra					

(Continua)

QUADRO 7.11 (Continuação)

VALOR-PAR DAS MOEDAS
Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Japão	Yen	Yen	0,002 468 58	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701 8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107 148	32,666 7	3,061 22
Malavi	Libra	£	—	—	—	—
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Rep. Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Rep. Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
Rep. Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Leone	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Somália	Schilling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330 4	5,173 21
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar T.T.	—	0,518 391	60,000 0	58,333	1,714 29
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525,00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,000 00
Uganda	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400 00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—
Zâmbia	Libra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Sstatistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de outubro de 1965.
(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

Pág.

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATÍSTICA DE CAMBIO

4. COMÉRCIO EXTERIOR

Pág.

5. CAMBIO

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS

7. CONJUNTURA INTERNACIONAL

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

AGÔSTO DE 1966

VOLUME II

NÚMERO 8

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA

DO BRASIL

AGÔSTO DE 1966

VOLUME II NÚMERO 8

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

PAULO EGYDIO MARTINS
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Plenipotenciário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DENIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ANTONIO DE ABREU COUTINHO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

ANTONIO DE ABREU COUTINHO
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEVY DE CAMPOS MOURA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lourenço Guimarães Monteiro

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
Eduardo da Silveira Gomes Junior

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Francisco da Cunha Ribeiro

GERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL
Hildeberto Nùnes Sanglard

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Sérgio Augusto Ribeiro

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL
Olavo José da Silva

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Hélio Marques Vianna

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
Celso Luiz Silva

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE
Celso de Lima e Silva

GERÊNCIA DO MERCADO DE CAPITAIS
Murilo Gomes Bevilaqua

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Germano de Brito Lyra

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO
Mário Miranda Muniz

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8 500; exterior — Cr$ 10 000, por ordem de pagamento ou cheque pagável no Rio de Janeiro), assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500; foreign countries — Cr$ 10,000, by payment order or check payable in Rio de Janeiro), as well as all correspondence should be sent to BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000, par ordre de payement ou cheque payable sur la place de Rio de Janeiro), ainsi que toute la correspondence doivent être adressées au BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Endereço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540 — ZC-00
RIO DE JANEIRO (GB) — BRASIL

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

ÍNDICE

Pág.

Pág.

2. FINANÇAS DA UNIÃO

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATÍSTICA DE CÂMBIO

4. COMÉRCIO EXTERIOR

Pág.

4. COMÉRCIO EXTERIOR (Continuação)

5. CÂMBIO

6. CONJUNTURA INTERNACIONAL

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Circular N.º 48

AOS
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Comunicamos que o BANCO CENTRAL, de acôrdo com decisão do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 13-8-66, e com fundamento na Resolução n.º 31, de 30-7-66, examinará os pedidos de autorização dos bancos interessados que forem apresentados à Gerência de Fiscalização Financeira, diretamente ou através das Delegacias Regionais.

2. As autorizações sòmente serão concedidas aos estabelecimentos que venham exercendo suas atividades com rigorosa observância das disposições legais e regulamentares a êles pertinentes.

3. Os bancos que forem autorizados poderão receber de pessoas físicas e, por exceção, das sociedades de seguro e de capitalização para cobertura de suas reservas técnicas, depósitos a prazo fixo e efetuar empréstimos, ambos com cláusula de correção monetária, observadas as normas a seguir indicadas.

I — DEPÓSITOS A PRAZO FIXO — Serão contratados e mantidos sob as seguintes condições :

a) o montante dêsses depósitos não poderá exceder 10 % (dez por cento) do total dos depósitos do Banco (à vista e a prazo), apurado com base em balancete levantado em data periòdicamente fixada, vigorando para o semestre em curso a de 5-6-66;

b) os depósitos não poderão ser movimentados;

c) a cláusula de correção monetária (art. 28 da Lei n.º 4 728, de 14 de julho de 1965) deverá indicar a percentagem máxima de correção aplicável sôbre a importância depositada, salvo quando o depósito seja contratado com a correção monetária em montante prefixado, neste caso observado o disposto no tópico 4;

d) os juros a serem abonados não poderão exceder, em cada período, às taxas abaixo e serão calculados sôbre o valor corrigido :

de 6 a menos de 9 meses .... 5 % a.a.

de 9 a menos de 12 meses .... 6 % a.a.

de 12 meses ou mais .... 7 % a.a.

e) os juros poderão ser pagos mensalmente aos depositantes, desde que calculados às taxas estabelecidas, sôbre as importâncias depositadas ou corrigidas, segundo os índices que vigorarem no período do ajuste;

f) os depósitos constituídos e mantidos sob o regime autorizado pela Resolução n.º 31, de 30-7-66, estão isentos do recolhimento compulsório de que trata o art. 4.º, inciso XIV, da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, exceto no caso de infringência ao disposto na alínea "b";

g) os excessos eventuais, sôbre o montante estabelecido na letra "a" dêste inciso, deverão ser obrigatòriamente aplicados em Obrigações do Tesouro Nacional — Reajustáveis;

h) também os depósitos dentro do limite fixado poderão ser aplicados em Obrigações do Tesouro Nacional — Reajustáveis, enquanto aguardam oportunidades de inversão em empréstimos;

i) as transações de compra e venda das Obrigações do Tesouro poderão ser realizadas no mercado de títulos; e

j) oportunamente, serão estabelecidas pelo Banco Central da República do Brasil as condições necessárias para a emissão do "Certificado de Depósito Bancário", cogitado no inciso V, da Resolução n.º 31, de 30-7-66.

II — EMPRÉSTIMOS — Os empréstimos com cláusula de correção monetária (art. 28 da Lei n.º 4 728, de 14 de julho de 1965) sujeitam-se às seguintes condições:

a) prazo mínimo de 180 dias;

b) a cláusula de correção monetária obedecerá ao mesmo critério adotado para os depósitos, conforme disposto na letra "c", inciso I, vedada a cobrança antecipada ou retenção de somas para ocorrer ao pagamento da correção; e

c) o total dos empréstimos referidos neste tópico não poderá exceder do montante dos depósitos mencionados no item I.

4. As diferenças nominais resultantes da correção monetária dos depósitos e empréstimos autorizados pela Resolução n.º 31, de 30-7-66, não constituem rendimento tributável para os efeitos do impôsto de renda (Lei n.º 4 728, art. 28, § 2.º), salvo no caso de correção monetária prefixada (item 3, inciso I, letra "c") se a correção contratada, acrescida da taxa de juros, fôr superior à percentagem máxima de correção resultante da aplicação dos coeficientes de correção fixados pelo Conselho Nacional de Economia. Neste caso, o excesso da correção será considerado juro e ficará sujeito à incidência do impôsto de renda, ressalvados os depósitos efetuados até 31-12-66, cujos juros, no período transcorrido até 31-12-67, estão isentos do impôsto de renda (art. 1.º § 2.º do Decreto-lei n.º 13, de 18 de julho de 1966), mesmo quando antecipados mensalmente.

5. O produto da correção monetária, nos têrmos autorizados, tanto dos depósitos cogitados, quanto dos empréstimos, deverá ser contabilizado mediante registro nas contas próprias dos clientes. A contrapartida do ajuste será registrada no Ativo a débito de "4007" — Correção Monetária de Operações Passivas", no que respeita aos depósitos, conta a ser inscrita nos balanços e balancetes de que trata a Circular n.º 11, da SUMOC. No Passivo a conta correspondente à correção dos empréstimos será "8010" — Correção Monetária de Operações Ativas" a ser igualmente inscrita.

6. A inobservância das disposições estabelecidas na Resolução n.º 31, de 30-7-66, e nesta Circular, sujeitará a instituição financeira ao cancelamento da autorização de que trata o item 2 sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, 15 de agôsto de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, int.

Circular N.º 49

ÀS SOCIEDADES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO,
ÀS DO TIPO MISTO E AOS BANCOS DE INVESTIMENTOS

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional visando a implementação do disposto na Resolução n.º 32, de 30-7-66, comunica :

1. Entende-se por "vendas feitas a comprador de bens duráveis", para os efeitos do que dispõem as alíneas "b" dos itens II e III da mencionada Resolução, as transações realizadas com o usuário final dos bens, sejam êstes de consumo ou de produção, tais como :

1.1 — as de bens duráveis de consumo (aparelhos eletrodomésticos, mobiliário e outros) efetuadas diretamente ao consumidor;

1.2 — as de bens duráveis de produção (instrumental técnico, equipamento de escritório, veículos, máquinas operatrizes, etc.) efetuadas a profissionais ou emprêsas que os utilizem em seus serviços.

2. O refinanciamento de vendas a prestações feitas a comprador de bens duráveis através das operações de que tratam os itens II e III, já citados :

2.1 — poderá ter por garantia a caução do contrato de abertura de crédito firmado entre o vendedor e o comprador cujas prestações de resgate sejam representadas por notas promissórias ou duplicatas; neste caso, os títulos cambiários acompanharão necessàriamente o respectivo contrato, para a cobrança pela sociedade financiadora, diretamente ou através de banco seu mandatário;

2.2 — ademais, as sociedades financiadoras poderão transacionar com séries completas de duplicatas ou notas promissórias, a partir da primeira, mas os títulos de vencimento inferior a 120 dias não poderão lastrear letras de câmbio, devendo ser objeto de negociação com recursos de outra origem, como os da própria financiadora, os de fundos em conta de participação, os depósitos de acionistas e outros.

3. As operações contratadas com cláusula de correção monetária sob qualquer das formas estabelecidas na alínea "d", item III, da Resolução n.º 32, até 31-12-66 e observado o disposto no item 4, abaixo, poderão ser realizadas de acôrdo com as seguintes disposições :

3.1 — ter por garantia o penhor regularmente constituído de mercadorias de fácil colocação e difícil deterioração, a alienação fiduciária ou a caução de títulos representativos de legítimas transações comerciais;

3.2 — admitir a rotatividade dos títulos caucionados e a substituição do penhor mercantil ou da alienação fiduciária por títulos também representativos de legítimas transações comerciais;

3.3 — identificar ineqüìvocamente as mercadorias objeto de alienação fiduciária ou penhor; a posse das mercadorias apenhadas será, no ato, transferida à financiadora, vedada a instituição de fiel depositário direta ou indiretamente ligado à financiada; e

3.4 — observar o prazo máximo de 6 meses para a vigência dos contratos.

4. O valor das garantias nas operações com cláusula de correção monetária será eqüivalente, no mínimo, à soma das seguintes parcelas :

4.1 — valor nominal da letra na data da emissão;

4.2 — 20 % (vinte por cento) do valor nominal acima; e

4.3 — valor da correção monetária contratada.

5. As sociedades financiadoras realizarão as operações de exceção de que trata o item 3, acima, respeitando rigorosamente os percentuais a seguir fixados, os quais serão computados sôbre as operações com cláusula de correção monetária contratadas a partir desta data :

5.1 — até 31 do corrente mês, no máximo 70 % do valor das novas operações contratadas;

5.2 — de 1.º de setembro a 31 de outubro, no máximo 50 % do valor das operações contratadas no período; e

5.3 — de 1.º de novembro a 31 de dezembro, no máximo 30 % do valor das operações contratadas no período.

6. A negociação das letras de câmbio resultantes das operações de que cogita a Resolução n.º 32 obedecerá às seguintes normas :

6.1 — a colocação no mercado diretamente pelas sociedades aceitantes será feita por ordem, conta e risco do sacador;

6.2 — o pagamento de corretagem pela intermediação na venda das letras será feita, obrigatòriamente, mediante recibo e identificação do beneficiário da comissão.

7. O cálculo do limite estabelecido no item VI da Resolução n.º 32 obedecerá às seguintes normas :

7.1 — serão computadas como reservas apenas a reserva legal (art. 130, do Decreto-Lei n.º 2 627, de 26-9-40) e as reservas devidamente aprovadas por assembléia geral de acionistas, ou constituídas por determinação estatutária expressa; não serão consideradas reservas, ainda que assim denominadas, as contas passivas de regularização do ativo (depreciação ou amortização), nem as provisões ou fundos para riscos de qualquer natureza;

7.2 — da soma do capital realizado e reservas serão deduzidas as participações de caráter permanente no capital de outras emprêsas, assim consideradas as que não resultem de operações de garantia de subscrição ou as que não tenham elevado grau de negociabilidade, consoante definido na Resolução n.º 16, dêste Banco; e

7.3 — não serão computados entre as operações passivas os saldos remanescentes de operações realizadas dentro do sistema instituído pela Resolução n.º 21, dêste Banco, nem os decorrentes de operações executadas na qualidade de agente financeiro de fundos governamentais.

8. Como garantia subsidiária das operações referidas nos itens II e III da Resolução n.º 32, e no 3 desta, as sociedades aceitantes poderão receber, além de outras, as abaixo indicadas, entendido, porém, que sòmente após a constituição das garantias principais poderá ser aceita a letra de câmbio :

   8.1 — caução de promissória de emissão ou aval de diretores da emprêsa financiada ou de terceiros;

   8.2 — caução, devidamente formalizada, de ações que possuam elevado grau de negociabilidade, consoante definido na Resolução n.º 16, dêste Banco;

   8.3 — caução devidamente formalizada, de debêntures emitidas por sociedades comerciais ou industriais; e

   8.4 — fiança de bancos do exterior, regularmente constituído.

9. As operações de que trata a Resolução n.º 32, que visarem a obter a complementação de recursos para refinanciamentos realizados na condição de agente financeiro de fundos governamentais, permanecerão sob o regime de exceção estabelecido no item 3, enquanto não regulamentadas as suas garantias.

10. Os Bancos de Investimentos poderão receber depósitos com correção monetária a prazo mínimo de 6 meses, observado o seguinte :

   10.1 — os depósitos serão regidos pelas condições fixadas no item III da Resolução n.º 31;

   10.2 — a emissão de certificados de depósitos bancários continuará obedecendo ao disposto na legislação e regulamentação vigentes;

   10.3 — os juros, calculados sôbre o principal corrigido, poderão ser pagos mensalmente, mas a correção monetária será paga sòmente no vencimento do depósito; no caso de emissão do certificado, o pagamento dos juros será registrado no verso dêste documento;

   10.4 — as diferenças nominais resultantes da correção monetária, de acôrdo com o disposto no art. 27, § 1.º, da Lei n.º 4 728, de 14-7-65, não constituem rendimento tributável para os efeitos do impôsto de renda, salvo no caso da correção monetária prefixada se esta, acrescida da taxa de juros, fôr superior à correção monetária que resultaria da aplicação dos coeficientes de correção aprovados pelo Conselho Nacional de Economia; neste caso, o excedente será considerado juro e ficará sujeito à incidência do impôsto de renda, ressalvados os depósitos efetuados até 31-12-66, cujos juros, no período transcorrido até 31-12-67, estão isentos do impôsto de renda (art. 1.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 13, de 18-7-66) mesmo quando antecipados mensalmente.

11. Ficam revogadas as Circulares n.os 27, 40, 80 e 83, respectivamente, de 25-3-66, 31-5-66, 29-7-63 e 10-10-63, as duas primeiras dêste Banco e as últimas da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito.

Rio de Janeiro, 16 de agôsto de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

MURILO GOMES BEVILAQUA

CARTA-CIRCULAR FIRCE N.º 1

REF.: Certificado de Registro n.º 41/341, de 10 de Agôsto de 1965 — Companhia Riograndense de Adubos.

EXTRAVIO DE CERTIFICADO

Levamos ao conhecimento de V. Sas. que, segundo declaração da interessada, extraviou-se o Certificado em epígrafe, o qual pedimos considerarem como CANCELADO.

Recomendamos que, na hipótese dêsse Certificado vir a ser apresentado a êsse Banco, para efeito de remessas, deverá ser recolhido e encaminhado à Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, à Avenida Presidente Vargas, 84 — 6.º andar, Rio de Janeiro (GB).

Rio de Janeiro, 8 de agôsto de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

FISCALIZAÇAO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

CELSO LUIZ SILVA
Gerente

GUILHERME HATAB
Subgerente

CARTA-CIRCULAR FIRCE N.º 2

REF.: Certificados de Registro números 418 e 419, de 23-9-64 — RESMAT — Representações de Equipamentos Sprinklers Grinnell e Máquinas Têxteis Ltda.

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:
EXTRAVIO DE CERTIFICADOS

Levamos ao conhecimento de V. Sas. que, segundo declaração da interessada, extraviaram-se os Certificados em epígrafe, os quais pedimos considerarem como CANCELADOS.

Esclarecemos que, na hipótese dêsses Certificados virem a ser apresentados a êsse Banco, para efeito de remessas, deverão ser recolhidos e encaminhados à Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, à Avenida Presidente Vargas, 84 — 6.º andar, Rio de Janeiro (GB).

Recomendamos, ainda, que o assunto de que trata a presente Carta-Circular deve ser levado ao conhecimento de tôdas as filiais dêsse Banco autorizadas a operar em câmbio.

Rio de Janeiro, 22 de agôsto de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

FISCALIZAÇAO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

CELSO LUIZ SILVA
Gerente

GUILHERME HATAB
Subgerente

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

Registros efetuados de acôrdo com as Leis n.os 4 131 e 4 390, de 3-9-62 e 29-8-64

1 — INVESTIMENTOS

JUNHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/182-194	Banco Tozan S. A.			
	Kabushiki Kaisha Mitsubishi Guinko (Banco Mitsubishi S. A.)	£	26.109-13-03	73.107,05
		US$	434.330,89	434.330,89
60/183-195	Companhia Geral de Minas			
	Southwestern Metals, Inc.	US$	1.151.280,00	1.151.280,00
60/184-196	Kendall do Brasil — Indústria e Comércio Ltda.			
	The Kendall Company	US$	180.000,00	180.000,00
60/185-197	Midy Farmacêutica S. A.			
	Farmaceutici Midy S.p.a.	US$	156.557,38	156.557,38
60/186-198	Agro-Industrial Campos de Jordão S. A.			
	Otto Anton Adolf Von Leithner	US$	15.248,91	15.248,91
60/187-199	Companhia Geral de Minas			
	Brazilian Bauxite Company, Inc.	US$	2.446.920,00	2.446.920,00
60/188-200	Casa Sano S. A. — Indústria e Comércio S. A.			
	Tennco International, Limited	US$	209.000,00	209.000,00
60/189-201	CIMA — Cia. Industrial Mercantil e Administrativa			
	Scheepsbouwbelangen N. V.	Fls.	2.078.376,40	574.137,12
		US$	81.211,03	81.211,03
60/190-202	Bukh Sabroe — Motores Diesel e Refrigeração Ltda.			
	Motorfabriken Bukh A. S.	£	7.388-19-00	20.689,06
		Dan.Kr.	405.530,00	58.772,46
60/191-203	Purina do Brasil Alimentos Ltda.			
	Ralston Purina de Panamá S. A.	US$	39.993,00	39.993,00
60/192-204	Purina do Brasil Alimentos Ltda.			
	Purina International S. A.	US$	4,88	4,88
60/193-205	S. A. White Martins			
	Union Carbide Corporation	US$	5.500.000,00	5.500.000,00
60/149-206	S. A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis			
	Société des Automobiles SIMCA	US$	7.047.253,40	7.047.253,40
60/194-207	S. A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis			
	Société de Gestion de Valeurs Mobillières — GEVALMO	US$	1.606.952,86	1.606.952,86
60/195-208	Van Rees do Brasil Ltda.			
	Van Rees, Burcksen & Boaman's Handelmaats	US$	121.353,50	121.353,50

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/35 -209	Chesebrough-Pond's — Produtos de Beleza Ltda.			
	Chesebrough-Pond's International Ltd.	US$	268.776,73	268.776,73
60/158-210	Banco Auxiliar de Crédito S. A.			
	Amerint A. G.	US$	15.000,00	15.000,00
60/196-211	Companhia Eletro-Química Fluminense			
	Plucss-Staufer (North American) Inc.	US$	1.135.483,87	1.135.483,87
60/197-212	Ormoterapia Richter do Brasil S. A.			
	Nahor Holding A. G.	US$	190.000,00	190.000,00
60/123-213	Bukh Sabroe — Motores Diesel e Refrigeração Ltda.			
	Aktieselskabet Thomas The. Sabroe & Co.	Dan.Kr.	306.981,25	44.444,04
		US$	83.649,00	83.649,00
60/198-214	Laboratório Smith Kline & French Ltda.			
	Smith Kline & French Laboratories	US$	300.000,00	300.000,00
60/199-215	Produtos Químicos Lubrizol do Brasil Ltda.			
	Lubrizol International S. A.	US$	602.178,12	602.178,12
60/200-216	Mialbrás S. A. — Indústria e Comércio de Materiais Eletrônicos			
	Mial International S. A.	US$	35.791,00	35.791,00
60/201-217	Produtos Químicos Lubrizol do Brasil Ltda.			
	Lubrizol of Canada Ltd.	US$	287,68	287,68
60/202-218	Gardner-Denver do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Gardner-Denver International C. A.	US$	65.000,00	65.000,00
60/203-219	Niro Atomizer — Instalações Industriais Ltda.			
	Aktieselskabet Niro Atomizer	Dan.Kr.	70.000,00	10.134,44
		£	1.275-05-04	3.570,75
60/146-220	Fundição de Metais Bera Ltda.			
	Paul Bergsǿs & Sǿn	Dan.Kr.	405.395,30	58.692,20
		US$	10.568,70	10.568,70
60/204-221	Comércio e Indústria Iretama S. A.			
	Standard Oil Company (New Jersey)	US$	266.412,73	266.412,73
60/11 -222	Eaton S. A. — Indústria de Peças e Acessórios			
	Eaton Yale & Towne Inc.	US$	359.426,02	359.426,02
60/159-223	Eaton Fuller — Equipamentos para Veículos Ltda.			
	Eaton Yale & Towne Inc.	US$	1.267.156,70	1.267.156,70
60/73 -224	Phibro Minérios e Metais Ltda.			
	Philipp Brothers — Division of Minerals & Chemicals Philipp Corporation	US$	289.440,44	289.440,44

JULHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE ORIGEM		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/167-225	Fongra Produtos Químicos S. A.			
	Trans American Chemicals Ltd.	US$	722.000,00	722.000,00
		DM	2.517.072,04	629.268,01
60/149-226	S. A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis			
	Société des Automobiles SIMCA	US$	7.047.223,38	7.047.223,38
60/194-227	S. A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis			
	Société de Gestion de Valeurs Mobilières — GEVALMO	US$	1.606.952,86	1.606.952,86
60/166-228	The Tokio Marine and Fire Insurance Company Lt.			
	The Tokio Marine and Fire Insurance Company Limited	£	50.532-18-09	141.492,13
60/205-229	Organização S-N- Ltda. — Consultores Financeiros			
	J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd.	£	2.809-15-00	7.865,30
60/95 -230	Companhia de Produtos Químicos IDRORGAL			
	BASF — Transatlântica S. A.	US$	327.727,27	327.727,27
60/206-231	Banco Holandês Unido S. A.			
	Hollandsche Bank Unie N. V.	Fls.	5.713.314,35	1.578.263,63
60/207-232	Armstrong do Brasil — Materiais para Indústria e Construção Ltda.			
	Armstrong Cork International S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
60/208-233	Fives Lille do Brasil S. A. — Representações e Instalações Industriais			
	Fives Lille Cail	US$	53.332,00	53.332,00
60/2 -234	Wapsa Auto Peças S. A.			
	Brasinvest A. G.	US$	1.756.009,39	1.756.009,39
60/148-235	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.			
	The East Asiatic Company Limited	US$	1.579.951,82	1.579.951,82
60/209-236	Brasmotor S. A. — Empreendimentos e Participações			
	Crédit Suisse	US$	150.000,00	150.000,00
60/105-237	Armazéns Gerais Tozan S. A.			
	Mitsubishi Soko Kabushiki Kaisha	US$	70.810,81	70.810,81
60/104-238	Armazéns Gerais Tozan S. A.			
	Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha	US$	20.000,00	20.000,00
60/131-239	Riedel de Naen — Química do Brasil Ltda.			
	Riedel de Naen Aktiengesellschaft	DM	96.154,72	24.038,88
60/44 -240	Sandoz Brasil S. A. — Anilinas Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Sandoz A. G.	US$	913.814,50	913.814,50
		Sw.Fr.	15.952,32	3.696,08
60/210-241	Companhia Mineira de Alumínio — Alcominas			
	Aluminium Company of America	US$	37.147,52	37.147,52
60-18 -242	Importadora Lubeca Indústria e Comércio Ltda.			
	Heinrich Draeger	DM	191.674,10	47.918,52

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/137-243	Rolamentos Fag S. A.			
	Kugelfisher Georg Schafer & Co.	DM	3.972.666.33	993.166.58
60/27 -244	W. M. Jackson Inc.			
	W. M. Jackson Inc.	US$	1.196.686.58	1.196.686,58
60/211-245	Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.			
	Schering Corporation	US$	418.154.25	418.154.25
60/86 -246	Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.			
	Trinitas Vermogensverwaltung Gmbh	DM	2.632.281.44	658.070,36
60/47 -247	The First National Bank of Boston			
	The First National Bank of Boston	US$	6.592.836.93	6.592.836,93
60/212-248	Companhia de Cimento Portland Barroso			
	Holderbank Financière Olaris S. A.	US$	2.603.997.70	2.603.997.70
60/213-249	Henkel do Brasil S. A. — Indústrias Químicas			
	Percil Gesellschaft G.m.b.h.	DM	688.308.58	172.077,14
60/214-250	Ribamar Artigos de Escritório Ltda.			
	Établissement Cajomaro — Yvel	US$	23.000.00	23.000,00

2 — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

JULHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/1 812	Refinadora de Óleos Brasil S. A.			
	Surana Limitada	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 813	Bennet do Brasil — Indústria e Comércio Limitada			
	John Wood Co.	US$	40.000.00	40.000.00
21/1 814	Calçados Samello S. A.			
	KOVO — Société Anonyme pour L'Importation et Exportation des Produits de la Méchanique de Haute Précision	US$Tch.	47.957,00	47.957,00
21/1 815	Bloch Editôres S. A.			
	Schenllpressenfabrik Frankenthal Albert & Cie.	DM	1.095.000.00	273.750,00
21/1 816	Companhia Siderúrgica Nacional			
	Alfred J. Amoler & Co.	Sw.Fr.	373.387,96	86.432,39
41/1 817	Koppers Comércio e Serviços Técnicos Ltda.			
	Koppers International C. A.	US$	699.000.00	699.000.00
21/1 818	Usina Açucareira Tabajara S. A.			
	A. S. Atlas	Dan Kr.	264.900,00	38.351,62
41/1 819	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.			
	Mitsubishi Jyukogyo Kabushiki Kaisha	US$	90.000,00	90.000.00

(Conclui)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
42/1 820	Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos		
	Sandoz A. G.	US$ 500.000,00	500.000,00
41/1 821	John Grane — Indústria e Comércio Ltda.		
	Grane Packing Company	US$ 63.557,81	63.557,81
21/1 822	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS		
	Crédit-Lyonnais	US$ 1.129.433,14	1.129.433,14
21/1 823	Estrada de Ferro Sorocabana		
	Baldwin-Lima-Hamilton Corporation	US$ 97.429,86	97.429,86
42/1 824	Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos		
	Sandoz A. G.	US$ 500.000,00	500.000,00
41/1 825	Departamento de Águas e Esgôtos (Govêrno do Estado do Pará)		
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$ 533.427,00	533.427,00
41/1 826	Sociedade de Participações Industriais e Comerciais Lorentzen Ltda.		
	Brahoco S. A.	US$ 97.285,07	97.285,07
41/1 827	Sociedade de Participações Industriais e Comerciais Lorentzen Ltda.		
	Brahoco S. A.	US$ 18.562,39	18.562,39
21/1 828	Prudente Ferreira Comissária e Agrícola S. A.		
	Mandrel Cie.	US$ 72.000,00	72.000,00
41/1 829	CBS Filmes do Brasil Ltda.		
	CBS Films Inc.	US$ 3.000,00	3.000,00
41/1 830	Pearl Assurance Company, Ltd.		
	Pearl Assurance Company, Ltd.	US$ 10.976,95	10.976,95
21/1 831	Companhia Estadual de Energia Elétrica		
	Gruppo Industrie Elettro Méccaniche per Impianti All'Estero S.p.a.	Lit. 49.290.500,00	78.800,80
21/1 832	S. A. Emprêsa de Viação Aérea RioGrandense — VARIG		
	The National Cash Register Company	US$ 355.880,96	355.880,95
21/1 833	Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco		
	Hitachi Limited	US$ 873.600,00	873.600,00
21/1 834	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS		
	The Babcok & Wilcox Company	US$ 209.674,00	209.674,00
41/1 835	Optotécnica, Indústria de óculos Limitada		
	Curt Thurow	DM 30.000,00	7.500,00
21/1 836	Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes do Estado de São Paulo		
	Matisa — Material Industrial S. A.	Sw.Fr. 3.678.815,80	851.114,76
41/1 837	Mannesmann Mineração S. A.		
	Mannesmann Aktiengeselschaft	US$ 82.104,68	82.104,68
21/1 838	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS		
	Banque de Paris & des Pays Bas	US$ 6.546.737,39	6.546.737,39

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 839	S. A. White Martins			
	Cesselschaft Fur Linde's — Eismaschinen A. G.	DM	351.277,50	87.819,37
41/1 840	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	117.137,26	117.137,26
41/1 841	Henkel do Brasil S. A. — Indústrias Químicas			
	Persil Gesellschaft MBH	DM	500.000,00	125.000,00
41/1 842	Louis Berger — Engenharia Limitada			
	Louis Berger Inc.	US$	454,55	454,55
41/1 843	Koppers — Comércio e Serviços Técnicos Ltda.			
	Koppers International C. A.	US$	150.000,00	150.000,00
41/1 844	Companhia Química e Metalúrgica Mequital			
	Pechiney — Cie. de Produits Chimiques et Electrométallurgiques	US$	157.403,36	157.403,36
		Fr.Fr.	133.534.181,00	27.047.348,36
21/1 845	Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo — CHERP			
	Gruppo Industrie Elettro Méccaniche per Impianti All'Estero	Lit.	63.759.390,00	102.015,00
21/1 846	Mausa — Metalúrgica de Acessórios para Usinas S. A.			
	KMW — Export Deutscher Innen-und Aussenhandel ..	US$RDA	61.685,00	61.685,00
41/1 847	Administradora e Imobiliária Universo Ltda.			
	Soliva A. G.	US$	5.000,00	5.000,00
21/1 848	Indústria Automobilística Borton S. A.			
	Theodor Wille	DM	311.539,00	77.884,75
21/1 849	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis			
	Deutscher Innen-Und Aussenhandel Machinen-Export ..	US$RDA	10.000.000,00	10.000.000,00
21/1 850	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE			
	Kreditanstalt Für Wiederaufbaun	DM	27.000.000,00	6.750.000,00
41/1 851	Stora Kopparberg do Brasil S. A. — Indústria Metalúrgica			
	Stora Kopparbergs Bergslags AB	US$	240.000,00	240.000,00
41/1 852	Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	56.062,40	56.062,40
41/1 853	Companhia Comercial e de Representações São Luiz			
	Maatschappij Tot Beheer en Exploitatie von Octrocien N. V.	US$	34.433,03	34.433,03
41/1 854	Companhia Riograndense de Adubos — C.R.A.			
	Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud	US$	22.000,00	22.000,00
41/1 855	Sociedade de Participações Industriais e Comerciais Lorentzen Limitada			
	Brahoco S. A.	US$	6.787,33	6.787,33
21/1 856	Companhia Vale do Rio Doce S. A.			
	General Motors Overseas Operations	US$	227.095,78	227.095,78
21/1 857	Companhia Taubaté Industrial			
	Spindelfabrik Sussen Schurr, Stahlecker & Grill G.m.b.h.	DM	591.419,64	147.854,91

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 858	Companhia Industrial Pasco-Lambretta — Tratores, Máquinas, Veículos e Motores			
	A. Triulzi S.A.S.	Lit.	57.237.500,00	91.580,00
41/1 859	Máquinas Charmilles Limitada			
	Charmilles — Ateliers des Charmilles S. A.	US$	15.500,00	15.500,00
41/1 860	Bragussa Produtos Metálicos Ltda.			
	Degussa-Deutsche Gold-und Silber-Scheldeanstalt vormals Roszeeler	DM	100.000,00	25.000,00
21/1 861-233	Rádio e Televisão Iguaçu S. A.			
	The Marconi Company Limited	£	190.093-00-00	532.260,40
21/1 862-234	Companhia Rhodasá de Raion S. A.			
	S. A. Brown, Boveri & Cie.	Sw.Fr.	253.015,20	58.568,33
21/1 863-235	Govêrno do Estado de Santa Catarina			
	Medicor Roentgen Werke	US$Hung.	306.900,00	306.900,00
41/1 864	Companhia Adriática de Seguros			
	Riunione Adriática di Sicurta	US$	12.800,00	12.800,00
21/1 865	Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo — CHERP			
	Gruppo Industrie Elettro Méccanique per Impianti All'Estero	Lit.	58.006.987,00	92.811,17
21/1 866	Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo — CHERP			
	Technoexport Foreign Trade Corporation for Export of Complete Industrial Plants	US$Tch.	762.108,80	762.108,80
41/1 867	Cimento Portland Pains S. A.			
	Établissement Tit	US$	23.333,33	23.333,33
41/1 868	Cimento Portland Pains S. A.			
	Société Financière Imobilière et Mobilière — SOFIMO	US$	23.333,33	23.333,33
41/1 869	Cimeno Portland Pains S. A.			
	Établissement Sermonetta	US$	23.333,33	23.333,33
41/1 870	Companhia Amazonas de Madeiras e Laminados			
	Georgia — Pacific Investment Company	US$	659.958,70	659.958,70
41/1 871	AEG — Companhia Sul Americana de Eletricidade			
	AEG International A. G.	US$	900.000,00	225.000,00
41/1 872	Quilombo Agropecuária S. A.			
	Ferrostaal A. G.	US$	600,00	600,00
		DM	4.800,00	1.200,00
41/1 873	Produtos Dr. Scholl para os Pés S. A.			
	William N. School M. D.	US$	7.480,00	7.480,00
41/1 874	Companhia Lanston do Brasil S. A.			
	United States Banknote Corporation	US$	3.000,00	3.000,00
41/1 875	Integráfica S. A. — Máquinas e Impressoras			
	Ferrostaal A. G.	DM	7.500,00	1.875,00
21/1 876-200	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG			
	Agência para o Desenvolvimento Internacional — A.I.D.	US$	5.300.000,00	5.300.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 877	Usinas Elétricas do Paranapanema S. A.			
	International Bank for Reconstruction and Development	US$	13.363.613,13	13.363.613,13
41/1 878	Companhia Adriática de Seguros			
	Riunione Adriática di Sicurta	US$	57.000,00	57.000,00
21/1 879	União de Bebidas, Indústria e Comércio Ltda.			
	Crown Cork & Seal Company Inc.	US$	112.677,48	112.677,48
41/1 880	Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.			
	Banque Louis-Dreyfus et Compagnie	US$	100.000,00	100.000,00
21/1 881	Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA			
	Maschinenfabrik Augsburg-Nurnenberg A. G.	Sw.Fr.	625.000,00	144.675,92
41/1 882	Bragusa — Produtos Metálicos Ltda.			
	Deutsche Gold-Und Silber-Scheideanstalt	DM	100.000,00	25.000,00
41/1 883	Mineração Pato do Brasil Ltda.			
	Pato Consolidated Gold Dredging Ltd.	US$	3.700,00	3.700,00
41/1 884	UOP — Essências Fleureza Ltda.			
	Universal Oil Products Company	US$	38.200,00	38.200,00
21/1 885-238	Companhia Vale do Rio Doce			
	Kreditanstalt Für Wiederaufbau	DM	24.200.000,00	6.050.000,00
41/1 886	Jacuzzi Universal do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Jacuzzi Universal S. A.	US$	286.365,00	286.365,00
41/1 887	Companhia Federal de Fundição			
	The Black Clawson Company	US$	735.000,00	735.000,00
21/1 888-24	Papel e Celulose Catarinense S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID ...	US$	3.300.000,00	3.300.000,00
41/1 889	Szymon Feldon			
	Pola Feldon	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 890	Companhia Federal de Fundição			
	The Black Calwson Company	US$	527.000,00	527.000,00

Código dos Prefixos : 21 — Financiamento
41 — Empréstimo em moeda
42 — «Swap»

3 — INVESTIMENTOS, EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

JULHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
11/230	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Brefcon (Brasil) Limited	£	150.000-00-00	420.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
31/231	Shulton Cosméticos do Brasil Ltda.			
	Shulton Inc.	US$	100.000,000	100.000,00
11/232	Textil Tabacow S. A.			
	Metalexport	US$	70.418,00	70.418,00
21/1 861-233	Rádio e Televisão Iguaçu S. A.			
	The Marconi Company Limited	£	190.093-00-00	532.260,40
21/1 862-234	Companhia Rodosá de Raion S. A.			
	S. A. Brown, Boveri & Cie.	Sw.Fr.	253.015,20	58.568,33
21/1 863-235	Govêrno do Estado de Santa Catarina			
	Medicor Roentgen Werke	US$Hung	306.900,00	306.900,00
31/236	I. F. F. Essências e Fragrâncias Ltda.			
	International Flavors & Fragrances Inc.	US$	500.000,00	500.000,00
31/237	Entretelas DHJ — Novamérica S. A.			
	DHJ Industries, Inc.	US$	91.090,00	91.090,00
21/1 885-238	Companhia Vale do Rio Doce			
	Agência para o Desenvolvimento Internacional	US$	5.300.000,00	5.300.000,00

Código dos Prefixos : 11 — Autorização para financiamentos
31 — Autorização para empréstimos

4 — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

JULHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/317	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais			
	Brown & Root Overseas Inc.	US$	345.000,00	345.000,00
82/318	A Chimica «Bayer» S. A.			
	Farbenfabriken Bayer S. A.	DM	(*)	(*)
82/319	Gema S. A. — Equipamentos Industriais			
	Ilg Electric Ventilating Company	US$	(*)	(*)
82/320	Barber-Greene do Brasil Indústria e Comércio S. A.			
	Barber-Greene Company	US$	(*)	(*)
82/321	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS			
	Camillo Machnich	Lit.	(*)	(*)
82/322	Companhia Brasileira de Cartuchos			
	Remington Arms Company, Inc.	US$	(*)	(*)
82/323	Merck Brasil S. A. — Produtos Farmacêuticos			
	E. Merck A. G.	DM	(*)	(*)
82/324	Companhia Siderúrgica Nacional			
	Arthur G. McKee & Company	US$	105.000,00	105.000,00

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/325	Companhia Central Brasileira de Fôrça Elétrica			
	Montreal Engineering Company Ltd.	US$	(*)	(*)
82/326	Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco			
	Westinghouse Electric International Company	US$	(*)	(*)
82/327	Pigmentos Minerais Industrial e Comercial Pigmina S. A.			
	Baroid Division of National Lead Company	US$	54.230,00	54.230,00
82/328	Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL			
	AB Scandinavian Engineering Corp — Interveniente : Brazilian Traction, Light and Power Company, Ltd.	Sw.Kr.	(*)	(*)
82/329	Usina Siderúrgica da Bahia — USIBA			
	International Engineering Company Inc.	US$	(*)	(*)
82/330	Perfumes Selectos S. A.			
	Myrurgia S. A.	Pts.	(*)	(*)
82/331	Microlite S. A. — Indústria e Comércio			
	The Electric Storage Battery Co.	US$	60.000,00	60.000,00
82/332	Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A.			
	Imperial Chemical Industries Limited	£ e Fr.Blg.	(*)	(*)
82/333	Tibrás — Titânio do Brasil S. A.			
	Laporte Industries Limited	£	(*)	(*)
82/334	Willys-Overland do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Kaiser Jeep Corporation	US$	(*)	(*)
82/335	Krupp Metalúrgica Campo Limpo S. A.			
	Carl Dan. Peddinghaus K. G.	DM	(*)	(*)
82/336	Companhia Industrial São Paulo e Rio			
	Owens — Illinois Inc.	US$	(*)	(*)
82/337	Indústria de Pneumáticos Firestone S. A.			
	Westinghouse Electric International Company	US$	(*)	(*)
82/338	Mac Gregor do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Mac Gregor A. G.	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/339	Faproco — Fábrica de Produtos Cosméticos Ltda.			
	Société Anonyme L'Oreal	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/340	Indústrias Reunidas Vidrobrás Limitada			
	Filon Plastics Corporation	US$	(*)	(*)
82/341	Companhia Siderúrgica Nacional			
	Koppers Company, Inc.	US$	191.900,00	191.900,00
82/342	Alumínio do Brasil S. A.			
	Aluminium Laboratories Limited	Can$	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/343	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Carrol M. England	US$	(*)	(*)
82/344	Telefunken do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Telefunken A. G.	DM	(*)	(*)
82/345	Badoni do Brasil — Indústrias Metalmecânicas S. A.			
	Acciaieria e Tubificio di Brescia	Lit.	(*)	(*)
82/346	Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A.			
	Solvay & Cie.	Fr.Blg.	(*)	(*)
82/347	Usinas Elétricas do Paranapanema S. A. — USELPA			
	Société Française D'Études et Réalisations D'Equipements Eléctriques — SOFRELEC	US$	130.000,00	130.000,00
82/348	Companhia Vale do Rio Doce			
	Frederic H. Match Co.	US$	(*)	(*)
82/349	Companhia de Parafusos e Metalurgia Santa Rosa			
	The F. & W. Company Limited (subsidiária de Foor & Company)	£	(*)	(*)
82/350	Vibar Indústria e Comércio S. A. — VICSA			
	Goetzewerke Friedrich Goetze A. G.	DM	(*)	(*)
82/351	Usina Itaiquara de Açúcar e Álcool S. A.			
	Universal Food Products International Company Limited	Colon	(*)	(*)
82/352	Central Elétrica Capivari-Cachoeira S. A. — ELETROCAP			
	General Superintendense Company Ltd.	US$	(*)	(*)
82/353	CESA — Construções Eletromecânicas S. A.			
	Ugo Valentini	Lit.	(*)	(*)
82/354	Companhia Brasileira de Fósforos			
	J. John Masters & Co. Limited	£	(*)	(*)
82/355	Companhia Brasileira de Alumínio			
	Montecatini Sociétá Generale per L'Industria Mineraria & Chimica	Lit.	(*)	(*)
82/366	G K W Correntes Industriais Ltda.			
	Geo W. King Limited	£	(*)	(*)
82/357	CONFAB — Companhia Nacional Forjagem de Aço Brasileiro			
	Chicago Bridge & Iron Company	US$	25.000,00	25.000,00
82/358	Companhia Siderúrgica Nacional			
	Arthur G. McKee & Company	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

Código do Prefixo: 82 — Assistência Técnica.

5 — CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL S. A. NO RIO DE JANEIRO (GB), SOB A FORMA DE TRANSAÇÃO DE CAPITAL A PRAZO, DE ACÔRDO COM A INSTRUÇÃO N.º 289, DE 14-1-1965

JULHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/ 1 076	Banco Holandês Unido S. A.			
	The Chase Manhattan Bank	US$	100.000,00	100.000,00
43/ 1 077	**Número não utilizado.**			
43/ 1 078	Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Union des Banques Suisses	Sw.Fr.	453.780,00	105.139,01
43/ 1 079	Reimpex Comércio e Indústria S. A.			
	Compagnie Olivier	US$	50.000,00	50.000,00
43/ 1 080	Banco Económico da Bahia S. A.			
	Banco Económico da Bahia S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/ 1 081	Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Ltda.			
	Maschinenfabrik Oerlikon	Sw.Fr.	110.000,00	25.486,56
43/ 1 082	Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Union des Banques Suisses	Sw.Fr.	450.000,00	104.263,20
43/ 1 083	Fongra Produtos Químicos S. A.			
	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.	DM	378.366,35	94.591,58
43/ 1 084	Banco Francês e Brasileiro S. A.			
	Banco Francês e Brasileiro S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/ 1 085	Banco Económico da Bahia S. A.			
	Banco Económico da Bahia S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/ 1 086	Banco Económico da Bahia S. A.			
	Banco Económico da Bahia S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/ 1 087	Banco Francês e Brasileiro S. A.			
	Banco Francês e Brasileiro S. A.	US$	750.000,00	750.000,00
43/ 1 088	Companhia Ultragás S. A.			
	Hollandsche Bank-Unie N. V.	US$	250.000,00	250.000,00
43/ 1 089	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A.			
	Banco Mercantil de Minas Gerais S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/ 1 090	Bank of London & South America Ltd.			
	Bank of London & South America Ltd.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/ 1 091	Elevadores Otis S. A.			
	Otis Elevator Co.	US$	126.140,00	126.140,00
43/ 1 092	FADEMAC — Fábrica de Materiais de Construção S. A.			
	Swiss Bank Corporation	Sw.Fr.	54.590,24	12.648,34
43/ 1 093	Siemens do Brasil — Companhia de Eletricidade			
	Swiss Bank Corporation	DM	503.870,00	125.967,50
43/ 1 094	Sandoz Brasil S. A. — Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Union des Banques Suisses	Sw.Fr.	1.220.000,00	282.669,12

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/ 1 095	Sotreq S. A. de Tratores e Equipamentos Caterpillar Americas Co.	US$	600.000,00	600.000,00
43/ 1 096	Alumínio Minas Gerais S. A. Bank of London & South America Ltd.	US$	200.000,00	200.000,00
43/ 1 097	Sacora Indústria e Comércio S. A. Union des Banques Suisses	US$	100.909,09	100.909,09
43/ 1 098	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A. Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.	DM	760.733,75	190.183,43
43/ 1 099	Companhia Importadora de Máquinas — COMAC Worthington Corporation	US$	13.419,36	13.419,36
43/ 1 100	Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.	DM	400.000,00	100.000,00
43/ 1 101	Banco Intra S. A. Intra Bank S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/ 1 102	Companhia T. Janér, Comércio e Indústria A. B. Printing Equipment	Sw.Kr.	80.000,00	18.535,68
43/ 1 103	Banco Econômico da Bahia S. A. Banco Econômico da Bahia S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
43/ 1 104	Bank of London & South America Ltd. Bank of London & South America Ltd.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/ 1 105	Companhia Importadora de Máquinas — COMAC Worthington Corporation	US$	42.514,52	42.514,52
43/ 1 106	Banco Econômico da Bahia S. A. Banco Econômico da Bahia S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
43/ 1 107	Twedberg, Kleppe S. A. (Exportação e Importação) Skandinaviska Banken	US$	25.000,00	25.000,00
43/ 1 108	Sociedade Anônima Marvin The Anaconda Co.	US$	200.000,00	200.000,00
43/ 1 109	Sanbra — Sociedade Algodoeira do Nordeste S. A. Bankers Trust Co.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/ 1 110	Singer Sewin Machine Co. Singer Sewing Machine Co.	US$	302.727,28	302.727,28
43/ 1 111	Minas — Tratores e Equipamentos S. A. Caterpillar Americas Co.	US$	300.000,00	300.000,00
43/ 1 112	Banco Lowndes S. A. Banco Lowndes S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
43/ 1 113	Elexso Indústria Eletrônica S. A. Mandrel Industries Inc.	US$	140.000,00	140.000,00
43/ 1 114	Geigy do Brasil S. A. — Produtos Químicos J. R. Geigy S. A.	Sw.Fr.	1.000.000,00	231.696,01
43/ 1 115	Siemens do Brasil — Companhia de Eletricidade Swiss Bank Corporation	US$	125.000,00	125.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/20 001	Morgenroth, Leoni & Cia. Ltda.			
	Tabakshandel Schleicher & Van De Wetering N. V. ..	US$	100.000,00	100.000,00
43/20 002	Lanifício Kurashiki do Brasil S. A.			
	Kurashiki Spinning Co. Ltd.	US$	35.000,00	35.000,00
43/20 003	Ardie V. Hill			
	Delta Drilling Co.	US$	30.000,00	30.000,00
43/20 004	Ardie V. Hill			
	Delta Drilling Co.	US$	70.000,00	70.000,00

6 — CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL S. A. EM SÃO PAULO (SP), SOB A FORMA DE TRANSAÇÃO DE CAPITAL A PRAZO, DE ACÔRDO COM A INSTRUÇÃO N.º 289, DE 14-1-1965

JULHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/11 066	Nagaoka do Brasil Indústria e Comércio Ltda.			
	Mitsui & Co.	US$	50.454,54	50.454,54
43/11 067	Indústria Química Mantiqueira S. A.			
	Tubal Inc.	US$	15.000,00	15.000,00
43/11 068	Fábrica de Aço Paulista S. A.			
	Nordfinanz-Bank	US$	100.000,00	100.000,00
43/11 069	Companhia Paulista de Adubos			
	International Minerals & Chemical Corporation ...	US$	100.000,00	100.000,00
43/11 070	Caterpillar Brasil S. A. — Máquinas e Peças			
	Caterpillar Tractor Co.	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 071	Fábrica de Aço Paulista S. A.			
	Nordfinanz-Bank	US$	100.000,00	100.000,00
43/11 072	Laboratório Wander do Brasil S. A.			
	Glaro S. A.	US$	12.500,00	12.500,00
43/11 073	Asea Elétrica S. A.			
	First National City Bank	US$	250.000,00	250.000,00
43/11 074	Singer Sewing Machine Company			
	Singer Sewing Machine Co.	US$	30.193,75	30.193,75
43/11 075	Estêves Irmãos S. A. — Comércio e Indústria			
	Estêves Hermanos Panamerica S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 076	Indústria e Comércio Brasmen S. A.			
	Toyo Cotton Co.	US$	150.000,00	150.000,00
43/11 077	Ford Motor do Brasil S. A.			
	First National City Bank	US$	920.751,70	920.751,70

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/11 078	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.			
	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.	DM	976.758,85	244.189,71
43/11 079	Companhia Nacional de Estamparia			
	Intra Bank	US$	250.000,00	250.000,00
43/11 080	Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A.			
	Bank of London & South America Ltd.	US$	500.000,00	500.000,00
43/11 081	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.			
	Deutsch-Südamerikanische Bank A. G.	DM	23.241,15	5.810,28
43/11 082	Quimanil — Indústrias Químicas S. A.			
	Chemical Bank New York Trust Company	US$	70.000,00	70.000,00
43/11 083	Olivetti Industrial S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório			
	Olivetti International S. A.	US$	126.136,36	126.136,36

7 — REMESSAS FINANCEIRAS

Certificados de Autorização

ABRIL/JULHO DE 1965

Unidade : Mil

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
65/ 1	Bank of London & South America Ltd.			
	Bank of London & South America Ltd.	Cr$	847 048	
61/ 2	First National City Bank			
	First National City Bank	Cr$	1 769 313	
61/ 3	Anderson Clayton & Co. — S. A. Indústria e Comércio			
	Anderson, Clayton & Co., Inc.	Cr$	500 965	
61/ 4	Colgate Palmolive S. A.			
	Colgate Palmolive Co.	Cr$	9 974	
61/ 5	Companhia Rhodosá de Raion S. A.			
	Foreign Industrial and Commercial Co. Ltd.	Cr$	9 412	
61/ 6	Alba S. A. Indústrias Químicas			
	The Borden Company	Cr$	238 896	
61/ 7	Refinações de Milho, Brasil			
	Refinações de Milho, Brasil	Cr$	926 780	
61/ 8	Companhia Brasileira Radiaceta — Fábrica de Rayon			
	Société Rhodiaceta	Cr$	214 776	
61 /9	Companhia Rodosá de Raion S. A.			
	Textile and Financial Co. Ltd.	Cr$	15 708	
61/10	Companhia Brasileira Rhodiaceta — Fábrica de Raion. ...			
	Rhône-Poulenc	Cr$	214 772	

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
61/11	Sociedade Anônima White Martins		
	Union Carbide Corporation	Cr$ 219 167	
61/12	Sociedade Anônima White Martins		
	Electric Furnace Products Co.	Cr$ 96 156	
61/13	Union Carbide do Brasil S. A.		
	Electric Furnace Products Co.	Cr$ 419	
61/14	Union Carbide do Brasil S. A.		
	Union Carbide Corporation	Cr$ 102 154	
61/15	Nacional Carbon do Brasil S. A.		
	Union Carbide Corporation	Cr$ 83 866	
61/16	Nacional Carbon do Brasil S. A.		
	Electric Furnace Products Co.	Cr$ 19 360	
61/17	Companhia Quimica Rhodia Brasileira		
	Rhône-Poulenc S. A.	Cr$ 216 028	
61/18	Banco Holandês Unido S. A.		
	Hollandsche Bank-Unie N. V.	Cr$ 31 736	
61/19	Ishikawajima do Brasil Estaleiros S. A.		
	Ishikawajima Harina Heavy Industries Co. Ltd.	Cr$ 74 449	
61/20	Comind — de Crédito, Financiamento e Investimentos		
	Banca Commerciale Italiana S.p.A. — «RUBRICA» Guaranty and Credit Corporation S. A.	Cr$ 21 964	
61/21	Laboratórios Bruneau S. A.		
	Les Laboratoires Bruneau & Cie.	Cr$ 1 989	
61/22	Bendix do Brasil — Equipamentos para Autoveiculos Ltda.		
	The Bendix Corporation	Cr$ 21 585	
61/23	Bendix do Brasil — Equipamentos para Autoveiculos Ltda.		
	Bendix Westinghouse Automotive Airbrake Co.	Cr$ 21 499	
61/24	Gillette Safety Razor Company of Brazil		
	Gillette Safety Razor Company of Brazil	Cr$ 18 500	
61/25	Companhia Fiação do Rio de Janeiro		
	The Clydesdale Bank (Bothwell Street) Nominees Ltd.	Cr$ 6 278	
61/26	Laboratório Bruneau S. A.		
	Laboratories Bruneau & Cie.	Cr$ 251	
61/27	Companhia de Superfosfatos e Produtos Químicos		
	Établissements Kuhlmann	Cr$ 71 525	
61/28	Comércio Ultramarino Cosa S. A.		
	Prosperitas Familiae Stiftung	Cr$ 1 252	
61/29	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	Luigi de Januario	Cr$ 46	
61/30	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	Eurico Guglielmo Saya	Cr$ 439	

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
61/31	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	C.G.E. — Compagnia Generale di Eletricitá	Cr$ 37 862	
61/32	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	Hugo Bagnardi	Cr$ 102	
61/33	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	Juan Paravicini	Cr$ 51	
61/34	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	Vittório Orsi — Dr.	Cr$ 2 109	
61/35	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	Indufisa S. A.	Cr$ 402	
61/36	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	Renata Mac Manus	Cr$ 423	
61/37	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	Julio José Giganti	Cr$ 25	
61/38	SADE — Sul Americana de Eletrificação S. A.		
	Leonardo Prati	Cr$ 24	
61/39	Banco Ítalo Belga S. A.		
	Banque Italo-Belgue S. A.	Cr$ 65 070	
61/40	Elevadores Otis S. A.		
	Otis Elevator Company	Cr$ 22 498	
61/41	Line Material do Brasil S. A.		
	Hitachi, Ltd.	Cr$ 10 416	
61/42	Valisère S. A. — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis		
	Canabras Investment Corporation	Cr$ 12 350	
61/43	Laborterápica Bristol S. A. — Indústria Química e Farmacêutica		
	Bristol-Myers Company	Cr$ 21 422	
61/44	Linhas Corrente S. A.		
	Machine Cottons Limited	Cr$ 584 245	
61/45	Linhas Corrente S. A.		
	Kerr and Company Limited	Cr$ 3 326	
61/46	Linhas Corrente S. A.		
	Jonas Brook and Brothers Limited	Cr$ 2 098	
61/47	Linhas Corrente S. A.		
	The Clydesdale Bank (Bothwell Street) Nominees Ltd.	Cr$ 154 830	
61/48	Linhas Corrente S. A.		
	James Chadwick & Brother Limited	Cr$ 6 295	
61/49	Linhas Corrente S. A.		
	Clark & Company Limited	Cr$ 43 246	

Código do Prefixo : 61 — Lucros e Dividendos.

(Continua)

AGÔSTO DE 1965

Unidade : Cr$ Mil

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
61/ 50	Companhia de Cigarros Souza Cruz		
	Companhia Continental de Cigarros Ltd.	Cr$ 2 640 426	
61/ 51	Companhia de Cigarros Souza Cruz		
	Fonseca & Pires Ltd.	Cr$ 606 385	
61/ 52	Worthington S. A.		
	Worthington Corporation	Cr$ 118 788	
61/ 53	Companhia Nacional de Cimento Portland		
	Lone Star Cement Corporation	Cr$ 33 187	
61/ 54	Chicle Adams Ltda.		
	Warner Lambert Pharmaceutical Co.	Cr$ 119 965	
61/ 55	Colgate-Palmolive S. A.		
	Colgate-Palmolive Company	Cr$ 210 364	
61/ 56	The First National Bank of Boston		
	The First National Bank of Boston	Cr$ 120 016	
61/ 57	American Home Assurance Company		
	American Home Assurance Company	Cr$ 14 805	
61/ 58	Metalgráfica Canco S. A.		
	America Can International Inc.	Cr$ 88 468	
61/ 59	Firemen's Insurance Co. of Newark		
	Firemen's Insurance Co. of Newark	Cr$ 42 076	
61/ 60	Companhia Química Rhodia Brasileira		
	Rhône-Poulenc S. A.	Cr$ 1 239 955	
61/ 61	Valisère S. A.		
	Canabras Investment Corporation	Cr$ 49 864	
61/ 62	Companhia Brasileira Rhodiaceta — Fábrica de Raion		
	Rhône-Poulenc S. A.	Cr$ 1 026 185	
61/ 63	Companhia Brasileira Rhodiaceta — Fábrica de Raion		
	Société Rhodiaceta	Cr$ 1 026 202	
61/ 64	Companhia Rhodosá de Raion S. A.		
	Textile and Financial Co. Ltd.	Cr$ 79 809	
61/ 65	Companhia Rhodosá de Raion S. A.		
	Foreign Industrial and Commercial Co. Ltd.	Cr$ 47 819	
61/ 66	Bendix do Brasil — Equipamentos para Automóveis Ltda.		
	The Bendix Corporation	Cr$ 339 678	
61/ 67	Bendix do Brasil — Equipamentos para Autoveículos Ltda.		
	Bendix Westinghouse Automotive Airbbake Co.	Cr$ 838 322	
61/ 68	Sociedade de Eletrônica Brasileira Americana Ltda.		
	Philco Corporation	Cr$ 328 627	
61/ 69	Sherwin-Williams do Brasil S. A.		
	The Sherwin-Williams Co.	Cr$ 11 925	

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
61/ 70	Laborterápica-Bristol S. A.		
	Bristol-Myers Company	Cr$ 17 887	
61/ 71	S. A. Moinho Inglês		
	Rio Flour (Holdings) Ltd.	Cr$ 37 678	
61/ 72	Companhia Brasileira de Cartuchos		
	Remington Arms Co. Inc.	Cr$ 6 054	
61/ 73	Companhia Brasileira de Cartuchos		
	Imperial Chemical Industries Ltd.	Cr$ 5 197	
61/ 74	Comércio Ultramarino Cosa S. A.		
	Prosperitas Familiae Stiftung	Cr$ 6 542	
61/ 75	Companhia de Saveiros do Rio de Janeiro		
	Wilson, Sons & Company Ltd.	Cr$ 52 167	
61/ 76	Companhia de Saveiros do Rio de Janeiro		
	Christopher John Peter Hudson	Cr$ 554	
61/ 77	Companhia de Saveiros do Rio de Janeiro		
	Gerald Humphrey	Cr$ 554	
61/ 78	Companhia de Saveiros do Rio de Janeiro		
	William Robinson	Cr$ 554	
61/ 79	Companhia de Saveiros do Rio de Janeiro		
	Tom Herbert Noot	Cr$ 554	
61/ 80	Companhia de Saveiros do Rio de Janeiro		
	Clement Frederick Penruddock	Cr$ 554	
61/ 81	Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda		
	Minnesota Mining and Manufacturing Company	Cr$ 512 742	
61/ 82	Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos Ltda.		
	Johnson & Johnson	Cr$ 9 999	
61/ 83	Válvulas Sharader do Brasil S. A.		
	Scovill Manufacturing Company Inc.	Cr$ 34 195	
61/ 84	Quimanil Indústrias Químicas S. A.		
	N. V. Fabriek Van Chemische Producten «Vondeling Nplaat»	Cr$ 2 642	
61/ 85	Lanifício do Vale do Paraíba S. A.		
	Établissements Michel Frères	Cr$ 143	
61/ 86	Lanifício do Vale do Paraíba S. A.		
	Établissements J. Jourdan	Cr$ 140	
61/ 87	Lanifício do Vale do Paraíba S. A.		
	Établissements Charles Six	Cr$ 672	
68/ 88	Porcelana Schimidt S. A. — Porcelana Steatita S. A. — Porcelana Real S. A.		
	InterAmerican China Corporation		US$ 70
61/ 89	Companhia Atlantic de Petróleo		
	The Atlantic Refining Company	Cr$ 205 806	

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
68/ 90	Secretaria de Viação e Obras Públicas — Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo		
	Escher Wyss G.m.b.H.		DM 125
61/ 91	Shell Brasil S. A.		
	Shell Eagle & South America Ltd. — Eagle Oil Shipping Co. Ltd. — Asiatic Petroleum Co. Ltd.	Cr$ 1 090 638	
61/ 92	Produtos Alimentícios Quaker S. A.		
	The Quaker Oats Company	Cr$ 129 196	
61/ 93	Sociedade Anônima White Martins		
	Union Carbide Corporation	Cr$ 156 818	
	Electric Furnace Products Co.	Cr$ 68 801	
61/ 94	Indústria e Comércio de Minérios S. A.		
	Bethleem Steel Corporation	Cr$ 482 110	
61/ 95	Banco Francês e Brasileiro S. A.		
	Crédit Lyonnais	Cr$ 136 237	
61/ 96	Indústrias Doehler do Brasil S. A.		
	National Lead Company	Cr$ 20 144	
61/ 97	Deproqui — Produtos Químicos, Comércio e Indústria Ltda.		
	British Match Corporation Limited	Cr$ 675	
	Bryant & May (Latin America) Ltd.	Cr$ 149 325	
61/ 98	Ishikawajima do Brasil S. A.		
	Ishikawagima-Harima Heavy Industries Co. Ltd.	Cr$ 1 056	
61/ 99	Companhia Geral de Motores do Brasil (General Motors do Brasil S. A.)		
	General Motors Corporation	Cr$ 2 774 999	
61/100	IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.		
	IBM World Trade Corporation	Cr$ 411 175	
61/101	Quimicolor — Companhia de Corantes e Produtos Químicos		
	Basf Holding-Aktiengesellschaft	Cr$ 26 297	
61/102	Wilson, Sons & Company Limited		
	Wilson, Sons & Company Limited	Cr$ 142 741	
61/103	Bank of London & South America Ltd.		
	Bank of London & South America Ltd.	Cr$ 888 636	
68/104	Farmaco Ltda.		
	Bayer Foreign Investments Ltd.		US$ (**)
68/105	A Chimica «Bayer» S. A.		
	Bayer Foreign Investments Ltd.		US$ (**)
61/106	Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S. A.		
	Volkswagenwerk A. G.	Cr$ 1 680 241	
61/107	Quimassa S. A. — Química Industrial Santo Amaro		
	Bristol-Myers Company	Cr$ 32 858	

(Continua)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
61/108	Colgate-Palmolive S. A.		
	Colgate-Palmolive Company	Cr$ 479 137	
61/109	Indústria e Comércio de Minérios S. A.		
	Bethlehem Steel Corporation	Cr$ 2 499 000	
61/110	Armstrong do Brasil — Materiais para Indústria e Construção Ltda.		
	Armstrong Cork International S. A.	Cr$ 3 588	
61/111	Companhia Brasileira de Fósforos		
	J. John Master & Co. Ltd.	Cr$ 11 909	
	National Provincial Bank Ltd.	Cr$ 5 723	

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.
(**) O valor da autorização não alcança a unidade indicada.

Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.
68 — Assistência Técnica Eventual.

SETEMBRO DE 1965

Unidade : Cr$ Mil

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
61/112	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A.		
	Banque Française et Italienne p/Amérique du Sud	Cr$ 85 533	
61/113	Eletro Solda Autógena Brasileira S. A.		
	Elektriska Svetsningsaktiebolaget	Cr$ 12 909	
61/114	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda.		
	Burroughs Corporation	Cr$ 57 874	
68/115	Companhia Brasileira de Geofísica		
	Marine Geophysical International		US$ 3
68/116	Companhia Brasileira de Energia Elétrica		
	Westinghouse Electric International Co.		US$ 9
68/117	Ford Motor do Brasil S. A.		
	First National City Bank		US$ 37
68/118	Ishikawajima do Brasil — Estaleiros S. A.		
	Norton, Rose, Botterell & Roche		£ 2
61/119	Alba S. A. — Indústrias Químicas		
	The Borden Company	Cr$ 183 242	
68/120	Refinações de Milho, Brasil		
	Bedford Construction Company		Cr$ 1 132 945
68/121	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS		
	E. W. Saybolt & Co. S. A.		US$ 8
61/122	Indústria e Comércio Atlantic Brasil Ltda.		
	Reckitt, Colman, Chiswick (Otc) Ltd.	Cr$ 261 900	

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	
61/123	Sociedade Brasileira de Eletrificação S. A.				
	Eletrofin — Società Anonima Finanziaria Holding ...	Cr$	57 735		
61/124	Quimasa S. A. — Química Industrial Santo Amaro				
	Bristol-Myers Company	Cr$	26 423		
61/125	Companhia Americana de Seguros				
	Atlas Assurance Company Limited	Cr$	18 000		
61/126	Royal Exchange Assurance				
	Royal Exchange Assurance	Cr$	44 131		
61/127	Ferro Enamel do Brasil - Indústria e Comércio Ltda.				
	Ferro Corporation	Cr$	9 778		
61/128	I.F.F. — Essências e Fragrâncias S. A.				
	International Flavors & Fragrances Inc.	Cr$	5 859		
	International Flavors & Fragrances IFF (Nederland)	Cr$	3 451		
68/129	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE (Usina Siderúrgica da Bahia S. A. — USIBA)				
	The M. W. Kellogg Company			US$	7
68/130	Companhia de Mineração do Ferro e Carvão				
	Esch-Werk Kommandit-Gesellschaft			DM	9
68/131	Eriez — Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda.				
	W. R. Grace & Co.			Cr$	52 437
68/132	Companhia Estadual de Energia Elétrica				
	S. A. Brown, Boveri & Cie.			Sw.Fr.	2
68/133	Companhia Nacional de Cimento Portland				
	General Electric Technical Services Co. Inc.			US$	2
68/134	Companhia Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados				
	The Lummus Company			US$	12
68/135	Sociedade Anônima Marvin				
	Baldwin-Lima-Hamilton Corporation			US$	7
68/136	Sociedade Anônima Marvin				
	The Electric Furnace Company			US$	4
68/137	Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A.				
	Chemica A. G.			Sw.Fr.	6
68/138	Indústria Sul Americana de Metais S. A.				
	The American Appraisal Company			US$	5
68/139	S. A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis — Simca do Brasil			US$	24
	A. Voisin				
68/140	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A.				
	Kyokuto Boeki Kaisha, Ltd.			US$	3
68/141	Eriez — Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Limitada				
	Allegheny Ludlum Steel Corporation			Cr$	1 510

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
68/142	Química e Farmacêutica Proquifar S. A.		
	Sicma — Società Industriale Costruzione Montaggi Apparecchiature		Lits. 3 040
68/143	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS		
	Trauzl-Werke A. G.		Sch. 148
68/144	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS		
	Ehrhardt & Schmer		US$ 8
68/145	Companhia Estadual de Energia Elétrica		
	Worthington Corporation		US$ 13
61/146	Bendix do Brasil — Equipamentos para veículos Ltda.		
	The Bendix Corporation	Cr$ 220 189	
	Bendix Westinghouse Automotive Airbrake Co.	Cr$ 219 310	
61/147	Indústria de Bebidas Cinzano S. A.		
	Western Associated Enterprises, Inc.	Cr$ 8 783	
	Cinzano Limited	Cr$ 25 889	
61/148	Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda.		
	Standard Brands Inc.	Cr$ 781 933	
61/149	Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.		
	Trinitas Vermogensverwaltung G.m.b.H.	Cr$ 20 322	
61/150	Castrol do Brasil S. A. — Indústria e Comércio		
	Castrol Ltd.	Cr$ 31 074	
61/151	Line Material do Brasil S. A.		
	Hitachi Ltd.	Cr$ 18 954	
61/152	Borg Warner do Brasil Indústria e Comércio Ltda.		
	Borg Warner Corporation	Cr$ 41 762	
61/153	Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda.		
	Minnesota Mining and Manufacturing Co.	Cr$ 878 592	
61/154	Bates do Brasil S. A.		
	Bates do Brasil S. A.	Cr$ 277 500	
61/155	Laboratórios Anakol Ltda.		
	American Home Products Corporation	Cr$ 176 700	
	Wyeth Laboratories Inc. P. O. Box 8299	Cr$ 899	
61/156	Laboratórios Miles do Brasil Ltda.		
	Miles Laboratories Pan-American, Inc.	Cr$ 75 919	
	Miles Laboratories Inc.	Cr$ 24 578	
61/157	IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.		
	IBM World Trade Corporation	Cr$ 2 293 950	

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.

Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.

68 — Assistência Técnica Eventual.

OUTUBRO DE 1965

Unidade : Cr$ Mil

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
68/158	Du Pont do Brasil S. A. — Indústrias Químicas		
	E. I. Du Pont de Nemours & Co. Inc.		US$ 43
68/159	Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A.		
	Allmanna Svenska Elektriska — Aktiebolaget (ASEA)		Sw.Kr. 149
68/160	Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil		
	S. A. Brown Boveri & Cie.		Sw.Fr. 6
68/161	Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil		
	Companhia Energia Elétrica da Bahia		
	Companhia Central Brasileira de Fôrça Elétrica		
	Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais		
	Companhia Brasileira de Energia Elétrica		
	Companhia Paulista de Fôrça e Luz		
	Companhia Fôrça e Luz do Paraná		
	The Rio Grandense Light & Power Syndicatel Limited		
	Pernambuco Tramways & Power Company Ltd.		
	Ebasco International Corporation		US$ 132
			£ (**)
61/162	Revere do Brasil Comércio e Indústria Ltda.		
	Revere Copper and Brass Incorporated	Cr$ 80 962	
61/163	Multibrás — Indústrias de Aparelhos Domésticos Ltda.		
	Whirlpool International Bahamas S. A. — Whirlpool Corporation — Banco de Crédito Internacional S. A.	Cr$ 186 275	
61/164	Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro — CIMAF		
	Felten & Guilleaume Carlswerke — Eisen und Stahl A. G.	Cr$ 18 180	
61/165	Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores		
	Valmet Oy	Cr$ 23 421	
61/166	Joanes Industrial S. A. — Produtos Químicos e Vegetais		
	Gil & Duffus Ltd.	Cr$ 17 882	
68/167	Mercedes-Benz do Brasil S. A.		
	L. Schuller A. G.; Goeppingen		DM 2
68/168	São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade		
	International General Electric Co.		US$ 15
68/169	Armstrong do Brasil — Materiais para Indústria e Construção Ltda.		
	Armstrong Cork International S. A.		Cr$ 17 221
61/170	Companhia Rádio Internacional do Brasil		
	International Telephone and Telegraph Corporation ..	Cr$ 32 922	
68/171	Plásticos Plavinil S. A.		
	J. H. Benecke-Vinnhorst		DM 41

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
68/172	Usinas Brasileiras de Açúcar S. A.		
	Société Anonyme Brown, Boveri & Cie.		Sw.Fr. 2
68/173	Armco Tubos S. A.		
	Armco Steel Corporation		Cr$ 27 598
68/174	Bundy Tubing S. A. Indústria e Comércio		
	Bundy Tubing Company		Cr$ 20 813
68/175	Usinas Brasileiras de Açúcar S. A.		
	A. S. Atlas		US$ 3
61/176	First National City Bank		
	First National City Bank	Cr$ 820 486	
68/177	Indústria de Pneumáticos Firestone S. A.		
	The Firestone Tire and Rubber Co.		US$ 2 274
61/178	Vulcan Material Plástico S. A.		
	W. R. Grace & Co.	Cr$ 56 719	
61/179	Companhia de Superfosfatos e Produtos Químicos		
	Établissements Kuhlmann	Cr$ 98 933	
61/180	Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A.		
	S. A. Sudamericana de Fomento Industrial	Cr$ 20 143	
61/181	Companhia Industrial de Papel Pirahy		
	Millbank Paper Company Ltd. — Fonseca & Pires Ltd. — Costa e Santos Ltd.	Cr$ 66 489	
61/182	Banco Holandês Unido S. A.		
	Hollandsche Bank-Unie N. V.	Cr$ 165 000	
68/183	Union Carbide do Brasil S. A. — Indústria e Comércio		
	Brown & Root Overseas Inc.		Cr$ 11 321
68/184	Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira		
	Moeller & Neumann		DM 65
68/185	S. A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis — Simca do Brasil		
	A. Voisin		US$ 19
68/186	Companhia Brasileira de Geofísica		
	Marine Geophysical International		US$ 2
68/187	Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira		
	AEG — Allgemeine Elektricitäts Gesellschaft		DM 506
68/188	Bayer do Brasil — Indústrias Químicas S. A.		
	Bayer Foreign Investments Ltd.		US$ 3

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)
68/189	Plásticos Plavinil S. A.		
	Solvay & Cie		US$ 3
61/190	Atlas Assurance Company Limited		
	Atlas Assurance Company Limited	Cr$ 6 192	
68/191	Emprêsa Carioca de Produtos Químicos S. A.		
	The Atlantic Refining Company		US$ 12
68/192	RCA Eletrônica Brasileira S. A.		
	RCA Válvulas S. A.		
	RCA do Brasil — Produtos Eletrônicos Ltda.		
	Le Marc International, Inc		US$ 64

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.
Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.
68 — Assistência Técnica Eventual.

NOVEMBRO DE 1965

Unidade : Mil

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
68/193	I.B.M. do Brasil Ltda. — Máquinas, Indústrias e Serviços			
	Cie. IBM France		US$ (**)	
68/194	I.B.M. do Brasil Ltda. — Máquinas, Indústrias e Serviços			
	I.B.M. Itália S.p.A.		US$ 2	
68/195	General Electric S. A.			
	General Electric Co.		US$ 471	
68/196	General Electric S. A.			
	Canadian General Electric Co. Ltd.		US$ 116	
61/197	Esso Brasileira de Petróleo S. A.			
	Standard Oil Company	Cr$ 1 075 961		
61/198	S. A. White Martins			
	Union Carbide Corporation	Cr$ 313 636		
	Electric Furnace Products Co.	Cr$ 137 602		
68/199	Companhia Brasileira de Cartuchos			
	Remington Arms Company Inc.		Cr$ 5 681	
68/200	Resana S. A. — Indústrias Químicas			
	Wallace & Tiernan Incorporated		Cr$ 818	
68/201	General Electric S. A.			
	Ige Export Division — General Electric Co.		US$ 10	

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/202	Companhia Atlantic de Petróleo			
	The Atlantic Refining Company	Cr$ 499 987		
63/203	Sociedade Brasileira de Eletrificação S. A.			
	Società Anonima Elettrificazione S.p.A. ...		US$ 37	
68/204	Papel e Celulose Catarinense Ltda.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID		US$ 6	
			Sw.Kr. 47	
69/205	Centrais Elétricas de Urubupungá S. A.			
	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche Per Impianti All'Estero S.p.A.			Lit. 2 112 610
69/206	Centrais Elétricas de Urubupungá S. A.			
	Gruppo Industrie Elettro Meccaniche Per Impianti All'Estero S.p.A.			Lit. 373 716
68/207	AMF do Brasil S. A. — Máquinas Automáticas			
	Société Industrielle Suisse		Sw.Fr. 6	
61/208	Linhas Corrente S. A.			
	Machine Cottons Ltd.	Cr$ 600 971		
	The Clydesdale Bank (Bothwell Street) Nominees Ltd.	Cr$ 159 262		
	Kerr and Company Ltd.	Cr$ 3 421		
	Jonas Brook and Brothers Ltd.	Cr$ 2 158		
	James Chadwick & Brothers Ltd.	Cr$ 6 475		
	Clark & Company Ltd.	Cr$ 44 483		
68/209	Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO			
	The Firestone Tire & Rubber Co.		US$ 102	
68/210	Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO			
	Union Carbide Corporation		US$ 124	
61/211	Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec S. A.			
	Standard Oil Company	Cr$ 148 785		
61/212	Companhia Brasileira de Cartuchos			
	Remington Arms Company Inc.	Cr$ 17 996		
	Imperial Chemical Industries Ltd.	Cr$ 17 985		
61/213	Compagnie D'Assurances Générales Centre L'Incendie et les Explosions			
	Compagnie D'Assurances Générales Centre L'Incendie et les Explosions	Cr$ 10 000		
61/214	Parmet — Participações Metalúrgicas S. A.			
	Rheem International, Inc.	Cr$ 34 390		
68/215	Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A.			
	First National City Bank		US$ 9	
61/216	Companhia de Cigarros Souza Cruz			
	Companhia Continental de Cigarros Ltd. ..	Cr$ 3 522 873		

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/217	Válvulas Schrader do Brasil S. A.			
	Scovill Manufacturing Company, Inc.	Cr$ 149 949		
61/218	Northern Camps Limited			
	Northern Camps Limited	Cr$ 49 223		
68/219	Companhia Aços Especiais Itabira (Acesita)			
	Société Générale de Constructions et Mécaniques «Alsthom» S. A.		Fr.Fr. 240	
69/220	Papel e Celulose Catarinense Ltda.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID			US$ 100
61/221	Worthington S. A. (Máquinas)			
	Worthington Corporation	Cr$ 33 400		
69/221A	Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo			
	Tecnomasio Italiano B. Boveri			Lit. 1 309
69/222	Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA			
	Cons. Maschinenfabrik Augsberg e Brown-Boveri & Cie.			DM 6 017
68/222A	Metalúrgica Bender Ltda.			
	Robert Krups		DM 8	

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.

(**) O valor da autorização não alcança o valor indicado.

Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.

68 — Assistência Técnica Eventual.

69 — Outras.

DEZEMBRO DE 1965

Unidade : Mil

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
68/223	Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Klockner-Humbeldt-Deutz A. G.		DM 9	
69/223	Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA			
	Cons. Maschinenfabrik Augsberg e Brown Boveri & Cie.			Sw.Fr. 1 250
68/224	Siderúrgica J. L. Aliporti S. A.			
	Société Générale de Constructions Electriques et Mécaniques Alsthom		US$ 71	
	Steinet Roubaix Société Anonyme		US$ 19	
	Delattre-Levivier (Établissements Delattre & Frouard Réunis)		US$ 132	

(Continua)

(*Continuação*)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/225	Union Carbide do Brasil S. A. — Ind. e Com.			
	Union Carbide Corporation	Cr$ 549 405		
	Electric Furnace Products Co. Ltd.	Cr$ 2 257		
68/225	EMAQ — Engenharia e Máquinas S. A.			
	Paul Lindenau Schiffswerft und Maschinenfabrik Kiel		DM 50	
	Maierform S. A.		Sw.Fr. 14	
68/226	Companhia Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados			
	The Lummus Company		US$ 38	
69/226	Union Carbide do Brasil S. A. — Ind. e Com.			
	Electric Furnace Products Co. Ltd.			Cr$ 2 257
61/227	National Carbon do Brasil S. A. — Ind. e Com.			
	Union Carbide Corporation	Cr$ 313 932		
	Electric Furnace Products Co. Ltd.	Cr$ 72 465		
68/227	S. A. White Martins			
	Gesellschaft für Linde's — Eismaschinen A. G.		DM 7	
68/228	Ford Motor do Brasil S. A.			
	First National City Bank		US$ 2	
68/228A	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Fujinagata Shipbuilding & Engineering Company Ltd.		US$ (**)	
61/229	Du Pont do Brasil S., A. — Indústrias Químicas			
	E. I. du Pont de Nemours & Co., Inc. ...	Cr$ 239 546		
68/229	Volkswagen do Brasil — Indústria e Comércio de Automóveis S. A.			
	Carl Mahr		DM 5	
61/230	Fiação Brasileira de Rayon «Fibra» S. A.			
	Snia Viscosa — Società Nazionale Indústria Applicazioni Viscosa S.p.A.	Cr$ 18 803		
61/230A	Timken do Brasil S. A. Comércio e Indústria			
	The Timken Roller Bearing Company	Cr$ 449		
61/231	Cerâmica e Velas de Ignição «NGK» do Brasil S. A.			
	The Nipon Tokushu Togyo Kaisha Ltd. ...	Cr$ 2 638		
	Isamu Morimura	Cr$ 265		
69/231	Papel e Celulose Catarinense Ltda.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID			Sw.Kr. 28 Lit. 2 475
68/232	Belfam Indústria Cosmética S. A.			
	Wella A. G.		Cr$ 11 267	
61/233	Sherwin-Williams do Brasil S. A. — Tintas e Vernizes			
	The Sherwin-Williams Co.	Cr$ 22 388		

(*Continua*)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
68/233	Polidura do Brasil S. A. — Indústria de Tintas e Vernizes			
	American Alkyd Industries		Cr$ 42 048	
61/234	Indústria de Bebidas Cinzano S. A.			
	Western Associated Enterprises, Inc.	Cr$ 76 123		
	Cinzano Limited	Cr$ 228 836		
61/235	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A.			
	Banque Française et Italienne Pour l'Amérique du Sud	Cr$ 1 712		
68/235	Editôra Abril Ltda.			
	Officine Meccaniche Giovani Cerutti S.p.A.		Lit. 2 506	
61/236	Sifco do Brasil S. A. — Indústrias Metalúrgicas			
	The Steel Improvement & Forge Company	Cr$ 11 500		
	American Brake Shoe Company	Cr$ 13 532		
68/236	Companhia Siderúrgica Nacional			
	Atéliers de Constructions Eléctriques de Charleroi S. A.		Fr.Blg. 193	
61/237	Castrol do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Castrol Limited	Cr$ 4 053		
68/237	Ishikawajima do Brasil Estaleiros S. A.			
	Clark & Stanfield Limited		£ 14	
61/238	Companhia Industrial de Papel Pirahy			
	Wiggins Teape Overseas Ltd. (anteriormente denominada Millbank Paper Co. Ltd.)	Cr$ 22 445		
	Costa e Santos Ltda.	Cr$ 1 258		
	Fonseca & Pires Ltda.	Cr$ 88 522		
68/238	Denison — Companhia Brasileira de Eletrônicos			
	Zenith Radio Corporation		Cr$ 7 002	

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.
(**) O valor da autorização não alcança o valor indicado.

Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.
68 — Assistência Técnica Eventual.
69 — Outras.

JANEIRO DE 1966

Unidade : Mil

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/239	Companhia Franco Brasileira de Anilinas			
	Établissements Kuhlmann	Cr$ 34 723		
68/239	Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO			
	Union Carbide Corporation		US$ 48	

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/240	Linotipo do Brasil S. A.			
	Eltra Corporation	Cr$ 5 767		
68/240	Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO			
	The Firestone Fire & Rubber Co.		US$ 85	
61/241	Sears — Comércio e Serviços Técnicos Ltda.			
	Sears, Roebuck and Co.	Cr$ 92 500		
61/242	The Home Insurance Company			
	The Home Insurance Company	Cr$ 31 214		
61/243	Great American Insurance Company			
	Great American Insurance Company	Cr$ 64 000		
61/244	St. Paul Fire & Marine Insurance Company			
	St. Paul Fire & Marine Insurance Company	Cr$ 31 000		
61/245	Brasília Obras Públicas S. A.			
	Société de Construction du Port de Pernambuco — Société de Construction de Batignelles	Cr$ 5 269		
61/246	Westinghouse Air Brake Industrial Brasil Ltda.			
	Westinghouse Air Brake Trade Corporation — Westinghouse Air Brake Company	Cr$ 87 031		
68/247	Champion Celulose S. A.			
	Chicago Bridge & Iron Company		US$ 21	
69/248	Magnesita S. A.			
	Refractários Argentinos S.R.L.			US$ 150
61/249	Pirelli S. A. — Companhia Industrial Brasileira			
	Société Internationale Pirelli S. A. — Pirelli Società per Azioni	Cr$ 2 588 669		
61/250	Indústria de Pneumáticos Firestone S. A.			
	The Firestone Tire & Rubber Company ...	Cr$ 1 621 021		
61/251	The First National Bank of Boston			
	The First National Bank of Boston	Cr$ 41 515		
61/252	A. O. Produtos Oftálmicos Ltda.			
	American Optical Company	Cr$ 1 386		
61/253	Dunlop do Brasil S. A. — Indústria de Borracha			
	Dunlop Rubber Company Limited	Cr$ 19 350		
69/254	Papel e Celulose Catarinense Ltda.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID			F.Mk. 6
68/255	Refinaria e Exploração de Petróleo União S. A.			
	Wilbur L. Nelson		US$ 10	
68/256	Aços Villares S. A.			
	A. S. Atlas		Dan.Kr. 19	
61/257	Companhia de Estudos e Execução de Obras — CECOB			
	Société des Grands Travaux de Marseille ..	Cr$ 19 611		

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTI-FICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
68/258	Labortex S. A. — Indústria e Comércio de Produtos de Borracha			
	Armstrong Cork Company Limited		Cr$ 8 979	
61/259	Oxigênio do Brasil S. A.			
	Société L'Air Liquido — La Oxigena S. A. — American Air Liquido Inc.	Cr$ 82 119		
61/260	Companhia Acumuladores Prest-O-Lite			
	Eltra Corporation	Cr$ 26 669		
69/261	Aços Finos Piratini S. A.			
	The Steel Company of Canada Ltd.			US$ 4
69/262	Walita S. A., Eletro-Indústria			
	Imporbrás — Importação e Exportação S.A.B.L.			US$ 12
61/263	DEPROQUI — Produtos Químicos, Comércio e Indústria Ltda.			
	Bryant & May (Latin America) Ltd. — British Match Corporation Ltd.	Cr$ 750 000		
61/264	First National City Bank			
	First National City Bank	Cr$ 889 058		
61/265	Willys Overland do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Kaiser Jeep Corporation	Cr$ 1 012 035		

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.

Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.
68 — Assistência Técnica Eventual.
69 — Outras.

FEVEREIRO DE 1966

Unidade : Mil

N.º DO CERTI-FICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/266	Brasiliana Produtos Têxteis S. A.			
	Filature Philippart S. A.	Cr$ 2 179		
61/267	Pohlig-Heckel do Brasil S. A. — Ind. e Com.			
	Pohlig-Heckel-Bleichert A. G.	Cr$ 8 800		
61/268	Lanifício Sulriograndense S. A.			
	Inversera Citmey S. A.	Cr$ 126 591		
	Fidusco Sociedade de Responsabilidade Ltda.	Cr$ 4 375		
68/269	Ishikawajima do Brasil Estaleiros S. A.			
	H. Clarkson and Company Ltd.		£ 7	
68/270	Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S. A.			
	General Aniline & Film Corporation		US$ 24	

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/271	Bendix do Brasil — Equipamentos para Automóveis Ltda.			
	The Bendix Corporation	Cr$ 525 405		
	Bendix Westinghouse Automotive Airbrake Company	Cr$ 523 308		
61/272	Banco Ítalo-Belga S. A.			
	Banque Italo-Belge S. A.	Cr$ 90 354		
69/273	Dr. Rui Nogueira Martins			
	Pauline Blackmore			Cr$ 3 494
69/274	Dr. Rúi Nogueira Martins			
	Arthur Kenworthy Norriss			Cr$ 3 494
69/275	Papel e Celulose Catarinense Ltda.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID			Lit. 411
68/276	Companhia Atlantic de Petróleo			
	The Atlantic Refining Company		US$ 25	
68/277	Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade			
	The English Electric Company Ltd.		£ 2	
61/278	Laboratórios Anakol Ltda.			
	American Home Products Corporation	Cr$ 212 272		
	Wyoth Laboratories Inc.	Cr$ 387		
61/279	Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos Ltda.			
	Johnson & Johnson	Cr$ 362 500		
68/280	Companhia Cimento Portland Corumbá			
	Société Anonyme Brown, Boveri & Cia. ...		Sw.Fr. 2	
68/281	Companhia Ferro e Aço de Vitória			
	Arthur G. Mckee & Company — Engineere and Contractore		US$ 20	
61/282	Volkart Irmãos Ltda.			
	Volkart Brothers Holding Limited	Cr$ 67 488		
61/283	Liquid Carbonic Indústrias S. A.			
	Cases and Chemicals International S. A. ..	Cr$ 2 824		
61/284	S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais			
	N. V. Beleggingsmaatschappyj «Bergsrimi» .	Cr$ 31 500		
61/285	Companhia Industrial de Papel Pirahy			
	Fonseca & Pires Ltda.	Cr$ 288 710		
	Wiggins Teape Overseas Ltd. (anteriormente denominada Millbank Paper Co. Ltd.) ..	Cr$ 57 990		
	Costa & Santos Ltd.	Cr$ 3 250		

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.
Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.
68 — Assistência Técnica Eventual.

MARÇO DE 1966

Unidade : Mil

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/286	Bank of London & South America Ltd.			
	Bank of London & South America Ltd.	Cr$ 582 153		
69/287	Escritório Dr. Villemor Amaral			
	Guilherme Ancizar, Roberto Ancizar e Manuel Ancizar			Cr$ 3 574
69/288	Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S A.			
	Alfonso Johanson Pinillos			US$ 33
69/289	Vulcanus do Brasil Indústria e Comércio S. A.			
	Alfonso Johanson Pinillos			S/. 158
68/290	Filene Indústria Têxtil S. A.			
	Société Alsacienne de Constructions Mécaniques		Fr.Fr. 59	
61/291	Sociedade Eletrônica Brasileira-Americana Ltda.			
	Philco Corporation	Cr$ 888 216		
61/292	The Coca Cola Export Corporation			
	The Coca Cola Export Corporation	Cr$ 315 339		
68/293	Osram do Brasil — Companhia de Lâmpadas Elétricas			
	Deutsch Bank A. G.		DM 10	
68/294	Osram do Brasil — Companhia de Lâmpadas Elétricas			
	Commerzbank Aktiengesellschaft		DM 10	
69/295	Frederico Carlos Casper			
	Ellen Dreher Meyer			Variável (**)
61/296	Union Carbide do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Union Carbide Corporation — Electric Furnace Products Co. Ltd.	Cr$ 2 329 506		
61/297	National Carbon do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Union Carbide Corporation — Electric Furnace Products Co. Ltd.	Cr$ 544 037		
61/298	Fiação e Tecelagem Kanobo do Brasil S. A.			
	Kanogafuchi Spinning Co. Ltd.	Cr$ 120 488		
68/299	Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO			
	The Lummus Company		US$ 73	
68/300	Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO			
	Société Française des Techniques Lummus		Fr.Fr. 377	
68/301	Aços Villares S. A.			
	Ignis-Hüttenbau G.m.b.H.		DM 24	
68/302	Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores			
	Irving Trust Company		US$ 1	

(*Continua*)

(Continuação)

N.º DO CERTI-FICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)		OUTRAS	
68/303	Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores						
	Morgan Guaranty Trust Company of New York			US$	1		
61/304	Sherwing-Williams do Brasil S. A. — Tintas e Vernizes						
	The Sherwing-Williams Co.	Cr$	72 138				
68/305	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS						
	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS ..			US$	(**)		
61/306	Companhia Brasileira de Fósforos						
	J. John Masters & Co. Ltd.	Cr$	110 398				
68/307	Siderúrgica Riograndense S. A.						
	J. Banning A. G. Maschinenfabrik			DM	3		
61/308	Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil S. A.						
	The Nippon Tokushu Togyo Kaisha Ltd. — Isamu Morimura	Cr$	12 605				
68/309	Sociedade Anônima White Martins						
	Gesellschaft für Linde's Eismachinen A G.			DM	136		
61/310	Liquid Carbonic Indústrias S. A.						
	General Dynamics Corporation	Cr$	9 470				
68/311	Hoffman Pancostura Máquinas S. A.						
	Bielefelder Spezialmaschinen — Fabrik Dücker K. G.			DM	10		
61/312	Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.						
	Trinitas Vermoegensverwaltung G.m.b.H ..	Cr$	20 290				
61/313	Pearson S. A. Indústria e Comércio						
	William Pearson Ldt.	Cr$	5 676				
61/314	Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Ltda.						
	Deutsche Vergaser Gesellschaft MBH & COKG — Société des Carburateurs Solex S.A.R.L.	Cr$	11 243				
68/315	Companhia Metalúrgica Barbará						
	Société Générale des Produits Réfractaries			Fr.Fr.	23		
69/316	Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém						
	Fairbairn Lawson Textile Machinery Company Limited					£	1
68/317	Bardella S. A. Indústrias Mecânicas						
	Schiess A. G.			DM	200		
68/318	Companhia Brasileira de Alumínio						
	Société Anonyme Brown, Boveri & Cie. ...			Sw.Fr.	5		
61/319	The Motor Union Insurance Co. Ltd.						
	The Motor Union Insurance Co. Ltd.	Cr$	108 522				
61/320	Gillette do Brasil Ltda.						
	The Gillette Company	Cr$	387 706				

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
68/321	Companhia Aços Especiais Itabira — ACESITA			
	Willy H. Schlieker K. G.		US$ 50	
68/322	Ideal — Standard S. A. Indústria e Comércio			
	Karl August Helmsoth Industrie-un-Tunnel-Ofenbau		DM 6	
61/323	Thomas de La Rue S. A. — Indústrias Gráficas			
	Thomas de La Rue & Co. Ltd.	Cr$ 85 000		
68/324	INBELSA — Indústria Brasileira de Eletricidade S. A.			
	Technical Appliance Corporation — TACO .		US$ 8	
61/325	Elevadores Otis S. A.			
	Otis Elevator Co.	Cr$ 40 061		
61/326	Sociedade Anônima White Martins			
	Union Carbide Corporation	Cr$ 1 061 137		

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.
(**) O valor da autorização não alcança o valor indicado.

Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.
68 — Assistência Técnica Nacional.
69 — Outras.

ABRIL DE 1966

Unidade : Mil

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
66/327	G. K. Indústria de Precisão e Comércio S. A.			
	Rank Precision Industries Ltd.			Cr$ 5 000
61/328	Rodio S. A. Perfurações e Consolidações			
	Holding Rodio S. A.	Cr$ 6 133		
61/329	Sifco do Brasil S. A. Indústrias Metalúrgicas			
	American Brake Shoe Company — The Steel Improvement & Forge Company	Cr$ 37 345		
68/330	Metalgráfica Canco S. A.			
	The First National City Bank			US$ 6
69/331	Willys Overland do Brasil S. A. Indústria e Comércio			
	Kaiser Jeep Corporation			US$ 274
69/332	Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais			
	Cuban Eletric Company			US$ 53
69/333	Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais			
	Amercon Enterprises Ltd.			US$ 20
61/334	Wayne S. A. Indústria e Comércio			
	Symington Wayne Corporation	Cr$ 9 243		

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/335	Sociedade Anônima White Martins			
	Eletric Furnace Products Co.	Cr$ 465 554		
61/336	Cia. Brasileira de Fósforos			
	National Provincial Bank Ltd.	Cr$ 52 659		
61/337	RCA Eletrônica Brasileira S. A.			
	RCA International Ltd.	Cr$ 44 931		
61/338	Cia. Industrial de Papel Pirahy			
	Fonseca & Pires Ltd. — Wiggins Teape Overseas Ltd. — Costa e Santos Ltd.	Cr$ 668 250		
69/339	Sociedade Brasileira de Mineração Ltda.			
	Eduardo Jiménez de Aréchaga			US$ 2
61/340	Gillette do Brasil Ltda.			
	The Gillette Company	Cr$ 1 313 870		
68/341	Indústria Elétrica Brown Boveri S. A.			
	Industrialexport-Sociedade do Estado para Comércio Exterior		US$ 25	
61/342	Esso Brasileira de Petróleo S. A.			
	Standard Oil Company	Cr$ 740 418		
61/343	Indústria de Pneumáticos Firestone S. .A			
	The Firestone Tire & Rubber Company ..	Cr$ 1 392 964		
61/344	Refinações de Milho, Brasil Ltda.			
	Corn Products Company	Cr$ 2 704 182		
61/345	Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda.			
	Johnson & Johnson	Cr$ 362 500		
68/346	Indústrias Químicas Eletro-Cloro S. A.			
	First Nacional City Bank		US$ 29	
61/347	Sherwin-Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes			
	The Sherwin-Williams Co.	Cr$ 108 207		
61/348	Indústria e Comércio de Peças para Automóveis «Brosol» Ltda.			
	Deutsche Vergaser Gesellschaft MBH & COKG — Societé des Carburateurs Solex SARL	Cr$ 14 990		
61/349	Singer Sewing Machine Co.			
	Singer Sewing Machine Co.	Cr$ 185 000		
61/350	Bendix do Brasil Equipamentos para Autoveículos Ltda.			
	The Bendix Corporation — Bendix Westinghouse Automotive Airbrake Co.	Cr$ 408 000		
61/351	Moinho Fluminense S. A.			
	S. A. de Inversiones Industriales Interamericanas — N. V. Beleggingsgsmaatschappij «Berg Domi» Agania S. A. — Enta S. A.	Cr$ 367 127		

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
69/352	Soutiens e Cintas Darling S. A.			
	Darling Sociedad Anonima Industrial y Comercial			M$n 2 000
68/353	Ford Motor do Brasil S. A.			
	Ford Motor Co. Ford International Accounting		US$ 1 576	
68/354	Companhia Estadual de Energia Elétrica			
	Société Anonyme Brown, Boveri & Cie.		Sw.Fr. 154	
68/355	Companhia Progresso do Amapá «COPRAM»			
	American Factors Associates Ltd.		US$ 4	
68/356	Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA			
	Kaiser Engineers International Inc.		US$ 10	
61/357	Sociedade Anônima Frigorífico Anglo			
	Cia. Continental de Cigarros Ltd.	Cr$ 262 000		
68/358	Osram do Brasil — Companhia de Lâmpadas Elétricas			
	Deutsche Bank A. G.		DM 1	
68/359	Osram do Brasil — Companhia de Lâmpadas Elétricas			
	Commerzbank Aktiengesellschaft		DM 4	
61/360	Linhas Corrente S. A.			
	Machine Cottons Limited — The Clydesdale Bank (Bothwell Street) Nominees Ltd. — Clark & Company Limited — James Chadwick & Brother Limited — Kerr and Company Limited — Jonas Brook and Brothers Limited	Cr$ 1 151 361		
68/361	Cia. Brasileira de Alumínio			
	Tecnomasio Italiano Brown Boveri		Lit. 16 264	
69/362	Expansão Mercantil Panamérica S. A. EMPASA			
	Expansão Mercantil Panamérica S. A. EMPASA			Cr$ 6 000

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.

Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.
68 — Assistência Técnica Eventual.
69 — Outras.

MAIO DE 1966

Unidade : Mil

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
68/363	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética COPERBO			
	Union Carbide Corporation		US$ 40	

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTI-FICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
68/364	Sociedade Técnica de Fundição Gerais S. A. SOFUNGE			
	Deutsche Edelstahlwerke Aktiengesellschaft		DM 15	
68/365	Companhia Metalúrgica Barbará			
	Maison Breguet		Fr.Fr. 17	
68/366	Rhodia-Indústrias Químicas e Têxteis S. A.			
	Société Anonyme Brown Boveri e Cie.		Sw.Fr. 5	
61/367	Companhia Nacional de Cimento Portland Lone			
	Star Cement Corporation	Cr$ 1 702 317		
68/368	Cia. Paranaense de Energia Elétrica COPEL			
	International General Eletric Co.		US$ 1	
68/369	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética COPERBO			
	The Firestone & Rubber Co.		US$ 50	
68/370	Esso Brasileira de Petróleo S. A.			
	Esso International Inc.		US$ 42	
61/371	Coca-Cola Refrescos S. A.			
	The Coca-Cola Export Corporation	Cr$ 314 231		
61/372	Ishikawajima do Brasil S. A. Engenharia Comercio e Indústria «ISHICOM»			
	Ishikawajima-Harima Heavy Industries Co. Ltd.	Cr$ 1 060		
61/373	Ishikawajima do Brasil-Estaleiros S. A. «ISSBRAS»			
	Ishikawajima-Harima Heavy Industries Co. Ltd.	Cr$ 548 897		
61/374	S. A. Cotonifício Gávea			
	United Merchants and Manufacturers Inc.	Cr$ 804 750		
61/375	Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S. A.			
	Rhône-Poulenc S. A. — Société Rhodiacéta	Cr$ 5 203 239		
68/376	Usina Central Barreiros S. A.			
	American Factors Associates Ltd.		US$ 13	
61/377	Multibrás Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda.			
	Whirlpool Corporation	Cr$ 125 286		
61/378	Alba S. A. Indústrias Químicas			
	The Borden Company	Cr$ 549 117		
68/379	Artefatos de Papel Real S. A.			
	Gartemann & Hollmann		DM 1	
68/380	Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre			
	Société Anonyme Brown Boveri & Cie.		Sw.Fr. 5	
61/381	Bendix do Brasil Equipamentos para Autoveículos Ltda.			
	Bendix Westinghouse Automotive Airbrake Co. — The Bendix Corporation	Cr$ 317 260		

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/382	Sociedade Brasileira de Superintendência Ltda.			
	Société Générale de Surveillance S. A. — Sr. Harold Salmanowitz	Cr$ 24 692		
68/383	Cia. Industrial Santa Matilde			
	Keller & Bohacek K. G.		DM 27	
61/384	Du Pont do Brasil S. A. Indústrias Químicas			
	E. I. du Pont de Nemours & Co. Inc.	Cr$ 319 606		
61/385	RCA Eletrônica Brasileira S. A.			
	RCA International Ltd.	Cr$ 44 931		
61/386	Companhia Atlantic de Petróleo			
	The Atlantic Refining Company	Cr$ 685 748		
69/387	«Pallas» Gradmann & Holler do Brasil Serviços de Seguros Ltda.			
	Automotriz San Angel S. A.			P$Mex. 300
61/388	Rodio S. A. Perfurações e Consolidações			
	Holding Rodio S. A.	Cr$ 10 865		
68/390	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética COPERBO			
	The Lummus Company		US$ 7	
68/390	Cia. Peranmbucana de Borracha Sintética COPERBO			
	Société Française des Techniques Lummus		Fr.Fr. 122	
68/391	Companhia Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados			
	Combustion Engineering, Inc.		US$ 5	
68/392	Companhia Pernambucana de Borracha Sintética «COPERBO»			
	The Firestone Tire & Rubber Company		US$ 20	
61/393	Sociedade Anônima Moinho Santista-Indústrias Gerais			
	Dakota S. A. — Enta S. A. — Agania S. A.	Cr$ 304 593		
61/394	Sylvania Produtos Elétricos Ltda.			
	General Telephone & Electronics International Inc.	Cr$ 541 456		
68/395	Companhia Nitro Química Brasileira			
	Société Anonyme Brown, Boveri & Cie.		Sw.Fr. 2	
68/396	Sociedade Anônima Marvin			
	Haxos-Union Schleifmittel-und — Schleifmaschinenfabrik		DM 10	
68/397	Universidade de São Paulo — Instituto Oceanográfico			
	Skipsmodelltanken		Nor.Kr. 9	

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.

Código dos Prefixos: 61 — Lucros e Dividendos.

68 — Assistência Técnica Eventual.

69 — Outras.

JUNHO DE 1966

Unidade : Mil

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)		OUTRAS	
68/398	Papel e Celulose Catarinense Ltda.						
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — «BID»			US$	78		
61/399	Cia. de Cigarros Souza Cruz						
	Cia. Continental de Cigarros Ltd.	Cr$	3 382 839				
61/400	Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda.						
	Standard Brands Inc.	Cr$	460 483				
61/401	Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis						
	Volkswagen A. G.	Cr$	5 141 461				
68/402	Alba S. A. — Indústrias Químicas						
	The Borden Company			US$	100	US$	24
68/403	Rilsan Brasileira S. A.						
	Société Anonyme Brown, Boveri & Cie.			Sw.Fr.	1		
68/404	Cobrasha S. A. Indústria e Comércio						
	The N. W. Kellog Company			US$	14		
68/405	Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores						
	Valmet Oy			US$	44		
61/406	Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A.						
	Amet Corporation Incorporation	Cr$	48 137				
	S. A. Eternit	Cr$	31 967				
	Holderbank Financière Glarus	Cr$	26 858				
	Johns-Kanville Corporation	Cr$	16 391				
	Financière Belge de l'Asbate Ciment S. A.	Cr$	15 985				
	S.p.a. Eternit	Cr$	4 089				
	«Sangi» S. A. de Gestiones Y Inversiones	Cr$	2 544				
68/407	Petróleo Brasileiro S. A. — «Petrobrás»						
	Société Anonyme Brown, Boveri & Cie.			Sw.Fr.	4		
68/408	Indústria e Comércio de Minérios S. A. ICOMI						
	Aero Service Corporation			US$	6		
61/409	Quimicolor — Cia. de Corantes e Produtos Químicos						
	BASF Holding-Aktiengesellschaft	Cr$	61 615				
61/410	Cia. de Cimento Vale do Paraíba						
	Cementia Holding A. G.	Cr$	33 746				
68/411	S. A. White Martins						
	Gesellschaft Fur Lind's Einmachinen A. G.			DM	269		
61/412	Northington S. A. (Máquinas)						
	Northington Corporation	Cr$	144 324				

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/413	Cia. Rhodosá de Raion S. A.			
	Textile and Financial Co. Ltd.	Cr$ 100 390		
	Foreign Industrial and Comercial Co. Ltd.	Cr$ 60 152		
61/414	Casa Exportadora Naumann Gepp S. A.			
	Naumann, Gepp & Co. Ltd.	Cr$ 7 964		
68/415	Mercedes-Benz do Brasil S. A.			
	Pittler Maschinenfabrik A. G.		DM 2	
69/416	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	J. Pohlig A. G.			DM 50
69/417	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Sprechen & Schuh Ltd.			Fr.Sw. 39
69/418	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	J. Pohlig A. G.			DM 15
69/419	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	ACEC Atéliers Charleroi			Fr.Blg. 164
69/420	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Dinglewerke A. G.			DM 6
69/421	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Dinglewerke A. G.			DM 13
69/422	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Dango & Dienenthal K. G.			DM 6
69/423	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Felten & Guilleaume Carlswerke			DM 17
69/424	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Möeller & Neumann G.m.b.H.			DM 9
69/425	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Möeller & Neumann G.m.b.H.			DM 25
69/426	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Möeller & Neumann G.m.b.H.			DM 12
69/427	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Stein & Roubaix			Fr.Blg. 255
69/428	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Heinrich Gruenvald & Co. G.m.b.H.			DM 5
69/429	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Wilhela Breitanhach Maschinenbabrik un Risengiesseroi G.m.b.H.			DM 13
69/430	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Möeller & Neumann G.m.b.H.			DM 3
69/431	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira			
	Möeller & Neumann G.m.b.H.			DM 148

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)		OUTRAS	
69/432	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira						
	Société Française des Établissements — Möeller & Neumann G.m.b.H.					US$	33
69/433	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira						
	AEG Allgemeine Elcktricitaets Gesellschaft					DM	24
69/434	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira						
	AEG Allgemeine Elcktricitaets Gesellschaft					DM	402
69/435	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira						
	Siemag Sigener Maschinenbau G.m.b.H. ..					DM	1 082
69/436	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira						
	AEG Allgencine Elektricitaetes Gesellschaft					DM	620
68/437	Cerâmica e Velas de Ignição NOK do Brasil S. A.						
	The Nippon Tokushu Togyo Kaisha Ltd. ..			US$	3		
61/438	Artefina S. A. Indústria de Fios e Malhas						
	Inversora Citney S. A.	Cr$	27 266				
68/439	Siderúrgica Riograndense S. A.						
	Shearman & Sterling			US$	1		
68/440	Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S. A.						
	L. Schueler G.m.b.H.			DM	9		
68/441	Centrais Elétricas de Urubupungá S. A.						
	Kennedy van Saun RFG & Eng. Co.			US$	2		
61/442	Banco Francês e Brasileiro S. A.						
	Crédit Lyonnais	Cr$	98				
68/443	Cobrasma S. A. Indústria e Comércio						
	Struthers Wells International Corporation ..			US$	9		
68/444	Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S. A.						
	Gutehoffnungsthutte Sterkrade Aktiengesellschaft			DM	7		
68/445	Petróleo Brasileiro S. A. — «Petrobrás»						
	Ingersoll-Rand			US$	4		
61/446	Cia. de Saveiros do Rio de Janeiro						
	Wilson, Sons & Company Ltd.	Cr$	20 186				
	Christopher John Peter Hudson-Hill Cottage	Cr$	215				
	Gerald Rumphrey	Cr$	215				
	Williams Robisson	Cr$	215				
	Tom Herbert Noot	Cr$	215				
	Clement Frederick Penruddock	Cr$	215				
61/447	Parmet — Participações Metalúrgicas S. A.						
	Rheen International, Inc.	Cr$	217 542				

(Continua)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/448	Organização e Empreendimentos Gerais S. A.			
	Brasilian Traction Light & Power Company Ltd.	Cr$ 798 067		
68/449	Petróleo Brasileiro S. A. — «Petrobrás»			
	Red Adair Company, Inc.		US$ 18	
61/450	Banco Holandês Unido S. A.			
	Hollandsche Bank-Unic N. V.	Cr$ 75 000		
68/451	Cia. Ultragaz S. A.			
	Litwin-Engineering Co. Inc.		US$ 20	
68/452	Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo S. A.			
	Deutsche Ueberseeische Bank		Cr$ 18 451	
	Deutsche Suedamerikanische		Cr$ 198 436	
	Commerzbank		Cr$ 448 333	
68/453	Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo S. A.			
	Deutsche Ueberseeische Bank		Cr$ 2 130	
	Deutsche Suedamerikanische		Cr$ 11 152	
	Commerzbank		Cr$ 35 759	
61/454	IBM do Brasil-Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda.			
	IBM — World Trade Corporation	Cr$ 888 000		
68/455	General Eletric S. A.			
	IGE — Export-Division-General Eletric Co.		US$ 6	
61/456	Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda.			
	The Arnold Engineering Company	Cr$ 144 663		
68/457	Tintas Ypiranga S. A.			
	The Valspar Corporation		US$ 1	
61/458	Toledo do Brasil — Ind. de Balanças S. A.			
	Toledo Scale Corporation	Cr$ 20 300		

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.

Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.
68 — Assistência Técnica Eventual.
69 — Outras.

JULHO DE 1966

Unidade : Mil

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/459	Liquid Carbonic Indústrias S. A.			
	General Dynamics Corporation	Cr$ 231 419		
	Gases and Chemicals International S. A.	Cr$ 69 002		
68/460	Truforma Limitada			
	Trubenising Process Corporation		US$ 1	

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTI-FICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)		OUTRAS	
68/461	Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO						
	The Lummus Company			US$	1		
68/462	Mercedes Bens do Brasil S. A.						
	Aichelin Industricofenbau			DM	7		
61/463	Dunlop do Brasil S. A. Indústria de Borracha						
	Dunlop Rubber Company Ltd.	Cr$	18 032				
61/464	Indústria de Pneumáticos Firestone S. A.						
	The Firestone Tire & Rubber Company ...	Cr$	1 384 890				
61/465	Westinghouse Air Brake Industrial Brasil Ltda.						
	Westinghouse Air Brake Company	Cr$	165 196				
	Westinghouse Air Brake Trade Corporation	Cr$	86				
68/466	Société de Sucreries Brésiliennes						
	Société Anonyme Brown, Boveri & Cie. ...			Sw.Fr.	26		
68/467	Companhia Nacional de Álcalis						
	Nordac Limited, Chemical Engineers			£	5		
68/468	Companhia Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO						
	The Firestone Tire & Rubber Company ...			US$	9		
68/469	Alumínio do Brasil S. A.						
	Aluminium Company of Canadá, Ltd.			Can$	1		
68/470	Termoelétrica de Charqueadas S. A.						
	Allgemeine Elektricitates-Gesellschaft - AEG			DM	9		
69/471	Papel e Celulose Catarinense Ltda.						
	Aktibolaget Electro-Invest					Sw.Kr.	94
69/472	Hans Gottfried Nagen						
	LARS M. Kohfahl					Cr$	358
61/473	Grandes Moinhos do Brasil S. A.						
	Alange S. A.	Cr$	128 712				
	Agania S. A.	Cr$	45 581				
	N. V. Beleggingsmaatschappig «Berg Domi»	Cr$	17 401				
	Enta S. A.	Cr$	9 895				
61/474	Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A.						
	Banque Française et Italienne por l'Amérique du Sud	Cr$	308 272				
61/475	Quimbrasil Química Industrial Brasileira S. A.						
	Agania S. A.	Cr$	11 545				
61/476	Companhia de Canetas Compactor						
	Paul Albin Benjamin Buschle - Lederstrasse	Cr$	9 032				
61/477	Pitney — Bowes Máquinas Ltda.						
	Pitney — Bowes Inc.	Cr$	8 938				
	Pitney — Bowes of Canadá Ltd.	Cr$	65				

(Continua)

(Continuação)

N.º DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	LUCROS E DIVIDENDOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EVENTUAL (*)	OUTRAS
61/478	Mercantil e Industrial Brasileira «Meribrás» S. A.			
	Zintka-Handels Anstalt	Cr$ 122 831		
	Sonal-Handels Anstalt	Cr$ 122 831		
68/479	Central Elétrica de Furnas S. A.			
	ASEA — Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget		Sw.Kr. 187	
68/480	Rockoolbrás S. A. — Indústria de Isolantes Termo-Acústicos			
	Elektrokemisk S. A.		US$ 9	
61/481	Companhia Brasileira de Cartuchos			
	Remington Arme Company Inc.	Cr$ 289 996		
	Imperial Chemical Industries Ltd. — Imperial Chemical House	Cr$ 289 769		
61/482	Oxigénio do Brasil S. A.			
	Société L'Air Liquide	Cr$ 154 708		
	American Air Liquide, Inc.	Cr$ 3 454		
	La Oxigena S. A.	Cr$ 4 033		
61/483	Companhia Brasileira de Fomento Industrial e Mercantil — BRASFOMENTO			
	ARGEDA — Handels Anstalt	Cr$ 165 679		
	ROVAL — Handels Anstalt	Cr$ 165 679		
68/484	Veeder-Root do Brasil Comércio e Indústria Ltda.			
	Veeder-Root, Incorporated		Cr$ 969	
68/485	Veeder-Root do Brasil Comércio e Indústria Ltda.			
	Veeder-Root, Incorporated	Cr$ 29 000		
68/486	Aluminio do Brasil S. A.			
	Aluminium Laboratories Limited		US$ 16	
68/487	Usinas Elétricas de Paranapanema S. A. — «USELFA»			
	Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento — «BIRD»		DM (*)	
68/488	Indústria Metalúrgica Stella Limitada			
	Abbey-Etna Machine Company		US$ 4	
68/489	Indústria Metalúrgica Stella Limitada			
	Pines Engineering Co. Inc.		US$ 2	
68/490	Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes SOLUTEC S. A.			
	Esso International Inc.		US$ 24	
61/491	American International Underwriters Representações S. A.			
	American International Underwriters Overseas Inc.	Cr$ 1 488		

(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.
(**) O valor da autorização não alcança o valor indicado.
Código dos Prefixos : 61 — Lucros e Dividendos.
68 — Assistência Técnica Eventual.
69 — Outras.

Empréstimos, Financiamentos, Investimentos e Reinvestimentos

Quadro Resumo

Unidade : US$ Mil

NATUREZA	1963	1964	1965	1966			TOTAL ATÉ 30-6-66
				Janeiro/ março	Abril/ junho	1.º Semestre	
Empréstimos	15 306	256 741	183 267	50 241	35 757	85 998	541 312
Empréstimos (Inst. 289)	—	—	175 211	77 408	114 036	191 444	366 655
Financiamentos	—	11 369	469 281	452 686	225 804	678 490	1 159 140
Investimentos	—	—	79 462	40 554	51 218	91 772	171 234
Reinvestimentos	—	—	—	3	60	63	63

FONTE : Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

Certificados de Autorização

Quadro Resumo

Unidade : US$ Mil

NATUREZA	1965	1966			TOTAL ATÉ 30-6-66
		Janeiro/março	Abril/junho	1.º Semestre	
Lucros e Dividendos	23 376	7 364	15 540	22 904	46 280
Assistência Técnica Eventual (*)	4 390	594	2 629	3 223	7 613
Outras	5 883	208	1 144	1 352	7 235
TOTAL	33 649	8 166	19 313	27 479	61 128

FONTE : Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.
(*) Pagamento de serviços técnicos especializados, inclusive desenhos e modelos industriais.

Certificados de Autorização

Quadro Resumo

Unidade : US$ Mil

NATUREZA	1965	1966			TOTAL ATÉ 30-6-66
		Janeiro/março	Abril/junho	1.º Semestre	
Assistência Técnica Eventual	—	367	—	367	367
Investimentos	—	2 729	3 808	6 537	6 537
Empréstimos	1 800	6 000	2 700	8 700	10 500
Financiamentos	—	505	—	505	505
TOTAL	1 800	9 601	6 508	16 109	17 909

FONTE : Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

Certificados de Autorização

Quadro Resumo

Unidade : US$ Mil

NATUREZA	1962	1963	1964	1965	1966			TOTAL ATÉ 30-6-66
					Janeiro/ março	Abril/ junho	1.º Semestre	
Assistência Técnica Eventual	—	—	—	—	367	—	367	367
Investimentos	—	—	—	18 310	5 069	4 729	9 798	28 108
Empréstimos	—	—	—	12 550	6 000	6 700	12 700	25 250
Financiamentos	5 973	218 542	283 340	349 101	127 761	91 686	219 447	1 076 403
TOTAL	5 973	218 542	283 340	379 961	139 197	103 115	242 312	1 130 128

FONTE : Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

Balancete em 31

A T I V O

				Cr$
FINANCEIRO INTERNO				
OPERAÇÕES :				
Ações e Obrigações		195 000		
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos (FUNAGRI)		46 380 350 771		
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral n.º 21)		187 921 038 364		
Empréstimos a Instituições Financeiras		11 031 882 000		
Títulos Públicos Federais :				
Letras do Tesouro Nacional	647 922 680 000			
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — Operações Especiais	3 856 166 000			
Outros Títulos	68 683 651 150	720 462 497 150		
Títulos Redescontados		283 744 421 012	1 249 540 384 297	
OUTROS CRÉDITOS E VALÔRES :				
Banco do Brasil S. A. — Conta de Movimento		64 028 583 013		
Banco do Brasil S. A. — Conta de Recursos do «FUNAGRI» a Transferir		33 300 000 000		
Banco do Brasil S. A. — Conta de Suprimentos Especiais		1 233 999 214 611		
Créditos a Receber		14 723 681 205		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto n.º 36 783, de 18-1-55		55 769 404		
Devedores por Adiantamentos de Recursos de Origem Externa (FUNAGRI)		173 896 540 000		
Devedores por Compra de Imóveis		86 394 633		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa		22 547 988 933		
Imóveis não Destinados a Uso		725 502 219		
Rendas a Receber		31 251 560 730		
Tesouro Nacional — Contribuição para o Fundo Monetário Internacional		745 789 708 185		
Títulos a Receber		10 380 728		
Outros Créditos		47 393 806 794	2 367 809 129 455	3 617 349 513 752
PERMANENTE				
Almoxarifado			161 978 957	
Imóveis de Uso			318 252 663	
Móveis e Utensílios			1 085 156 405	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido			1 504 778 424 276	1 506 343 812 301
PENDENTE				
Despesas de Operações			1 894 004 129	
Despesas Patrimoniais			42 025 752	
Despesas Administrativas			4 145 733 124	
Outras Despesas			2 088 765 173	8 170 528 178
Subtotal				5 131 863 854 231
DE COMPENSAÇÃO				
Créditos Concedidos sob Contrato			121 899 898 337	
Depositários de Valôres			8 686 534 012	
Depositários de Valôres em Garantia		225 210 517 054		
Valôres em Garantia		28 197 707 101	253 408 224 155	
Hipotecas			308 591 500	
Mandatários por Cobrança			49 804 930 646	
Valôres em Custódia			14 907 367 341	
Outras Contas			773 770 393 408	1 222 785 939 399
TOTAL				6 354 649 793 630
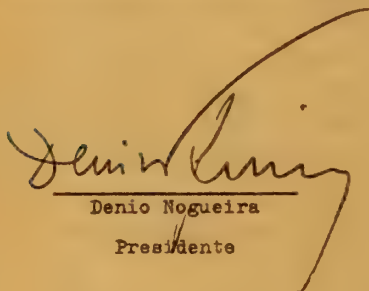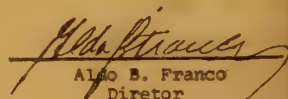
Rio de Janeiro,

Denio Nogueira
Presidente

Aldo B. Franco
Diretor

DA REPÚBLICA DO BRASIL

de Agôsto de 1966

PASSIVO

FINANCEIRO EXTERNO				
DEPÓSITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS :				Cr$
Associação Internacional de Desenvolvimento			7 965 090 000	
Banco Interamericano de Desenvolvimento			4 025 987 696	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento			618 171 082	
Corporação Financeira Internacional			7	
Fundo Monetário Internacional			864 333 507 654	876 942 756 438
FINANCEIRO INTERNO				
DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS :				
Depósitos Compulsórios		950 017 128 033		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras		39 819 532 806		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio		1 853 504 427		
Outros Depósitos		115 014 269	991 805 179 535	
RECURSOS VINCULADOS :				
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários		51 008 425 587		
Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNFERTIL		10 000 000 000		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)		163 923 854 913		
Fundo Geral para Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto n.º 56 835/65		246 173 649 187	471 105 929 687	
OUTRAS EXIGIBILIDADES :				
Provisão para Despesas a Efetuar		2 082 295		
Tesouro Nacional — Recursos de Obrigações Reajustáveis (Res. Bancentral n.º 21)		218 149 661 025		
Outras Contas		91 824 926 142	308 976 669 462	1 772 887 778 684
Total do Passivo Financeiro				2 649 830 535 122
PERMANENTE				
Meio Circulante				2 362 025 162 682
PENDENTE				
Receitas de Operações			21 925 128 892	
Receitas Patrimoniais			1 692 401	
Receitas Administrativas			947 083 931	
Outras Rendas			23 394 677 528	46 268 532 752
PATRIMÔNIO E RESERVA				
Patrimônio			33 999 998 470	
Reserva Especial			39 739 625 205	73 739 623 675
Subtotal				5 131 863 854 231
DE COMPENSAÇÃO				
Responsabilidade por Créditos Contratados			121 899 898 337	
Depositantes de Títulos (Art. 4.º, inciso XIV, Lei 4 595/64)		7 607 828 435		
Valôres em Depósito à Nossa Ordem		1 078 705 577	8 686 534 012	
Responsabilidade por Garantias Recebidas			253 408 224 155	
Responsabilidade por Bens Hipotecados			308 591 500	
Cobrança Caucionada :				
De Conta do FUNAGRI	49 778 609 168			
Diversas	26 000 000	49 804 609 168		
Cobrança por Conta Própria		321 478	49 804 930 646	
Depositantes de Valôres em Custódia			14 907 367 341	
Outras Contas			773 770 393 408	1 222 785 939 399
TOTAL				6 354 649 793 630
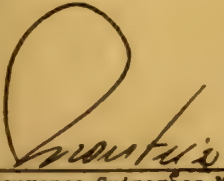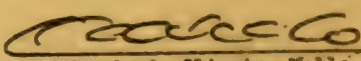
5 de setembro de 1966

Lourenço Guimarães Monteiro
Chefe do Departamento Administrativo

Athayde de Oliveira Mello
Contador Geral
C.R.C. - GB - nº 13.287

IV — ESTATíSTICA

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1 — *Variações Trimestrais ou Anuais* — Cr$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
								MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — POUPANÇAS MONETÁRIAS (a)	56 809	54 917	78 838	168 320	315 911	639 878	942 052	378 569	1 010 948	1 022 549	1 295 419
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	18 293	13 827	21 901	31 597	50 562	90 136	191 295	— 21 524	141 905	189 348	262 019
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	38 516	41 090	56 937	136 723	265 349	549 743	750 757	400 093	869 043	833 201	1 033 400
Depósitos populares	11 202	8 938	12 854	23 876	33 158	71 848	81 920	28 026	124 190	169 538	133 506
Outros	27 314	32 152	44 083	112 847	232 191	477 895	668 837	372 067	744 853	663 663	899 894
II — POUPANÇAS NÃO MONETÁRIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	64 192	2 905	38 149	90 901	—143 656	251 925	409 417	273 708	345 950	568 479	199 807
1) **Voluntárias**	30 383	14 467	29 248	40 920	82 079	124 900	375 473	159 143	297 752	339 749	274 132
RECURSOS PRÓPRIOS	18 059	3 777	8 718	18 117	54 902	57 354	305 053	139 915	235 363	277 753	156 069
Capital	3 129	3 823	3 101	9 604	9 249	24 083	114 862	41 272	85 982	43 875	114 084
Reservas	14 930	— 46	5 617	8 513	45 743	33 271	190 191	98 643	149 381	233 878	41 985
RECURSOS DE TERCEIROS	12 324	10 690	20 530	22 803	27 087	67 546	70 420	19 228	62 389	61 996	118 063
Depósitos à vista	7 198	3 602	6 102	10 609	13 428	25 902	41 558	16 476	39 012	34 738	67 325
Depósitos a prazo	3 274	1 810	7 738	1 361	— 4 352	7 016	— 27 530	2 752	12 111	29 583	51 642
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	1 858	4 983	6 330	10 557	17 082	33 468	1 332	—	11 266	— 2 325	— 2 144
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	— 6	295	360	376	929	1 160	—	—	—	—	1 240
2) **Compulsórias**	33 809	— 11 562	8 901	49 981	61 577	127 025	33 944	114 565	48 196	228 730.	— 74 325
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	5 646	4 370	5 552	9 653	16 698	10 036	— 13 925	10 116	28 759	— 1 758	21 287
BNDE — Depósitos especiais	3 733	2 638	1 099	— 1 034	3 406	1 015	14 912	120 700	50 529	— 17 324	17 097
Instituições de Previdência Social	12 643	— 4 482	804	1 579	— 35 323	1 759	9 600	— 1 210	4 460	46 352	95 255
Reservas técnicas	11 747	— 3 647	570	430	— 19 811	— 10 779	3 060	— 2 232	— 4 317	38 928	45 509
Recolhimentos diversos	896	— 835	234	1 149	— 5 512	12 538	6 540	1 022	8 777	7 424	49 746
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	744	85	259	— 21	959	— 820	— 3 194	276	3 609	— 5 671	— 1 540
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	10 310	— 14 100	— 1 946	32 464	28 664	45 901	67 836	— 29 761	— 39 159	195 305	—298 089
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	733	— 73	3 193	7 400	43 328	69 134	— 41 285	14 444	25 754	11 836	91 665
Letras do Banco do Brasil	—	—	2 215	2 876	23 005	57 277	—	—	—	—	—
Outras	733	— 73	918	2 524	20 323	11 857	— 41 285	14 444	25 754	11 826	91 665
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	5 646	3 282	2 757	— 4 823	— 8 698	18 179	12 395	63 037	35 025	33 846	— 18 624
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	810	283	1 149	— 279	3 850	— 943	18 493	7 736	— 1 846	10 204	17 846
Sistema Bancário	4 836	2 999	1 608	— 3 044	— 12 548	19 122	— 6 098	55 301	36 871	28 642	— 36 470
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	11 165	10 675	9 679	19 454	42 639	60 808	114 804	99 064	227 754	73 170	437 921
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	137 812	71 779	129 423	274 352	489 068	970 791	1 478 668	814 398	1 645 431	1 702 044	1 914 523

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A

Variações Trimestrais ou Anuais

Cr$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
								MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	97 893	161 409	288 277	488 349	799 234	1 359 785	2 989 236	597 438	1 188 272	1 302 121	1 090 983
Ao Tesouro Nacional	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	1 225 781	372 591	637 362	309 031	280 699
A Governos Estaduais e Municipais	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	12 617	1 612	21 764	— 7 472	10 020
A Autarquias e Outras Entidades Públicas	— 64	3 520	5 760	2 577	2 575	26 891	65 119	32 996	60 796	180 463	17 282
Hipotecários	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	34 014	11 130	10 584	12 276	20 937
Outros empréstimos ao público	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	1 602 029	152 503	510 505	745 181	691 672
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	5 647	12 071	13 259	11 635	31 724	50 694	49 968	26 656	— 52 746	62 721	21 068
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	172	55	66	187	6 311	— 4 608	— 292	— 50	7	— 79	49 003
II — **INVESTIMENTOS MOBILIARIOS**	4 748	2 565	6 677	7 848	45 811	28 372	97 700	20 400	99 568	48 386	142 332
Títulos públicos	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	— 2 186	3 987	5 379	13 499	42 932
BNDE — Participação em capitais por conta própria	71	830	753	850	27 576	10 109	69 975	8 925	77 736	24 650	50 801
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	165	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	— 38	—	—	—	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	1 638	1 711	6 578	— 2 965	15 906	18 159	31 207	7 488	16 329	10 273	48 649
Títulos de países estrangeiros	—	1	1	444	254	561	— 1 258	—	124	— 36	— 50
III — **INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS**	11 339	13 490	26 564	32 605	43 101	83 585	362 346	50 086	224 239	89 041	65 005
IV — **RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL**	924	306	— 700	— 4 138	— 734	4 763	1 339	— 1	17 033	— 1	8 043
V — **RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS**	5 699	5 048	6 292	6 191	9 378	26 747	45 874	881	— 3 168	— 4 202	29 640
VI — **CRÉDITOS ESPECIAIS**	424	278	— 299	1 561	3 846	— 240	10 066	— 1 188	— 2 331	—	— 43
VII — **APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL**	159	16	162	185	185	10 455	— 9 971	— 471	— 1 046	207	— 52
VIII — **OURO DAS AUTORIDADES MONETARIAS**	24	26	— 730	272	53	— 899	— 3 611	— 255	—	—	8
IX — **OUTRAS CONTAS**	12 781	22 529	4 631	61 130	119 858	195 396	482 034	160 506	61 010	281 604	507 156
X — **VALOR RESIDUAL**	3 821	— 2 529	5 739	2 102	— 7 250	+ 112	44 703	— 12 998	61 854	— 21 202	71 451
TOTAL GERAL	137 812	203 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	4 019 716	814 398	1 645 431	1 702 044	1 914 523

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.9 — *ATIVO* — Cr$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 MAR.	1965 JUN.	1965 SET.	1965 DEZ.
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	6 538	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	1 669	1 414	1 414	1 414	1 422
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 198	3 633 983	6 623 219	7 220 057	8 408 929	9 711 050	10 802 033
Do Sistema Bancário	469 891	611 530	877 616	1 338 040	2 063 274	3 328 303	6 193 235	6 745 158	7 957 721	9 159 219	10 125 922
Ao Tesouro Nacional	134 670	181 175	277 739	514 250	760 574	1 295 762	2 521 543	2 894 134	3 531 496	3 840 527	4 121 526
A Governos Estaduais e Municipais	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	50 225	51 837	73 601	66 129	76 149
A Autarquias e outras Entidades Públicas	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	115 144	148 140	208 936	389 399	406 681
Hipotecários	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	13 600	16 847	19 166	20 510	26 707
Outros empréstimos ao público	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 787	1 937 193	3 492 723	3 634 200	4 124 122	4 842 654	494 858
De outras Entidades do Sistema Financeiro	67 038	86 808	108 899	136 924	210 924	305 680	429 984	475 499	451 208	551 831	676 111
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	16 577	28 648	41 907	53 542	85 226	135 960	185 928	212 584	159 838	222 559	243 777
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 111	2 819	2 769	2 776	2 697	51 700
Hipotecários	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	101 187	109 070	117 335	128 267	143 007
Outros	22 633	27 963	31 707	44 622	70 508	93 551	140 050	151 076	171 259	198 308	237 777
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	2 400	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	17 612	16 424	14 093	14 093	14 050
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	12 092	12 091	29 124	29 123	37 166
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	207 787	228 187	327 755	376 141	518 473
Títulos públicos	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	15 768	19 755	25 134	38 623	81 865
BNDE — Participação em capitais por conta própria	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	110 460	119 385	197 121	121 771	272 572
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 605	3 605	3 605	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 743	77 950	85 438	101 767	112 040	160 689
Títulos de países estrangeiros	1	2	3	447	701	1 262	4	4	128	92	42
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRESAS	21 657	26 705	32 997	39 188	48 566	75 313	121 187	122 068	118 900	114 698	144 338
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 497	2 026	980	1 187	1 135
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	148 730	174 979	156 624	93 064	254 806
IX — IMÓVEIS	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	(*) 90 529	117 414	180 483	154 282	176 807	204 774
X — IMOBILIZADO	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	472 992	510 004	740 449	806 965	844 703
XI — OUTRAS CONTAS	[illegible]	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	924 982	1 085 188	1 146 498	1 431 192	1 741 348
XII — VALOR RESIDUAL	[illegible]	3 336	9 077	11 179	3 929	4 041	48 711	35 746	97 680	76 398	147 849
TOTAL DO ATIVO	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132	14 911 397

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

Nota: Integram o Sistema Financeiro Nacional, segundo nosso critério o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(*) Estimativa. (1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional. (2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência. (3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

PASSIVO

Cr$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
								MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — SISTEMA BANCARIO — EXIGIBILIDADES ...	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 315	2 697 028	4 987 997	5 366 566	6 377 514	7 400 063	8 69 482
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro ...	97 448	124 037	165 405	247 842	385 634	662 806	1 107 358	1 085 934	1 227 739	1 417 087	1 679 106
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro ...	236 513	351 998	496 460	130 431	1 245 881	2 034 222	3 880 631	4 280 732	5 149 775	5 982 976	1 016 376
Depósitos populares ...	65 097	88 414	123 597	158 992	235 460	360 189	615 194	642 220	767 410	936 948	1 070 454
Outros depósitos ...	171 416	263 584	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	3 265 445	3 637 512	4 382 365	5 046 028	5 945 922
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCARIO	27 162	32 209	48 305	57 038	57 793	82 889	148 343	152 636	159 646	187 317	213 678
III — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCARIO ...	3 821	4 738	6 304	7 152	10 978	13 069	20 638	20 934	24 543	18 872	17 332
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NÃO BANCARIO ...	54 083	65 902	76 673	95 544	141 785	202 061	332 982	468 017	563 259	582 285	692 288
À vista ...	43 449	50 061	62 148	81 002	110 860	160 397	248 296	264 772	303 784	338 522	405 847
A prazo ...	2 377	2 961	3 304	3 015	8 303	8 447	14 552	13 011	18 112	20 024	45 305
Especiais (BNDE) ...	8 267	12 880	11 221	11 527	22 622	33 217	70 134	190 834	241 363	224 039	241 136
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAÍS ...	2 270	2 624	15 604	97 834	174 583	164 987	437 007	451 451	477 206	489 031	580 696
Letras do Banco do Brasil ...	—	—	12 577	65 659	45 035	57 319	—	—	—	...	—
Outras ...	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	437 007	451 451	477 206	489 031	580 696
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA ...	16 195	22 428	32 668	27 541	17 903	36 429	20 726	153 763	188 788	227 634	209 010
Financiamentos ao BNDE ...	3 948	7 216	15 247	22 213	28 761	39 676	75 098	82 834	80 988	91 192	109 038
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos ...	2 174	1 377	1 081	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional ...	1 358	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	2 638	3 347	3 568	3 293	3 016
Banco Interamericano de Desenvolvimento ...	—	—	— 141	—	—	22 056	67 310	140 602	117 821	—166 902	+159 337
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida) ...	8 685	12 822	15 187	3 294	— 12 527	— 32 776	— 66 906	— 85 554	— 26 123	— 46 287	— 75 022
Outras entidades internacionais ...	—	—	—	—	— 41	500	12 586	12 534	12 534	12 534	12 641
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL ...	49 460	35 796	59 180	84 999	93 713	207 238	390 168	386 656	329 142	460 887	324 540
Banco do Brasil ...	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	387 668	384 156	329 142	260 887	324 540
Banco Nacional de Crédito Cooperativo ...	505	1 010	1 010	1 071	1 091	—	2 500	2 500	—	—	—
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ...	58 099	64 336	87 974	106 285	105 207	164 366	217 179	214 947	210 630	249 558	295 067
IX — RESERVAS TÉCNICAS ...	14 964	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	8 249	8 249	19 515	17 190	16 286
De Companhias de Seguros ...	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	— 461	— 461	10 805	8 480	6 336
De Companhias de Capitalização ...	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	8 712	8 710	8 710	8 710	9 950
X — ADICIONAIS DO IMPÔSTO DE RENDA (BNDE)	22 926	30 132	40 712	37 866	80 124	113 468	171 807	181 923	210 682	208 924	230 211
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS ...	2 883	4 114	6 614	11 050	11 081	27 767	33 068	34 090	42 867	50 291	100 057
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES ...	44 904	65 211	83 427	128 813	238 526	437 937	849 237	948 321	1 176 075	1 248 245	1 686 166
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA ...	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	1 041 504	1 181 419	1 416 782	1 694 531	1 810 604
Capital ...	23 587	31 059	40 576	60 426	84 889	130 897	302 201	343 473	429 455	473 330	587 414
Reservas ...	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	739 303	837 946	987 327	1 221 205	1 268 190
TOTAL DO PASSIVO ...	707 797	915 329	1 257 581	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132	14 911 397

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 31-7-66 e Variações Absolutas em relação a 31-12-65

Cr$ Bilhões

ATIVO	SALDOS EM 31-7-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 30-6-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-65
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	— 1,4	+ 0,5	+ 14,4
Ouro	1,4	—	—
Divisas (2)	— 2,8	+ 0,5	+ 14,4
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	4 480,9	+ 57,2	+ 350,0
Operações financeiras (saldo líquido)	1 694,0	+ 55,7	— 228,8
Operações cambiais (outras contas)	2 686,3	+ 1,5	+ 578,8
Obrigações do Tesouro Nacional pelo papel-moeda emitido	100,6	—	—
Compra e Venda de Produtos	242,9	— 0,3	— 11,9
De exportação e importação	221,0	+ 7,6	— 21,6
De mercado interno	21,9	— 7,9	+ 9,7
Empréstś. e Descs. a Govs. Estaduais e Municipais	15,1	— 0,3	— 0,7
Empréstś. e Descs. a Autarqs. e outras Ents. Púbs.	206,4	— 9,1	— 125,7
Empréstimos a Bancos Comerciais	333,7	+ 22,0	+ 96,8
Carteira de Redescontos	333,3	+ 22,0	+ 96,8
Caixa de Mobilização Bancária	—	—	—
Banco do Brasil S. A.	0,4	—	—
Devedores por Refinanciamento (Resolução n.º 21)	181,0	+ 11,6	+ 181,0
Investimentos em títs. govs. a prazo médio e longo	0,1	—	—
Outras Aplicações	1,2	—	+ 0,1
Diferença Residual	—	—	—
SUBTOTAL	5 459,9	+ 81,6	+ 504,0
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de Contas «I» e «II»	578,6	— 31,7	— 47,8
SUBTOTAL	6 038,5	+ 49,9	+ 456,2
II - OUTRAS CONTAS			
Empréstimos ao Setor Privado	1 988,8	+ 96,6	+ 406,3
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	899,1	— 7,0	+ 228,1
Rurais	744,8	— 0,6	+ 146,9
Industriais	154,3	+ 7,6	+ 81,2
Carteira de Crédito Geral	1 089,7	+ 89,6	+ 178,2
Entidades de Economia Mista	52,0	+ 4,0	+ 16,4
Outros	1 037,7	+ 85,6	+ 161,8
Outras Contas	396,1	— 86,6	— 162,7
SUBTOTAL	2 384,9	+ 10,0	+ 243,6
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de Contas «I» e «II»	— 578,6	+ 31,7	+ 47,8
SUBTOTAL	1 806,3	+ 41,7	+ 291,4
TOTAL GERAL	7 844,8	+ 91,6	+ 747,6

PASSIVO	SALDOS EM 31-7-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 30-6-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-65
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-moeda em circulação (1)	2 254,8	+ 15,6	+ 181,3
Em poder do público (2)	—	—	—
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	—	—	—
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	50,8	+ 0,8	+ 2,6
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	1 030,3	+ 9,0	+ 276,2
Depósitos de Bancos Comerciais	1 493,2	+ 18,7	— 58,0
À ordem do Banco Central	860,9	— 61,9	— 28,5
Outros	632,3	+ 80,6	— 29,5
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	467,1	— 14,3	— 158,6
Depósitos para fechamento de câmbio	335,5	— 13,8	— 60,6
Depósitos sôbre remessas cambiais	131,6	— 0,5	— 98,0
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	2,6	—	— 0,4
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	13,5	— 0,1	+ 0,9
Fundo Monetário Internacional	4,9	—	+ 1,0
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,7	—	— 0,1
Associação Internacional de Desenvolvimento	7,9	— 0,1	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	106,3	— 1,9	— 53,2
Recursos	171,8	— 3,6	— 37,4
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 65,5	+ 1,7	— 15,6
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	382,4	+ 22,0	+ 57,8
Fundo de Refinanciamento às Instituições Financeiras (Resolução n.º 21)	214,3	—	+ 214,3
Recursos próprios (Banco Central)	23,2	+ 0,1	— 6,9
SUBTOTAL	6 038,5	+ 49,9	+ 456,2
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	927,7	+ 51,0	+ 133,6
Voluntários	910,0	+ 51,1	+ 133,2
À vista e a curto prazo	899,3	+ 51,1	+ 127,1
Entidades de Economia Mista	145,9	— 13,8	+ 8,7
Outros	753,4	+ 64,9	+ 118,4
A prazo	10,7		+ 6,1
Compulsórios (à vista e a prazo)	17,7	— 0,1	+ 0,4
Depósitos a Prazo do Setor Privado	20,7	—	+ 19,5
Autarquias	14,4	—	+ 13,2
Governos Municipais	6,3	—	+ 6,3
Demais Exigibilidades	192,3	— 5,6	— 45,8
Recursos próprios (Banco do Brasil S. A.)	665,6	— 3,7	+ 184,1
SUBTOTAL	1 806,3	+ 41,7	+ 291,4
TOTAL GERAL	7 844,8	+ 91,6	+ 747,6

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.
NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.4

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em 30-4-66 e Variações Absolutas em relação a 31-12-65

Cr$ Bilhões

ATIVO	SALDOS EM 30-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-3-66	31-12-65
Encaixe	1 915,2	− 24,1	− 128,6
Caixa em moeda corrente	291,3	+ 0,5	− 52,3
Depósito junto às Autoridades Monetárias	1 623,9	− 24,6	− 76,3
À ordem do Banco Central	1 041,6	− 12,3	+ 56,7
Outros depósitos	582,3	− 12,3	− 133,0
Reservas Internacionais (divisas)	130,0	− 2,6	+ 37,7
Emprs. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	28,1	− 5,9	− 5,3
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	80,0	+ 1,9	+ 19,6
Empréstimos a Autarquias	113,0	+ 1,7	+ 38,4
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	137,2	+ 18,4	+ 82,9
Federais	136,7	+ 18,5	+ 82,7
Estaduais e Municipais	0,5	− 0,1	+ 0,2
Empréstimos ao Setor Privado	3 975,5	+ 21,9	+ 36,4
Em conta corrente	342,3	+ 8,4	+ 7,6
Descontos	3 596,3	+ 10,0	+ 18,6
Hipotecários	36,9	+ 3,5	+ 10,2
Demais Aplicações	1 023,8	+ 39,8	− 76,7
Imóveis	75,9	+ 3,2	+ 16,6
Títulos e Valores Particulares	63,8	− 0,2	+ 1,5
Diversas Contas	884,1	+ 36,8	− 94,8
Outras Contas Patrimoniais	777,9	+ 71,1	+ 115,6
Imobilizado	749,3	+ 68,1	+ 112,1
Créditos em liquidação	28,6	+ 3,0	+ 3,5
TOTAL	8 180,7	+ 122,2	+ 120,0

PASSIVO	SALDOS EM 30-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-3-66	31-12-65
Recursos Próprios	1 204,6	+ 98,0	+ 209,6
Capital	521,7	+ 46,0	+ 78,4
Reservas	682,9	+ 52,0	+ 131,2
Depósitos à Vista e a Curto Prazo	5 485,1	− 29,6	+ 314,6
Do Tesouro Nacional	19,6	− 5,3	− 1,2
De Governos Estaduais e Municipais	771,6	+ 29,5	− 104,0
De Autarquias	156,7	+ 1,4	− 31,1
Do Setor Privado	4 537,2	− 53,2	+ 450,9
Depósitos a Prazo	304,4	+ 0,7	+ 122,6
Do Tesouro Nacional	21,1	0	+ 2,4
De Governos Estaduais e Municipais	8,0	0	− 0,8
De Autarquias	2,7	+ 0,3	− 5,5
Do Setor Privado	272,6	+ 0,4	+ 126,5
Débitos junto às Autoridades Monetárias	281,9	+ 52,6	+ 50,7
Carteira de Redescontos	265,4	+ 50,6	+ 48,3
Caixa de Mobilização Bancária	0,7	− 1,8	− 0,7
Banco do Brasil	15,8	+ 3,8	+ 3,1
Demais Exigibilidades	844,7	+ 0,5	+ 51,7
Ordens de Pagamento	375,5	+ 6,8	+ 68,2
Diversas	469,2	− 7,3	− 16,5
TOTAL	8 180,7	+ 122,2	+ 120,0

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Saldos em 30-4-66 e Variações Absolutas em relação a 31-12-65

Cr$ Bilhões

ATIVO	SALDOS EM 30-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 31-3-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 31-12-65
Reservas Internacionais	+ 126,6	— 1,7	+ 50,2
Ouro	+ 1,4	—	—
Divisas	+ 125,2	+ 1,7	+ 50,2
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	4 403,2	+ 233,3	+ 281,7
Operações Financeiras (3)	1 779,7	— 55,9	— 176,6
Operações Cambiais — Outras Contas	2 522,9	+ 289,2	+ 458,3
Obrigações do Tesouro Nacional para papel-moeda emitido	100,6	—	—
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	95,5	+ 1,9	+ 19,4
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	372,8	— 48,0	— 33,9
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazo Médio e Longo	137,3	+ 18,4	+ 82,9
Federais	136,8	+ 18,5	+ 82,7
Estaduais e Municipais	0,5	— 0,1	+ 0,2
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	257,1	— 14,3	+ 2,3
Outras Aplicações do Banco Central	1,1	—	—
Empréstimos ao Setor Privado	5 646,0	+ 145,7	+ 124,4
Empréstimos da CREAI	745,1	+ 43,4	+ 74,1
Outros Empréstimos em Contas Correntes	436,5	+ 3,2	— 28,8
Descontos	4 427,5	+ 95,6	+ 68,9
Hipotecários	36,9	+ 3,5	+ 10,2
Devedores por Refinanciamento (Res. 21)	5,6	+ 5,6	+ 5,6
Demais Aplicações (*)	1 370,7	+ 55,4	— 223,7
Imóveis	88,5	+ 3,3	+ 17,2
Títulos e Valôres Particulares	70,3	— 0,2	+ 3,6
Diversas Contas	1 211,9	+ 52,3	— 244,5
Outras Contas Patrimoniais (*)	846,5	+ 67,4	+ 121,4
Imobilizado	812,0	+ 63,4	+ 115,6
Crédito em liquidação	34,5	+ 4,0	5,8
Diferença Residual	55,5	— 43,9	— 99,1
TOTAL DO ATIVO	13 317,9	+ 419,8	+ 331,2

PASSIVO	SALDOS EM 30-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 31-3-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 31-12-65
Papel-moeda em poder do Público	1 789,9	+ 93,1	+ 60,0
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tesouro Nacional)	7 274,8	+ 4,4	— 80,9
De Governos Estaduais e Municipais	413,5	+ 24,5	+ 97,7
De Autarquias e outras Entidades Públicas	1 031,7	— 18,8	+ 152,0
Do Setor Privado	5 829,6	— 1,3	— 330,3
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (4)	19,6	— 5,3	+ 1,2
Depósitos a Prazo	379,6	+ 0,8	+ 132,1
Do Tesouro Nacional	24,1	—	+ 2,4
De Governos Estaduais e Municipais	9,1	+ 1,8	+ 5,3
De Autarquias	7,2	— 1,3	— 2,2
Do Setor Privado	339,2	+ 0,3	+ 126,6
Depósitos Compulsórios	17,2	+ 0,7	— 0,1
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	504,2	+ 30,6	— 76,5
Depósitos para Fechamento de Câmbio	339,3	+ 48,5	— 13,9
Depósitos sôbre remessas cambiais	164,9	— 17,9	— 62,6
F.M.I. — Responsabilidades por Compra de Câmbio	2,6	— 0,1	— 0,4
Depósitos em Cruzeiros de Entidades Financeiras Internacionais	13,6	—	+ 1,0
Fundo Monetário Internacional	4,9	+ 0,1	+ 1,0
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,8	—	—
Associação Internacional de Desenvolvimento	7,9	— 0,1	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	298,5	+ 109,6	+ 139,2
Recursos	355,7	+ 11,2	+ 146,5
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 57,2	— 1,6	— 7,3
Recursos em Cruzeiros decorrentes do Contrôle do Sistema Cambial (5)	260,6	+ 59,0	— 63,9
	24,3	+ 24,3	+ 24,3
Demais Exigibilidades	1 043,9	+ 2,8	+ 12,8
Ordens de Pagamentos	476,7	+ 4,6	+ 52,0
Diversos	567,2	1,8	— 39,2
Recursos Próprios	1 689,1	+ 99,9	+ 182,4
Capital	526,4	+ 45,9	+ 78,3
Reservas	1 162,7	+ 54,0	+ 104,1
TOTAL DO PASSIVO	13 317,9	+ 419,8	+ 331,2

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional ou sua Responsabilidade».
(3) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo Líquido de Operações Financeiras», quando devedor. (4) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo Líquido de Operações Financeiras», quando credor. (5) Esta rubrica inclui o saldo da antiga conta de «Ágios e Bonificações».
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6

A T I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	RESERVAS INTERNACIONAIS – Ouro	RESERVAS INTERNACIONAIS – Divisas – Agências e correspondentes no exterior – Ativo	RESERVAS INTERNACIONAIS – Divisas – Agências e correspondentes no exterior – Passivo	RESERVAS INTERNACIONAIS – Divisas – Posição líquida	RESERVAS INTERNACIONAIS – Total	SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE – Operações financeiras (saldo líquido devedor)	SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE – Operações cambiais (outras contas)	SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE – Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE – Total	Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS – Carteira de Redescontos	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS – Caixa de Mobilização Bancária	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS – Banco do Brasil	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS – Total	Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Subtotal	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
1958 ..	6 558	2 590	— 10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 206	+ 60 152	231 357
1959 ..	6 584	2 244	— 10 444	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	96 624	169 022	8 524	13 033	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
1960 ..	5 854	2 794	— 14 015	— 11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 964	+ 84 734	418 688
1961 ..	6 126	5 116	— 15 849	— 10 733	— 4 607	267 018	137 496	96 917	500 428	19 323	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 825	— 2 891	591 339	+ 121 927	713 266
1962 ..	6 179	4 494	— 19 403	— 14 909	— 8 730	482 628	141 494	96 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 986	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+ 257 754	1 108 339
1963 ..	5 280	1 542	— 17 969	— 16 427	— 11 147	915 236	232 751	96 786	1 344 773	71 318	15 067	37 751	79 217	8 517	571	88 306	322	13 468	— 5 363	1 452 494	+ 396 486	1 849 970
1964 ..	1 669	2 338	27 338	— 25 000	— 23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 506 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	1 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan.	1 686	2 416	27 481	— 25 065	— 23 379	1 613 336	824 426	100 282	2 601 549	153 398	15 120	109 294	164 796	6 116	779	171 681	396	2 404	— 5 568	3 024 904	515 376	3 540 280
Fev.	1 687	2 811	28 670	— 25 859	— 24 172	1 650 660	925 581	100 278	2 716 291	141 413	15 941	111 020	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 108 123	520 423	3 628 546
Mar.	1 414	3 244	28 570	— 25 326	— 23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 878 917	174 979	15 963	112 743	117 218	—	760	117 978	376	2 026	60	3 279 030	488 646	3 767 676
Abr.	1 414	4 928	30 592	— 25 664	— 24 250	1 726 640	1 236 424	100 573	3 063 637	201 544	15 750	139 290	115 575	—	473	116 048	376	1 078	—	3 513 473	380 361	3 893 834
Mai.	1 414	4 718	29 932	— 25 214	— 23 800	1 867 062	1 358 444	100 573	3 326 089	177 594	15 796	150 102	106 929	—	465	107 394	376	946	—	3 764 496	299 377	4 063 873
Jun.	1 414	4 033	29 037	— 25 024	— 23 590	1 953 173	1 463 321	100 573	3 517 067	126 539	15 816	193 137	94 584	—	458	95 042	355	990	—	3 955 431	168 368	4 123 799
Jul.	1 414	4 660	28 604	— 23 944	— 22 530	1 956 137	1 531 262	100 573	3 587 972	156 624	15 627	237 768	109 740	—	452	110 192	355	1 061	—	4 058 984	265 873	4 324 857
Agô.	1 414	4 076	26 994	— 22 918	— 21 504	1 955 472	1 621 127	100 573	3 677 172	98 885	15 453	306 696	119 839	—	445	120 284	353	1 148	—	4 198 486	397 290	4 595 776
Set.	1 414	4 214	25 598	— 21 384	— 19 970	1 964 678	1 766 706	100 573	3 831 967	93 064	15 775	332 499	160 138	—	438	160 576	353	1 187	—	4 415 441	497 690	4 913 131
Out.	1 414	5 542	25 986	— 20 444	— 19 030	1 988 955	1 793 348	100 573	3 882 876	130 969	15 085	340 096	231 424	—	438	231 862	353	1 155	—	4 584 268	586 972	5 171 240
Nov.	1 422	6 331	25 320	— 18 983	— 17 567	1 889 268	1 883 660	100 573	3 874 101	202 912	16 064	334 996	278 190	—	424	278 614	352	1 170	—	4 690 662	536 017	5 226 679
Dez.	1 422	6 680	23 914	— 17 334	— 95 812	1 922 854	2 064 573	100 573	4 088 000	254 806	15 787	332 089	236 508	—	417	236 925	87	1 135	—	4 913 017	684 509	5 597 526
1966																						
Jan.	1 422	7 368	20 998	— 13 730	— 12 308	1 876 399	2 210 016	100 573	4 186 968	264 774	15 606	328 156	190 419	—	410	190 829	87	1 041	—	4 975 173	502 911	5 478 084
Fev.	1 422	8 583	18 415	— 9 832	— 8 410	1 858 170	2 190 190	100 573	4 148 933	294 346	15 570	308 228	219 390	—	410	219 800	86	1 113	—	4 979 666	493 465	5 473 631
Mar.	1 422	9 297	15 048	— 4 329	— 4 329	1 806 200	2 233 710	100 573	4 139 483	271 432	15 535	309 543	174 578	—	396	174 974	95	1 053	—	4 907 816	303 294	5 211 110
Abr.	1 422	9 806	14 612	— 4 806	— 3 384	1 751 573	2 522 950	100 573	4 375 196	257 088	15 503	259 519	199 000	—	396	199 396	96	1 068	—	5 110 304	485 328	5 595 632
Mai.	1 422	10 472	15 115	— 4 643	— 3 221	1 656 850	2 653 161	100 573	4 410 584	252 884	15 628	229 067	261 822	—	381	262 203	92	1 034	—	5 290 553	499 724	5 790 277
Jun.	1 422	11 458	14 746	— 3 238	— 1 866	1 638 320	2 632 759	100 573	4 371 652	243 230	15 417	215 531	311 357	—	373	311 730	111	1 192	—	5 326 437	610 117	5 936 554
Jul.	1 422	12 177	14 791	— 2 794	— 1 372	1 694 094	2 686 289	100 573	4 480 956	242 539	15 122	306 255	333 303	—	374	333 679	112	1 202	—	5 469 811	578 603	6 038 414
Agô.																						
Set.																						
Out.																						
Nov.																						
Dez.																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETARIAS (1)

b) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6-A

PASSIVO

Cr$ Milhões

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO						OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS			FMI Resp. p/compra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e Banco Central	TOTAL
						De Bancos Comerciais																	
	Em poder do público	Em poder de Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	No Banco do Brasil à ordem do Banco Central	No Banco do Brasil outros depósitos	Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total		FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento industrial	Saldo			
1958 ..	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
1959 ..	127 025	21 436	148 481	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 285	3 270	282 421
1960 ..	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 258	136 699	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 688
1961 ..	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 580	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
1962 ..	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	9 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
1963 ..	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 935	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
1964 ..	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	487 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 567 063
1965																							
Jan.	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev.	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 529	321 364	773 656	1 252 590	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	703	7 965	12 553	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar.	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr.	1 224 704	192 800	1 417 504	13 534	539 790	469 579	435 139	904 718	1 458 042	265 588	207 780	473 368	3 273	3 885	684	7 965	12 534	151 132	14 308	140 602	384 156	9 671	3 767 674
Mai.	1 305 167	181 900	1 487 067	18 031	580 560	523 168	497 178	1 020 346	1 618 937	256 601	188 936	445 537	3 661	3 885	684	7 965	12 534	143 284	18 588	124 696	351 624	9 817	4 053 873
Jun.	1 272 249	250 300	1 522 549	18 809	596 193	532 812	501 129	1 034 781	1 610 583	252 152	226 381	479 033	3 568	3 885	684	7 965	12 534	140 114	22 293	117 821	329 142	8 569	4 123 799
Jul.	1 370 491	210 400	1 580 891	23 519	653 250	574 907	519 129	1 094 126	1 770 895	213 756	252 834	466 580	3 475	3 885	684	7 965	12 534	134 719	24 044	110 675	371 188	8 619	4 324 857
Agô.	1 407 030	207 500	1 614 530	34 690	724 525	618 271	563 977	1 182 248	1 971 463	254 108	244 753	498 861	3 385	3 885	684	7 965	12 534	133 610	27 577	106 033	406 352	12 618	4 595 776
Set.	1 457 768	241 700	1 699 468	36 227	785 474	680 522	532 346	1 242 930	2 064 631	246 963	244 747	491 710	3 293	3 885	684	7 965	10 534	198 111	31 209	166 902	460 887	13 706	4 913 131
Out.	1 639 051	258 500	1 897 551	43 369	814 401	777 393	460 029	1 237 422	2 095 142	250 997	301 656	552 653	3 201	3 895	673	7 965	12 523	193 277	35 230	158 047	437 436	14 637	5 171 240
Nov.	1 602 853	253 508	1 856 361	49 421	828 020	831 016	549 089	1 380 105	2 257 546	246 319	316 784	563 103	3 293	3 885	684	7 965	12 534	186 767	41 610	231 770	358 354	30 321	5 313 292
Dez.	1 764 313	309 228	2 073 541	48 145	704 095	989 425	661 758	1 551 183	2 353 423	229 595	353 210	582 805	3 016	3 885	791	7 965	12 641	209 253	49 916	259 337	382 654	30 109	5 697 358
1966																							
Jan.	1 732 084	241 400	1 973 484	39 260	806 278	921 650	663 277	1 514 927	2 430 465	215 210	334 230	549 440	2 923	3 885	801	7 965	12 651	290 622	49 854	240 768	262 015	6 338	5 478 084
Fev.	1 744 054	272 700	2 016 754	53 667	880 381	960 683	570 758	1 531 441	2 465 489	203 177	343 611	546 788	2 830	3 885	766	7 965	12 616	280 534	53 126	227 408	194 240	7 516	5 473 631
Mar.	1 694 966	292 600	1 987 566	44 957	895 166	940 660	554 085	1 494 745	2 434 868	182 823	290 776	473 569	2 737	4 856	762	7 965	13 583	244 503	55 622	188 881	99 737	10 169	5 211 110
Abr.	1 789 010	292 200	2 081 210	41 852	874 955	945 244	540 597	1 485 841	2 402 648	164 886	339 349	504 234	2 645	4 856	761	7 965	13 582	351 538	57 190	294 348	260 633	12 002	5 595 632
Mai.	—	—	2 139 306	45 899	988 233	939 682	600 709	1 540 391	2 574 523	142 421	284 100	426 521	2 645	4 856	758	7 965	13 579	175 462	59 418	116 044	326 151	21 117	5 790 277
Jun.	—	—	2 239 170	50 027	1 021 337	922 814	551 670	1 474 484	2 545 848	132 040	297 327	429 367	2 571	4 856	744	7 965	13 565	175 406	67 176	108 230	360 356	23 154	5 936 554
Jul.	—	—	2 254 795	50 791	1 030 300	860 881	632 308	1 493 189	2 574 280	131 590	335 545	467 135	2 571	4 856	715	7 965	13 536	171 803	65 515	106 288	382 362	23 154	6 038 414
Agô.																							
Set.																							
Out.																							
Nov.																							
Dez.																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) OUTRAS CONTAS

ATIVO

QUADRO 1.6-B

Cr$ Milhões

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	590 861
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	118 352	— 84 731	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 250	78 423	357 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	410 159	734 979	136 927	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 278 385	282 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 273 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Abril	594 065	81 167	625 239	651 352	1 276 584	263 571	1 540 155	— 380 361	1 159 794	5 053 628
Maio	553 320	88 633	641 953	636 294	1 278 047	168 028	1 446 075	— 289 377	1 156 698	5 210 571
Junho	560 743	101 524	662 267	633 041	1 265 308	254 290	1 551 336	— 269 083	1 282 453	5 607 310
Julho	524 409	110 699	635 108	662 138	1 972 246	314 486	1 667 674	— 397 290	1 270 384	5 866 160
Agôsto	505 001	119 607	624 608	728 580	1 353 188	369 776	1 793 436	— 497 690	1 295 953	6 209 084
Setembro	518 879	120 746	639 625	793 242	1 432 867	379 030	1 871 191	— 586 972	1 286 219	6 457 459
Outubro	539 510	113 631	653 141	841 020	1 494 161	406 782	1 945 222	— 622 630	1 328 592	6 635 884
Novembro	585 671	76 492	662 163	876 277	1 538 440	616 888	2 199 372	— 784 544	1 415 031	7 112 389
Dezembro	597 935	73 066	671 001	889 914	1 582 484					
1966										
Janeiro	596 757	66 311	662 068	884 842	1 547 910	450 905	1 998 815	— 502 911	1 495 904	6 973 988
Fevereiro	606 814	62 315	670 129	859 686	1 529 815	484 846	2 014 661	— 493 965	1 520 696	6 994 327
Março	640 550	61 184	701 734	845 007	1 546 741	298 156	1 884 897	— 303 294	1 541 603	6 752 713
Abril	680 573	64 584	745 157	925 810	1 610 467	411 323	2 081 790	— 485 328	1 596 462	7 192 644
Maio	680 179	121 216	801 465	954 843	1 756 308	420 662	2 176 910	— 494 724	1 677 186	7 467 463
Junho	745 458	146 679	892 137	1 000 088	1 892 225	482 491	2 374 716	— 610 117	1 764 599	7 701 153
Julho	744 897	154 301	899 108	1 089 715	1 988 823	396 124	2 384 947	— 578 603	1 806 344	7 844 758
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) Outras Contas

PASSIVO

QUADRO 1.6-C — Cr$ Milhões

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTAR-QUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBI-LIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRU-PAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	A vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 283	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 000
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 487	42 042	103 618	522 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 372	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 542	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	475 430	1 325 400
1964	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 295	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	116 221	306 594	1 065 961	4 833 635
Abril	683 287	1 611	684 898	24 266	709 164	1 184	143 077	306 369	1 159 794	5 053 628
Maio	660 770	2 114	662 884	25 856	688 740	1 823	134 066	332 069	1 156 698	5 210 571
Junho	704 539	2 431	706 973	24 543	731 516	2 338	238 843	347 634	1 320 331	5 441 130
Julho	728 032	3 052	731 084	21 300	752 384	2 536	179 627	347 906	1 232 453	5 607 310
Agôsto	732 363	3 567	795 930	18 161	754 091	2 903	158 770	352 963	1 220 384	5 864 503
Setembro	751 713	3 988	755 701	18 872	774 573	2 775	160 016	358 569	1 295 953	6 209 084
Outubro	754 447	4 128	758 875	18 589	777 464	3 255	143 109	362 391	1 286 219	6 457 459
Novembro	782 201	4 596	786 797	18 656	805 435	3 428	179 580	420 762	1 409 050	6 635 884
Dezembro	772 203	4 576	776 779	17 332	797 052	1 193	238 127	481 491	1 514 863	7 112 389
1966										
Janeiro	776 022	1 643	780 665	16 693	797 358	3 792	224 221	470 531	1 495 904	6 073 988
Fevereiro	793 495	3 078	796 573	16 511	813 084	3 853	238 228	465 331	1 520 696	6 994 327
Março	840 538	4 694	845 232	16 525	861 757	10 334	196 993	472 469	1 541 603	6 752 713
Abril	892 422	4 578	897 000	17 188	914 188	10 562	191 196	472 516	1 596 462	7 192 092
Maio	844 023	9 895	853 921	18 338	872 259	11 193	228 130	563 624	1 677 186	7 467 463
Junho	848 239	10 606	858 845	17 819	876 644	20 691	197 888	669 356	1 764 599	7 701 153
Julho	899 245	10 703	909 948	17 739	927 687	20 713	192 340	665 574	1 806 344	7 814 758
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7

A T I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	ENCAIXE					RESERVAS INTERNACIONAIS (Divisas) Saldo líquido	EMPRÉSTIMOS DO TESOURO NACIONAL Operações Financeiras	EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO		
	Em moeda corrente	Em depósito junto às Autoridades Monetárias			Total					Federais	Estaduais e Municipais	Total
		À ordem do Banco Central	Outros depósitos	Total								
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 048	5 866	1 701	2 494	535	3 029
1961	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 430	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713
1964	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317
1965												
Janeiro	167 771	497 906	328 597	926 503	994 874	13 142	16 158	33 103	21 922	11 848	760	12 608
Fevereiro	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909
Março	202 790	534 062	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768
Abril	194 013	561 690	421 509	983 199	1 177 212	77 988	14 374	38 839	23 971	13 410	590	14 000
Maio	182 497	577 095	466 938	1 044 833	1 226 530	54 293	13 039	38 207	31 348	15 879	636	16 615
Junho	248 546	603 702	536 686	1 140 388	1 388 934	51 127	14 429	57 785	32 166	20 479	282	20 761
Julho	211 275	657 709	525 278	1 182 987	1 394 262	27 118	16 555	42 699	15 799	18 478	585	19 063
Agôsto	200 880	710 685	523 922	1 234 607	1 435 487	39 218	18 369	45 045	52 346	24 223	292	24 515
Setembro	240 404	854 451	516 196	1 370 646	1 611 050	67 671	8 570	50 354	56 900	24 864	264	25 128
Outubro	257 937	922 489	495 896	1 418 385	1 676 322	75 712	16 319	47 487	60 078	31 259	240	31 499
Novembro	245 248	966 689	534 515	1 521 204	1 766 452	81 007	19 687	50 320	75 393	44 534	696	42 225
Dezembro	343 640	984 909	715 235	1 700 144	2 043 784	92 256	33 526	60 362	74 592	54 018	273	54 291
1966												
Janeiro	250 108	1 056 542	652 323	1 708 865	1 958 973	96 722	33 720	67 506	77 596	94 899	642	95 541
Fevereiro	269 905	1 062 427	604 107	1 666 534	1 936 439	116 896	42 377	70 791	111 366	102 065	595	102 660
Março	290 801	1 053 922	594 584	1 648 506	1 939 307	132 590	34 011	78 056	111 266	118 245	588	118 833
Abril	291 257	1 041 638	582 253	1 623 891	1 915 148	130 044	28 138	80 036	113 007	136 688	492	137 180
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7 (Continuação) — A T I V O — Cr$ Milhões

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO				DEMAIS APLICAÇÕES				OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			TOTAL DO ATIVO
	Em conta corrente	Descontos	Hipotecários	Total	Imóveis	Títulos e valores particulares	Diversas contas	Total	Imobilizado	Crédito em liquidação	Total	
1958	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
1959	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
1960	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	115 921	1 086 293	7 615	1 209 929	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
1964	190 871	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 714
1965												
Janeiro	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 489	419 032	490 981	386 232	18 714	404 946	4 333 867
Fevereiro	221 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 493 991
Março	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 129
Abril	257 030	2 212 594	17 330	2 486 954	40 649	45 309	504 439	590 397	558 029	14 242	572 281	4 996 016
Maio	258 366	2 341 470	16 440	2 616 276	42 656	45 764	554 989	643 409	585 524	23 255	608 779	5 248 396
Junho	280 153	2 681 373	19 942	2 981 468	41 062	47 070	618 330	706 462	592 266	18 850	611 116	5 713 095
Julho	564 515	2 564 699	19 166	2 848 380	42 876	50 237	628 320	721 433	601 651	16 378	618 029	5 854 491
Agôsto	299 775	2 918 959	20 759	3 239 493	46 736	51 536	636 354	734 626	608 694	17 242	625 936	6 215 035
Setembro	306 814	3 102 973	20 510	3 430 297	51 266	50 432	649 046	750 744	616 165	20 890	637 055	6 637 769
Outubro	310 412	3 270 783	22 196	3 603 391	54 022	54 705	699 078	807 805	623 185	22 431	645 616	6 964 229
Novembro	322 761	3 435 813	24 926	3 783 529	61 883	55 506	664 079	781 468	625 771	24 054	649 825	7 255 904
Dezembro	534 681	3 577 694	26 707	3 939 082	59 274	62 277	978 935	1 100 506	637 164	25 100	662 264	8 060 663
1966												
Janeiro	341 917	3 618 219	30 776	3 990 912	65 307	61 838	820 660	947 805	645 481	27 534	673 015	7 941 790
Fevereiro	331 868	3 619 921	31 593	3 983 382	66 695	64 976	882 107	1 013 778	657 525	30 312	687 837	8 065 526
Março	333 867	2 586 336	33 364	3 953 567	77 718	64 025	847 286	984 029	681 183	25 630	706 813	8 058 472
Abril	342 324	3 590 277	36 927	3 975 528	75 882	63 890	884 060	1 023 832	749 326	28 529	777 855	8 180 768
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7-A

P A S S I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS A VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 224	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 419
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 749	6 638	11 174	4 172	44 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 084	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	273 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.	299 454	376 610	676 064	11 647	245 412	83 183	2 962 491	3 302 733	11 045	5 457	7 774	128 382	152 658	103 661	1 183	2 970	108 814	180 120	271 800	451 920	4 692 189
Abr.	346 955	500 060	847 015	10 233	242 642	117 818	2 056 950	3 427 643	11 408	2 979	7 590	131 265	153 242	103 849	1 009	3 324	108 182	191 779	268 155	459 934	4 996 016
Mai.	356 185	547 822	901 007	11 434	233 245	114 961	3 257 166	3 616 866	13 463	2 537	8 820	131 946	156 766	98 284	857	3 211	102 352	190 839	277 566	468 405	5 248 396
Jun.	364 178	496 105	860 283	14 213	238 204	126 127	3 672 345	4 050 889	15 142	3 406	7 296	138 987	163 831	93 162	847	5 165	99 774	183 174	355 744	538 918	5 713 095
Jul.	376 106	517 342	893 448	14 641	238 311	126 765	3 738 624	4 118 341	16 447	2 167	6 168	138 029	162 811	119 493	1 017	7 294	127 804	194 077	358 010	552 087	5 854 441
Agô.	386 471	556 931	943 402	14 136	254 436	136 744	4 008 742	4 414 058	16 447	3 747	8 603	150 808	179 065	129 845	989	8 057	138 891	212 008	327 071	539 079	6 215 035
Set.	403 945	583 967	987 912	14 985	252 537	143 240	4 260 829	4 671 591	19 056	3 566	8 670	159 195	190 487	197 081	1 940	8 292	207 313	224 057	356 409	580 466	6 637 769
Out.	409 833	614 618	1 024 451	17 970	272 365	135 392	4 402 211	4 827 938	20 361	3 040	9 476	171 401	204 278	266 924	820	8 292	276 036	258 803	372 723	631 526	6 964 229
Nov.	422 883	643 206	1 066 089	18 916	258 402	122 601	4 599 552	4 999 871	21 666	2 823	9 326	169 637	202 284	274 857	3 090	12 838	290 785	270 614	425 683	696 297	7 255 904
Dez.	443 320	551 745	995 065	18 432	267 621	125 583	5 388 075	5 799 711	21 666	3 763	8 224	208 053	241 708	217 134	1 422	12 691	231 247	307 300	485 632	792 932	8 060 663
1966																					
Jan.	445 740	570 183	1 015 923	18 968	289 695	143 757	5 098 662	5 551 082	24 107	3 267	7 637	295 987	330 998	229 933	991	8 286	239 130	332 066	472 591	804 657	7 941 790
Fev.	459 232	594 872	1 054 104	23 059	327 703	140 428	5 066 851	5 558 041	24 107	2 805	1 738	319 267	347 918	241 499	1 509	11 504	254 512	379 047	471 047	850 951	8 065 526
Mar.	475 744	630 902	1 106 646	24 898	344 124	155 294	4 990 382	5 514 698	24 107	2 952	2 418	334 158	363 635	214 822	2 525	11 968	229 315	382 324	461 854	844 178	8 058 472
Abr.	521 707	682 900	1 204 607	19 566	371 633	156 694	4 937 197	5 485 090	24 107	3 003	2 678	334 635	364 423	265 416	736	15 760	281 912	375 491	469 245	844 736	8 180 768
Mai.																					
Jun.																					
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.8

OPERAÇÕES DE CAMBIO

Saldo Líquido em Fim de Mês

Cr$ Bilhões

PERÍODOS	CONTAS EM MOEDA ESTRANGEIRA								CONTAS EM MOEDA NACIONAL							Ajustamento (c)	Saldo das Operações de Câmbio (a + b + + c + d)
	Correspondente no Exterior	Agências no Exterior	Valôres e Obrigações	Valôres Registrados	Convênios Bilaterais Extintos	Empréstimos Compensatórios	Financiamento de Exportações	Total (a)	Reajuste de Haveres e Obrig. em ouro e moeda estrangeira	Agências e Correspondente no Ex. terior	Resultados de Câmbio	Valôres e Obrigações	Valôres em Trânsito	Outras Contas	Total (b)		
1965																	
Jan.	+2 327,4	— 21,4	+ 2,6	+ 40,3	+ 19,6	—1 378,3	+ 1,9	+ 992,1	—	+ 4,5	+ 42,0	— 0,6	+ 19,1	+ 12,5	+ 77,5	— 176,4	893,2
Fev.	+2 464,6	— 42,4	— 5,7	+ 36,0	+ 24,8	—1 391,6	+ 1,9	+1 087,6	—	+ 4,6	+ 39,1	— 0,6	+ 14,0	+ 20,4	+ 77,5	— 196,1	969,0
Mar.	+2 642,8	— 24,1	— 220,4	+ 116,6	+ 24,5	—1 374,7	+ 2,0	+1 166,6	—	+ 4,7	+ 1,1	— 0,7	— 0,7	+ 21,4	+ 25,8	— 88,0	1 104,4
Abr.	+2 822,5	— 52,7	— 228,8	+ 122,4	+ 28,3	—1 377,7	+ 2,0	+1 316,0	—	+ 4,8	+ 0,6	— 0,6	— 31,7	+ 20,8	— 6,1	— 73,5	1 236,4
Maio	+3 002,4	— 38,5	— 207,6	+ 134,4	+ 28,3	—1 492,1	+ 2,0	+1 428,9	—	+ 5,1	+ 26,3	— 0,7	+ 25,7	+ 20,0	+ 76,4	— 146,8	1 358,5
Jun.	+3 075,4	— 37,3	— 173,0	+ 122,3	+ 37,5	—1 473,0	+ 1,7	+1 553,6	—	+ 3,9	+ 43,4	— 0,7	— 0,5	+ 20,9	+ 67,0	— 142,2	1 478,4
Jul.	+3 158,7	— 27,2	— 205,1	+ 132,4	+ 34,4	—1 453,3	+ 1,8	+1 641,7	—	+ 3,0	+ 51,7	— 3,0	+ 12,6	+ 23,8	+ 88,1	— 183,6	1 546,2
Agô.	+3 304,9	— 40,2	— 233,8	+ 127,7	+ 30,0	—1 491,6	+ 1,8	+1 698,8	—	+ 2,6	+ 52,0	— 4,6	+ 9,2	+ 21,6	+ 80,8	— 142,5	1 637,1
Set.	+3 400,7	— 28,1	— 231,2	+ 217,1	+ 30,2	—1 528,4	+ 1,8	+1 862,1	—	+ 2,8	+ 54,2	— 8,9	— 2,2	+ 22,5	+ 68,4	— 136,2	1 794,3
Out.	+3 554,9	— 70,0	— 277,4	+ 248,3	+ 30,5	—1 584,4	+ 1,9	+1 903,8	—	+ 2,6	+ 55,8	— 8,5	— 89,1	+ 20,9	— 18,3	— 55,5	1 830,0
Nov.	+3 584,7	— 48,0	— 290,8	+ 270,0	+ 23,3	—1 550,9	+ 2,1	+1 990,4	—	+ 2,1	+ 127,8	— 8,4	— 32,6	+ 22,3	+ 111,2	— 177,6	1 924,0
Dez.	+1 175,4	— 28,6	— 70,4	+ 371,3	+ 31,9	—1 945,7	+ 3,6	— 462,5	+1 845,1	+ 2,0	+ 937,2	— 8,4	— 43,8	— 10,5	+2 719,6	— 149,6	2 107,5
1966																	
Jan.	+1 216,3	— 8,9	— 95,9	+ 469,3	+ 31,3	—1 950,8	+ 3,8	— 334,9	+1 845,1	+ 1,8	+ 935,5	— 8,7	— 46,5	— 8,2	+2 719,0	— 134,3	2 249,8
Fev.	+1 256,8	0,3	— 94,4	+ 435,2	+ 32,0	—1 972,8	+ 3,5	— 340,0	+1 845,1	+ 2,4	+ 934,1	— 7,8	59,2	— 13,1	+2 701,5	— 127,2	2 234,3
Mar.	+1 274,9	— 38,5	— 114,3	+ 427,9	+ 30,8	—1 963,1	+ 4,2	— 388,1	+1 845,1	+ 9,3	+ 965,9	— 5,6	— 23,9	— 4,2	+2 786,6	— 120,5	2 278,0
Abr.	+1 246,8	— 67,0	— 126,9	+ 599,9	+ 46,5	—1 906,3	+ 4,3	— 202,7	+1 845,1	+ 2,5	+ 966,9	— 4,7	+ 74,7	— 0,6	+2 883,9	— 110,7	2 570,5
Maio	+1 365,8	— 43,8	— 256,8	+ 767,1	+ 40,9	—1 924,5	+ 5,5	— 45,8	+1 845,1	+ 2,2	+1 072,0	— 5,0	— 48,9	— 4,4	+2 861,0	— 110,9	2 704,3
Jun.	+1 053,3	— 66,3	— 56,4	+ 633,9	+ 41,1	—1 897,2	+ 5,4	— 286,2	+2 082,4	+ 2,4	+1 043,7	— 4,0	— 47,7	— 2,3	+3 074,5	— 103,5	2 684,8
Jul.	+ 953,1	— 51,3	— 58,5	+ 664,9	+ 46,8	—1 898,8	+ 6,0	— 338,0	+2 082,4	+ 6,0	+1 038,2	— 4,6	+ 6,5	— 0,3	+3 128,2	— 103,9	2 686,3
Agô.																	
Set.																	
Out.																	
Nov.																	
Dez.																	

Observações: Os sinais (+) e (—) significam respectivamente saldos líquidos ativos e passivos.

MEIOS DE PAGAMENTO

QUADRO 1.9

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ Bilhões

PERÍODO	PAPEL MOEDA EMITIDO (a)	PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO (b)	PAPEL MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (c)	MOEDA ESCRITURAL			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (c + d)
				Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Total (d)	
1958	119,8	115,3	99.7	37,3	216,2	253,5	353,2
1959	154,6	148,4	227,0	51,9	321,7	373,6	500,6
1960	206,2	197,6	169,4	84,4	438,2	522,6	692,0
1961	318,9	295,6	255,8	175,2	610,9	786,1	1 041,9
1962	508,8	477,8	396,7	267,9	1 037,7	1 305,6	1 702,3
1963	888,8	821,4	683,8	404,4	1 703,9	2 108,3	2 792,1
1964	1 483,7	1 388,3	1 155,8	965,3	3 069,6	4 034,9	5 190,7
1965							
Janeiro	1 423,7	1 280,6	1 112,8	1 029,3	3 008,8	4 038,1	5 150,9
Fevereiro	1 423,7	1 370,0	1 170,7	1 088,1	3 153,7	4 241,8	5 412,5
Março	1 503,7	1 339,5	1 136,7	1 150,2	3 302,7	4 452,9	5 589,6
Abril	1 503,7	1 417,5	1 223,5	1 236,6	3 427,6	4 664,2	5 887,7
Maio	1 568,7	1 487,1	1 304,5	1 259,3	3 623,1	4 876,2	6 180,7
Junho	1 618,7	1 522,5	1 274,0	1 320,3	4 030,8	5 371,2	6 645,2
Julho	1 678,8	1 580,9	1 369,6	1 404,8	4 118,3	5 523,1	6 892,7
Agôsto	1 718,7	1 614,5	1 413,6	1 491,6	4 414,1	6 905,7	7 319,3
Setembro	1 804,8	1 699,5	1 459,1	1 573,4	4 671,6	6 245,0	7 704,1
Outubro	1 974,8	1 897,6	1 639,7	1 612,2	4 827,9	6 440,1	8 079,8
Novembro	1 984,9	1 856,4	1 611,1	1 659,6	4 999,9	6 659,5	8 270,6
Dezembro	2 174,8	2 073,5	1 729,9	1 674,4	5 799,7	7 374,1	9 104,0
1966							
Janeiro	2 123,0	1 973,5	1 723,4	1 621,5	5 551,1	7 172,6	8 896,0
Fevereiro	2 123,1	2 016,8	1 746,8	1 727,5	5 558,0	7 285,6	9 032,4
Março	2 123,2	1 987,6	1 695,0	1 780,7	5 514,7	7 295,4	8 992,2
Abril	2 173,3	2 081,2	1 789,0	1 809,3	5 485,1	7 294,3	9 084,2 (*)
Maio	2 243,4	2 139,3	1 862,3	1 878,2	5 495,6	7 373,8 (*)	9 236,1 (*)
Junho	2 343,6	2 239,2	1 904,7	1 919,6	5 790,0	7 709,6 (*)	9 614,3 (*)
Julho	2 363,9	2 254,8	1 945,8	1 980,3	5 619,0	7 599,3 (*)	9 545,1 (*)
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Estimativa.
(a) Conforme dados da Gerência do Meio Circulante. (b) Papel-moeda emitido menos Caixa em Moeda Corrente do Banco do Brasil. (c) Papel-moeda em circulação menos Caixa em moeda Corrente dos Bancos Comerciais. (d) Depósitos à vista e de aviso-prévio de menos de 90 dias (Exclusive os interbancários).

QUADRO 1.10

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

Índices : Média 1958 = 100

PERÍODO	Velocidade de circulação da moeda – Cheques Compensados – Cr$ Bilhões – Total	Velocidade de circulação da moeda – Cheques Compensados – Cr$ Bilhões – Ajustado (1)	Velocidade de circulação da moeda – Cheques Compensados – Índice A	Velocidade de circulação da moeda – Moeda escritural (2) – Cr$ Bilhões	Velocidade de circulação da moeda – Moeda escritural (2) – Índice B	Velocidade de circulação da moeda – Índice da velocidade da circulação (3)	VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS (4)	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (5)	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS (4)/(5)/(6)
Médias Anuais									
1958 ..	195,7	192,7	415,1	233,7	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959 ..	257,7	271,7	585,2	297,7	303,3	152,7	494,3	315,3	157,0
1960 ..	405,1	402,6	867,2	423,6	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961 ..	624,5	615,1	1 325,0	609,9	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
1962 ..	1 040,0	1 024,4	2 206,7	950,3	1 227,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
1963 ..	1 861,7	1 792,2	3 860,6	1 484,2	1 914,8	201,2	3 090,6	1 473,2	210,4
1964 ..	5 431,3	5 256,1	11 322,1	3 811,5	4 917,4	230,2	8 722,1	3 632,5	240,1
1965									
Janeiro	5 171,2	5 004,4	10 779,9	4 036,5	5 207,2	207,0	8 276,5	3 807,9	217,9
Fevereiro ...	5 293,8	5 671,9	12 217,9	4 139,9	5 341,5	228,8	9 601,0	3 927,3	242,3
Março	5 857,4	5 668,5	12 210,5	4 347,3	5 608,7	217,7	9 380,0	4 163,4	225,4
Abril	5 452,4	5 452,4	11 745,0	4 558,9	5 753,0	204,1	9 124,0	4 261,8	214,4
Maio	5 783,1	5 596,6	12 055,6	4 770,2	6 155,2	195,9	9 132,0	4 333,7	211,8
Junho	6 214,6	6 214,6	13 386,8	5 123,7	6 610,3	202,5	9 922,5	4 384,2	228,3
Julho	6 738,1	6 520,7	14 046,3	5 435,4	7 027,6	199,9	10 352,7	4 471,6 (*)	231,5
Agôsto	7 267,8	7 033,4	15 150,6	5 714,5	7 372,4	205,5	10 922,8	4 523,3 (*)	241,5
Setembro ...	7 414,9	7 414,9	15 972,5	6 075,9	7 839,8	203,7	11 492,3	4 624,4 (*)	248,5
Outubro	7 834,5	7 581,8	16 332,0	6 342,6	8 184,0	199,6	11 875,0	4 717,7 (*)	251,7
Novembro ...	8 191,1	8 191,1	17 644,5	6 549,8	8 450,2	208,8	13 016,8	4 785,4 (*)	272,0
Dezembro ...	9 221,6	8 924,2	19 223,6	7 016,8	9 052,7	212,4	14 383,8	4 877,3 (*)	294,9
1966									
Janeiro	8 548,5	8 272,8	17 820,4	7 273,4	9 383,7	190,0	13 208,2 (*)	5 211,9 (*)	253,4 (*)
Fevereiro ...	8 121,3	8 701,4	18 743,8	7 229,1	9 326,6	201,0	13 640,9 (*)	5 392,6	253,0 (*)
Março	9 855,7	9 357,8	20 545,4	7 290,5	9 405,7	218,4	15 528,2 (*)	5 535,2 (*)	280,5 (*)
Abril	8 375,5	8 375,5	18 041,7	7 294,8	9 411,4	191,7	13 735,4 (*)	5 771,4 (*)	238,0 ()°
Maio	11 384,3	11 017,1	23 731,9	7 345,2 (*)	9 476,4 (*)	255,7 (*)	17 568,9 (*)	5 916,0 (*)	297,0
Junho	11 043,4	11 043,4	23 789,0	7 710,2 (*)	9 947,2 (*)	238,3 (*)	...	6 022,0 (*)	...
Julho	11 276,3	10 912,5	23 506,7 (*)	7 728,4 (*)	9 970,7 (*)	235,8	...	...	...
Agôsto									
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ...									
Dezembro ...									

(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$

(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

QUADRO 1.11

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ Bilhões

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1958	144,5	116,0	260,5	14,3	195,5	209,8	470,0	44,8	241,9	286,7
1959	189,6	134,4	324,0	22,5	266,5	289,0	613,0	60,5	352,4	412,9
1960	290,2	182,6	472,8	26,6	382,4	409,0	881,8	94,5	485,6	580,1
1961	532,7	279,7	812,4	29,4	501,7	531,1	1 343,5	186,8	666,0	852,8
1962	753,6	479,5	1 233,1	60,9	775,0	835,9	2 069,0	282,7	1 094,0	1 376,7
1963	1 297,6	735,0	2 032,6	85,8	1 209,9	1 295,7	3 328,3	421,0	1 793,3	2 214,3
1964	2 661,3	1 278,4	3 939,7	72,3	2 227,9	2 300,2	6 239,9	988,7	3 217,9	4 206,6
1965										
Janeiro	2 726,0	1 270,3	3 996,7	71,2	2 266,7	2 337,9	6 334,2	1 052,8	3 162,9	4 215,7
Fevereiro	2 843,2	1 276,4	4 119,6	69,4	2 333,1	2 402,5	6 522,1	1 111,1	3 305,8	4 416,9
Março	3 007,5	1 264,0	4 271,5	86,6	2 387,0	2 473,6	6 745,1	1 173,9	3 455,4	4 629,3
Abril	3 218,7	1 276,6	4 495,3	77,2	2 486,9	2 564,1	7 059,4	1 263,7	3 580,9	4 844,6
Maio	3 502,0	1 278,0	4 780,0	82,6	2 616,3	2 698,9	7 523,3	1 289,1	3 773,6	5 063,1
Junho	3 741,0	1 295,3	5 036,4	88,0	2 848,4	2 936,4	7 972,8	1 349,6	4 214,7	5 564,3
Julho	3 855,9	1 297,2	5 158,1	91,4	2 981,5	3 072,9	8 216,0	1 431,7	4 281,2	5 712,9
Agôsto	4 015,3	1 353,2	5 368,5	115,8	3 239,5	3 355,3	8 723,8	1 517,9	4 593,7	6 111,6
Setembro	4 207,9	1 432,8	5 640,7	115,8	3 430,3	3 546,1	9 186,8	1 599,1	4 862,1	6 461,2
Outubro	4 275,7	1 494,1	5 769,8	123,9	3 603,4	3 727,3	9 497,1	1 638,5	5 032,2	6 670,7
Novembro	4 265,6	1 538,4	5 804,0	145,4	3 783,5	3 928,9	9 732,9	1 686,3	5 202,7	6 889,0
Dezembro	4 478,8	1 582,5	6 061,3	168,4	3 939,1	4 107,5	10 168,8	1 597,5	6 041,4	7 638,9
1966										
Janeiro	4 570,6	1 547,9	6 118,5	178,8	3 990,9	4 169,7	10 288,2	1 646,7	5 882,1	7 528,8
Fevereiro	4 516,8	1 529,8	6 046,6	224,5	3 983,4	4 207,9	10 256,5	1 751,0	5 905,9	7 656,9
Março	4 505,3	1 546,7	6 052,0	223,3	3 953,6	4 176,9	10 228,9	1 821,2	5 878,3	7 699,5
Abril	4 698,0	1 670,5	6 368,5	221,5	3 975,2	4 196,7	10 565,2	1 841,6	5 849,5	7 691,1
Maio	4 706,5	1 756,3	6 462,8	228,1(*)	4 046,7(*)	4 274,8(*)	10 737,6(*)	1 917,6	5 877,2(*)	7 794,8(*)
Junho	4 654,6	1 892,2	6 546,8	239,1(*)	4 231,3(*)	4 470,4(*)	11 017,3(*)	1 968,7	6 127,0(*)	8 095,7(*)
Julho	4 702,4	1 988,8	6 691,2	242,5(*)	4 192,5(*)	4 435,0(*)	...	2 029,5	6 148,0(*)	8 177,5(*)
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

SISTEMA BANCÁRIO

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO POR ATIVIDADES ECONÔMICAS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.12 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1958	23,7	54,9	26,1	9,6	1,7	116,0	84,8	68,8	14,3	3,8	22,8	195,5	311,5
1959	23,7	64,7	33,8	11,5	0,7	134,4	114,5	96,0	21,2	4,6	30,2	266,5	400,9
1960	37,6	80,5	45,7	18,2	0,6	182,6	164,8	138,2	29,1	6,9	43,4	382,4	565,0
1961	59,2	114,7	92,2	22,9	0,7	279,7	207,3	192,3	36,4	9,4	56,9	501,7	781,4
1962	82,2	204,2	133,1	56,6	3,4	479,5	309,2	305,6	55,5	17,7	87,0	775,0	1 254,5
1963	119,7	291,5	260,2	60,4	2,9	735,0	446,7	311,2	108,5	29,6	113,9	1 209,9	1 944,9
1964	182,9	463,8	522,3	105,1	4,3	1 278,4	740,2	949,9	249,5	73,0	215,3	2 227,9	3 506,3
1965													
Janeiro	179,7	449,5	531,1	105,6	4,4	1 270,3	756,8	954,4	265,7	79,8	210,0	2 266,7	3 537,0
Fevereiro	178,8	446,9	538,3	108,0	4,6	1 276,4	758,3	998,7	277,0	80,5	218,6	2 333,1	3 605,5
Março	172,6	438,1	539,1	109,3	4,9	1 264,0	761,4	1 023,9	289,7	81,5	230,6	2 387,0	3 651,0
Abril	160,6	450,2	548,7	112,1	5,0	1 276,6	783,6	1 073,6	305,1	90,8	233,8	2 486,9	3 763,5
Maio	149,6	468,9	538,6	115,6	5,3	1 278,0	810,4	1 130,0	327,0	102,2	246,8	2 616,3	3 929,5
Junho	145,2	491,3	533,0	130,3	5,6	1 295,3	844,9	1 225,7	351,4	113,8	312,6	2 848,4	4 143,7
Julho	147,4	515,9	509,2	119,1	5,6	1 297,2	900,9	1 289,3	374,9	130,1	286,3	2 981,5	4 278,7
Agôsto	171,5	547,9	507,6	120,3	5,9	1 353,2	1 003,7	1 382,2	401,1	140,1	309,4	3 239,5	4 592,7
Setembro	199,1	563,4	541,9	122,1	6,4	1 432,9	1 103,8	1 429,7	426,2	141,8	328,8	3 430,3	4 863,2
Outubro	216,9	573,0	572,7	125,3	6,4	1 494,2	1 186,5	1 491,8	440,2	142,3	342,5	3 603,3	5 097,5
Novembro	227,8	552,7	581,0	131,0	6,8	1 538,4	1 288,2	1 580,7	460,2	136,9	367,5	3 783,5	5 321,9
Dezembro	236,5	617,8	581,0	139,9	7,3	1 582,5	1 239,7	1 709,3	469,0	137,3	383,8	3 939,1	5 521,6
1966													
Janeiro	221,9	559,3	576,1	143,3	7,3	1 547,9	1 230,4	1 733,4	479,4	140,7	407,0	3 990,9	5 538,8
Fevereiro	209,5	586,0	577,6	148,1	8,6	1 529,8	1 207,2	1 723,2	495,6	143,3	414,1	3 983,4	5 513,2
Março	203,0	587,4	593,9	152,8	9,6	1 546,7	1 180,9	1 671,1	521,3	149,9	430,9	3 953,6	5 500,3
Abril	209,0	658,3	627,7	161,8	13,8	1 670,6	1 201,8	1 654,9	528,9	154,4	435,5	8 975,5	5 646,1
Maio	209,8	671,6	680,7	174,8	19,4	1 756,3	1 226,4(*)	1 756,6(*)	543,5(*)	145,5(*)	420,7(*)	4 046,7(*)	5 803,0(*)
Junho	212,1	699,0	763,4	194,8	22,9	1 892,2	1 264,3(*)	1 787,5(*)	558,1(*)	160,0(*)	461,4(*)	4 231,3(*)	6 123,5(*)
Julho	221,2	741,1	797,0	203,9	22,6	1 985,8	1 268,0(*)	1 741,1(*)	558,2(*)	163,1(*)	459,1(*)	4 192,5(*)	6 178,3(*)
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.13

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE E PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ Bilhões

PERIODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (1)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósito no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1958	15,6	26,0	41,6	14,3	9,9	24,2	65,8	17,2	10,0
1959	21,4	44,4	65,8	21,9	15,7	37,6	103,4	18,7	10,7
1960	28,2	59,3	87,5	35,3	21,2	56,5	144,0	18,0	11,6
1961	39,8	82,8	122,6	54,0	22,8	76,8	199,4	18,4	11,5
1962	81,1	128,1	209,9	117,1	48,6	165,7	374,9	19,1	15,1
1963	137,6	227,4	365,0	237,9	43,2	281,1	646,1	20,4	15,7
1964	232,5	386,2	618,7	453,5	16,3	460,8	1 068,5	19,2	14,6
1965									
Janeiro	167,8	328,6	496,4	497,9	16,0	513,3	1 010,3	15,7	16,2
Fevereiro ...	199,3	319,8	519,1	506,5	16,6	523,1	1 042,2	15,7	15,8
Março	202,8	368,0	570,8	534,1	15,7	549,8	1 120,5	16,5	15,9
Abril	194,0	421,5	615,5	561,7	16,2	577,9	1 193,4	17,2	16,1
Maio	182,4	466,9	649,4	577,0	14,8	591,8	1 241,3	17,4	15,9
Junho	248,5	536,6	785,2	603,7	14,9	618,6	1 403,8	18,6	14,7
Julho	211,3	525,3	736,6	658,8	14,0	672,8	1 409,4	17,2	15,7
Agôsto	200,9	523,9	724,8	710,7	13,6	724,3	1 449,1	15,8	15,8
Setembro ...	240,4	546,2	756,6	854,5	12,9	867,4	1 624,0	15,6	17,8
Outubro	257,9	495,7	753,5	922,7	11,9	934,6	1 688,2	15,0	18,6
Novembro ...	245,2	554,5	299,7	966,8	11,9	978,2	1 778,2	15,4	18,8
Dezembro ...	343,6	715,2	1 058,8	985,0	11,4	996,4	2 055,2	17,5	16,5
1966									
Janeiro	250,1	652,3	902,4	1 066,6	9,9	1 066,5	1 968,9	15,3	18,1
Fevereiro ...	269,9	601,1	874,0	1 062,4	9,1	1 071,5	1 945,5	14,8	18,1
Março	290,8	594,6	885,4	1 053,9	9,6	1 063,5	1 948,9	15,0	18,0
Abril	291,3	582,3	873,6	1 041,5	10,8	1 052,3	1 925,9	14,9 (*)	17,9 (*)
Maio	277,0 (*)	587,8 (*)	864,8 (*)	1 041,8 (*)	8,9	1 050,7 (*)	1 915,5 (*)	14,7 (*)	17,9 (*)
Junho	334,5 (*)	594,8 (*)	929,3 (*)	1 030,9 (*)	9,0	1 039,9 (*)	1 969,2 (*)	15,8 (*)	17,7 (*)
Julho	300,0 (*)	639,4 (*)	939,4 (*)	874,6 (*)	9,0	883,6 (*)	1 823,0	15,2 (*)	14,3 (*)
Agôsto									
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ...									
Dezembro ...									

(1) Depósito à ordem do Banco Central.
(*) Estimativa.
FONTES: Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

REDESCONTOS AOS BANCOS COMERCIAIS

QUADRO 1.14 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	CAFÉ Dec. 29 536 e Lei 3 253	PROMISSÓRIAS RURAIS (Preços Mínimos) (Comercial)	OUTROS, EXCETO CAFÉ E PREÇOS MÍNIMOS							TOTAL GERAL
			Lei 3 253			Comum			Total exceto Café e Preços Mínimos	
			Promissórias Rurais (Comercial)	Produtos rurais exportáveis (Café, fumo, mamona, sisal)	Limite normal	Limite específico	Instrução 293 (Portaria n.º 71)	Outros		
1965										
Dezembro	114,1	3,6	3,5	7,5	1,0	4,0	8,2	33,0	57,2	174,9
1966										
Janeiro	80,9	1,9	1,4	6,8	0,4	4,1	6,0	24,6	43,3	126,1
Fevereiro	61,9	1,9	1,2	9,7	0,6	8,1	8,1	63,8	91,5	155,3
Março	44,3	1,0	0,9	11,1	3,0	13,3	10,7	44,1	83,1	128,4
Abril	37,8	0,5	5,2	11,5	1,1	19,7	10,9	55,2	103,6	141,9
Maio	30,7	0,2	21,0	13,1	2,4	26,0	43,8	48,7	155,0	185,0
Junho	30,9	—	28,7	12,6	3,4	29,4	49,7	82,5	206,3	237,2
Julho	30,6	—	31,5	12,1	2,6	31,3	24,3	120,9	222,7	253,3
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

REDESCONTOS AOS BANCOS OFICIAIS

QUADRO 1.15 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	DO CONTRÔLE DOS GOVERNOS ESTADUAIS										DO CONTRÔLE DA UNIÃO				TOTAL GERAL
	Café (Decreto 29 536 e Lei 3 253)	Promissórias (Preços mínimos) (Comercial)	Outros, exceto Café e Preços Mínimos						Total exceto café e preços mínimos	Total de Redescontos aos Bancos estaduais	Redesconto comum	Lei 3 253		Total de Redescontos aos Bancos de contrôle da União	
			Lei 3 253			Redesconto comum									
			Promissórias (Comercial)	Produtos rurais exportáveis (Café, fumo, mamona, sisal)	Limite normal	Limite específico	Instrução 289 (Portaria n.º 71)	Outros				Limite normal	Limite específico		
1965															
Dezembro	18,9	0,5	0,5	1,3	0,2	1,7	0,7	15,0	19,4	38,8	10,1	10,8	1,9	22,8	61,6
1966															
Janeiro	14,2	0,3	0,2	1,2	0,2	1,6	2,2	20,9	26,3	40,8	12,3	9,8	1,4	23,5	64,3
Fevereiro	9,7	0,1	0,2	1,3	0,2	1,6	2,1	23,3	28,7	38,5	15,0	9,3	1,3	25,6	64,1
Março	5,6	0,1	0,1	1,4	0,2	2,0	2,0	11,1	16,8	22,5	15,0	7,2	1,5	23,7	46,2
Abril	4,3	0,1	1,3	2,0	1,7	3,6	1,9	19,1	29,6	34,0	14,5	7,2	1,4	23,1	57,1
Maio	3,1	—	4,2	1,0	3,5	4,7	4,1	28,3	44,3	47,4	17,3	9,5	1,7	28,5	75,9
Junho	3,0	—	4,2	1,0	3,5	6,2	9,8	17,5	42,2	45,2	17,7	9,6	1,7	29,0	74,2
Julho	3,1	—	5,5	1,4	3,2	7,2	7,4	24,8	49,5	52,6	16,2	9,6	1,6	27,4	80,0
Agôsto															
Setembro															
Outubro															
Novembro															
Dezembro															

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

REDESCONTOS AO SISTEMA BANCÁRIO PELO BANCO CENTRAL

QUADRO 1.16 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	BANCOS PRIVADOS		BANCOS DE CONTRÔLE DOS GOVERNOS ESTADUAIS		BANCOS DE CONTRÔLE DA UNIÃO		TOTAL DE REDESCONTOS À RÊDE BANCÁRIA	
	Exceto Café e Preços Mínimos	Total Geral	Exceto Café e Preços Mínimos	Total Geral	Exceto Café e Preços Mínimos	Total Geral	Exceto Café e Preços Mínimos	Total Geral
1965								
Dezembro	57,2	174,9	19,4	38,8	22,8	22,8	99,4	236,5
1966								
Janeiro	43,3	126,1	26,3	40,8	23,5	23,5	93,1	190,4
Fevereiro	91,5	155,3	28,7	38,5	25,6	25,6	145,8	219,4
Março	83,1	128,4	16,8	22,5	23,7	23,7	123,6	174,6
Abril	103,6	141,9	29,6	34,0	23,1	23,1	156,3	199,0
Maio	155,0	185,9	44,3	47,4	28,5	28,5	227,8	261,8
Junho	206,3	237,2	42,1	45,1	29,0	29,0	277,5	311,4
Julho	222,7	253,3	49,5	52,6	27,4	27,4	299,6	333,3
Agôsto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.17

NÚCLEO DE PESQUISA DE PRODUÇÃO, SALÁRIOS E PREÇOS

DADOS EM FIM DE MÊS E MÉDIAS MENSAIS NO ANO

Média 1958 = 100

PERÍODOS	PREÇO POR ATACADO (GB)		CUSTO DA CONSTRUÇÃO (GB)	CUSTO DE VIDA						ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (1)
				Guanabara		São Paulo (Capital)		Pôrto Alegre (RS)		
	Inclusive café	Exclusive café		Total	Alimentação	Total	Alimentação	Total	Alimentação	
1958	222	238	232	243	248	238	219	267	288	220
1959	305	340	311	338	357	326	316	328	395	315
1960	399	537	365	437	466	439	456	431	591	407
1961	552	627	525	583	627	697	614	554	753	558
1962	846	941	747	884	1 015	926	970	817	1 105	848
1963	1 468	1 660	1 406	1 507	1 680	1 607	1 617	1 459	2 017	1 478
1964	2 813	2 794	2 560	2 889	[illegible]	3 005	3 175	2 697	3 714	2 811
1965										
Janeiro	3 820	4 099	3 546	3 872	4 145	4 119	4 147	3 969	2 564	3 808
Fevereiro	3 885	4 171	3 688	4 092	4 345	4 278	4 353	4 110	5 468	3 927
Março	4 040	4 351	4 164	4 409	4 598	4 481	4 560	4 322	5 724	4 163
Abril	4 095	4 430	4 295	4 583	4 747	4 608	4 628	4 353	5 723	4 262
Maio	4 140	4 503	4 345	4 717	4 775	4 755	4 675	4 389	6 012	4 334
Junho	4 186	4 564	4 354	4 791	4 843	4 808	4 713	4 590	5 959	4 384
Julho	4 296	4 673	4 491	4 924	4 923	4 971	4 794	4 732	6 591	4 504
Agôsto	4 358	4 741	4 505	4 976	4 954	5 027	4 828	4 877	6 539	4 558
Setembro	4 404	4 800	4 590	5 157	5 130	5 187	5 015	4 902	6 673	4 676
Outubro	4 515	4 935	4 674	5 240	5 204	5 296	5 085	4 783	6 338	4 748
Novembro	4 584	5 015	4 750	5 295	5 242	5 346	5 157	5 123	6 820	4 814
Dezembro	4 676	5 127	4 791	5 385	5 293	5 483	5 245	5 246	7 175	4 900
1966										
Janeiro	5 084	5 516	5 037	5 657	5 765	5 981	5 894	5 557	7 695	5 212
Fevereiro	5 164	5 683	5 259	5 894	5 930	6 229	6 253	5 652	7 790	5 398
Março	5 249	5 789	5 534	6 120	6 169	6 452	6 410	6 005	8 027	5 535
Abril	5 450 (*)	6 038 (*)	5 765	6 414	6 648	6 756	6 789	6 160	8 359	5 771 (*)
Maio	5 609 (*)	6 228 (*)	5 839	6 557	6 651	6 946	7 034	6 492	8 649	5 916 (*)
Junho	5 714 (*)	6 355 (*)	5 879	6 686	6 727	7 180	7 207	6 617	8 653	6 022 (*)
Julho	5 898 (*)	6 585 (*)	6 071	6 931	6 851	...	...	6 915	9 408	6 225 (*)
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

FONTES : Fundação Getúlio Vargas e Banco Central da República do Brasil.
(1) Média ponderada dos seguintes índices : *Preços por Atacado* (pêso 6), *Custo de Vida* (pêso 3) e *Custo da Construção* (pêso 1) no Estado da Guanabara.
(*) Dados estimados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.18 — Cr$ Milhões

PERÍODO	CAIXA			DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES			CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIÁRIOS			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	Total			Empréstimos	Financiamentos	Total			Títulos públicos	Títulos particulares	Total				
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 976	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	115	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 966	2 046	13 431	40	953	98 868
1961	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 427	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963	2 167	22 895	25 062	331	1 224	...	...	200 770	7 396	8 060	45	44 328	44 373	57 048	54	3 024	347 342
1964																	
Mar. ..	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 333	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun. ..	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	92	6 596	465 252
Set. ..	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	98	7 331	514 924
Dez. ..	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989
1965																	
Mar. ..	3 142	42 654	45 796	497	495	...	...	357 055	16 424	12 120	136	123 313	123 449	218 449	317	8 569	783 171
Jun. ..	3 740	81 654	85 394	509	320	...	...	313 342	14 093	29 153	107	201 195	201 302	221 281	314	9 112	874 820
Set. ..	4 521	132 170	136 691	509	241	...	...	414 066	14 093	29 152	142	225 849	225 991	196 097	2 000	10 185	1 029 025
Dez. ..	6 558	148 809	155 367	14 425	822	—	—	534 385	14 050	42 162	30 202	276 763	306 965	255 062	2 542	11 827	1 337 607
1966																	
Mar. ..	4 582	182 071	186 653	14 425	2 962	—	—	517 604	14 050	42 142	30 204	334 223	364 427	276 386	2 745	13 109	1 434 503
Jun. ..	8 434	154 652	163 086	16 187	3 365	—	—	628 030	12 654	43 406	30 330	395 506	425 836	288 305	2 673	14 658	1 598 200
Set. ..																	
Dez. ..																	

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Banco do Estado da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados, passa a figurar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.
(4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência.
(5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos. Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.18-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

P A S S I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RE-CUR-SOS ESPE-CÍFI-COS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS											TO-TAL DO PAS-SIVO
	Capital Realizado			Reser-vas	Resul-tado líquido	Total		Depósitos					Exigibilidades					Total	
	União ou Esta-dos	Parti-culares	Total					Espe-ciais (7)	A vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesou-ro Na-cional c/espe-ciais (9)	Finan-cia-mentos p/enti-dades estran-geiras	Exigi-bili-dades espe-ciais	Outras	Total		
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	417	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 356	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	24 013	1 227	25 250	36 698	3 416	65 364	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	127 274	39 674	895	40 513	208 356	300 135	381 641
Junho	24 560	1 240	25 800	49 973	4 489	80 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	171 138	56 295	1 108	44 170	272 711	368 733	465 252
Setembro	26 071	224	26 295	51 805	14 760	92 860	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	50 996	293 333	403 742	514 924
Dezembro	...	...	28 489	76 914	31 450	136 853	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	54 896	301 801	456 041	610 989
1965																			
Março	...	...	30 009	78 964	32 355	141 328	17 915	152 206	38 181	46 751	38 628	275 766	178 990	82 834	3 233	83 105	348 162	623 028	783 171
Junho	—	—	40 773	86 155	11 697	138 625	27 034	164 196	42 325	57 609	77 167	341 297	207 449	80 988	3 233	76 194	367 864	709 161	874 820
Setembro	—	—	40 811	133 087	56 238	230 136	36 855	169 990	43 163	91 054	54 049	358 256	205 319	91 192	3 605	103 662	403 778	762 034	1 029 025
Dezembro	—	—	106 675	110 178	19 209	236 062	40 621	193 229	62 698	204 992	47 907	508 826	225 673	109 038	4 538	212 849	552 098	1 060 924	1 337 607
1966																			
Março	—	—	108 075	293 638	19 899	421 612	40 969	207 496	64 990	228 547	49 694	550 727	219 110	113 007	4 525	84 553	421 195	971 922	1 434 503
Junho	—	—	154 222	342 428	17 042	513 692	42 843	239 561	72 745	249 558	33 726	595 590	223 892	117 398	4 684	100 101	446 075	1 041 665	1 508 200
Setembro																			
Dezembro																			

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Banco do Estado da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados, passa a figurar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-62. (5) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (6) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (7) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) — Compreende, também, de 1958 a 1963, o valor recolhido ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, proveniente do Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.19 — Cr$ Milhões

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhores	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	2 376	662	771	32 074
959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 455	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 606	1 141	1 090	35 987
960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 445	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
961	1 162	6 926	8 088	—	151	2 436	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	816	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
962	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 394	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
963	3 723	7 149	10 872	—	6 907	8 102	22 084	58	43 840	1 523	2 856	—	7 271	55 734	3 026	4 361	45	7 435	10 562	611	11 173	2 114	12 546	136 781
964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 710	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 076	3	3 673	—	4 189	104 871	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 774	29	57 369	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125
965																								
Mar.	8 156	19 728	27 884	—	3 978	19 999	33 048	22	58 992	1 283	6 622	—	4 742	124 708	16 591	1 423	815	18 829	15 255	1 197	16 452	10 102	11 681	213 634
Jun.	9 206	29 099	38 305	—	2 090	23 530	41 454	20	65 773	1 240	6 518	—	4 349	142 884	22 339	580	815	23 734	24 135	1 327	25 462	9 588	12 172	254 235
Set.	8 663	32 188	40 851	—	6 547	27 118	58 061	14	77 444	1 220	7 342	—	6 128	177 327	28 216	7 278	—	35 494	24 745	1 034	25 779	12 217	16 667	314 882
Dez.	8 860	58 100	66 960	—	10 084	28 810	74 087	14	87 616	3 369	6 594	—	10 933	211 423	50 005	17 249	—	67 254	48 437	985	49 422	7 916	14 660	427 719
966																								
Mar.	9 48[illegible]	23 905	33 385	—	8 598	34 616	78 526	7	79 179	3 362	8 311	—	32 445	236 446	53 252	17 380	—	70 632	59 720	1 137	60 857	7 846	15 195	432 959
Jun.	12 9[illegible]	50 255	63 251	—	13 023	39 869	81 238	6	115 317	17 441	7 701	—	20 110	281 682	55 682	23 186	—	78 858	63 131	1 128	64 259	10 419	15 940	527 445
Set.																								
Dez.																								

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

PASSIVO

QUADRO 19-A — Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS													TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total	Total Recursos de Terceiros	
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	545	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962	3 446	—	651	— 43	4 064	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963	4 803	—	1 759	148	6 710	96 160	4 653	1 397	449	3 556	106 215	4 139	2 288	6 427	17 217	212	17 429	130 071	136 781
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125
1965																			
Março	3 896	—	1 077	800	5 773	154 771	1 430	2 860	472	11 191	170 724	7 679	3 100	10 779	26 067	291	26 358	207 861	213 634
Junho	3 674	—	854	3 081	7 529	180 641	10 403	3 553	485	2 441	197 526	12 609	2 975	15 584	33 298	298	33 596	246 706	254 235
Setembro	3 627	—	818	9 612	14 057	204 109	15 950	4 609	483	6 338	231 489	14 181	3 136	17 317	45 663	6 356	52 019	300 825	314 882
Dezembro	8 353	—	5 022	1 128	14 503	240 029	29 887	5 097	522	10 657	286 192	38 894	3 322	42 216	75 449	9 359	84 808	413 216	427 719
1966																			
Março	8 443	—	5 038	5 120	18 601	237 903	23 720	5 583	569	9 464	277 239	44 292	1 915	46 207	81 759	9 153	90 912	414 358	432 959
Junho	8 455	—	5 054	18 958	32 467	298 216	25 378	5 874	567	7 005	337 040	53 724	4 019	57 773	90 859	9 306	100 165	494 978	527 445
Setembro																			
Dezembro																			

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.20 — Cr$ Milhões

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS										VALORES MOBILIÁRIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1960	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
1961	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 351	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
1962	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	13 095	4 411	342	185	3 477	3	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
1964																								
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 896
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321
1965																								
Mar.	6 332	7 423	13 755	102	27 694	14 216	12 036	702	20	22 034	4 271	3 668	84 743	1	1 490	204	—	1 695	3 309	2 107	—	13 342	13 342	118 951
Jun.	6 189	7 774	13 963	102	31 729	14 148	12 705	702	20	27 440	4 271	4 118	95 235	1	1 432	204	—	1 637	3 570	2 132	—	12 161	12 161	128 698
Set.																								
Dez.																								
1966																								
Mar.																								
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

ADRO 1.20A

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS																TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			Total	
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total		
8	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
9	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	334	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
0	382	16	50	1	449	—	19 408	1 067	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 885	65	558	623	26 138	26 582
1	588	20	93	404	1 106	254	24 904	1 167	10	25	—	4 523	851	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
2	562	27	111	186	886	382	33 092	2 018	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
3	729	38	184	220	1 171	626	42 228	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
4																						
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 525	—	1 395	1 396	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 096	4 031	88 782	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	105 321
5																						
Março	4 043	91	274	4 733	9 141	2 649	64 558	5 059	1 797	270	—	13 329	4 380	92 542	—	1 424	1 424	258	15 586	15 844	109 810	118 951
Junho	4 043	1 023	274	5 102	10 442	2 649	74 082	5 059	1 747	270	—	15 118	4 673	108 598	—	1 491	1 491	258	12 909	13 167	118 256	128 698
Setembro																						
Dezembro																						
6																						
Março																						
Junho																						
Setembro																						
Dezembro																						

) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e Financeiras.
aborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA SOCIAL (1) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.21 — Cr$ Milhões

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO				CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS			DÍVIDA ATIVA			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos nos Bancos	Total	Depósitos a prazo	Bônus CCAI	Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	Total		Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Ações Entidades Financeiras	Outros valores	Total	Hipotecários	Outros (2)	Total	União	De Empregadores	Total				
958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002	81 095	26 705	107 800	12 059	21 969	2 955	168 702
960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
961	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 981
962	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 991	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
963	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
964																								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	82 799	68 288	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	73 366	9 972	749 778
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 136	945 136
965																								
Mar.	34 229	116 830	151 059	1 148	429	390	1 967	5 289	3 410	7	1 906	47	—	5 370	23 584	11 326	34 910	462 412	122 068	584 480	101 701	93 645	14 603	993 024
Jun.	27 469	149 745	177 214	5 253	429	388	3 070	1 517	3 410	7	1 906	47	—	5 370	19 130	12 688	31 818	479 827	118 900	598 727	118 496	85 232	15 492	1 036 936
Set.	23 593	176 124	199 717	2 253	427	388	4 068	1 018	3 491	7	1 906	48	—	5 452	17 967	14 255	32 212	505 303	114 698	620 001	202 250	94 578	18 017	1 177 313
Dez.	29 993	239 449	269 442	12 722	427	822	13 961	1 074	1 861	7	13 305	5	—	15 178	21 220	10 523	31 743	831 933	144 338	976 271	130 696	117 092	22 493	1 577 930
966																								
Mar.																								
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários. Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.
(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.21-A — PASSIVO — Cr$ Milhões

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963	418 836	1 481	28 758	6 956	456 081	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	588 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro ...	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro ...	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135
1965									
Março	554 848	2 341	43 353	76 817	677 359	34 090	281 575	315 665	993 024
Junho	613 531	2 342	43 425	31 159	690 457	42 867	303 612	346 479	1 036 936
Setembro ...	613 243	2 201	43 426	96 991	752 861	50 291	372 161	422 452	1 177 313
Dezembro ...	1 063 108	2 685	56 918	4 289	1 127 000	100 037	350 893	450 930	1 577 930
1966									
Março									
Junho									
Setembro ...									
Dezembro ...									

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui, todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes : em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em lhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1958, 68 612 milhões de milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 mi1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.22

A T I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS							EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUBTOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
1958	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 760	17 306	— 13	17 293
1959	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
1960	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
1961	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
1962	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
1963	956	12 828	13 784	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 939	3 594	1 537	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	— 1 540	68 233
1964																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 193	3 034	962	321	4 317	2 099	23 777	15 740	76 345	— 2 127	74 218
Dez.	1 860	20 885	22 715	—	—	—	473	4 920	—	23 815	200	1	5 704	34 440	4 414	2 984	310	7 708	2 761	70 012	22 467	160 576	— 2 368	158 208
1965																								
Mar.	2 814	12 276	15 090	—	30	30	556	1 343	—	18 843	227	128	2 141	22 455	3 273	1 282	295	4 850	1 940	66 105	20 812	131 838	— 3 875	127 963
Jun.	3 181	15 275	18 456	—	28	28	670	1 997	—	21 714	354	92	1 842	25 645	3 441	1 248	310	4 999	1 630	94 507	27 370	173 295	— 4 581	168 714
Set.	3 190	18 473	21 663	—	57	57	919	2 612	—	23 419	—	42	2 475	28 549	3 537	1 210	295	5 042	1 952	99 297	31 590	189 069	— 6 790	182 279
Dez.	2 519	31 910	34 429	—	38	38	821	8 241	—	38 625	—	2 692	2 533	52 091	5 787	3 918	274	9 979	4 381	114 046	37 294	253 079	— 1 720	251 359
1966																								
Mar.																								
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.22-A

PASSIVO

Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1958	2 348	26	92	1 441	— 12	3 895	10 795	—	2 603	13 398	17 293
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	38	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 396	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro	7 865	535	564	5 721	32 563	47 248	— 461	20	27 411	26 970	74 218
Dezembro	18 324	58	2 613	40 351	4 928	66 274	61 132	28	30 774	91 934	158 208
1965											
Março	18 556	207	2 237	39 020	24 263	84 283	10 805	9	32 866	43 680	127 963
Junho	22 584	201	3 086	63 111	35 728	124 710	8 480	73	35 451	44 004	168 714
Setembro	26 850	144	3 066	63 227	45 893	139 180	6 336	118	36 645	43 099	182 279
Dezembro	32 184	132	3 350	69 702	9 222	114 590	96 470	210	40 089	136 769	251 359
1966											
Março											
Junho											
Setembro											
Dezembro											

FONTE: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Período : Janeiro/Junho de 1966

QUADRO 2.1 — Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JANEIRO/ JUNHO
I — OPERAÇÕES CORRENTES							
A) DESPESA	**141,4**	**188,6**	**224,5**	**268,5**	**390,7**	**319,2**	**1 532,9**
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	**110,6**	**109,0**	**160,1**	**199,4**	**280,4**	**205,4**	**1 064,9**
2 — **Transferências Correntes**	**30,8**	**79,6**	**64,4**	**69,1**	**110,3**	**113,8**	**468,0**
Rêde Ferroviária Federal	—	27,4	27,4	31,5	60,2	32,3	173,8
Aerovias	—	3,5	1,3	—	1,0	1,0	6,8
Marinha Mercante	0,4	9,4	4,4	7,1	15,1	8,2	44,6
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	2,9	—	—	2,9
D.N.P.V.N.	—	—	—	—	2,5	—	2,5
D.N.E.F.	—	—	—	0,7	—	—	0,7
Outros	30,4	39,3	31,3	26,9	31,5	72,3	231,7
B) RECEITA	**209,4**	**262,0**	**430,5**	**363,2**	**455,5**	**606,1**	**2 326,7**
1 — **Impostos**	**68,8**	**106,9**	**166,8**	**270,5**	**457,9**	**277,9**	**1 348,8**
Consumo	32,5	45,1	77,8	94,7	224,7	99,8	574,6
Renda	9,3	20,8	30,8	42,2	93,1	53,1	249,3
Sêlo	7,5	12,8	17,6	19,4	39,3	15,1	111,7
Importação e afins	13,1	18,1	28,5	26,3	29,6	30,9	146,5
Taxa de despacho aduaneiro	3,8	4,8	7,5	6,0	6,4	3,7	32,2
Único sôbre energia elétrica	2,5	4,0	4,6	5,7	2,8	1,8	21,1
Minerais	0,1	1,3	—	1,9	2,0	1,9	7,2
Único sôbre combustíveis e lubrificantes (1)	—	—	—	74,3	60,0	71,6	205,9
2 — **Outras** (*)	**140,6**	**155,1**	**263,7**	**92,7**	— 2,4	328,2	277,9
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	+ 68,0	+ 73,4	+ 206,0	+ 94,7	+ 64,8	286,9	793,8

(Continua)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Período : Janeiro/Junho de 1966

QUADRO 2.1 (Continuação)

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JANEIRO/ JUNHO
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS							
D) DESPESAS DE CAPITAL	119,2	143,8	83,8	100,2	199,8	200,0	920,8
1 — **Investimentos**	33,7	71,9	23,0	31,9	90,7	49,6	320,8
2 — **Transferências de Capital**	85,5	76,9	60,8	106,3	109,1	159,4	600,0
Rêde Ferroviária Federal	9,4	1,9	1,9	—	2,0	2,0	17,2
Aerovias	—	—	1,7	4,8	1,9	0,4	8,8
Marinha Mercante	5,4	2,7	2,7	5,0	5,0	5,0	25,8
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	1,6	1,6	1,6	—	—	—	4,8
D.N.E.F.	6,1	6,1	6,1	2,0	12,0	1,0	33,3
Outras	63,0	64,6	46,8	96,5	88,2	151,0	510,1
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	119,2	146,8	83,8	100,2	199,8	209,0	920,8
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	+ 68,0	+ 73,4	+ 206,0	+ 94,7	+ 64,8	+ 286,9	+ 723,8
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	+ 5,8	+ 33,8	+ 90,4	+ 27,6	+ 18,4	+ 26,1	+ 202,4
3 — **Banco Central** — Aquisição de Letras do Tesouro (**)	—	—	—	—	—	—	—
4 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil** — incremento (—), redução (+)	+ 45,4	+ 41,6	+ 212,6	+ 37,9	+ 116,6	— 104,3	— 7[illegible]
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 51,2	— 75,4	+ 122,2	— 65,5	— 135,0	+ 77,9	— 127,0

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
(1) A partir de abril de 1966 passou o Impôsto Único sôbre Combustíveis e Lubrificantes a ser incluído na Receita e na Despesa.
(*) Inclui itens da receita tributária, ainda não classificados.
(**) A Lei n.º 4 900, de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 (quarenta e sete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

VALORES CORRENTES

Período : Janeiro/Junho de 1965 e 1966

QUADRO 2.2 — Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
I — **OPERAÇÕES CORRENTES**				
A) DESPESA	**1 270,5**	**1 532,9**	+ **262,4**	+ **20,7**
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	**676,5**	**1 064,9**	+ **388,4**	+ **57,4**
2 — **Transferências Correntes**	**594,0**	**468,0**	— **126,0**	— **21,2**
Rêde Ferroviária Federal	176,1	178,8	+ 2,7	+ 1,5
Comissão de Marinha Mercante	47,7	44,6	— 3,1	— 6,5
Aerovias	5,1	6,8	+ 1,7	+ 33,3
Pôrto do Rio de Janeiro	9,2	2,9	— 6,3	— 68,5
D.N.P.V.N.	—	2,5	+ 2,5	—
D.N.E.F.	—	0,7	+ 0,7	—
Outros	355,9	231,7	— 142,2	— 34,9
B) RECEITA	**1 415,8**	**2 326,7**	+ **910,9**	+ **64,3**
1 — **Impostos**	**1 182,5**	**1 348,8**	+ **166,3**	+ **14,1**
Consumo	537,3	574,6	+ 37,3	+ 6,9
Renda	282,0	249,3	— 32,7	— 11,6
Sêlo	96,0	111,7	+ 15,7	+ 16,4
Importação e afins	80,7	146,5	+ 65,8	+ 81,5
Taxa de despacho aduaneiro	20,7	32,2	+ 11,5	+ 55,6
Único sôbre energia elétrica	33,8	21,4	— 12,4	— 36,7
Minerais	3,4	7,2	+ 3,8	+ 111,8
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	128,6	205,9	+ 77,3	+ 60,1
2 — **Outras** (*)	**233,3**	**977,9**	+ **744,6**	+ **319,2**
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	145,3	793,8	+ 648,5	+ 446,3

(Continua)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

VALORES CORRENTES

QUADRO 2.2 (Continuação)

Período : Janeiro/Junho de 1965 e 1966

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS				
D) DESPESAS DE CAPITAL	508,9	920,8	+ 411,9	+ 80,9
1 — **Investimentos**	326,8	320,8	— 6,0	— 1,8
2 — **Transferências de Capital**	182,1	600,0	+ 417,9	+ 229,5
Rêde Ferroviária Federal	13,9	17,3	+ 3,3	+ 23,7
Comissão de Marinha Mercante	0,5	25,8	+ 25,3	+ 5 060,0
Aerovias	1,7	8,8	+ 7,1	+ 417,7
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	—	4,8	+ 4,8	—
D.N.E.F.	—	33,3	+ 33,3	—
Outros	166,0	510,1	+ 344,1	+ 207,3
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	508,9	920,8	+ 411,9	+ 80,9
1 — **Deficit** (—) **ou Superavit** (+) **de Operações Correntes**	145,3	793,8	+ 648,5	+ 446,3
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	+ 63,0	+ 202,4	+ 139,4	+ 221,3
3 — **Banco Central** — Aquisição de Letras do Tesouro (**)	+ 300,0	—	— 300,0	—
4 — **Adiantamentos do Banco do Brasil**	+ 159,2	—	— 159,2	—
5 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil** — incremento (—), redução (+)	— 158,6	— 75,4	+ 83,2	+ 52,5
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 363,6	— 127,0	+ 236,6	+ 65,1

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.

(*) Inclui itens da rêceita tributária, ainda não classificados.

(**) A Lei n.º 4 900, de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000 (quarenta e sete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

(***) Para efeito de comparação, incluímos no total da receita o valor do impôto único sôbre combustíveis e lubrificantes, uma vez que em abril de 1966 passou a constituir parcela da receita.

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2.3 — **Período : Janeiro/Junho de 1965 e 1966** — Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
I — **OPERAÇÕES CORRENTES**				
A) DESPESA	1 154,7	1 015,9	— 138,8	— 12,0
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	618,1	705,9	+ 87,8	+ 14,2
2 — **Transferências Correntes**	536,6	310,0	— 226,6	— 42,2
Rêde Ferroviária Federal	160,7	117,5	— 43,2	— 26,9
Comissão de Marinha Mercante	43,2	29,4	— 13,8	— 31,9
Aerovias	4,7	4,7	—	—
Pôrto do Rio de Janeiro	8,6	1,9	— 6,7	— 77,9
D.N.P.V.N.	—	1,6	+ 1,6	—
D.N.E.F.	—	0,5	+ 0,5	—
Outros	319,4	154,4	— 165,0	— 51,7
B) RECEITA	1 289,5	1 539,3	+ 249,8	+ 19,4
1 — **Impostos**	1 070,3	885,5	— 184,8	— 17,3
Consumo	489,0	377,5	— 111,5	— 22,8
Renda	253,8	163,3	— 90,5	— 35,7
Sêlo	87,0	73,8	— 13,2	— 15,2
Importação e afins	74,0	97,3	+ 23,3	+ 31,5
Taxa de despacho aduaneiro	19,2	21,6	+ 2,4	+ 12,5
Único sôbre energia elétrica	30,7	14,3	— 16,4	— 53,4
Minerais	3,0	4,7	+ 1,7	+ 56,7
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	113,6	133,0	+ 19,4	+ 17,1
2 — **Outras** (*)	219,2	653,8	+ 434,6	+ 198,3
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	134,8	523,4	+ 388,6	+ 288,3

(Continua)

QUADRO 2.3 (Continuação)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Período : Janeiro/Junho de 1965 e 1966

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966 1965	
			Absoluta	%
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS				
D) DESPESAS DE CAPITAL	464,7	614,2	+ 149,5	+ 32,2
1 — **Investimentos**	298,1	214,8	— 83,3	— 27,9
2 — **Transferências de Capital**	166,66	399,4	+ 232,8	+ 139,7
Rêde Ferroviária Federal	13,1	12,0	— 1,1	— 8,4
Comissão de Marinha Mercante	1,3	17,3	+ 16,0	+ 1 230,8
Aerovias	0,7	5,7	+ 5,0	+ 714,3
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	—	3,4	+ 3,4	—
D.N.E.F.	—	22,4	+ 22,4	—
Outros	151,5	338,6	+ 187,1	+ 123,5
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	464,7	614,3	+ 149,5	+ 32,3
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	134,8	523,4	+ 388,6	+ 288,3
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	57,4	154,2	+ 96,8	+ 168,6
3 — **Banco Central** — Aquisição de Letras do Tesouro	265,4	—	— 265,4	—
4 — **Adiantamentos do Banco do Brasil**	148,1	—	— 148,1	—
5 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil** — incremento (—), redução (+)	— 141,0	— 68,4	+ 77,6	+ 55,0
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 329,9	— 90,8	+ 239,1	+ 72,5

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.4

EXECUÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/MAIO

VALOR ACUMULADO E VARIAÇÕES — 1966/1965

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1.º TRIMESTRE				2.º TRIMESTRE				1.º SEMESTRE			
	Valor Acumulado		Variação 1966/1965		Total do Trimestre		Variação 1966/1965		Valor Acumulado		Variação 1966/1965	
	1965	1966	Absoluta	%	1965	1966	Absoluta	%	1965	1966	Absoluta	%
I — **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	581,1	901,9	+ 320,8	+ 55,2	*** 834,7	1 424,8	+ 590,1	+ 70,7	***1 415,8	2 326,7	+ 910,9	+ 64,3
Impôsto de Consumo	228,1	155,4	— 72,7	— 31,9	309,2	419,2	+ 110,0	+ 35,6	537,3	547,6	+ 37,3	+ 6,9
Impôsto de Renda	89,2	60,9	— 28,3	— 31,7	192,8	188,4	— 4,4	— 2,3	282,0	249,3	— 32,7	— 11,6
Impôsto de Sêlo	37,2	37,9	+ 0,7	+ 1,9	58,8	73,8	+ 15,0	+ 25,5	96,0	111,7	+ 15,7	+ 16,4
Impôsto de Importação e Afins .	37,5	59,7	+ 22,2	+ 59,2	43,2	86,8	+ 43,6	+ 100,9	80,7	146,5	+ 65,8	+ 81,5
Taxa de Despachos Aduaneiros .	10,7	16,1	+ 5,4	+ 50,5	10,0	16,1	+ 6,1	+ 61,0	20,7	32,2	+ 11,5	+ 55,6
Único sôbre Energia Elétrica ..	13,8	11,1	— 2,7	— 19,6	20,0	10,3	— 9,7	— 48,5	33,8	21,4	— 12,4	— 36,7
Minerais	0,8	1,4	+ 0,6	+ 75,0	2,6	5,8	+ 3,2	+ 123,1	3,4	7,2	+ 3,8	+ 111,8
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	—	—	—	—	128,6	205,9	+ 77,3	+ 60,1	128,6	205,9	+ 77,3	+ 60,1
Outros (*)	163,8	559,4	+ 395,6	+ 241,5	69,5	418,5	+ 349,0	+ 502,2	233,3	977,9	+ 744,6	+ 319,2
II — **DESPESA EFETIVA**	748,6	919,6	+ 171,0	+ 22,8	1 054,2	1 589,7	+ 535,5	+ 50,8	1 802,8	2 509,3	+ 706,5	+ 39,2
Mais : Variação no saldo das demais contas	+ 24,3	— 13,3	— 37,6	— 154,7	— 47,7	— 42,3	+ 5,4	+ 11,3	— 23,4	— 55,6	— 32,2	— 137,6
III — **TOTAL DA DESPESA**	772,9	906,3	+ 133,4	+ 17,3	1 006,5	1 547,4	+ 540,9	+ 53,7	1 779,4	2 453,7	+ 674,3	+ 37,9
Deficit (+) ou Superavit (—) (I — III)	— 191,8	— 4,4	+ 187,4	+ 97,7	— 171,8	— 122,6	+ 49,2	+ 28,3	— 363,6	— 127,0	+ 236,6	+ 65,1
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	191,8	+ 4,4	— 187,4	— 97,7	+ 171,8	+ 122,6	— 49,2	— 28,3	+ 363,6	+ 127,0	— 236,6	— 65,1
Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	27,4	130,0	+ 102,6	+ 374,5	35,6	+ 72,4	+ 36,8	+ 103,4	63,0	+ 202,4	+ 139,4	+ 221,3
Banco Central — aquisição de Letras do Tesouro (**)	—	—	—	—	300,0	—	— 300,0	—	300,0	—	— 300,0	—
Suprimento do Banco do Brasil	164,4	—	— 164,4	—	— 5,2	—	+ 5,2	—	159,2	—	— 159,2	—
Depósito do Tesouro no Banco do Brasil	—	— 125,6	+ 125,6	—	— 158,6	+ 50,2	+ 208,8	+ 131,7	— 158,6	— 75,4	+ 83,2	+ 52,5

(*) Inclui itens da receita tributária ainda não classificados.
(**) A Lei 4 900, de 10-12-65 limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000.
(***) Incluímos, para efeito de comparação, no total da receita o valor do impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, uma vez que em abril de 1966 passou a constituir parcela da receita.

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.5

EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEITA ORÇAMENTARIA E DESPESA

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTARIA (A)						DESPESA (B)			DEFICIT OU SUPERAVIT (*) (A — B)
	Impostos				Outras Receitas Orçamentárias (1)	Total	Despesa Efetiva	Variação no saldo líquido das demais contas	Total	
	Consumo	Renda	Sêlo	Importação (*)						
1958	38,6	37,8	11,4	12,9	17,1	117,8	143,3	5,2	148,5	— 30,7
1959	53,8	46,4	17,9	14,4	25,3	157,8	189,5	6,8	196,3	— 40,5
1960	83,5	62,2	25,5	17,5	31,1	219,8	271,7	24,7	296,4	— 76,6
1961	122,7	83,7	36,1	30,0	45,0	317,5	435,9	19,1	455,0	— 137,5
1962	202,2	115,6	60,7	47,9	71,5	497,9	726,7	52,1	778,8	— 280,9
1963	408,1	242,9	91,5	69,9	117,6	930,3	1 352,2	82,8	1 435,0	— 504,7
1964	880,0	482,4	188,0	96,9	241,6	1 888,9	2 509,1	108,0	2 617,1	— 728,2
1965 (**)										
Janeiro	27.3	15.1	8.2	16.9	62.5	130.0	124.3	— 3.9	120.4	+ 9.6
Fevereiro	126.7	43.0	18.8	32.5	127.5	348.5	415.2	— 3.6	411.6	— 63.1
Março	228.1	89.2	37.2	48.2	178.4	581.1	748.6	24.3	772.9	— 191.8
Abril	343.3	135.8	56.9	63.8	189.6	789.4	1 027.9	9.0	1 036.9	— 247.5
Maio	443.9	203.5	70.0	81.9	234.5	1 033.8	1 333.5	— 4.9	1 328.6	— 294.8
Junho	537.3	282.0	96.0	101.6	270.5	1 287.4	1 674.4	— 23.4	1 651.0	— 363.6
Julho	630.6	351.7	119.6	117.7	324.3	1 543.9	2 054.6	— 37.9	2 016.7	— 472.8
Agôsto	725.0	458.4	135.5	133.1	367.2	1 819.3	2 372.8	— 52.9	2 319.9	— 500.7
Setembro	831.1	539.4	167.3	146.0	444.0	2 128.4	2 714.2	— 66.0	2 648.2	— 519.8
Outubro	948.3	636.1	185.8	163.0	480.8	2 414.0	3 057.4	— 64.6	2 992.8	— 578.8
Novembro	1 073.6	786.9	216.5	181.7	455.0	2 713.7	3 390.9	— 71.1	3 319.8	— 606.1
Dezembro	1 307.5	1 022.6	347.7	308.7	351.0	3 237.5	3 885.8	— 60.4	3 825.4	— 587.9
1966										
Janeiro	32.5	9.3	7.5	16.9	143.2	209.4	258.8	+ 2.4	260.6	— 51.2
Fevereiro	77.6	30.1	20.3	39.8	303.6	471.4	599.6	— 1.6	598.0	— 126.6
Março	155.4	60.9	37.9	75.8	571.9	901.9	919.6	— 13.3	906.3	— 4.4
Abril	250.1	103.1	57.3	108.1	672.2	1 190.8	1 279.4	— 18.7	1 260.7	— 69.9
Maio	474.8	196.2	96.6	144.1	674.6	1 586.3	1 834.6	— 43.4	1 791.2	— 204.9
Junho	574.6	249.3	111.7	178.7	1 006.5	2 120.8	2 303.4	— 55.6	2 247.8	— 127.0
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(Continua)

EXECUÇÃO FINANCEIRA

FINANCIAMENTO DO DEFICIT

QUADRO 2.5 (Continuação) — Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	COLOCAÇÃO LÍQUIDA DE LETRAS E OBRIGAÇÕES DO TESOURO JUNTO AO PÚBLICO	BANCO CENTRAL Aquisição de Letras do Tesouro (2)	SUPRIMENTOS DO BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMOS DE EMERGÊNCIA	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	CAIXA DO TESOURO NO BANCO DO BRASIL	TOTAL DE FINANCIAMENTO
1958	9,4	—	19,0	—	—	2,3	30,7
1959	8,9	—	31,8	—	—	0,3	40,5
1960	7,2	—	75,4	—	—	6,0	76,6
1961	1,5	—	128,9	—	—	7,1	137,5
1962	22,5	—	223,8	11,2	—	23,1	280,9
1963	55,5	—	424,4	4,1	18,7	2,0	504,7
1964	48,5	—	748,2	1,2	39,1	— 11,8	728,2
1965 (**)							
Janeiro	5,7	—	15,3	—	—	—	— 9,6
Fevereiro	14,0	—	49,1	—	—	—	63,1
Março	17,4	—	164,4	—	—	—	191,8
Abril	42,8	150,0	164,4	—	—	— 109,7	247,5
Maio	50,3	250,0	159,2	—	—	— 164,7	294,8
Junho	63,0	300,0	159,2	—	—	— 158,6	363,6
Julho	109,6	400,0	159,2	—	—	— 196,0	472,8
Agôsto	118,4	487,5	159,2	—	—	— 264,4	500,7
Setembro	130,5	537,5	159,2	—	—	— 307,4	519,8
Outubro	156,6	537,5	159,2	—	—	— 274,5	578,8
Novembro	182,6	574,2	159,2	—	—	— 309,9	606,1
Dezembro	323,6	574,3	159,2	—	—	— 468,8	587,9
1966							
Janeiro	5,8	—	—	—	—	45,4	51,2
Fevereiro	39,6	—	—	—	—	87,0	126,6
Março	130,0	—	—	—	—	— 125,6	4,4
Abril	157,6	—	—	—	—	— 117,7	69,9
Maio	176,0	—	—	—	—	+ 28,9	204,9
Junho	202,4	—	—	—	—	— 75,4	127,0
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) No total da Receita, não computamos a parcela referente ao impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
(1) Inclui itens da Receita Tributária, ainda não classificados.
(2) A Lei 4 900, de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.6

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CORRENTE

Cr$ Bilhões

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO			
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa	% do Deficit (—) ou do Superavit (+) sôbre a Receita
1965 (*)							
Janeiro	130,0	120,4	+ 9,6	130,0	120,4	+ 9,6	+ 7,4
Fevereiro	218,5	291,2	— 72,7	348,5	411,6	— 63,1	— 18,1
Março	232,6	361,3	— 128,7	581,1	772,9	— 191,8	— 33,0
Abril	261,0	316,7	— 55,7	842,1	1 089,6	— 247,8	— 29,4
Maio	308,3	355,6	— 47,3	1 150,4	1 445,2	— 294,8	— 25,6
Junho	265,5	334,3	— 68,8	1 415,9	1 779,5	— 363,6	— 25,7
Julho	306,6	415,8	— 109,2	1 722,5	2 195,3	— 472,8	— 27,4
Agôsto	364,6	392,5	— 27,9	2 087,1	2 587,8	— 500,7	— 24,0
Setembro	368,3	387,4	— 19,1	2 455,4	2 975,2	— 519,8	— 21,2
Outubro	344,3	403,3	— 59,0	2 799,7	3 378,5	— 578,8	— 20,7
Novembro	348,9	376,2	— 27,3	3 148,6	3 754,7	— 606,1	— 19,2
Dezembro	611,3	597,1	+ 18,2	3 759,9	4 347,8	— 587,9	— 15,6
1966 (**)							
Janeiro	209,4	260,4	— 51,2	209,4	260,6	— 51,2	— 24,5
Fevereiro	262,0	337,4	— 75,4	471,4	598,0	— 126,6	— 26,9
Março	430,5	308,3	+ 122,2	901,9	906,3	— 4,4	— 0,5
Abril	363,2	428,7	— 65,5	1 265,1	1 335,0	— 69,9	— 5,5
Maio	455,5	590,5	— 135,0	1 720,6	1 925,5	— 204,9	— 11,9
Junho	606,1	528,2	+ 77,9	2 326,7	2 453,7	— 127,0	— 5,5
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CONSTANTE — BASE : JANEIRO/65 = 100

QUADRO 2.7 — Cr$ Bilhões

PERIODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1965 (*)						
Janeiro	130,0	120,4	+ 9,6	130,0	120,4	+ 9,6
Fevereiro	211,9	282,4	— 70,5	341,9	402,8	— 60,9
Março	212,8	266,4	— 53,6	554,7	669,2	— 114,5
Abril	233,2	283,0	— 49,8	787,9	952,2	— 164,3
Maio	271,0	312,5	— 41,5	1 058,9	1 264,7	— 205,8
Junho	230,6	290,4	— 59,8	1 289,5	1 555,1	— 265,6
Julho	261,2	354,2	— 93,0	1 550,7	1 909,3	— 358,6
Agôsto	306,9	330,4	— 23,5	1 857,6	2 239,7	— 382,1
Setembro	303,4	319,1	— 15,7	2 161,0	2 558,8	— 397,8
Outubro	277,9	325,5	— 47,6	2 438,9	2 884,3	— 445,4
Novembro	277,5	299,2	— 21,7	2 716,4	3 183,3	— 467,1
Dezembro	477,0	463,0	+ 14,2	3 193,6	3 646,5	— 452,9
1966						
Janeiro	153,0	190,4	— 37,4	153,0	190,4	— 37,4
Fevereiro	185,0	238,3	— 53,3	338,0	428,7	— 90,7
Março	296,1	212,0	+ 84,1	634,1	640,7	— 6,6
Abril	239,8	283,1	— 43,3	874,0	923,3	— 49,9
Maio	293,7	380,7	+ 87,0	1 167,7	1 304,6	— 136,9
Junho	383,4	334,1	+ 49,3	1 471,7	1 552,0	— 80,3
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTE : Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

VALOR CORRENTE

QUADRO 2.8 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS (*)	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA	IMPÔSTO SÔBRE MINERAIS	OUTRAS RECEITAS (**)
1965							
Janeiro	27,3	15,1	16,9	8,2	2,8	—	59,7
Fevereiro	99,4	27,9	15,6	10,6	4,6	0,2	60,2
Março	101,4	46,2	15,7	18,4	6,4	0,6	43,9
Abril	115,2	46,6	15,6	19,7	7,1	0,9	55,9
Maio	100,6	67,7	18,1	13,1	6,2	0,7	102,4
Junho	93,4	78,5	19,7	26,0	6,7	1,0	40,2
Julho	93,3	69,7	16,1	23,6	7,0	1,2	95,6
Agôsto	94,4	106,7	15,4	15,9	7,0	1,6	123,6
Setembro	106,1	81,0	13,5	31,8	10,6	3,1	122,2
Outubro	117,2	96,7	16,4	18,5	12,1	1,6	81,8
Novembro	125,3	150,8	18,7	30,7	12,5	3,8	91,3
Dezembro	233,9	235,7	27,0	131,2	14,2	4,5	210,2
1966							
Janeiro	32,5	9,3	16,9	7,5	2,5	0,1	140,6
Fevereiro	45,1	20,8	22,9	12,8	4,0	1,3	155,1
Março	77,8	30,8	36,0	17,6	4,6	—	263,7
Abril	94,7	42,2	32,3	19,4	5,7	1,9	167,0
Maio	224,7	93,1	36,0	39,3	2,8	2,0	57,6
Junho	99,8	53,1	34,6	15,1	1.8	1,9	399,8
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) Inclui, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, além de outras receitas a classificar.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

VALOR CONSTANTE — BASE : JANEIRO/65 = 100

QUADRO 2.9

Cr$ Bilhões

PERÍODO	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO (*)	IMPÔSTO DE SÊLO	IMPÔSTO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA	IMPÔSTO SÔBRE MINERAIS	OUTRAS RECEITAS
1965 (**)							
Janeiro	27,3	15,1	16,9	8,2	2,8	—	59,7
Fevereiro	96,4	27,1	15,1	10,3	4,5	0,2	58,4
Março	92,8	42,3	14,4	16,8	5,9	0,5	40,2
Abril	102,9	41,6	13,9	17,6	6,3	0,8	50,0
Maio	88,4	59,5	15,9	11,5	5,4	0,6	90,0
Junho	81,1	68,2	17,1	22,6	5,8	0,9	34,9
Julho	79,5	59,4	13,7	20,1	6,0	1,0	81,5
Agôsto	79,5	89,8	13,0	13,4	5,9	1,3	104,1
Setembro	87,4	66,7	11,1	26,2	8,7	2,6	100,7
Outubro	94,6	78,0	13,2	14,9	9,8	1,3	66,0
Novembro	99,7	83,4	14,9	24,4	9,0	3,0	72,6
Dezembro	182,6	54,3	21,0	102,4	11,1	3,5	164,1
1966 (**)							
Janeiro	23,7	6,7	12,3	5,5	1,8	0,1	102,7
Fevereiro	31,8	14,7	16,2	9,0	2,8	0,9	109,5
Março	53,5	21,2	24,7	12,1	3,2	—	181,4
Abril	62,5	27,9	21,4	12,8	3,8	1,2	110,3
Maio	144,9	60,0	23,2	25,8	1,8	1,3	37,2
Junho	63,1	33,6	21,9	9,6	1,1	1,2	252,9
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) Inclui, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, além de outras receitas a classificar
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.10

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAIXA NO EXERCÍCIO

1966

Cr$ Bilhões

MESES	RECEITA				DESPESA				DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+)			
	Progra-mação (A)	Execução (B)	Variação B/A		Progra-mação (A)	Execução (B)	Variação B/A		Progra-mação (A)	Execução (B)	Variação B/A	
			Absoluta	%			Absoluta	%			Absoluta	%
Janeiro	263,8	209,4	— 54,4	— 20,6	245,4	260,6	+ 15,2	+ 6,2	+ 18,4	— 51,2	— 69,6	— 378,3
Fevereiro ...	379,0	262,0	— 117,0	— 30,9	445,4	337,4	— 108,0	— 24,2	— 66,4	— 74,4	— 9,0	— 13,6
Março	403,9	430,5	+ 26,6	+ 6,6	519,4	308,3	— 211,1	— 40,6	— 115,5	+ 122,2	+ 237,7	+ 205,8
Abril	419,8	363,2	— 56,6	— 13,5	501,4	428,7	— 72,7	— 14,5	— 81,6	— 65,5	+ 16,1	+ 19,7
Maio	436,7	455,5	+ 18,8	+ 4,3	463,4	590,5	+ 127,1	+ 27,4	— 26,7	— 135,0	— 108,3	— 405,6
Junho	453,6	606,1	+ 152,5	+ 33,6	488,0	528,2	+ 40,2	+ 8,2	— 34,4	+ 77,9	+ 112,3	+ 326,5
Jan./jun. .	2 356,8	2 326,7	— 30,1	— 1,3	2 663,0	2 453,7	— 209,3	— 7,9	— 206,2	— 127,0	+ 179,2	+ 58,5
Julho												
Agôsto												
Setembro ...												
Outubro												
Novembro ...												
Dezembro ...												

FONTES : Contadoria Geral da República e Comissão de Programação Financeira
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.11

PROPORÇÃO DEFICIT/RECEITA

VALOR MENSAL E VALOR ACUMULADO

PERÍODO	VALOR MENSAL			VALOR ACUMULADO		
	Receita (a)	Deficit (b)	b/a	Receita (a)	Deficit (b)	b/a
1965 (*)						
Janeiro	130,0	+ 9,6	7,4	130,0	+ 9,6	7,4
Fevereiro	218,5	— 70,9	32,4	348,5	— 61,3	17,6
Março	232,6	— 130,5	56,1	581,1	— 191,8	33,0
Abril	261,0	— 55,7	21,3	842,1	— 247,5	29,4
Maio	308,3	— 47,3	15,3	1 150,4	— 294,8	25,6
Junho	265,5	— 68,8	25,9	1 415,9	— 363,6	25,7
Julho	306,6	— 109,2	35,6	1 722,5	— 472,8	27,4
Agôsto	364,6	— 27,9	7,7	2 087,1	— 500,7	24,0
Setembro	368,3	— 19,1	5,2	2 455,4	— 519,8	21,2
Outubro	344,3	— 59,0	17,1	2 799,7	— 578,8	20,7
Novembro	348,9	— 27,3	7,8	3 148,6	— 606,1	19,2
Dezembro	611,3	+ 18,2	3,0	3 759,9	— 587,9	15,6
1966 (*)						
Janeiro	209,4	— 51,2	24,5	209,4	— 51,2	24,5
Fevereiro	262,0	— 75,4	28,8	471,4	— 126,6	26,9
Março	430,5	+ 122,2	28,6	901,9	— 4,4	0,5
Abril	363,2	— 65,5	18,0	1 265,1	— 69,9	5,5
Maio	455,5	— 135,0	29,6	1 720,6	— 204,9	11,9
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

QUADRO 2.12 — 1966 — Cr$ Bilhões

MESES	RECURSOS DO BNDE				FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO			FUNDO DE MARINHA MERCANTE			FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL	FUNDO DE MELHORAMENTO FERROVIÁRIO	FUNDO DE RENOVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO	TOTAL GERAL
	Adicional de Reaparelhamento	20 % Impôsto de Renda	Empréstimo Compulsório	Total	Único sôbre Energia Elétrica	Empréstimo a Energia Elétrica	Total	Taxa de Renovação da Marinha Mercante	Outros recursos	Total				
Janeiro	—	15,4	0,7	16,1	2,5	14,4	16,9	0,4	7,7	8,1	1,8	—	—	42,9
Fevereiro ..	—	21,5	1,0	22,5	4,0	10,5	14,5	0,3	4,1	4,4	1,0	—	0,1	42,5
Março	—	9,8	1,3	11,1	4,6	16,8	21,4	1,3	7,5	8,8	9,5	—	—	50,8
Abril	—	4,5	0,4	4,9	5,7	15,1	17,5	0,9	9,0	9,9	1,6	—	—	37,2
Maio	—	18,6	0,1	18,7	2,8	13,0	15,8	1,6	11,2	12,8	2,0	—	—	49,3
Junho	—	12,1	0,1	12,2	1,8	14,8	16,6	3,2	13,8	17,0	2,0	—	—	47,8
Jan./jun.	—	81,9	3,6	85,5	21,4	84,6	106,0	7,7	53,3	61,0	17,9	—	0,1	270,5
Julho														
Agôsto														
Setembro ..														
Outubro														
Novembro ..														
Dezembro ..														

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADAÇÃO SEGUNDO A ÁREA DE INCIDÊNCIA

QUADRO 2.13 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	IMPOSTOS								OUTRAS RECEITAS (**)	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	Diretos			Indiretos								
	Renda	Sêlo	Total	Consumo	Importação	Energia	Minerais	Total			Diretos	Indiretos
1958	37,8	11,4	49,2	38,8	12,9	1,4	—	52,9	17,1	119,2	41,3	44,4
1959	46,4	17,9	64,3	53,8	14,4	1,5	—	69,7	25,3	159,3	40,4	43,7
1960	62,2	25,5	87,7	83,5	17,5	1,7	—	102,7	31,1	221,5	39,6	46,4
1961	83,7	36,1	119,8	122,7	30,0	1,9	—	154,6	45,0	319,4	38,4	48,4
1962	115,6	60,7	176,3	202,2	47,9	2,2	—	252,3	71,5	500,1	35,2	50,4
1963	242,9	91,8	334,7	408,1	69,9	11,9	—	489,9	117,6	942,2	35,5	52,0
1964	482,4	188,0	670,4	880,0	96,9	32,6	—	1 009,5	241,6	1 921,5	34,9	52,5
1965	1 022,6	347,7	1 370,3	1 307,5	208,7	97,2	19,2	1 632,6	757,0	3 759,9	36,4	43,4
1966												
Janeiro	9,3	7,5	16,8	32,5	16,9	2,5	0,1	52,0	140,6	209,4	8,0	24,8
Fevereiro	20,8	12,8	33,6	45,1	22,9	4,0	1,3	73,3	155,1	262,0	12,8	28,0
Março	30,8	17,6	48,4	77,8	36,0	4,6	—	118,4	263,7	430,5	11,2	27,5
Abril	42,2	19,4	61,6	94,7	32,3	5,7	1,9	134,6	167,0(*)	363,2	17,0	37,1
Maio	93,1	39,3	132,4	224,7	36,0	2,8	2,0	265,5	57,6(*)	455,5	29,1	58,3
Junho	53,1	15,1	68,2	99,8	34,6	1,8	1,9	138,1	399,8(*)	606,1	11,3	22,8
Jan./jun.	249,3	111,7	361,0	574,6	178,7	21,4	7,2	781,9	1 183,8	2 326,7	15,5	33,6
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Inclui o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
(**) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

GOVERNOS ESTADUAIS

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

QUADRO 2.14 — Valor Corrente — Cr$ Milhões

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1965	1966	Variação 1966/1965 %	1965	1966	Variação 1966/1965 %
Janeiro	15 822	20 455	+ 29,3	66 420	120 880	+ 82,0
Fevereiro	17 548	21 634	+ 23,2	77 974	118 650	+ 52,2
Março	18 080	28 307	+ 56,6	77 707	144 231	+ 85,6
Abril	17 424	24 351	+ 39,8	75 600	130 522	+ 72,6
Maio	18 644	28 777	+ 54,3	74 291	149 894	+ 101,8
Junho	19 518	28 982	+ 48,5	83 075	145 121	+ 74,7
Janeiro/junho	107 036	152 496	+ 42,5	455 067	809 298	+ 77,8
Julho	20 733	—	—	88 747	—	—
Agôsto	21 971	—	—	84 197	—	—
Setembro	22 406	—	—	96 156	—	—
Outubro	22 883	—	—	104 659	—	—
Novembro	24 575	—	—	108 528	—	—
Dezembro	30 691	—	—	125 512	—	—
Total do Ano	250 355	—	—	1 072 866	—	—

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Secretaria de Finanças (GB) e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

GOVERNOS ESTADUAIS

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

QUADRO 2.15

Valor Constante — Janeiro de 1965 = 100

Cr$ Milhões

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1965	1966	Variação 1966/1965 %	1965	1966	Variação 1966/1965 %
Janeiro	15 822	14 942	— 5,6	66 420	88 298	+ 32,9
Fevereiro	17 020	15 271	— 10,3	75 629	83 792	+ 10,8
Março	16 542	19 468	+ 17,7	71 095	99 196	+ 39,5
Abril	15 571	16 084	+ 4,2	67 560	86 210	+ 27,6
Maio	16 383	18 554	+ 13,3	65 582	96 643	+ 47,4
Junho	16 957	18 331	+ 8,1	72 176	91 791	+ 27,2
Janeiro/junho	98 295	102 650	+ 4,4	418 462	545 930	+ 30,5
Julho	17 660	—	—	75 594	—	—
Agôsto	18 494	—	—	79 290	—	—
Setembro	18 506	—	—	79 206	—	—
Outubro	18 469	—	—	84 471	—	—
Novembro	19 551	—	—	86 339	—	—
Dezembro	23 959	—	—	97 980	—	—
Total do Ano	211 934	-	-	921 042	-	-

FONTES: Secretaria de Finanças (GB), Fundação Getúlio Vargas e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 — 1958/1965 — Equivalência em US$ Milhões

ITENS	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965
A) **MERCADORIAS E SERVIÇOS** (líquido)	— 262	— 335	— 521	— 276	— 461	— 186	89	201
Exportação (FOB)	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	1 430	1 596
Importação FOB)	— 1 179	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 1 086	— 941
Balança Comercial	64	72	— 24	111	— 90	112	344	655
Movimento de ouro não-monetário (líquido)	1	—	1	2	1	—	—	—
Serviços (crédito)	166	159	193	135	113	122	128	145
Serviços (débito)	— 493	— 566	— 691	— 524	— 455	— 420	— 433	— 509
Viagens internacionais (crédito)	16	15	24	23	5	9	18	30
Viagens internacionais (débito)	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 21	— 31
Transportes (crédito)	34	40	46	48	42	51	51	56
Fretes brutos	6	8	13	14	12	14	13	15
Outros	28	32	33	34	30	37	38	41
Transportes (débito)	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 113	— 83
Fretes brutos	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 103	— 77
Outros	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 10	— 6
Seguros (crédito)	4	2	4	5	7	2	1	2
Seguros (débito)	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 12	— 10
Rendas de Capitais (crédito)	3	2	4	3	3	3	2	10
Investimentos diretos	—	—	1	—	—	—	—	—
Investimentos de participação	—	—	—	—	—	—	—	0
Outros	3	2	3	3	3	3	2	10
Rendas de Capitais (débito)	— 110	— 152	— 198	— 187	— 202	— 147	— 191	— 264
Investimentos diretos (1)	— 42	— 51	— 61	— 61	— 79	— 57	— 58	— 78
Investimentos de participação	— 7	— 8	— 19	— [illegible]	— 2	—	—	0
Outros	— 61	— 93	— 118	— 117	— 121	— 90	— 133	— 186
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	8	10	31	32	43	45	44	26
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 35	— 33	— 43	— 49	— 46	— 48	— 52	— 74

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Continuação) — 1958/1965 — Equivalência em US$ Milhões

ITENS	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965
Serviços diversos (crédito)	101	90	84	24	13	12	12	21
Serviços diversos (débito)	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 44	— 137
B) DONATIVOS (líquido)	— 4	— 10	4	15	38	39	63	24
Particulares (crédito)	11	11	12	14	20	25	25	22
Particulares (débito)	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 3	— 2
Oficiais (crédito)	5	—	20	18	36	31	43	12
Oficiais (débito)	—	—	— 3	— 2	— 2	— 2	— 2	— 8
C) TOTAL DE TRANSAÇÕES CORRENTES (Líquido) (A + B)	— 266	— 345	— 517	— 261	— 423	— 147	102	225
D) MOVIMENTO DE CAPITAIS AUTÔNOMOS (Líquido)	202	216	97	277	220	— 12	58	— 45
Capitais Particulares	230	248	203	224	187	42	67	57
Investimentos	110	124	99	108	69	30	28	70
Reinvestimentos	18	34	39	39	63	57	58	...
Empréstimos e financiamentos	223	291	265	346	178	93	54	87
Amortizações	— 146	— 191	— 270	— 210	— 188	— 141	— 100	— 119
Outros (líquido) (2)	25	— 10	70	— 59	65	3	27	19
Capitais Oficiais (exclusive o item H)	— 28	— 32	— 106	53	33	— 54	— 9	— 102
Empréstimos e financiamentos	150	148	83	183	165	169	172	67
Amortizações	— 178	— 186	— 147	— 117	— 122	— 223	— 178	— 169
Capital subscrito em Instituições Internacionais	—	—	— 57	— 26	— 20	— 15	— 20	—
Outros (líquido)	—	6	15	13	10	15	17	—
E) TOTAL ITENS C e D	— 64	— 129	— 420	16	— 203	— 159	160	180
F) ERROS E OMISSÕES	— 189	— 25	10	49	— 140	— 120	— 120	76
Superavit (+) ou Deficit (—) (E + F)	— 253	— 154	— 410	65	— 343	— 279	40	256

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Conclusão) — 1958/1965 — Equivalência em US$ Milhões

ITENS	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965
G) **ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS**	—	—	68	— 68	163	— 14	57	— 182
H) **FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO**	253	154	342	3	180	265	97	— 74
Operações de Regularização	196	— 21	61	310	120	188	88	429
A.I.D.	—	—	—	50	25	25	50	150
Fundo Monetário Internacional	37	— 21	48	60	— 18	5	— 28	20
EXIMBANK	100	—	3	101	51	80	37	54
Departamento do Tesouro norte-americano	—	—	—	35	10	30	—	—
Consórcio de banqueiros norte-americanos	58	—	10	48	—	—	—	—
Grupo de banqueiros norte-americanos — Empréstimos de US$ 80 milhões	—	—	—	—	—	—	—	80
Credores particulares norte-americanos e canadenses	—	—	—	—	—	—	—	37
Japão	—	—	—	—	—	17	—	—
Japão — Yens	—	—	—	—	—	—	—	25
Acôrdo de Consolidação Europeu	—	—	—	9	21	31	29	44
Credores europeus	—	—	—	27	1	—	—	38
Federal Reserve Bank	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—	—	1
Haveres a Curto Prazo (aumento —)	31	26	— 36	— 180	36	— 18	— 76	— 318
Obrigações a Curto Prazo (redução —)	28	150	267	— 129	— 36	19	— 167	— 213
Ouro Monetário (aumento —)	— 1	— 1	40	2	60	76	58	28
I) **TOTAL ITENS G e H**	253	154	410	— 65	343	279	— 40	— 256

... Dados desconhecidos.
(1) Inclui lucros reinvestidos, exceto no ano de 1965, por falta de dados disponíveis. Embora não representem saída efetiva de capital os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País, por não residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondente dêsses capitais.
(2) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
Obs.: Os dados relativos aos anos de 1947 a 1957 poderão ser encontrados em Boletins anteriores.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

Apuração por Moedas

QUADRO 3.2 — CONTRATOS DE CÂMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/MARÇO DE 1966 — Equiv.: US$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JAN./MAR.
1. **MERCADORIAS E SERVIÇOS**	— 99 767	— 15 608	— 157 040	+ 21 384	— 93 102	— 15 032	+ 158 444	+ 339 055	— 6 912
Receita	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	1 837 468	460 233
Despesa	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	1 498 413	467 145
MERCADORIAS	+ 64 518	+ 290 452	+ 339 379	+ 330 901	+ 220 731	+ 253 157	+ 374 214	+ 721 653	+ 129 242
Exportação	1 206 263	1 247 633	1 246 655	1 353 831	1 172 176	1 295 759	1 365 804	1 563 899	385 337
Café	664 317	713 040	683 457	688 449	608 646	704 211	723 894	690 342	192 632
Outros grandes produtos	328 758	320 865	363 548	405 050	345 349	349 744	337 331	383 127	88 834
Açúcar	53 056	42 664	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	55 074	13 071
Algodão	30 406	39 225	50 711	110 461	114 354	108 663	104 943	94 245	17 960
Cacau e derivados	99 267	95 112	96 768	65 951	36 386	36 472	41 024	41 829	16 544
Madeiras	53 269	43 895	46 294	51 312	43 611	43 943	57 318	69 577	16 187
Minérios	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 484	95 937	121 856	25 069
Petróleo e derivados	18 785	23 213	29 305	18 461	16 975	10 117	1 285	546	3
Pequenos produtos	213 188	213 728	199 650	260 332	218 181	241 804	304 579	490 430	103 871
Importação	1 141 745	957 181	907 276	1 022 930	951 445	1 042 602	991 590	842 246	256 095
Papel e material de imprensa	18 785	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	9 271	2 577
Petróleo e derivados	281 041	231 659	215 078	218 406	205 035	204 224	202 644	48 700	44 226
Trigo	117 569	140 343	122 595	142 405	171 390	142 093	217 868	129 125	41 342
Outros produtos	702 713	556 687	540 515	638 418	560 129	675 545	555 414	655 150	167 950
SERVIÇOS	— 164 285	— 306 060	— 496 419	— 309 517	— 313 833	— 268 189	215 770	— 382 598	— 136 154
Receita	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 292	273 569	74 896
Despesa	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	656 167	211 050
Fretes (2)	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 443	110 832	114 274	31 465
Renda de investimentos	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	180 957	53 142
Outros serviços	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	133 101	99 343	360 936	126 443
2. **CAPITAIS**	— 114 618	— 144 593	— 131 982	— 79 115	— 49 933	— 49 933	+ 161 309	+ 72 443	+ 24 239
Receita	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	646 189	302 381
Despesa	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	573 746	278 142
SALDO (1 + 2)	— 214 385	— 160 201	— 289 022	+ 100 499	— 185 703	— 64 965	+ 319 753	+ 411 498	+ 17 327
Receita	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	2 483 657	762 614
Despesa	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	2 072 159	745 287
3. **ITENS ESPECIAIS**	— 21 402	+ 117 974	+ 116 254	— 7 518	+ 42 333	— 26 837	— 177	22 999	+ 14 530
Receita	233 277	341 187	426 398	342 554	387 869	381 126	203 121	354 287	60 997
Despesa	254 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	331 288	46 467
SALDO (1 + 2 + 3)	235 787	42 227	— 172 768	+ 92 981	— 143 370	— 91 802	+ 319 576	+ 434 497	+ 31 857
Receita	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	2 837 944	823 611
Despesa	2 058 576	2 018 062	1 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	3 403 447	791 754

(1) Os dados em 1955 e até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado. De agôsto de 1956 em diante a câmbio efetivamente liquidado.
(2) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF. A partir da Instrução n.º 81 da extinta SUMOC, de 22-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo seus fretes liquidados, em separado, no mercado de taxa livre.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO

Apuração por Moedas

QUADRO 3.3

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/MARÇO DE 1966

Equiv. : US$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS 1966 Fevereiro	DADOS MENSAIS 1966 Março	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	DADOS ACUMULADOS Janeiro/Março 1964	DADOS ACUMULADOS Janeiro/Março 1965	DADOS ACUMULADOS Janeiro/Março 1966	Variação em relação a 1965 (Melhoria ou Agravamento)
1. **MERCADORIAS E SERVIÇOS**	— 8 180	— 31 302	A 39 482	+ 10 441	+ 30 596	— 6 912	A 37 508
Receita	138 929	170 856	+ 31 924	319 868	353 083	460 233	+ 107 150
Despesa	130 749	202 158	+ 71 409	309 427	322 487	467 145	+ 144 658
MERCADORIAS	+ 44 149	+ 36 001	A 8 148	+ 74 832	+ 101 847	+ 129 242	+ 27 395
Exportação	117 188	140 294	+ 23 106	301 987	308 976	385 337	+ 76 361
Café	61 182	66 665	+ 5 483	183 308	133 909 (1)	192 632 (2)	+ 58 723
Outros grandes produtos	23 686	34 396	+ 10 710	66 828	76 948	88 834	+ 11 886
Açúcar	3 876	1 110	— 2 766	9 510	7 368	13 071	+ 5 703
Algodão	4 326	10 098	+ 5 772	17 406	18 795 (3)	17 960 (4)	— 835
Cacau e derivados	4 205	5 885	+ 1 680	9 093	7 562	16 544	+ 8 982
Madeiras	3 944	6 614	+ 2 670	10 899	16 209	16 187	— 22
Minérios	7 332	10 689	+ 3 357	18 646	27 014	25 069	— 1 945
Petróleo e derivados	3	—	— 3	1 274	—	3	+ 3
Pequenos produtos	32 320	39 233	+ 6 913	51 851	98 119	103 871	+ 5 752
Importação	73 039	104 293	+ 31 254	227 155	207 129	256 095	+ 48 966
Papel e material de imprensa	833	1 330	+ 497	4 747	2 422	2 577	+ 155
Petróleo e derivados	11 899	17 091	+ 5 192	46 025	50 140	44 226	— 5 914
Trigo	12 584	17 580	+ 4 996	29 899	18 771	41 342	+ 22 571
Outros	47 723	49 871	+ 2 148	146 484	135 796	167 950	+ 32 154
SERVIÇOS	— 35 969	— 67 213	A 31 244	— 64 391	— 71 251	— 136 154	A 64 903
Receita	21 741	30 562	+ 8 821	17 881	44 107	74 896	+ 30 789
Despesa	57 710	97 865	+ 40 155	82 272	115 358	211 050	+ 95 692
Fretes	9 244	12 573	+ 3 329	23 884	32 252	31 465	— 787
Rendas de investimentos	14 916	29 046	+ 14 130	33 093	42 635	53 142	+ 10 507
Outros	33 550	56 246	+ 22 696	25 295	40 471	126 443	+ 85 972
2. **CAPITAIS**	— 12 796	— 4 026	M 8 770	— 57 218	+ 45 995	+ 24 239	M 21 756
Receita	175 138	44 355	— 130 783	62 042	184 286	302 381	+ 118 095
Despesa	187 934	48 381	— 139 553	119 260	138 291	278 142	+ 139 851
SALDO (1 + 2)	— 4 616	— 35 328	A 30 712	— 46 777	+ 76 591	+ 17 327	A 59 264
Receita	314 067	215 211	— 98 856	381 910	537 369	762 614	+ 225 245
Despesa	318 683	250 539	— 68 144	428 687	460 778	745 287	+ 284 509
3. **ITENS ESPECIAIS**	+ 2 867	+ 9 464	M 6 597	— 40	—	+ 14 530	M 14 530
Receita	13 466	29 066	+ 15 600	48 601	48 398	60 997	+ 12 599
Despesa	10 599	19 602	+ 9 003	48 641	48 398	46 467	— 1 931
SALDO (1 + 2 + 3)	— 1 749	— 25 864	A 24 115	— 46 817	+ 76 591	+ 31 857	A 44 734
Receita	327 533	244 277	— 83 256	430 511	585 767	823 611	+ 237 844
Despesa	329 282	270 141	— 59 141	477 328	509 176	791 754	+ 282 578

(1) Inclusive 38 810 de quotas de contribuição de café. (2) Inclusive 713 de quotas de co ntribuição de cacau e derivados. (2) Inclusive 73 720 de quotas de contribuição de café. (4) Inclusive 1 330 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central

QUADRO 3.4

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (*)

Apuração por Moedas

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERIODO JANEIRO/MARÇO DE 1966

Desdobramento por Areas Monetárias

Equiv. : US$ Mil

DISCRIMINAÇAO	TOTAL		AREAS MONETARIAS					
			Conversíveis				Inconversíveis	
			Dólar		Demais			
	1965	1966	1965	1966	1965	1966	1965	1966
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 30 596	— 6 912	+ 29 441	— 38 248	— 3 469	+ 2 586	+ 4 624	+ 28 750
Receita	353 083	460 233	270 449	344 777	47 174	65 714	35 460	49 742
Despesa	322 487	467 145	241 008	383 025	50 643	63 128	30 836	20 992
MERCADORIAS	+ 101 847	+ 129 242	+ 86 200	+ 81 029	+ 8 665	+ 16 365	+ 6 982	+ 31 848
Exportação	308 976	385 337	237 736	287 361	39 760	50 022	31 480	47 954
Café	133 909	192 632	84 239	131 513	21 529	28 248	25 141	32 871
Outros grandes produtos	76 948	88 834	61 731	66 277	11 844	16 449	3 373	6 108
Açúcar	7 338	13 071	4 267	3 712	3 101	9 139	—	220
Algodão	18 795	17 960	18 030	14 119	765	89	—	3 752
Cacau e derivados	7 562	16 544	4 206	15 031	1 381	579	1 975	934
Madeiras	16 209	16 187	11 979	12 158	4 041	3 863	189	166
Minérios	27 014	25 069	23 249	21 254	2 556	2 779	1 209	1 036
Petróleo e derivados	—	3	—	3	—	—	—	—
Pequenos produtos	98 119	103 871	91 766	89 571	3 387	4 725	2 966	8 975
Importação	207 129	256 095	151 536	206 332	31 095	33 657	24 498	16 106
Papel e material de imprensa	2 422	2 577	1 926	1 754	318	709	178	114
Petróleo e derivados	50 140	44 226	40 648	36 844	121	122	9 371	7 260
Trigo	18 771	41 342	18 771	41 147	—	—	—	195
Outros	135 796	167 950	90 191	126 587	30 656	32 826	14 949	8 537
SERVIÇOS	71 251	— 136 154	— 56 759	— 61 861	— 12 134	— 7 779	— 2 358	3 098
Receita	44 107	74 896	32 713	57 416	7 414	15 692	3 980	1 788
Despesa	115 358	211 050	89 472	176 693	19 548	23 471	6 338	4 886
Fretes	32 252	31 465	23 841	25 285	2 836	3 012	5 575	3 168
Rendas de investimentos	42 635	53 142	31 748	39 809	10 517	12 656	370	677
Outros	40 471	126 443	33 883	111 599	6 195	7 803	393	1 041
2. CAPITAIS	+ 45 995	+ 24 239	+ 19 679	+ 45 971	+ 17 922	— 16 374	+ 8 394	— 5 358
Receita	184 286	302 381	122 787	290 207	51 454	12 174	10 045	—
Despesa	138 291	278 142	103 108	244 236	33 532	28 548	1 651	5 358
SALDO (1 + 2)	+ 76 591	+ 17 327	+ 49 120	+ 7 723	+ 14 453	— 13 788	+ 13 018	+ 23 392
Receita	537 369	762 614	393 236	634 984	98 628	77 888	45 505	49 742
Despesa	460 778	745 287	344 116	627 261	84 175	91 676	32 487	26 350
3. ITENS ESPECIAIS	—	+ 14 530	+ 8 358	+ 16 625	+ 252	+ 4 446	— 8 610	— 6 541
Receita	48 398	60 997	21 614	33 497	25 784	24 270	1 000	3 230
Despesa	48 398	46 467	13 256	16 872	25 532	19 824	9 610	9 771
SALDO (1 + 2 + 3)	76 591	+ 31 857	+ 57 478	+ 24 348	+ 14 705	— 9 342	+ 4 408	+ 16 851
Receita	585 767	823 611	414 850	668 481	124 412	102 158	46 505	52 972
Despesa	509 176	791 754	357 372	644 133	109 707	111 500	42 097	36 121

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.
(1) Inclusive 38 810 de quotas de contribuição de café (25 474 para o dólar americano; 3 345 para as demais conversíveis e 9 991 para as inconversíveis). (2) Inclusive 713 de quotas de contribuição de cacau e derivados (653 para o dólar americano; 8 para as demais conversíveis e 52 para as inconversíveis). (3) Inclusive 4 de quotas de contribuição de carne (14 para o dólar americano).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

Apuração por Países

QUADRO 3.5

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERIODO JANEIRO/MARÇO DE 1966

Equiv. : US$ Mil

PAÍSES	A) COMPRAS E VENDAS EFETIVAS								B) ITENS ESPECIAIS		C) TOTAL (A + B)	
	Mercadorias		Serviços		Capitais		Total					
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TODOS OS PAÍSES (A + B + C + D)	**385 337**	**356 005**	**74 806**	**211 050**	**302 381**	**278 142**	**762 614**	**745 287**	**60 907**	**46 467**	**823 611**	**791 754**
A) ESTADOS UNIDOS DA MÉRICA ..	127 700	130 486	49 458	163 819	265 477	230 869	442 635	525 174	33 442	16 872	476 077	542 009
B) PAÍSES DA AMÉRICA LATINA ...	45 254	39 995	7 685	7 953	7 654	6 028	60 593	53 976	43	16	60 636	53 992
Argentina	23 760	27 346	3 172	2 401	174	92	27 106	29 839	5	4	27 111	29 843
Bolívia	54	—	18	2	—	—	72	2	—	—	72	2
Chile	3 273	4 199	201	476	43	—	3 517	4 675	—	—	3 517	4 675
México	1 322	2 391	176	296	5	—	1 503	2 686	30	—	1 533	2 686
Paraguai	417	9	42	24	120	—	579	33	—	—	579	33
Peru	4 861	1 065	60	89	—	—	4 921	1 154	—	—	4 921	1 154
Uruguai	6 281	1 184	3 200	2 859	285	—	9 766	4 043	2	1	9 768	4 044
Venezuela	250	1	44	34	322	65	616	100	—	—	616	100
Outros	5 036	3 800	772	1 773	6 705	5 871	12 513	11 444	6	11	12 519	11 455
C) PAÍSES DA EUROPA (I + II) ...	204 808	77 399	17 051	36 582	25 338	39 432	247 197	153 413	27 012	29 579	274 209	182 992
I — **Mercado Comum Europeu**	62 241	36 435	5 568	19 736	8 160	19 365	75 969	75 536	17 130	8 967	93 099	84 503
Alemanha	28 411	19 207	2 927	7 949	6 000	11 608	37 338	38 764	5 543	7 166	42 881	45 930
União Belgo-Luxemburguesa ..	7 193	2 641	263	768	210	85	7 666	3 494	437	112	8 103	3 646
França	11 183	6 268	945	5 674	537	4 235	12 665	16 177	7 153	1 251	19 818	17 428
Holanda	9 464	3 161	796	681	503	374	10 763	4 216	1 171	336	11 934	4 552
Itália	7 990	5 158	637	4 664	910	3 063	9 537	12 885	2 826	62	12 363	12 947
II — **Outros Países da Europa**	140 567	40 964	11 483	16 846	17 178	20 067	169 228	77 877	9 882	20 612	179 110	98 489
Austria	562	339	30	84	109	—	701	423	10	—	711	423
Grã-Bretanha	17 527	9 029	4 041	4 646	2 083	3 893	23 651	17 568	2 191	5 201	25 842	22 769
Suécia	6 679	4 854	320	667	2 376	1 522	9 375	7 043	1 492	4 043	10 867	11 086
Outros (1)	115 799	26 742	7 092	11 449	12 610	14 652	135 501	52 843	6 189	11 368	141 690	64 211
D) OUTROS PAÍSES	7 575	8 162	702	2 696	3 912	1 813	12 189	12 671	500	—	12 680	12 671
Japão	3 228	7 572	483	2 472	2 750	1 724	6 461	11 768	—	—	6 461	11 768
Outros (2)	4 347	590	219	224	1 162	89	5 728	903	500	—	6 228	903

(1) Todos, inclusive Rússia. (2) Canadá e o resto do mundo. (3) Inclusive 38 810 de quotas de contribuição de café. (4) Inclusive 713 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 14 de quotas de carne.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CAFÉ EM GRÃO

COTAÇÕES NO DISPONÍVEL

QUADRO 4.1

Médias Mensais — 1966

PERÍODO	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
1965	44,44	48,49	43,65	31,59	6 347	4 399
1966						
Janeiro	43,13	49,45	41,40	36,95	63,80	43,39
Fevereiro	42,18	49,68	41,15	35,05	64,19	45,00
Março	41,73	49,53	40,78	24,60	62,75	45,00
Abril	41,55	48,93	40,63	35,08	61,54	45,00
Maio	40,93	48,30	40,05	35,30	61,98	45,00
Junho	40,63	48,48	39,38	33,88	61,71	45,20
Julho	40,75	48,03	—	33,65	58,73	38,86
Agôsto	40,44	47,03	—	33,19	33,19	—
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : Pan-American Coffee Bureau.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

COTAÇÕES DO ALGODÃO EM RAMA

QUADRO 4.1-A

1965/1966

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1965	14 463	32,29	26,17	26,83	28,83	27,24
1966						
Janeiro	15 400	31,42	25,09	26,29	28,10	28,25
Fevereiro	15 176	31,40	24,75	26,40	28,10	27,91
Março	14 417	31,40	—	—	—	—
Abril	14 400	31,43	—	—	—	—
Maio	14 400	31,54	—	—	—	—
Junho	14 400	31,55	—	—	—	—
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo. (2) Bôlsa de New York. (3) Bôlsa de Liverpool.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
CACAU EM AMÊNDOAS
COTAÇÕES NO DISPONÍVEL — MERCADO DE NEW YORK

QUADRO 4.2 — Médias Mensais — 1964/1965/1966 — Unidade : Cents p/Libra-pêso

PERÍODO	1964		1965		1966	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,62	25,77	22,50	22,95	20,46	22,63
Fevereiro	23,21	23,57	20,12	20,77	21,26	22,41
Março	23,32	23,80	16,47	17,01	21,92	23,20
Abril	21,91	22,22	15,96	16,38	23,67	25,17
Maio	21,95	22,26	15,25	13,87	22,82	24,36
Junho	22,39	22,73	13,42	12,13	23,39	24,89
Julho	23,34	23,44	12,13	12,18	25,75	27,20
Agôsto	22,93	22,99	15,47	15,01	25,30	27,20
Setembro	23,51	23,72	16,58	16,73	—	26,63
Outubro	23,32	23,01	16,58	17,14		
Novembro	22,79	23,82	17,82	18,59		
Dezembro	23,53	23,83	20,49	21,46		
Média Anual	23,16	23,42	16,92	17,30		

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : Bôlsa de Mercadorias da Bahia e Bôlsa de Mercadorias de New York.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

QUADRO 4.2-A — 1959/1966

PERÍODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	17 436	50 128	733,0	73,3	5 166	85,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45,6	149,3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165,0	28 792	88,5	119,8	11 343	60,9
1962	16 374	101 457	642,6	215,9	41 395	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	65 009	114,2	83,3	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759,7	216,9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965	13 482	600 558	706,4	195,6	172 706	95,7	109,5	73 844	40,9
1966									
Janeiro	1 268	143 825	64,8	7,6	7 983	3,8	16,0	13 574	6,4
Fevereiro	1 044	115 814	52,6	9,0	9 865	4,6	8,6	9 282	4,3
Março	1 958	201 512	91,6	8,1	9 080	4,1	11,4	12 725	5,8
Abril	1 109	115 515	52,5	15,8	16 678	7,7	8,1	9 372	4,3
Maio	1 222	146 004	57,3	22,0	23 248	10,6	2,8	4 404	2,0
Junho	* 1 409	*159 818	70,4	—	—	—	—	—	—
1.º semestre									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									
2.º semestre									

(*) Dados estimados.
NOTA : No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3

1959/1966

PERÍODO	CÊRAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965	12,4	19 950,9	10,9	831,5	123 760,8	68,5	13 871,7	253 921,0	137,5	164,5	62 205,3	35,2
1966												
Janeiro	1,4	2 195,7	1,1	53,9	10 125,3	4,9	795,8	15 105,7	7,0	10,3	4 262,6	2,1
Fevereiro	1,3	2 022,1	1,0	58,0	11 007,8	5,2	823,8	16 083,3	7,4	11,7	5 899,7	2,8
Março	1,5	2 270,6	1,1	83,2	15 420,8	7,2	1 075,8	27 298,9	12,4	5,3	2 703,8	1,3
Abril	1,2	1 871,7	0,9	86,4	16 080,3	7,4	1 350,6	28 834,4	13,2	7,5	3 919,1	1,8
Maio	1,1	1 687,2	0,8	72,9	14 333,1	6,6	1 176,9	23 417,9	10,7	7,7	5 249,2	2,4
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(Continua)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 (Continuação)

1959/1966

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5900/99)			FUMO (2.2881/99			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 372,9	85 246,5	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 600,6	99 658,5	1 003,1
1961	783,5	15 151,0	65,8	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	3 481,0	171 679,8	1 108,6
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 743,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	2 496,7	217 263,9	967,9
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	3 715,4	401 091,4	1 133,0
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	13 514,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	2 468,1	859 118,7	1 158,6
1965	760,0	103 715,4	56,5	407,5	35 274,3	19,4	55,9	47 109,6	27,1	3 575,4	1 563 905,9	1 240,4
1966												
Janeiro	88,2	15 642,6	7,2	19,3	1 388,1	0,6	2,1	1 965,9	1,0	210,0	47 339,1	22,5
Fevereiro	37,8	3 205,9	1,5	15,6	1 028,1	0,5	2,9	2 702,4	1,4	254,1	71 339,7	38,5
Março	32,8	4 568,6	2,0	28,3	1 267,8	0,6	1,8	2 025,7	1,1	223,7	68 428,8	31,7
Abril	67,3	7 956,6	3,7	22,1	1 423,6	0,8	7,6	5 323,1	2,6	179,1	97 000,2	36,4
Maio	58,2	8 929,4	4,1	29,1	2 146,3	1,0	4,0	3 366,3	1,6	251,7	81 463,5	37,2
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Deduzido : Café, algodão e cacau (Quadro 4.2-A).
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO

QUADRO 4.4 — 1959/1966 — 1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	9 884,3	7 454,6	9,3	7 463,9	2,3	10,3	0,5	10,8	2 403,9	2 414,7	0,8	2,6
1960	10 607,9	7 860,0	78,0	7 938,0	1,7	10,9	0,7	11,6	2 653,6	2 666,2	0,1	2,9
1961	12 714,7	9 773,7	53,3	9 827,0	4,4	9,6	0,9	10,5	2 869,7	2 880,2	0,2	2,9
1962	12 361,0	10 124,5	21,1	10 145,6	8,3	25,0	0,7	25,7	2 177,9	2 203,6	0,1	3,4
1963	14 139,4	10 767,6	33,3	10 800,9	6,4	71,5	1,1	72,6	3 255,6	3 328,2	0,4	3,5
1964	14 586,7	12 197,4	64,2	12 261,6	7,4	274,2	1,2	275,4	2 036,7	2 312,1	1,3	4,3
1965	19 678,9	15 614,7	30,0	15 644,7	11,9	514,7	1,9	516,6	3 498,6	4 015,8	2,9	4,2
1.º trimestre	3 640,2	2 992,2	4,0	2 996,4	2,6	129,6	0,3	129,9	510,2	640,1	0,5	0,8
2.º trimestre	4 908,7	4 090,1	5,8	4 095,9	2,5	171,1	0,4	171,5	636,6	801,1	1,0	1,2
3.º trimestre	5 805,0	4 365,1	7,5	4 372,6	2,7	155,8	0,6	156,4	1 271,6	1 428,0	0,3	1,4
4.º trimestre	5 325,0	4 167,3	12,7	4 180,0	4,1	58,2	0,5	58,8	1 080,2	1 139,0	1,1	0,8
1966												
Janeiro	1 181,0	899,4	13,7	913,1	1,0	6,5	0,1	6,6	260,1	266,7	0,2	0
Fevereiro	1 204,8	943,9	2,5	946,4	1,6	9,8	0,1	9,9	246,5	256,4	0	0,3
Março	1 511,1	1 216,1	2,8	1 218,9	1,1	16,2	0,1	9,9	274,4	290,7	0	0,4
Abril	1 812,3	1 507,9	1,5	1 509,4	1,0	11,5	0,1	11,6	290,2	301,8	0	0,1
Maio	1 626,4	1 314,0	2,8	1 316,8	1,0	22,5	0,1	22,6	284,6	307,2	0	1,4
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
[1] Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
IMPORTAÇÃO

QUADRO 4.4-A — 1959/1966 — 1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Finais e intermediários duráveis: Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Finais e intermediários duráveis: Artigos manufaturados diversos	Finais e intermediários duráveis: TOTAL	Finais não duráveis: Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	14 346,6	10 735,6	627,7	11 363,3	244,1	714,7	5,9	720,6	2 016,2	2 736,8	1,0	1,4
1960	15 609,7	11 640,5	827,3	12 467,8	220,2	640,3	6,0	646,3	2 268,6	2 914,9	5,4	1,4
1961	15 858,5	12 077,3	734,8	12 812,1	222,0	675,7	6,6	682,3	2 134,0	2 816,3	5,7	2,4
1962	16 785,9	12 691,8	771,6	13 463,4	199,4	600,7	6,2	606,9	2 207,5	3 114,4	7,4	1,3
1963	17 666,2	13 222,6	953,7	14 176,3	160,0	815,9	5,9	821,8	2 487,8	3 309,6	18,7	1,6
1964	18 174,3	13 907,6	707,5	14 615,1	115,8	517,1	5,3	522,4	2 915,5	3 437,9	4,7	1,3
1965	16 633,3	12 991,5	882,7	13 874,2	88,4	475,0	5,0	480,0	2 188,3	2 668,3	0,9	1,5
1.º trimestre	4 515,9	3 740,2	234,1	3 974,3	13,8	118,2	1,0	119,2	408,1	527,3	0,2	0,3
2.º trimestre	3 609,7	2 851,1	241,3	3 092,4	20,5	146,4	1,3	147,7	348,4	496,1	0,4	0,3
3.º trimestre	3 785,2	2 949,8	195,8	3 145,6	26,0	101,9	1,4	103,3	529,9	633,2	0,0	0,4
4.º trimestre	4 722,5	3 450,4	231,5	3 681,9	28,1	108,5	1,3	109,8	901,9	1 011,7	0,3	0,5
1966												
Janeiro	1 430,1	1 104,3	79,3	1 183,6	8,8	33,7	0,4	34,1	203,2	237,3	0,3	0,1
Fevereiro	1 632,3	1 294,1	74,0	1 369,3	7,6	33,0	0,5	33,5	222,7	236,2	0,1	0,1
Março	1 398,8	956,1	84,5	1 040,6	9,1	46,1	0,4	46,5	302,3	348,2	0,2	0,1
Abril	1 582,2	1 285,4	84,0	1 369,4	13,6	43,8	0,6	44,0	154,7	199,1	0	0,1
Maio	1 418,8	1 125,8	76,6	1 202,4	13,1	43,3	0,7	44,0	159,1	203,1	0,1	0,1
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.5 — Cr$ Milhões

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	109 450,0	32 324,5	994,4	33 318,9	255,4	334,8	75,1	409,9	75 178,8	75 588,7	88,9	198,1
1960	147 122,6	52 650,4	2 448,7	55 099,1	339,8	895,8	123,4	1 019,2	90 409,1	91 428,3	22,9	232,5
1961	245 150,7	105 529,8	4 796,3	110 326,1	2 892,7	777,1	295,3	1 072,4	130 387,1	131 459,5	57,7	414,7
1962	307 129,9	139 263,4	5 241,6	144 505,9	4 237,0	1 878,4	354,0	2 232,4	155 313,4	157 545,8	70,1	771,8
1963	549 500,9	219 030,3	8 851,1	227 881,4	5 836,4	4 453,5	709,6	5 163,1	308 599,6	313 762,7	88,9	1 931,5
1964	1 177 497,4	496 421,9	18 534,4	514 856,3	21 121,7	42 696,9	2 402,2	45 099,1	590 626,2	635 725,3	675,8	5 019,0
1965	2 214 843,2	882 865,3	26 529,7	909 395,0	52 948,7	112 869,5	5 751,2	118 620,7	1 111 675,9	1 230 296,6	2 364,5	19 838,4
1.º trimestre	383 150,3	166 289,6	4 899,5	171 189,1	12 398,8	21 969,3	750,5	22 179,8	175 251,8	197 431,6	215,3	1 375,5
2.º trimestre	494 740,2	226 928,0	6 935,7	233 863,7	9 552,7	30 896,6	1 383,0	32 279,6	215 090,5	247 370,1	1 028,5	2 925,2
3.º trimestre	680 137,5	252 423,8	6 394,4	258 818,2	12 072,2	35 937,2	1 377,1	37 314,3	357 364,6	394 678,9	509,2	14 060,0
4.º trimestre	656 815,2	227 223,9	8 300,1	235 524,0	18 925,0	24 066,4	2 241,6	26 308,0	363 969,0	390 277,0	611,5	1 477,7
1966												
Janeiro	263 287,3	58 905,8	4 827,3	63 723,5	5 207,9	3 150,0	368,7	3 518,7	190 325,7	193 844,4	126,4	385,0
Fevereiro	248 250,1	72 605,5	3 440,1	76 045,6	7 557,2	5 105,4	478,5	5 583,9	157 171,9	162 755,8	45,6	1 846,1
Março	317 302,4	83 890,7	4 300,6	88 191,3	4 793,3	6 764,4	605,9	7 373,0	245 761,6	253 131,8	219,4	966,7
Abril	286 756,0	99 411,1	5 334,3	104 745,4	4 854,8	6 265,9	726,0	6 991,9	169 865,9	176 857,8	41,0	257,0
Maio	294 248,9	98 434,6	4 326,1	102 760,7	4 884,4	8 317,2	666,2	8 983,4	176 908,0	185 891,4	23,6	688,8
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.5-A

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

1959/1966

Cr$ Milhões

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	161 284,0	46 111,8	19 992,1	66 103,9	49 908,0	20 210,0	3 611,2	23 821,2	21 357,3	45 178,5	50,7	47,9
1960	201 218,7	55 829,1	25 367,6	81 196,7	66 125,3	23 363,3	4 523,0	27 886,3	25 816,2	53 702,5	143,2	51,0
1961	299 357,0	71 956,8	32 622,1	104 578,9	95 620,1	44 773,9	7 905,1	52 679,0	45 543,9	98 222,9	390,1	545,0
1962	511 677,5	109 517,6	55 736,2	165 253,8	177 096,2	69 775,6	12 715,7	82 491,3	85 311,9	167 803,2	751,5	772,8
1963	782 219,8	166 913,3	92 979,2	259 892,5	238 657,8	124 295,9	21 414,3	145 710,2	139 002,6	184 712,8	2 630,9	1 325,8
1964	1 242 891,0	301 924,8	141 828,5	443 753,3	296 853,9	144 580,4	33 892,1	178 472,5	320 248,0	498 720,5	1 701,0	1 862,3
1965	1 929 646,7	486 554,2	296 511,0	783 065,2	423 686,7	265 850,6	58 608,5	324 459,1	391 173,2	715 632,3	2 191,6	5 070,9
1.º trimestre	401 905,3	128 578,0	64 065,0	192 643,0	61 488,4	56 668,5	10 140,4	66 808,9	78 863,6	145 672,5	662,0	1 489,4
2.º trimestre	456 332,0	114 006,0	83 267,6	196 273,6	98 199,8	75 732,6	13 797,0	89 529,6	70 256,2	159 785,9	156,3	917,0
3.º trimestre	481 456,5	110 664,2	72 580,4	183 244,6	121 056,2	63 780,2	16 777,1	80 557,3	94 780,5	175 337,8	681,2	1 136,7
4.º trimestre	589 952,9	133 306,0	76 598,0	209 904,0	142 992,8	69 669,3	17 894,0	87 563,3	147 272,9	234 836,2	692,1	1 527,8
1966												
Janeiro	198 385,2	50 329,5	27 067,6	77 397,1	48 275,0	25 703,0	6 394,7	81 097,7	41 144,5	72 242,2	268,0	202,9
Fevereiro	201 281,3	51 677,6	80 425,9	82 103,5	45 331,9	25 378,5	6 198,6	31 577,1	41 922,9	73 500,0	138,9	207,0
Março	230 668,8	42 315,6	36 527,5	78 841,8	52 686,1	32 813,4	6 150,4	38 963,8	59 627,1	98 590,9	249,8	300,7
Abril	261 646,0	58 718,9	36 920,1	95 639,0	71 143,9	47 003,6	7 583,3	54 586,9	39 194,4	93 781,3	66,3	1 040,3
Maio	251 475,4	50 688,5	39 922,4	90 610,9	74 840,0	40 751,7	10 823,3	51 575,0	33 881,1	85 456,1	142,4	426,0
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO
1959/1966

QUADRO 4.6 — US$/FOB Milhões

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 281,9	290,8	8,1	298,9	2,1	2,4	0,6	3,0	966,8	969,8	0,6	10,5
1960	1 268,8	298,9	13,4	312,3	1,9	5,2	0,8	6,0	935,9	941,9	0,1	12,6
1961	1 403,0	420,5	20,0	440,5	11,3	3,0	1,2	4,2	934,8	939,0	0,2	12,0
1962	1 214,2	386,6	14,6	401,2	12,0	5,4	1,0	6,4	792,2	798,6	0,2	2,2
1963	1 406,4	397,4	16,6	414,0	10,6	8,8	1,3	10,1	968,1	978,2	0,2	3,4
1964	1 429,8	433,8	17,7	451,5	18,3	32,1	2,0	34,1	920,7	954,8	0,5	4,7
1965	1 595,5	487,2	14,5	501,7	28,9	62,9	3,1	66,0	986,6	1 052,6	1,4	10,9
1.º trimestre	298,8	97,6	2,8	100,4	7,1	13,3	0,4	13,7	176,7	190,4	0,1	0,8
2.º trimestre	349,4	126,4	3,8	130,2	5,3	17,2	0,8	18,0	193,6	211,6	0,7	1,6
3.º trimestre	485,8	139,3	3,5	142,8	6,7	19,7	0,8	20,5	307,8	328,3	0,3	7,7
4.º trimestre	461,5	123,9	4,4	128,3	9,8	12,7	1,1	13,8	308,5	322,3	0,3	0,8
1966												
Janeiro	121,4	28,2	2,2	30,4	2,4	1,5	0,2	1,7	86,6	88,3	0,1	0,2
Fevereiro	114,8	34,1	1,6	35,7	3,6	2,4	0,2	2,6	72,1	74,7	0,0	0,8
Março	158,9	38,8	2,0	40,8	2,2	3,1	0,3	3,4	112,0	115,4	0,1	0,4
Abril	131,1	45,8	2,4	48,2	2,2	2,9	0,3	3,2	77,4	80,6	0	0,1
Maio	134,3	45,1	2,0	47,1	2,3	3,8	0,3	4,1	80,5	84,6	0	0,3
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

QUADRO 4.6-A — 1959/1966 — Unidade : US$/CIF Milhões

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 374,5	373,5	117,0	490,5	501,2	175,1	25,7	200,8	179,4	380,2	0,4	2,2
1960	1 462,1	404,1	139,3	443,4	520,0	169,3	28,3	197,6	198,3	395,9	0,7	2,1
1961	1 460,1	334,4	145,8	480,1	519,7	219,8	36,4	256,2	198,9	455,1	1,6	3,6
1962	1 475,0	326,6	163,0	489,6	503,5	202,9	36,8	239,7	238,4	478,1	1,9	1,9
1963	1 486,9	332,7	179,5	512,2	436,5	240,5	40,1	280,6	250,7	531,3	4,8	2,1
1964	1 263,4	309,0	148,1	457,1	308,7	161,1	35,4	196,5	299,6	494,1	1,9	1,6
1965	1 096,4	272,2	174,2	446,4	244,3	155,1	33,4	188,5	213,1	401,6	1,4	2,7
1.º trimestre	250,0	76,9	41,9	118,8	41,1	37,7	6,4	44,1	44,7	88,8	0,5	0,8
2.º trimestre	263,8	63,1	50,5	113,6	67,9	44,4	8,1	52,5	39,2	91,7	0,1	0,5
3.º trimestre	265,9	59,9	40,1	100,0	69,3	35,1	9,3	44,4	51,2	95,6	0,4	0,6
4.º trimestre	316,7	72,3	41,7	114,0	76,0	37,9	9,6	47,5	78,0	125,5	0,4	0,8
1966												
Janeiro	97,5	23,3	14,1	37,4	24,5	13,6	2,8	16,4	19,0	35,4	0,1	0,1
Fevereiro	98,7	24,7	15,3	40,0	23,3	13,0	3,0	16,0	19,2	35,2	0,1	0,1
Março	109,1	19,3	17,4	36,6	26,0	16,1	3,1	19,1	27,0	46,1	0,1	0,1
Abril	119,1	26,6	17,1	43,7	33,9	20,5	3,5	24,0	17,6	46,1	0	0,5
Maio	114,7	23,0	18,2	41,2	34,5	18,6	4,9	23,5	15,2	38,7	0,1	0,2
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
IMPORTAÇÃO
1959/1966

QUADRO 4.6-B — Equiv. : US$ Mil

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIARIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 210,4	300,3	102,3	402,6	471,5	157,5	23,9	181,4	152,6	334,0	0,3	2,0
1960	1 292,9	328,8	121,6	450,4	492,0	152,6	26,5	179,1	168,9	348,0	0,7	1,8
1961	1 291,8	269,7	127,4	397,1	489,2	198,4	34,1	232,5	168,5	401,0	1,3	3,2
1962	1 303,9	263,6	140,4	404,0	473,3	183,2	34,4	217,6	205,4	423,0	1,9	1,7
1963	1 294,0	267,6	151,0	418,6	408,4	211,8	37,3	249,1	211,5	260,6	4,6	1,8
1964	1 086,3	240,5	127,2	367,7	288,5	142,9	33,2	176,1	250,9	427,0	1,8	1,3
1965	940,6	208,8	151,1	359,9	229,0	139,7	31,1	170,8	177,3	348,1	1,2	2,4
1.º trimestre	214,2	60,4	36,1	96,5	38,7	34,1	5,9	40,0	37,8	77,8	0,5	0,7
2.º trimestre	227,4	48,4	43,9	92,3	54,9	39,9	7,6	47,5	32,2	79,7	0,1	0,4
3.º trimestre	228,4	45,1	35,1	80,2	64,5	31,6	8,7	40,3	42,5	82,8	0,3	0,6
4.º trimestre	270,6	54,9	36,0	90,9	70,9	34,1	8,9	43,0	64,8	107,8	0,3	0,7
1966												
Janeiro	83,4	17,5	12,0	29,5	22,9	12,5	2,6	15,1	15,7	30,8	0,1	0,1
Fevereiro	84,0	18,1	13,1	31,2	21,8	11,9	2,8	14,7	16,2	30,9	0,1	0,1
Março	94,5	14,6	14,9	29,5	24,2	14,4	3,0	17,4	23,2	40,6	0,1	0,1
Abril	104,2	20,6	14,8	35,4	31,6	18,8	3,3	22,1	14,7	36,8	0	0,4
Maio	100,1	17,6	15,9	33,5	32,1	17,0	4,7	21,7	12,6	34,3	0,1	0,1
Junho												
1.º semestre												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA (FOB)

PRINCIPAIS PAÍSES
1959/1966

QUADRO 4.7

Equiv. : US$ Mil

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/ LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 336	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 300	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965	1 595 479	520 190	141 456	81 413	140 915	61 705	56 413	85 112	55 205	29 936	43 038	24 546	350 550
1966													
Janeiro	121 424	43 354	12 046	5 853	7 360	5 160	4 993	4 608	4 289	1 467	2 476	2 233	27 550
Fevereiro ..	114 788	32 569	9 769	7 307	6 869	4 968	3 961	5 749	2 601	2 066	3 554	1 624	33 751
Março	158 926	54 017	9 629	7 764	9 755	7 436	5 372	12 000	6 334	2 147	2 960	1 125	40 387
Abril	131 287	40 155	10 291	6 930	8 575	9 827	5 228	6 421	3 444	3 269	2 484	1 936	31 227
Maio	134 338	39 927	8 493	7 009	10 211	7 083	5 431	5 178	3 892	2 924	3 756	1 631	38 803
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro ..													

FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.8

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA (CIF)

PRINCIPAIS PAÍSES

1959/1966

Equiv. : US$ Milhões

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 508	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1962	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 903	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	313 668
1965	1 096 423	325 303	96 287	82 085	36 728	13 795	30 450	25 527	33 271	13 370	10 423	131 994	297 180
1966													
Janeiro	97 462	41 410	8 324	6 066	1 802	946	2 353	2 533	2 880	625	2 567	7 434	20 522
Fevereiro ..	98 563	44 561	7 185	5 300	2 616	660	3 480	1 180	2 261	809	1 707	8 174	20 632
Março	109 097	42 418	9 038	5 249	3 445	594	3 094	3 108	1 748	1 557	2 752	8 740	27 354
Abril	119 676	44 558	9 310	4 174	3 767	1 328	3 312	2 762	3 218	1 058	3 732	11 897	28 560
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro ..													

FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES FOB E CIF EM BENS E MERCADORIAS

1963/1966

QUADRO 4.9 — Unidade : US$ Milhões

PERÍODO	A = (B + C) TOTAL GERAL		B) SEM COBERTURA CAMBIAL														(C) TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL	
			Investimentos Diretos (1)		Financiamentos (2)						Pagamentos em Cruzeiros (3)		Doações, Assistência Técnica e Outras s/Cobertura Cambial (4)		Total Sem Cobertura Cambial (1 a 4)			
					Particulares		Governamentais		Total de Financiamentos									
	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif
1963 :																		
1.º trimestre	279,2	320,3	7,2	7,9	4,4	4,6	20,2	21,5	24,6	26,1	15,7	20,1	3,0	3,6	50,5	57,7	228,7	262,6
2.º trimestre	308,7	355,0	3,3	3,5	15,2	15,6	14,3	15,5	29,5	31,1	21,9	26,1	5,1	5,9	59,8	66,6	248,9	288,4
1.º semestre	**587,9**	**675,3**	**10,5**	**11,4**	**19,6**	**20,2**	**34,5**	**37,0**	**54,1**	**57,2**	**37,6**	**46,2**	**8,1**	**9,5**	**110,3**	**124,3**	**477,6**	**551,0**
3.º trimestre	354,6	407,2	5,0	5,4	21,1	22,0	39,0	43,2	60,1	65,2	1,9	2,2	6,0	7,2	73,0	80,0	281,6	327,2
4.º trimestre	351,5	404,3	3,1	3,4	15,0	15,9	56,7	62,1	71,7	78,0	11,7	14,6	4,5	5,3	91,0	101,3	260,5	303,0
2.º semestre	**706,1**	**811,5**	**8,1**	**8,8**	**36,1**	**37,9**	**95,7**	**105,3**	**131,8**	**148,2**	**13,6**	**16,8**	**10,5**	**12,5**	**164,0**	**181,3**	**542,1**	**630,2**
Total	**1 294,0**	**1 486,8**	**18,6**	**20,2**	**55,7**	**58,1**	**130,2**	**142,3**	**185,9**	**200,4**	**51,2**	**63,0**	**18,6**	**22,0**	**271,3**	**305,6**	**1 019,7**	**1 181,2**
1964 :																		
1.º trimestre	237,0	274,3	2,7	2,9	6,2	6,7	18,2	20,0	24,4	26,7	5,8	7,0	4,0	4,8	36,9	41,4	200,1	232,9
2.º trimestre	284,3	328,8	1,5	1,6	10,0	10,2	23,7	26,1	33,7	36,3	18,4	21,9	5,9	7,0	59,5	66,8	224,8	262,0
1.º semestre	**521,3**	**603,1**	**4,2**	**4,5**	**16,2**	**16,9**	**41,9**	**46,1**	**58,1**	**63,0**	**24,2**	**28,9**	**9,9**	**11,8**	**96,4**	**108,2**	**424,9**	**494,9**
3.º trimestre	282,9	333,2	1,1	1,2	4,2	4,5	29,3	31,4	33,5	35,9	39,1	46,3	5,6	6,7	79,3	90,1	204,6	243,1
4.º trimestre	281,6	327,6	1,1	1,2	5,0	5,3	18,1	19,2	23,1	24,5	43,0	51,3	9,7	11,2	76,9	88,2	204,7	239,4
2.º semestre	**565,6**	**660,8**	**2,2**	**2,4**	**9,2**	**9,8**	**47,4**	**50,6**	**56,6**	**60,4**	**82,1**	**97,6**	**15,3**	**17,9**	**156,2**	**178,3**	**409,3**	**482,5**
Total	**1 086,8**	**1 263,9**	**6,4**	**6,9**	**25,4**	**26,7**	**89,3**	**96,7**	**114,7**	**123,4**	**106,3**	**126,5**	**25,2**	**29,7**	**252,6**	**286,5**	**834,2**	**977,4**

(Continua)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES FOB E CIF EM BENS E MERCADORIAS

1963/1966

QUADRO 4.9 (Continuação)

Unidade : US$ Milhões

PERÍODO	A = (B + C) TOTAL GERAL		B) SEM COBERTURA CAMBIAL														(C) TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL	
			Investimentos Diretos (1)		Financiamentos (2)						Pagamentos em Cruzeiros (3)		Doações, Assistência Técnica e Outras s/Cobertura Cambial (4)		Total Sem Cobertura Cambial (1 a 4)			
					Particulares		Governamentais		Total de Financiamentos									
	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif
1965 :																		
1.º trimestre	214,2	250,0	1,0	1,1	1,0	1,1	5,3	5,8	6,3	6,9	6,1	7,3	4,8	5,4	18,2	20,7	196,0	229,3
2.º trimestre	227,4	263,8	1,1	1,1	2,1	2,1	18,7	20,1	20,8	22,2	1,8	2,3	7,0	8,1	30,7	33,7	196,7	230,1
1.º semestre	441,6	513,8	2,1	2,2	3,1	3,2	24,0	25,9	27,1	29,1	7,9	9,6	11,8	13,5	48,9	54,4	392,7	459,4
3.º trimestre	228,4	265,9	1,9	2,0	9,1	9,8	11,0	11,9	20,1	21,7	0,1	0,1	7,7	9,2	29,8	33,0	198,6	232,9
4.º trimestre	270,6	316,7	0,8	0,9	30,3	34,0	13,4	14,3	43,7	48,3	6,3	7,8	6,8	7,6	57,6	64,6	213,0	252,1
2.º semestre	499,0	582,6	2,7	2,9	39,4	43,8	24,4	26,2	63,8	70,0	6,4	7,9	14,5	16,8	87,4	97,6	411,6	485,0
Total	940,6	1 096,4	2,8	5,1	42,5	47,0	48,4	52,1	90,9	99,1	14,3	17,5	26,3	30,3	136,3	152,0	804,3	944,4
1966 :																		
Janeiro	83,4	97,5	0,3	0,4	11,5	12,8	7,1	7,5	18,6	20,3	—	—	1,6	1,8	20,5	22,5	62,9	75,0
Fevereiro	84,0	98,5	0,9	0,9	12,4	13,9	4,7	5,1	17,1	19,0	0	0	1,9	2,2	19,9	22,1	64,1	76,4
Março	91,5	109,1	0,7	0,7	11,7	12,9	6,9	7,7	18,6	20,6	0	0	1,4	1,7	20,7	23,0	73,8	86,1
1.º trimestre	261,9	305,1	1,9	2,0	35,6	39,6	18,7	20,3	54,3	59,9	0	0	4,9	5,7	61,1	67,6	200,8	237,5
Abril																		
Maio																		
Junho																		
2.º trimestre																		
1.º semestre																		
Julho																		
Agôsto																		
Setembro																		
3.º trimestre																		
Outubro																		
Novembro																		
Dezembro																		
4.º trimestre																		
2.º semestre																		
Total de 1966																		

FONTE : SEEF do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 5.1

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

CATEGORIA ESPECIAL (*)

MOEDAS / PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO DO MÊS DE MAIO DE 1966				MOVIMENTO ACUMULADO : JANEIRO/MAIO DE 1966			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	1 039,0	374,1	2 236	836 585,1	4 298,5	1 704,5	2 326	3 965 478,0
US$ Americano — 150 dias	500,0	326,7	2 236	730 680,0	2 066,2	1 562,0	2 330	3 640 949,0
US$ Convênio — pronto	537,6	46,0	2 241	102 723,0	2 226,5	136,7	2 276	311 200,2
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—
Israel	—	—	—	—	2,0	2,0	2 367	4 734,0
Iugoslávia	—	—	—	—	0,3	0,3	2 228	668,4
Polônia	1,1	1,1	2 220	2 442,0	8,2	8,2	2 220	18 204,0
Portugal	29,8	29,8	2 235	66 619,6	56,7	56,7	2 287	129 724,1
R.D.A.	0,3	0,3	2 220	666,0	1,4	1,4	2 255	3 157,5
Tchecoslováquia	14,8	14,8	2 229	32 996,3	67,1	67,1	2 272	152 471,2
Outros	491,6	—	—	—	2 090,8	1,0	2 241	2 241,0
URSS	—	—	—	—	—	—	—	—
Dan.Kr.	1,4	1,4	2 272	3 181,2	5,8	5,8	—	13 328,8

(*) Item III da Instrução 204, da extinta SUMOC, de 13-3-1961.

TAXAS DE CAMBIO

Cotações do Dólar

MERCADO DE TAXA LIVRE

Maio — 1966

QUADRO 5.3 — Cr$/US$

DIAS	MERCADO DE TAXA LIVRE							
	DÓLARES-CONVÊNIO (1) (*)		BANCO DO BRASIL (1) (*)		OUTROS BANCOS (2)		BÔLSA (3)	
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média US$	Média £
1 (Domingo)								
2	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 213	6 199
3	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 209	6 228
4	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	6 223
5	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 210	6 227
6	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 211	6 206
7 (Sábado)								
8 (Domingo)								
9	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	2 220	2 209	6 223
10	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	2 220	2 209	6 203
11	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 209	6 191
12	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 208	6 202
13 (Feriado)								
14 (Sábado)								
15 (Domingo)								
16	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 209	6 219
17	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 208	6 168
18	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 213	6 215
19	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	6 218
20	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 209	6 236
21 (Sábado)								
22 (Domingo)								
23	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 209	6 235
24	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 208	6 208
25	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 209	6 176
26	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	6 246
27	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 209	6 193
28 (Sábado)								
29 (Domingo)								
30	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 211	6 204
31	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	6 246

(*) Taxas vigentes em todo país.
FONTES : (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio. (2) Rio de Janeiro. (3) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

QUADRO 5.3

TAXAS DE CAMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

1964/1966

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1964							
Janeiro	570	590	600	620	600	620	620
Fevereiro	570	590	600	620	1 140	1 180	1 168
Março	1 102	1 142	1 160	1 200	1 240	1 280	1 250
Abril	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 191
Maio	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 200
Junho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 220	1 200
Julho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 215	1 200
Agôsto	1 154	1 194	1 215	1 255	1 430	1 470	1 263
Setembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 560	1 610	1 610
Outubro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 606	1 605
Novembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 609
Dezembro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
1965							
Janeiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
Fevereiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 840	1 860	1 849
Março	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Abril	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 840	1 850
Maio	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
Junho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Julho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Agôsto	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Setembro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 835	1 845	1 850
Outubro	1 825	1 850	1 825	1 850	1 845	1 850	1 850
Novembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220
Dezembro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 220
1966							
Janeiro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 215
Fevereiro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 217
Março	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 216
Abril	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 213
Maio	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210
Junho							
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BRASIL

QUADRO 6.1

Cr$ Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 FEV.	1966 MAR.	1966 ABR.
Renda Nacional	...	...	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto ..	3 499 000	5 419 000	9 451 000	—	—	—	—	...
Produção Industrial (1958 = 100)	139	147	...	...	—	—	—	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	—	—	—	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento	1 041 842	1 702 305	2 792 183	5 190 700	9 104 000	9 033 000	...	...
Taxa de Desconto (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas	317 454	497 872	930 290	1 888 900	...	...	—	—
Despesas Públicas	454 970	778 815	1 434 981	2 617 100	...	...	—	—
Dívida Pública	...	...	...	...	...	...	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	250	383	664	1 273	1,920	2,346	2,380	2,470
Custo de Vida	256	390	684	1 270	2 050	2 620	2 720	2 850
Taxa Cambial Imp.	174,73	252,96	390,83	823,54	—	—	—	—
Taxa Cambial Exp.	205,03	346,89	526,09	983,73	—	—	—	—
Exportações	245 150	307 090	548 500	1 177 500	2 214 840	—	—	—
Importações	299 350	511 670	782 150	1 242 890	1 929 650	227 140	230 700	—
Reservas Ouro e Divisas .	470	379	318	368	688	...	...	—
População (1 000 pessoas) .	71 800	74 100	76 400	78 800	81 300	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTADOS UNIDOS

QUADRO 6.2

US$ Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 FEV.	1966 MAR.	1966 ABR.
Renda Nacional	427 300	457 700	481 100	514 400	554 700	—	—	—
Produto Nacional Bruto ..	520 100	560 300	589 200	628 700	676 300	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	117	126	133	141	153	162	163	164
Salários (1958 = 100)	110	113	117	120	124	127	127	128
Desemprêgo (1 000 pessoas)	4 806	4 007	4 166	3 876	—	—	—	—
Meios de Pagamento	148 900	152 000	157 800	164 600	171 300	161 600	162 700	165 000
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,00	3,00	3,50	4,00	4,50	4,50	4,50	4,50
Receitas Públicas	97 240	101 260	109 740	115 530	119 700	12 400	13 800	11 850
Despesas Públicas	99 540	107 660	113 750	120 330	122 400	11 260	12 090	11 320
Dívida Pública	233 100	242 100	248 100	251 400	254 600	262 000	259 800	259 600
Preços por Atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	102	105	105	105
Custo de Vida (1958 = 100)	103	105	106	107	109	111	111	112
Taxa Cambial (US$/onça troy)	35	35	35	35	—	—	—	—
Exportações	21 000	21 688	23 249	26 582	27 400	2 306	2 826	2 608
Importações	14 758	16 464	17 213	18 751	21 431	1 829	2 252	2 078
Reservas Ouro e Divisas .	18 750	17 200	16 840	16 670	15 450	14 960	15 030	14 910
População (1 000 pessoas) .	183 700	186 000	189 000	192 000	194 000	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

QUADRO 6.3 £ Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						FEV.	MAR.	ABR.
Renda Nacional	22 090	23 040	24 350	26 230	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto ..	27 380	28 690	30 470	32 840	35 200	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	114	115	119	128	132	132	133	134
Salários (1958 = 100)	110	114	118	123	126	133	134	134
Desemprêgo (1 000 pessoas)	377	500	612	413	—	—	—	—
Meios de Pagamento	10 705	11 172	11 210	11 795	12 704	—	12 596	—
Taxa de Desconto (% a.a.)	6,00	4,50	4,00	7,00	—	—	—	—
Receitas Públicas	6 435	7 115	6 889	7 519	8 720	—	—	—
Despesas Públicas	6 116	6 461	6 610	7 124	8 282	—	—	—
Dívida Pública	...	...	...	...	—	—	—	—
Preço de Produtos Industriais (1958 = 100)	104	107	108	112	112	119	119	120
Custo de Vida (1958 = 100)	104	109	112	115	121	120	124	125
Taxa Cambial	0,3560	0,3567	0,3575	0,3596	—	—	—	—
Exportações	3 840	3 948	4 235	4 408	4 897	428	497	400
Importações	4 396	4 487	4 820	5 513	5 696	472	549	496
Reservas Ouro e Divisas .	3 318	3 308	3 147	2 316	3 004	3 648	3 573	3 520
População (1 000 pessoas) .	52 100	52 500	53 000	53 400	54 600	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALEMANHA

QUADRO 6.4 DM Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						FEV.	MAR.	ABR.
Renda Nacional	251 600	271 900	288 200	316 000	342 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto ..	326 200	354 500	376 800	413 400	448 800	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	127	132	137	149	157	160	161	164
Salários (1958 = 100)	127	142	152	165	181	—	—	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	161	142	174	157	—	—	—	—
Meios de Pagamento	54 400	58 000	62 200	67 600	72 700	69 700	69 400	71 500
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,00	3,00	3,00	3,00	—	—	—	—
Receitas Públicas	43 650	48 510	51 430	56 640	61 170	3 940	6 360	4 710
Despesas Públicas	43 330	50 050	54 570	57 200	62 720	4 650	5 130	4 950
Dívida Pública	5 890	7 280	10 250	10 910	12 070	12 390	11 910	11 750
Preços por Atacado	102	103	103	105	107	108	109	109
Custo de Vida (1958 = 100)	105	108	111	114	118	121	121	122
Taxa Cambial (DM/US$) .	3,996	3,998	3,975	3,977	4 006	4 014	4 016	4 019
Exportações	50 960	52 950	58 200	64 890	71 600	5 960	7 020	6 240
Importações	44 020	49 090	51 990	58 470	69 300	5 550	6 710	5 870
Reservas Ouro e Divisas .	7 163	6 956	7 650	7 882	7 429	7 229	7 250	7 181
População (1 000 pessoas) .	56 200	57 000	57 600	58 200	...	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

QUADRO 6.5 — N.F. Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 FEV.	1966 MAR.	1966 ABR.
Renda Nacional	244 000	272 400	299 600	325 000	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto	319 700	356 300	395 600	431 900	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	116	123	130	138	141	148	149	149
Salários (1958 = 100)	126	137	149	160	170	174	175	178
Desemprêgo (1 000 pessoas)	112	101	97	97	—	—	—	—
Meios de Pagamento	110 630	130 700	149 760	161 970	176 820	173 450	175 680	177 310
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,50	3,50	4,00	4,00	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas	70 490	78 020	88 410	98 520	...	—	—	—
Despesas Públicas	74 850	84 130	96 680	100 080	...	—	—	—
Dívida Pública	85 290	86 260	89 780	87 970	...	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	110	113	116	119	120	123	124	123
Custo de Vida (1958 = 100)	114	119	125	130	132	134	135	135
Taxa Cambial (NF/US$)	4,900	4,900	4,962	4,900	4,902	4,901	4,900	4,900
Exportações	35 650	36 350	39 900	44 400	49 620	4 310	5 050	4 680
Importações	32 970	37 100	43 080	49 700	51 040	4 610	5 420	4 910
Reservas Ouro e Divisas	3 365	4 049	4 908	5 724	6 343	6 388	6 461	6 579
População (1 000 pessoas)	46 100	47 000	47 800	48 400	49 400	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

JAPÃO

QUADRO 6.6 — Yens Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 FEV.	1966 MAR.	1966 ABR.
Renda Nacional	13 730 000	15 414 000	17 662 000	19 848 000	...	—	—	—
Produto Nacional Bruto	17 203 000	19 004 000	21 482 000	24 993 000	...	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	179	194	213	250	260	270	275	279
Salários (1958 = 100)	120	132	145	161	177	186	186	174
Desemprêgo (1 000 pessoas)	440	400	400	370	—	—	—	—
Meios de Pagamento	5 258 000	6 157 000	8 235 000	9 412 000	10 455 000	9 525 000	10 344 000	10 060 000
Taxa de Desconto (% a.a.)	7,30	6,57	5,84	6,57	—	—	—	—
Receitas Públicas	3 057 400	3 178 000	3 520 600	3 470 800	3 535 500	323 100	258 100	273 700
Despesas Públicas	2 996 900	3 237 000	3 718 700	3 785 800	4 050 300	285 400	213 100	659 700
Dívida Pública	776 900	756 700	853 800	965 500	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	103	101	103	103	104	108	107	107
Custo de Vida (1958 = 100)	111	118	127	132	142	146	147	151
Taxa Cambial (Yens/US$)	361,800	358,200	362,400	358,300	360,900	361,700	362,100	362.000
Exportações	1 524 800	1 769 800	1 962 800	2 402 300	3 042 600	254 000	300 100	279 800
Importações	2 091 800	2 029 100	2 425 800	2 857 000	2 940 800	268 900	291 900	286 400
Reservas Ouro e Divisas	1 666	2 022	2 058	2 019	2 152	2 154	2 154	2 143
População (1 000 pessoas)	94 050	94 093	95 890	96 900	97 960	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

QUADRO 6.7

Sw.Kr. Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						FEV.	MAR.	ABR.
Renda Nacional	62 400	66 900	72 500	80 000	—	—	—	—
Produto Nacional Bruto ..	69 400	75 200	81 700	90 100	...	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	124	126	129	138	136	167	170	168
Salários (1958 = 100)	121	129	140	151	137	166	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	17	19	20	17	—	—	—	—
Meios de Pagamento	13 570	14 490	15 670	19 940	18 020	16 580	15 650	—
Taxa de Desconto (% a.a.)	5,00	4,00	4,00	5,00	—	—	—	—
Receitas Públicas	16 673	18 606	19 984	21 110	10 691	—	—	—
Despesas Públicas	16 435	17 635	19 623	21 152	12 062	—	—	—
Dívida Pública	20 551	19 445	19 615	19 871	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	106	107	110	116	120	123	124	124
Custo de Vida (1958 = 100)	107	112	115	119	125	132	132	132
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,186	5,188	5,200	5,148	5,180	5,172	5,168	5,170
Exportações	14 198	15 129	16 568	19 006	20 554	1 396	2 091	1 670
Importações	15 151	16 154	17 552	19 943	22 651	1 821	2 346	1 874
Reservas Ouro e Divisas .	736	801	758	984	972	978	1 012	1 017
População (1 000 pessoas) .	7 170	7 210	7 260	7 310	7 360	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ITÁLIA

QUADRO 6.8

Liras Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						FEV.	MAR.	ABR.
Renda Nacional	17 226 000	19 423 000	22 193 000	24 358 000	28 468 000	—	—	—
Produto Nacional Bruto ..	22 022 000	24 780 000	28 829 000	30 960 000	35 460 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	142	156	169	170	178	188	189	...
Salários (1958 = 100)	109	118	130	149	162	166	166	166
Desemprêgo (1 000 pessoas)	710	611	504	549	—	—	—	—
Meios de Pagamento	8 523 000	10 105 000	11 507 000	12 415 000	14 286 000	13 691 000	14 072 000	14 138 000
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	—	—	—	—
Receitas Públicas	4 031 000	4 685 000	5 170 000	...	—	—	—	—
Despesas Públicas	4 119 000	4 861 000	5 539 000	...	—	—	—	—
Dívida Pública	6 417 000	6 593 000	6 962 000	...	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	98	101	106	110	112	114	114	114
Custo de Vida (1958 = 100)	104	109	117	124	130	132	132	132
Taxa Cambial (Yens/US$)	620,80	620,60	622 38	624,80	624,70	624,56	624,45	624,30
Exportações	2 614 000	2 918 000	3 160 000	3 723 000	4 493 000	374 000	448 000	382 000
Importações	3 265 000	3 797 000	4 744 000	4 520 000	4 592 000	415 000	456 000	416 000
Reservas Ouro e Divisas .	3 799	3 818	3 406	3 824	4 415	4 271	4 228	4 304
População (1 000 pessoas) .	49 900	50 190	50 490	51 090	51 380	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADA

QUADRO 6.9 — Can$ Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 FEV.	1966 MAR.	1966 ABR.
Renda Nacional	28 250	30 620	32 550	35 110	38 830	—	—	—
Produto Nacional Bruto	37 470	40 560	43 180	47 000	52 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	112	120	127	138	157	167	169	169
Salários (1958 = 100)	110	113	117	122	128	—	—	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	469	391	374	324	—	—	—	—
Meios de Pagamento	6 960	7 190	7 710	8 420	9 620	9 070	9 380	9 530
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,24	4,00	4,00	4,25	—	—	—	—
Receitas Públicas	6 151	6 544	...	...	—	—	—	—
Despesas Públicas	6 521	6 570	6 872	7 219	7 707	—	—	—
Dívida Pública	17 992	18 779	19 760	19 964	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	102	105	107	108	—	114	113	113
Custo de Vida (1958 = 100)	103	104	106	108	—	114	114	114
Taxa Cambial (Can$/US$)	1,0430	1,0780	1,0810	1,0741	1,0750	1,0766	1,0772	1,0762
Exportações	5 918	6 367	6 983	8 335	8 786	695	789	773
Importações	5 771	6 258	6 559	7 493	8 634	661	825	765
Reservas Ouro e Divisas	2 276	2 547	2 603	2 881	3 027	2 940	2 898	2 872
População (1 000 pessoas)	18 200	18 600	18 900	19 300	19 600	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ARGENTINA

QUADRO 6.10 — Pesos Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 FEV.	1966 MAR.	1966 ABR.
Renda Nacional	745 550	905 560	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto	1 139 000	1 385 000	1 706 000	2 279 000	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	102	95	87	103	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	278	328	422	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	...	...	...	...
Meios de Pagamento	243 150	250 340	322 350	459 140	580 880	598 260	614 080	620 350
Taxa de Desconto (% a.a.)	6,00	6,00	...	...	...	...	...	...
Receitas Públicas	...	...	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por Atacado (1958 = 100)	292	381	491	619	768	852	852	...
Custo de Vida (1958 = 100)	309	395	491	600	771	935	955	968
Taxa Cambial (Pesos/US$)	83,02	134,10	132,50	150,90	188,50	188,50	188,50	188,80
Exportações	79 640	137 101	187 870	196 170	245 880	...	...	...
Importações	120 976	153 642	135 480	151 340	202 240	...	...	...
Reservas Ouro e Divisas	386	114	270	153	236	259	280	293
População (1 000 pessoas)	18 270	18 610	18 970	19 310	19 680	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 6.11

VALOR-PAR DAS MOEDAS
Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLOS	VALOR AO PAR EM OURO		VALOR AO PAR EM US$	
			Gramas de ouro fino por unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	Centavos de dólar americano p/unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1.00
Afeganistão	Afegane	Af.	0,019 748 2	1.575,00	2,222 22	45,000 0
Alemanha (República Federal)	Marco Alemão	D.M.	0.222 168	140.000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 482	157,500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Pêso Argentino	M$N	—	—	—	—
Austrália	Dólar Australiano	A.US$	0,995 310	31,250 0	112,000	0,892 857
Áustria	Xelim Austríaco	Sch.	0.034 179 6	910.000	3,846 15	26,000 0
Bélgica	Franco Belga	Fr.Blg.	0,017 773 4	1.750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Pêso Boliviano	P$Bol.	—	—	—	—
Brasil	Cruzeiro	Cr$	—	—	—	—
Birmânia	Kiat	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Burúndi	Franco	—	0,010 156 2	3.062,50	1,142 86	87,500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia Cingalesa	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc.CH.	—	—	—	—
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra Cipriota	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Colômbia	Pêso Colombiano	P$Col.	—	—	—	—
Congo (Brazzaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colombo	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,625 00
Coveite	Dinar Iraqueano	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.£.	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0.049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2.100,00	1,666 67	60,000 0
Estados Unidos	Dólar Americano	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Etiópia	Dólar Etíope	—	0.355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Filipinas	Pêso Filipino	P$Fil.	0.227 864	136,500	25,641 0	3,900 00
Finlândia	Marco Finlandês	F. MK.	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco Francês	Fr. Fr.	0,180 000	172,797	20,255 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Cedi	—	1,036 78	30,000 0	116,667	0,857 143
Grécia	Dracma	Dr.	0,029 622 4	1.050,00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guineense	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin	Fls.	0,245 489	126,700	27,624 3	3,620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Índia	Rupia Hindu	—	0,118 489	262,500	13,333 3	7,500 00
Inglaterra	Libra Esterlina	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2.651,25	1,320 13	75,750 0
Iraque	Dinar Iraqueano	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra Irlandesa	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0,020 666 8	1.505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Israelense	P.£.	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 00
Itália	Lira Italiana	Lit.	0,001 421 87	21.875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar Iugoslavo	Din.	0,071 093 7	437,500	8,000 00	12,500 0
Jamaica	Libra Jamaicana	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143

(Continua)

QUADRO 6.11 (Continuação)

VALOR-PAR DAS MOEDAS

Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLOS	VALOR AO PAR EM OURO		VALOR AO PAR EM US$	
			Gramas de ouro fino por unidade monetária	Unidades monetária p/onça-troy de ouro fino	Centavos de dólar americano p/unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Japão	Iene	Yen	0,002 468 53	12.600,0	0,277 778	360,000
Jordânia	Dinar Jordão	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
Libéria	Dólar Liberiano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbia	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	Fr.	0,017 773 4	1.750,00	2,000 00	50,000 00
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107,143	32,666 7	3,061 22
Malawi	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Mali	Franco	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex	0,071 093 7	437,500	8,000 00	12,500 0
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdova	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Níger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra Nigeriana	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra Neozelandesa	Nz.£	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia Paquistanesa	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo Português	Esc.	0,030 910 3	1.006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Xelim A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	0,008 886 71	3.500,00	1,000 000	100,000 0
Rep. Árabe Síria	Libra Síria	—	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Rep. Dominicana	Pêso Dominicano	P$Dom	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Rep. Malgaxe	Franco Malgaxe	—	—	—	—	—
Rep. do Salvador	Colombo	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Leone	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Somália	Xelim Somália	Sch	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra Sudanesa	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330 4	5,173 21
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 0
Tanzânia	Xelim O.Or.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trinidad & Tobago	Dólar T.T.	—	0,518 391	60,000 0	58,333 3	1,714 29
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	0,525 000
Turquia	Lira Turca	—	0,098 741 2	315,000	11,111,1	9,000 00
Uganda	Xelim O.Or.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400 00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Vietnam	Piastra	—	—	—	—	—
Zâmbia	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143

Conforme tabela «Par Value and Article VIII Status» publicado na «International Financial Statistics» de setembro de 1966, editado pelo Fundo Monetário Internacional.

A partir dêste número, as séries dos Quadros Estatísticos passam a ter como base o ano de 1958.

O Quadro 7.1 — "Brasil — Produção Agrícola e Industrial" — não será publicado neste número, voltando a ser divulgado trimestralmente a partir de setembro de 1966.

NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO DE ASSINATURAS

Solicitamos aos senhores assinantes que o pagamento de assinatura em cheque, ou ordem de pagamento, deve ser feito em favor do BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

9

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

SETEMBRO DE 1966

VOLUME II

NÚMERO 9

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

SETEMBRO DE 1966

VOLUME II NÚMERO 9

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

PAULO EGYDIO MARTINS
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Plenipotenciário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DENIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ANTONIO DE ABREU COUTINHO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

ANTONIO DE ABREU COUTINHO
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEVY DE CAMPOS MOURA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lourenço Guimarães Monteiro

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
Eduardo da Silveira Gomes Junior

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Francisco da Cunha Ribeiro

GERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL
Hildeberto Nunes Sanglard

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Sérgio Augusto Ribeiro

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL
Olavo José da Silva

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Hélio Marques Vianna

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
Celso Luiz Silva

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE
Celso de Lima e Silva

GERÊNCIA DO MERCADO DE CAPITAIS
Murilo Gomes Bevilaqua

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCARIAS
Germano de Brito Lyra

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CAMBIO
Mário Miranda Muniz

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8 500; exterior — Cr$ 10 000, por ordem de pagamento ou cheque pagável no Rio de Janeiro), assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500; foreign countries — Cr$ 10,000, by payment order or check payable in Rio de Janeiro), as well as all correspondence should be sent to BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000, par ordre de payement ou cheque payable sur la place de Rio de Janeiro), ainsi que toute la correspondence doivent être adressées au BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Endereço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540 — ZC-00
RIO DE JANEIRO (GB) — BRASIL

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

ÍNDICE

Pág.

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

Pág.

III — BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

IV — ESTATÍSTICA

1. MOEDA E CRÉDITO

2. FINANÇAS DA UNIÃO

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATÍSTICA DE CÂMBIO

4. COMÉRCIO EXTERIOR

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 33

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, e de acôrdo com o disposto nos artigos 4.º, inciso XIV, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964,

RESOLVE :

I — Ampliar o limite operacional estabelecido no item 2, alínea "a" do inciso I, da Resolução n.º 5, de 26-8-65, permitindo-se a realização de operações de valor até Cr$ 7 000 000 (sete milhões de cruzeiros).

II — Incluir "embalagens" no item 3, alínea "a" do inciso I, da citada Resolução.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 34

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, e de acôrdo com o disposto nos artigos 7.º, § 3.º, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964.

RESOLVE :

— Ampliar a composição da Comissão Consultiva de Mercado de Capitais, mediante a participação de representante do Ministério Extraordinário para o Planejamento e Coodenação Econômica.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 35

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão hoje realizada, de acôrdo com o disposto nos artigos 4.º, inciso V, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964.

RESOLVE :

I — As importações de produtos classificados na Categoria Geral ficam dispensadas da contratação prévia de câmbio a que se referia o item II da Instrução n.º 204, de 13-3-1961, da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito, abolindo-se, em conseqüência, o Certificado de Cobertura Cambial (C.C.C.) de que trata o parágrafo único do artigo 53 do Decreto n.º 42 820, de 16-12-1957.

II — Para efeito de visto consular e desembaraço aduaneiro, a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A. emitirá uma Guia de Importação com as características e elementos informativos do Certificado de Cobertura Cambial.

III — A Guia de Importação terá o prazo de validade máximo de 120 dias, para efeito de embarque das mercadorias correspondentes, no exterior.

IV — Independentemente do disposto no inciso anterior, o desembaraço alfandegário da mercadoria importada fica subordinado à prova de fechamento do respectivo contrato de câmbio, nos bancos autorizados.

V — O disposto nesta Resolução não impede que o importador, no seu interêsse, promova o fechamento do contrato de câmbio antes da emissão da Guia de Importação.

VI — Enquanto não forem impressos os novos modelos da Guia de Importação, poderão ser utilizados os formulários do extinto Certificado de Cobertura Cambial, com as anotações que se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 36

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, e de acôrdo com o disposto nos artigos 4.º, inciso XIV, e 9.º, da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964,

RESOLVE :

I — Estabelecer que o reajustamento de depósitos compulsórios, como determinado no item IV, da Resolução n.º 30, de 20-7-66, seja efetuado como se segue :

a) recolhimento, até 5 de outubro de 1966, às taxas fixadas na Resolução n.º 10, das importâncias referentes ao crescimento de depósitos verificado no período de 5 de agôsto a 5 de setembro do corrente ano;

b) recolhimento do valor referente ao reajustamento das posições de depósitos registradas no balancete de 5-8-66, para as percentagens estabelecidas na Resolução n.º 10, sendo : 1/4 dêsse valor até 5 de outubro de 1966 e o restante devido, metade até 5 de novembro de 1966 e a outra metade em 5 de dezembro de 1966, e

c) Considerar cumpridas as obrigações pertinentes a 5 de novembro e 5 de dezembro de 1966, acima referidas, desde que o estabelecimento bancário recolha 50 % (cinqüenta por cento) dos aumentos mensais registrados em relação aos saldos de seus depósitos nos períodos de 5 de setembro a 5 de outubro e 5 de outubro a 5 de novembro, respectivamente.

II — Reduzir, a partir de 5 de outubro de 1966, a obrigação de recolhimento compulsório mínimo em dinheiro para 70 % do total devido.

III — Elevar, a partir de 5 de outubro de 1966, para 20 % do total devido, o máximo da faculdade de liberação de Depósitos Compulsórios recolhidos para aplicações em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional de prazo de 2 a 5 anos, na conformidade do disposto na Resolução n.º 5, de 26-8-65.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA

Presidente

Resolução N.º 37

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 17 do corrente, de acôrdo com o disposto nos artigos 4.º, inciso V, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964,

RESOLVE :

— Abolir, nas transferências financeiras para o exterior, o encargo a que se refere o item III da Resolução n.º 9, de 13 de novembro de 1965.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Circular N.º 50

AOS
ESTABELECIMENTOS BANCARIOS :

Comunicamos que a Diretoria, em sessão de 31-8-66, tendo em conta os entendimentos mantidos no Sindicato dos Bancos do Estado da Guanabara em reunião de 25-8-66, resolveu complementar a Circular n.º 48, de 15-8-66, como segue :

I — Os índices de correção monetária serão uniformes nos contratos de depósitos a prazo e nos de empréstimos em que se tornem aplicáveis, esclarecendo que os últimos também não poderão ser contratados a prazo inferior a 6 (seis) meses.

II — Será permitido — na contratação de depósitos a prazo fixo com cláusula de correção monetária prefixada — o pagamento mensal das par-

celas correspondentes a juros e correção monetária, desde que não ultrapassados os limites acordados com os Sindicatos de Bancos.

III -- É facultada a inclusão, nos contratos de empréstimos com cláusula de correção monetária, de dispositivo que regule a cobrança dessa correção por mês vencido, desde que observado o disposto no item anterior.

IV — O saldo das contas de empréstimos com cláusula de correção monetária não poderá exceder o total dos depósitos a prazo com correção monetária captados pelo Banco.

V — As diferenças entre o total de depósitos a prazo com correção monetária e o saldo das contas de empréstimos do mesmo tipo deverão estar representadas por Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável.

VI - Para contabilização dos depósitos e empréstimos com correção monetária serão utilizados os seguintes títulos contábeis :

a) "DEPÓSITOS A PRAZO COM CORREÇÃO MONETÁRIA", verba n.º 7225, do Grupo DEPÓSITOS A PRAZO, DO PASSIVO EXIGÍVEL;

b) "EMPRÉSTIMOS COM CORREÇÃO MONETÁRIA", verba n.º 2227, do ATIVO REALIZÁVEL.

VII -- Serão constituídas nos Balanços as necessárias provisões para atender ao pagamento dos juros contratuais vencidos e correção monetária; quando esta não tiver sido prefixada, o cálculo da provisão terá por base o último índice mensal em vigor.

VIII A garantia dos empréstimos com correção monetária será constituída de efeitos comerciais, mesmo que com vencimento inferior a 180 (cento e oitenta) dias, admitida rotatividade, contanto que o lastro das operações represente ao menos 120 % (cento e vinte por cento) do saldo corrigido do empréstimo.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

Circular N.º 51

AOS
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Com o advento do Decreto-lei n.º 1, de 13-11-65, tornou-se necessário fôssem reformulados os estoques de papel-moeda, dentro das características da unidade monetária a ser lançada em circulação. Tal providência implica em problemas de ordem técnica, que se refletem no fornecimento de numerário de valor médio.

2. Nestas condições, e a fim de que não seja agravada a falta de cédulas de Cr$ 50, Cr$ 100 e Cr$ 200, entendemos oportuna a redução provisória do ritmo

de saneamento das referidas cédulas, as quais só deverão ser recolhidas ao Banco Central, quando, efetivamente, estiverem imprestáveis à circulação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE

CELSO DE LIMA E SILVA
Gerente

Circular N.º 52

ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:

Comunicamos que a Diretoria dêste Banco Central deliberou estabelecer, para execução dos Serviços de Compensação de Cheques e outros Papéis, o Regulamento que acompanha esta Circular (Anexo).

Concomitantemente, esclarecemos que:

I — a execução dos Serviços segundo as normas ora baixadas terá início em 1.º de novembro de 1966, com base em programa a ser estabelecido pelo Executante;

II — os atuais participantes dos Serviços de Compensação de Cheques estarão automàticamente inscritos pelo Executante, desde que perante êste se declarem conhecedores do Regulamento ora baixado, se comprometam a respeitá-lo e sujeitar-se a suas disposições;

III — por prazo a ser fixado pelo Executante, e não excedente a 31 de março de 1967, serão mantidas as atuais participações indiretas nos Serviços de Compensação de Cheques, vedadas, no entanto, novas admissões a êsse título, a partir de 1.º de novembro de 1966;

IV — para os fins do art. 3.º do Regulamento apenso, novas admissões deverão ser requeridas através do Executante.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

Regulamento do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis

Art. 1.º — *DO SERVIÇO* — O SERVIÇO de Compensação de Cheques e Outros Papéis é regulado pelo Banco Central da República do Brasil e executado pelo Banco do Brasil S. A., neste Regulamento chamado EXECUTANTE, dêle podendo participar as instituições financeiras autorizadas a receber depósitos do público movimentáveis por cheque.

Art. 2.º *DA INSTALAÇAO* — O SERVIÇO poderá ser instalado, por iniciativa do EXECUTANTE, com o mínimo de três Participantes.

Art. 3.º — *DA ADMISSAO* — A admissão de qualquer estabelecimento ao SERVIÇO dependerá de prévia e expressa autorização do Banco Central da República do Brasil.

§ 1.º O estabelecimento interessado obriga-se a observar as normas e preceitos dêste Regulamento e instruções complementares.

§ 2.º — A cada estabelecimento será atribuído número-código, válido em tôdas as praças do País. Sufixo numérico indicará a agência Participante.

Art. 4.º — *DA REPRESENTAÇAO* — Os Participantes indicarão ao SERVIÇO seus representantes credenciados.

§ único — O EXECUTANTE poderá recusar ou pedir, a qualquer tempo, a substituição dos representantes indicados.

Art. 5.º *DAS SESSÕES* — A compensação se processará necessàriamente através de duas sessões : a primeira será destinada à troca de documentos entre os portadores e poderá ser dividida em dois ou mais horários, de acôrdo com as necessidades e conveniências de cada praça; na segunda será efetuada a devolução dos documentos impugnados pelos sacados.

§ 1.º — Sòmente após o encerramento da sessão de devolução, com todos os saldos regularizados, será a compensação considerada perfeita e acabada.

§ 2.º — O EXECUTANTE fixará o horário das sessões.

§ 3.º — As sessões serão realizadas em recinto fechado, com obrigatório comparecimento de todos os Participantes, os quais não poderão ausentar-se antes do encerramento dos trabalhos.

§ 4.º — O Participante ausente ao início dos trabalhos sòmente será atendido ao final de cada sessão e, exclusivamente, para receber os documentos de sua responsabilidade.

§ 5.º — O encerramento da sessão de devolução será retardado pelo prazo máximo de uma hora quando, processada a contabilização a que se refere o art. 9.º, se verificar descoberto na conta de qualquèr dos Participantes.

§ 6.º — O início de nova compensação dependerá do encerramento da anterior.

Art. 6.º — *DA COMPENSAÇAO* — A compensação se processará por troca direta de invólucros fechados, um para cada Participante sacado, contendo os documentos a compensar e a fita autenticada da respectiva soma. O estabelecimento portador declarará, expressamente, o valor total, certo e verdadeiro, dos documentos contidos no invólucro, assumindo por êles inteira responsabilidade.

§ 1.º — É proibida a abertura dos invólucros pelos Participantes no recinto das sessões.

§ 2.º — Na presença do representante do portador e para verificação do conteúdo, o EXECUTANTE abrirá diàriamente pelo menos um invólucro, nêle registrando a ocorrência.

Art. 7.º — *DA DEVOLUÇAO* — Os documentos sòmente poderão ser devolvidos por um dos seguintes motivos :

a) falta de fundos;

b) ausência ou irregularidade do endôsso;

c) irregularidade formal ou êrro no preenchimento;

d) divergência ou insuficiência na assinatura do emitente;

e) contra-ordem escrita do emitente;

f) compensação indevida.

§ 1.º — Será invariàvelmente assinalada a existência, ou não, de fundos, além de outros motivos que justifiquem a devolução.

§ 2.º — Do impresso utilizado para a devolução, o EXECUTANTE encaminhará uma via ao Banco Central da República do Brasil.

§ 3.º — A devolução de cheques "visados" só será admitida com fundamento nas alíneas "b" e "f" dêste artigo.

§ 4.º — Para as devoluções não serão utilizados invólucros.

Art. 8.º — *DA COBERTURA* — Para regularizar eventuais descobertos resultantes da compensação, os Participantes disporão de prazo certo, de uma hora no máximo, fixado pelo EXECUTANTE em cada praça.

§ 1.º — A falta de cobertura no prazo estabelecido importará na suspensão automática do Participante responsável, sob imediata comunicação aos demais, até que o Banco Central da República do Brasil, examinando o fato, determine as providências cabíveis.

§ 2.º — Suspenso ou excluído o Participante, sua compensação do dia resultará sem efeito. Em conseqüência, os documentos trocados serão restituídos diretamente, de Participante a Participante.

Art. 9.º — *DA CONTABILIZAÇÃO* — Concluída a compensação, o EXECUTANTE lançará na respectiva conta de depósitos voluntários o resultado obtido por cada um dos Participantes.

§ único — Os Participantes escriturarão na subconta "Banco do Brasil S. A. — Compensação de Cheques" o movimento diário de débitos e créditos, especificando os documentos devolvidos de parte a parte.

Art. 10 — *DOS DOCUMENTOS* — Sòmente serão admitidos à compensação cheques e outros papéis girados sôbre a própria praça, ressalvado o caso dos SERVIÇOS interligados.

§ 1.º — Nenhum cheque poderá ser reapresentado mais de uma vez.

§ 2.º — Todos os documentos conterão, no verso, a carimbo, a data, o nome do estabelecimento portador, seu número-código, a declaração: "LIQUIDAÇAO ATRAVÉS O SERVIÇO DE COMPENSAÇAO".

§ 3.º — A aposição do carimbo referido no parágrafo anterior supre a assinatura do estabelecimento portador para todos os fins e efeitos legais, tornando-o, por conseguinte, responsável pela autenticidade e validade dos recibos ou do último endôsso.

§ 4.º — A anulação da declaração de que trata o § 2.º só terá validade quando autenticada pelo Participante.

§ 5.º — Até que a respectiva compensação seja considerada perfeita e acabada, o Participante sacado será fiel depositário dos documentos que lhe forem entregues em nome do estabelecimento apresentador.

Art. 11 — *DAS PENALIDADES* — O Participante estará sujeito às seguintes penalidades:

a) multa;

b) suspensão;

c) exclusão.

§ 1.º — Será multado o estabelecimento que não comparecer, na hora marcada, às sessões de troca ou de devolução ou que, por cometimento seu, retarde o encerramento normal dos trabalhos.

§ 2.º — A multa, cujo valor não excederá o dôbro do salário-mínimo regional, reverterá em benefício do Serviço e será aplicada diretamente pelo EXECUTANTE, por débito à conta do faltoso.

§ 3.º — O estabelecimento que incorrer no disposto no § 1.º do Artigo 8.º será suspenso pelo EXECUTANTE.

§ 4.º — Será excluído sumàriamente pelo EXECUTANTE o estabelecimento que requerer ou tiver decretada sua liquidação judicial, extrajudicial ou falência.

§ 5.º — Será passível de suspensão ou exclusão pelo Banco Central da República do Brasil, a seu critério, o Participante que infringir as boas normas de técnica bancária e as disposições legais e regulamentares a que estejam sujeitas as instituições financeiras.

Art. 12 — *DO RETÔRNO OU ADMISSÃO* — Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do aviso, o estabelecimento suspenso ou excluído poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo :

I — ao Banco Central da República do Brasil — quando a penalidade houver sido aplicada pelo EXECUTANTE;

II — ao Conselho Monetário Nacional — quando a penalidade houver sido aplicada pelo Banco Central.

§ 1.º — Em qualquer hipótese, o retôrno ou readmissão só se processará por determinação expressa do Banco Central da República do Brasil.

§ 2.º — Será observado o prazo de carência mínimo de seis meses para que, denegado o recurso interposto, o estabelecimento excluído volte a ter examinado qualquer pedido de readmissão no Serviço.

Art. 13 — *INFORMAÇÃO AO BANCO CENTRAL* — O EXECUTANTE levará ao conhecimento do Banco Central da República do Brasil, para exame e adoção das providências cabíveis, tôda e qualquer irregularidade capaz de afetar o conceito e a posição dos Participantes ou o sistema financeiro nacional.

Art. 14 — *DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO* — As despesas de funcionamento do Serviço serão rateadas entre os Participantes.

Art. 15 — *DOS IMPRESSOS* — Todos os impressos serão padronizados pelo EXECUTANTE.

Art. 16 — *DA INTERLIGAÇÃO DE SERVIÇOS* — Se as conveniências locais ou regionais o aconselharem, poderá o EXECUTANTE instalar mais de um SERVIÇO na mesma praça, promovendo a sua interligação. Igual procedimento poderá ser adotado para SERVIÇOS de praças da mesma região geo-econômica.

Art. 17 — *DAS INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES* — Caberá ao EXECUTANTE baixar as instruções complementares que regulamentem o funcionamento local do SERVIÇO.

Art. 18 — *DAS DÚVIDAS E OMISSÕES* — As dúvidas e omissões serão dirimidas pelo EXECUTANTE ou pelo Banco Central da República do Brasil, conforme o caso.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Circular N.º 53

AOS

ESTABELECIMENTOS BANCARIOS :

Comunicamos que a Diretoria dêste Banco, em sessão de 22-9-66, resolveu complementar as disposições das Circulares n.os 48 e 50, de 15-8-66 e 3-9-66, como segue :

I — será admitida a inclusão das Obrigações do Tesouro — Tipo Reajustável, bem como da alienação fiduciária (art. 66 da Lei n.º 4 728, de 14-7-65), entre as garantias principais de que trata o item VIII da Circular n.º 50, de 3-9-66;

II — sempre que o mutuário não dispuser de duplicatas em volume suficiente para dar rotatividade ao lastro das operações, deverão ser compulsòriamente utilizadas Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, a título de complementação;

III — o disposto no item anterior se aplica aos casos de complementação das garantias principais previstas para os empréstimos com correção monetária;

IV — em qualquer caso, o montante das garantias deverá representar ao menos 120 % (cento e vinte por cento) do saldo corrigido dos empréstimos.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

Registros efetuados de acôrdo com as Leis n.os 4 131 e 4 390, de 3-9-62 e 29-8-64

1 — INVESTIMENTOS

AGÔSTO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/ 51-251	First National City Bank			
	First National City Bank	US$	10.068.427,99	10.068.427,99
60/215-252	Aços Fagersta S. A. — Indústria e Comércio			
	Nils Gustav Elfstrom	Sw.Kr.	43.654,22	8.443,75
60/216-253	Niro Atomizer Instalações Industriais Limitada			
	Niro Atomizer Financial S. A.	US$	23.310,69	23.310,69
60/217-254	Carbex Indústrias Reunidas S. A.			
	Établissement Cajomaro Yvel	US$	238.870,39	238.870,39
60/218-255	Presentes Printal S. A.			
	Pan-American Management Company S. A.	US$	122.500,00	122.500,00
60/ 42-256	Fuji Photo Film do Brasil Ltda.			
	Fuji Photo Film Co., Ltd.	£	33.735-12-08	94.459,42
60/219-257	Lanifício Sulriograndense S. A.			
	Inversora Citney S. A.	US$	5.866,38	5.866,38
60/220-258	Scanbras Industrial e Comercial S. A.			
	Perstorp Aktiebolag	Sw.Kr.	100.000,00	19.323,01
60/221-259	Mineração Pato do Brasil Ltda.			
	Pato Consolidated Gold Dredging Ltd.	US$	62.088,01	62.088,01
60/135-260	Leite Glória Ltda.			
	General Dairy Corporation	US$	1.238.527,04	1.238.527,04
60/ 66-261	Firemen's Insurance Company of Newark			
	Firemen's Insurance Company of Newark	US$	385.378,70	385.378,70
60/112-262	Sabrico S. A. Brasileira de Intercâmbio Comercial			
	Crédit Suisse	US$	117.224,79	117.224,79
60/222-263	Indústria e Comércio — BRASMEN S. A.			
	Yoyo Menka Kaisha Ltd.	US$	186.363,64	186.363,64
60/223-264	Albarus S. A. Indústria e Comércio			
	Dana Corporation	US$	323.562,00	323.562,00
60/224-265	Pirelli S. A. — Companhia Industrial Brasileira			
	Société Internationale Pirelli S. A.	US$	4.699.963,85	4.699.963,85
		Sw.Fr.	22.984.133,17	5.335.332,06

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/225-266	Brasmotor S. A. — Empreendimentos e Participações			
	Companhia Administradora de Inversiones Financieras S. A. — CADIF	US$	147.209,00	147.209,00
60/226-267	Companhia Mineira de Alumínio — ALCOMINAS			
	Hanna Mining Company	US$	14.512,47	14.512,47
60/164-268	Indústria Metalúrgica de Salvador S. A.			
	Hartmann Patentverwertung G.m.b.H.	US$	42.826,27	42.826,27
60/ 40-269	Banco de la Nación Argentina			
	Banco de la Nación Argentina	MN	100.000.000,00	493.827,16
60/227-270	Pirelli S. A. — Companhia Industrial Brasileira			
	Pirelli Società Per Azioni	US$	2.680.053,19	2.680.053,19
		Sw.Fr.	12.125.351,31	2.809.395,57
60/228-271	Indústrias Químicas do Brasil S. A.			
	André Rueff	US$	143.226,08	143.226,08
60/229-272	Jatic Eletro Mecânica Indústria e Comércio S. A.			
	Aço Sangyo Co. Ltd.	US$	134.632,39	134.632,39
60/230-273	Tennant Importação e Exportação Ltda.			
	Tennco International Limited	US$	80.000,00	80.000,00
60/ 39-274	Otto Haénsel Equipamentos Industriais Ltda.			
	Finabra S. A.	Sw.Fr.	102.896,46	23.826,80
60/231-275	Frigorífico Primeat Limitada			
	C. Itoh & Co. Ltd.	US$	118.800,00	118.800,00
60/232-276	Frigorífico Primeat Ltda.			
	Prima Meat Packers Ltd.	US$	178.200,00	178.200,00
60/ 1-277	IBM do Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda.			
	IBM World Trade Corporation	US$	6.214.383,48	6.214.383,48
60/233-278	Mialbrás S. A. Indústria e Comércio de Materiais Eletrônicos			
	Mial S.p.A.	US$	39.275,00	39.275,00
60/234-279	Indústria de Celulose Borregaard Ltda.			
	Aktieselskapet Borregaard	US$	4.000,00	4.000,00
60/235-280	Crush Indústria de Concentrados Ltda.			
	Inter-American Orange — Crush Company	US$	11.496,52	11.496,52
60/236-281	Crush Indústria de Concentrados Ltda.			
	Crush International Inc.	US$	602,73	602,73
60/237-282	Linhas Corrente S. A.			
	Machine Cottone Limited	£	980.581-09-06	2.745.628,12
60/238-283	Linhas Corrente S. A.			
	Clark & Company, Limited	£	48.155-01-01	134.834,15
60/239-284	Linhas Corrente S. A.			
	James Chadwick & Brother Limited	£	7.225-05-02	20.225,11

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/240-285	Linhas Corrente S. A.			
	Kerr & Company Limited	£	2.407-15-01	6.739,81
60/241-286	Linhas Corrente S. A.			
	Jonas Brook & Brothers, Limited	£	2.407-15-01	6.739,81
60/242-287	Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes — SOLUTEC S. A.			
	Standard Oil Company	US$	892.654,59	892.654,59
60/136-288	Banco São Paulo-Tokyo S. A.			
	The Bank of Tokyo Ltd.	US$	352.032,97	352.032,97
60/243-289	Louis Berger Engenharia Ltda.			
	Louis Berger Inc.	US$	2.045,45	2.045,45
60/244-290	Sociedade Técnica e Comercial de Metais S. A. — SOTECOM			
	Schweizerische Aluminium A. G.	US$	123.364,20	123.364,20
60/245-291	Serviços Gráficos Fenix S. A.			
	Pancontinental Graphic Services, Inc.	US$	545.443,77	545.443,77
60/246-292	Link-Belt Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.			
	Link Belt Company	US$	137.319,40	137.319,40
60/247-293	Beloit do Brasil Comércio e Indústria de Máquinas Ltda.			
	Beloit-Walmsley International C. A.	US$	94.930,00	94.930,00
60/201-294	Produtos Químicos Lubrizol do Brasil Ltda.			
	Lubrizol of Canada Ltd.	US$	3.819,53	3.819,53
		US$	4.999.981,99	4.999.981,99
60/224-295	Pirelli S. A. — Companhia Industrial Brasileira			
	Société Internationale Pirelli S. A.	Sw.Fr.	22.984.133,17	5.325.332,06
60/199-296	Produtos Químicos Lubrizol do Brasil Ltda.			
	Lubrizol International S. A.	US$	968.211,41	968.211,41
60/180-297	COMIND — Companhia de Crédito, Financiamento e Investimentos			
	Banca Commerciale Italiana S.P.A. (Guaranty and Credit Corporation S. A. of Panama)	US$	272.199,64	272.199,64
60/ 65-298	Rigesa — Celulose, Papel e Embalagens Ltda.			
	West Virginia Pulp & Paper Company	US$	4.291.184,76	4.291.184,76
60/248-299	Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares			
	Universal Milk Company	US$	990.000,00	990.000,00
60/249-300	Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares			
	Participations Industrielles AFIB S. A.	US$	189.000,00	189.000,00
60/250-301	Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares			
	Food Products Inc.	US$	1.320.000,00	1.320.000,00
60/251-302	Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares			
	Alpine Evaporated Cream Company	US$	944.710,00	944.710,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
60/252-303	Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares			
	ITAFA S. A.	US$	189.000,00	189.000,00
60/253-304	Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares			
	ASPALIN S. A.	US$	252.000,00	252.000,00
60/254-305	C.I.R. — Comércio e Indústria de Relógios Ltda.			
	Omega Louis Brandt et Frère S. A.	US$	17.000,00	17.000,00
60/165-306	Bracco — Novetherápica Laboratórios S. A.			
	Bracco Indústria Chimica S.p.A.	US$	51.830,31	51.830,31
60/255-307	CBS Filmes do Brasil Ltda.			
	CBS Films Inc.	US$	54,09	54,09
60/256-308	CBS Filmes do Brasil Ltda.			
	Columbia Broadcasting System, Inc.	US$	16.338,79	16.388,79
60/257-309	Xerox do Brasil S. A. — Reproduções Gráficas			
	Xerox Corporation	US$	180.000,00	180.000,00
60/191-310	Purina do Brasil Alimentos Ltda.			
	Ralston Purina do Panamá S. A.	US$	148.061,87	148.061,87

2 — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

AGÔSTO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 891	EUTETIC — Soldas e Soldagens S. A.			
	Banco Fiduciário do Panamá S. A.	US$	90.000,00	90.000,00
41/1 892	PROFACOS — Importação e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.			
	Dentimox Gesellschaft für Pharmazeutische Praparate Lenk & Shouppan	Sw.Fr.	4.000,00	925,78
41/1 893	Construtora Dumez S. A.			
	Société Dumez	Fr.Fr.	400.000,00	81.019,87
41/1 894	Japeju Artigos de Papelaria Ltda.			
	Heptagon Trust	US$	35.000,00	35.000,00
41/1 895	Carbex Indústrias Reunidas S. A.			
	Heptagon Trust	US$	18.000,00	18.000,00
41/1 896	Construtora Dumez S. A.			
	Société Dumez	US$	99.996,25	99.996,25
41/1 897	Companhia Lanston do Brasil S. A.			
	United States Banknote Corporation	US$	7.000,00	7.000,00
41/1 898	Brazaço S. A.			
	United States Steel International	US$	150.000,00	150.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 899-239	Pretto, Zagonel & Cia.			
	Unitsche Aussenhaudelgesellschaft G.m.b.H.	US$/RDA	35.400,00	35.400,00
21/1 900-240	Forjas Brasileiras S. A.			
	J. G. Kayser G.m.b.H.	DM	400.000,00	100.000,00
21/1 901-242	Transal Ltda.			
	A. S. Atlas	Dan.Kr.	2.246.000,00	325.177,35
41/1 902	Claude Rueff			
	Rose Gootschel-Bloch	US$	40.000,00	40.000,00
41/1 903	Theodor Stukenkemper			
	Walter Pachorr	DM	60.965,85	15.241,46
41/1 904	Mark Hortizky			
	Moses Todrin	US$	10.000,00	10.000,00
41/1 905	Joseph Safra			
	Trade Development Bank	US$	200.000,00	200.000,00
41/1 906	Moise Yacoub Safra			
	Trade Development Bank	US$	373.000,00	373.000,00
41/1 907	Edmond Safra			
	Banque de Crédit National S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 908	Edmond Safra			
	Trade Development Bank	US$	100.000,00	100.000,00
21/1 909-175	Casa de Saúde São José			
	Siemens-Reiniger-Werke Aktiengesellschaft	DM	123.150,00	30.787,50
21/1 910-243	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS			
	Arnold Rathbone & Co. Ltd.	£	322.000-00-00	901.600,00
41/1 911	Barber Green do Brasil Indústria e Comércio S. A.			
	The First National Bank of Chicago	US$	80.000,00	80.000,00
41/1 912	Equipetrol Indústria e Comércio Ltda			
	Reed Roller Bit Company	US$	5.500,00	5.500,00
41/1 913	Vidros Corning Brasil S. A.			
	Corning Glass Works	US$	350.000,00	350.000,00
21/1 914	Companhia Cimento Portland Brasília			
	F. L. Smidth & Co. A. S.	Dan.Kr.	4.268.108,30	617.739,50
41/1 915	Laboratórios Sanitas S. A.			
	Olin Mathieson Chemical Corporation	US$	236.467,31	236.467,31
		£	5.641-14-11	15.796,90
		Sw.Fr.	124.076,28	28.745,00
21/1 916	Editôra Brasileira de Livros e Revistas			
	Polygraph-Export Gesellschaft Für Den Export Von Polygraphischen Maschinen m.b.h.	US$/RDA	138.990,00	138.990,00
41/1 917	Man — Fábrica de Máquinas e Motores Diesel S. A.			
	Ferrostaal Aktiengesellschaft	DM	100.000,00	25.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 918-244	Ramipar S. A. — Ramifício Paranaense			
	Société Alsacienne de Constructions Mécaniques	Fr.Fr.	3.326.774,00	673.845,25
21/1 919-246	Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira			
	Cummins Engine Company, Inc.	US$	295.154,70	295.154,70
41/1 920	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	195.613,48	195.613,48
42/1 921	Bahema S. A. Engenheiros Importadores			
	Caterpillar Tractor Co.	US$	500.000,00	500.000,00
41/1 922	Número não utilizado.			
41/1 923	Onibla S. A. — Indústria e Comércio de Papel			
	Kansallis Osake Fankki	US$	30.000,00	30.000,00
41/1 924	Indústria e Comércio Beretta S. A.			
	Banco di Roma per la Svizzera	US$	60.000,00	60.000,00
41/1 925	Indústria de Celulose Borregaard			
	Aktieselskapet Borregaard	US$	10.000,00	10.000,00
41/1 926	Induseie S. A. — Indústria de Material Elétrico Charleroi			
	Atéliers de Constructions Eléctriques de Charleroi ...	US$	40.000,00	40.000,00
21/1 927-247	Indústria Têxtil Sacotex S. A.			
	Kovo — Foreign Trade Corporation for the Import and Export of Precision Engineering Products	US$Tch.	60.288,00	60.288,00
21/1 928-141	Govêrno do Estado de Santa Catarina			
	Deutsche Export-Und Importgesselschaft Feinmechanicke-Optik M.B.H.	US$/RDA	300.000,00	300.000,00
21/1 929-121	Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade			
	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID	US$	25.000.000,00	25.000.000,00
21/1 930-122	São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade			
	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID	US$	15.000.000.00	15.000.000,00
41/1 931	CBS — Filmes do Brasil Ltda.			
	Columbia Broadcasting System, Inc.	US$	5.000,00	5.000,00
41/1 932	Sprecher & Schuh do Brasil S. A. — Indústria de Aparelhagens Elétricas			
	Fabrique d'Appareillage Eléctrique Sprecher & Schuh S. A.	Sw.Fr.	506.000,00	117.238,18
41/1 933	Sociedade Brasileira Cerlikon de Máquinas Ltda.			
	Cerlikon Engineering Company	Sw.Fr.	22.600,00	5.236,32
41/1 934	Erik Rudolf Viktor Kaarlas			
	Kansallis Osake Pankki	US$	9.940,00	9.940,00
41/1 935	Indústria de Celulose Borregaard			
	Aktieselkapet Borregaard	US$	75.894,00	75.894,00
41/1 936	Boehringer do Brasil S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Deutsch Südamerikanische Bank Aktiengesellschaft	DM	100.000,00	25.000,00
41/1 937	Johnson Bronze do Brasil Auto Peças Ltda.			
	Johnson Bronze International, Inc.	US$	15.000,00	15.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 938	Brasmac-Wickman S. A. — Indústria e Comércio			
	Wickman Ltd.	£	208.647-12-00	584.213,28
21/1 939	Companhia Telefônica de Minas Gerais			
	Standard Telephones and Cables Ltd.	£	151-18-07	425,40
41/1 940	Dentifrícios Dr. West's Ltda.			
	Chemway Corporation	US$	25.679,81	25.679,81
21/1 941	Dentifrícios Dr. West's Ltda.			
	Weco International Ltd.	Can$	10.000,00	9.250,00
21/1 942	Ministério da Aeronáutica			
	United States Department of Defense	US$	23.400.000,00	23.400.000,00
41/1 943	Thela Comercial S. A.			
	Koehring Overseas Corporation S. A.	US$	550.000,00	550.000,00
21/1 944-248	S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG			
	General Electric Company (IGE Export Division)	US$	975.000,00	975.000,00
21/1 945	Centrais Elétricas de Goiás S. A.			
	Technoexport Foreign Trade Corporation for Export of Complet Industrial Plants	US$Tch.	2.820,00	2.820,00
41/1 946	Agro Pastoril Brasileira S. A.			
	Ferrostaal A. G.	DM	14.047,00	3.511,75
41/1 947	Pesquisas Minerais Heco Ltda.			
	Brazilian Bauxite Company, Inc.	US$	235.919,15	235.919,15
21/1 948-249	Cimento Portland Branco do Brasil S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID	US$	2.820.000,00	2.820.000,00
		£	475.000-00-00	1.330.000,00
		US$	500.000,00	500.000,00
21/1 949-344	Universidade de Santa Catarina			
	Deutsche Export Und Importgesellschaft Feinmechanik Optik M.B.H.	US$/RDA	996.158,66	996.158,66
41/1 950	Pesquisas Minerais Heco Limitada			
	Southwestern Metais, Inc.	US$	111.020,78	111.020,78
21/1 951	Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de Pernambuco			
	Caterpillar Americas Co. (subsidiary of Caterpillar Tractor Co.)	US$	943.428,00	943.428,00
41/1 952	Laboratório Terápica Paulista S. A.			
	Adelheid Nahn	US$	10.000,00	10.000,00
41/1 953	Companhia de Mineração de Ferro e Carvão			
	Cewerskschaft Exploration	DM	100.000,00	25.000,00
41/1 954	ASBRASIL — Aspersão no Brasil S. A.			
	Theodor Wille	DM	21.665,50	5.416,37
41/1 955	Ferramentas Collins S. A.			
	The Collins Company	US$	100.000,00	100.000,00
41/1 956	Franz Sterzinger			
	Grun & Bilfinger A. G.	DM	664,27	166,06

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 957	Companhia Paranaense de Energia Elétrica		
	Stabiliment Elettromeccanici Ansaldo San Giorgio S.p.A.	Lit. 16.980.600,00	27.169,28
21/1 958-250	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis		
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID ...	US$ 5.640.000,00	5.640.000,00
21/1 959-251	Impacta S. A. — Indústria e Comércio		
	E. H. C. Michahelles & Co.	DM 1.070.077,00	267.519,25
41/1 960	S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo		
	Hollandsche Bank Unic N. V.	US$ 500.000,00	500.000,00
41/1 961	Samuel Schullman		
	Samuel Friedman	US$ 13.000,00	13.000,00
21/1 962	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS		
	Banque Italo-Belge	Fr.Blg. 1.989.724,00	39.794,48
21/1 963-252	Gráfica Gasparini S. A.		
	Polygraph-Export G.m.b.H.	US$/RDA 52.000,00	52.000,00
41/1 964-253	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico		
	Banco Nacional da Dinamarca	Dan.Kr. 21.000.000,00	3.040.393,81
21/1 965-275	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A.		
	Banco Exterior de España	Pst. 30.492.000,00	508.200,00
41/1 966	Tecelagem Lyon Ltda.		
	Henry Uffner	US$ 25.000,00	25.000,00
21/1 967	Amadeo Rossi & Cia.		
	WMW — Export Deutscher Innen und Aussenhandel .	US$/RDA 98.610,00	98.610,00
21/1 968-254	Francisco Blanes S. A. Indústria e Comércio de Metais		
	National Machinery	US$ 26.355,00	26.355,00
41/1 969	Robert Borisewitz		
	Berl Schreiber	US$ 15.000,00	15.000,00
21/1 970-320	Sadia S. A. Transportes Aéreos		
	Handley Page Ltd.	£ 755.000-00-00	2.114.000,00
21/1 971- 62	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS		
	Brecfon (Brazil Limited)	£ 290.017-17-05	812.050,04
21/1 972-285	Tecnotransportes S. A. Indústria e Comércio		
	WMW — Export Deutscher Innen und Aussenhandel .	US$/RDA 93.000,00	93.000,00
21/1 973- 61	Sadia S. A. — Transportes Aéreos		
	Handley Page Ltd.	£ 1.174-500-00-00	3.288.600,00
21/1 974	Companhia Siderúrgica Nacional		
	General Electric Co. (IGE Export Division)	US$ 300.579,78	300.579,78
21/1 975-323	Centrais Elétricas Matogrossenses S. A.		
	Agency for International Development	US$ 4.300.000,00	4.300.000,00
41/1 976	Berlimed Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Ltda.		
	Schering Aktiengesellschaft	Cr$ 91.669.385	41.292,51

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 977	Sobrinda S. A. — Brasileira Agro-Industrial			
	The Nissho Co. Ltd.	US$	115.000,00	115.000,00
41/1 978	Aços Fagersta S. A. Indústria e Comércio			
	Nils Elfstrom	Sw.Kr.	12.962,23	2.507,22
21/1 979	Comissão Estadual de Energia do Estado da Guanabara			
	International General Electric Company (A Division of General Electric Company)	US$	4.578.412,90	4.578.412,90
41/1 980	Nora Industrial e Participações S. A.			
	Ibis International Industiral Investments Incorporated	US$	20.000,00	20.000,00
21/1 981	Bloch Editôres S. A.			
	Polygraph-Export G.m.b.H.	US$/RDA	311.500,00	311.500,00
21/1 982- 87	Govêrno dos Estados Unidos do Brasil — Estrada de Ferro Central do Brasil			
	International Bank for Reconstruction and Development	US$	12.500.000,00	12.500.000,00
41/1 983	Tintas International S. A.			
	Fides Union Fiduciaire	US$	70.000,00	70.000,00
41/1 984	Parson, Crosland & Cia. Ltda.			
	Parson and Crosland Ltd.	£	2.000-00-00	5.600,00
41/1 985	Bahia Comissária S. A.			
	Theodor Wille	DM	16.000,00	4.000,00
41/1 986	Luwa do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Swiss Bank Corporation	Sw.Fr.	50.000,00	11.584,80
41/1 987	Luwa do Brasil S. A. — Indústria e Comércio			
	Swiss Bank Corporation	Sw.Fr.	100.000,00	23.169,60
41/1 988	Companhia Adriática de Seguros			
	Riunione Adriática di Sicurtà	US$	20.000,00	20.000,00
41/1 989	Laboratórios Farmacêuticos Espasil S. A.			
	Établissements Clin-Byla	Fr.Fr.	100.000,00	20.255,21
41/1 190	American Bureau of Shipping			
	American Bureau of Shipping	US$	12.000,00	12.000,00
41/1 991	American Bureau of Shipping			
	American Bureau of Shipping	US$	10.000,00	10.000,00
41/1 992	IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.			
	N. V. Great Bay Inc.	US$	145.000,00	145.000,00
21/1 993-255	Universidade Federal de Santa Maria			
	Siemens-Reiniger-Werke Aktiengesellschaft	DM	1.801.925,50	450.481,37
21/1 994-256	Universidade Federal do Rio de Janeiro			
	The Perkin-Elmer Corporation	US$	65.091,00	65.091,00
21/1 995-257	BOA — Brasil Organização Aérea S. A.			
	Piper Aircraft Corporation	US$	135.168,10	135.168,10

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1 996	RESMAT — Representações de Equipamentos Sprinklers Grinnell e Máquinas Têxteis Limitada			
	Jerbert Caird North	£	20.415-00-00	57.162,00
41/1 997	RESMAT — Representações de Equipamentos Sprinklers Grinnell e Máquinas Têxteis Limitada			
	John Noel Taylor	£	20.416-00-00	57.164,80
41/1 998	Companhia Amazonas Madeiras e Laminados			
	Georgia Pacific Investment Co.	US$	200.000,00	200.000,00
41/1 999	Companhia Amazonas Madeiras e Laminados			
	Georgia Pacific Investment Co.	US$	100.000,00	100.000,00
41/2 000	Indústria Mecânica Omas Ltda.			
	Kaigai Kikai Kohatsu Kabushiki Kaisha	Cr$	6.000.000	2.702,70
41/2 001	MAN — Fábrica de Máquinas e Motores Diesel S. A.			
	Ferrostaal Aktiengesellschaft	DM	100.000,00	25.000,00
41/2 002	Companhia Eletroquímica Rio Cotia			
	Inversiones Maipú S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
41/2 003	Companhia Eletroquímica Rio Cotia			
	Inversiones Maipú S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
41/2 004	Fábrica Metalúrgica Diana Ltda.			
	Dynamit Nobel A. G.	DM	50.000,00	12.500,00
41/2 005	Intergráfica S. A. Máquinas Impressoras			
	Investment Holding GmbH	DM	7.500,00	1.875,00
41/2 006	Niro Atomizer Instalações Industriais Ltda.			
	Aktieselskabet Niro Atomizer	Dan.Kr.	85.000,00	12.306,35
41/2 007	Stora Kopparberg do Brasil S. A. — Indústria Metalúrgica			
	Stora Kopparbergs Bergslags Aktiebolag	US$	206.500,00	206.500,00
21/2 008- 17	Sociedade Termoelétrica de Capivari — SOTELCA			
	S. A. Brown Boveri & Cie.	Sw.Fr.	3.401.629,00	788.141,79
21/2 009	S. A. Indústrias Votorantin			
	F. L. Smidth & Co.	Dan.Kr.	894.200,00	129.462,86
21/2 010-495	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS			
	Minneápolis — Honeywell Regulator Company	US$	2.493,38	2.493,38
41/2 011	Departamento de Águas e Esgotos (Govêrno do Estado do Pará)			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento	US$	233.523,00	233.523,00
41/2 012	Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A.			
	Whitefin Holding S. A.	US$	65.000,00	65.000,00
41/2 013	Otto Deutz S. A. — Motores e Tratores			
	Deutsch-Südamerikanische Bank Aktiengesellschaft	DM	550.000,00	137.500,00
42/2 014	Industrial e Agrícola Rio do Sul Ltda.			
	Geismar & Co. Inc.	US$	50.000,00	50.000,00

(Continua)

(*Continuação*)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/2 015	Otto Deutz S. A. — Motores e Tratores			
	Deutsch-Südamerikanische Bank Aktiengesellschaft	DM	360.000,00	90.000,00
41/2 016	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Limitada			
	Eastman Kodak Company	US$	300.000,00	300.000,00
41/2 017	SNAMSAIPEM — Administração e Montagem Ltda.			
	SNAM — Societá per Azioni	US$	406.792,04	406.792,04
41/2 018	Torrington Magus S. A. — Manufatura Brasileira de Agulhas			
	The Torrington Co. Ltd.	US$	30.000,00	30.000,00
41/2 019	Jacobo Salsberg			
	Paul Bischfaberger	US$	30.000,00	30.000,00
41/2 020	Banco do Nordeste do Brasil S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID	US$	162.538,07	162.538,07
21/2 021-259	Universidade Federal de Pernambuco			
	Marubeni-Iida Co.	US$	750.000,00	750.000,00
41/2 022	Mirabel — Produtos Alimentícios S. A.			
	Heinrich Bebié Guntem	Sw.Fr.	160.000,00	37.071,34
21/2 023- 71	Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo — CHERPE			
	Tecnomásio Italiano Brown Boveri	Lit.	162.060.000,00	259.296,00
41/2 024	Agro Pastoril Brasileira S. A.			
	Indessa Inversiones y Desarrollo S. A.	US$	1.200,00	1.200,00
41/2 025	Carbocloro S. A. — Indústrias Químicas			
	Diamond Alkali Company	Cr$	100.000.000	45.045,04
21/2 026	Vigorelli do Brasil S. A. — Máquinas de Costura			
	W. M. W. Export	US$/RDA	82.200,00	82.200,00
41/2 027	Quilombo Agropecuária S. A.			
	Indessa Inversiones y Desarrollo S. A.	US$	3.400,00	3.400,00
21/2 028-260	Antoniazzi & Cia. Ltda.			
	Unitechna Aussenhandelsgesellschaft G.m.b.H.	US$/RDA	33.814,00	33.814,00
21/2 029-357	Rêde Ferroviária Federal S. A.			
	Export-Import Bank of Washington	US$	100.000.000,00	100.000.000,00
41/2 030	Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID	US$	62.350,14	62.350,14
21/2 031-261	Efecê Editôra S. A.			
	Polygraph-Export G.m.b.H.	US$/RDA	59.210,00	59.210,00
42/2 032	RCA do Brasil Produtos Eletrônicos Ltda.			
	J. Henry Schroder Banking Corporation	US$	680.000,00	680.000,00
41/2 033	Banco Federal Itaú de Investimento S. A.			
	Svenska Handelsbanken	US$	107.000,00	107.000,00
41/2 034	Florestal Bom Sucesso S. A.			
	Atitlan N. V.	US$	50.000,00	50.000,00

(*Continua*)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/2 035	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS			
	Arnold, Rathbone & Co. Ltd.	£	51.448-00-00	144.054,40
21/2 036- 93	Companhia Vale do Rio Doce S. A.			
	Export Credits Insurance Corporation (ECIC)	Can$	3.734.145,00	3.457.541,66
21/2 037- 65	Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL			
	Agência para o Desenvolvimento Internacional — AID	US$	11.400.000,00	11.400.000,00
		Cr$	4.000.000.000	1.801.801,80
41/2 038	Caixas Registradoras National S. A.			
	The National Cash Register Company	US$	302.000,00	302.000,00
41/2 039	IMPAC — Importadora de Aparelhos Científicos Ltda.			
	Ernst Leitz GmbH	DM	50.000,00	12.500,00
41/2 040	Indústrias Reunidas Marilú S. A.			
	Minetti y Compañia Ltda. — Sociedade Anônima Industrial e Comercial	US$	140.000,00	140.000,00

Código dos Prefixos : 21 — Financiamento.
41 — Empréstimo em moeda.
42 — «Swap»

3 — EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

Certificados de Autorização

AGÔSTO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 899-239	Pretto, Zagonel & Cia.			
	Usitichna Aussenhandelgesellschaft G.m.b.H.	US$/RDA	35.400,00	35.400,00
21/1 900-240	Forjas Brasileiras S. A. — Indústria Metalúrgica			
	J. G. Kayser G.m.b.H.	DM	400.000,00	100.000,00
31/ 241	Laboratórios Silva Araújo-Roussel S. A.			
	Roussel Uclaf	Fr.Fr.	3.000.000,00	607.649,00
21/1 901-242	Transal Ltda.			
	A. S. Atlas	Dan.Kr.	2.246.000,00	325.177,35
21/1 910-243	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A.			
	Arnold Rathbone & Co. Ltd.	£	322.000-00-00	901.600,00
21/1 918-244	Ramipar S. A. — Ramifício Paranaense			
	Société Alsacienne de Constructions Mécaniques	Fr.Fr.	3.326.774,00	678.845,25
31/ 245	Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira			
	Post International Proctions Inc.	US$	70.000,00	70.000,00
21/1 919-246	Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira.			
	Cummins Engine Company, Inc.	US$	295.154,70	295.154,70

(Continua)

(*Continuação*)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1 927-247	Indústria Têxtil Sacotex S. A.			
	Kovo — Foreign Trade Corporation for the Import and Export of Precision Engineering Products	US$Tch.	60.288,00	60.288,00
21/1 944-248	S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense — VARIG			
	General Electric Company (IGE Export Division)	US$	975.000,00	975.000,00
21/1 948-249	Cimento Portland Branco do Brasil S. A.			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID ..	US$	2.820.000,00	2.820.000,00
		£	475.000-00-00	1.330.000,00
		US$	500.000,00	500.000,00
21/1 958-250	Departamenta Nacional de Portos e Vias Navegáveis			
	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID ..	US$	5.640.000,00	5.640.000,00
21/1 959-251	Impacta S. A. — Indústria e Comércio			
	E. M. C. Michaelles & Co.	DM	1.070.077,00	267.519,25
21/1 963-252	Gráfica Gasparian S. A.			
	Poligraph-Export G.m.b.H.	US$/RDA	52.000,00	52.000,00
41/1 964-253	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico			
	Banco Nacional da Dinamarca	Dan.Kr.	21.000.000,00	3.040.393,81
21/1 968-254	Francisco Blanes S. A. — Indústria e Comércio de Metais			
	National Machinery Co.	US$	26.355,00	26.355,00
21/1 993-255	Universidade Federal de Santa Maria			
	Siemens-Reiniger-Werke Aktiengesellschaft	DM	1.801.925,50	450.481,37
21/1 994-256	Universidade Federal do Rio de Janeiro			
	The Perkin — Elmer Co.	US$	65.091,00	65.091,00
21/1 995-257	BOA — Brasil Organização Aérea S. A.			
	Piper Aircraft Corporation	US$	135.168,10	135.168,10
31/ 258	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda.			
	Burroughs International Company	US$	6.100.000,00	6.100.000,00
21/2 021-259	Universidade Federal de Pernambuco			
	Marubeni-Iida Co. Ltd.	US$	750.000,00	750.000,00
21/2 028-260	Antoniazzi & Cia. Ltda.			
	Unitechna Aussenhandelsgesselschaft M.B.H.	US$/RDA	33.814,00	33.814,00
21/2 031-261	Efecê Editôra S. A.			
	Poligraph-Export G.m.b.H.	US$/RDA	59.210,00	59.210,00

Código dos Prefixos : 21 — Autorização para Financiamentos

31 — Autorização para Empréstimos

4 — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

AGÔSTO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/359	Cooperativa de Plantadores de Cana do Vale do Mundaú Limitada.			
	American Factors Associates Ltd.	US$	9.000,00	9.000,00
82/360	Elbarus S. A. Indústria e Comércio			
	Dana Corporation	US$	(*)	(*)
82/361	S. A. Leão Irmãos — Açúcar e Alcool			
	American Factors Associates Ltd.	US$	9.000,00	9.000,00
82/362	Rio Light S. A. Serviços de Eletricidade — São Paulo Light S. A. Serviços de Eletricidade			
	International Engineering Co. Inc.	US$	(*)	(*)
82/363	Comissão do Plano do Carvão Nacional			
	The Lummus Company	US$	13.600,00	13.600,00
82/364	Comissão do Plano do Carvão Nacional			
	Outokumpu Oy	F.M.K.	(*)	(*)
82/365	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	United Geophysical Company of America	US$	(*)	(*)
82/366	Pedro Breves & Cia.			
	Pharmazeutische und Chemische Finanzierungs A. G.	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/367	Sociedade Brasileira de Eletrificação S. A.			
	Società Anonima Elettrificazione S.p.A.	Lit.	(*)	(*)
82/368	Dias Garcia S. A. Comércio e Indústria			
	Hale Fire Pump Company	US$	(*)	(*)
81/369	Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johanson			
	Eberhard Faber Pencil Company	US$	(*)	(*)
82/370	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Vendelin Franz Lotze	DM	(*)	(*)
82/371	Companhia de Cimento Portland Barroso			
	Anstalt Fuer Montanbedarf	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/372	Willys Overland do Brasil S. A.			
	Transoceanic-A.O.F.C. Ltd.	US$	61.250,00	61.250,00
82/373	Mecânica CBV Limitada			
	Oil Center Tool (Division of EMC Corporation)	US$	(*)	(*)
82/374	Pedro Breves & Companhia			
	Heinrich Mack Nachf	DM	(*)	(*)
82/375	S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos «Labofarma»			
	Nordmark Werke G.m.b.H.	DM	(*)	(*)
82/376	S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos «Labofarma»			
	Nordmark Werke G.m.b.H.	DM	(*)	(*)
82/377	Artefatos de Metal Deca S. A.			
	American Radiator & Standard Sanitary Corp.	US$	(*)	(*)

(Continua)

(*Continuação*)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/378	Magnesita S. A.			
	Harbison Walker Refractories Co.	US$	(*)	(*)
82/379	Tetracap, Indústria e Comércio S. A.			
	Lock Joint Pipe Company	US$	(*)	(*)
82/380	Tema Terra Maquinaria S. A.			
	Bros. Incorporated	US$	(*)	(*)
82/381	Fundição Tupy S. A.			
	Lester B. Knight International Corporation	US$	(*)	(*)
82/382	Sparkler S. A. Indústria e Comércio de Filtros			
	Sparkler International Limited	US$	(*)	(*)
82/383	Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.			
	The Wellcome Foundation Ltd.	£	(*)	(*)
82/384	CESA — Construções Eletromecânicas S. A.			
	Officine Elettromeccaniche Galileo S.p.A.	Lit.	(*)	(*)
82/385	Indústrias Químicas Taubaté S. A. — I.Q.T.			
	Vinatex Limited	£	(*)	(*)
82/386	Companhia Metalúrgica Prada			
	Thomas Hunter Ltd.	£	(*)	(*)
82/387	Aços Villares S. A.			
	Allegheny Ludlus Steel Corporation	US$	(*)	(*)
82/388	Magnesita S. A.			
	Carbonisation Enterprise et Céramique	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/389	Borg-Warner do Brasil Indústria e Comércio Ltda.			
	Société Anonyme Française du Ferodo	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/390	Wapsa Auto-Peças S. A.			
	Eltra Corporation	US$	(*)	(*)
82/391	Wapsa Auto-Peças S. A.			
	Eltra Corporation	US$	(*)	(*)
82/392	Refinações do Milho Brasil Ltda.			
	Main Lafrentz & Co.	US$	10.000,00	10.000,00
82/393	Alumínio Minas Gerais S. A.			
	Aluminium Laboratories Limited	Can$	(*)	(*)
82/394	Máquinas Piratininga S. A.			
	Keller & Knappich G.m.b.H.	DM	(*)	(*)
82/395	Alumínio do Brasil S. A.			
	Olin Mathieson Chemical Corporation	US$	(*)	(*)
82/396	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	M. H. Detrick Company	US$	(*)	(*)
82/397	Lanifício Varam S. A.			
	Francis M. Buresh	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

(*Continua*)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/398	Magnesita S. A.			
	Harbison-Walker Refractories Co.	US$	(*)	(*)
82/399	Indústria e Comércio de Minérios S. A. — ICOMI			
	Bethlehem Steel Corporation	US$	(*)	(*)
82/400	Lloyd's Register do Brasil Ltda.			
	Lloyd's Register of Shipping	£	(*)	(*)
82/401	Magnesita S. A.			
	Harbison-Walker Refractories Co.	US$	(*)	(*)
82/402	Mecânica Pesada S. A.			
	Société Anonyme de Véhicles Industriels et d'Équipements Mécaniques — SAVIEM LRS	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/403	Mecânica Pesada S. A.			
	Escher Wyss G.m.b.H.	DM	(*)	(*)
82/404	Central Elétrica Capivari-Cachoeira S. A. — ELETROCAP			
	Gabriel Frene	Fr.Fr.	(*)	(*)
82/405	Laboratório Wander do Brasil S. A.			
	Dr. A. Wander S. A.	Sw.Fr.	(*)	(*)
82/406	Gema S. A. — Equipamentos Industriais			
	Standard Filterbau Gesellschaft m.b.H.	DM	(*)	(*)
82/407	Companhia Nacional de Cimento Portland			
	Lone Star Cement Corporation	US$	(*)	(*)
82/408	Freios e Sinais do Brasil S. A.			
	Wisconsin Motor Corporation	US$	(*)	(*)
82/409	Superintendência de Urbanização e Saneamento — SURSAN			
	Ministério de Obras Públicas — Laboratório Nacional Engenharia Civil	Esc.	(*)	(*)
82/410	Fábrica de Aço Paulista S. A.			
	Morgardshammars Mek Verkstads A. B.	Sw.Kr.	(*)	(*)
82/411	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Inspectorate International Inspection Office	DM	(*)	(*)
82/412	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS			
	Inspectorate International Inspection Office	DM	(*)	(*)
82/413	Companhia Brasileira de Cartuchos			
	Remington-Arms Company, Inc.	US$	(*)	(*)
82/414	Cornersol S. A. Indústria e Comércio			
	Gray Tool Company	US$	(*)	(*)
82/415	S. A. Fábricas Orion			
	Arnold Mayer	DM	(*)	(*)
82/416	Laboratórios Miles Brasil Ltda.			
	Miles Laboratories Pan American Inc.	US$	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
82/417	Sifco do Brasil S. A. — Indústrias Metalúrgicas		
	The Steel Improvement and Forge Company	US$ (*)	(*)
82/418	K. W. M. Motores Diesel S. A.		
	Robert Bosch G.m.b.H.	DM (*)	(*)
82/419	RCA Eletrônica Brasileira S. A.		
	Radio Corporation of America	US$ (*)	(*)
82/420	RCA Eletrônica Brasileira S. A.		
	Radio Corporation of America	US$ (*)	(*)

(*) Variável.

Código dos Prefixos : 81 — Uso de Marcas e Patentes

82 — Assistência Técnica

5 — CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIMENTOS

ABRIL DE 1965 A JUNHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
51/ 1	Olivetti Industrial S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório		
	Ing. C. Olivetti & C., S.p.A.	US$ 883.474,34	883.474,34
51/ 2	Velas Champion do Brasil Ltda.		
	Champion Spark Plug Company	US$ 19.378,00	19.378,00
51/ 3	Asea Elétrica S. A.		
	Asea — Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget ...	Sw.Kr. 835.378,00	159.647,58
51/ 4	Contrôles Elétricos Hartmann & Braun do Brasil Ltda.		
	Hartmann & Braun A. G.	DM 31.252,00	7.813,00
51/ 5	Giustina do Brasil S. A.		
	Giustina & C., S.p.A.	Lit. 274.831.000	439.732,64
51/ 6	Gillette Safety Razor Company of Brazil		
	Gillette Safety Razor	US$ 93.175,81	93.175,81
51/ 7	S. A. Philips do Brasil		
	N. V. Great Bey, Inc.	Fls. 923.815,00	282.821,81
51/ 8	Indústria Gaúcha de Implementos e Máquinas Agrícolas S. A.		
	Motorenfabrik Matz Gmbh.	DM 25.000,00	6.250,00
51/ 9	Indústria Gaúcha de Implementos e Máquinas Agrícolas S. A.		
	Bungartz & Co.	DM 15.574,92	3.893,73
51/10	Motores Rolls-Royce S. A.		
	Rolls-Royce Ltd.	£ 17.163-00-00	48.066,40

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
51/11	S. A. Philips do Brasil			
	N. V. Philips Gloeilampenfabrieken	Fls.	1.681.260,42	464.365,80
51/12	Otto Häensel — Equipamentos Industriais Ltda.			
	Otto Häensel GmbH	DM	6.300,00	1.575,00
51/13	S. A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis SIMCA do Brasil			
	S. A. Simca Automobiles	US$	126.065,64	126.065,64
51/14	Precisa Brasileira S. A. — Máquinas de Calcular			
	Paillard S. A.	Sw.Fr.	865.003,00	200.417,74
51/15	BRAFOR — Brasileira Fornecedora Escolar S. A.			
	FINABEX A. G.	DM	76.700,00	19.175,00
51/16	Indústria Cerâmica Paraná S. A.			
	A. G. Für Keramische Industrie Laufen	US$	118.750,00	118.750,00
51/17	Aços Sandvik S. A. Indústria e Comércio			
	Sandvikens Jornverks Aktiebolag	Sw.Kr.	62.885,20	12.163,48
51/18	Companhia de Canetas Compactor			
	Gebr. Schneider GmbH	DM	257.900,00	64.475,00
51/19	IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.			
	N. V. Philips Gloeilampenfabrieken	Fls.	55.590,00	15.356,34
51/20	Karmann-Ghia do Brasil — Indústria e Comércio de Carroçarias			
	Wilhelm Karmann G.m.b.H.	DM	220.000,00	55.000,00
51/21	Malharia Nossa Senhora da Conceição S. A.			
	Kaiser Roth Corporation	US$	80.000,00	80.000,00
51/22	Caixas Registradoras Hugin S. A.			
	Hugin Kassaregister A. B.	Sw.Kr.	879.800,00	170.174,80
51/23	Ford Motor do Brasil S. A.			
	Ford Motor do Brasil S. A.	US$	7.963.371,00	7.963.371,00
51/24	Máquinas Bull do Brasil S. A.			
	Compagnie des Machines Bull	Fr.Fr.	623.972,62	126.586,73
51/25	Voith S. A. — Máquinas e Equipamentos			
	J. M. Voith GmbH	DM	2.422.104,30	605.526,07
51/26	IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.			
	N. V. Stuyvesant, Inc.	Fls.	122.752,00	33.909,39
51/27	Volkswagen do Brasil — Indústria e Comércio de Automóveis S. A.			
	Volkswagenwerk A. G.	DM	22.000.000,00	5.500.000,00
51/28	Becton, Dickinson — Indústrias Cirúrgicas S. A.			
	Becton, Dickinson and Company	US$	6.300,00	6.300,00
51/29	Eutectic Soldas e Soldagens S. A.			
	Pan American Eutectic Welding Alloys Co. Inc.	US$	26.925,00	26.925,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
51/30	Companhia Fuller — Equipamentos Industriais			
	Fuller Company	US$	101.000,00	101.000,00
51/31	Indústrias Químicas Resende S. A.			
	Sandoz A. G.	Sw.Fr.	178.515,20	41.418,84
51/32 (*)	Vidros Corning Brasil S. A.			
	Corning Glass Works	US$	2.729.308,00	2.729.308,00
51/33	Fábrica São Luiz Durão S. A.			
	Henry A. Wolgast	DM	79.150,00	19.787,50
51/34	Jutifício São Francisco S. A.			
	Henry A. Wolgast	DM	459.150,00	114.787,50
52/35	Bruynseel Madeiras S. A. — BRUMASA			
	Bruynseel Suriname Houtmaatschapiij	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
51/36	Sprêcher & Schuh do Brasil S. A. — Indústria de Aparelhagens Elétricas			
	Sprêcher & Schuh Ltd., Switchgear Manufacturing Co.	Sw.Fr.	102.300,00	23.735,50
51/37	Voith S. A. — Máquinas e Equipamentos			
	J. M. Voith GmbH	DM	444.980,00	111.245,00
51/38	S. A. Industrial de Motores, Caminhões e Automóveis Simca do Brasil			
	S. A. Simca Automobiles	US$	94.295,00	94.295,00
51/39	Siemens do Brasil — Companhia de Eletricidade			
	Siemens Schuckertwerke Aktiengesellschaft	DM	1.700.000,00	425.000,00
51/40	Brazaço S. A.			
	United States Steel International (New York) Inc. ...	US$	154.887,81	154.887,81
51/41	Caixas Registradoras Hugin S. A.			
	Hugin Kassaregister A. B.	Sw.Fr.	950.000,00	183.752,41
51/42	Veste Confecções Ltda.			
	José Nathan Cuneo	US$	230.000,00	230.000,00
51/43	Metalúrgica Mauá S. A. — MEMESA			
	Carl Kaelble GmbH	DM	176.586,50	44.146,62
52/44	NÔVO RIO — Crédito, Financiamento e Investimento S. A.			
	Intra Bank S.A.L.	Cr$	300.000.000	135.135,00
52/45 (*)	Xerox do Brasil Reproduções Gráficas Ltda.			
	Xerox Corporation	US$	1.200.000,00	1.200.000,00
51/46	Mecânica Pesada S. A.			
	Aktiebolaget Karlstads Mekaniska Werkstad — Kmw .	Sw.Kr.	810.130,00	156.698,25
52/47 (*)	Brink's S. A. — Transportes de Valôres			
	Brink's Incorporated	US$	133.000,00	133.000,00
52/48	Aços Villares S. A.			
	International Finance Corporation — IFC	Cr$	2.312.350.000	1.041.599,09
52/49 (*)	Candeias Químicas Ltda.			
	Phillips Investment Company	US$	975.000,00	975.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
52/50 (*)	Companhia de Carbonos Coloidais — C.C.C.			
	Phillips Investment Company	US$	1.500.000,00	1.500.000,00
51/51	Hempel Tintas Marítimas Ltda.			
	I.C.H. — Industrial e Comercial Holding A. S.	Dan.Kr.	108.987,40	15.783,68
51/52	**Cancelado** — Substituído pelo Certificado n.º 51/61.			
51/53 (*)	Brazaço S. A.			
	United States Steel International (New York) Inc. ...	US$	154.887,81	154.887,81
51/54	Emprêsa Carioca de Produtos Químicos S. A.			
	The Atlantic Refining Company	US$	251.000,00	251.000,00

(*) Acôrdo de Garantia de Investimentos Brasil-Estados Unidos.

Código dos Prefixos : 51 — Investimento em bens

52 — Investimento em moeda.

JULHO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
51/55	Becton, Dickinson — Indústrias Cirúrgicas S. A.			
	Becton, Dickinson and Company	US$	3.150,00	3.150,00
51/56	Sheaffer Pen do Brasil, Indústria e Comércio Ltda.			
	W. A. Sheaffer Pen Company of Canada, Ltd.	US$	4.866,00	4.866,00
52/57 (*)	FINASA S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos			
	Morgan Guaranty International Finance Corporation ..	US$	500.000,00	500.000,00
52/58 (*)	Entretelas DHJ — Novamérica S. A.			
	DHJ Industries, Inc.	US$	8.910,00	8.910,00
51/59	METALAC — S. A. Indústria e Comércio			
	Standard Pressed Steel Company	US$	525.000,00	525.000,00

(*) Acôrdo de Garantia de Investimentos Brasil-Estados Unidos.

Código dos Prefixos : 51 — Investimento em bens

52 — Investimento em moeda

AGÔSTO DE 1966

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
51/60	Voith S. A. — Máquinas e Equipamentos			
	J. M. Voith GmbH	DM	800.000,00	200.000,00
51/61	Celfibrás — Fibras Químicas do Brasil Ltda.			
	Celanese Corporation of America	US$	1.699.590,00	1.699.590,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO CERTIFICADO	EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
52/62 (*)	Agresco Avicultura Ltda.		
	Kimber Farms, Inc.	US$ 27.000,00	27.000,00
51/63 (*)	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda.		
	Burroughs International Company	US$ 492.000,00	492.000,00

(*) Acôrdo de Garantia de Investimentos Brasil-Estados Unidos.

Código dos Prefixos : 51 — Investimento em bens

52 — Investimento em moeda

6 — EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

QUADRO RESUMO

Unidade : US$ Mil

NATUREZA	1963	1964	1965	1966 Jan./mar.	1966 Abr./jun.	1966 1.º semestre	TOTAL ATÉ 30-6-66
Empréstimos	15 306	256 741	183 267	50 241	35 757	85 998	541 312
Empréstimos (Inst. 289)	—	—	175 211	67 408	114 036	181 444	356 655
Financiamentos	—	11 369	469 281	452 686	225 804	678 490	1 159 140
Investimentos	—	—	79 462	40 554	51 218	91 772	171 234
Reinvestimentos	—	—	—	3	60	63	63

FONTE : Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

III — BANCO CENTRAL

Balancete em 5 de

A T I V O

				Cr$
FINANCEIRO INTERNO				
OPERAÇÕES :				
Ações e Obrigações		195 000		
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos (FUNAGRI) .		55 001 353 312		
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral n.º 21)		192 918 431 518		
Empréstimos a Instituições Financeiras		20 531 882 000		
Títulos Públicos Federais :				
Letras do Tesouro Nacional	647 922 690 000			
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — Operações Especiais	3 856 166 000			
Outros Títulos	68 683 651 150	720 462 497 150		
Títulos Redescontados		343 662 448 181	1 332 576 807 161	
OUTROS CRÉDITOS E VALÔRES :				
Banco do Brasil S. A. — Conta de Movimento		184 829 879 753		
Banco do Brasil S. A. — Conta de Suprimentos Especiais		1 234 110 376 923		
Créditos a Receber		4 168 861 464		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto n.º 36 783, de 18-1-55		50 616 410		
Devedores por Adiantamentos de Recursos de Origem Externa		287 046 540 000		
Devedores por Compra de Imóveis		83 023 481		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa ..		22 128 283 755		
Imóveis não Destinados a Uso		725 502 219		
Rendas a Receber		31 991 616 514		
Tesouro Nacional — Contribuição para o Fundo Monetário Internacional		745 789 708 185		
Títulos a Receber		5 634 478		
Outros Créditos		92 624 103 616	2 603 554 646 798	3 936 131 453 959
PERMANENTE				
Almoxarifado			182 714 457	
Imóveis de Uso			318 252 663	
Móveis e Utensílios			1 195 313 438	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido			1 504 778 424 276	1 506 474 704 834
PENDENTE				
Despesas de Operações			4 324 089 578	
Despesas Patrimoniais			110 773 433	
Despesas Administrativas			6 311 746 035	
Outras Despesas			3 113 559 941	13 860 168 987
Subtotal				5 456 466 327 780
DE COMPENSAÇÃO				
Créditos Concedidos sob Contrato			141 172 649 452	
Depositários de Valôres			7 832 037 366	
Depositários de Valôres em Garantia		233 865 179 900		
Valôres em Garantia		28 187 562 149	262 052 742 049	
Hipotecas			308 591 500	
Mandatários por Cobrança			57 544 486 542	
Valôres em Custódia			14 366 142 802	
Outras Contas			832 230 787 644	1 315 507 437 355
TOTAL				6 771 973 765 135
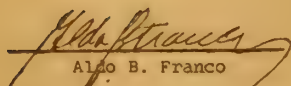
Rio de Janeiro,

Aldo B. Franco
Presidente em exercício

Athayde de Oliveira Mello
Departamento Administrativo
Chefe, substituto

Outubro de 1966

PASSIVO

				Cr$
FINANCEIRO EXTERNO				
DEPÓSITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS :				
Associação Internacional de Desenvolvimento			7 965 090 000	
Banco Interamericano de Desenvolvimento			4 110 575 628	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento			621 131 299	
Corporação Financeira Internacional			7	
Fundo Monetário Internacional			857 665 435 430	870 362 232 364
FINANCEIRO INTERNO				
DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS :				
Depósitos Compulsórios		1 032 932 042 263		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras		38 715 702 608		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio		1 326 444 812		
Outros Depósitos		193 435 187	1 073 167 624 870	
RECURSOS VINCULADOS :				
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários		125 873 750 672		
Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNFERTIL		10 000 000 000		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)		171 058 895 306		
Fundo Geral para Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto n.º 56 835/65		260 299 363 701	567 232 009 679	
OUTRAS EXIGIBILIDADES :				
Provisão para Despesas a Efetuar		2 082 295		
Tesouro Nacional — Recursos de Obrigações Reajustáveis (Res. Bancentral n.º 21)		218 149 661 025		
Tesouro Nacional — Recursos Originários de Operações Especiais com Entidades Internacionais		50 350 000 000		
Outras Contas		67 595 881 616	336 097 624 936	1 976 487 259 485
Total do Passivo Financeiro				2 846 859 491 849
PERMANENTE				
Meio Circulante				2 483 317 768 446
PENDENTE				
Receitas de Operações			28 428 721 304	
Receitas Patrimoniais			2 413 508	
Receitas Administrativas			988 603 994	
Outras Rendas			24 129 705 004	53 549 443 810
PATRIMÔNIO E RESERVA				
Patrimônio			33 999 998 470	
Reserva Especial			39 739 625 205	73 739 623 675
Subtotal				5 456 466 327 780
DE COMPENSAÇÃO				
Responsabilidade por Créditos Contratados			141 172 649 452	
Depositantes de Títulos (Art. 4.º, inciso XIV, Lei 4 595/64)		7 244 102 385		
Valôres em Depósito à Nossa Ordem		587 934 981	7 832 037 366	
Responsabilidade por Garantias Recebidas			262 052 742 049	
Responsabilidade por Bens Hipotecados			308 591 500	
Cobrança Caucionada : De Conta do FUNAGRE	57 518 165 064			
Diversas	26 000 000	57 544 165 064		
Cobrança por Conta Própria		321 478	57 544 486 542	
Depositantes de Valôres em Custódia			14 366 142 802	
Outras Contas			832 230 787 644	1 315 507 437 355
TOTAL				6 771 973 765 135

10 de outubro de 1966

Valdemar Soares de Almeida
Contador Geral, Substituto
C.R.C. -GB- nº 10.299

IV — ESTATÍSTICA

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1

Variações Trimestrais ou Anuais

Cr$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
								MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — POUPANÇAS MONETÁRIAS (a)	56 809	51 917	78 838	168 320	315 911	639 878	942 052	378 569	1 010 948	1 022 549	1 295 419
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	18 293	13 827	21 901	31 597	50 562	90 136	191 295	— 21 524	141 905	189 348	262 019
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	38 516	41 090	56 937	136 723	265 349	549 743	750 757	400 093	869 043	833 201	1 033 400
Depósitos populares	11 202	8 938	12 854	23 876	33 158	71 848	81 920	28 026	124 190	169 538	133 506
Outros	27 314	32 152	44 083	112 847	232 191	477 895	668 837	372 067	744 853	663 663	899 894
II — POUPANÇAS NÃO MONETÁRIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	64 192	2 905	38 149	90 901	—143 656	251 925	409 417	273 708	345 950	568 479	199 807
1) **Voluntárias**	30 383	14 467	29 248	40 920	82 079	124 900	375 473	159 143	297 752	339 749	274 132
RECURSOS PRÓPRIOS	18 059	3 777	8 718	18 117	54 902	67 354	305 063	139 915	235 363	277 753	156 069
Capital	3 129	3 823	3 101	9 604	9 249	24 083	114 862	41 272	85 982	43 875	114 084
Reservas	14 930	— 46	5 617	8 513	45 743	33 271	190 191	98 643	149 381	233 878	41 985
RECURSOS DE TERCEIROS	12 324	10 690	20 530	22 803	27 087	67 546	70 420	19 228	62 389	61 996	118 063
Depósitos à vista	7 198	3 602	6 102	10 609	13 428	25 902	41 558	16 476	39 012	34 738	67 325
Depósitos a prazo	3 274	1 810	7 738	1 361	— 4 352	7 016	— 27 530	2 752	12 111	29 583	51 642
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	1 858	4 983	6 330	10 557	17 082	33 468	1 332	—	11 266	— 2 325	— 2 144
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	— 6	295	360	376	929	1 160	—	—	—	—	1 240
2) **Compulsórias**	33 809	— 11 562	8 901	49 981	61 577	127 025	33 944	114 565	48 196	228 730	— 74 325
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	5 646	4 370	5 552	9 653	16 693	10 036	— 13 925	10 116	28 759	— 1 758	21 287
BNDE — Depósitos especiais	3 733	2 638	1 099	— 1 034	3 406	1 015	14 912	120 700	50 529	— 17 324	17 097
Instituições de Previdência Social	12 643	— 4 482	804	1 579	— 35 323	1 759	9 600	— 1 210	4 460	46 352	95 255
Reservas técnicas	11 747	— 3 647	570	430	— 19 811	— 10 779	3 060	— 2 232	— 4 317	38 928	45 509
Recolhimentos diversos	896	— 835	234	1 149	— 5 512	12 538	6 540	1 022	8 777	7 424	49 746
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	744	85	259	— 21	959	— 820	— 3 194	276	3 609	— 5 671	— 1 540
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	10 310	— 14 100	— 1 946	32 464	28 664	45 901	67 836	— 29 761	— 39 159	195 305	—298 089
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	733	— 73	3 193	7 400	43 328	69 134	— 41 285	14 444	25 754	11 836	91 665
Letras do Banco do Brasil	—	—	2 215	2 876	23 005	57 277	—	—	—	—	—
Outras	733	— 73	918	2 524	20 323	11 857	— 41 285	14 444	25 754	11 826	91 665
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	5 616	3 282	2 757	— 4 323	— 8 698	18 179	12 395	63 037	35 025	33 846	— 18 624
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	810	283	1 149	— 279	3 850	— 943	18 493	7 736	— 1 846	10 204	17 846
Sistema Bancário	4 836	2 999	1 608	— 3 044	— 12 548	19 122	— 6 098	55 301	36 871	28 642	— 36 470
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	11 165	10 675	9 679	19 454	42 639	60 808	114 804	99 064	227 754	72 170	437 921
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	137 812	71 779	129 423	274 352	489 068	970 791	1 478 668	811 398	1 645 431	1 702 044	1 914 523

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A

Variações Trimestrais ou Anuais

Cr$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
								MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	97 893	161 409	288 277	488 349	790 234	1 359 785	2 989 236	597 438	1 188 272	1 302 121	1 090 983
Ao Tesouro Nacional	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	1 225 781	372 591	637 362	309 031	280 699
A Governos Estaduais e Municipais	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	12 617	1 612	21 764	— 7 472	10 020
A Autarquias e Outras Entidades Públicas	— 64	3 520	5 760	2 577	2 575	26 891	65 119	32 996	60 796	180 463	17 282
Hipotecários	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	34 014	11 130	10 584	12 276	20 937
Outros empréstimos ao público	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	1 602 029	152 503	510 505	745 181	691 672
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	5 647	12 071	13 259	11 635	31 724	50 694	49 968	26 656	— 52 746	62 721	21 068
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	172	55	66	187	6 311	— 4 608	— 292	— 50	7	— 79	49 003
II — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	4 748	2 565	6 677	7 848	45 811	28 372	97 700	20 400	99 568	48 386	142 332
Títulos públicos	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	— 2 186	3 987	5 379	13 499	42 932
BNDE — Participação em capitais por conta própria	71	830	753	850	27 576	10 109	69 975	8 925	77 786	24 650	50 801
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	155	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	— 38	—	—	—	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	1 638	1 711	6 578	— 2 965	15 906	18 159	31 207	7 488	16 329	10 273	48 649
Títulos de países estrangeiros	—	1	1	444	254	561	— 1 258	—	124	— 36	— 50
III — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	11 339	13 490	26 564	32 605	43 101	83 585	362 346	50 066	224 239	89 041	65 005
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL	924	306	— 700	— 4 138	— 734	4 763	1 339	— 1	17 033	— 1	8 048
V — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	5 699	5 048	6 292	6 191	9 378	26 747	45 874	881	— 3 168	— 4 202	29 640
VI — CRÉDITOS ESPECIAIS	424	278	— 209	1 561	3 846	— 240	10 066	— 1 188	— 2 331	—	— 43
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	159	16	162	185	185	10 455	— 9 971	— 471	— 1 046	207	— 52
VIII — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	24	26	— 730	272	63	— 899	— 3 611	— 255	—	—	8
IX — OUTRAS CONTAS	12 781	22 529	4 631	61 130	119 858	195 396	482 034	160 506	61 010	281 694	507 156
X — VALOR RESIDUAL	8 821	— 2 529	5 739	2 102	— 7 250	+ 112	44 703	— 12 998	61 854	— 21 202	71 451
TOTAL GERAL	137 812	203 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	4 019 716	814 398	1 645 431	1 702 044	1 914 523

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2

ATIVO

Cr$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
								MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETARIAS	6 558	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	1 669	1 414	1 414	1 414	1 422
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 198	3 633 983	6 623 219	7 220 057	8 408 929	9 711 050	10 802 033
Do Sistema Bancário	469 891	611 530	877 616	1 338 040	2 063 274	3 328 303	6 193 235	6 745 158	7 957 721	9 159 219	10 125 922
Ao Tesouro Nacional	134 670	184 175	277 739	514 250	760 574	1 295 762	2 521 543	2 894 134	3 531 496	3 840 527	4 121 526
A Governos Estaduais e Municipais	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	50 225	51 837	73 601	66 129	76 149
A Autarquias e outras Entidades Públicas	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	115 144	148 140	208 936	389 399	406 681
Hipotecários	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	13 600	16 847	19 166	20 510	26 707
Outros empréstimos ao público	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 787	1 937 193	3 492 723	3 634 200	4 124 122	4 842 654	494 858
De outras Entidades do Sistema Financeiro	67 038	86 808	108 899	136 924	210 924	305 680	429 984	475 499	451 208	551 831	676 111
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	16 577	28 648	41 907	53 542	85 226	135 960	185 928	212 584	159 838	222 559	243 777
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 111	2 819	2 769	2 776	2 697	51 700
Hipotecários	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	101 187	109 070	117 335	128 267	143 007
Outros	22 633	27 963	31 707	44 622	70 508	93 551	140 050	151 076	171 259	198 308	237 777
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	2 400	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	17 612	16 424	14 093	14 093	14 050
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	12 092	12 091	29 124	29 123	37 166
V — INVESTIMENTOS MOBILIARIOS	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	207 787	228 187	327 755	376 141	518 473
Títulos públicos	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 964	15 768	19 755	25 134	38 623	81 865
BNDE — Participação em capitais por conta própria	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	110 460	119 385	197 121	121 771	272 572
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 605	3 605	3 605	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 743	77 950	85 438	101 767	112 040	160 689
Títulos de países estrangeiros	1	2	3	447	701	1 262	4	4	128	92	42
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	21 657	26 705	32 997	39 188	48 566	75 313	121 187	122 068	118 900	114 698	144 338
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 497	2 026	980	1 187	1 135
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	148 730	174 979	156 624	93 064	254 806
IX — IMÓVEIS	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	(*) 90 529	147 414	160 488	154 282	176 807	204 774
X — IMOBILIZADO	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	472 992	510 004	740 449	806 965	844 703
XI — OUTRAS CONTAS	39 804	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	924 982	1 085 488	1 146 498	1 434 192	1 741 348
XII — VALOR RESIDUAL	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	4 041	48 744	35 746	97 680	76 398	147 849
TOTAL DO ATIVO	707 797	915 329	1 257 581	1 859 146	2 897 111	4 631 797	8 728 925	9 569 572	11 196 648	12 835 132	14 911 397

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

NOTA. Integram o Sistema Financeiro Nacional, segundo nosso critério o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(*) Estimativa. (1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional. (2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência. (3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

PASSIVO

Cr$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965			
								MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — SISTEMA BANCARIO — EXIGIBILIDADES	**333 961**	**476 035**	**651 865**	**978 273**	**1 631 515**	**2 697 028**	**4 987 997**	**5 366 566**	**6 377 514**	**7 400 063**	**8 69 482**
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	**97 448**	**124 037**	**165 405**	**247 842**	**385 634**	**662 806**	**1 107 358**	**1 085 934**	**1 227 739**	**1 417 087**	**1 679 196**
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	**236 513**	**351 998**	**496 460**	**130 431**	**1 245 881**	**2 034 222**	**3 880 631**	**4 280 732**	**5 149 775**	**5 982 976**	**1 016 376**
Depósitos populares	65 097	88 414	123 597	158 992	235 460	360 189	615 194	642 220	767 410	936 948	1 070 454
Outros depósitos	171 416	263 584	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	3 265 445	3 637 512	4 382 365	5 046 028	5 945 922
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCARIO	**27 162**	**32 209**	**48 595**	**57 038**	**57 793**	**82 889**	**148 343**	**152 636**	**159 646**	**187 317**	**213 678**
III — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCARIO	**3 821**	**4 738**	**6 394**	**7 152**	**10 978**	**13 669**	**20 658**	**20 934**	**24 543**	**18 872**	**17 332**
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NÃO BANCARIO	**54 093**	**65 902**	**76 673**	**95 544**	**141 785**	**202 061**	**332 982**	**468 017**	**563 259**	**582 285**	**692 288**
A vista	43 449	50 061	62 148	81 002	110 860	160 397	248 296	264 772	303 784	338 522	405 847
A prazo	2 377	2 961	3 304	3 015	8 303	8 447	14 552	13 011	18 112	20 024	45 305
Especiais (BNDE)	8 267	12 880	11 221	11 527	22 622	33 217	70 134	190 834	241 363	224 039	241 136
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAÍS	**2 270**	**2 624**	**15 604**	**97 834**	**174 583**	**164 987**	**437 007**	**451 451**	**477 205**	**489 031**	**580 696**
Letras do Banco do Brasil	—	—	12 577	65 659	45 035	57 319	—	—	—	...	—
Outras	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	437 007	451 451	477 205	489 031	580 696
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	**16 195**	**22 428**	**32 668**	**27 541**	**17 903**	**36 420**	**20 726**	**153 763**	**188 788**	**227 634**	**209 010**
Financiamentos ao BNDE	3 948	7 216	15 247	22 213	28 761	39 676	75 098	82 834	80 988	91 192	109 038
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos	2 174	1 377	1 081	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional	1 388	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	2 638	3 347	3 568	3 293	3 016
Banco Interamericano de Desenvolvimento	—	—	— 141	—	—	22 056	67 310	140 602	117 821	—166 902	+159 337
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	8 685	12 822	15 187	3 294	— 12 527	— 32 776	— 66 906	— 85 554	— 26 123	— 46 287	— 75 022
Outras entidades internacionais	—	—	—	—	— 41	500	12 586	12 534	12 534	12 534	12 641
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL	**49 460**	**35 795**	**59 180**	**84 999**	**93 713**	**207 238**	**390 168**	**386 656**	**329 142**	**460 887**	**324 540**
Banco do Brasil	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	387 668	384 156	329 142	260 887	324 540
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	505	1 010	1 010	1 071	1 091	—	2 500	2 500	—	—	—
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	**58 099**	**64 336**	**87 974**	**106 285**	**105 207**	**164 366**	**217 179**	**214 947**	**210 630**	**249 558**	**295 067**
IX — RESERVAS TÉCNICAS	**14 964**	**17 258**	**20 260**	**24 664**	**31 758**	**45 350**	**8 249**	**8 249**	**19 515**	**17 190**	**16 286**
De Companhias de Seguros	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	— 461	— 461	10 805	8 480	6 336
De Companhias de Capitalização	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	8 712	8 710	8 710	8 710	9 950
X — ADICIONAIS DO IMPÔSTO DE RENDA (BNDE)	**22 926**	**30 132**	**40 712**	**57 866**	**80 124**	**113 468**	**171 807**	**181 923**	**210 682**	**208 924**	**230 211**
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	**2 883**	**4 114**	**6 614**	**11 050**	**11 081**	**27 767**	**33 068**	**34 090**	**42 867**	**50 291**	**100 057**
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	**44 904**	**65 211**	**83 427**	**128 813**	**238 526**	**437 937**	**849 237**	**948 321**	**1 176 075**	**1 248 245**	**1 686 166**
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	**77 059**	**94 547**	**127 565**	**182 087**	**302 145**	**438 708**	**1 041 504**	**1 181 419**	**1 416 782**	**1 694 531**	**1 810 604**
Capital	23 587	31 059	40 576	60 426	84 889	130 897	302 201	343 473	429 455	473 330	587 414
Reservas	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	739 303	837 946	987 327	1 221 205	1 268 190
TOTAL DO PASSIVO	**707 797**	**915 329**	**1 257 531**	**1 859 146**	**2 897 111**	**4 631 797**	**8 728 925**	**9 569 572**	**11 196 648**	**12 835 132**	**14 911 397**

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 31-8-66 e Variações em relação a 31-7-66 e 31-12-65

Cr$ Bilhões

ATIVO	SALDOS EM	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A:	
	31-8-66	31-7-66	31-12-65
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	+ 0,9	+ 2,3	+ 16,7
Ouro	1,45	—	—
Divisas (2)	— 0,51	+ 2,35	+ 16,75
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	4 763,3	+ 282,4	+ 632,5
Operações financeiras (saldo líquido)	1 796,3	+ 102,3	— 126,5
Operações cambiais (outras contas)	2 866,4	+ 180,1	+ 759,0
Obrigações do Tesouro Nacional pelo papel-moeda emitido	100,6	—	—
Compra e Venda de Produtos	245,7	+ 2,8	— 9,1
De exportação e importação	231,0	+ 10,0	— 11,6
De mercado interno	14,7	— 7,2	+ 2,5
Emprésts. e Descs. a Govs. Estaduais e Municipais	15,1	—	— 0,7
Emprésts. e Descs. a Autarqs. e outras Ents. Públs.	176,4	— 30,0	— 155,7
Empréstimos a Bancos Comerciais	284,2	— 49,5	+ 47,3
Carteira de Redescontos	283,3	— 50,0	+ 46,8
Caixa de Mobilização Bancária	—	—	—
Banco do Brasil S. A.	0,9	+ 0,5	+ 0,5
Devedores por Refinanciamento (Resolução n.º 21)	189,6	+ 8,6	+ 189,6
Investimentos em títs. govs. a prazo médio e longo	0,1	—	—
Outras Aplicações	1,2	—	+ 0,1
Diferença Residual			
SUBTOTAL	5 676,5	+ 216,6	+ 720,6
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de Contas «I» e «II»	+ 565,0	— 13,7	— 61,4
SUBTOTAL	6 241,5	+ 202,9	+ 659,2
II - OUTRAS CONTAS			
Empréstimos ao Setor Privado	2 129,7	+ 140,9	+ 547,2
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	927,9	+ 28,8	+ 256,9
Rurais	756,2	+ 11,4	+ 158,3
Industriais	171,7	+ 17,4	+ 98,6
Carteira de Crédito Geral	1 201,8	+ 112,1	+ 290,3
Entidades de Economia Mista	58,6	+ 6,6	+ 23,0
Outros	1 143,2	+ 105,5	+ 267,3
Outras Contas	248,8	— 147,4	— 310,0
SUBTOTAL	2 378,5	— 6,5	+ 237,2
Movimentação virtual de recursos entre os Grupos de Contas «I» e «II»	— 565,0	+ 13,7	+ 61,4
SUBTOTAL	1 813,5	+ 7,2	+ 298,6
TOTAL GERAL	8 055,0	+ 210,1	+ 957,8

PASSIVO	SALDOS EM	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A:	
	31-8-66	31-7-66	31-12-65
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-moeda em circulação (1)	2 323,6	+ 68,8	+ 250,1
Em poder do público (2)	...	...	...
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	...	...	...
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	65,5	+ 14,7	+ 17,3
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	1 136,7	+ 106,4	+ 382,6
Depósitos de Bancos Comerciais	1 484,3	— 8,9	— 66,9
À ordem do Banco Central	819,2	— 41,7	— 70,2
Outros	665,1	+ 32,8	+ 3,3
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	416,5	— 50,6	— 209,2
Depósitos para fechamento de câmbio	285,1	— 50,4	— 111,0
Depósitos sôbre remessas cambiais	131,4	— 0,2	— 98,2
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	2,5	— 0,1	— 0,5
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	13,5	— 0,1	+ 0,9
Fundo Monetário Internacional	4,9	—	+ 1,0
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,7	—	— 0,1
Associação Internacional de Desenvolvimento	7,9	— 0,1	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	102,4	— 3,9	— 56,9
Recursos	171,8	—	— 37,4
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 69,4	— 3,9	— 19,5
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	455,2	+ 72,8	+ 130,6
Fundo de Refinanciamento às Instituições Financeiras (Resolução n.º 21)	218,2	+ 3,9	+ 218,2
Recursos próprios (Banco Central)	23,1	— 0,1	— 7,0
SUBTOTAL	6 241,5	+ 202,9	+ 659,2
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	890,8	— 36,9	+ 96,7
Voluntários	874,1	— 35,9	+ 97,3
À vista e a curto prazo	867,1	— 32,2	+ 94,9
Entidades de Economia Mista	158,2	+ 12,3	+ 21,0
Outros	708,9	— 44,5	+ 73,9
A prazo	7,0	— 3,7	+ 2,4
Compulsórios (à vista e a prazo)	16,7	— 1,0	— 0,6
Depósitos a Prazo do Setor Privado	27,9	+ 7,2	+ 26,7
Autarquias	21,6	+ 7,2	+ 20,4
Governos Municipais	6,3	-	+ 6,3
Demais Exigibilidades	201,5	+ 9,2	— 36,6
Recursos próprios (Banco do Brasil S. A.)	693,3	+ 27,7	+ 211,8
SUBTOTAL	1 813,5	+ 7,2	+ 298,6
TOTAL GERAL	8 055,0	+ 210,1	+ 957,8

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.
NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.4

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em 31-5-66 e Variações em relação a 30-4-66 e 31-12-65

Cr$ Bilhões

ATIVO	SALDOS EM 31-5-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 30-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 31-12-65
Encaixe	1 888,6	− 28,5	− 157,2
Caixa em moeda corrente	277,7	− 13,5	− 66,0
Depósito junto às Autoridades Monetárias	1 608,9	− 15,0	− 91,2
À ordem do Banco Central	1 019,9	− 21,7	+ 35,0
Outros depósitos	589,0	+ 6,7	− 126,2
Reservas Internacionais (divisas)	128,1	− 1,9	+ 35,8
Emprs. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	28,4	+ 0,2	− 5,1
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	78,1	− 1,9	+ 17,8
Empréstimos a Autarquias	113,8	+ 0,8	+ 39,2
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	143,0	+ 5,8	+ 88,7
Federais	142,6	+ 5,9	+ 88,6
Estaduais e Municipais	0,4	− 0,1	+ 0,1
Empréstimos ao Setor Privado	4 160,3	+ 184,8	+ 221,2
Em conta corrente	362,4	+ 20,1	+ 27,7
Descontos	3 759,7	+ 163,4	+ 182,0
Hipotecários	38,2	+ 1,3	+ 11,5
Demais Aplicações	1 063,4	+ 39,5	− 37,1
Imóveis	78,8	+ 2,8	+ 19,5
Títulos e Valores Particulares	66,6	+ 2,7	+ 4,3
Diversas Contas	918,0	+ 34,0	− 60,9
Outras Contas Patrimoniais	801,1	+ 23,3	+ 138,9
Imobilizado	763,6	+ 14,8	+ 126,4
Créditos em liquidação	37,5	+ 9,0	+ 12,5
TOTAL	8 402,8	+ 222,1	+ 342,2

PASSIVO	SALDOS EM 31-5-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 30-4-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 31-12-65
Recursos Próprios	1 260,3	+ 55,8	+ 265,3
Capital	540,8	+ 19,1	+ 97,5
Reservas	719,5	+ 36,7	+ 167,8
Depósitos à Vista e a Curto Prazo	5 557,4	+ 72,3	− 242,3
Do Tesouro Nacional	19,2	0,4	0,8
De Governos Estaduais e Municipais	383,4	+ 11,8	+ 115,8
De Autarquias	158,5	+ 1,8	+ 32,9
Do Setor Privado	4 996,3	+ 59,1	− 391,8
Depósitos a Prazo	369,9	+ 5,5	+ 128,2
Do Tesouro Nacional	24,5	+ 0,4	+ 2,8
De Governos Estaduais e Municipais	4,5	+ 1,5	+ 0,7
De Autarquias	4,0	+ 1,3	− 4,2
Do Setor Privado	336,9	+ 2,3	+ 128,9
Débitos junto às Autoridades Monetárias	326,0	+ 44,1	+ 94,8
Carteira de Redescontos	308,9	+ 43,4	+ 91,7
Caixa de Mobilização Bancária	0,6	− 0,1	− 0,8
Banco do Brasil	16,5	+ 0,8	+ 3,9
Demais Exigibilidades	889,2	+ 44,4	+ 96,2
Ordens de Pagamento	384,3	+ 8,8	+ 77,0
Diversas	504,9	+ 35,6	+ 19,2
TOTAL	8 402,8	+ 222,1	+ 342,2

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Saldos em 31-5-66 e Variações em relação a 30-4-66 e 31-12-65

Cr$ Bilhões

ATIVO	SALDOS EM 31-5-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 30-4-66	31-12-65
Reservas Internacionais	124,9	— 1,7	+ 48,5
Ouro	1,4	—	—
Divisas	+ 123,5	— 1,7	+ 48,5
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	4 490,1	+ 86,9	+ 368,6
Operações Financeiras (3)	1 685,2	— 94,5	— 271,2
Operações Cambiais — Outras Contas	2 704,3	+ 181,4	+ 639,8
Obrigações do Tesouro Nacional para papel-moeda emitido	100,6	—	—
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	93,7	— 1,8	+ 17,6
Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	342,9	— 29,9	— 63,8
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazo Médio e Longo	143,1	+ 5,8	+ 88,7
Federais	142,7	+ 5,9	+ 88,6
Estaduais e Municipais	0,4	— 0,1	+ 0,1
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	252,9	— 4,2	— 1,9
Outras Aplicações do Banco Central	1,0	— 0,1	— 0,1
Empréstimos ao Setor Privado	5 916,6	+ 270,6	+ 395,0
Empréstimos da CREAI	801,5	+ 56,3	+ 130,5
Outros Empréstimos em Contas Correntes	461,7	+ 25,2	— 3,6
Descontos	4 615,2	+ 187,7	+ 356,6
Hipotecários	38,2	+ 1,4	+ 11,5
Devedores por Refinanciamento (Res. 21)	122,3	+ 116,7	+ 122,3
Demais Aplicações (*)	1 412,4	+ 41,7	— 182,0
Imóveis	91,6	+ 3,1	+ 20,3
Títulos e Valôres Particulares	73,1	+ 2,8	+ 6,4
Diversas Contas	1 247,7	+ 35,8	— 207,7
Outras Contas Patrimoniais (*)	872,6	+ 26,1	+ 147,5
Imobilizado	828,9	+ 16,9	+ 132,5
Crédito em liquidação	43,7	+ 9,2	+ 15,0
Diferença Residual	4,9	— 50,6	— 149,7
TOTAL DO ATIVO	13 777,4	+ 459,5	+ 790,7

PASSIVO	SALDOS EM 31-5-66	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A : 30-4-66	31-12-65
Papel-moeda em poder do Público	1 861,6	+ 71,7	+ 131,7
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tesouro Nacional)	7 416,3	+ 141,5	+ 60,6
De Governos Estaduais e Municipais	429,3	+ 15,8	+ 113,5
De Autarquias e outras Entidades Públicas	1 146,7	+ 115,0	+ 267,1
Do Setor Privado	5 840,3	+ 10,7	— 320,0
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (4)	19,2	— 0,4	+ 0,8
Depósitos a Prazo	391,0	+ 11,4	+ 143,5
Do Tesouro Nacional	24,5	+ 0,4	+ 2,8
De Governos Estaduais e Municipais	10,6	+ 1,5	+ 6,8
De Autarquias	9,1	+ 1,9	+ 0,3
Do Setor Privado	346,8	+ 7,6	+ 134,2
Depósitos Compulsórios	18,3	+ 1,1	+ 1,0
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	477,7	— 26,5	— 103,0
Depósitos para Fechamento de Câmbio	335,3	— 4,0	— 17,9
Depósitos sôbre remessas cambiais	142,4	— 22,5	— 85,1
F.M.I. — Responsabilidades por Compra de Câmbio	2,6	—	— 0,4
Depósitos em Cruzeiros de Entidades Financeiras Internacionais	13,6	—	+ 1,0
Fundo Monetário Internacional	4,8	— 0,1	+ 0,9
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,8		—
Associação Internacional de Desenvolvimento	8,0	+ 0,1	+ 0,1
Agência para o Desenvolvimento Internacional	116,1	— 182,4	— 43,2
Recursos	175,5	— 180,2	— 33,8
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 59,4	— 2,2	— 9,4
Recursos em Cruzeiros decorrentes do Contrôle do Sistema Cambial (5)	326,1	+ 65,5	+ 1,6
	170,3	+ 146,0	+ 170,3
Demais Exigibilidades	1 117,3	+ 73,4	+ 86,2
Ordens de Pagamentos	500,1	+ 23,4	+ 75,4
Diversos	617,2	+ 50,0	+ 10,8
Recursos Próprios	1 847,3	+ 158,2	+ 340,6
Capital	566,9	+ 40,5	+ 118,7
Reservas	1 280,4	+ 117,7	+ 221,9
TOTAL DO PASSIVO	13 777,4	+ 459,5	+ 790,7

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional ou sua Responsabilidade». (3) Para as Autoridades Monetárias «Saldo Líquido de Operações Financeiras», quando devedor. (4) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo Líquido de Operações Financeiras», quando credor. (5) Esta rubrica inclui o saldo da antiga conta de «Ágios e Bonificações».

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETARIAS (1)

a) CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL

QUADRO 1.6

ATIVO

Cr$ Milhões

PERÍODO	RESERVAS INTERNACIONAIS					SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE				Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS				Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Sub-total	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
	Ouro	Divisas			Total	Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total				Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total						
		Agências e correspondentes no exterior: Ativo	Agências e correspondentes no exterior: Passivo	Posição líquida																		
1958 ..	6 558	2 590	— 10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 206	+ 60 152	231 357
1959 ..	6 584	2 244	— 10 444	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524	13 033	7 483	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
1960 ..	5 854	2 794	— 14 015	— 11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
1961 ..	6 126	5 116	— 15 849	— 10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 323	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+121 927	713 266
1962 ..	6 179	4 494	— 19 403	— 14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754	1 108 339
1963 ..	5 280	1 542	— 17 969	— 16 427	— 11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 452 494	+396 486	1 849 970
1964 ..	1 669	2 338	27 338	— 25 000	— 23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan.	1 686	2 416	27 481	— 25 065	— 23 379	1 613 335	824 426	100 282	2 601 549	153 398	15 120	109 294	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	3 024 904	515 376	3 540 280
Fev.	1 687	2 811	28 670	— 25 859	— 24 172	1 650 660	925 581	100 278	2 716 291	141 413	15 941	111 020	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 108 123	520 423	3 628 546
Mar.	1 414	3 244	28 570	— 25 326	— 23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 878 917	174 979	15 863	112 743	117 218	—	760	117 978	376	2 026	60	3 279 030	488 646	3 767 676
Abr.	1 414	4 928	30 592	— 25 664	— 24 250	1 726 640	1 236 424	100 573	3 063 637	201 544	15 750	139 290	115 575	—	473	116 048	376	1 078	—	3 513 473	380 361	3 893 834
Mai.	1 414	4 718	29 932	— 25 214	— 23 800	1 867 062	1 358 444	100 573	3 336 089	177 594	15 795	150 102	106 929	—	465	107 394	376	946	—	3 764 496	289 377	4 053 873
Jun.	1 414	4 033	29 037	— 25 024	— 23 590	1 953 173	1 463 321	100 573	3 517 067	128 539	15 816	193 137	94 584	—	458	95 042	355	980	—	3 955 431	168 368	4 123 799
Jul.	1 414	4 660	28 604	— 23 944	— 22 530	1 956 137	1 531 262	100 573	3 587 972	156 624	15 627	237 768	109 740	—	452	110 192	355	1 061	—	4 058 984	265 873	4 324 857
Agô.	1 414	4 076	26 994	— 22 918	— 21 504	1 955 472	1 621 127	100 573	3 677 172	98 885	15 453	306 695	119 839	—	445	120 284	353	1 148	—	4 198 486	397 290	4 595 776
Set.	1 414	4 214	25 598	— 21 384	— 19 970	1 964 678	1 766 706	100 573	3 831 957	93 064	15 775	332 499	160 138	—	438	160 576	353	1 187	—	4 415 441	497 690	4 913 131
Out.	1 414	5 542	25 986	— 20 444	— 19 030	1 988 955	1 793 348	100 573	3 882 876	130 969	15 085	340 098	231 424	—	438	231 862	353	1 155	—	4 584 268	586 972	5 171 240
Nov.	1 422	6 331	25 320	— 18 983	— 17 567	1 889 268	1 883 660	100 573	3 874 101	202 912	16 084	334 996	278 190	—	424	278 614	352	1 170	—	4 690 662	536 017	5 226 679
Dez.	1 422	6 680	23 914	— 17 234	— 95 812	1 922 854	2 064 573	100 573	4 088 000	254 806	15 787	332 089	236 508	—	417	236 925	87	1 135	—	4 913 017	684 509	5 597 526
1966																						
Jan.	1 422	7 268	20 998	— 13 730	— 12 308	1 876 399	2 210 016	100 573	4 186 988	264 774	15 606	328 156	190 419	—	410	190 829	87	1 041	—	4 975 173	502 911	5 478 084
Fev.	1 422	8 583	18 415	— 9 832	— 8 410	1 858 170	2 190 190	100 573	4 148 933	294 346	15 570	308 228	219 390	—	410	219 800	86	1 113	—	4 979 666	493 465	5 473 631
Mar.	1 422	9 297	15 048	— 4 329	— 4 329	1 805 200	2 233 710	100 573	4 139 483	271 432	15 535	309 543	174 578	—	396	174 974	95	1 083	—	4 907 816	303 294	5 211 110
Abr.	1 422	9 806	14 612	— 4 806	— 3 384	1 751 573	2 522 950	100 573	4 375 196	257 088	15 503	259 819	199 000	—	396	199 396	95	1 098	—	5 110 304	485 328	5 595 632
Mai.	1 422	10 472	15 115	— 4 643	— 3 221	1 656 850	2 653 161	100 573	4 410 584	252 884	15 628	229 057	261 822	—	381	262 203	92	1 034	—	5 290 553	499 724	5 790 277
Jun.	1 422	11 458	14 746	— 3 238	— 1 866	1 638 320	2 632 759	100 573	4 371 652	243 230	15 417	215 531	311 357	—	373	311 730	111	1 192	—	5 326 437	610 117	5 936 554
Jul.	1 422	12 177	14 791	— 2 794	— 1 372	1 694 094	2 686 289	100 573	4 480 956	242 839	15 122	206 255	333 303	—	374	333 670	112	1 202	—	5 459 811	578 603	6 038 414
Agô.	1 422	13 000	13 557	— 557	+ 865	1 796 324	2 866 450	100 573	4 763 347	245 696	15 081	176 360	283 215	—	928	284 143	122	1 171	—	5 676 421	565 012	6 241 433
Set.																						
Out.																						
Nov.																						
Dez.																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

b) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6-A — P A S S I V O — Cr$ Milhões

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO						OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS			FMI Resp. p/compra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e Banco Central	TOTAL
	Em poder do público	Em poder de Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil à ordem do Banco Central	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil outros depósitos	De Bancos Comerciais: Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total		FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento industrial	Saldo			
1958 ..	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
1959 ..	127 025	21 436	148 481	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 285	3 270	282 421
1960 ..	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 258	136 699	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 688
1961 ..	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 580	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
1962 ..	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	9 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
1963 ..	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
1964 ..	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	487 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 567 063
1965																							
Jan.	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev.	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 529	321 364	773 656	1 252 599	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	703	7 965	12 553	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar.	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr.	1 224 704	192 800	1 417 504	13 534	539 790	469 579	435 139	904 718	1 458 042	265 588	207 780	473 368	3 273	3 885	684	7 965	12 534	151 132	14 308	140 602	384 156	9 671	3 767 674
Mai.	1 305 167	181 900	1 487 067	18 031	580 560	523 168	497 178	1 020 346	1 618 937	256 601	188 936	445 537	3 661	3 885	684	7 965	12 534	143 284	18 588	124 696	351 624	9 817	4 053 873
Jun.	1 272 249	250 300	1 522 549	18 809	596 193	532 812	501 129	1 034 781	1 610 583	252 152	226 381	479 033	3 568	3 885	684	7 965	12 534	140 114	22 293	117 821	329 142	8 569	4 123 799
Jul.	1 370 491	210 400	1 580 891	23 519	653 250	574 997	519 129	1 094 126	1 770 895	213 756	252 834	466 580	3 475	3 885	684	7 965	12 534	134 719	24 044	110 675	371 188	8 619	4 324 857
Agô.	1 407 030	207 500	1 614 530	34 690	724 525	618 271	563 977	1 182 248	1 971 463	254 108	244 753	498 861	3 385	3 885	684	7 965	12 534	133 610	27 577	106 033	406 352	12 618	4 595 776
Set.	1 457 768	241 700	1 699 468	36 227	785 474	680 522	532 346	1 242 930	2 064 631	246 963	244 747	491 710	3 293	3 885	684	7 965	10 534	198 111	31 209	166 902	460 887	13 706	4 913 131
Out.	1 639 051	258 500	1 897 551	43 369	814 401	777 393	460 029	1 237 422	2 095 142	250 997	301 656	552 653	3 201	3 895	673	7 965	12 523	193 277	35 230	158 047	437 436	14 637	5 171 240
Nov.	1 602 853	253 508	1 856 361	49 421	828 020	831 016	549 089	1 380 105	2 257 546	246 319	316 784	563 103	3 293	3 885	684	7 965	12 534	186 767	41 610	231 770	358 354	30 321	5 313 292
Dez.	1 764 313	309 228	2 073 541	48 145	704 095	989 425	661 758	1 551 183	2 353 423	229 595	353 210	582 805	3 016	3 885	791	7 965	12 641	209 253	49 916	259 337	382 654	30 109	5 697 358
1966																							
Jan.	1 732 084	241 400	1 973 484	39 260	806 278	921 650	663 277	1 514 927	2 430 465	215 210	334 230	549 440	2 923	3 885	801	7 965	12 651	290 622	49 854	240 768	262 015	6 338	5 478 084
Fev.	1 744 054	272 700	2 016 754	53 667	880 381	960 683	570 758	1 531 441	2 465 489	203 177	343 611	546 788	2 830	3 885	766	7 965	12 616	280 534	53 126	227 408	194 240	7 516	5 473 631
Mar.	1 694 966	292 600	1 987 566	44 957	895 166	940 660	554 085	1 494 745	2 434 868	182 823	290 776	473 569	2 737	4 856	762	7 965	13 583	244 503	55 622	188 881	99 737	10 169	5 211 110
Abr.	1 789 010	292 200	2 081 210	41 852	874 955	945 244	540 597	1 485 841	2 402 648	164 886	339 349	504 234	2 645	4 856	761	7 965	13 582	351 538	57 190	294 348	260 633	12 002	5 595 632
Mai.	—	—	2 139 306	45 899	988 233	989 682	600 709	1 540 391	2 574 523	142 421	284 100	426 521	2 645	4 856	758	7 965	13 579	175 462	59 418	116 044	326 151	21 117	5 790 277
Jun.	—	—	2 239 170	50 027	1 021 337	922 814	551 670	1 474 484	2 545 848	132 040	297 327	429 367	2 571	4 856	744	7 965	13 565	175 406	67 176	108 230	360 356	23 154	5 936 554
Jul.	—	—	2 254 795	50 791	1 030 300	860 881	632 308	1 493 189	2 574 280	131 590	335 545	467 135	2 571	4 856	715	7 965	13 536	171 803	65 515	106 288	382 362	23 154	6 038 414
Agô.	—	—	2 323 551	65 540	1 136 696	819 229	665 082	1 484 311	2 686 547	131 393	285 078	416 471	2 479	4 856	711	7 965	13 532	171 816	69 383	102 433	455 817	23 123	6 241 433
Set.																							
Out.																							
Nov.																							
Dez.																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) Outras Contas

A T I V O

QUADRO 1.6-B — Cr$ Milhões

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	590 861
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	118 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 250	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 927	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 278 385	282 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 273 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Abril	594 065	81 167	625 239	651 352	1 276 584	263 571	1 540 155	— 380 361	1 159 794	5 053 628
Maio	553 320	88 633	641 953	636 294	1 278 047	168 028	1 446 075	— 289 377	1 156 698	5 210 571
Junho	560 743	101 524	662 267	633 041	1 265 308	254 290	1 551 336	— 269 083	1 282 453	5 607 310
Julho	524 409	110 699	635 108	662 138	1 972 246	314 486	1 667 674	— 397 290	1 270 384	5 866 160
Agôsto	505 001	119 607	624 608	728 580	1 353 188	360 776	1 793 436	— 497 690	1 295 953	6 209 084
Setembro	518 879	120 746	639 625	793 242	1 432 867	379 030	1 871 191	— 586 972	1 286 219	6 457 459
Outubro	539 510	113 631	653 141	841 020	1 494 161	406 782	1 945 222	— 622 630	1 328 592	6 635 884
Novembro	585 671	76 492	662 163	876 277	1 538 440	[illegible]16 888	2 1[illegible] 372	— 784 544	1 415 031	7 112 389
Dezembro	597 935	73 066	671 001	889 914	1 582 484					
1966										
Janeiro	596 757	66 311	662 068	884 842	1 547 910	450 905	1 998 815	— 502 911	1 495 904	6 973 988
Fevereiro	606 814	62 315	670 129	859 686	1 529 815	484 846	2 014 661	— 493 965	1 520 696	6 994 327
Março	640 550	61 184	701 734	845 007	1 546 741	298 156	1 884 897	— 303 294	1 541 603	6 752 713
Abril	680 573	64 584	745 157	925 810	1 610 467	411 323	2 081 790	— 485 328	1 596 462	7 192 644
Maio	680 179	121 216	801 465	954 843	1 756 308	420 602	2 176 910	— 494 724	1 677 186	7 467 463
Junho	745 458	146 679	892 137	1 000 088	1 892 225	482 491	2 374 716	— 610 117	1 764 599	7 701 153
Julho	744 807	154 301	899 108	1 089 715	1 988 823	396 124	2 384 947	— 578 603	1 806 344	7 844 758
Agôsto	756 156	171 733	927 889	1 201 821	2 129 710	248 845	2 378 555	— 565 012	1 813 543	8 054 976
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) Outras Contas

QUADRO 1.6-C

PASSIVO

Cr$ Milhões

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBILIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	À vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 000
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 487	42 042	103 618	522 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 373	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 542	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	475 430	1 325 400
1964	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 295	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	116 221	306 594	1 065 961	4 833 635
Abril	683 287	1 611	684 898	24 266	709 164	1 184	143 077	306 369	1 159 794	5 053 628
Maio	660 770	2 114	662 884	25 856	688 740	1 823	134 066	332 069	1 156 698	5 210 571
Junho	704 539	2 434	706 973	24 543	731 516	2 338	238 843	347 634	1 320 331	5 441 130
Julho	728 032	3 052	731 084	21 300	752 384	2 536	179 627	347 906	1 232 453	5 607 310
Agôsto	732 363	3 567	795 930	18 161	754 091	2 903	158 770	352 963	1 220 384	5 864 503
Setembro	751 713	3 988	755 701	18 872	774 573	2 775	160 016	358 569	1 295 953	6 209 084
Outubro	754 447	4 128	758 875	18 589	777 464	3 255	143 109	362 391	1 286 219	6 457 459
Novembro	782 201	4 596	786 797	18 656	805 435	3 428	179 580	420 762	1 409 050	6 635 884
Dezembro	772 203	4 576	776 779	17 332	797 052	1 193	238 127	481 491	1 514 863	7 112 389
1966										
Janeiro	776 022	4 643	780 665	16 693	797 358	3 792	224 221	470 531	1 495 904	6 073 988
Fevereiro	793 495	3 078	796 573	16 511	813 084	3 853	238 228	465 331	1 520 696	6 994 327
Março	840 538	4 694	845 232	16 525	861 757	10 334	196 993	472 469	1 541 603	6 752 713
Abril	892 422	4 578	897 000	17 188	914 188	10 562	191 196	472 516	1 596 462	7 192 092
Maio	844 023	9 896	853 921	18 338	872 259	11 193	228 130	565 624	1 677 186	7 467 463
Junho	848 239	10 606	858 845	17 819	876 644	20 691	197 888	669 356	1 764 599	7 701 153
Julho	899 245	10 703	909 948	17 739	927 687	20 743	192 340	665 574	1 806 344	7 844 758
Agôsto	865 079	8 977	874 056	16 756	890 812	27 890	201 542	693 299	1 813 543	8 054 976
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7

A T I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	ENCAIXE					RESERVAS INTERNACIONAIS (Divisas) Saldo líquido	EMPRÉSTIMOS DO TESOURO NACIONAL Operações Financeiras	EMPRÉSTIMOS A GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	EMPRÉSTIMOS A AUTARQUIAS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO		
	Em moeda corrente	Em depósito junto às Autoridades Monetárias			Total					Federais	Estaduais e Municipais	Total
		A ordem do Banco Central	Outros depósitos	Total								
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 048	5 866	1 701	2 494	535	3 029
1961	39 800	54 041	82 772	136 819	176 613	7 439	19 383	7 035	3 016	2 730	675	3 405
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713
1964	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317
1965												
Janeiro	167 771	497 906	328 597	926 503	994 874	13 142	16 158	33 103	21 922	11 848	760	12 608
Fevereiro	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909
Março	202 790	534 062	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768
Abril	194 013	561 690	421 509	983 199	1 177 212	77 988	14 374	38 839	23 971	13 410	590	14 000
Maio	182 497	577 095	466 938	1 044 833	1 226 530	54 293	13 039	38 207	31 348	15 879	636	16 615
Junho	248 546	603 702	536 686	1 140 388	1 388 934	51 127	14 429	57 785	32 166	20 479	282	20 761
Julho	211 275	657 709	525 278	1 182 987	1 394 262	27 118	16 555	42 699	15 799	18 478	585	19 063
Agôsto	200 880	710 685	523 922	1 234 607	1 435 487	39 218	18 369	45 045	52 346	24 223	292	24 515
Setembro	240 404	854 451	516 196	1 370 646	1 611 050	67 671	8 570	50 354	56 900	24 864	264	25 128
Outubro	257 937	922 489	495 896	1 418 385	1 676 322	75 712	16 319	47 487	60 078	31 259	240	31 499
Novembro	245 248	966 689	534 515	1 521 204	1 766 452	81 007	19 687	50 320	75 393	44 534	695	42 225
Dezembro	343 640	984 909	715 235	1 700 144	2 043 784	92 256	33 526	60 362	74 592	54 018	273	54 291
1966												
Janeiro	250 108	1 056 542	652 323	1 708 865	1 958 973	96 722	33 720	67 506	77 596	94 899	642	95 541
Fevereiro	269 905	1 062 427	604 107	1 666 534	1 936 439	116 896	42 377	70 791	111 366	102 065	595	102 660
Março	290 801	1 053 922	594 584	1 648 506	1 939 307	132 590	34 011	78 056	111 266	118 245	588	118 833
Abril	291 257	1 041 638	582 253	1 623 891	1 915 148	130 044	28 138	80 036	113 007	136 688	492	137 180
Maio	277 685	1 019 946	588 981	1 608 927	1 886 612	128 094	28 382	78 131	113 838	142 611	417	143 028
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7 (Continuação)

A T I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO				DEMAIS APLICAÇÕES				OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			TOTAL DO ATIVO
	Em conta corrente	Descontos	Hipotecários	Total	Imóveis	Títulos e valores particulares	Diversas contas	Total	Imobilizado	Crédito em liquidação	Total	
1958	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
1959	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
1960	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	115 921	1 086 293	7 615	1 209 929	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
1964	190 871	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 714
1965												
Janeiro	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 489	419 032	490 981	386 232	18 714	404 946	4 333 867
Fevereiro	221 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 498 991
Março	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 129
Abril	257 030	2 212 594	17 330	2 486 954	40 649	45 309	504 439	590 397	558 039	14 242	572 281	4 996 016
Maio	258 366	2 341 470	16 440	2 616 276	42 656	45 764	554 989	643 409	585 524	23 255	608 779	5 248 396
Junho	280 153	2 681 373	19 942	2 981 468	41 062	47 070	618 330	706 462	592 266	18 850	611 116	5 713 096
Julho	564 515	2 564 699	19 166	2 848 380	42 876	50 237	628 320	721 433	601 651	16 378	618 029	5 854 491
Agôsto	299 775	2 918 959	20 759	3 239 493	46 736	51 536	636 354	734 626	608 694	17 242	625 936	6 215 035
Setembro	306 814	3 102 973	20 510	3 430 297	51 266	50 432	649 046	750 744	616 165	20 890	637 055	6 637 769
Outubro	310 412	3 270 783	22 196	3 603 391	54 022	54 705	699 078	807 805	623 185	22 431	645 616	6 964 229
Novembro	322 761	3 435 813	24 926	3 783 529	61 883	55 506	664 079	781 468	625 771	24 054	649 825	7 255 904
Dezembro	534 681	3 577 694	26 707	3 939 082	59 274	62 277	978 935	1 100 506	637 164	25 100	662 264	8 060 663
1966												
Janeiro	341 917	3 618 219	30 776	3 990 912	65 307	61 838	820 660	947 805	645 481	27 534	673 015	7 941 790
Fevereiro	331 868	3 619 921	31 593	3 983 382	66 695	64 976	882 107	1 013 778	657 525	30 312	687 837	8 065 526
Março	333 867	2 586 336	33 364	3 953 567	77 718	64 025	847 286	984 029	681 183	25 630	706 813	8 058 472
Abril	243 324	3 596 277	36 927	3 975 528	75 882	63 890	884 060	1 023 832	749 326	28 529	777 856	8 180 768
Maio	362 432	3 759 671	38 187	4 160 290	78 733	66 560	918 024	1 063 317	763 584	37 548	801 132	8 403 824
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

P A S S I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS A VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 224	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 419
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 749	6 638	11 174	4 172	44 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	273 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.	299 454	376 610	676 064	11 647	245 412	83 183	2 962 491	3 302 733	11 045	5 457	7 774	128 382	152 658	103 661	1 183	2 970	108 814	180 120	271 800	451 920	4 692 189
Abr.	346 955	500 060	847 015	10 233	242 642	117 818	2 056 950	3 427 643	11 408	2 979	7 590	131 265	153 242	103 849	1 009	3 324	108 182	191 779	268 155	459 934	4 996 016
Mai.	356 185	547 822	904 007	11 434	233 245	114 961	3 257 166	3 616 866	13 463	2 537	8 820	131 946	156 766	98 284	857	3 211	102 352	190 839	277 566	468 405	5 248 396
Jun.	364 178	496 105	860 283	14 213	238 204	126 127	3 672 345	4 050 889	15 142	2 406	7 296	138 987	163 831	93 162	847	5 165	99 774	183 174	355 744	538 918	5 713 096
Jul.	376 106	517 342	893 448	14 641	238 311	126 765	3 738 624	4 118 341	16 447	2 167	6 168	138 029	162 811	119 493	1 017	7 294	127 804	194 077	358 010	552 087	5 854 441
Agô.	386 471	556 931	943 402	14 136	254 436	136 744	4 008 742	4 414 058	16 447	3 747	8 603	150 808	179 066	129 845	989	8 057	138 891	212 008	327 071	539 079	6 215 035
Set.	403 945	583 967	987 912	14 985	252 537	143 240	4 260 829	4 671 591	19 056	3 566	8 670	159 195	190 487	197 081	1 940	8 292	207 313	224 057	356 409	580 466	6 637 769
Out.	409 833	614 618	1 024 451	17 970	272 365	135 392	4 402 211	4 827 938	20 361	3 040	9 476	171 401	204 278	266 924	820	8 292	276 036	258 803	372 723	631 526	6 964 229
Nov.	422 883	643 206	1 066 089	18 916	258 402	122 601	4 599 552	4 999 871	21 666	2 823	9 326	169 637	202 284	274 857	3 090	12 838	290 785	270 614	425 683	696 297	7 255 904
Dez.	443 320	551 745	995 065	18 432	267 621	125 583	5 388 075	5 799 711	21 666	3 763	8 224	208 053	241 708	217 134	1 422	12 691	231 247	307 300	485 632	792 932	8 060 663
1966																					
Jan.	445 740	570 183	1 015 923	18 968	289 695	143 757	5 098 662	5 551 082	24 107	3 267	7 637	295 987	330 998	229 933	991	8 286	239 130	332 066	472 591	804 657	7 941 790
Fev.	459 232	594 872	1 054 104	23 059	327 703	140 428	5 066 851	5 558 041	24 107	2 805	1 738	319 267	347 918	241 499	1 509	11 504	254 512	379 047	471 047	850 961	8 065 526
Mar.	475 744	630 902	1 106 646	24 898	344 124	155 294	4 990 382	5 514 698	24 107	2 952	2 418	334 158	363 635	214 822	2 525	11 968	229 315	382 324	461 854	844 178	8 058 472
Abr.	521 707	682 900	1 204 607	19 566	371 633	156 694	4 937 197	5 485 090	24 107	3 003	2 678	334 635	364 423	265 416	736	15 760	281 912	375 491	469 245	844 736	8 180 768
Mai.	540 835	719 515	1 260 350	19 201	383 468	158 455	4 996 288	5 557 412	24 500	4 486	3 979	336 914	369 879	308 871	601	16 554	326 026	384 263	504 894	889 157	8 402 824
Jun.																					
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

OPERAÇÕES DE CÂMBIO

QUADRO 1.8

Saldo Líquido em Fim de Mês

Cr$ Bilhões

PERÍODOS	CONTAS EM MOEDA ESTRANGEIRA								CONTAS EM MOEDA NACIONAL							Ajustamento (c)	Saldo das Operações de Câmbio (a + b + + c + d)
	Correspondente no Exterior	Agências no Exterior	Valôres e Obrigações	Valôres Registrados	Convênios Bilaterais Extintos	Empréstimos Compensatórios	Financiamento de Exportações	Total (a)	Reajuste de Haveres e Obrig. em ouro e moeda estrangeira	Agências e Correspondente no Exterior	Resultados de Câmbio	Valôres e Obrigações	Valôres em Trânsito	Outras Contas	Total (b)		
1965																	
Jan.	+2 327,4	— 21,4	+ 2,6	+ 40,3	+ 19,6	—1 378,3	+ 1,9	+ 992,1	—	+ 4,5	+ 42,0	— 0,6	+ 19,1	+ 12,5	+ 77,5	— 176,4	893,2
Fev.	+2 464,6	— 42,4	— 5,7	+ 36,0	+ 24,8	—1 391,6	+ 1,9	+1 087,6	—	+ 4,6	+ 39,1	— 0,6	+ 14,0	+ 20,4	+ 77,5	— 196,1	969,0
Mar.	+2 642,8	— 24,1	— 220,4	+ 116,6	+ 24,5	—1 374,7	+ 2,0	+1 166,6	—	+ 4,7	+ 1,1	— 0,7	— 0,7	+ 21,4	+ 25,8	— 88,0	1 104,4
Abr.	+2 822,5	— 52,7	— 228,8	+ 122,4	+ 28,3	—1 377,7	+ 2,0	+1 316,0	—	+ 4,8	+ 0,6	— 0,6	— 31,7	+ 20,8	— 6,1	— 73,5	1 236,4
Maio	+3 002,4	— 38,5	— 207,6	+ 134,4	+ 28,3	—1 492,1	+ 2,0	+1 428,9	—	+ 5,1	+ 26,3	— 0,7	+ 25,7	+ 20,0	+ 76,4	— 146,8	1 358,5
Jun.	+3 075,4	— 37,3	— 173,0	+ 122,3	+ 37,5	—1 473,0	+ 1,7	+1 553,6	—	+ 3,9	+ 13,4	— 0,7	— 0,5	+ 20,9	+ 67,0	— 142,2	1 478,4
Jul.	+3 158,7	— 27,2	— 205,1	+ 132,4	+ 34,4	—1 453,3	+ 1,8	+1 641,7	—	+ 3,0	+ 51,7	— 3,0	+ 12,6	+ 23,8	+ 88,1	— 183,6	1 546,2
Agô.	+3 304,9	— 40,2	— 233,8	+ 127,7	+ 30,0	—1 491,6	+ 1,8	+1 698,8	—	+ 2,6	+ 52,0	— 4,6	+ 9,2	+ 21,6	+ 80,8	— 142,5	1 637,1
Set.	+3 400,7	— 28,1	— 231,2	+ 217,1	+ 30,2	—1 528,4	+ 1,8	+1 862,1	—	+ 2,8	+ 54,2	— 8,9	— 2,2	+ 22,5	+ 68,4	— 136,2	1 794,3
Out.	+3 554,9	— 70,0	— 277,4	+ 248,3	+ 30,5	—1 584,4	+ 1,9	+1 903,8	—	+ 2,6	+ 55,8	— 8,5	— 89,1	+ 20,9	— 18,3	— 55,5	1 830,0
Nov.	+3 584,7	— 48,0	— 290,8	+ 270,0	+ 23,3	—1 550,9	+ 2,1	+1 990,4	—	+ 2,1	+ 127,8	— 8,4	— 32,6	+ 22,3	+ 111,2	— 177,6	1 924,0
Dez.	+1 175,4	— 28,6	— 70,4	+ 371,3	+ 31,9	—1 945,7	+ 3,6	— 462,5	+1 845,1	+ 2,0	+ 987,2	— 8,4	— 43,8	— 10,5	+2 719,6	— 149,6	2 107,5
1966																	
Jan.	+1 216,3	— 8,9	— 95,9	+ 469,3	+ 31,3	—1 950,8	+ 3,8	— 334,9	+1 845,1	+ 1,8	+ 935,5	— 8,7	— 46,5	— 8,2	+2 719,0	— 134,3	2 249,8
Fev.	+1 256,8	— 0,3	— 94,4	+ 435,2	+ 32,0	—1 972,8	+ 3,5	— 340,0	+1 845,1	+ 2,4	+ 934,1	— 7,8	— 59,2	— 13,1	+2 701,5	— 127,2	2 234,3
Mar.	+1 274,9	— 38,5	— 114,3	+ 427,9	+ 30,8	—1 963,1	+ 4,2	— 388,1	+1 845,1	+ 9,3	+ 965,9	— 5,6	— 23,9	— 4,2	+2 786,6	— 120,5	2 278,0
Abr.	+1 246,8	— 67,0	— 126,9	+ 599,9	+ 46,5	—1 906,3	+ 4,3	— 202,7	+1 845,1	+ 2,5	+ 966,9	— 4,7	+ 74,7	— 0,6	+2 883,9	— 110,7	2 570,5
Maio	+1 365,8	— 43,8	— 256,8	+ 767,1	+ 40,9	—1 924,5	+ 5,5	— 45,8	+1 845,1	+ 2,2	+1 072,0	— 5,0	— 48,9	— 4,4	+2 861,0	— 110,9	2 704,3
Jun.	+1 063,3	— 66,3	— 56,4	+ 633,9	+ 41,1	—1 897,2	+ 5,4	— 286,2	+2 082,4	+ 2,4	+1 043,7	— 4,0	— 47,7	— 2,3	+3 074,5	— 103,5	2 684,8
Jul.	+ 963,1	— 51,3	— 58,5	+ 664,9	+ 46,8	—1 898,8	+ 6,0	— 338,0	+2 082,4	+ 6,0	+1 038,2	— 4,6	+ 6,5	— 0,3	+3 128,2	— 103,9	2 686,3
Agô.	+ 964,0	— 33,8	— 61,7	+ 656,5	+ 44,6	—1 895,9	+ 7,0	— 319,3	+2 082,4	+ 3,1	+1 272,3	— 5,7	+ 4,4	+ 1,6	+3 358,1	— 172,4	2 866,5
Set.																	
Out.																	
Nov.																	
Dez.																	

Observações: Os sinais (+) e (—) significam respectivamente saldos líquidos ativos e passivos.

QUADRO 1.9

MEIOS DE PAGAMENTO

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ Bilhões

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO (a)	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO (b)	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (c)	MOEDA ESCRITURAL			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (c + d)
				Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Total (d)	
1958	119,8	115,3	99,7	37,3	216,2	253,5	353,2
1959	154,6	148,4	227,0	51,9	321,7	373,6	500,6
1960	206,2	197,6	169,4	84,4	438,2	522,6	692,0
1961	313,9	295,6	255,8	175,2	610,9	786,1	1 041,9
1962	508,8	477,8	396,7	267,9	1 037,7	1 305,6	1 702,3
1963	888,8	821,4	683,8	404,4	1 703,9	2 108,3	2 792,1
1964	1 483,7	1 388,3	1 155,8	865,3	3 069,6	4 024,9	5 190,7
1965							
Janeiro	1 423,7	1 280,6	1 112,8	1 029,3	3 008,8	4 038,1	5 150,9
Fevereiro	1 423,7	1 370,0	1 170,7	1 088,1	3 153,7	4 241,8	5 412,5
Março	1 503,7	1 339,5	1 136,7	1 150,2	3 302,7	4 452,9	5 589,6
Abril	1 503,7	1 417,5	1 223,5	1 236,6	3 427,6	4 664,2	5 887,7
Maio	1 568,7	1 487,1	1 304,5	1 259,3	3 623,1	4 576,2	6 180,7
Junho	1 618,7	1 522,5	1 274,0	1 320,3	4 030,8	5 371,2	6 645,2
Julho	1 678,8	1 580,9	1 369,6	1 404,8	4 118,3	5 523,1	6 892,7
Agôsto	1 718,7	1 614,5	1 413,6	1 491,6	4 414,1	6 905,7	7 319,3
Setembro	1 804,8	1 699,5	1 459,1	1 573,4	4 671,6	6 245,0	7 704,1
Outubro	1 974,8	1 897,6	1 639,7	1 612,2	4 827,9	6 440,1	8 079,8
Novembro	1 984,9	1 856,4	1 611,1	1 659,6	4 999,9	6 659,5	8 270,6
Dezembro	2 174,8	2 073,5	1 729,9	1 574,4	5 799,7	7 374,1	9 104,0
1966							
Janeiro	2 123,0	1 973,5	1 723,4	1 621,5	5 551,1	7 172,6	8 896,0
Fevereiro	2 123,1	2 016,8	1 746,8	1 727,5	5 558,0	7 285,6	9 032,4
Março	2 123,2	1 987,6	1 695,0	1 780,7	5 514,7	7 295,4	8 992,2
Abril	2 173,3	2 081,2	1 789,0	1 809,3	5 485,1	7 294,3	9 084,2 (*)
Maio	2 243,4	2 139,3	1 862,3	1 878,2	5 495,6	7 373,8 (*)	9 236,1 (*)
Junho	2 343,6	2 239,2	1 904,7 (*)	1 919,6	5 790,0	7 709,6 (*)	9 614,3 (*)
Julho	2 363,9	2 254,8	1 945,8 (*)	1 980,3	5 619,0	7 599,3 (*)	9 545,1 (*)
Agôsto	2 422,1	2 323,6	1 991,6 (*)	2 063,9	5 864,0 (*)	7 927,9 (*)	9 919,5 (*)
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Estimativa.
(a) Conforme dados da Gerência do Meio Circulante. (b) Papel-moeda emitido menos Caixa em Moeda Corrente do Banco do Brasil. (c) Papel-moeda em circulação menos Caixa em moeda Corrente dos Bancos Comerciais. (d) Depósitos à vista e de aviso-prévio de menos de 90 dias (Exclusive os interbancários).

QUADRO 1.10

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

Índices : Média 1958 = 100

PERÍODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
	Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Índice da velocidade da circulação			
	Cr$ Bilhões		Índice A	Cr$ Bilhões	Índice B	(3)	(4)	(5)	(4)/(5)/(6)
	Total	Ajustado (1)							
Médias Anuais 1958 ..	195,7	192,7	415,1	233,7	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959 ..	257,7	271,7	585,2	297,7	303,3	152,7	494,3	315,3	157,0
1960 ..	405,1	402,6	867,2	423,6	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961 ..	624,5	615,1	1 325,0	609,9	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
1962 ..	1 040,0	1 034,4	2 206,7	950,3	1 227,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
1963 ..	1 861,7	1 792,2	3 860,6	1 484,3	1 914,8	201,3	3 090,6	1 473,2	210,4
1964 ..	5 431,3	5 256,1	11 322,1	3 811,5	4 917,4	230,2	8 722,1	3 632,5	240,1
1965									
Janeiro	5 171,2	5 004,4	10 779,9	4 036,5	5 207,2	207,0	8 276,5	3 807,9	217,9
Fevereiro ...	5 293,8	5 671,9	12 217,9	4 139,9	5 341,5	228,8	9 601,0	3 927,3	242,3
Março	5 857,4	5 668,5	12 210,5	4 347,3	5 608,7	217,7	9 380,0	4 163,4	225,4
Abril	5 452,4	5 452,4	11 745,0	4 558,9	5 753,0	204,1	9 124,0	4 261,8	214,4
Maio	5 783,1	5 596,6	12 055,6	4 770,2	6 155,2	195,9	9 132,0	4 333,7	211,8
Junho	6 214,6	6 214,6	13 386,8	5 123,7	6 610,3	202,5	9 922,5	4 384,2	228,3
Julho	6 738,1	6 520,7	14 046,3	5 435,4	7 027,6	199,9	10 352,7	4 471,6 (*)	231,5
Agôsto	7 267,8	7 033,4	15 150,6	5 714,5	7 372,4	205,5	10 922,8	4 523,3 (*)	241,5
Setembro ...	7 414,9	7 414,9	15 972,5	6 075,9	7 839,8	203,7	11 492,3	4 624,4 (*)	248,5
Outubro	7 834,5	7 581,8	16 332,0	6 342,6	8 184,0	199,6	11 875,0	4 717,7 (*)	251,7
Novembro ...	8 191,1	8 191,1	17 644,5	6 549,8	8 450,2	208,8	13 016,8	4 785,4 (*)	272,0
Dezembro ...	9 221,6	8 924,2	19 223,6	7 016,8	9 052,7	212,4	14 383,8	4 877,3 (*)	294,9
1966									
Janeiro	8 548,5	8 272,8	17 820,4	7 273,4	9 383,7	190,0	13 308,7	5 212,0	255,3
Fevereiro ...	8 121,3	8 701,4	18 743,8	7 229,1	9 326,6	201,0	13 741,0	5 393,0	264,8
Março	9 855,7	9 357,8	20 545,4	7 290,5	9 405,7	218,4	15 651,2	5 536,0	282,8
Abril	8 375,5	8 375,5	18 041,7	7 294,8	9 411,4	191,7	13 735,4 (*)	5 771,0	238,0 (*)
Maio	11 384,3	11 017,1	23 731,9	7 345,2 (*)	9 476,4 (*)	255,7 (*)	17 568,9 (*)	5 916,0	297,0 (*)
Junho	11 043,4	11 043,4	23 789,0	7 710,2 (*)	9 947,2 (*)	283,3 (*)	17 323,3	6 022,0	287,7 (*)
Julho	11 327,7	10 962,9	23 506,7 (*)	7 728,4 (*)	9 970,7 (*)	235,8	17 072,5 (*)	6 225,0	274,3 (*)
Agôsto	11 983,7 (*)	11 597,1 (*)	24 981,4	7 763,6 (*)	10 017,5 (*)	294,4	...	6 359,0	...
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ...									
Dezembro ...									

(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula: $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$
(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices: preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

QUADRO 1.11 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1958	144,5	116,0	260,5	14,3	195,5	209,8	470,0	44,8	241,9	286,7
1959	189,6	134,4	324,0	22,5	266,5	289,0	613,0	60,5	352,4	412,9
1960	290,2	182,6	472,8	26,6	382,4	409,0	881,8	94,5	485,6	580,1
1961	532,7	279,7	812,4	29,4	501,7	531,1	1 343,5	186,8	666,0	852,8
1962	753,6	479,5	1 233,1	60,9	775,0	835,9	2 069,0	282,7	1 094,0	1 376,7
1963	1 297,6	735,0	2 032,6	85,8	1 209,9	1 295,7	3 328,3	421,0	1 793,3	2 214,3
1964	2 661,3	1 278,4	3 939,7	72,3	2 227,9	2 300,2	6 239,9	988,7	3 217,9	4 206,6
1965										
Janeiro	2 726,0	1 270,3	3 996,7	71,2	2 266,7	2 337,9	6 334,2	1 052,8	3 162,9	4 215,7
Fevereiro	2 843,2	1 276,4	4 119,6	69,4	2 333,1	2 402,5	6 522,1	1 111,1	3 305,8	4 416,9
Março	3 007,5	1 264,0	4 271,5	86,6	2 387,0	2 473,6	6 745,1	1 173,9	3 455,4	4 629,3
Abril	3 218,7	1 276,6	4 495,3	77,2	2 486,9	2 564,1	7 059,4	1 263,7	3 580,9	4 844,6
Maio	3 502,0	1 278,0	4 780,0	82,6	2 616,3	2 698,9	7 523,3	1 289,1	3 773,6	5 063,1
Junho	3 741,0	1 295,3	5 036,4	88,0	2 848,4	2 936,4	7 972,8	1 349,6	4 214,7	5 564,3
Julho	3 855,9	1 297,2	5 158,1	91,4	2 981,5	3 072,9	8 216,0	1 431,7	4 281,2	5 712,9
Agôsto	4 015,3	1 353,2	5 368,5	115,8	3 239,5	3 355,3	8 723,8	1 517,9	4 593,7	6 111,6
Setembro	4 207,9	1 432,8	5 640,7	115,8	3 430,3	3 546,1	9 186,8	1 599,1	4 862,1	6 461,2
Outubro	4 275,7	1 494,1	5 769,8	123,9	3 603,4	3 727,3	9 497,1	1 638,5	5 032,2	6 670,7
Novembro	4 265,6	1 538,4	5 804,0	145,4	3 783,5	3 928,9	9 732,9	1 686,3	5 202,7	6 889,0
Dezembro	4 478,8	1 582,5	6 061,3	168,4	3 939,1	4 107,5	10 168,8	1 597,5	6 041,4	7 638,9
1966										
Janeiro	4 570,6	1 547,9	6 118,5	178,8	3 990,9	4 169,7	10 288,2	1 646,7	5 882,1	7 528,8
Fevereiro	4 516,8	1 529,8	6 046,6	224,5	3 983,4	4 207,9	10 256,5	1 751,0	5 905,9	7 656,9
Março	4 505,3	1 546,7	6 052,0	223,3	3 953,6	4 176,9	10 228,9	1 821,2	5 878,3	7 699,5
Abril	4 698,0	1 670,5	6 368,5	221,5	3 975,2	4 196,7	10 565,2	1 841,6	5 849,5	7 691,1
Maio	4 706,5	1 756,3	6 462,8	228,1(*)	4 046,7(*)	4 274,8(*)	10 737,6(*)	1 917,6	5 877,2(*)	7 794,8(*)
Junho	4 654,6	1 892,2	6 546,8	239,1(*)	4 231,3(*)	4 470,4(*)	11 017,3(*)	1 968,7	6 127,0(*)	8 095,7(*)
Julho	4 702,4	1 988,8	6 691,2	242,5(*)	4 192,5(*)	4 435,0(*)	...	2 029,5	6 148,0(*)	8 177,5(*)
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO POR ATIVIDADES ECONÔMICAS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.12 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1958	23,7	54,9	26,1	9,6	1,7	116,0	84,8	68,8	14,3	3,8	22,8	195,5	311,5
1959	23,7	64,7	33,8	11,5	0,7	134,4	114,5	96,0	21,2	4,6	30,2	266,5	400,9
1960	37,6	80,5	45,7	18,2	0,6	182,6	164,8	138,2	29,1	6,9	43,4	382,4	565,0
1961	59,2	114,7	92,2	22,9	0,7	279,7	207,3	192,3	36,4	9,4	56,9	501,7	781,4
1962	82,2	204,2	133,1	56,6	3,4	479,5	309,2	305,6	55,5	17,7	87,0	775,0	1 254,5
1963	119,7	291,5	260,2	60,4	2,9	735,0	446,7	311,2	108,5	29,6	113,9	1 209,9	1 944,9
1964	182,9	463,8	522,3	105,1	4,3	1 278,4	740,2	949,9	249,5	73,0	215,3	2 227,9	3 506,3
1965													
Janeiro	179.7	449.5	531.1	105.6	4.4	1 270.3	756.8	954.4	265.7	79.8	210.0	2 266.7	3 537.0
Fevereiro ..	178.8	446.9	538.3	108.0	4.6	1 276.4	758.3	998.7	277.0	80.5	218.6	2 333.1	3 605.5
Março	172.6	438.1	539.1	109.3	4.9	1 264.0	761.4	1 023.9	289.7	81.5	230.6	2 387.0	3 651.0
Abril	160.6	450.2	548.7	112.1	5.0	1 276.6	783.6	1 073.6	305.1	90.8	233.8	2 486.9	3 763.5
Maio	149.6	468.9	538.6	115.6	5.3	1 278.0	810.4	1 130.0	327.0	102.2	246.8	2 616.3	3 929.5
Junho	145.2	491.3	533.0	130.3	5.6	1 295.3	844.9	1 225.7	351.4	113.8	312.6	2 848.4	4 143.7
Julho	147.4	515.9	509.2	119.1	5.6	1 297.2	900.9	1 289.3	374.9	130.1	286.3	2 981.5	4 278.7
Agôsto	171.5	547.9	507.6	120.3	5.9	1 353.2	1 003.7	1 382.2	404.1	140.1	309.4	3 239.5	4 592.7
Setembro ..	199.1	563.4	541.9	122.1	6.4	1 432.9	1 103.8	1 429.7	426.2	141.8	328.8	3 430.3	4 863.2
Outubro ...	216.9	573.0	572.7	125.3	6.4	1 494.2	1 186.5	1 491.8	440.2	142.3	342.5	3 603.3	5 097.5
Novembro .	227.8	552.7	581.0	131.0	6.8	1 538.4	1 288.2	1 580.7	460.2	136.9	367.5	3 783.5	5 321.9
Dezembro .	236.5	617.8	581.0	139.9	7.3	1 582.5	1 239.7	1 709.3	469.0	137.3	383.8	3 939.1	5 521.6
1966													
Janeiro	221.9	599.3	576.1	143.3	7.3	1 547.9	1 230.4	1 733.4	479.4	140.7	407.0	3 990.9	5 538.8
Fevereiro ..	209.5	586.0	577.6	148.1	8.6	1 529.8	1 207.2	1 723.2	495.6	143.3	414.1	3 983.4	5 513.2
Março	203.0	587.4	593.9	152.8	9.6	1 546.7	1 180.9	1 671.1	521.3	149.9	430.9	3 953.6	5 500.3
Abril	209.0	658.3	627.7	161.8	13.8	1 670.6	1 201.8	1 654.9	528.9	154.4	435.5	8 975.5	5 646.1
Maio	209.8	671.6	680.7	174.8	19.4	1 756.3	1 214.3	1 756.1	559.2	165.8	464.9	160.3	5 916.6
Junho	212.1	699.0	763.4	194.8	22.9	1 892.2	1 264.3(*)	1 787.5(*)	558.1(*)	160.0(*)	461.4(*)	4 231.3(*)	6 123.5(*)
Julho	221.2	741.1	797.0	203.9	25.6	1 985.8	1 238.0(*)	1 741.1(*)	558.2(*)	163.1(*)	459.1(*)	4 192.5(*)	6 178.3(*)
Agôsto	247.0	799.0	837.5	218.3	27.9	2 129.7	1 296.8(*)	1 880.6(*)	597.2(*)	173.8(*)	508.1(*)	4 456.5(*)	6 586.2(*)
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.13

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE E PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ Bilhões

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (1)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósito no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1958	15,6	26,0	41,6	14,3	9,9	24,2	65,8	17,2	10,0
1959	21,4	44,4	65,8	21,9	15,7	37,6	103,4	18,7	10,7
1960	28,2	59,3	87,5	35,3	21,2	56,5	144,0	18,0	11,6
1961	39,8	82,8	122,6	54,0	22,8	76,8	199,4	18,4	11,5
1962	81,1	128,1	209,9	117,1	48,6	165,7	374,9	19,1	15,1
1963	137,6	227,4	365,0	237,9	43,2	281,1	646,1	20,4	15,7
1964	232,5	386,2	618,7	453,5	16,3	460,8	1 068,5	19,2	14,6
1965									
Janeiro	167,8	328,6	496,4	497,9	16,0	513,3	1 010,8	15,7	16,2
Fevereiro ...	199,3	319,8	519,1	506,5	16,6	523,1	1 042,2	15,7	15,8
Março	202,8	368,0	570,8	534,1	15,7	549,8	1 120,5	16,5	15,9
Abril	194,0	421,5	615,5	561,7	16,2	577,9	1 193,4	17,2	16,1
Maio	182,4	466,9	649,4	577,0	14,8	591,8	1 241,3	17,4	15,9
Junho	248,5	536,6	785,2	603,7	14,9	618,6	1 403,8	18,6	14,7
Julho	211,3	525,3	736,6	658,8	14,0	672,8	1 409,4	17,2	15,7
Agôsto	200,9	523,9	724,8	710,7	13,6	724,3	1 449,1	15,8	15,8
Setembro ...	240,4	546,2	756,6	854,5	12,9	867,4	1 624,0	15,6	17,8
Outubro	257,9	495,7	753,5	922,7	11,9	934,6	1 688,2	15,0	18,6
Novembro ...	245,2	554,5	299,7	966,8	11,9	978,2	1 778,2	15,4	18,8
Dezembro ...	343,6	715,2	1 058,8	985,0	11,4	996,4	2 055,2	17,5	16,5
1966									
Janeiro	250,1	652,3	902,4	1 066,6	9,9	1 066,5	1 968,9	15,3	18,1
Fevereiro ...	269,9	604,1	874,0	1 062,4	9,1	1 071,5	1 945,5	14,8	18,1
Março	290,8	594,6	885,4	1 053,9	9,6	1 063,5	1 948,9	15,0	18,0
Abril	291,3	582,3	873,6	1 041,5	10,8	1 052,3	1 925,9	14,9	17,9
Maio	277,7	589,0	866,7	1 019,9	8,9	1 028,8	1 896,5	14,6	17,4
Junho	334,5 (*)	594,8 (*)	929,9 (*)	1 030,9 (*)	9,0	1 089,9 (*)	1 969,2 (*)	15,8 (*)	17,7 (*)
Julho	300,0 (*)	639,4 (*)	939,4 (*)	874,6 (*)	9,0	883,6 (*)	1 823,0	15,2 (*)	14,3 (*)
Agôsto	332,0 (*)	671,0 (*)	1 003,0 (*)	847,0 (*)	17,1 (*)	864,1 (*)	1 867,1 (*)	16,0 (*)	13,4 (*)
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ...									
Dezembro ...									

(1) Depósito à ordem do Banco Central.
(*) Estimativa.
FONTES : Banco Central e Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

REDESCONTOS AOS BANCOS COMERCIAIS

QUADRO 1.14 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	CAFÉ Dec. 29 536 e Lei 3 253	PROMISSÓRIAS RURAIS (Preços Mínimos) (Comercial)	OUTROS, EXCETO CAFÉ E PREÇOS MÍNIMOS							TOTAL GERAL
			Lei 3 253			Comum			Total exceto Café e Preços Mínimos	
			Promissórias Rurais (Comercial)	Produtos rurais exportáveis (Café, fumo, mamona, sisal)	Limite normal	Limite específico	Instrução 293 (Portaria n.º 71)	Outros		
1965										
Dezembro	114,1	3,6	3,5	7,5	1,0	4,0	8,2	33,0	57,2	174,9
1966										
Janeiro	80,9	1,9	1,4	6,8	0,4	4,1	6,0	24,6	43,3	126,1
Fevereiro	61,9	1,9	1,2	9,7	0,6	8,1	8,1	63,8	91,5	155,3
Março	44,3	1,0	0,9	11,1	3,0	13,3	10,7	44,1	83,1	128,4
Abril	37,8	0,5	5,2	11,5	1,1	19,7	10,9	55,2	103,6	141,9
Maio	30,7	0,2	21,0	13,1	2,4	26,0	43,8	48,7	155,0	185,0
Junho	30,9	—	28,7	12,6	3,4	29,4	49,7	82,5	206,3	237,2
Julho	30,6	—	31,5	12,1	2,6	31,3	24,3	120,9	222,7	253,3
Agôsto	41,5	—	26,1	12,0	3,1	22,8	19,4	86,9	170,3	211,8
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

REDESCONTOS AOS BANCOS OFICIAIS

QUADRO 1.15 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	DO CONTRÔLE DOS GOVERNOS ESTADUAIS										DO CONTRÔLE DA UNIÃO				TOTAL GERAL
			Outros, exceto Café e Preços Mínimos									Lei 3 253			
					Lei 3 253	Redesconto comum									
	Café (Decreto 29 536 e Lei 3 253)	Promissórias (Preços mínimos) (Comercial)	Promissórias (Comercial)	Produtos rurais exportáveis (Café, fumo, mamona, sisal)	Limite normal	Limite específico	Instrução 209 (Portaria n.º 71)	Outros	Total exceto café e preços mínimos	Total de Redescontos aos Bancos estaduais	Redesconto comum	Limite normal	Limite específico	Total de Redescontos aos Bancos de contrôle da União	
1965															
Dezembro .	18,9	0,5	0,5	1,3	0,2	1,7	0,7	15,0	19,4	38,8	10,1	10,8	1,9	22,8	61,6
1966															
Janeiro ...	14,2	0,3	0,2	1,2	0,2	1,6	2,2	20,9	26,3	40,8	12,3	9,8	1,4	23,5	64,3
Fevereiro .	9,7	0,1	0,2	1,3	0,3	1,6	2,1	23,3	28,7	38,5	15,0	9,3	1,3	25,6	64,1
Março	5,6	0,1	0,1	1,4	0,2	2,0	2,0	11,1	16,8	22,5	15,0	7,2	1,5	23,7	46,2
Abril	4,3	0,1	1,3	2,0	1,7	3,6	1,9	19,1	29,6	34,0	14,5	7,2	1,4	23,1	57,1
Maio	3,1	—	4,2	1,0	3,5	4,7	4,1	28,3	44,3	47,4	17,3	9,5	1,7	28,5	75,9
Junho	3,0	—	4,2	1,0	3,5	6,2	9,8	17,5	42,2	45,2	17,7	9,6	1,7	29,0	74,2
Julho	3,1	—	5,5	1,4	3,2	7,2	7,4	24,8	49,5	52,6	16,2	9,6	1,6	27,4	80,0
Agôsto	4,4	—	5,0	1,9	—	7,5	4,2	21,9	40,4	44,8	14,8	10,6	1,7	27,1	71,9
Setembro .															
Outubro ...															
Novembro .															
Dezembro .															

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

REDESCONTOS AO SISTEMA BANCARIO PELO BANCO CENTRAL

QUADRO 1.16 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	BANCOS PRIVADOS		BANCOS DE CONTRÔLE DOS GOVERNOS ESTADUAIS		BANCOS DE CONTRÔLE DA UNIÃO		TOTAL DE REDESCONTOS À RÊDE BANCÁRIA	
	Exceto Café e Preços Mínimos	Total Geral	Exceto Café e Preços Mínimos	Total Geral	Exceto Café e Preços Mínimos	Total Geral	Exceto Café e Preços Mínimos	Total Geral
1965								
Dezembro	57,2	174,9	19,4	38,8	22,8	22,8	99,4	236,5
1966								
Janeiro	43,3	126,1	26,3	40,8	23,5	23,5	93,1	190,4
Fevereiro	91,5	155,3	28,7	38,5	25,6	25,6	145,8	219,4
Março	83,1	128,4	16,8	22,5	23,7	23,7	123,6	174,6
Abril	103,6	141,9	29,6	34,0	23,1	23,1	156,3	199,0
Maio	155,0	135,9	44,3	47,4	28,5	28,5	227,8	261,8
Junho	206,3	237,2	42,1	45,1	29,0	29,0	277,5	311,4
Julho	222,7	253,3	49,5	52,6	27,4	27,4	299,6	333,3
Agôsto	170,3	211,8	40,4	44,8	27,2	27,2	237,8	283,7
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.17

NÚCLEO DE PESQUISA DE PRODUÇÃO, SALARIOS E PREÇOS

DADOS EM FIM DE MÊS E MÉDIAS MENSAIS NO ANO

Média 1958 = 100

PERIODOS	PREÇO POR ATACADO (GB)		CUSTO DA CONSTRUÇÃO (GB)	CUSTO DE VIDA						INDICE GERAL DE PREÇOS (1)
				Guanabara		São Paulo (Capital)		Pôrto Alegre (RS)		
	Inclusive café	Exclusive café		Total	Alimentação	Total	Alimentação	Total	Alimentação	
1958	222	238	232	243	246	238	219	267	288	229
1959	305	340	311	338	357	326	316	328	395	315
1960	399	537	365	437	466	439	456	431	591	407
1961	552	627	525	583	627	607	614	554	753	558
1962	846	941	747	884	1 015	926	970	817	1 105	848
1963	1 468	1 660	1 405	1 507	1 680	1 607	1 617	1 459	2 017	1 473
1964	2 813	2 794	2 560	2 889	3 298	3 005	3 175	2 697	3 714	2 811
1965										
Janeiro	3 820	4 099	3 546	3 873	4 145	4 110	4 147	3 969	2 564	3 808
Fevereiro	3 885	4 171	3 688	4 092	4 345	4 278	4 353	4 110	5 488	3 927
Março	4 040	4 351	4 164	4 409	4 598	4 481	4 560	4 322	5 724	4 163
Abril	4 095	4 430	4 296	4 583	4 747	4 608	4 628	4 253	5 723	4 262
Maio	4 140	4 503	4 345	4 717	4 775	4 756	4 675	4 489	6 012	4 334
Junho	4 186	4 564	4 354	4 791	4 843	4 808	4 713	4 500	5 959	4 384
Julho	4 296	4 673	4 491	4 924	4 923	4 971	4 794	4 732	6 591	4 504
Agôsto	4 358	4 741	4 505	4 976	4 954	5 027	4 828	4 877	6 539	4 558
Setembro	4 404	4 800	4 590	5 157	5 130	5 187	5 015	4 902	6 673	4 676
Outubro	4 515	4 935	4 674	5 240	5 204	5 266	5 085	4 783	6 338	4 748
Novembro	4 584	5 015	4 750	5 296	5 242	5 346	5 157	5 123	6 820	4 814
Dezembro	4 676	5 127	4 791	5 385	5 293	5 483	5 245	5 246	7 175	4 900
1966										
Janeiro	5 084	5 516	5 037	5 657	5 765	5 981	5 894	5 557	7 695	5 212
Fevereiro	5 164	5 683	5 259	5 894	5 930	6 229	6 263	5 652	7 790	5 393
Março	5 249	5 789	5 534	6 120	6 169	6 452	6 410	6 006	8 027	5 535
Abril	5 450 (*)	6 038 (*)	5 765	6 414	6 648	6 756	6 789	6 160	8 359	5 771 (*)
Maio	5 609 (*)	6 228 (*)	5 839	6 557	6 651	6 946	7 034	6 492	8 649	5 916 (*)
Junho	5 714 (*)	6 355 (*)	5 879	6 686	6 727	7 180	7 207	6 617	8 653	6 022 (*)
Julho	5 898 (*)	6 585 (*)	6 071	6 931	6 851	...	...	6 915	9 408	6 226 (*)
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

FONTES: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central da República do Brasil.
(1) Média ponderada dos seguintes índices: Preços por Atacado (pêso 6), Custo de Vida (pêso 3) e Custo da Construção (pêso 1) no Estado da Guanabara.
(*) Dados estimados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.18 — Cr$ Milhões

PERÍODO	CAIXA — Em moeda corrente	CAIXA — Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	CAIXA — Total	DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES — Empréstimos	APLICAÇÕES — Financiamentos	APLICAÇÕES — Total	CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIÁRIOS — Títulos públicos	VALORES MOBILIÁRIOS — Títulos particulares	VALORES MOBILIÁRIOS — Total	OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 976	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	115	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 966	2 046	13 431	40	953	98 868
1961	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 427	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963	2 167	22 895	25 062	331	1 224	...	...	200 770	7 396	8 060	45	44 328	44 373	57 048	54	3 024	347 342
1964																	
Mar. ..	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun. ..	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	92	6 596	465 252
Set. ..	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	98	7 331	514 924
Dez. ..	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989
1965																	
Mar. ..	3 142	42 654	45 796	497	495	...	...	357 055	16 424	12 120	136	123 313	123 449	218 449	317	8 569	783 171
Jun. ..	3 740	81 654	85 394	509	320	...	...	313 342	14 093	29 153	107	201 195	201 302	221 281	314	9 112	874 820
Set. ..	4 521	132 170	136 691	509	241	...	...	414 066	14 093	29 152	142	225 849	225 991	196 097	2 000	10 185	1 029 025
Dez. ..	6 558	148 809	155 367	14 425	822	—	—	534 385	14 050	42 162	30 202	276 763	306 965	256 062	2 542	11 827	1 337 607
1966																	
Mar. ..	4 583	182 071	186 653	14 425	2 962	—	—	517 604	14 050	42 142	30 204	334 223	364 427	276 386	2 745	13 109	1 434 508
Jun. ..	8 434	154 652	163 086	16 187	3 365	—	—	628 030	12 654	43 406	30 330	395 506	425 836	288 305	2 673	14 658	1 598 200
Set. ..																	
Dez. ..																	

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Banco do Estado da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados, passa a figurar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.
(4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência.
(5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos. Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.18-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

P A S S I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS ESPECÍFICOS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS											TOTAL DO PASSIVO
	Capital Realizado			Reservas	Resultado líquido	Total		Depósitos					Exigibilidades					Total	
	União ou Estados	Particulares	Total					Especiais (7)	A vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesouro Nacional c/especiais (9)	Financiamentos p/entidades estrangeiras	Exigibilidades especiais	Outras	Total		
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 356	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	24 013	1 237	25 250	36 698	3 416	65 364	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	127 274	39 674	895	40 513	208 356	300 135	381 641
Junho	24 560	1 240	25 800	49 973	4 489	80 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	171 138	56 295	1 108	44 170	272 711	368 733	465 252
Setembro	26 071	224	26 295	51 805	14 760	92 860	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	50 996	293 333	403 742	514 924
Dezembro	...	...	28 489	76 914	31 450	136 853	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	54 896	301 801	456 041	610 989
1965																			
Março	...	...	30 009	78 964	32 355	141 328	17 915	152 206	38 181	46 751	38 628	275 766	178 990	82 834	3 233	83 106	348 162	623 028	783 171
Junho	—	—	40 773	86 155	11 697	138 625	27 034	164 196	42 325	57 609	77 167	341 297	207 449	80 988	3 233	76 194	367 864	709 161	874 820
Setembro	—	—	40 811	133 087	56 238	230 136	36 855	169 990	43 163	91 054	54 049	358 256	205 319	91 192	3 605	103 662	403 778	762 034	1 029 025
Dezembro	—	—	106 675	110 178	19 209	236 062	40 621	193 229	62 698	204 992	47 907	508 826	225 673	109 038	4 538	212 849	552 098	1 060 924	1 337 607
1966																			
Março	—	—	108 075	293 638	19 899	421 612	40 969	207 496	64 990	228 547	49 694	550 727	219 110	113 007	4 525	84 553	421 195	971 922	1 434 503
Junho	—	—	154 222	342 428	17 042	513 692	42 843	239 561	72 745	249 558	33 726	595 590	223 892	117 398	4 684	100 101	446 075	1 041 665	1 508 200
Setembro																			
Dezembro																			

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Banco do Estado da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados, passa a figurar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-62. (5) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (6) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (7) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) — Compreende, também, de 1958 a 1963, o valor recolhido ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, proveniente do **Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura.**

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

Saldos em Fim de Mês ou Ano

A T I V O

QUADRO 1.19 — Cr$ Milhões

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhores	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	2 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 455	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
1961	1 162	6 926	8 088	—	151	2 436	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	816	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 394	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
1963	3 723	7 149	10 872	—	6 907	8 102	22 084	58	43 840	1 523	2 856	—	7 271	85 734	3 026	4 361	48	7 435	10 562	611	11 173	2 114	12 546	136 781
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 710	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 076	3	3 673	—	4 189	104 871	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 774	29	57 369	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125
1965																								
Mar.	8 156	19 728	27 884	—	3 978	19 999	33 048	22	58 992	1 283	6 622	—	4 742	124 708	16 591	1 423	815	18 829	15 255	1 197	16 452	10 102	11 681	213 634
Jun.	9 206	29 099	38 305	—	2 090	23 530	41 454	20	65 773	1 240	6 518	—	4 349	142 884	22 339	580	815	23 734	24 135	1 327	25 462	9 588	12 172	254 235
Set.	8 663	32 188	40 851	—	6 547	27 118	58 061	14	77 444	1 220	7 342	—	6 128	177 327	28 216	7 278	—	35 494	24 745	1 034	25 779	12 217	16 667	314 882
Dez.	8 860	58 100	66 960	—	10 084	28 810	74 087	14	87 616	3 369	6 594	—	10 933	211 423	50 005	17 249	—	67 254	48 437	985	49 422	7 916	14 660	427 719
1966																								
Mar.	9 480	23 906	33 385	—	8 598	34 616	78 526	7	79 179	3 362	8 311	—	32 445	236 446	53 252	17 380	—	70 632	59 720	1 137	60 857	7 846	15 195	432 959
Jun.	12 999	50 255	63 254	—	13 023	39 869	81 238	6	115 317	17 441	7 701	—	20 110	281 682	55 682	23 186	—	78 868	63 131	1 128	64 259	10 419	15 940	527 445
Set.																								
Dez.																								

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

QUADRO 19-A — Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS													TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			Total Recursos de Terceiros	
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total		
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963	4 803	—	1 759	148	6 710	96 160	4 653	1 397	449	3 556	106 215	4 139	2 288	6 427	17 217	212	17 429	130 071	136 781
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125
1965																			
Março	3 896	—	1 077	800	5 773	154 771	1 430	2 860	472	11 191	170 724	7 679	3 100	10 779	26 067	291	26 358	207 861	213 634
Junho	3 674	—	854	3 081	7 529	180 641	10 403	3 553	485	2 444	197 526	12 609	2 975	15 584	33 298	298	33 596	246 706	254 235
Setembro	3 627	—	818	9 612	14 057	204 109	15 950	4 609	483	6 338	231 489	14 181	3 136	17 317	45 663	6 356	52 019	300 825	314 882
Dezembro	8 353	—	5 022	1 128	14 503	240 029	29 887	5 097	522	10 657	286 192	38 894	3 322	42 216	75 449	9 359	84 808	413 216	427 719
1966																			
Março	8 443	—	5 038	5 120	18 601	237 903	23 720	5 583	569	9 464	277 239	44 292	1 915	46 207	81 759	9 153	90 912	414 358	432 959
Junho	8 455	—	5 054	18 958	32 467	298 216	25 378	5 874	567	7 005	337 040	53 724	4 049	57 773	90 859	9 306	100 165	494 978	527 445
Setembro																			
Dezembro																			

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.20

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS										VALORES MOBILIÁRIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1960	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
1961	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 351	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
1962	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	13 095	4 411	342	185	8 477	8	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
1964																								
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	101	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 895
Dez.	6 789	5 827	13 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321
1965																								
Mar.	6 332	7 423	13 755	102	27 694	14 216	12 036	702	20	22 034	4 271	3 668	84 743	1	1 490	204	—	1 695	3 309	2 107	—	13 342	13 342	118 951
Jun.	6 189	7 774	13 963	102	31 720	14 148	12 705	702	20	27 440	4 271	4 118	95 235	1	1 432	204	—	1 637	3 570	2 132	—	12 161	12 161	128 698
Set.																								
Dez.																								
1966																								
Mar.																								
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

UADRO 1.20A

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS																TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total	Total	
958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	334	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
961	588	20	93	404	1 105	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	851	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
962	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
963	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
964																						
Março	259	66	135	— 454	6	823	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	69 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 395	1 395	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 096	4 031	88 732	—	1 403	1 403	876	9 466	9 842	99 977	105 321
965																						
Março	4 043	91	274	4 733	9 141	2 649	64 558	5 059	1 797	270	—	13 829	4 380	92 542	—	1 424	1 424	258	15 586	15 844	109 810	118 951
Junho	4 043	1 023	274	5 102	10 442	2 649	74 082	5 059	1 747	270	—	15 118	4 673	103 598	—	1 491	1 491	258	12 909	13 167	118 256	128 698
Setembro																						
Dezembro																						
966																						
Março																						
Junho																						
Setembro																						
Dezembro																						

*) Dados ajustados dos balancêtes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e Financeiras.

laborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 1.21

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL [1] [3]

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO				CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS			DÍVIDA ATIVA			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos nos Bancos	Total	Depósitos a prazo	Bônus CCAI	Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	Total		Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Ações Entidades Financeiras	Outros valores	Total	Hipotecários	Outros (2)	Total	União	De Empregadores	Total				
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
1959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002	81 095	26 705	107 800	12 059	21 969	2 955	168 702
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
1961	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 981
1962	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 992	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
1963	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
1964																								
Mar.	12 831	55 641	68.472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	82 799	68 288	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	73 366	9 972	749 778
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 136	945 135
1965																								
Mar.	34 229	116 830	151 059	1 148	429	390	1 967	5 289	3 410	7	1 906	47	—	5 370	23 584	11 326	34 910	462 412	122 068	584 480	101 701	93 645	14 603	993 024
Jun.	27 469	149 745	177 214	5 253	429	388	3 070	1 517	3 410	7	1 906	47	—	5 370	19 130	12 688	31 818	479 827	118 900	598 727	118 496	85 232	15 492	1 036 936
Set.	23 593	176 124	199 717	2 253	427	388	4 068	1 018	3 491	7	1 906	48	—	5 452	17 957	14 255	32 212	505 303	114 698	620 001	202 250	94 578	18 017	1 177 313
Dez.	29 993	239 449	269 442	12 722	427	822	13 961	1 074	1 861	7	13 305	5	—	15 178	21 220	10 523	31 743	831 933	144 338	976 271	130 696	117 092	22 493	1 577 930
1966																								
Mar.																								
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários, Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.
(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.21-A

P A S S I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 708	30 317	220 112
1961	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro ...	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro ...	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135
1965									
Março	554 848	2 341	43 353	76 817	677 359	34 090	281 575	315 665	993 024
Junho	613 531	2 342	43 425	31 159	690 457	42 867	303 612	346 479	1 036 936
Setembro ...	613 243	2 201	43 426	95 991	752 861	50 291	372 161	422 452	1 177 313
Dezembro ...	1 063 108	2 685	56 918	4 289	1 127 000	100 037	350 893	450 930	1 577 930
1966									
Março									
Junho									
Setembro ...									
Dezembro ...									

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui, todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes : em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em lhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1958, 68 612 milhões de milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 mi1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

[QU]ADRO 1.22 — Cr$ Milhões

[P]E[RÍ]O[D]O	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS							EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUB-TOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
[19]48	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 760	17 306	— 13	17 293
[19]49	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
[19]50	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
[19]51	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
[19]52	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
[19]53	956	12 828	13 784	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 939	3 594	1 537	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	— 1 540	68 233
[19]54																								
[M]ar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
[J]un.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
[S]et.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 193	3 034	962	321	4 317	2 099	23 777	15 740	76 345	— 2 127	74 218
[D]ez.	1 860	20 885	22 715	—	—	—	473	4 920	—	23 815	200	1	5 704	34 440	4 414	2 984	310	7 708	2 761	70 012	22 467	160 576	— 2 368	158 208
[19]55																								
[M]ar.	2 814	12 276	15 090	—	30	30	556	1 343	—	18 843	227	128	2 141	22 455	3 273	1 282	295	4 850	1 940	66 105	20 812	131 838	— 3 875	127 963
[J]un.	3 181	15 275	18 456	—	28	28	670	1 997	—	21 714	354	92	1 842	25 645	3 441	1 248	310	4 999	1 630	94 507	27 370	173 295	— 4 581	168 714
Set.	3 190	18 473	21 663	—	57	57	919	2 613	—	23 419	—	42	2 475	28 549	3 537	1 210	295	5 042	1 952	99 297	31 590	189 069	— 6 790	182 279
Dez.	2 519	31 910	34 429	—	38	38	821	8 241	—	38 625	—	2 692	2 533	52 091	5 787	3 918	274	9 979	4 381	114 046	37 294	253 079	— 1 720	251 359
[19]56																								
[M]ar.																								
[J]un.																								
[S]et.																								
[D]ez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.22-A

P A S S I V O

Cr$ Milhões

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1958	2 348	26	92	1 441	— 12	3 895	10 795	—	2 603	13 398	17 293
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	38	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro .	7 865	535	564	5 721	32 563	47 248	— 461	20	27 411	26 970	74 218
Dezembro .	18 324	58	2 613	40 351	4 928	66 274	61 132	28	30 774	91 934	158 208
1965											
Março	18 556	207	2 237	39 020	24 263	84 283	10 805	9	32 866	43 680	127 963
Junho	22 584	201	3 086	63 111	35 728	124 710	8 480	73	35 451	44 004	168 714
Setembro .	26 850	144	3 066	63 227	45 893	139 180	6 336	118	36 645	43 099	182 279
Dezembro .	32 184	132	3 350	69 702	9 222	114 590	96 470	210	40 089	136 769	251 359
1966											
Março											
Junho											
Setembro .											
Dezembro .											

FONTE: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 2.1

Período : Janeiro/Junho de 1966

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JANEIRO/ JUNHO
I — OPERAÇÕES CORRENTES							
A) DESPESA	141,4	188,6	224,5	268,5	390,7	319,2	1 5[illegible],9
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	110,6	109,0	160,1	199,4	280,4	205,4	1 064,9
2 — **Transferências Correntes**	30,8	79,6	64,4	69,1	110,3	113,8	468,0
Rêde Ferroviária Federal	—	27,4	27,4	31,5	60,2	32,3	178,8
Aerovias	—	3,5	1,3	—	1,0	1,0	6,8
Marinha Mercante	0,4	9,4	4,4	7,1	15,1	8,2	44,6
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	2,9	—	—	2,9
D.N.P.V.N.	—	—	—	—	2,5	—	2,5
D.N.E.F.	—	—	—	0,7	—	—	0,7
Outros	30,4	39,3	31,3	26,9	31,5	72,3	231,7
B) RECEITA	209,4	262,0	430,5	363,2	455,5	606,1	2 326,7
1 — **Impostos**	68,8	106,9	166,8	270,5	457,9	277,9	1 348,8
Consumo	32,5	45,1	77,8	94,7	224,7	99,8	574,6
Renda	9,3	20,8	30,8	42,2	93,1	53,1	249,3
Sêlo	7,5	12,8	17,6	19,4	39,3	15,1	111,7
Importação e afins	13,1	18,1	28,5	26,3	29,6	30,9	146,5
Taxa de despacho aduaneiro	3,8	4,8	7,5	6,0	6,4	3,7	32,2
Único sôbre energia elétrica	2,5	4,0	4,6	5,7	2,8	1,8	21,4
Minerais	0,1	1,3	—	1,9	2,0	1,9	7,2
Único sôbre combustíveis e lubrificantes (1)	—	—	—	74,3	60,0	71,6	205,9
2 — **Outras** (*)	140,6	155,1	263,7	92,7	— 2,4	328,2	277,9
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	+ 68,0	+ 73,4	+ 206,0	+ 94,7	+ 64,8	286,9	793,8

(Continua)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Período : Janeiro/Junho de 1966

QUADRO 2.1 (Continuação)

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JANEIRO/ JUNHO
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS							
D) DESPESAS DE CAPITAL	119,2	143,8	83,8	160,2	199,8	209,0	920,8
1 — **Investimentos**	33,7	71,9	23,0	51,9	90,7	49,6	320,8
2 — **Transferências de Capital**	85,5	76,9	60,8	108,3	109,1	159,4	600,0
Rêde Ferroviária Federal	9,4	1,9	1,9	—	2,0	2,0	17,2
Aerovias	—	—	1,7	4,8	1,9	0,4	8,8
Marinha Mercante	5,4	2,7	2,7	5,0	5,0	5,0	25,8
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	1,6	1,6	1,6	—	—	—	4,8
D.N.E.F.	6,1	6,1	6,1	2,0	12,0	1,0	33,3
Outras	63,0	64,6	46,8	96,5	88,2	151,0	510,1
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	119,2	146,8	83,8	160,2	199,8	209,0	920,8
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	+ 68,0	+ 73,4	+ 206,0	+ 94,7	+ 64,8	+ 286,9	+ 793,8
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	+ 5,8	+ 33,8	+ 90,4	+ 27,6	+ 18,4	+ 26,4	+ 202,4
3 — **Banco Central** — Aquisição de Letras do Tesouro (**)	—	—	—	—	—	—	—
4 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil** — incremento (—), redução (+)	+ 45,4	+ 41,6	+ 212,6	+ 37,9	+ 116,6	— 104,3	— 75,4
F) DEFICIT (—) OU SUPERÁVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 51,2	— 75,4	+ 122,2	— 65,5	— 135,0	+ 77,9	— 127,0

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.

(1) A partir de abril de 1966 passou o Impôsto Único sôbre Combustíveis e Lubrificantes a ser incluído na Receita e na Despesa.

(*) Inclui itens da receita tributária, ainda não classificados.

(**) A Lei n.º 4 900, de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 (quarenta e sete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

VALORES CORRENTES

Período : Janeiro/Junho de 1965 e 1966

QUADRO 2.2 — Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
I — OPERAÇÕES CORRENTES				
A) DESPESA	1 270,5	1 533,9	+ 262,4	+ 20,7
1 — Aquisição de Bens e Serviços	676,5	1 064,9	+ 388,4	+ 57,4
2 — Transferências Correntes	594,0	468,0	— 126,0	— 21,2
Rêde Ferroviária Federal	176,1	178,8	+ 2,7	+ 1,5
Comissão de Marinha Mercante	47,7	44,6	— 3,1	— 6,5
Aerovias	5,1	6,8	+ 1,7	+ 33,3
Pôrto do Rio de Janeiro	0,2	2,9	— 0,3	— 68,5
D.N.P.V.N.	—	2,5	+ 2,5	—
D.N.E.F.	—	0,7	+ 0,7	—
Outros	365,9	281,7	— 143,2	— 24,9
B) RECEITA	1 415,8	2 326,7	+ 910,9	+ 64,3
1 — Impostos	1 182,5	1 348,8	+ 166,3	+ 14,1
Consumo	537,3	574,6	+ 37,3	+ 6,9
Renda	282,0	249,3	— 32,7	— 11,6
Sêlo	96,0	111,7	+ 15,7	+ 16,4
Importação e afins	80,7	146,5	+ 65,8	+ 81,5
Taxa de despacho aduaneiro	20,7	32,2	+ 11,5	+ 55,6
Único sôbre energia elétrica	33,8	21,4	— 12,4	— 36,7
Minerais	3,4	7,2	+ 3,8	+ 111,8
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	128,6	205,9	+ 77,3	+ 60,1
2 — Outras (*)	233,3	977,9	+ 744,6	+ 319,2
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	145,3	793,8	+ 648,5	+ 446 3

(Continua)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

VALORES CORRENTES

Período : Janeiro/Junho de 1965 e 1966

QUADRO 2.2 (Continuação) — Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965 Absoluta	VARIAÇÕES 1966/1965 %
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS				
D) DESPESAS DE CAPITAL	508,9	920,8	+ 411,9	+ 80,9
1 — **Investimentos**	326,8	320,8	— 6,0	— 1,8
2 — **Transferências de Capital**	182,1	600,0	+ 417,9	+ 229,5
Rêde Ferroviária Federal	13,9	17,2	+ 3,3	+ 23,7
Comissão de Marinha Mercante	0,5	25,8	+ 25,3	+ 5 060,0
Aerovias	1,7	8,8	+ 7,1	+ 417,7
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	—	4,8	+ 4,8	—
D.N.E.F.	—	33,3	+ 33,3	—
Outros	166,0	510,1	+ 344,1	+ 207,3
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	508,9	920,8	+ 411,9	+ 80,9
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	145,3	793,8	+ 648,5	+ 446,3
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	+ 63,0	+ 202,4	+ 139,4	+ 221,3
3 — **Banco Central** — Aquisição de Letras do Tesouro (**)	+ 300,0	—	— 300,0	—
4 — **Adiantamentos do Banco do Brasil**	+ 159,2	—	— 159,2	—
5 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil — incremento** (—), redução (+)	— 158,6	— 75,4	+ 83,2	+ 52,5
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 363,6	— 127,0	+ 236,6	+ 65,1

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.

(*) Inclui itens da receita tributária, ainda não classificados.

(**) A Lei n.º 4 900, de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000 (quarenta e sete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

(***) Para efeito de comparação, incluímos no total da receita o valor do impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, uma vez que em abril de 1966 passou a constituir parcela da receita.

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

QUADRO 2.3 — Período : Janeiro/Junho de 1965 e 1966 — Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
I — OPERAÇÕES CORRENTES				
A) DESPESA	1 154,7	1 015,9	— 138,8	— 12,0
1 — **Aquisição de Bens e Serviços**	618,1	705,9	+ 87,8	+ 14,2
2 — **Transferências Correntes**	536,6	310,0	— 226,6	— 42,2
Rêde Ferroviária Federal	160,7	117,5	— 43,2	— 26,9
Comissão de Marinha Mercante	43,2	29,4	— 13,8	— 31,9
Aerovias	4,7	4,7	—	—
Pôrto do Rio de Janeiro	8,6	1,9	— 6,7	— 77,9
D.N.P.V.N.	—	1,6	+ 1,6	—
D.N.E.F.	—	0,5	+ 0,5	—
Outros	319,4	154,4	— 165,0	— 51,7
B) RECEITA	1 289,5	1 539,3	+ 249,8	+ 19,4
1 — **Impostos**	1 070,3	885,5	— 184,8	— 17,3
Consumo	489,0	377,5	— 111,5	— 22,8
Renda	253,8	163,3	— 90,5	— 35,7
Sêlo	87,0	73,8	— 13,2	— 15,2
Importação e afins	74,0	97,3	+ 23,3	+ 31,5
Taxa de despacho aduaneiro	19,2	21,6	+ 2,4	+ 12,5
Único sôbre energia elétrica	30,7	14,3	— 16,4	— 53,4
Minerais	3,0	4,7	+ 1,7	+ 56,7
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	113,6	133,0	+ 19,4	+ 17,1
2 — **Outras** (*)	219,2	653,8	+ 434,6	+ 198,3
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	134,8	523,4	+ 388,6	+ [illegible]

(Continua)

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2.3 (Continuação)

Período : Janeiro/Junho de 1965 e 1966

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	VARIAÇÕES 1966/1965	
			Absoluta	%
II — OPERAÇÕES DE CAPITAIS				
D) DESPESAS DE CAPITAL	464,7	614,2	+ 149,5	+ 82,2
1 — **Investimentos**	298,1	214,8	— 83,3	— 27,9
2 — **Transferências de Capital**	166,06	399,4	+ 232,8	+ 139,7
Rêde Ferroviária Federal	13,1	12,0	— 1,1	— 8,4
Comissão de Marinha Mercante	1,3	17,3	+ 16,0	+ 1 230,8
Aerovias	0,7	5,7	+ 5,0	+ 714,3
Pôrto do Rio de Janeiro	—	—	—	—
D.N.P.V.N.	—	2,4	+ 2,4	—
D.N.E.F.	—	22,4	+ 22,4	—
Outros	151,5	338,6	+ 187,1	+ 123,5
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	464,7	614,2	+ 149,5	+ 32,2
1 — **Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes**	134,8	523,4	+ 388,6	+ 288,3
2 — **Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro**	57,4	154,2	+ 96,8	+ 168,6
3 — **Banco Central — Aquisição de Letras do Tesouro**	265,4	—	— 265,4	—
4 — **Adiantamentos do Banco do Brasil**	148,1	—	— 148,1	—
5 — **Variação nos depósitos do Tesouro no Banco do Brasil — incremento (—), redução (+)**	— 141,0	— 63,4	+ 77,6	+ 55,0
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	— 329,9	— 90,8	+ 239,1	+ 72,5

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/MAIO

QUADRO 2.4

VALOR ACUMULADO E VARIAÇÕES — 1966/1965

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1.º TRIMESTRE				2.º TRIMESTRE				1.º SEMESTRE			
	Valor Acumulado		Variação 1966/1965		Total do Trimestre		Variação 1966/1965		Valor Acumulado		Variação 1966/1965	
	1965	1966	Absoluta	%	1965	1966	Absoluta	%	1965	1966	Absoluta	%
I — RECEITA ORÇAMENTARIA	581,1	901,9	+ 320,8	+ 55,2	*** 834,7	1 424,8	+ 590,1	+ 70,7	***1 415,8	2 326,7	+ 910,9	+ 64,8
Impôsto de Consumo	228,1	155,4	— 72,7	— 31,9	309,2	419,2	+ 110,0	+ 35,6	537,3	547,6	+ 37,3	+ 6,9
Impôsto de Renda	89,2	60,9	— 28,3	— 31,7	192,8	188,4	— 4,4	— 2,3	282,0	249,3	— 32,7	— 11,6
Impôsto de Sêlo	37,2	37,9	+ 0,7	+ 1,9	58,8	73,8	+ 15,0	+ 25,5	96,0	111,7	+ 15,7	+ 16,4
Impôsto de Importação e Afins .	37,5	59,7	+ 22,2	+ 59,2	43,2	86,8	+ 43,6	+ 100,9	80,7	146,5	+ 65,8	+ 81,5
Taxa de Despachos Aduaneiros .	10,7	16,1	+ 5,4	+ 50,5	10,0	16,1	+ 6,1	+ 61,0	20,7	32,2	+ 11,5	+ 55,6
Único sôbre Energia Elétrica ..	13,8	11,1	— 2,7	— 19,6	20,0	10,3	— 9,7	— 48,5	33,8	21,4	— 12,4	— 36,7
Minerais	0,8	1,4	+ 0,6	+ 75,0	2,6	5,8	+ 3,2	+ 123,1	3,4	7,2	+ 3,8	+ 111,8
Único sôbre combustíveis e lubrificantes	—	—	—	—	128,6	205,9	+ 77,3	+ 60,1	128,6	205,9	+ 77,3	+ 60,1
Outros (*)	163,8	559,4	+ 395,6	+ 241,5	69,5	418,5	+ 349,0	+ 502,2	233,3	977,9	+ 744,6	+ 319,2
II — DESPESA EFETIVA	748,6	919,6	+ 171,0	+ 22,8	1 054,2	1 589,7	+ 535,5	+ 50,8	1 802,8	2 509,3	+ 706,5	+ 39,2
Mais: Variação no saldo das demais contas	+ 24,3	— 13,3	— 37,6	— 154,7	— 47,7	— 42,3	+ 5,4	+ 11,3	— 23,4	— 55,6	— 32,2	— 137,6
III — TOTAL DA DESPESA	772,9	906,3	+ 133,4	+ 17,3	1 006,5	1 547,4	+ 540,9	+ 53,7	1 779,4	2 453,7	+ 674,3	+ 37,9
Deficit (+) ou Superavit (—) (I — III)	— 191,8	— 4,4	+ 187,4	+ 97,7	— 171,8	— 122,6	+ 49,2	+ 28,3	— 363,6	— 127,0	+ 236,6	+ 65,1
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	191,8	+ 4,4	— 187,4	— 97,7	+ 171,8	+ 122,6	— 49,2	— 28,3	+ 363,6	+ 127,0	— 236,6	— 65,1
Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	27,4	130,0	+ 102,6	+ 374,5	35,6	+ 72,4	+ 36,8	+ 103,4	63,0	+ 202,4	+ 139,4	+ 221,3
Banco Central — aquisição de Letras do Tesouro (**)	—	—	—	—	300,0	—	— 300,0	—	300,0	—	— 300,0	—
Suprimento do Banco do Brasil	164,4	—	— 164,4	—	— 5,2	—	+ 5,2	—	159,2	—	— 159,2	—
Depósito do Tesouro no Banco do Brasil	—	— 125,6	+ 125,6	—	— 158,6	+ 50,2	+ 208,8	+ 131,7	— 158,6	— 75,4	+ 83,2	+ 52,5

(*) Inclui itens da receita tributária ainda não classificados.
(**) A Lei 4 900, de 10-12-65 limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000.
(***) Incluímos, para efeito de comparação, no total da receita o valor do impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, uma vez que em abril de 1966 passou a constituir parcela da receita.

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

QUADRO 2.5

RECEITA ORÇAMENTARIA E DESPESA

Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTARIA (A)						DESPESA (B)			DEFICIT OU SUPERAVIT (*) (A — B)
	Impostos				Outras Receitas Orçamentárias (1)	Total	Despesa Efetiva	Variação no saldo líquido das demais contas	Total	
	Consumo	Renda	Sêlo	Importação (*)						
1958	38,6	37,8	11,4	12,9	17,1	117,8	113,3	5,2	148,5	— 30,7
1959	53,8	46,4	17,9	14,4	25,3	157,8	189,5	8,8	198,3	— 40,5
1960	83,5	62,2	25,5	17,5	31,1	219,8	271,7	24,7	296,4	— 76,6
1961	122,7	83,7	36,1	30,0	45,0	317,5	435,9	19,1	455,0	— 137,5
1962	202,2	115,6	60,7	47,9	71,5	497,9	726,7	52,1	778,8	— 280,9
1963	408,1	242,9	91,8	69,9	117,6	930,3	1 352,2	82,8	1 435,0	— 504,7
1964	880,0	482,4	188,0	96,9	241,6	1 888,9	2 509,1	108,0	2 617,1	— 728,2
1965 (**)										
Janeiro	27,3	15,1	8,2	16,9	62,5	130,0	124,3	— 3,9	120,4	+ 9,6
Fevereiro	126,7	43,0	18,8	32,5	127,5	348,5	415,2	— 3,6	411,6	— 63,1
Março	228,1	89,2	37,2	48,2	178,4	581,1	748,6	24,3	772,9	— 191,8
Abril	343,3	135,8	56,9	63,8	189,6	789,4	1 027,9	9,0	1 036,9	— 247,5
Maio	443,9	203,5	70,0	81,9	234,5	1 033,8	1 333,5	— 4,9	1 328,6	— 294,8
Junho	537,3	282,0	96,0	101,6	270,5	1 287,4	1 674,4	— 23,4	1 651,0	— 363,6
Julho	630,6	351,7	119,6	117,7	324,3	1 543,9	2 054,6	— 37,9	2 016,7	— 472,8
Agôsto	725,0	458,4	135,5	133,1	367,2	1 819,3	2 372,8	— 52,9	2 319,9	— 500,7
Setembro	831,1	539,4	167,3	146,0	444,0	2 128,4	2 714,2	— 66,0	2 648,2	— 519,8
Outubro	948,3	636,1	185,8	163,0	480,8	2 414,0	3 057,4	— 64,6	2 992,8	— 578,8
Novembro	1 073,6	786,9	216,5	181,7	455,0	2 713,7	3 390,9	— 71,1	3 319,8	— 606,1
Dezembro	1 307,5	1 022,6	347,7	208,7	351,0	3 237,5	3 885,8	— 60,4	3 825,4	— 587,9
1966										
Janeiro	32,5	9,3	7,5	16,9	143,2	209,4	258,8	+ 2,4	260,8	— 51,2
Fevereiro	77,6	30,1	20,3	39,8	303,6	471,4	599,6	— 1,6	598,0	— 126,6
Março	155,4	60,9	37,9	75,8	571,9	901,9	919,6	— 13,3	906,3	— 4,4
Abril	250,1	103,1	57,3	108,1	672,2	1 190,8	1 279,4	— 18,7	1 260,7	— 69,9
Maio	474,8	196,2	96,6	144,1	674,6	1 586,3	1 834,6	— 43,4	1 791,2	— 204,9
Junho	574,6	249,3	111,7	178,7	1 006,5	2 120,8	2 303,4	— 55,6	2 247,8	— 127,0
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(Continua)

EXECUÇÃO FINANCEIRA

FINANCIAMENTO DO DEFICIT

QUADRO 2.5 (Continuação) — Cr$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	COLOCAÇÃO LÍQUIDA DE LETRAS E OBRIGAÇÕES DO TESOURO JUNTO AO PÚBLICO	BANCO CENTRAL Aquisição de Letras do Tesouro (2)	SUPRIMENTOS DO BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMOS DE EMERGÊNCIA	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	CAIXA DO TESOURO NO BANCO DO BRASIL	TOTAL DE FINANCIAMENTO
1958	9,4	—	19,0	—	—	2,3	30,7
1959	8,9	—	31,8	—	—	0,3	40,5
1960	7,2	—	75,4	—	—	6,0	76,6
1961	1,5	—	128,9	—	—	7,1	137,5
1962	22,5	—	223,8	11,2	—	23,1	280,9
1963	55,5	—	424,4	4,1	18,7	2,0	504,7
1964	48,5	—	748,2	1,2	39,1	— 11,8	728,2
1965 (**)							
Janeiro	5,7	—	15,3	—	—	—	— 9,6
Fevereiro	14,0	—	49,1	—	—	—	63,1
Março	17,4	—	164,4	—	—	—	191,8
Abril	42,8	150,0	164,4	—	—	— 109,7	247,5
Maio	50,3	250,0	159,2	—	—	— 164,7	294,8
Junho	63,0	300,0	159,2	—	—	— 158,6	363,6
Julho	109,6	400,0	159,2	—	—	— 196,0	472,8
Agôsto	118,4	487,5	159,2	—	—	— 264,4	500,7
Setembro	130,5	537,5	159,2	—	—	— 307,4	519,8
Outubro	156,6	537,5	159,2	—	—	— 274,5	578,8
Novembro	182,6	574,2	159,2	—	—	— 309,9	606,1
Dezembro	323,6	574,3	159,2	—	—	— 468,8	587,9
1966							
Janeiro	5,8	—	—	—	—	45,4	51,2
Fevereiro	39,6	—	—	—	—	87,0	126,6
Março	130,0	—	—	—	—	— 125,6	4,4
Abril	157,6	—	—	—	—	— 117,7	69,9
Maio	176,0	—	—	—	—	+ 28,9	204,9
Junho	202,4	—	—	—	—	— 75,4	127,0
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) No total da Receita, não computamos a parcela referente ao impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
(1) Inclui itens da Receita Tributária, ainda não classificados.
(2) A Lei 4 [illegible] de 10-12-65, limita a venda de Letras do Tesouro ao Banco Central (art. 49 da Lei 4 595, de 31-12-64) ao montante de Cr$ 47 922 680 000.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.6

EXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CORRENTE

Cr$ Bilhões

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO			
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa	% do Deficit (—) ou do Superavit (+) sôbre a Receita
1965 (*)							
Janeiro	130,0	120,4	+ 9,6	130,0	120,4	+ 9,6	+ 7,4
Fevereiro	218,5	291,2	— 72,7	348,5	411,6	— 63,1	— 18,1
Março	232,6	361,3	— 128,7	581,1	772,9	— 191,8	— 33,0
Abril	261,0	316,7	— 55,7	842,1	1 089,6	— 247,8	— 29,4
Maio	308,3	355,6	— 47,3	1 150,4	1 445,2	— 294,8	— 25,6
Junho	265,5	334,3	— 68,8	1 415,9	1 779,5	— 363,6	— 25,7
Julho	306,6	415,8	— 109,2	1 722,5	2 195,3	— 472,8	— 27,4
Agôsto	364,6	392,5	— 27,9	2 087,1	2 587,8	— 500,7	— 24,0
Setembro	368,3	387,4	— 19,1	2 455,4	2 975,2	— 519,8	— 21,2
Outubro	344,3	403,3	— 59,0	2 799,7	3 378,5	— 578,8	— 20,7
Novembro	348,9	376,2	— 27,3	3 148,6	3 754,7	— 606,1	— 19,2
Dezembro	611,3	597,1	+ 18,2	3 759,9	4 347,8	— 587,9	— 15,6
1966 (**)							
Janeiro	209,4	260,4	— 51,2	209,4	260,6	— 51,2	— 24,5
Fevereiro	262,0	337,4	— 75,4	471,4	598,0	— 126,6	— 26,9
Março	430,5	308,3	+ 122,2	901,9	906,3	— 4,4	— 0,5
Abril	363,2	428,7	— 65,5	1 265,1	1 335,0	— 69,9	— 5,5
Maio	455,5	590,5	— 135,0	1 720,6	1 925,5	— 204,9	— 11,9
Junho	606,1	528,2	+ 77,9	2 326,7	2 453,7	— 127,0	— 5,5
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

ÈXECUÇÃO FINANCEIRA

VALOR CONSTANTE — BASE : JANEIRO/65 = 100

QUADRO 2.7

Cr$ Bilhões

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1965 (*)						
Janeiro	130,0	120,4	+ 9,6	130,0	120,4	+ 9,6
Fevereiro	211,9	282,4	— 70,5	341,9	402,8	— 60,9
Março	212,8	266,4	— 53,6	554,7	669,2	— 114,5
Abril	233,2	283,0	— 49,8	787,9	952,2	— 164,3
Maio	271,0	312,5	— 41,5	1 058,9	1 264,7	— 205,8
Junho	230,6	290,4	— 59,8	1 289,5	1 555,1	— 265,6
Julho	261,2	354,2	— 93,0	1 550,7	1 909,3	— 358,6
Agôsto	306,9	330,4	— 23,5	1 857,6	2 239,7	— 382,1
Setembro	303,4	319,1	— 15,7	2 161,0	2 558,8	— 397,8
Outubro	277,9	325,5	— 47,6	2 438,9	2 884,3	— 445,4
Novembro	277,5	299,2	— 21,7	2 716,4	3 183,3	— 467,1
Dezembro	477,0	463,0	+ 14,2	3 193,6	3 646,5	— 452,9
1966						
Janeiro	153,0	190,4	— 37,4	153,0	190,4	— 37,4
Fevereiro	185,0	238,3	— 53,3	338,0	428,7	— 90,7
Março	296,1	212,0	+ 84,1	634,1	640,7	— 6,6
Abril	239,8	283,1	— 43,3	874,0	923,3	— 49,9
Maio	293,7	380,7	+ 87,0	1 167,7	1 304,6	— 136,9
Junho	383,4	334,1	+ 49,3	1 471,7	1 552,0	— 80,3
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTE : Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 2.8

VALOR CORRENTE

Cr$ Bilhões

PERÍODO	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS (*)	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA	IMPÔSTO SÔBRE MINERAIS	OUTRAS RECEITAS (**)
1965							
Janeiro	27,8	15,1	16,9	8,2	2,8	—	59,7
Fevereiro	99,4	27,9	15,6	10,6	4,6	0,2	60,2
Março	101,4	46,2	15,7	18,4	6,4	0,6	43,9
Abril	115,2	46,6	15,6	19,7	7,1	0,9	55,9
Maio	100,6	67,7	18,1	13,1	6,2	0,7	102,4
Junho	93,4	78,5	19,7	[illegible]	6,7	1,0	40,2
Julho	93,3	69,7	16,1	23,6	7,0	1,2	95,6
Agôsto	94,4	106,7	15,4	15,9	7,0	1,6	123,6
Setembro	106,1	81,0	13,5	81,8	10,6	3,1	122,2
Outubro	117,2	96,7	16,4	18,5	12,1	1,6	81,8
Novembro	125,3	150,8	18,7	30,7	12,5	3,8	91,3
Dezembro	233,9	235,7	27,0	131,2	14,2	4,5	210,2
1966							
Janeiro	32,5	9,3	16,9	7,5	2,5	0,1	140,6
Fevereiro	45,1	20,8	22,9	12,8	4,0	1,3	155,1
Março	77,8	30,8	36,0	17,6	4,6	—	263,7
Abril	94,7	42,2	32,3	19,4	5,7	1,9	167,0
Maio	224,7	93,1	36,0	39,3	2,8	2,0	57,6
Junho	99,8	58,1	34,6	15,1	1,8	1,9	399,8
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) Inclui, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, além de outras receitas a classificar.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

VALOR CONSTANTE — BASE : JANEIRO/65 = 100

QUADRO 2.9 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO (*)	IMPÔSTO DE SÊLO	IMPÔSTO SÔBRE ENERGIA ELÉTRICA	IMPÔSTO SÔBRE MINERAIS	OUTRAS RECEITAS
1965 (**)							
Janeiro	27,3	15,1	16,9	8,2	2,8	—	59,7
Fevereiro	96,4	27,1	15,1	10,3	4,5	0,2	58,4
Março	92,8	42,3	14,4	16,8	5,9	0,5	40,2
Abril	102,9	41,6	13,9	17,6	6,3	0,8	50,0
Maio	88,4	59,5	15,9	11,5	5,4	0,6	90,0
Junho	81,1	68,2	17,1	22,6	5,8	0,9	34,9
Julho	79,5	59,4	13,7	20,1	6,0	1,0	81,5
Agôsto	79,5	89,8	13,0	13,4	5,9	1,3	104,1
Setembro	87,4	66,7	11,1	26,2	8,7	2,6	100,7
Outubro	94,6	78,0	13,2	14,9	9,8	1,3	66,0
Novembro	99,7	83,4	14,9	24,4	9,0	3,0	72,6
Dezembro	182,6	54,3	21,0	102,4	11,1	3,5	164,1
1966 (**)							
Janeiro	23,7	6,7	12,3	5,5	1,8	0,1	102,7
Fevereiro	31,8	14,7	16,2	9,0	2,8	0,9	109,5
Março	53,5	21,2	24,7	12,1	3,2	—	181,4
Abril	62,5	27,9	21,4	12,8	3,8	1,2	110,3
Maio	144,9	60,0	23,2	25,3	1,8	1,3	37,2
Junho	63,1	33,6	21,9	9,6	1,1	1,2	252,9
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(*) Inclui a taxa de despacho aduaneiro.
(**) Inclui, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes, além de outras receitas a classificar.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAIXA NO EXERCÍCIO

QUADRO 2.10 — 1966 — Cr$ Bilhões

MESES	RECEITA				DESPESA				DEFICIT (–) OU SUPERAVIT (+)			
	Programação (A)	Execução (B)	Variação B/A		Programação (A)	Execução (B)	Variação B/A		Programação (A)	Execução (B)	Variação B/A	
			Absoluta	%			Absoluta	%			Absoluta	%
Janeiro	263,8	209,4	– 54,4	– 20,6	245,4	260,6	+ 15,2	+ 6,2	+ 18,4	– 51,2	– 69,6	– 378,3
Fevereiro ...	379,0	262,0	– 117,0	– 30,9	445,4	337,4	– 108,0	– 24,2	– 66,4	– 74,4	– 9,0	– 13,6
Março	403,9	430,5	+ 26,6	+ 6,6	519,4	308,3	– 211,1	– 40,6	– 115,5	+ 122,2	+ 237,7	+ 205,8
Abril	419,8	363,2	– 56,6	– 13,5	501,4	428,7	– 72,7	– 14,5	– 81,6	– 65,5	+ 16,1	+ 19,7
Maio	436,7	455,5	+ 18,8	+ 4,3	463,4	590,5	+ 127,1	+ 27,4	– 26,7	– 135,0	– 108,3	– 405,6
Junho	453,6	606,1	+ 152,5	+ 33,6	488,0	528,2	+ 40,2	+ 8,2	– 34,4	+ 77,9	+ 112,3	+ 326,5
Jan./jun. .	2 356,8	2 326,7	– 30,1	– 1,3	2 663,0	2 453,7	– 209,3	– 7,9	– 206,2	– 127,0	+ 179,2	+ 58,5
Julho												
Agôsto												
Setembro ...												
Outubro												
Novembro ...												
Dezembro ...												

FONTES : Contadoria Geral da República e Comissão de Programação Financeira
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 2.11

PROPORÇÃO DEFICIT/RECEITA

VALOR MENSAL E VALOR ACUMULADO

PERÍODO	VALOR MENSAL			VALOR ACUMULADO		
	Receita (a)	Deficit (b)	b/a	Receita (a)	Deficit (b)	b/a
1965 (*)						
Janeiro	130,0	+ 9,6	7,4	130,0	+ 9,6	7,4
Fevereiro	218,5	— 70,9	32,4	348,5	— 61,3	17,6
Março	232,6	— 130,5	56,1	581,1	— 191,8	33,0
Abril	261,0	— 55,7	21,3	842,1	— 247,5	29,4
Maio	308,3	— 47,3	15,3	1 150,4	— 294,8	25,6
Junho	265,5	— 68,8	25,9	1 415,9	— 363,6	25,7
Julho	306,6	— 109,2	35,6	1 722,5	— 472,8	27,4
Agôsto	364,6	— 27,9	7,7	2 087,1	— 500,7	24,0
Setembro	368,3	— 19,1	5,2	2 455,4	— 519,8	21,2
Outubro	344,3	— 59,0	17,1	2 799,7	— 578,8	20,7
Novembro	348,9	— 27,3	7,8	3 148,6	— 606,1	19,2
Dezembro	611,3	+ 18,2	3,0	3 759,9	— 587,9	15,6
1966 (*)						
Janeiro	209,4	— 51,2	24,5	209,4	— 51,2	24,5
Fevereiro	262,0	— 75,4	28,8	471,4	— 126,6	26,9
Março	430,5	+ 122,2	28,6	901,9	— 4,4	0,5
Abril	363,2	— 65,5	18,0	1 265,1	— 69,9	5,5
Maio	455,5	— 135,0	29,6	1 720,6	— 204,9	11,9
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Incluído, a partir de abril, o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

QUADRO 2.12 — 1966 — Cr$ Bilhões

MESES	RECURSOS DO BNDE				FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO			FUNDO DE MARINHA MERCANTE			FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL	FUNDO DE MELHORAMENTO FERROVIÁRIO	FUNDO DE RENOVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO	TOTAL GERAL
	Adicional de Reaparelhamento	20 % Impôsto de Renda	Empréstimo Compulsório	Total	Único sôbre Energia Elétrica	Empréstimo a Energia Elétrica	Total	Taxa de Renovação da Marinha Mercante	Outros recursos	Total				
Janeiro	—	15,4	0,7	16,1	2,5	14,4	16,9	0,4	7,7	8,1	1,8	—	—	42,9
Fevereiro ..	—	21,5	1,0	22,5	4,0	10,5	14,5	0,3	4,1	4,4	1,0	—	0,1	42,5
Março	—	9,8	1,3	11,1	4,6	16,8	21,4	1,3	7,5	8,8	9,5	—	—	50,8
Abril	—	4,5	0,4	4,9	5,7	15,1	17,5	0,9	9,0	9,9	1,6	—	—	37,2
Maio	—	18,6	0,1	18,7	2,8	13,0	15,8	1,6	11,2	12,8	2,0	—	—	49,3
Junho	—	12,1	0,1	12,2	1,8	14,8	16,6	3,2	13,8	17,0	2,0	—	—	47,8
Jan./jun.	—	81,9	3,6	85,5	21,4	84,6	106,0	7,7	53,3	61,0	17,9	—	0,1	270,5
Julho														
Agôsto														
Setembro ..														
Outubro														
Novembro ..														
Dezembro ..														

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADAÇÃO SEGUNDO A ÁREA DE INCIDÊNCIA

QUADRO 2.13 — Cr$ Bilhões

PERÍODO	IMPOSTOS								OUTRAS RECEITAS (**)	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	Diretos			Indiretos								
	Renda	Sêlo	Total	Consumo	Importação	Energia	Minerais	Total			Diretos	Indiretos
1958	37,8	11,4	49,2	38,8	12,9	1,4	—	52,9	17,1	119,2	41,3	44,4
1959	46,4	17,9	64,3	53,8	14,4	1,5	—	69,7	25,3	159,3	40,4	43,7
1960	62,2	25,5	87,7	83,5	17,5	1,7	—	102,7	31,1	221,5	39,6	46,4
1961	83,7	36,1	119,8	122,7	30,0	1,9	—	154,6	45,0	319,4	38,4	48,4
1962	115,6	60,7	176,3	202,2	47,9	2,2	—	252,3	71,5	500,1	35,2	50,4
1963	242,9	91,8	334,7	408,1	69,9	11,9	—	489,9	117,6	942,2	35,5	52,0
1964	482,4	188,0	670,4	880,0	96,9	32,6	—	1 009,5	241,6	1 921,5	34,9	52,5
1965	1 022,6	347,7	1 370,3	1 307,5	208,7	97,2	19,2	1 632,6	757,0	3 759,9	36,4	43,4
1966												
Janeiro	9,3	7,5	16,8	32,5	16,9	2,5	0,1	52,0	140,6	209,4	8,0	24,8
Fevereiro	20,8	12,8	33,6	45,1	22,9	4,0	1,3	73,3	155,1	262,0	12,8	28,0
Março	30,8	17,6	48,4	77,8	36,0	4,6	—	118,4	263,7	430,5	11,2	27,5
Abril	42,2	19,4	61,6	94,7	32,3	5,7	1,9	134,6	167,0(*)	363,2	17,0	37,1
Maio	93,1	39,3	132,4	224,7	36,0	2,8	2,0	265,5	57,6(*)	455,5	29,1	58,3
Junho	53,1	15,1	68,2	99,8	34,6	1,8	1,9	138,1	399,8(*)	606,1	11,3	22,8
Jan./Jun.	249,3	111,7	361,0	574,6	178,7	21,4	7,2	781,9	1 183,8	2 326,7	15,5	33,6
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Inclui o impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes.
(**) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

GOVERNOS ESTADUAIS

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

QUADRO 2.14 — Valor Corrente — Cr$ Milhões

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1965	1966	Variação 1966/1965 %	1965	1966	Variação 1966/1965 %
Janeiro	15 822	20 455	+ 29,3	[illegible]	[illegible]	+ 82,0
Fevereiro	17 548	21 624	+ 23,2	77 974	118 650	+ 52,2
Março	18 080	28 307	+ 56,6	77 707	144 231	+ 85,6
Abril	17 424	24 351	+ 39,8	75 600	130 522	+ 72,6
Maio	18 644	28 777	+ 54,3	74 291	149 894	+ 101,8
Junho	19 518	28 982	+ 48,5	83 075	145 121	+ 74,7
Janeiro/junho	107 036	152 496	+ 42,5	455 067	809 298	+ 77,8
Julho	20 733	—	—	88 717	—	—
Agôsto	21 971	—	—	54 197	—	—
Setembro	22 466	—	—	96 156	—	—
Outubro	22 883	—	—	104 659	—	—
Novembro	24 575	—	—	108 528	—	—
Dezembro	30 691	—	—	125 512	—	—
Total do Ano	**250 355**	—	—	**1 072 866**	—	—

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Secretaria de Finanças (GB) e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

GOVERNOS ESTADUAIS

QUADRO 2.15

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Valor Constante — Janeiro de 1965 = 100

Cr$ Milhões

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1965	1966	Variação 1966/1965 %	1965	1966	Variação 1966/1965 %
Janeiro	15 822	14 942	— 5,6	66 420	88 298	+ 32,9
Fevereiro	17 020	15 271	— 10,3	75 629	83 792	+ 10,8
Março	16 542	19 468	+ 17,7	71 095	99 196	+ 39,5
Abril	15 571	16 084	+ 4,2	67 560	86 210	+ 27,6
Maio	16 383	18 554	+ 13,3	65 582	96 643	+ 47,4
Junho	16 957	18 331	+ 8,1	72 176	91 791	+ 27,2
Janeiro/junho	98 295	102 650	+ 4,4	418 462	545 930	+ 30,5
Julho	17 660	—	—	75 594	—	—
Agôsto	18 494	—	—	79 290	—	—
Setembro	18 506	—	—	79 206	—	—
Outubro	18 469	—	—	84 471	—	—
Novembro	19 551	—	—	86 339	—	—
Dezembro	23 959	—	—	97 980	—	—
Total do Ano	214 934	—	—	921 012	—	—

FONTES: Secretaria de Finanças (GB), Fundação Getúlio Vargas e Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1

1958/1965

Equivalência em US$ Milhões

ITENS	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965
A) MERCADORIAS E SERVIÇOS (líquido)	— 262	— 335	— 321	— 276	— 461	— 186	39	201
Exportação (FOB)	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	1 430	1 596
Importação FOB)	— 1 179	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 1 086	— 941
Balança Comercial	64	72	— 24	111	— 90	112	344	655
Movimento de ouro não-monetário (líquido)	1	—	1	2	1	—	—	—
Serviços (crédito)	166	159	193	135	113	122	128	145
Serviços (débito)	— 493	— 566	— 691	— 524	— 485	— 420	— 433	— 599
Viagens internacionais (crédito)	16	15	24	23	5	9	18	30
Viagens internacionais (débito)	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 21	— 31
Transportes (crédito)	34	40	46	48	42	51	51	56
Fretes brutos	6	8	13	14	12	14	13	15
Outros	28	32	33	34	30	37	38	41
Transportes (débito)	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 113	— 83
Fretes brutos	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 103	— 77
Outros	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 10	— 6
Seguros (crédito)	4	2	4	5	7	2	1	2
Seguros (débito)	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 12	— 10
Rendas de Capitais (crédito)	3	2	4	3	3	3	2	10
Investimentos diretos	—	—	1	—	—	—	—	—
Investimentos de participação	—	—	—	—	—	—	—	0
Outros	3	3	3	3	3	3	2	10
Rendas de Capitais (débito)	— 110	— 152	— 198	— 187	— 202	— 147	— 191	— 264
Investimentos diretos (1)	— 42	— 51	— 61	— 61	— 79	— 57	— 58	— 78
Investimentos de participação	— 7	— 8	— 19	— 9	— 2	—	—	0
Outros	— 61	— 93	— 118	— 117	— 121	— 90	— 133	— 186
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	8	10	31	32	43	45	44	26
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 35	— 33	— 43	— 49	— 46	— 48	— 52	— 74

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Continuação) — 1958/1965 — Equivalência em US$ Milhões

ITENS	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965
Serviços diversos (crédito)	101	90	84	24	13	12	12	21
Serviços diversos (débito)	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 44	— 137
B) **DONATIVOS** (líquido)	— 4	— 10	4	15	38	39	63	24
Particulares (crédito)	11	11	12	14	20	25	25	22
Particulares (débito)	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 3	— 2
Oficiais (crédito)	5	—	20	18	36	31	43	12
Oficiais (débito)	—	—	— 3	— 2	— 2	— 2	— 2	— 8
C) **TOTAL DE TRANSAÇÕES CORRENTES** (Líquido) (A + B)	— 266	— 345	— 517	— 261	— 423	— 147	102	225
D) **MOVIMENTO DE CAPITAIS AUTÔNOMOS** (Líquido)	202	216	97	277	220	— 12	58	— 45
Capitais Particulares	230	248	203	224	187	42	67	57
Investimentos	110	124	99	108	69	30	28	70
Reinvestimentos	18	34	39	39	63	57	58	...
Empréstimos e financiamentos	223	291	265	346	178	93	54	87
Amortizações	— 146	— 191	— 270	— 210	— 188	— 141	— 100	— 119
Outros (líquido) (2)	25	— 10	70	— 59	65	3	27	19
Capitais Oficiais (exclusive o item H)	— 28	— 32	— 106	53	33	— 54	— 9	— 102
Empréstimos e financiamentos	150	148	83	183	165	169	172	67
Amortizações	— 178	— 186	— 147	— 117	— 122	— 223	— 178	— 169
Capital subscrito em Instituições Internacionais	—	—	— 57	— 26	— 20	— 15	— 20	—
Outros (líquido)	—	6	15	13	10	15	17	—
E) **TOTAL ITENS C e D**	— 64	— 129	— 420	16	— 203	— 159	160	180
F) **ERROS E OMISSÕES**	— 189	— 25	10	49	— 140	— 120	— 120	76
Superavit (+) ou **Deficit** (—) (E + F)	— 253	— 154	— 410	65	— 343	— 279	40	256

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Conclusão) — 1958/1965 — Equivalência em US$ Milhões

ITENS	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965
G) **ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS**	—	—	68	— 68	163	— 14	57	— 182
H) **FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO**	253	154	342	3	180	265	— 97	— 74
Operações de Regularização	195	— 21	61	310	120	188	88	429
A.I.D.	—	—	—	50	25	25	50	150
Fundo Monetário Internacional	37	— 21	48	40	— 18	5	— 28	20
EXIMBANK	100	—	8	101	81	80	37	34
Departamento do Tesouro norte-americano	—	—	...	35	10	30	—	—
Consórcio de banqueiros norte-americanos	58	—	10	45	—	—	—	—
Grupo de banqueiros norte-americanos — Empréstimos de US$ 80 milhões	—	—	—	—	—	—	—	60
Credores particulares norte-americanos e canadenses	—	—	—	—	—	—	—	37
Japão	—	—	—	—	—	17	—	—
Japão — Yens	—	—	—	—	—	—	—	25
Acôrdo de Consolidação Europeu	—	—	—	9	21	31	29	44
Credores europeus	—	—	—	27	1	—	—	38
Federal Reserve Bank	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—	—	1
Haveres a Curto Prazo (aumento —)	31	26	— 26	— 180	36	— 18	— 76	— 318
Obrigações a Curto Prazo (redução —)	28	150	267	— 129	— 36	19	— 167	— 213
Ouro Monetário (aumento —)	— 1	— 1	40	2	60	76	56	28
I) **TOTAL ITENS G e H**	253	154	410	— 65	343	279	— 40	— 256

... Dados desconhecidos.
(1) Inclui lucros reinvestidos, exceto no ano de 1965, por falta de dados disponíveis. Embora não representem saída efetiva de capital os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País, por não residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondente dêsses capitais.
(2) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
Obs. : Os dados relativos aos anos de 1947 a 1957 poderão ser encontrados em Boletins anteriores.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (1)

Apuração por Moedas

QUADRO 3.2

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/MARÇO DE 1966

Equiv. : US$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966 JAN./MAR.
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	— 99 767	— 15 608	— 157 040	+ 21 384	— 93 102	— 15 032	+ 158 444	+ 339 055	— 6 912
Receita	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	1 837 468	460 233
Despesa	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	1 498 413	467 145
MERCADORIAS	+ 64 518	+ 290 452	+ 339 379	+ 330 901	+ 220 731	+ 253 157	+ 374 214	+ 721 653	+ 129 242
Exportação	1 206 263	1 247 633	1 246 655	1 353 831	1 172 176	1 295 759	1 365 804	1 563 899	385 337
Café	664 317	713 040	683 457	688 449	608 646	704 211	723 894	690 342	192 632
Outros grandes produtos	328 758	320 865	363 548	405 050	345 349	319 744	337 331	383 127	88 834
Açúcar	53 056	42 664	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	55 074	13 071
Algodão	30 406	39 225	50 711	110 461	114 354	108 663	104 943	94 245	17 960
Cacau e derivados	99 267	95 112	98 768	65 951	36 386	36 472	41 024	41 829	16 544
Madeiras	53 269	43 895	46 294	51 312	43 611	43 943	57 318	69 577	16 187
Minérios	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 484	95 937	121 856	25 069
Petróleo e derivados	18 785	23 213	29 305	18 461	16 975	10 117	1 285	546	3
Pequenos produtos	213 188	213 728	199 650	260 332	218 181	241 804	304 579	490 430	103 871
Importação	1 141 745	957 181	907 276	1 022 930	951 445	1 042 602	991 590	842 246	256 095
Papel e material de imprensa	18 785	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	9 271	2 577
Petróleo e derivados	281 041	231 659	215 078	218 406	205 035	204 224	202 644	48 700	44 226
Trigo	117 569	140 343	122 595	142 405	171 390	142 093	217 868	129 125	41 342
Outros produtos	702 713	556 687	540 515	638 418	560 129	675 545	555 414	655 150	167 950
SERVIÇOS	— 164 285	— 306 060	— 496 419	— 309 517	— 313 833	— 268 189	215 770	— 382 598	— 136 154
Receita	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 292	273 569	74 896
Despesa	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	656 167	211 050
Fretes (2)	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 448	110 832	114 274	31 465
Renda de investimentos	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	180 957	53 142
Outros serviços	255 353	309 975	384 513	272 651	156 026	133 101	99 343	360 936	126 443
2. CAPITAIS	— 114 618	— 144 593	— 131 982	— 79 115	— 49 933	— 49 933	+ 161 309	+ 72 443	+ 24 239
Receita	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	646 189	302 381
Despesa	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	573 746	278 142
SALDO (1 + 2)	— 214 385	— 160 201	— 289 022	+ 100 499	— 185 703	— 64 965	+ 319 753	+ 411 498	+ 17 327
Receita	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	2 483 657	762 614
Despesa	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	2 072 159	745 287
3. ITENS ESPECIAIS	— 21 402	+ 117 974	+ 116 254	— 7 518	+ 42 333	— 26 837	— 177	22 999	+ 14 530
Receita	233 277	341 187	426 398	342 554	387 869	381 126	203 121	354 287	60 997
Despesa	254 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	331 288	46 467
SALDO (1 + 2 + 3)	235 787	12 227	— 172 768	+ 92 981	— 143 370	— 91 802	+ 319 576	+ 434 497	+ 31 857
Receita	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	2 837 944	823 611
Despesa	2 058 576	2 018 062	1 254 912	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	2 403 447	791 754

(1) Os dados em [illegible] e até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado. De agôsto de 1956 em diante a câmbio efetivamente liquidado.
(2) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF. A partir da Instrução n.º 81 da extinta SUMOC, de 22-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo seus fretes liquidados, em separado, no mercado de taxa livre.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO

Apuração por Moedas

QUADRO 3.3

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/MARÇO DE 1966

Equiv. : US$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS			DADOS ACUMULADOS			
	1966			Janeiro/Março			Variação em relação a 1965 (Melhoria ou Agravamento)
	Fevereiro	Março	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	1964	1965	1966	
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	— 8 180	— 31 302	A 39 482	+ 10 441	+ 30 596	— 6 912	A 37 508
Receita	138 929	170 856	+ 31 924	319 868	353 083	460 233	+ 107 150
Despesa	130 749	202 158	+ 71 409	309 427	322 487	467 145	+ 144 658
MERCADORIAS	+ 44 149	+ 36 001	A 8 148	+ 74 832	+ 101 847	+ 129 242	+ 27 395
Exportação	117 188	140 294	+ 23 106	301 987	308 976	385 337	+ 76 361
Café	61 182	66 665	+ 5 483	183 308	133 909 (1)	192 632 (2)	+ 58 723
Outros grandes produtos	23 686	34 396	+ 10 710	66 828	76 948	88 834	+ 11 886
Açúcar	3 876	1 110	— 2 766	9 540	7 368	13 071	+ 5 703
Algodão	4 326	10 098	+ 5 772	17 406	18 795 (3)	17 960 (4)	— 835
Cacau e derivados	4 205	5 885	+ 1 680	9 093	7 562	16 544	+ 8 982
Madeiras	3 944	6 614	+ 2 670	10 899	16 209	16 187	— 22
Minérios	7 332	10 689	+ 3 357	18 646	27 014	25 069	— 1 945
Petróleo e derivados	3	—	— 3	1 274	—	3	+ 3
Pequenos produtos	32 320	39 233	+ 6 913	51 851	98 119	103 871	+ 5 752
Importação	73 039	104 293	+ 31 254	227 155	207 129	256 095	+ 48 966
Papel e material de imprensa	833	1 330	+ 497	4 747	2 422	2 577	+ 155
Petróleo e derivados	11 899	17 091	+ 5 192	46 025	50 140	44 226	— 5 914
Trigo	12 584	17 580	+ 4 996	29 899	18 771	41 342	+ 22 571
Outros	47 723	49 871	+ 2 148	146 484	135 796	167 950	+ 32 154
SERVIÇOS	— 35 969	— 67 213	A 31 244	— 64 391	— 71 251	— 136 154	A 64 903
Receita	21 741	30 562	+ 8 821	17 881	44 107	74 896	+ 30 789
Despesa	57 710	97 865	+ 40 155	82 272	115 358	211 050	+ 95 692
Fretes	9 244	12 573	+ 3 329	23 884	32 252	31 465	— 787
Rendas de investimentos	14 916	29 046	+ 14 130	33 093	42 635	53 142	+ 10 507
Outros	33 550	56 246	+ 22 696	25 295	40 471	126 443	+ 85 972
2. CAPITAIS	— 12 796	— 4 026	M 8 770	— 57 218	+ 45 995	+ 24 239	M 21 756
Receita	175 138	44 355	— 130 783	62 042	184 286	302 381	+ 118 095
Despesa	187 934	48 381	— 139 553	119 260	138 291	278 142	+ 139 851
SALDO (1 + 2)	— 4 616	— 35 328	A 30 712	— 46 777	+ 76 591	+ 17 327	A 59 264
Receita	314 067	215 211	— 98 856	381 910	537 369	762 614	+ 225 245
Despesa	318 683	250 539	— 68 144	428 687	460 778	745 287	+ 284 509
3. ITENS ESPECIAIS	+ 2 867	+ 9 464	M 6 597	— 40	—	+ 14 530	M 14 530
Receita	13 466	29 066	+ 15 600	48 601	48 398	60 997	+ 12 599
Despesa	10 599	19 602	+ 9 003	48 641	48 398	46 467	— 1 931
SALDO (1 + 2 + 3)	— 1 749	— 25 864	A 24 115	— 46 817	+ 76 591	+ 31 857	A 44 734
Receita	327 533	244 277	— 83 256	430 511	585 767	823 611	+ 237 844
Despesa	329 282	270 141	— 59 141	477 328	509 176	791 754	+ 282 578

(1) Inclusive 38 810 de quotas de contribuição de café. (2) Inclusive 713 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (2) Inclusive 73 720 de quotas de contribuição de café.
(4) Inclusive 1 330 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 3.4

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (*)

Apuração por Moedas

CONTRATOS DE CAMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/MARÇO DE 1966

Desdobramento por Áreas Monetárias

Equiv. : US$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		ÁREAS MONETÁRIAS					
			Conversíveis				Inconversíveis	
			Dólar		Demais			
	1965	1966	1965	1966	1965	1966	1965	1966
1. **MERCADORIAS E SERVIÇOS**	+ 30 596	— 6 912	+ 29 441	— 38 248	— 3 469	+ 2 586	+ 4 624	+ 28 750
Receita	353 083	460 233	270 449	344 777	47 171	65 714	35 460	49 742
Despesa	322 487	467 145	241 008	383 025	50 643	63 128	30 836	20 992
MERCADORIAS	+ 101 847	+ 129 242	+ 86 200	+ 81 029	+ 8 665	+ 16 365	+ 6 982	+ 31 848
Exportação	308 976	385 337	237 736	287 361	39 760	50 022	31 480	47 954
Café	133 909	192 632	84 239	131 513	24 529	28 248	25 141	32 871
Outros grandes produtos	76 948	88 834	61 731	66 277	11 844	16 449	3 373	6 108
Açúcar	7 368	13 071	4 267	3 712	3 101	9 139	—	220
Algodão	18 795	17 960	18 030	14 119	765	89	—	3 752
Cacau e derivados	7 562	16 544	4 206	15 031	1 381	579	1 975	934
Madeiras	16 209	16 187	11 979	12 158	4 041	8 863	189	166
Minérios	27 014	25 069	23 249	21 254	2 556	2 779	1 209	1 036
Petróleo e derivados	—	8	—	8	—	—	—	—
Pequenos produtos	98 119	103 871	91 766	89 571	3 387	4 725	2 966	8 975
Importação	207 129	256 095	151 536	206 332	31 095	33 657	24 498	16 106
Papel e material de imprensa	2 422	2 577	1 926	1 754	318	709	178	114
Petróleo e derivados	50 140	44 226	40 648	36 844	121	122	9 371	7 260
Trigo	18 771	41 342	18 771	41 147	—	—	—	195
Outros	135 796	167 950	90 191	126 587	30 656	32 826	14 949	8 537
SERVIÇOS	— 71 251	— 136 154	— 56 759	— 61 861	— 12 134	— 7 779	— 2 358	3 098
Receita	44 107	74 896	32 713	57 416	7 414	15 692	3 980	1 788
Despesa	115 358	211 050	89 472	176 693	19 548	23 471	6 338	4 886
Fretes	32 252	31 465	23 841	25 285	2 836	3 012	5 575	3 168
Rendas de investimentos	42 635	53 142	31 748	39 809	10 517	12 656	370	677
Outros	40 471	126 443	33 883	111 599	6 195	7 803	393	1 041
2. **CAPITAIS**	+ 45 995	+ 24 239	+ 19 679	+ 45 971	+ 17 922	— 16 374	+ 8 394	— 5 358
Receita	184 286	302 381	122 787	290 207	51 454	12 174	10 045	—
Despesa	138 291	278 142	103 108	244 236	33 532	28 548	1 651	5 358
SALDO (1 + 2)	+ 76 591	+ 17 327	+ 49 120	+ 7 723	+ 14 453	— 13 788	+ 13 018	+ 23 392
Receita	537 339	762 614	393 236	634 984	98 628	77 888	45 505	49 742
Despesa	460 778	745 287	344 116	627 261	84 175	91 676	32 487	26 350
3. **ITENS ESPECIAIS**	—	+ 14 530	+ 8 358	+ 16 625	+ 252	+ 4 446	— 8 610	— 6 541
Receita	48 398	60 997	21 614	33 497	25 784	24 270	1 000	3 230
Despesa	48 398	46 467	13 256	16 872	25 532	19 824	9 610	9 771
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 76 591	+ 31 857	+ 57 478	+ 24 348	+ 14 705	— 9 342	+ 4 408	+ 16 851
Receita	585 767	823 611	414 850	668 481	124 412	102 158	46 505	52 972
Despesa	509 176	791 754	357 372	644 133	109 707	111 500	42 097	36 121

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

(1) Inclusive 38 810 de quotas de contribuição de café (25 474 para o dólar americano; 3 345 para as demais conversíveis e 9 991 para as inconversíveis). (2) Inclusive 713 de quotas de contribuição de cacau e derivados (653 para o dólar americano; 8 para as demais conversíveis e 52 para as inconversíveis). (3) Inclusive 4 de quotas de contribuição de carne (14 para o dólar americano).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

Apuração por Países

QUADRO 3.5

CONTRATOS DE CÂMBIO LIQUIDADOS NO PERÍODO JANEIRO/MARÇO DE 1966

Equiv. : US$ Mil

PAÍSES	A) COMPRAS E VENDAS EFETIVAS								B) ITENS ESPECIAIS		C) TOTAL (A + B)	
	Mercadorias		Serviços		Capitais		Total					
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TODOS OS PAÍSES (A + B + C + D)	**385 337**	**356 095**	**74 896**	**211 050**	**302 381**	**278 142**	**762 614**	**745 287**	**60 997**	**46 467**	**823 611**	**791 754**
A) ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA ..	127 700	130 486	49 458	163 819	265 477	230 869	442 636	525 174	33 442	16 872	476 077	542 099
B) PAÍSES DA AMÉRICA LATINA ...	45 254	39 995	7 685	7 953	7 654	6 028	60 593	53 976	43	16	60 636	53 992
Argentina	23 760	27 316	3 172	2 401	174	92	27 106	29 839	5	4	27 111	29 843
Bolívia	54	—	18	2	—	—	72	2	—	—	72	2
Chile	3 273	4 199	201	476	43	—	3 517	4 675	—	—	3 517	4 675
México	1 322	2 391	176	295	5	—	1 503	2 686	30	—	1 533	2 686
Paraguai	[illegible]	9	42	24	120	—	579	33	—	—	579	33
Peru	4 861	1 065	60	89	—	—	4 921	1 154	—	—	4 921	1 154
Uruguai	6 [illegible]	1 154	3 200	2 859	285	—	[illegible]	4 043	2	1	9 768	4 044
Venezuela	250	1	44	31	322	65	616	100	—	—	616	100
Outros	5 036	3 800	772	1 773	6 705	5 871	12 513	11 444	6	11	12 519	11 455
C) PAÍSES DA EUROPA (I + II) ...	201 808	77 399	17 051	36 582	25 338	39 432	247 197	153 413	27 012	29 579	274 209	182 992
I — **Mercado Comum Europeu**	62 241	36 435	5 568	19 736	8 160	19 365	75 969	75 536	17 130	8 967	93 099	84 503
Alemanha	28 411	19 207	2 927	7 949	6 000	11 608	37 338	38 764	5 543	7 166	42 881	45 930
União Belgo-Luxemburguesa ..	7 193	2 641	263	768	210	85	7 666	3 494	437	112	8 103	3 646
França	11 183	6 268	945	5 674	537	4 235	12 665	16 177	7 153	1 251	19 818	17 428
Holanda	9 464	3 161	796	681	503	374	10 763	4 216	1 171	336	11 934	4 552
Itália	7 [illegible]	5 15[illegible]	637	4 664	910	3 063	9 527	12 [illegible]	2 826	32	12 353	12 947
II — **Outros Países da Europa**	139 567	40 964	11 483	16 846	17 178	20 067	169 228	77 877	9 882	20 612	179 110	98 489
Áustria	562	339	30	84	109	—	701	423	10	—	711	423
Grã-Bretanha	17 527	9 029	4 041	4 646	2 083	3 893	23 651	17 568	2 191	5 201	25 842	22 769
Suécia	6 679	4 851	320	667	2 376	1 522	9 375	7 043	1 492	4 043	10 867	11 086
Outros (1)	115 799	26 742	7 092	11 449	12 610	14 652	135 501	52 843	6 189	11 368	141 690	64 211
D) OUTROS PAÍSES	7 575	8 162	702	2 696	3 912	1 813	12 189	12 671	500	—	12 689	12 671
Japão	3 228	7 572	483	2 472	2 750	1 724	6 461	11 768	—	—	6 461	11 768
Outros (2)	4 347	590	219	224	1 162	89	5 728	903	500	—	6 228	903

(1) Todos, inclusive Rússia. (2) Canadá e o resto do mundo. (3) Inclusive 38 810 de quotas de contribuição de café. (4) Inclusive 713 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 14 de quotas de carne.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CAFÉ EM GRÃO

COTAÇÕES NO DISPONÍVEL

QUADRO 4.1 — **Médias Mensais — 1966**

PERÍODO	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
1965	44,44	48,49	43,65	31,59	6 347	4 399
1966						
Janeiro	43,13	49,45	41,40	36,95	63,80	43,39
Fevereiro	42,18	49,68	41,15	35,05	64,19	45,00
Março	41,73	49,53	40,78	34,60	62,75	45,00
Abril	41,55	48,93	40,63	35,08	61,54	45,00
Maio	40,93	48,30	40,05	35,30	61,98	45,00
Junho	40,63	48,48	39,38	33,38	61,61	45,20
Julho	40,75	48,03	39,38	33,62*	58,73	38,81
Agôsto	40,44	47,03	—	33,19	59,05	35,86
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: Pan-American Coffee Bureau.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

COTAÇÕES DO ALGODÃO EM RAMA

QUADRO 4.1-A — **1965/1966**

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1965	14 463	32,29	26,17	26,83	28,83	27,24
1966						
Janeiro	15 400	31,42	25,09	26.95	28,10	28,25
Fevereiro	15 176	31,40	24,75	26,40	28,10	27,91
Março	14 417	31,40	24,91	24,42	28,85	28,10
Abril	14 400	31,43	24,95	26,50	28,05	28,10
Maio	14 400	31,54	24,67	26,50	28,25	28,17
Junho	14 400	31,55	24,31	25,19	28,04	28,20
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo. (2) Bôlsa de New York. (3) Bôlsa de Liverpool.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
CACAU EM AMÊNDOAS
COTAÇÕES NO DISPONIVEL — MERCADO DE NEW YORK

QUADRO 4.2 — Médias Mensais — 1964/1965/1966 — Unidade : Cents p/Libra-pêso

PERIODO	1964		1965		1966	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	26,62	25,77	22,59	22,95	20,46	22,63
Fevereiro	23,21	23,57	20,12	20,77	21,26	22,41
Março	23,33	23,80	16,47	17,01	21,92	23,20
Abril	21,91	22,23	15,96	16,38	23,67	25,17
Maio	21,95	22,26	15,35	13,87	22,82	24,36
Junho	22,29	22,73	13,42	12,13	23,80	24,89
Julho	23,24	23,44	12,13	12,13	25,75	27,20
Agôsto	22,98	23,00	15,47	15,01	25,28	26,62
Setembro	23,51	23,72	16,58	16,73	22,24	23,45
Outubro	23,32	23,01	16,58	17,14		
Novembro	22,79	23,82	17,82	18,59		
Dezembro	23,58	23,82	20,49	21,46		
Média Anual	23,16	23,42	16,92	17,30		

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : Bôlsa de Mercadorias da Bahia e Bôlsa de Mercadorias de New York.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

QUADRO 4.2-A — 1959/1966

PERIODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	17 436	50 128	733,0	73,3	5 166	35,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45,6	149,3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165,0	28 792	88,5	119,8	11 343	60,9
1962	16 374	101 457	642,6	215,9	41 395	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	65 009	114,2	83,3	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759,7	216,9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965	13 482	600 558	706,4	195,6	172 706	95,7	109,5	73 344	40,9
[illegible]									
Janeiro	1 268	143 825	64,8	7,6	7 983	3,8	16,0	13 574	6,4
Fevereiro	1 044	115 814	52,6	9,0	9 865	4,6	8,6	9 282	4,3
Março	1 958	201 512	91,6	8,1	9 080	4,1	11,4	12 725	5,8
Abril	1 109	115 515	52,5	15,8	16 678	7,7	8,1	9 372	4,3
Maio	1 222	146 004	57,3	22,0	23 248	10,6	2,8	4 404	2,0
Junho	1 397	129 992	59,1	35,9	37 484	17,1	3,6	4 782	2,2
1.º semestre	7 998	832 662	377,9	98,4	104 338	47,9	50,5	54 139	25,0
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									
2.º semestre									

(*) Dados estimados.
NOTA : No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

1959/1966

QUADRO 4.3

PERÍODO	CÊRAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	10,2	1 610,5	16,1	639,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965	12,4	19 950,9	10,9	831,5	123 760,8	68,5	13 871,7	253 921,0	137,5	164,5	62 205,3	35,2
1966												
Janeiro	1,4	2 195,7	1,1	53,9	10 125,3	4,9	795,8	15 105,7	7,0	10,3	4 262,6	2,1
Fevereiro	1,3	2 022,1	1,0	58,0	11 007,8	5,2	823,8	16 083,3	7,4	11,7	5 899,7	2,8
Março	1,5	2 270,6	1,1	83,2	15 420,8	7,2	1 075,8	27 298,9	12,4	5,3	2 703,8	1,3
Abril	1,2	1 871,7	0,9	86,4	16 080,3	7,4	1 350,6	28 834,4	13,2	7,5	3 919,1	1,8
Maio	1,1	1 687,2	0,8	72,9	14 333,1	6,6	1 176,9	23 417,9	10,7	7,7	5 249,2	2,4
Junho	1,1	1 839,0	0,8	63,1	12 750,7	5,8	1 018,9	22 333,6	10,2	8,7	4 574,5	2,1
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(Continua)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

1959/1966

QUADRO 4.3 (Continuação)

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 728,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 372,9	85 246,5	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 600,6	99 658,5	1 003,1
1961	783,5	15 151,0	65,8	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	3 481,0	171 679,8	1 108,6
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	2 496,7	217 263,9	967,9
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	3 715,4	401 091,4	1 133,0
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	13 514,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	2 468,1	859 118,7	1 158,6
1965	760,0	103 715,4	56,5	407,5	35 274,3	19,4	55,9	47 109,6	27,1	3 575,4	1 563 905,9	1 240,4
1966												
Janeiro	88,2	15 642,6	7,2	19,3	1 388,1	0,6	2,1	1 955,9	1,0	210,0	47 339,1	22,5
Fevereiro	37,8	3 205,9	1,5	15,6	1 028,1	0,5	2,9	2 702,4	1,4	254,1	71 339,7	33,5
Março	32,8	4 568,6	2,0	28,3	1 267,8	0,6	1,8	2 025,7	1,1	223,7	68 428,8	31,7
Abril	67,3	7 956,6	3,7	22,1	1 423,6	0,6	7,6	5 323,1	2,6	179,1	97 000,2	36,4
Maio	58,2	8 929,4	4,1	29,1	2 146,3	1,0	4,0	3 366,3	1,6	251,7	81 463,5	37,2
Junho	69,3	14 573,3	6,6	44,2	3 002,9	1,6	1,7	13 380,0	0,7	192,4	83 636,4	35,2
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Deduzido: Café, algodão e cacau (Quadro 4.2-A).
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO

QUADRO 4.4 — 1959/1966 — 1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO						ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Finais e intermediários duráveis: Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Finais e intermediários duráveis: Artigos manufaturados diversos	Finais e intermediários duráveis: TOTAL	Finais não duráveis: Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL			
1959	9 884,3	7 454,6	9,3	7 463,9	2,3	10,3	0,5	10,8	2 403,9	2 414,7		0,8	2,6
1960	10 607,9	7 860,0	78,0	7 938,0	1,7	10,9	0,7	11,6	2 653,6	2 666,2		0,1	2,9
1961	12 714,7	9 773,7	53,3	9 827,0	4,4	9,6	0,9	10,5	2 869,7	2 880,2		0,2	2,9
1962	12 361,0	10 124,5	21,1	10 145,6	8,3	25,0	0,7	25,7	2 177,9	2 203,6		0,1	3,4
1963	14 139,4	10 767,6	33,3	10 800,9	6,4	71,5	1,1	72,6	3 255,6	3 328,2		0,4	3,5
1964	14 586,7	12 197,4	64,2	12 261,6	7,4	274,2	1,2	275,4	2 036,7	2 312,1		1,3	4,3
1965	19 678,9	15 614,7	30,0	15 644,7	11,9	514,7	1,9	516,6	3 498,6	4 015,8		2,9	4,2
1.º trimestre	3 640,2	2 992,2	4,0	2 996,4	2,6	129,6	0,3	129,9	510,2	640,1		0,5	0,8
2.º trimestre	4 908,7	4 090,1	5,8	4 095,9	2,5	171,1	0,4	171,5	636,6	801,1		1,0	1,2
3.º trimestre	5 805,0	4 365,1	7,5	4 372,6	2,7	155,8	0,6	156,4	1 271,6	1 428,0		0,3	1,4
4.º trimestre	5 325,0	4 167,3	12,7	4 180,0	4,1	58,2	0,5	58,8	1 080,2	1 139,0		1,1	0,8
1966													
Janeiro	1 181,0	899,4	13,7	913,1	1,0	6,5	0,1	6,6	260,1	266,7		0,2	0
Fevereiro	1 204,8	943,9	2,5	946,4	1,6	9,8	0,1	9,9	246,5	256,4		0	0,3
Março	1 511,1	1 216,1	2,8	1 218,9	1,1	16,2	0,1	9,9	274,4	290,7		0	0,4
Abril	1 812,3	1 507,9	1,5	1 509,4	1,0	11,5	0,1	11,6	290,2	301,8		0	0,1
Maio	1 626,4	1 314,0	2,8	1 316,8	1,0	22,5	0,1	22,6	284,6	307,2		0	1,4
Junho	1 522,7	1 161,1	1,8	1 162,7	0,8	12,8	0,1	13,0	345,3	358,3		0	0,8
1.º semestre	8 858,3	7 042,4	25,1	7 067,5	6,6	79,3	0,6	80,0	1 701,1	1 781,1		0,2	3,0
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
2.º semestre													

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

1959/1966

QUADRO 4.4-A — 1 000 t

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	14 346,6	10 735,6	627,7	11 363,3	244,1	714,7	5,9	720,6	2 016,2	2 736,8	1,0	1,4
1960	15 609,7	11 640,5	827,3	12 467,8	220,2	640,3	6,0	646,3	2 268,6	2 914,9	5,4	1,4
1961	15 858,5	12 077,3	734,8	12 812,1	222,0	675,7	6,6	682,3	2 134,0	2 816,3	5,7	2,4
1962	16 785,9	12 691,8	771,6	13 463,4	199,4	600,7	6,2	606,9	2 207,5	3 114,4	7,4	1,3
1963	17 666,2	13 222,6	953,7	14 176,3	160,0	815,9	5,9	821,8	2 487,8	3 309,6	18,7	1,6
1964	18 174,3	13 907,6	707,5	14 615,1	115,3	517,1	5,3	522,4	2 915,5	3 437,9	4,7	1,3
1965	16 633,3	12 991,5	882,7	13 874,2	88,4	475,0	5,0	480,0	2 188,3	2 668,3	0,9	1,5
1.º trimestre	4 515,9	3 740,2	234,1	3 974,3	18,8	118,2	1,0	119,2	408,1	527,3	0,2	0,3
2.º trimestre	3 609,7	2 851,1	241,3	3 092,4	20,5	146,4	1,3	147,7	348,4	496,1	0,4	0,3
3.º trimestre	3 785,2	2 949,8	195,8	3 145,6	26,0	101,9	1,4	103,3	529,9	633,2	0,0	0,4
4.º trimestre	4 722,5	3 450,4	231,5	3 681,9	28,1	108,5	1,3	109,8	901,9	1 011,7	0,3	0,5
1966												
Janeiro	1 430,1	1 104,3	79,3	1 183,6	8,8	33,7	0,4	34,1	203,2	237,3	0,3	0,1
Fevereiro	1 632,3	1 294,1	74,0	1 369,3	7,6	33,0	0,5	33,5	222,7	236,2	0,1	0,1
Março	1 398,8	956,1	84,5	1 040,6	9,1	46,1	0,4	46,5	302,3	348,2	0,2	0,1
Abril	1 582,2	1 285,4	84,0	1 369,4	13,6	43,8	0,6	44,0	154,7	199,1	0	0,1
Maio	1 418,8	1 125,8	76,6	1 202,4	18,1	43,3	0,7	44,0	159,1	203,1	0,1	0,1
Junho	1 623,2	1 343,3	85,8	1 429,1	12,0	54,9	0,6	55,5	126,3	181,8	0,1	0,2
1.º semestre	9 085,0	7 108,9	481,2	7 593,1	64,1	254,8	3,2	258,0	1 168,3	1 426,3	0,8	0,8
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.5

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO
1959/1966

Cr$ Milhões

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	109 450,0	32 324,5	994,4	33 318,9	255,4	334,8	75,1	409,9	75 178,8	75 588,7	88,9	198,1
1960	147 122,6	52 650,4	2 448,7	55 099,1	339,8	895,8	123,4	1 019,2	90 409,1	91 428,3	22,9	232,5
1961	245 150,7	105 529,8	4 796,3	110 326,1	2 892,7	777,1	295,3	1 072,4	130 387,1	131 459,5	57,7	414,7
1962	307 129,9	139 263,4	5 211,6	144 505,9	4 237,0	1 878,4	354,0	2 232,4	155 313,4	157 545,8	70,1	771,8
1963	549 500,9	219 030,3	8 851,1	227 881,4	5 836,4	4 453,5	709,6	5 163,1	308 599,6	313 762,7	83,9	1 931,5
1964	1 177 497,4	496 421,9	18 531,4	514 856,3	21 121,7	42 696,9	2 402,2	45 099,1	590 626,2	635 725,3	675,8	5 019,0
1965	2 214 843,2	882 865,3	26 529,7	909 395,0	52 948,7	112 869,5	5 751,2	118 620,7	1 111 675,9	1 230 296,6	2 364,5	19 838,4
1.º trimestre	383 150,3	166 289,6	4 899,5	171 189,1	12 398,8	21 969,3	750,5	22 179,8	175 251,8	197 431,6	215,3	1 375,5
2.º trimestre	494 740,2	226 928,0	6 935,7	233 863,7	9 552,7	30 896,6	1 383,0	32 279,6	215 090,5	247 370,1	1 028,5	2 925,2
3.º trimestre	680 137,5	252 423,8	6 394,4	258 818,2	12 072,2	35 937,2	1 377,1	37 314,3	357 364,6	394 678,9	509,2	14 060,0
4.º trimestre	656 815,2	227 223,9	8 300,1	235 524,0	18 925,0	24 066,4	2 241,6	26 308,0	363 969,0	390 277,0	611,5	1 477,7
1966												
Janeiro	263 287,3	58 905,8	4 827,3	63 723,5	5 207,9	3 150,0	368,7	3 518,7	190 325,7	193 844,4	126,4	385,0
Fevereiro	248 250,1	72 605,5	3 440,1	76 045,6	7 557,2	5 105,4	478,5	5 583,9	157 171,9	162 755,8	45,6	1 846,1
Março	347 302,4	83 860,7	4 330,6	88 191,3	4 793,3	6 764,4	605,9	7 373,0	245 761,6	253 131,8	219,4	966,7
Abril	286 756,0	99 411,1	5 334,3	104 745,4	4 854,8	6 265,9	726,0	6 991,9	169 865,9	176 857,8	41,0	257,0
Maio	291 248,9	98 431,6	4 329,1	102 760,7	4 884,4	8 317,2	666,2	8 983,4	176 908,0	185 891,4	23,6	688,8
Junho	316 248,7	102 822,3	4 762,3	107 584,6	5 828,8	5 484,7	848,6	6 333,3	196 482,5	202 815,8	20,0	699,5
1.º semestre	1 756 803,1	516 069,9	26 990,7	543 060,6	33 126,4	35 087,5	3 693,9	38 781,5	1 136 515,6	1 175 297,0	476,0	4 843,1
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

QUADRO 4.6

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
EXPORTAÇÃO
1959/1966

US$/FOB Milhões

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO						ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Finais e intermediários duráveis: Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Finais e intermediários duráveis: Artigos manufaturados diversos	Finais e intermediários duráveis: TOTAL	Finais não duráveis: Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL			
1959	1 281,9	290,8	8,1	298,9	2,1	2,4	0,6	3,0	966,8	969,8		0,6	10,5
1960	1 268,8	298,9	13,4	312,3	1,9	5,2	0,8	6,0	935,9	941,9		0,1	12,6
1961	1 403,0	420,5	20,0	440,5	11,3	3,0	1,2	4,2	934,8	939,0		0,2	12,0
1962	1 214,2	386,6	14,6	401,2	12,0	5,4	1,0	6,4	792,2	798,6		0,2	2,2
1963	1 406,4	397,4	16,6	414,0	10,6	8,8	1,3	10,1	968,1	978,2		0,2	3,4
1964	1 429,8	433,8	17,7	451,5	18,3	32,1	2,0	34,1	920,7	954,8		0,5	4,7
1965	1 595,5	487,2	14,5	501,7	28,9	62,9	3,1	66,0	986,6	1 052,6		1,4	10,9
1.º trimestre	298,8	97,6	2,8	100,4	7,1	13,3	0,4	13,7	176,7	190,4		0,1	0,8
2.º trimestre	349,4	126,4	3,8	130,2	5,3	17,2	0,8	18,0	193,6	211,6		0,7	1,6
3.º trimestre	485,8	139,3	3,5	142,8	6,7	19,7	0,8	20,5	307,8	328,3		0,3	7,7
4.º trimestre	461,5	123,9	4,4	128,3	9,8	12,7	1,1	13,8	308,5	322,3		0,3	0,8
1966													
Janeiro	121,4	25,2	2,2	30,4	2,4	1,5	0,2	1,7	86,6	88,3		0,1	0,2
Fevereiro	114,8	34,1	1,6	35,7	3,6	2,4	0,2	2,6	72,1	74,7		0,0	0,8
Março	158,9	38,8	2,0	40,8	2,2	3,1	0,3	3,4	112,0	115,4		0,1	0,4
Abril	131,1	45,8	2,4	48,2	2,2	2,9	0,3	3,2	77,4	80,6		0	0,1
Maio	134,3	45,1	2,0	47,1	2,3	3,8	0,3	4,1	80,5	84,6		0	0,3
Junho	144,4	47,0	2,2	49,2	2,6	2,5	0,4	2,9	89,4	92,3		0	0,3
1.º semestre	804,0	239,0	12,4	251,4	15,3	16,2	1,7	17,9	518,0	535,9		0,2	2,1
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
2.º semestre													

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

IMPORTAÇÃO

QUADRO 4.6-A — 1959/1966 — Unidade : US$/CIF Milhões

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 374,5	373,5	117,0	490,5	501,2	175,1	25,7	200,8	179,4	380,2	0,4	2,2
1960	1 462,1	404,1	139,3	443,4	520,0	169,3	28,3	197,6	198,3	395,9	0,7	2,1
1961	1 460,1	331,4	145,8	480,1	519,7	219,8	36,4	256,2	198,9	455,1	1,6	3,6
1962	1 475,0	326,6	163,0	489,6	503,5	202,9	36,8	239,7	238,4	478,1	1,9	1,9
1963	1 486,9	332,7	179,5	512,2	436,5	240,5	40,1	280,6	250,7	531,3	4,8	2,1
1964	1 263,4	309,0	148,1	457,1	308,7	161,1	35,4	196,5	299,6	494,1	1,9	1,6
1965	1 096,4	272,2	174,2	446,4	244,3	155,1	33,4	188,5	213,1	401,6	1,4	2,7
1.º trimestre	250,0	76,9	41,9	118,8	41,1	37,7	6,4	44,1	44,7	88,8	0,5	0,8
2.º trimestre	263,8	63,1	50,5	113,6	57,9	44,4	8,1	52,5	39,2	91,7	0,1	0,5
3.º trimestre	265,9	59,9	40,1	100,0	69,3	35,1	9,3	44,4	51,2	95,6	0,4	0,6
4.º trimestre	316,7	72,3	41,7	114,0	76,0	37,9	9,6	47,5	78,0	125,5	0,4	0,8
1966												
Janeiro	97,5	23,3	14,1	37,4	24,5	13,6	2,8	16,4	19,0	35,4	0,1	0,1
Fevereiro	98,7	21,7	15,3	40,0	23,3	13,0	3,0	16,0	19,2	35,2	0,1	0,1
Março	109,1	19,3	17,4	36,6	26,0	16,1	3,1	19,1	27,0	46,1	0,1	0,1
Abril	119,1	26,6	17,1	43,7	33,9	20,5	3,5	24,0	17,6	46,1	0	0,5
Maio	114,7	23,0	18,2	41,2	34,5	18,6	4,9	23,5	15,2	38,7	0,1	0,2
Junho	117,9	29,3	19,2	48,5	32,2	19,9	3,7	23,6	13,2	36,8	0,2	0,2
1.º semestre	657,5	146,2	101,3	247,5	174,4	105,6	21,0	122,6	91,2	233,8	0,6	1,2
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
IMPORTAÇÃO

QUADRO 4.6-B — 1959/1966 — Equiv.: US$ Mil

PERÍODO	TOTAL	BENS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS			BENS DE CAPITAL	BENS DE CONSUMO					ANIMAIS VIVOS	OURO, MOEDAS E TRANSAÇÕES ESPECIAIS
						Finais e intermediários duráveis			Finais não duráveis			
		Em bruto e semi-elaborados	Produtos químicos e farmacêuticos	TOTAL	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas segundo as matérias-primas	Artigos manufaturados diversos	TOTAL	Gêneros alimentícios e bebidas	TOTAL		
1959	1 210,4	300,3	102,3	402,6	471,5	157,5	23,9	181,4	152,6	334,0	0,3	2,0
1960	1 292,9	328,8	121,6	450,4	492,0	152,6	26,5	179,1	168,9	348,0	0,7	1,8
1961	1 291,8	269,7	127,4	397,1	489,2	198,4	34,1	232,5	168,5	401,0	1,3	3,2
1962	1 303,9	263,6	140,4	404,0	473,3	183,2	34,4	217,6	205,4	423,0	1,9	1,7
1963	1 294,0	267,6	151,0	418,6	408,4	211,8	37,3	249,1	211,5	260,6	4,6	1,8
1964	1 086,3	240,5	127,2	367,7	288,5	142,9	33,2	176,1	250,9	427,0	1,8	1,3
1965	940,6	208,8	151,1	359,9	229,0	139,7	31,1	170,8	177,3	348,1	1,2	2,4
1.º trimestre	214,2	60,4	36,1	96,5	38,7	34,1	5,9	40,0	37,8	77,8	0,5	0,7
2.º trimestre	227,4	48,4	43,9	92,3	54,9	39,9	7,6	47,5	32,2	79,7	0,1	0,4
3.º trimestre	228,4	45,1	35,1	80,2	64,5	31,6	8,7	40,3	42,5	82,8	0,3	0,6
4.º trimestre	270,6	54,9	36,0	90,9	70,9	34,1	8,9	43,0	64,8	107,8	0,3	0,7
1966												
Janeiro	83,4	17,5	12,0	29,5	22,9	12,5	2,6	15,1	15,7	30,8	0,1	0,1
Fevereiro	84,0	13,1	13,1	31,2	21,8	11,9	2,8	14,7	16,2	30,9	0,1	0,1
Março	94,5	14,6	14,9	29,5	24,2	14,4	3,0	17,4	23,2	40,6	0,1	0,1
Abril	101,2	20,6	14,8	35,4	31,6	18,8	3,3	22,1	14,7	36,8	0	0,4
Maio	100,1	17,6	15,9	33,5	32,1	17,0	4,7	21,7	12,6	34,3	0,1	0,1
Junho	95,2	23,1	16,9	40,0	29,9	10,2	3,5	13,7	11,3	25,0	0,2	0,1
1.º semestre	561,4	111,5	87,6	199,1	162,4	84,8	19,9	104,7	93,7	198,4	0,6	0,9
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
2.º semestre												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA (FOB)

PRINCIPAIS PAÍSES
1959/1966

QUADRO 4.7 — Equiv.: US$ Mil

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 579	72 528	42 371	41 336	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	17 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 309	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965	1 595 479	520 190	141 456	81 413	140 915	61 705	56 413	85 112	55 205	29 936	48 028	24 546	350 550
1966													
Janeiro	121 424	43 354	12 046	5 853	7 360	5 160	4 998	4 668	4 259	1 467	2 476	2 233	27 580
Fevereiro	114 788	32 569	9 769	7 307	6 869	4 968	3 961	5 749	2 651	2 066	3 554	1 624	33 751
Março	158 926	54 017	9 629	7 764	9 755	7 436	5 372	12 060	3 331	2 147	2 560	1 125	40 387
Abril	131 287	40 155	10 291	6 930	8 575	9 327	5 228	6 421	8 444	3 209	2 484	1 936	31 227
Maio	134 338	39 927	8 493	7 009	10 211	7 083	5 431	5 175	3 892	2 924	3 756	1 631	38 803
Junho	144 410	43 248	8 445	8 236	9 664	5 918	4 401	8 218	3 461	4 446	3 690	2 669	41 976
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													

FONTES: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÈRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA (CIF)

PRINCIPAIS PAISES

QUADRO 4.8 — 1959/1966 — Equiv. : US$ Milhões

PERIODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPAO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITALIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARABIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 121	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 741	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1962	1 475 014	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	131 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 862	18 805	116 312	313 668
1965	1 096 423	325 303	96 287	82 085	36 728	13 795	30 450	25 527	33 271	13 370	10 123	131 991	297 180
1966													
Janeiro	97 462	41 410	8 324	6 066	1 802	946	2 353	2 533	2 880	625	2 567	7 434	20 522
Fevereiro ..	98 563	41 561	7 185	5 300	2 616	660	3 480	1 180	2 261	809	1 707	8 174	20 632
Março	109 097	42 418	9 638	5 249	3 445	594	3 094	3 108	1 748	1 557	2 752	8 740	27 354
Abril	119 676	44 558	9 310	4 174	3 767	1 328	3 312	2 762	3 218	1 058	3 732	11 897	28 560
Maio	114 765	41 188	10 887	5 253	3 637	1 123	3 363	3 848	3 422	790	2 818	10 916	27 520
Junho	117 904	44 283	10 835	4 681	2 908	1 581	[illegible]	1 846	[illegible]	[illegible]	5 720	8 333	28 574
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro ..													

FONTES : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES FOB E CIF EM BENS E MERCADORIAS

1963/1966

QUADRO 4.9 (Continuação) — Unidade : US$ Milhões

PERÍODO	A = (B + C) TOTAL GERAL		B) SEM COBERTURA CAMBIAL														(C) TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL	
			Investimentos Diretos (1)		Financiamentos (2) — Particulares		Financiamentos (2) — Governamentais		Financiamentos (2) — Total de Financiamentos		Pagamentos em Cruzeiros (3)		Doações, Assistência Técnica e Outras s/Cobertura Cambial (4)		Total Sem Cobertura Cambial (1 a 4)			
	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif	Fob	Cif
1965 :																		
1.º trimestre	214,2	250,0	1,0	1,1	1,0	1,1	5,3	5,8	6,3	6,9	6,1	7,3	4,8	5,4	18,2	20,7	196,0	229,3
2.º trimestre	227,4	263,8	1,1	1,1	2,1	2,1	18,7	20,1	20,8	22,2	1,8	2,3	7,0	8,1	30,7	33,7	195,7	230,1
1.º semestre	441,6	513,8	2,1	2,2	3,1	3,2	21,0	25,9	27,1	29,1	7,9	9,6	11,8	13,5	48,9	54,4	392,7	459,4
3.º trimestre	228,4	265,9	1,9	2,0	9,1	9,8	11,0	11,9	20,1	21,7	0,1	0,1	7,7	9,2	29,8	33,9	198,6	232,9
4.º trimestre	270,6	316,7	0,8	0,9	30,3	34,0	13,1	14,3	43,7	48,3	6,3	7,8	6,8	7,6	57,6	64,6	213,0	252,1
2.º semestre	499,0	582,6	2,7	2,9	39,4	43,8	21,4	26,2	63,8	70,0	6,4	7,9	11,5	16,8	87,4	97,6	411,6	485,0
Total	940,6	1 096,4	2,8	5,1	42,5	47,0	48,4	52,1	90,9	99,1	14,3	17,5	26,3	30,3	136,3	152,0	804,3	944,4
1966 :																		
Janeiro	83,4	97,5	0,3	0,4	11,5	12,8	7,1	7,5	18,6	20,3	—	—	1,6	1,8	20,5	22,5	62,9	75,0
Fevereiro	84,0	98,5	0,9	0,9	12,4	13,9	4,7	5,1	17,1	19,0	0	0	1,9	2,2	19,9	22,1	64,1	76,4
Março	94,5	109,1	0,7	0,7	11,7	12,9	6,9	7,7	18,6	20,6	0	0	1,4	1,7	20,7	23,0	73,8	86,1
1.º trimestre ...	261,9	305,1	1,9	2,0	35,6	39,6	18,7	29,3	54,3	59,9	0	0	4,9	5,7	61,1	67,6	200,8	237,5
Abril	104,2	119,7	1,7	1,8	17,7	19,3	7,9	8,6	25,6	27,9	1	1	2,7	3,2	30,1	30,0	71,1	86,7
Maio	[illegible]	114,8	2,0	2,2	17,4	19,4	9,3	10,1	26,7	29,5	0	0	1,5	1,6	30,2	33,3	69,9	81,5
Junho	[illegible]	117,3	0,8	0,9	19,1	20,8	5,4	5,7	24,5	26,5	0	0	1,0	1,2	26,3	28,6	68,8	88,7
2.º trimestre ...	293,4	351,8	4,5	4,9	51,2	59,5	22,6	24,4	76,8	83,9	1	1	5,2	6,0	86,6	94,9	212,8	256,9
1.º semestre ...	[illegible]	656,9	6,4	6,9	89,8	99,1	41,3	44,7	131,1	143,8	1	1	10,1	11,7	117,7	162,5	413,6	494,1
Julho																		
Agosto																		
Setembro																		
3.º trimestre ...																		
Outubro																		
Novembro																		
Dezembro																		
4.º trimestre ...																		
2.º semestre ...																		
Total de 1966																		

FONTE : SEEF do Ministério da Fazenda e CACEX.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

Junho — 1966

QUADRO 5.2 — Cr$/US$

DIAS	MERCADO DE TAXA LIVRE							
	DÓLARES-CONVÊNIO (1) (*)		BANCO DO BRASIL (1) (*)		OUTROS BANCOS (2)		BÔLSA (3)	
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média US$	Média £
1	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 217	6 207
2	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 217	6 172
3	2 200	2 220	2 200	2 220	2 205	2 215	2 219	6 207
4 (Sábado)								
5 (Domingo)								
6	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 220	6 195
7	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 217	6 206
8	2 200	2 220	2 200	2 220	[illegible]	2 220	2 219	6 164
9 (Feriado)								
10				2 200	2 200	2 220	2 217	6 192
11 (Sábado)								
12 (Domingo)								
13	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 215	6 178
14	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 216	6 182
15	[illegible]	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	[illegible]	[illegible]
16	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 220	6 199
17	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 217	6 208
18 (Sábado)								
19 (Domingo)								
20	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 213	6 206
21	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 218	6 208
22	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 213	6 182
23	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 211	6 174
24	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210	6 174
25 (Sábado)								
26 (Domingo)								
27	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 216	6 196
28	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 213	6 194
29	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 220	6 191
30	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 220	6 206

(*) Taxas vigentes em todo país.
Fonte: (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio. (2) Rio de Janeiro. (3) Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

QUADRO 5.3

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

1964/1966

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1964							
Janeiro	570	590	600	620	600	620	620
Fevereiro	570	590	600	620	1 140	1 180	1 168
Março	1 102	1 142	1 160	1 200	1 240	1 280	1 250
Abril	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 191
Maio	1 102	1 142	1 160	1 200	1 160	1 200	1 200
Junho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 220	1 200
Julho	1 102	1 142	1 160	1 200	1 180	1 215	1 200
Agôsto	1 154	1 194	1 215	[illegible]	[illegible]	1 470	[illegible]
Setembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 560	1 610	1 610
Outubro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 605
Novembro	1 472	1 532	[illegible]	[illegible]	1 555	1 605	1 609
Dezembro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
1965							
Janeiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
Fevereiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 840	1 860	1 849
Março	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Abril	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 840	1 850
Maio	1 734	1 759	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 840	1 836
Junho	1 734	1 759	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Julho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	[illegible]	[illegible]
Agôsto	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Setembro	1 825	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 835	1 845	1 850
Outubro	1 825	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Novembro	2 200	2 220	[illegible]	2 220	[illegible]	2 215	[illegible]
Dezembro	2 200	2 220	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2 215	[illegible]
1966							
Janeiro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 215
Fevereiro	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 217
Março	2 200	2 220	[illegible]	2 220	2 200	2 220	2 216
Abril	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 210	2 213
Maio	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 210
Junho	2 200	2 220	2 200	2 220	2 200	2 220	2 215
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central.

BRASIL

QUADRO 6.1

Cr$ Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						ABR.	MAI.	JUN.
Renda Nacional	...	...	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto	3 499 000	5 419 000	9 451 000	—	—	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	139	147	...	...	—	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	—	—	—	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento	1 041 842	1 702 305	2 792 183	5 1[illegible]0 70[illegible]	9 104 [illegible]	...	...	...
Taxa de Desconto (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas	317 454	497 872	930 290	1 888 900	...	—	—	—
Despesas Públicas	454 970	778 815	1 434 981	2 617 100	...	—	—	—
Dívida Pública	...	...	...	...	...	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	250	383	664	1 273	1 920	2 470	2 540	2 590
Custo de Vida (1958 = 100)	256	390	684	1 270	2 050	2 850	2 930	3 030
Taxa Cambial — Exp.	174,73	252,96	390,83	823,54	—	—	—	—
Taxa Cambial — Imp.	205,03	346,89	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—
Exportações	245 150	307 090	548 500	1 177 500	2 214 840	—	—	—
Importações	299 350	511 670	782 150	1 242 890	1 929 650	—	—	—
Reservas Ouro e Divisas	470	379	318	368	688	—	—	—
População (1 000 pessoas)	71 800	74 100	76 400	78 800	81 300	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTADOS UNIDOS

QUADRO 6.2

US$ Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						ABR.	MAI.	JUN.
Renda Nacional	427 300	457 700	481 100	514 400	554 700	—	—	—
Produto Nacional Bruto	520 100	560 300	589 200	628 700	676 300	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	117	126	133	141	153	164	166	167
Salários (1958 = 100)	110	113	117	120	124	128	128	128
Desemprêgo (1 000 pessoas)	4 806	4 007	4 166	3 876	—	—	—	—
Meios de Pagamento	148 900	152 000	157 800	164 600	171 300	165 000	[illegible]	[illegible]
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,00	3,00	3,50	4,00	4,50	4,50	4,50	4,50
Receitas Públicas	97 240	[illegible] 260	109 740	115 530	119 700	11 850	13 [illegible]	20 [illegible]
Despesas Públicas	99 540	107 660	113 750	120 330	122 400	11 320	12 [illegible]	11 830
Dívida Pública	233 100	242 100	248 100	251 400	254 600	259 600	258 300	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	102	105	105	105
Custo de Vida (1958 = 100)	103	105	106	107	109	122	112	112
Taxa Cambial (US$/onça troy)	35	35	35	35	—	—	—	—
Exportações	21 000	21 688	23 249	26 582	27 400	2 608	2 632	[illegible]
Importações	14 758	16 464	17 213	18 751	21 431	2 078	2 099	2 200
Reservas Ouro e Divisas	18 750	17 200	16 840	16 67[illegible]	15 450	14 910	[illegible]	[illegible]
População (1 000 pessoas)	183 700	186 000	189 000	192 000	194 600	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

QUADRO 6.3 — £ Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						ABR.	MAI.	JUN.
Renda Nacional	22 090	23 040	24 350	26 230	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto ..	27 380	28 690	30 470	32 840	35 200	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	114	115	119	128	132	134	133	...
Salários (1958 = 100)	110	114	118	123	128	134	134	135
Desemprêgo (1 000 pessoas)	377	500	612	413	—	—	—	—
Meios de Pagamento	10 705	11 172	11 210	11 795	12 701	—	—	—
Taxa do Desconto (% a.a.)	6,00	4,50	4,00	7,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Receitas Públicas	6 435	7 115	6 889	7 519	8 720	—	—	—
Despesas Públicas	6 116	6 461	6 610	7 124	8 252	—	—	
Dívida Pública	...	...	...	...	—	—	—	—
Preço de Produtos Industriais (1958 = 100)	104	107	108	112	112	120	120	120
Custo de Vida (1958 = 100)	104	109	112	115	121	125	126	126
Taxa Cambial (£/US$) ...	0,3560	0,3567	0,3575	0,3595	—	—	—	—
Exportações	3 840	3 948	4 235	4 408	4 897	400	458	389
Importações	4 396	4 487	4 820	5 513	5 696	496	508	494
Reservas Ouro e Divisas .	3 318	3 398	3 147	2 316	[illegible]	3 520	3 413	3 276
População (1 000 pessoas) .	52 100	52 500	53 000	53 400	54 600	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALEMANHA

QUADRO 6.4 — DM Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966		
						ABR.	MAI.	JUN
Renda Nacional	251 600	271 900	288 200	316 000	342 050	—	—	—
Produto Nacional Bruto ..	326 200	354 500	376 800	413 400	448 800	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	127	132	137	149	157	165	164	161
Salários (1958 = 100)	127	142	152	165	181	—	—	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	161	142	174	157	—	—	—	—
Meios de Pagamento	54 400	58 000	62 200	67 600	72 700	71 500	72 000	72 300
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,00	3,00	3,00	3,00	—	—	—	—
Receitas Públicas	43 650	48 510	51 430	56 640	61 170	4 710	4 490	6 830
Despesas Públicas	43 330	50 050	54 570	57 200	62 720	4 950	5 020	5 720
Dívida Pública	5 890	7 280	10 250	10 910	12 070	11 750	11 870	11 150
Preços por Atacado	102	103	103	105	107	109	109	109
Custo de Vida (1958 = 100)	105	108	111	114	118	122	122	122
Taxa Cambial (DM/US$) .	3,996	3,998	3,975	3,977	4 006	4 019	4 011	4 000
Exportações	50 960	52 950	58 200	64 890	71 600	6 240	6 800	6 580
Importações	44 020	49 090	51 990	58 470	69 300	5 870	6 130	6 140
Reservas Ouro e Divisas .	7 163	6 956	7 650	7 832	7 429	7 181	7 187	7 411
População (1 000 pessoas) .	56 200	57 000	57 600	58 200	...	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

QUADRO 6.7 — Sw.Kr. Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 ABR.	1966 MAI.	1966 JUN.
Renda Nacional	62 400	66 900	73 500	80 000	—	—	—	—
Produto Nacional Bruto ..	69 400	75 200	81 700	90 100	...	—	—	-
Produção Industrial (1958 = 100)	124	126	129	138	136	168	179	...
Salários (1958 = 100)	121	129	140	151	137	.	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	17	19	20	17	—	—	—	--
Meios de Pagamento	13 570	14 490	15 670	19 940	18 020	16 710	—	—
Taxa de Desconto (% a.a.)	5,00	4,00	4,00	5,00	—	--	—	--
Receitas Públicas	16 673	18 606	19 984	21 110	10 691	-	—	--
Despesas Públicas	16 435	17 636	19 623	21 152	12 062		-	-
Dívida Pública	20 551	19 445	19 615	19 871	—	-	-	--
Preços por Atacado (1958 = 100)	105	107	110	116	120	124	124	126
Custo de Vida (1958 = 100)	107	112	115	119	125	132	133	134
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,185	5,188	5,200	5,148	5,180	5,170	5,165	5,170
Exportações	14 198	15 129	16 568	19 006	20 564	1 670	1 895	2 140
Importações	15 151	16 154	17 552	19 943	22 651	1 874	1 947	2 009
Reservas Ouro e Divisas .	736	801	758	964	972	1 017	1 038	1 043
População (1 000 pessoas) .	7 170	7 210	7 260	7 810	7 360	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ITÁLIA

QUADRO 6.8 — Liras Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 ABR.	1966 MAI.	1966 JUN.
Renda Nacional	17 226 000	19 423 000	22 193 000	[illegible]	[illegible]	—	—	-
Produto Nacional Bruto ..	[illegible]	24 780 000	28 829 000	30 950 000	[illegible]	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	142	156	169	170	178	192	...	—
Salários (1958 = 100)	109	118	130	149	162	166	167	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	710	611	504	549	—	—	—	—
Meios de Pagamento	8 523 000	10 105 000	11 507 000	12 415 000	14 286 000	14 138 000	14 016 000	-
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas	4 031 000	4 685 000	5 170 000	...	—	—	—	—
Despesas Públicas	4 119 000	4 861 000	5 539 000	...	—	—	-	--
Dívida Pública	6 417 000	6 593 000	6 962 000	...	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	98	101	106	110	112	114	114	113
Custo de Vida (1958 = 100)	104	109	117	124	130	132	132	132
Taxa Cambial (Yens/US$)	620,50	620,60	622,38	624,80	624,70	624,30	624,25	624,10
Exportações	2 614 000	2 918 000	3 160 000	3 723 000	4 493 000	383 000	452 000	437 000
Importações	3 245 000	3 797 000	4 744 000	4 520 000	4 592 000	418 000	448 000	441 000
Reservas Ouro e Divisas .	3 799	3 818	3 406	3 824	4 415	4 304	4 332	4 443
População (1 000 pessoas) .	49 900	50 190	50 490	51 090	51 380	—	—	—

FONTE: International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADÁ

QUADRO 6.9

Can$ Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 ABR.	1966 MAI.	1966 JUN.
Renda Nacional	28 250	30 620	32 550	35 110	38 830	—	—	—
Produto Nacional Bruto ..	37 470	40 560	43 180	47 000	52 000	—	—	—
Produção Industrial (1958 = 100)	112	120	127	138	157	169	170	...
Salários (1958 = 100)	110	113	117	122	128	—	—	—
Desemprêgo (1 000 pessoas)	469	391	374	324	—	—	—	—
Meios de Pagamento	6 960	7 190	7 710	8 420	9 620	9 530	9 490	9 800
Taxa de Desconto (% a.a.)	3,24	4,00	4,00	4,25	—	—	—	—
Receitas Públicas	6 151	6 544	...	...	—	—	—	—
Despesas Públicas	6 521	6 570	6 872	7 219	7 707	—	—	—
Dívida Pública	17 992	18 779	19 760	19 964	—	—	—	—
Preços por Atacado (1958 = 100)	102	105	107	108	—	113	114	114
Custo de Vida (1958 = 100)	103	104	106	108	—	114	115	115
Taxa Cambial (Can$/US$)	1,0430	1,0780	1,0810	1,0741	1,0750	1,0762	1,0775	1,0756
Exportações	5 918	6 367	6 983	8 335	8 786	773	933	856
Importações	5 771	6 258	6 559	7 493	8 634	765	906	...
Reservas Ouro e Divisas .	2 276	2 547	2 603	2 881	3 027	2 872	2 870	2 789
População (1 000 pessoas) .	18 200	18 600	18 900	19 300	19 600	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ARGENTINA

QUADRO 6.10

Pesos Milhões

ITENS	1961	1962	1963	1964	1965	1966 ABR.	1966 MAI.	1966 JUN.
Renda Nacional	745 550	905 560	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto ..	1 139 000	1 385 000	1 706 000	2 279 000	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	102	95	87	108	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	278	328	422	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	...	...	...	...
Meios de Pagamento	243 150	250 340	322 350	459 140	580 880	620 350	633 460	—
Taxa de Desconto (% a.a.)	6,00	6,00	...	...	...	...	...	...
Receitas Públicas	...	...	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por Atacado (1958 = 100)	292	381	491	619	768	870	894	...
Custo de Vida (1958 = 100)	309	395	491	600	771	975	985	994
Taxa Cambial (Pesos/US$)	83,02	134,10	132,50	150,90	188,50	188,80	202,50	204,80
Exportações	79 640	137 101	187 870	196 170	245 880	...	...	...
Importações	120 976	153 642	135 480	151 340	202 240	...	...	...
Reservas Ouro e Divisas .	386	114	270	153	236	293	319	284
População (1 000 pessoas) .	18 270	18 610	18 970	19 310	19 680	—	—	—

FONTE : International Financial Statistics, do FMI.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 6.11

VALOR-PAR DAS MOEDAS

Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLOS	VALOR AO PAR EM OURO		VALOR AO PAR EM US$	
			Gramas de ouro fino por unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	Centavos de dólar americano p/unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afeganistão	Afegane	Af.	0,019 748 2	1.575,00	2,222 22	45,000 0
Alemanha (República Federal)	Marco Alemão	D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 482	157,500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Pêso Argentino	M$N	—	—	—	—
Austrália	Dólar Australiano	A.US$	0,995 310	31,250 0	112,000	0,892 857
Austria	Xelim Austríaco	[illegible]	0,034 179 6	910,000	3,846 15	26,000 0
Bélgica	Franco Belga	F. Bg.	0,017 773 4	1.750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Pêso Boliviano	P$Bol.	—	—	—	—
Brasil	Cruzeiro	Cr$	—	—	—	—
Birmânia	Kiat	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Burúndi	Franco	—	0,010 156 2	3.062,50	1,142 86	87,500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia Cingalesa	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc.CH.	—	—	—	—
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra Cipriota	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Colômbia	Pêso Colombiano	P$Col.	—	—	—	—
Congo (Brazzaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colombo	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,625 00
Coveite	Dinar Iraqueano	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.£.	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0,049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2.100,00	1,666 67	60,000 0
Estados Unidos	Dólar Americano	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Etiópia	Dólar Etíope	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Filipinas	Pêso Filipino	P$Fil.	0,227 864	136,500	25,641 0	3,900 00
Finlândia	Marco Finlandês	F. MK.	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco Francês	Fr. Fr.	0,180 000	172,797	20,255 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Cedi	—	1,036 78	30,000 0	116,667	0,857 143
Grécia	Dracma	Dr.	0,029 622 4	1.050,00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guineense	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin	Fls.	0,245 489	126,700	27,624 3	3,620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Índia	Rupia Hindu	—	0,118 489	262,500	13,333 3	7,500 00
Inglaterra	Libra Esterlina	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2.651,25	1,320 13	75,750 0
Iraque	Dinar Iraqueano	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra Irlandesa	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0,020 666 8	1.505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Israelense	P.£.	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 00
Itália	Lira Italiana	Lit.	0,001 421 87	21.875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar Iugoslavo	Din.	0,071 093 7	437,500	8,000 00	12,500 0
Jamaica	Libra Jamaicana	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143

(Continua)

VALOR-PAR DAS MOEDAS

QUADRO 6.11 (Continuação) *Fundo Monetário Internacional*

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLOS	VALOR AO PAR EM OURO		VALOR AO PAR EM US$	
			Gramas de ouro fino por unidade monetária	Unidades monetária p/onça-troy de ouro fino	Centavos de dólar americano p/unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Japão	Iene	Yen	0,002 468 53	12.600,0	0,277 778	360,000
Jordânia	Dinar Jordão	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
Libéria	Dólar Liberiano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbia	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	Fr.	0,017 773 4	1.750,00	2,000 00	50,000 00
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107,143	32,666 7	3,061 22
Malawi	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Mali	Franco	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex	0,071 093 7	437,500	8,000 00	12,500 0
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdova	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Níger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra Nigeriana	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra Neozelandesa	Nz.£	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 [illegible]
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia Paquistanesa	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo Português	Esc.	0,030 910 3	1.006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Xelim A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	0,008 886 71	3.500,00	1,000 000	100,000 0
Rep. Árabe Síria	Libra Síria	—	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Rep. Dominicana	Pêso Dominicano	P$Dom	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 [illegible]
Rep. Malgaxe	Franco Malgaxe	—	—	—	—	—
Rep. do Salvador	Colombo	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Leone	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Somália	Xelim Somália	Sch	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra Sudanesa	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330 4	5,173 21
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 0
Tanzânia	Xelim O.Or.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trinidad & Tobago	Dólar T.T.	—	0,518 391	60,000 0	58,333 3	1,714 2[illegible]
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	0,52[illegible]
Turquia	Lira Turca	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,00[illegible]
Uganda	Xelim O.Or.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400 00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Vietnam	Piastra	—	—	—	—	—
Zâmbia	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143

Conforme tabela «Par Value and Article VIII Status» publicado na «International Financial Statistics» de setembro de 1966, editado pelo Fundo Monetário Internacional.

NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO DE ASSINATURAS

Solicitamos aos senhores assinantes que o pagamento de assinatura em cheque, ou ordem de pagamento, deve ser feito em favor do

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL